



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 55

Brasília - DF, quinta-feira, 21 de março de 2013



### Sumário

|   | PÁGINA |
|---|--------|
| Presidência da República.....                                       | 1      |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....            | 4      |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....                   | 8      |
| Ministério da Cultura.....  | 11     |
| Ministério da Defesa.....   | 15     |
| Ministério da Educação.....   | 26     |
| Ministério da Fazenda.....  | 75     |
| Ministério da Integração Nacional.....                              | 90     |
| Ministério da Justiça.....  | 91     |
| Ministério da Pesca e Aquicultura.....                              | 92     |
| Ministério da Previdência Social.....                               | 93     |
| Ministério da Saúde.....  | 94     |
| Ministério das Cidades.....   | 101    |
| Ministério das Comunicações.....                                    | 101    |
| Ministério das Relações Exteriores.....                             | 105    |
| Ministério de Minas e Energia.....                                  | 105    |
| Ministério do Desenvolvimento Agrário.....                          | 109    |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....          | 111    |
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....   | 111    |
| Ministério do Esporte.....  | 113    |
| Ministério do Meio Ambiente.....                                    | 113    |
| Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....                 | 116    |
| Ministério do Trabalho e Emprego.....                               | 117    |
| Ministério do Turismo.....  | 118    |
| Ministério dos Transportes.....                                     | 119    |
| Conselho Nacional do Ministério Público.....                        | 130    |
| Ministério Público da União.....                                    | 130    |
| Tribunal de Contas da União.....                                    | 138    |
| Poder Legislativo.....  | 139    |
| Poder Judiciário.....   | 140    |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..... | 148    |
| Ineditoriais.....   | 152    |

### Presidência da República

**SECRETARIA-GERAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2013 - UASG 110001

Nº Processo: 00054000060201249. PREGÃO SISPP Nº 117/2012 Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 11311279000140. Contratado : EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA- ME. Objeto: Fornecimento de livros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 388000000 - 2013NE800285. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 110001-00001-2013NE800007

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

| Páginas      | Distrito Federal | Demais Estados |
|--------------|------------------|----------------|
| de 02 a 28   | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156  | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250 | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500 | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

### RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Compromisso nº 1/2013, processo nº 00001.000019/2013-79, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2013, Seção 3, Página 1, onde se lê: Data de Assinatura: 19/02/2013, leia-se: Data de Assinatura: 18/02/2013.

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2013 - UASG 110120

Nº Processo: 01180002312/2012. PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 12576207000198. Contratado : STENIO MAGNO GONCALVES MAGALHAES -ME. Objeto: Aquisição de condicionador de ar, tipo split, modelo hi-wall, para a Superintendência Estadual Piauí. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05, da Lei complementar nº 123/06, Decreto 6204/07, subsidiariamente, da Lei 8666/93. Vigência: 19/03/2013 a 17/04/2013. Valor Total: R\$15.982,83. Fonte: 100000000 - 2013NE800281. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 110120-00001-2013NE800145

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 43/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 04/03/2013, Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2013, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, copa e cozinha, limpeza e higienização para a Superintendência Estadual Alagoas da ABIN, em Maceió - AL.

ELIZABETE RAMOS DE MELO FELLET  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 110120-00001-2013NE800330

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do DOU 54, de 20/03/2013, Seção 3, fl 1, onde se lê: Extrato de Compromisso. Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, Processo 01180001645.

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000547201212. DISPENSA Nº 47/2013 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04356735000103. Contratado : GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de operação de elevadores privados localizados no Ed. Sede I da Advocacia-Geral da União, localizada no Setor de Autarquia Sul - SAS, Quadra 03, Lote 05 a 06, em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$84.988,95. Fonte: 100000000 - 2013NE800843. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 110161-00001-2013NE800504

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2013

O Pregoeiro da Superintendência Regional em Porto Alegre/RS, torna público o resultado do pregão declarando vencedora a empresa PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA - EPP. O processo de encontra a disposição para vistas aos interessados.

RODRIGO DO CANTO CARDOSO

(SIDECA - 20/03/2013) 110061-00001-2013NE800504

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 238012

Nº Processo: 00041000360201358 . Objeto: Contratação da empresa Pedra do Mar Produções Artísticas para a realização do espetáculo musical com a artista Margareth Menezes e banda. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Profissionais do setor artístico para comemoração dos 10 anos desta SEPP/PR. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . LUCY GÖES DA PURIFICAÇÃO . Secretária de Planejamento e Formulação de Políticas . Ratificação em 19/03/2013 . LUIZA HELENA DE BAIRROS . Ministra de Estado Chefe . Valor Global: R\$ 25.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.747.096/0001-72 PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 238012-00001-2013NE800034

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013

Processo nº 00041.000360/2013-58

A Secretária de Planejamento e Formulações de Políticas da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no uso das atribuições constantes da Portaria SEPP/PR nº 678, de 9 de março de 2011, resolve declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013 para a contratação da empresa PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 11.747.096/0001-72, objetivando a apresentação artística da cantora Margareth Menezes, tendo como amparo legal o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

O objeto da contratação do serviço supracitado encontra-se descrito na proposta inserta às fls.73, ocasião em que determino o empenho da despesa na Funcional Programática: 14.122.2103.2000.0001- Fonte 0100, Natureza de Despesa 33.90.39 do orçamento vigente.

Brasília, 19 de março de 2013.  
LUCY GÖES DA PURIFICAÇÃO  
Secretária

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 200021

Nº Processo: 00036000154201317 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores em plataforma Zope/Plone. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Manutenção e criação de páginas web para a SPM/PR. Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . MARINEI LUIZ BOMFIM . Coordenador de Comunicação . Ratificação em 20/03/2013 . LOURDES MARIA BANDEIRA . Secretária-executiva . Valor Global: R\$ 5.040,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.865.615/0001-92 WORKING A SSOCAÇÃO DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL.

(SIDECA - 20/03/2013) 200021-00001-2012NE800422

CONSELHO DE GOVERNO  
CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA

COMUNICADO Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução nº 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 3, de 5 de março de 2004, expede o presente Comunicado:

Fica divulgada, no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA - <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/posuso/regulacaodemercado> - a lista de novas apresentações de medicamentos, em anexo, reconhecidas pelo Comitê Técnico-Executivo como similares às constantes da lista da Resolução nº 5, de 9 de outubro de 2003, que ficam igualmente liberadas dos critérios de ajuste ou estabelecimento de Preço Fábrica de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003.

IVO BUCARESKY  
Secretário-Executivo

ANEXO

|    | LABORATÓRIO                                     | PRODUTO         | APRESENTAÇÃO  |
|----|---|-----------------|---|
| 1  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Ibuprofen       | 50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML          |
| 2  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Dipirona Sódica | 500 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 100                |
| 3  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Dipirona Sódica | 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML         |
| 4  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Dipirona Sódica | 1G COM CT BL AL PLAS INC X 10                       |
| 5  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Dipirona Sódica | 1G COM DISP BL AL PLAS INC X 100                    |
| 6  | Brainfarma Industria Química e Farmacêutica S/A | Dipirona Sódica | 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML         |
| 7  | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Sedalgina       | 30 MG + 300 MG + 30 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 60 |
| 8  | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Dipirona Sódica | 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML           |
| 9  | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Dipirona Sódica | 500 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML           |
| 10 | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Tydidol         | 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)     |
| 11 | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Paracetamol     | 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT)     |
| 12 | Laboratorio Teuto Brasileiro S/A                | Paracetamol     | 750 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 200 (EMB MULT)       |
| 13 | Natulab Laboratório S.A                         | Viter C         | 200 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML       |
| 14 | Natulab Laboratório S.A                         | Viter C         | 500 MG COM CT ENV ALU/ALU X 20                      |
| 15 | Natulab Laboratório S.A                         | Viter C         | 1 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA)        |
| 16 | Natulab Laboratório S.A                         | Viter C         | 1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (SABOR LARANJA)        |

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2013 - UASG 115406

Nº Processo: 2868/2012 . Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (Papéis Especiais), para estoque de Almoxarifado para o atendimento das necessidades da EBC, por um período de 12 (doze) meses, adotado pelo Sistema de Registro de Preços Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scs Qd. 08, Ed. Super Center Venâncio 2000, Bl. B-50/60\_1º Subsol Asa Sul - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: 03/04/2013 às 09h30

MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS  
Coordenadora de Licitações

(SIDE - 20/03/2013) 115406-20415-2013NE000092

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

SECRETARIA DE PORTOS  
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 18/02/2013, Seção 3, Página 3, onde se lê: Assinam: Clovis Lascosque (Diretor Presidente da CODESA), Benito de Almeida (Gerente de Segmento UA). Leia-se: Assinam: Clovis Lascosque (Diretor Presidente da CODESA), Danilo Roger Marçal Queiroz (Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA) e Benito de Almeida (Gerente de Seguimento)

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Expediente nº 7481/13-71. Espécie: Contrato DP-11010B.2013, datado de 14/03/2013. Objeto: Prestação dos serviços de apoio logístico a implantação de um novo cais acostável no Porto de Santos, em área física da Capitania dos Portos em São Paulo (CPSP) com a EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) Fundamento Legal: art. 25, da Lei 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva nos termos do deliberado em sua 1581ª Reunião (ordinária), de 01/03/2013. Rubrica Contábil: Recursos do Tesouro Nacional. Signatários: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor - Presidente da CODESP, e Sr. Carlos Alberto Briggs Vasconcellos, chefe do Departamento Comercial.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo: 43019/10-31. A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, consoante Decisão de sua Diretoria-Executiva, em sua 1573ª Reunião (ordinária), realizada em 04/01/2013, comunica aos interessados a prorrogação em 15/03/2013 do Termo de CONVÊNIO, celebrado em 11/05/2012, objetivando a concessão de descontos nas parcelas mensais em que é dividida a anuidade, para os cursos de graduação do Centro Universitário Lusíada - mantidos pela Fundação Lusíada, junto a FUNDAÇÃO LUSÍADA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA, sem custo adicional, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, caso necessário. Signatários: pela CODESP: Sr. Renato Ferreira Barco, Diretor-Presidente; e pela FUNDAÇÃO LUSÍADA: Dr. Nelson Teixeira, Presidente.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 8239/13-51.

Por força do disposto no art. 26 e com fundamento no art. 24, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93, fica autorizada a contratação, por Dispensa de Licitação, para o fornecimento de 14 (quatorze) terminais unipolares para cabo de energia XLPE condutor de cobre 120mm², classe 69 (72,5) kV, kit completo composto de um conjunto de tubos termo contráteis de controle de campo elétrico e isolante, selantes termoplásticos, saias moldadas de isolador polimérico para uso externo, conector terminal e torquímetro, material de aterramento e limpeza, que atenda as normas IEE 48 classe 1 e IEC 60840, tipo HVT 7212XLPE120mm² (cobre) 69/72,5 kv da Tyco Electronics/Raychen, com a TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA., no valor global de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP.

RENATO FERREIRA BARCO  
Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, através da sua Diretoria-Executiva, faz saber que em 14/03/2013 revogou o Termo de Permissão de Uso nº 010/2002, celebrado em 03/07/2002, em caráter unilateral e a título precário com a MCP CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA, objetivando o uso de terreno de 1.128,80 m² (mil cento e vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados), situado na Rua Professor Carlos Escobar, utilizado para o desenvolvimento de serviços inerentes às atividades daquela Empresa. Autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1583ª Reunião Ordinária de 14/03/2013. Processo: 12077/02-02.

RENATO FERREIRA BARCO  
Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2013  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, considerando a realização do Concurso Público Edital nº 01/2012, homologado em 19/06/2012, convoca o candidato relacionado a comparecer no dia 22 de março de 2013, de 9 às 16 horas, no Centro de Ensino Portuário - CEPOR, situado à Rua Silvino Montenegro nº20, Gamboa, CEP: 20.220-550 Rio de Janeiro - RJ, para dar continuidade ao processo seletivo, com possibilidade de contratação em 15/04/2013. Ressaltamos que os exames médicos e a entrega dos documentos solicitados até a data de admissão possuem caráter eliminatório, conforme previsto em Edital.

HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
Cargo: Técnico de Serviço Portuário

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                        | INSCRIÇÃO |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 14            | JOSÉ BARRETO MENDONÇA FILHO | 018176    |

JORGE LUIZ DE MELO  
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2013

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 019/2013-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETIVO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Acompanhamento e análise das finanças públicas e da política fiscal brasileiras: estimativas em alta frequência das transferências de assistência e previdência social e seus componentes". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 21/03/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 05/04/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 15/04/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI  
Coordenadora Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa.





## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2013

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 020/2013-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETIVO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Pesquisa empírica e política legislativa: acompanhamento e avaliação das pesquisas em temas criminais e penitenciários a serem conduzidas no âmbito do projeto Pensando o Direito em 2013". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 21/03/2013; DATA FINAL PARA O ENVIO: 04/04/2013 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 15/04/2013. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

MILENA KARLA SOARES CABRELLI  
Coordenadora Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 08/02/2013, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Valor R\$ 50.536,75 Leia-se: Valor R\$ 178.531,47

(SICON - 20/03/2013) 113601-11302-2013NE800067

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA**  
**AEROPORTUÁRIA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**  
**E CONVÊNIOS**  
**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44-EG/2013/0001

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 044-EG/2013/0001 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2011/0001. CONCEDENTE: INFRAERO CNPJ 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Presidente ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE e Diretor de Engenharia JAIME HENRIQUE CALDAS PARREIRA. CONVENIENTE: ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44. REPRESENTANTE LEGAL: Governador SILVAL DA CUNHA BARBOSA. RESUMO DO OBJETO: "prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio, em 60 (sessenta) dias, passando de 05/03/2013 para 04/05/2013, de forma a atender a necessidade de adequação do prazo de execução do seu objeto". FUNDAMENTO LEGAL: Art.57 § 1º inciso II e no caput do Art. 116 da Lei 8.666/93, bem como subitem 12.1 do referido Termo de Convênio. DATA DA VIGÊNCIA: 04/05/2013. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS**  
**E COMPRAS**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 0015-PS/2013/0001

QUINTO ADITAMENTO Nº 0015-PS/2013/0001 ao Termo de Contrato Nº 0013-PS/2008/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Diretor de Administração JOSÉ ANTÔNIO EIRADO NETO, e a Superintendente de Recursos Humanos REGINA HELENA FERREIRA ALVAREZ AZEVEDO. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 47.866.934/0001-74. REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO ANTÔNIO RIBEIRO TÁVORA. RESUMO DO OBJETO: Atualização de preços, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2012/2013, firmado entre a Infraero e o Sindicato Nacional dos Aeroviários - SINA. VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.226.756,00 - Cronograma anual de desembolso 2013: R\$ 38.160.937,98. FONTE DE RECURSOS: Códigos Orçamentários nº 156.31103.002.1.20145-6, 160.31103.002.1.20145-6, 163.31103.002.1.20145-6 e 164.31103.002.1.20145-6. FUNDAMENTO LEGAL: TC Nº 0013-PS/2008/0001. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 23-PS/2013/0001

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Termo de Contrato Nº 104-PS/2012/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0001-10. REPRESENTANTES LEGAIS: Superintendente de Administração Geral: RICARDO DE CASTRO BRUM, e o Gerente de Administração da Sede: ARNALDO ROESCH MORATO. CONTRATADA: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 60.493.350/0001-69. REPRESENTANTE LEGAL: HARIDIMOS JEAN PAPAIOANNIS PAPADAKIS. RESUMO DO OBJETO: Supressão dos serviços de microfilmagem. VALOR DO ADITIVO: redução de R\$ 1.426.099,61. Cronograma de Desembolso: 2013: R\$ 297.104,09; 2014: R\$ 59.420,82. FONTE DE RECURSOS: Código Orçamentário nº 001.311.05.006-3.20.117-2. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c o art. 65 § 2º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/DALC/SEDE/2013

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Participação apresentado no Convite nº 001/DALC/SEDE/2013. Licitantes habilitadas: Rocha Calderon e Advogados Associados; Décio Freire e Associados; Tostes e de Paula Advocacia Empresarial; Ferreira e Chagas Advogados; Mattos Advogados Associados e Izique Chebabi Advogados Associados. A Ata de julgamento dos Documentos de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO/Sede e no site <http://licitacao.infraero.gov.br>. Informações: Tel.: (61)3312.1893 ou Fax.: (61)3312.3214.

ROBERTO DE CASTRO XAVIER  
Presidente da Comissão de Licitação

## COORDENAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 013/DALC/SEDE/2013; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do programa de assistência médica da INFRAERO - PAMI. Credenciada: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 00.718.528/0001-09. Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Caput do artigo 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Código Orçamentário: 001.31103.004-3.01.20145-6. Autorização: em 20/03/2013, por Luiz Guilherme Araújo, Gerente de Benefícios, no impedimento. Ratificação: em 20/03/2013 por Regina Azevedo, Superintendente de Recursos Humanos.

## COORDENAÇÃO DE COMPRAS E INVESTIMENTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/DALC/SEDE/2012  
Alterado

A INFRAERO torna público o resultado de julgamento da Nota Final - NF calculado pela ponderação da Nota Técnica e da Nota de Preços apresentadas na Concorrência nº 006/DALC/SEDE/2012: 1ª) Santafé Ideias e Comunicação Ltda - NF = 5,020; 2ª) FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda - NF = 5,015; 3ª) Máquina da Notícia Comunicação Ltda - NF = 4,850; 4ª) CDN Comunicação Corporativa Ltda - NF = 4,574; 5ª) Entrelinhas Comunicação Ltda - NF = 4,404; 6ª) IN Press Assessoria de Comunicação Ltda - NF = 4,162; 7ª) AP Víde Comunicação S/S Ltda - NF = 3,909; e 8ª) Saboy Comunicação Ltda - NF = 3,735. A Ata de julgamento encontra-se disponível na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO/Sede e no site [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao). Informações: Tel.: (61) 3312.2575 ou Fax.: (61) 3312.3214.

HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-LESTE**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR -**  
**DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 4/ADCE/SBAR/2013

Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para elaboração de projetos de engenharia, nas etapas de serviços e estudos preliminares, projetos básicos e executivos para ampliação do pátio de aeronaves de aviação regular e aviação geral, implantação de via de serviço, implantação de área de equipamentos de rampa e infraestrutura básica para novos lotes de hangaragem no Aeroporto de Aracaju-SE. Local, data e horário de abertura: às 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2013, na Superintendência Regional do Centro Leste, localizada no Aeroporto Internacional de Salvador, Dep. Luís Eduardo Magalhães, Pça Gago Coutinho, s/nº, São Cristóvão, em Salvador-BA. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao). Informações: Coordenação de Licitações, tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: [licitas.cnsv@infraero.gov.br](mailto:licitas.cnsv@infraero.gov.br).

RENAN MONTEIRO PESSOA DOS SANTOS  
Coordenador de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**DO CENTRO-OESTE**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ**  
**MARECHAL RONDON**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02.2013.019.0007. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional Marechal Rondon. REPRESENTANTES: Rubiana da Silva Martins - Gerente Comercial e Logística de Carga e Lucileide Torres - Coordenadora de Desenvolvimento Mercado Logístico. CONCESSIONÁRIO: ACADEMIA SUPERIOR DE AVIAÇÃO - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - EPP. REPRESENTANTE(S): André Bellandi - Sócio. OBJETO: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente para abrigo de aeronaves, localizada no setor de hangar da Infraero, denominada "hangarete (B5)" no Aeroporto Internacional Marechal Rondon. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Pregão Presencial nº 170/ADCO/SBCY/2012. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2013.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/13(VI)/0019 (TC Nº 02.2011.019.0030). CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional Marechal Rondon. REPRESENTANTES: Rubiana da Silva Martins, Gerente Comercial e Logística de Carga e Lucileide Torres - Coordenadora de Desenvolvimento Mercado Logístico. CONCESSIONÁRIO: ALL PARK LTDA CNPJ: 05.764.570/0001-71. REPRESENTANTE(S): Antônio Carlos Guerra Villarino Filho - Procurador. OBJETO: A área de concessão atual de 10.535,82 m² (dez mil quinhentos e trinta e cinco vírgula oitenta e dois metros quadrados) de área externa não edificada - ANE, terá uma redução passando para 5.200,00 m² (cinco mil e duzentos metros quadrados) de área externa não edificada - ANE. Devido a redução da área o preço mínimo mensal passará a ser de R\$ 148.564,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais) e cobrança da variável adicional de 60% (sessenta por cento) sobre o faturamento mensal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, Inciso I, §§ 1º e 2ºm Art. 65 inciso I alínea "b" e § 2º inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

**GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS**  
**E CONVÊNIOS**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DOCUMENTAL DE CONTRATOS**

## RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no DOU de 16/12/2011 Seção 3, pag. 6, Nº 241, referente ao Termo de Contrato nº 0002-PA/2008/0011 - Aviso de Penalidade - para alteração do CPF do sócio JESSE JAMES RAMALHO FORMIGA. Onde se lê: CPF nº 373.377.771-97, leia-se: CPF nº 373.377.771-91.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL**  
**DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONCORRÊNCIA Nº 4/ADNE/SBRF/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que a Concorrência nº 004/ADNE/SBRF/2012 foi homologada pelo Gerente de Engenharia da SRNE em 19/03/2013, como FRACASSADA. Informações pelos Tel.: (0xx81) 3322-4780/4349/4885/ ou Fax 3322-4063.

SARAH LEANDRO VALENÇA  
Coordenadora de Licitações  
Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS**  
**EDUARDO GOMES**

## AVISO DE ALTERAÇÃO

A INFRAERO torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 010/ADNR/SRNR/2013, relativa ao PG-e Nº 140/ADNR/SRNR/2012, alterando o preço registrado pela empresa CODEPE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 08.220.930/0001-62, para o Item III.1, cujo valor unitário passa a ser R\$ 2,62. A Ata e o respectivo Termo Aditivo encontram-se disponíveis nos endereços: <http://www.infraero.gov.br>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: tel.: (92) 3652-1339/1855/1856 ou fax. (92) 3652-1332.

MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO  
Coordenadora Regional de Licitações



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/ADNR/SBRB/2012**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Movimentação de Carrinhos de Bagagens no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Horário, Data e Local de Abertura: 10h30min do dia 05 de abril de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Tel.: (092) 3652-1855/1856/1339/1180 ou Fax: 3652-1332.

MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO  
Coordenadora Regional de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Nº 0015-PS/2013/0030 (Segundo Aditamento ao Termo de Contrato Nº 0004-PS/2011/0030). Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes: Rubem Ferreira Lima, Superintendente Regional do Noroeste e Josinaldo Lourido de Araújo, Coordenador de Meio Ambiente da Superintendência Regional do Noroeste. Dependência: Aeroporto Internacional de Porto Velho. CNPJ: 00.352.294/0030-55. Contratada: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 01.615.998/0001-00. Representante: Diogo Coelho Crispim, Sócio. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com início em 21/03/2013 e término em 20/03/2014. Valor Global: R\$ 227.998,80. Código Orçamentário: 030/311.05.028-9/20.110-5. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 20 de março de 2013.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/ADRJ/SBRJ/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de controle e manejo de pragas e vetores e animais sinantrópicos nocivos para o aeroporto Santos Dumont - SBRJ, marcada para o dia 27/03/2013, fica ADIADA para o dia 04/04/2013 no mesmo local e horário, devido a alteração no edital. O respectivo relatório será disponibilizado nos sites indicados a seguir: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS  
Coordenador de Licitações

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/ADRJ/SBGL/2013**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e montagem de 02 (duas) hélices dos ventiladores da torre de resfriamento Garcia & Bassi - CAG - Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 05 de abril de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-3341 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/ADRJ/SBCP/2013**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços contínuos de manutenção e conservação das edificações e infraestrutura civil, eletromecânica, hidrosanitária e de áreas verdes do Aeroporto de Campos dos Goytacazes - Bartolomeu Lisandro - SBCP. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 05 de abril de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/ADRJ/SBME/2013**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do sistema de gravação de segurança para chamadas telefônicas e de radiocomunicação para o Aeroporto de Macaé - RJ. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 05 de abril de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: [http://licitacao.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao) ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4036 ou Fax.: (0xx21) 3398-3673.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS  
Coordenador de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO  
DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2013.062.0010. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes da Contratante: Aparecido Iberê de Oliveira - Superintendente do Aeroporto Santos Dumont e Katia Rodrigues Andrade - Gerente Comercial. Dependência Aeroporto Santos Dumont/RJ. Concessionário: OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. Representante da Contratada: Marisa Cleonice Oliveira Dias de Camargo - Procuradora. Objeto: Concessão de uso de área destinada a Despacho de Aeronaves, Passageiros e respectivas bagagens. Global: R\$ 3.265,92 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência: 15/04/2013 a 14/04/2014. Data da Assinatura: 20/03/2013. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 015/RJAF/SBRJ/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS  
TANCREDO NEVES****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2013.058.0007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Eliana Márcia dos Santos Abreu - Gerente Comercial e de Logística de Carga, e Gustavo Guimarães Avelar Oliveira - Coordenador de Contratos Comerciais. Concessionário: F&L Empreendimentos Comerciais Ltda-ME. Representante: Sr. Fernando Sunbale Valverde, Sócio Administrador. Objeto: "Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à atividade de lanchonete, cafeteria e bar localizada na sala de embarque doméstico do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG." Preço Global: 1.986.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil reais) Preço Mensal: R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2014. Data de Assinatura: 15/03/2013. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 005/ADSE/SBCF/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 0003-EG/2012/0005, Terceiro Aditamento ao Termo de Contrato nº 0010-EG/2012/0005 Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sudeste Confins/MG. Representantes da Contratante: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Luís Nogueira de Araújo Gerente de Engenharia da SRSE. Contratada: TEKCEM CONSTRUÇÕES LTDA. Representante da Contratada: Mauro Carlos Neiva - Representante Legal. Resumo do objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 90 (noventa) dias corridos, prorrogando a data final de execução de 01/03/2013 para 30/05/2013 e a data de término da vigência de 30/05/2013 para 28/08/2013. Valor a ser pago no exercício 2013: R\$2.650.650,98 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: § 1º, inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 005-218.07.001-0 e 313.01.001-4, Centro de Custo: 20.130-9, Programa 0120, Ação 2001, Item 50496. Data de Assinatura: 31/01/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/ADSE/SBBH/2013**

Objeto: "Concessão de área para instalação de trailer removível para comercialização de alimentos em geral no setor norte do aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - MG - Carlos Drummond de Andrade." Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2013 no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Prédio da Administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins/MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297.

JOÃO PAULO CAVICHINI SANTOS  
Coordenador de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 0054-SL/2013/0034 do Contrato nº 0044-SL/2012/0034. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança, e Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração. Contratada: Service Plus Dez Serviços e Conservações Ltda. CNPJ: 11.188.770/0001-26. Objeto: Repactuação dos Valores Contratuais e Prorrogação de Prazo. Valor do Aditamento: R\$ 831.137,87. Fundamento legal: arts. 57, inciso II, Art. 40, Inciso XI e Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666/93, c/c art. 5º, do Decreto nº 2.271, de 07/07/97. Código orçamentário: 163.31105.001-8-20117-2. Data da assinatura: 18/03/2013.

Termo Aditivo nº 0056-SC/2013/0035, do Termo de Contrato 0005-SC/2009/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Londrina - Gov. José Richa, em Londrina/PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção, e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Comatic Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 59.231.555/0001-97. Objeto: Repactuação de valores contratuais. Valor do Aditamento R\$ 11.431,80. Fundamento legal: inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, da Lei 8.666 de 21/06/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07/07/97. Código Orçamentário: 163.311.05.028-9 - 20117-2. Data da assinatura: 18/03/2013.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/ADSU/SRSU/2013**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Superintendência Regional do Sul e Aeroportos vinculados, pelo sistema registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 05 de abril de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/ADSU/SRSU/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de etiqueta uv, capa plástica em pvc (processos judiciais) e caixa de documentos para a Superintendência Regional do Sul e Aeroportos Subordinados, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 05 de abril de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO  
Coordenadora Regional de Licitações

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.1.1999, no Inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/ 35, de 23.8.2000 e no § 1º do Art. 38 da IN/STN nº 01/97, de 15.1.1997 notifica publicamente os Senhores ISAIAS EVANGELISTA NUNES, CPF: 878.910.776-49 e ELIAS MOISÉS SILVA, CPF: 647.992.042-20, bem como a ASSOCIAÇÃO CANAÃ - ASSOCIAÇÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL (CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES), CNPJ: 02.181.896/0001-88 para pronunciarem-se formalmente, se assim desejarem, no prazo de 10(dez) dias improrrogáveis, na condição de responsáveis pelo Convênio/SIAFI nº 512965, celebrado entre este Ministério e a ASSOCIAÇÃO CANAÃ - ASSOCIAÇÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL E PROTEÇÃO AMBIENTAL (CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES) sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas.

As informações relativas aos problemas encontrados constam dos Ofícios nº 540/2008-CGPC/SE/MAPA e 541/2008 ambos datados do dia 05/06/2008 encaminhada à entidade beneficiada, pelo OFÍCIO nº 130/2009-CGPC/SE/MAPA de 09/03/2009 e os responsáveis, à época, por meio dos Ofícios nº 540/2012-CGPC/SE/MAPA 541/2012-CGPC/SE/MAPA, ambos datados do dia 05/06/2008.





Outras informações, julgadas necessárias, poderão ser obtidas nesta Secretaria, no endereço abaixo:  
**SECRETARIA EXECUTIVA - SE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 CGPC  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "D" - 2º ANDAR - "A" SALA Nº 238  
 FONES: (x xx) 61 3218-3235 FAX: (x xx) 61 3218-2605  
 CEP: 70.043-900 - BRASÍLIA/DF

JEFFERSON DE ALCÂNTARA E SILVA  
 Coordenador-Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 26 da Lei 9.784, de 29.1.1999, no Inciso VIII, Art. 3º da IN/TCU/ 35, de 23.8.2000 e no § 1º do Art. 38 da IN/STN nº 01/97, de 15.1.1997, notifica publicamente os Senhores ANDRÉ FRANCISCO SMÃO RODRIGUES, CPF: 152.591.101-53 E JOSÉ FELIX AS SILVA ALMEIDA CEP: 062.455.102-44, bem como a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, CNPJ: 84.410.539/0001-09 para pronunciarem-se formalmente, se assim desejarem, no prazo de 10(dez) dias improrrogáveis, na condição de responsáveis pelo Convênio 017/01 SIAFI nº 446444, celebrado entre este Ministério e a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE sobre a constatação de irregularidades na sua execução e/ou na prestação de contas.

As informações relativas aos problemas encontrados constam da Informação/CAO/SARC/MA/nº. 718/02 do dia 10/10/2002 encaminhada à entidade beneficiada, pelo OFÍCIO/GAB/SARC/MA/Nº 1155/02 e os responsáveis, à época, por meio dos Ofícios/CAO/SARC/MA nº 1218/2004 e Ofício/CAO/SARC/MA nº 1219/04, ambos datados do dia 29/10/2004.

Outras informações, julgadas necessárias, poderão ser obtidas nesta Secretaria, no endereço abaixo:  
**SECRETARIA EXECUTIVA - SE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
 CGPC  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "D" - 2º ANDAR - "A" SALA Nº 238  
 FONES: (x xx) 61 3218-3235 FAX: (x xx) 61 3218-2605  
 CEP: 70.043-900 - BRASÍLIA/DF

JEFFERSON DE ALCÂNTARA E SILVA  
 Coordenador-Geral

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2013

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor EDUARDO CAR-RUSCA DE OLIVEIRA, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/004/2012, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa AGÊNCIA ESTADO LTDA, CNPJ 62.652.961/0001-38, cujo objetivo é promover a realocação dos pacotes de serviços disponibilizados e ainda reajustar os preços do contrato em 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), com base no IGP-M de acumulado em novembro/2012. Fundamentação: Inciso XI do Art. 40, Parágrafo 8º do Art. 65 e no Art. 120, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a Cláusula Décima Segunda do contrato. Valor do Contrato: R\$ 444.110,64. Data de Assinatura: 19/03/2013.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 2100009496201207. PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01919316000144. Contratado: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de renovação de licenças da solução de sistemas de segurança (firewall e analisador de conteúdo). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e demais cominações legais. Vigência: 14/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$719.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800315. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 130005-00001-2013NE800005

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2013

A CEASAMINAS, situada na BR 040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica, por intermédio da sua Comissão de Licitações, que está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 09/04/2013, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de plotagem, cópias e gráficos, para atender às necessidades da CEASAMINAS, durante o período de 12 meses. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Tomada de Preços, a ser realizada no dia 08/04/2013, às 14h00min, para a contratação de empresa especializada para construção de um Barracão do Produtor, na cidade de Brumadinho/MG, conforme especificações estabelecidas no anexo I do edital. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br

Contagem-MG, 20 de março de 2013.  
 JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.  
 Diretor Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2013

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o edital cujo aviso de licitação foi publicado na página 07, Seção 03 do Diário Oficial da União, na data de 06/03/2013, sofreu alterações. Onde se lê "extra card", passa-se a ler "alta qualidade". Em razão da alteração, a sessão pública foi transferida para o dia 05/04/2013, às 14h00min. Os envelopes devem ser protocolados até às 13h30min deste mesmo dia 05/04/2013. As demais disposições permanecem inalteradas.

Contagem, 20 de março de 2013.  
 JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES  
 Diretor Presidente

#### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2013. Partes: A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o Município de Arataca - BA; acordam e celebram o presente Termo de Cessão de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições estipuladas no Termo de Cessão de Uso. Objeto: O presente TERMO consiste na cessão gratuita à CESSIÃO-NÁRIA, do pavimento superior para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o referido pavimento integra o Escritório Local da Ceplac, localizado na Rua Castro Alves, s/n, Centro, Arataca-BA. Processo nº 21084.000351/2013-31. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de termo aditivo, até o limite legal permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressadamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência. Compreendendo a partir de 20/03/2013 a 19/03/2015. Signatários: Sr. Juvenal Maynart Cunha, Representante da CEPLAC, Sr. Fernando Mansur Gonzaga, Representante do município de Arataca-Bahia

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2013. Partes: A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representado pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o Município de Pau Brasil; acordam e celebram o presente Termo de Cessão de Uso, que se regerá pelas cláusulas e condições estipuladas no Termo de Cessão de Uso. Objeto: O presente TERMO consiste na cessão gratuita à CESSIÃO-NÁRIA, de 02 (duas) salas para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (um) cômodo e uma área aberta existente no fundo do imóvel, visando o funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os referidos compartimentos integram o Escritório da Ceplac, localizado na Rua João Veloso nº 202, Centro, Pau Brasil - Bahia. Processo nº 21084.000237/2013-19. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de termo aditivo, até o limite legal permitido, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressadamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência. Compreendendo a partir de 20/03/2013 a 19/03/2015. Signatários: Sr. Juvenal Maynart Cunha, Representante da CEPLAC, Sr. José Alberto dos Santos Rocha, Representante do município de Pau Brasil.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 21084.001093/2012-29 - Pregão Eletrônico nº 28/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de equipamentos de informática. Contratante: CEPLAC CNPJ nº 00396895/0082-90, Ata nº 122/2012, contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, item 03 - valor global R\$ 383.640,00; Ata nº 123/2012, contratada: SUPER-TÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.373.535/0001-04, itens 04 e 05 - valor global R\$ 138.227,95; Ata nº 124/2012, contratada: B. L. MALDONADO DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 07.372.336/0001-24, item 08 - valor global R\$ 38.430,00; Ata nº 125/2012, contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, item 06 - valor global R\$ 25.516,00; Ata nº 126/2012, contratada: HIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.104.436/0001-03, item 11 - valor global R\$ 28.826,00; Ata nº 127/2012, contratada: LUVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.635.333/0001-40,

item 07 - valor global R\$ 73.298,20; Ata nº 128/2012, contratada: KALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.020.638/0001-73, item 10 - valor global R\$ 42.500,00; Ata nº 129/2012, contratada: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.266.239/0001-50, item 01 - valor global R\$ 10.875,00 e Ata nº 130/2012, contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, item 02 - valor global R\$ 30.340,00. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 28.12.2012. Vigência: 28.12.2012 a 27.12.2013.

#### COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de materiais siderúrgicos, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 112/12-1636-1302-23-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2013. Processo CEAGESP nº 1128/2012. Compromissária: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA, CNPJ nº 51.225.522/0001-22. Valor Total: R\$ 77.618,50 (setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15/03/2013.

#### COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2012 - UASG 135337

Nº Processo: 007/2012 . Objeto: Aquisição de 04(quatro) máquinas calculadoras elétrica, display de 12(doze) dígitos, sistema de impressão bicolor, teclado ergonômico e alimentação bivolt, para serem utilizadas na GEFAD e SECOF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Considerando o valor da aquisição estar abaixo do estipulado em lei, optou-se pela dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 23/05/2012 . BENEDITO MANUEL DE AGUIAR . Gerente Financeiro . Ratificação em 23/05/2012 . VILMONDES DE CASTRO MACEDO . Superintendente Regional . Valor Global: R\$ 1.400,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.410.578/0001-65 PAPELARIA MODERNA LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 135337-22211-2012NE000417

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2012 - UASG 135337

Nº Processo: 9013/2012 . Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação dos serviços de conserto de 04(quatro) motores 1CV 6 polos trifásicos, 02(dois) motores 0,5CV 4 polos trifásicos e 02(dois) motores 75CV 4 polos trifásico, todos utilizados no sistema de captação de pó da Unidade Armazenadora Rio Formoso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Considerando que o valor da prestação do serviço estar abaixo do estipulado em lei, optou-se pela dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 23/08/2012 . BENEDITO MANUEL DE AGUIAR . Gerente Financeiro . Ratificação em 23/08/2012 . VILMONDES DE CASTRO MACEDO . Superintendente Regional . Valor Global: R\$ 7.514,08 . CNPJ CONTRATADA : 12.829.194/0001-11 ELÉTRICA NOVA OPÇÃO LTDA - ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 135337-22211-2012NE000184

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2012 - UASG 135337

Nº Processo: 015/2012 . Objeto: Aquisição de 03(três) cartuchos toners para impressora laserjet, da marca SAMSUNG, modelo ML 2581 para atendimento as necessidades do SECOF, SEGEO e UA Araguaína, na emissão de Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE's. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Considerando que o valor da aquisição estar abaixo do estipulado em lei, optou-se pela dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 14/12/2012 . BENEDITO MANUEL DE AGUIAR . Gerente Financeiro . Ratificação em 14/12/2012 . VILMONDES DE CASTRO MACEDO . Superintendente Regional . Valor Global: R\$ 990,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.259.115/0001-19 MULTICORE S PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 135337-22211-2012NE001050



**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 16/2012 - UASG 135337**

Nº Processo: 004/2012 . Objeto: Aquisição de 04(quatro) pneus com os serviços de balanceamento e alinhamento de direção, para o veículo caminhote S-10, placa CRM-4308, lotado na Unidade Armazenadora Araguaína. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Considerando que o valor da aquisição estar abaixo do estipulado em lei, optou-se pela dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 23/05/2012 . BENEDITO MANUEL DE AGUIAR . Gerente Financeiro . Ratificação em 23/05/2012 . VILMONDES DE CASTRO MACEDO . Superintendente Regional . Valor Global: R\$ 1.860,00 . CNPJ CONTRATADA : 01.536.085/0001-90 PNEULANDI A COMERCIAL LTDA.

(SIDEI - 20/03/2013) 135337-22211-2012NE000074

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2013. Processo nº 21200.002788/2012-54. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A - UNIDADE CORAÇÃO DO BRASIL - CNPJ: 06.047.087/0042-07. Objeto: Prestação de Serviços Hospitalares Especializados, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2013. Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001, Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas. Assinam pela Contratada: José Roberto Varejão Guersola e Edmur Carlos de Araújo - Responsável Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 6/2013**

Processo Nº 21205.000188/2012-21 - Ordem de Compra nº 006/2013 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF 26.461.699/0061-11 - Contratada: CD Comércio de Serviços de Material de Limpeza Ltda - CNPJ/MF 12.868.901/0001-89 - Objeto: Aquisição de materiais de higienização. Valor da Ordem de Compra: R\$ 20.138,13 (vinte mil cento e trinta e oito reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2012NE002298. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24 meses. Data de assinatura: 22/02/2013. Assinam pela CONAB: Mario Alves da Silva - Superintendente Regional Substituto e Jassineu Matos do Nascimento - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Elson Costa - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2013 - CONAB SUREG-MA**

Processo nº 21211.000233/2008-87. Objeto: alienação de imóvel, constituído por um terreno com área de 3.920,39 m² e 2.196,37m² de área edificada, localizado no bairro Portinho (Centro), em São Luís/MA. Fundamento Legal: artigos 17 e 23, da Lei nº 8.666/93. Entrega das Propostas: 30/04/2013, às 09:00 horas (horário de Brasília), na Avenida Jerônimo de Albuquerque nº 06 - Edif. Nena Cardoso, Bairro Vinhais, São Luís/MA. Edital: a partir de 22/03/2013, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, no mesmo endereço. O Edital poderá ser lido ou obtido gratuitamente no endereço indicado, ou mediante download, no site: www.conab.gov.br. Informações: (98) 2109-1340).

OZIAS GARRÊTO DE SOUZA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 135192**

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 2121300025/201149. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado : PANTANAL-VEICULOS LTDA - ME -Objeto: Contrato para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotivos, objeto previsto na cláusula primeira do contrato número 003/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas modificações posteriores. Vigência: 11/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$12.773,04. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 135192-22211-2013NE0000307

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 21207.000169/2012-65 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratada: IMED - Instituto Médico S/S Ltda - ME - CNPJ: 05.595.888/0001-76. Objeto: Prestação dos serviços de Assistência à Saúde -SAS. Serviços médicos especializados. Licitação: Inexigível. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993. PT: 20.301.0352.2004.0001 - ND 33.90.39. Vigência: 18.03.2013 a 17.03.2014. Data da Assinatura: 18.03.2013. Assinam pela Contratante: Moacir da Cruz Rocha/Superintendente Regional e Eduardo da Silva Cordeiro - Gerente Financeiro/Administrativo. Assina pela Contratada: Dr. André Luiz Valdecir Gonçalves de Oliveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013032100006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/2013**

Processo nº 10.029/2013. Objeto: Alienação de Pontas de Estoque de Feijão Cores - PGOM. Modalidade: Convite nº 002/2013. Forma de Julgamento: Maior Preço Ofertado. Data da Abertura: 01/04/2013. Horário: 10:00 hrs. Local da Entrega dos Envelopes: Rua Mauá, 1116 - Alto da Glória - Cep 80.030-200 - Curitiba - Paraná.

| LOTE | CDA/ARMAZÉM/ENDEREÇO  | FEIJÃO/TIPO | SAFRA     | QUANTIDADE | VÍNCULO |
|------|---|-------------|-----------|------------|---------|
| 1    | 66.B447.0002-0<br>Cafeeira Santos & Spadrizani Ltda<br>Av. Marechal Cordeiro de Farias, s/n Parque Industrial - Ivaiporã - PR | Cores - 3   | 2010/2011 | 51.690,80  | PGPM    |
| 2    | 66.0312.0065-9<br>CODAPAR<br>Rodovia do Café - BR 277, KM 10,5<br>Campo Largo - PR  | Cores - 2   | 2008/2009 | 17.544,32  | PGPM    |
| 3    | 66.B827.0001-6<br>João Konjinski e Cia Ltda<br>Rodovia do Café - BR 277, KM 424 s/n<br>Cantagalo - PR                         | Cores - 3   | 2009/2010 | 35.875,60  | PGPM    |
| 4    | 66.0312.0039-0<br>CODAPAR<br>Rua Amador Aguiar s/n - Jardim Ipê<br>Paranavaí - PR   | Cores - 2   | 2009/2010 | 45.516,12  | PGPM    |
| 5    | 66.0312.0192-2<br>CODAPAR<br>Rua Noel Rosa, 793 - Centro<br>Santo Antônio do Sudoeste - PR                                    | Cores - 2   | 2008/2009 | 26.236,24  | PGPM    |

SIMONE GUGELMIN  
Membro da Comissão Especial de licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
SETOR ADMINISTRATIVO,  
DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS  
HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 135345**

Nº Processo: 21220000373201216 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto aquisição de cartuchos, tonner's para impressoras, destinadas a impressão de notas fiscais eletrônica e outros documentos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00016 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Honório de Paiva, 475-sul, Piçarra - Teresina - PIçarra - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALYSSON SILVA PÊGO  
Superintendente

(SIDEI - 20/03/2013) 135345-22211-2013NE002323

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013**

Processo : 21201.000133/2012-73 - Contrato nº 006/2012 - Contratante : Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - CNPJ 26.461.699/0071-93 - Contratado : Açoforte Segurança e Vigilância Ltda. Objeto : Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Data de Assinatura: 18/03/2013. Vigência: 09/04/2013 a 08/04/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinam pela Conab: Alfredo Luiz Brienza Coli - Superintendente e Claudio Roberto de Souza Penteado -Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Fabio Ramos Néri - Responsável Legal.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO  
E SUPRIMENTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Empresa/Instituto Especializado em Pesquisas Econômicas e Sociais, para Realização de Estudos de Análise Diagnóstica de Cadeias Produtivas do Agronegócios Brasileiro, registrado no SAIC/AJU n.º 12300.11/0037-1-01; Partes: Embrapa (Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda (Contratada), CNPJ: 22.642.565/0001-05; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 31/03/2013 até 31/05/2013, em função da finalização dos serviços relativos a Fase 3, Fase 4 e Fase 5; Modalidade: Pregão nº 30/2011; Data de assinatura: 27/02/2013; Vigência: 31/03/2013 a 31/05/2013; Valor: R\$ 120.000,00; Signatários: Vander Roberto Bisinoto, Chefe do DPS - Embrapa e Antônio Pádua dos Santos pela Contratada.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 31/2013 publicado no D.O. de 18/03/2013, Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Vigência: 28/12/2012 a 28/09/2013 Leia-se : Vigência: 28/01/2013 a 28/10/2013 Onde se lê: Assinatura: 28/12/2012 Leia-se : Assinatura: 28/01/2013

(SICON - 20/03/2013) 135058-13203-2013NE800035

**EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato/OCS n. 710/2012. Partes: Embrapa Arroz e Feijão (contratante) e MMC Automotores do Brasil Ltda (Contratada); Objeto: Aquisição de veículos, referente ao pregão eletrônico n. 50/2012 - " fato gerador de IPI, amparado pelo Decreto 7.879 de 27/12/2012. Data de assinatura: 14.3.2013; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão, pela Contratante o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva, pela Contratada.

**EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato de Comodato Bens Móveis; Parecer AJU/CE 1403/2013; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - CNPJ/MF: 24.529.265/0001-40; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, bem como a exclusão da Estação Meteorológica RP Nº 9004350, dada em comodato e identificada na Cláusula Primeira do Contrato originário; Modalidade de licitação: não aplicável; Fonte de recurso: não aplicável; Valor global: Não aplicável. Vigência: 03/02/2013 a 03/02/2015. Data da assinatura: 01/02/2013; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Evandro Vasconcelos Holanda Júnior, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Magnífico Reitor, Prof. Dr. José de Arimatea de Matos, pela UFERSA.

**EMBRAPA CLIMA TEMPERADO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 135031**

Nº Processo: 137/2013 . Objeto: Aquisição de material de laboratório Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2013 . JOSE DIAS VIANNA FILHO . Chefe Adjunto Administrativo . Ratificação em 15/03/2013 . CLENIO NALTO PILLON . Chefe Geral . Valor Global: R\$ 23.120,93 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LABCO LIM ITED.

(SIDEI - 20/03/2013) 135031-13203-2013NE800009

**EMBRAPA GADO DE LEITE****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e Allianz Seguros S/A. (CNPJ: 61.573.796/0001-66); Objeto: Prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota do CNPGL; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2013; Fonte de recurso: 0100.000.000; Fundamento Legal: Lei 8666/93; Valor Global: R\$ 3.673,00; Vigência:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





14/03/2013 a 13/03/2014; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 14/03/2013; Signatários: Antônio Vander Pereira, Chefe Geral Substituto da Embrapa Gado de Leite e pela Allianz, Daniel Ribas Ribeiro, Gerente.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 135015**

Nº Processo: 40/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de portaria na sede da Embrapa Gado de Leite. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Eugenio do Nascimento, 610 - Bairro Dom Bosco JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTÔNIO VANDER PEREIRA  
Chefe Adjunto de Administração

(SIDE - 20/03/2013) 135015-13203-2013NE800034

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013**

A Embrapa Gado de Leite, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 03/2013, cujo objeto é a contratação de seguro de veículos, pelo período de 12 meses. Empresa vencedora: Allianz Seguros S/A. Valor global: R\$3.673,00.

DUARTE VILELA  
Chefe Geral

**EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 135081**

Nº Processo: 21/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Acabamento gráfico - Base para risqué e rabisque. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Sain - Parque Rural 1. andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FERNANDO DO AMARAL PEREIRA  
Gerente Geral

(SIDE - 20/03/2013) 135081-13508-2013NE000003

**EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
TROPICAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio de Concessão de Estágio de Complementação Educacional; PARTES: Embrapa/CNPMP e Faculdade Ruy Barbosa. Código da UG: 135014; OBJETO: Concessão de estágio de complementação educacional. FONTE DE RECURSOS: Não se aplica; VALOR GLOBAL: Não se aplica; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Não se aplica; DATA DA ASSINATURA: 08/01/2013; VIGÊNCIA: 08/01/2013 a 07/01/2018; SIGNATÁRIOS: Domingos Haroldo R.C. Reinhardt, Chefe-Geral pela Embrapa/CNPMP e Rogério Flores- Reitor pela Faculdade Ruy Barbosa.

**EMBRAPA SUÍNOS E AVES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a Kappa Projetos e Construções Ltda.; Objeto: Execução de Reforma dos Aviários nº 10 e 11, da Embrapa Suínos e Aves: Tomada de Preços nº 04/2012; Vigência: Execução até 16/04/2013 e Vigência do Contrato até 15/07/2013; Data de assinatura: 14/03/2013; Signatários: Dirceu João Duarte Talamini, pela Embrapa e Gerson Luiz Rossini, pela Kappa Projetos e Construções Ltda.

**EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2013**

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico 08/2013, aquisição de materiais de uso em laboratório. Vencedoras: Ludwig, itens 5 e 8, R\$2.407,99; Alfaplast, item 4, R\$3.300,00; Bioquest, item 18, R\$999,99; J.Lab Distribuidora, itens 6, 7, 13, 16, 17, R\$391,26; Labimpex itens 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, R\$4.154,82; Bioma, item 10, R\$1.588,00; Comercial Sphera, item 3, R\$643,00; O2 Científica, item 1, R\$2.295,00; Eco Diagnostica, itens 2, 9, R\$1.247,78. Valor global da licitação: R\$1.247,78.

INDRIATI ILSE NANGOI  
Analista

(SIDE - 20/03/2013) 135013-13213-2013NE000062

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
EMBRAPA ESCRITÓRIO DE CANOINHAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Produção nº25200.13/0012-5; Partes: Escritório de Canoinhas e Clona-Gen Comércio de Mudanças de Plantas Ltda; Objeto: Multiplicação de Plântulas In-Vitro de Batata BRSIPR Bel; Modalidade: Dispensa de Licitação nº88; Valor Global: R\$ 1.750,00; Vigência: 15/1/2013 a 15/1/2015; Data Assinatura: 15/1/2013; Signatário: Elcio Hirano e Alexandre Drefahl.

**EMBRAPA ESCRITÓRIO DE LONDRINA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0005-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 232, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2013; Valor Global: R\$1.063,42; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0006-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 257, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 25/2013; Valor Global: R\$773,40; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0007-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 257, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 26/2013; Valor Global: R\$805,62; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0008-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 284, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 27/2013; Valor Global: R\$1.289,00; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0009-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 284, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/2013; Valor Global: R\$12.890,00; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0010-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Paraná Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja BRS 317, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 29/2013; Valor Global: R\$128,90; Vigência: 04/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 04/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Meneghel Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.13/0011-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de semente de soja, BRS 232, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2012; Valor Global: R\$24.545,03; Vigência: 03/01/2013 a 15/03/2014; Data Assinatura: 03/01/2013; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Luiz Carlos Chiocca.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.12/1124-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Granjas Modelo Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS 284, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 222/2012; Valor Global: R\$6.253,00; Vigência: 20/11/2012 a 15/03/2014; Data Assinatura: 20/11/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Airton José Gassen.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.12/1123-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Granjas Modelo Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS 360RR, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 223/2012; Valor Global: R\$629,00; Vigência: 20/11/2012 a 15/03/2014; Data Assinatura: 20/11/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Airton José Gassen.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº 25200.12/1125-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de soja, BRS 284, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 229/2012; Valor Global: R\$1.109,40; Vigência: 26/11/2012 a 15/03/2014; Data Assinatura: 26/11/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Gabriel Nadal.

**EMBRAPA ESCRITÓRIO DE PETROLINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº25200.11/0006-9; Partes: Escritório de Petrolina e Prontserv Prestação de Serviços de Limpeza Ltda; Objeto: prorrogação do prazo de vigência e repactuação do preço do contrato originário; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2010; Valor Global: R\$57.830,40; Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014; Data Assinatura: 21/01/2013; Signatários: Reginaldo Alves Paes e Raimundo Pereira Filho.

**EMBRAPA ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 25200.11/0015-0; Partes: Escritório de Ponta Grossa e Associação Paranaense dos Produtores de Sementes e Mudanças - APASEM; Objeto: prorrogação da vigência; Modalidade: Dispensa de Licitação nº19/2011; Valor Global: R\$5.000,00; Vigência: 21/02/2013 a 21/02/2014; Data Assinatura: 18/02/2013; Signatários: Osmar Paulo Beckert e Sonia Helena Krebs.

**EMBRAPA ESCRITÓRIO DE SETE LAGOAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento nº25200.13/0013-3; Partes: Escritório de Sete Lagoas e Expresso Setelagoano Ltda.; Objeto: Fornecimento de vales-transportes; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013-SPM/ESET; Valor Global: R\$8.000,00; Vigência: 25/1/2013 a 25/1/2014; Data Assinatura: 25/1/2013; Signatário: Luiz Antônio Laudares Faria e Cristiano Paiva Constantino.

ESPÉCIE: Contrato de Licenciamento nº25200.12/1126-4; Partes: Embrapa SPM e Sementes Selegreiros Ltda; Objeto: Multiplicação e exploração comercial de sementes de milho, BRS Sol da Manhã, safra 2012/2013; Modalidade: Dispensa de Licitação nº108/12; Valor Global: R\$4.412,50; Vigência: 14/12/2012 a 31/12/2013; Data Assinatura: 14/12/2012; Signatário: Soraya Carvalho Barrios de Araújo e Octávio Matheus Ricci Rapchan.

**EMBRAPA UVA E VINHO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial Funcional (SAIC 21700.09/0006-7); Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e seu empregado Enio Antônio Casagrande - CPF: 311.945.670/53; Código da Unidade Gestora: 135033; Objeto: prorrogação por um ano do contrato de locação de imóvel residencial funcional e reajuste do valor do aluguel; Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009; Fundamento legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Fonte de recurso: não se aplica; Valor global: R\$ 1.479,24; Vigência: 28.02.2014; Data da assinatura: 27.02.2013; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho e Enio Antônio Casagrande, empregado da Embrapa Uva e Vinho.

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS**

**EXTRATOS DE TRANSFERÊNCIAS**

ESPÉCIE: Acordo de Transferência de Parentais de Híbridos de milho e de informação técnica associada a ser firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a COODETEC - Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola. N.º de Registro: 10200.13/0024-2. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00348.003/0001-10; COODETEC - Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola, CNPJ nº 00.685.383/0001-89. Objeto: Estabelecer condições para a transferência pela EMBRAPA de parentais de híbridos de milho, denominados LINHAGENS, bem como informações técnicas associadas a estas LINHAGENS para a realização de cruzamentos com linhagens ou híbridos da propriedade da receptora, assim como a realização de testes para avaliação dos cruzamentos resultantes, visando a geração de novos híbridos de milho. Vigência: INÍCIO: 14/03/2013, TÉRMINO: 14/03/2018. Data da Assinatura: 14 de março de 2013. Signatários: Vânia Castiglioni e Ivan Schuster.

ESPÉCIE: Acordo de Transferência de Parentais de Híbridos de milho e de informação técnica associada a ser firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Empresa Possa & Cia Ltda. N.º de Registro: 10200.13/0031-7. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00348.003/0001-10; Empresa Possa & Cia Ltda., CNPJ nº 04.069.450/0001-91. Objeto: Estabelecer condições para a transferência pela EMBRAPA de parentais de híbridos de milho, denominados LINHAGENS, bem como informações técnicas associadas a estas LINHAGENS para a realização de cruzamentos com linhagens ou híbridos da propriedade da receptora, assim como a realização de testes para avaliação dos cruzamentos resultantes, visando a geração de novos híbridos de milho. Vigência: início: 18/03/2013, término: 18/03/2018. Data da Assinatura: 18 de março de 2013. Signatários: Vânia Castiglioni e Mário Ângelo Possa.



Espécie: Acordo de Transferência de Parentais de Híbridos de milho e de informação técnica associada a ser firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Empresa DOW Agrosociências Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda. N.º de Registro: 10200.13/0028-3. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ nº 00348.003/0001-10; DOW Agrosociências Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda, CNPJ nº 08.636.452/0019-03. Objeto: Estabelecer condições para a transferência pela EMBRAPA de parentais de híbridos de milho, denominados LINHAGENS, bem como informações técnicas associadas a estas LINHAGENS para a realização de cruzamentos com linhagens ou híbridos da propriedade da receptora, assim como a realização de testes para avaliação dos cruzamentos resultantes, visando a geração de novos híbridos de milho. Vigência: início: 18/03/2013, término: 18/03/2018. Data da Assinatura: 18 de março de 2013. Signatários: Vânia Castiglioni e Edmilson Linhares.

### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DISTRITO DE METEOROLOGIA DE CUIABÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 130078

Nº Processo: 2117800001201325. DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05082661000399. Contratado: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA -Objeto: Combustíveis automotivos para abastecimento dos veículos oficiais do 9º Disme/MT no exercício de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art 24 Inc II. Vigência: 21/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$4.998,15. Fonte: 100000000 - 2013NE800040. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 130078-00001-2013NE800001

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 57/2012 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000245201233. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 20/03/2013) 130102-00001-2013NE800716

#### PREGÃO Nº 60/2012 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000238201231. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é o Registro de Preço para Eventual aquisição de Mobiliário em Geral, visando atender as necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº Jardim Santa Marcelina - CAMPINAS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL  
Coordenadora do Lanagro-SP  
Substituta

(SIDEC - 20/03/2013) 130102-00001-2013NE800716

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000016201375. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Taqman PCR Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua da Divisa S/nr Setor Jao GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LORENA MOURA ESCHER  
Pregoeira

(SIDEC - 20/03/2013) 130032-00001-2013NE800016  
Dias: 20/03/2013 e 21/03/2013

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000010201328. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço com fornecimento de peças originais necessárias para revisão total e manutenção corretiva para um veículo oficial da marca FORD, modelo F-4000 G, PLACA: KGM 8622, em proveito do LANAGRO/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos Dois Irmaos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

(SIDEC - 20/03/2013) 130016-00001-2013NE800038

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 1/2013

O presente pregação eletrônico nº 01/2013, cujo objeto é contratação de emp.especializada para fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel comum, gasolina comum e álcool automotivo em quantidades estimadas para o abastecimento da frota de veículos oficiais da SFA/PA, localizados na UTRA/STM, no município de Santarém, no estado do Pará, composta de 8 (oito) veículos e 2 (duas) lanchas com motor de popa, para atender demanda durante o exercício de 2013, teve como resultado- licitação deserta.

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO  
Pregoeira

(SIDEC - 20/03/2013)

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 18/01/2013, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 296.132,49

(SIDEC - 20/03/2013)

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 130021

Nº Processo: 21038000026201323. DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06656656000496. Contratado: CACIQUE PETROLEO LTDA -Objeto: Aquisicao de combustivel automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum e álcool) para atender a frota de veículos da SFA/PI no exercício de 2013. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e alterações legais. Vigência: 21/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$58.268,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800090. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 130021-00001-2013NE800017

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 130028

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 21054000024201255. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316003200. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar prazo de vigencia do contratopor 12 meses a partir de 23.03.13 a 23.03.14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2013 a 23/03/2014. Valor Total: R\$23.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800107. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 130028-00001-2013NE800032

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200.001999/2012-62. ESPÉCIE: Aditivo de prorrogação ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. CONVENIENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - CNPJ: 33.654.831/0001-36. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação até 30 de agosto de 2013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - MCTI. Nota de Crédito nº 2012NC000179, de 15/08/2012; Funcional Programática 19.571.0461.6995.0001 - Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica - Nacional, Natureza de Despesa: 3.3.90. VIGÊNCIA: Data da assinatura até 30 de agosto de 2013. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Luiz Antonio Rodrigues Elias - Secretário-Executivo - SE-XEC, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Glaucius Oliva - Presidente.

### CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2013

Processo: 01206.000.661/2012. Objeto: Habilitação de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a coleta de resíduos recicláveis descartados no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

Abertura: Dia 24/04/2013 às 14 Horas  
Local: Rua Lauro Muller, nº 455 - Sala 204 - Botafogo - RJ  
Retirar no endereço acima na sala 105 ou solicitar através do email fernandasa@cbpf.br informações tel: 2141-7443 / 2141-7221

FRANCISCO ROBERTO LEONARDO  
Coordenador de Administração

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) AF-1.010/13 de 04/03/2013; Contratada: ART DECOR CARPETES PESOS E REVESTIMENTOS RJ LTDA; CNPJ: 08.942.118/0001-40; Objeto: Aquisição e instalação de persianas tipo romana para atender nas instalações na INB-Rio; Fundamento Legal: Dispensável de licitação em conformidade com o inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: COADM.F 2013/01/00001; Vigência: 04/03/2013 à 18.03.2013; E.D.: 333903024, P.T.: 19.122.1113.2272.0001, N.E.: 2013NE002173; Data do Empenho: 01/03/2013; Valor: R\$ 13.505,00 (Treze mil, quinhentos e cinco reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Claudio Yoshida.

2) AF-1.011/12 de 06/03/2013; Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP; CNPJ: 08.368.875/0001-52; Objeto: Aquisição de balcões para serem instalados no hall dos elevadores dos três pavimentos da INB Rio; Fundamento Legal: Dispensável de licitação em conformidade com o inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: COADM.F 2013/02/00002; Vigência: 12/03/2013 à 12.04.2013; E.D.: 344905242, P.T.: 19.122.1113.2272.0001, N.E.: 2013NE002425; Data do Empenho: 06/03/2013; Valor: R\$ 9.834,90 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Claudio Yoshida.

3) AF-1.012/13 de 08/03/2013; Contratada: ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA; CNPJ: 00.796.437/0001-83; Objeto: Manutenção e Suporte Técnico do Software ANSYS Mechanical/CFD - Flo e Manutenção e Suporte Técnico do Software ANSYS geometry Interface for SAT; Fundamento Legal: Inexigível de licitação em conformidade com o Caput, do Artigo 25 da Lei 8.666/93; Processo: GERTIF 2013/01/00001; Vigência: 13/03/2013 à 13.04.2013; E.D.: 333903908, P.T.: 19.126.1113.2003.0001, N.E.: 2013NE002578; Data do Empenho: 08/03/2013; Valor: R\$ 22.668,53 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Claudio Yoshida.





4) AF-1.014/12 de 12/03/2013; Contratada: GREVY GREVY DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ: 16.540.501/0001-09; Objeto: Criação de projeto gráfico para o relatório anual 2012 da INB; Fundamento Legal: Dispensável de licitação em conformidade com o inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: ASCLP 2013/02/00001; Vigência: 12/03/2013 a 12.05.2013; E.D.: 333903905, P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2013NE002634; Data do Empenho: 12/03/2013; Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Maria Helena Beltrão.

5) AF-1.016/12 de 18/02/2013; Contratada: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA; CNPJ: 59.117.507/0001-72; Objeto: Serviço de manutenção preventiva com qualificação operacional em equipamento de digestão por microondas Milestone Star D e fornecimento de peças de reposição; Fundamento Legal: Inexigível de licitação em conformidade com o Caput, do Artigo 25 da Lei 8.666/93; Processo: COMAPP 2012/10/00011; Vigência: 18/02/2013 à 01.04.2013; E.D.: 333903917, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE003018; Data do Empenho: 18/02/2013; Valor: R\$ 11.782,69 (Onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Paulo Sérgio da Conceição Luz.

6) AF 2.014/13, de 05.03.2013; Contratada: Roder Manutenção e Reparação de Ferramentas Ltda. ME; CNPJ: 07.234.163/0001-88; Objeto: Aquisição de Brocas de Metal Duro; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: GPMEC.N 2013/01/00002; Vigência: 07.03.201 a 05.04.2013; E.D.: 333903042, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002276, Data do Empenho: 05.03.2013; Valor: R\$12.080,00 (Doze mil e oitenta reais); Signatários: pela INB, Valdézio Pedro dos Santos e Ivan Soares Martins.

7) AF 2.015/13, de 08.03.2013; Contratada: Nunes de Resende Montagem em Geral Ltda.; CNPJ: 03.574.235/0001-85 Objeto: Projeto Executivo, Fabricação e Instalação de Monovia, talha, trolley e adequação de telhado; Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso I do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: COMAC.N 2013/02/00015; Vigência: 12.03.2013 a 09.06.2013; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002537, Data do Empenho: 08.03.13; Valor: R\$29.848,53 (Vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Signatários: pela INB, Valdézio Pedro dos Santos e Sérgio Sangiovanni.

8) AF 2.017/13, de 15.03.2013; Contratada: Mafro Indústria de Confeccões Ltda.; CNPJ: 08.113.055/0001-10 Objeto: Aquisição de Macacões Brancos para suprir estoque Almoarifado; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: COMAC.N 2013/03/00019; Vigência: 19.03.2013 a 02.05.2013; E.D.: 344903023, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002889, Data do Empenho: 15.03.13; Valor: R\$12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Signatários: pela INB, Gustavo de Oliveira Mendonça e Valdézio Pedro dos Santos.

9) AF 2.018/13, de 15.03.2013; Contratada: L. B. Quintanilha Neto - ME; CNPJ: 00.625.760/0001-94 Objeto: Reparos Cíveis na FCN I; Fundamento Legal: Dispensável a licitação, em conformidade com o Inciso I e II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: COMAC.N 2013/02/00010; Vigência: 16.03.2013 a 29.04.2013; E.D.: 344903916, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002887, Data do Empenho: 15.03.13; Valor: R\$14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais); Signatários: pela INB, Gustavo de Oliveira Mendonça e Valdézio Pedro dos Santos.

10) AF 3.002/2013, de 07/03/2013. Contratada: Eletrogama Ltda.-ME CNPJ: 00.754.378/0001-80; Objeto: Aquisição de 07 (sete) chaves de partida estática, tipo Soft Starter - 04 (quatro) de 125 cv, 01 (uma) de 75 cv e 02 (duas) de 50 cv; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico GEDEC.M 3.020/13; Processo: COSIN.M 2012/10/00020; Vigência: 08/03/2013 a 07/05/2013; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002500, Data do Empenho 07/03/2013; Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais); Signatários: pela INB, Mauricio de Almeida Ribeiro e Marcos Antônio de Oliveira.

11) AF 5.017/13, de 06.03.2013, Contratada: Silmáquinas e Equipamentos Ltda; CNPJ: 24.035.925/0001-36; Objeto: Aquisição de betoneira e rompedor; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: GPROT.M-2012/12/00011; Vigência: 06.03.2013 a 06.04.2013; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002362, Data do Empenho: 06.03.2013; Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

12) AF 5.018/13, de 06.03.2013, Contratada: Emeque Empresa Mineira de Equipamentos Ltda; CNPJ: 18.105.833/0001-82; Objeto: Aquisição de compactador de percussão; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: GPROT.M-2012/12/00011; Vigência: 06.03.2013 a 06.04.2013; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002391, Data do Empenho: 06.03.2013; Valor: R\$ 6.389,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e nove reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

13) AF 5.019/13, de 07/03/2013, Contratada: Indústria de Transformadores Itaipu Ltda; CNPJ: 46.958.948/0001-55; Objeto: Aquisição de Transformadores; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CMANT.M-2013/01/00003; Vigência: 07.03.2013 a 07.05.2013; E.D.: 344905228, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002455, Data do Empenho: 07.03.2013; Valor: R\$ 13.414,00 (Treze mil, quatrocentos e quatorze reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

14) AF 5.020/13, de 08/03/2013, Contratada: Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 09.601.610/0001-15; Objeto: Aquisição de bloqueador solar FPS 50; Fundamento Legal: Dispensa em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: CADMT.M 2013/01/00004; vigência: 08/03/2013 a 08/04/2013; E.D.: 333903028, P. T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002579, Data do Empenho: 08/03/2013; Valor: R\$9.396,00 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

15) AF 5.021/13, de 14.03.2013, Contratada: Almir Lopes - EPP; CNPJ: 07.075.305/0001-01; Objeto: Aquisição de materiais consumíveis de manutenção; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93; Processo: CADMT.M-2013/02/00009; Vigência: 14.03.2013 a 14.04.2013; E.D.: 333903025, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, NE: 2013NE002859, Data do Empenho: 14.03.2013; Valor: R\$ 9.624,00 (Nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

16) AF 5.022/13, de 18/03/2013, Contratada: Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda; CNPJ: 05.014.638/0001-03; Objeto: Aquisição de suprimentos de informática; Fundamento Legal: Dispensável em conformidade com o Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93; Processo: CADMT.M 2013/03/00018; Vigência 18/03/2013 a 18/04/2013; E.D.: 333903017, P.T.:19.662.2059.2482.00001, NE: 2013NE00002992, Data do Empenho: 18/03/2013; Valor R\$ 4.385,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

17) AF 5.023/13, de 18/03/2013, Contratada: Química Brasileira Ltda; CNPJ 01.609.555/0001-06; Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório; Fundamento Legal: Pregão URA 68/2012; Processo: CADMT.M 2012/08/00065, Vigência 18/03/2013 a 18/10/2013; E.D.: 333903011, P.T.: 19.662.1113.2482.0001, NE: 2013NE002995, Data do Empenho: 18/03/2013; Valor R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais); Signatários: pela INB, Hilton Mantovani Lima e Jorge Luiz Carvalho Almeida.

18) CT- 4/13/009, de 05/03/2013; Contratada: COMPANHIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA; CNPJ: 03.672.117/0001-00; Objeto: Contratação de serviços de impermeabilização de tanques com aplicação de camada de geomembrana em PEAD, na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA; Fundamento Legal: PE CADMT.M 65/2012; Processo: CPROT.M 2012/10/00010; Vigência: 05.03.2013 à 19.05.2013; E.D.: 344905191; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002317; Data do Empenho: 05/03/2013; Valor: R\$ 759.495,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Signatários: pela INB, Athayde Pereira Martins e Arthur Paraizo Campos, e pela Contratada; Vânia M. Prudente Costa e Ademar Batista da Costa Junior.

19) CT- 3/13/001, de 07/03/2013; Contratada: INSAT SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 09.140.798/0001-41; Objeto: Lote 1: Fornecimento de materiais e equipamentos, execução de serviços de instalação e testes e treinamento para o sistema de CFTV de área externa da FCN; Lote 2: Fornecimento de materiais e equipamentos, execução de serviços de instalação e testes e treinamento para o sistema de CFTV de área operacional/produção da FCN; Fundamento Legal: PE GESUP.F 1.127/2012; Processo: GSEMP.F 2012/09/00002, GEOPE.E 2012/05/00002; Vigência: Lote 1: 07.03.2013 à 25.07.2013, Lote 1: 07.03.2013 à 05.06.2013; E.D.: 344905192, 344905228; P.T.: 19.122.2059.2482.0001, 19.662.2059.2482.0001; N.E.: 2013NE02494, 2013NE002498; Data do Empenho: 07/03/2013; Valor: R\$ 796.580,00 (Setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais); Signatários: pela INB, Athayde Pereira Martins e Arthur Paraizo Campos, pela Contratada; José Mauro de Almeida.

20) CT- 4/13/005, de 11/03/2013; Contratada: SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA; CNPJ: 55.285.365/0001-00; Objeto: Aquisição de monitores portáteis de radiação e acessórios, na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA; Fundamento Legal: PE CADMT.M 61/2012; Processo: GPROT.M 2012/09/00007; Vigência: 11.03.2013 à 07.09.2013; E.D.: 344905228; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002319; Data do Empenho: 11/03/2013; Valor: R\$ 530.700,00 (Quinhentos e trinta mil e setecentos reais); Signatários: pela INB, Athayde Pereira Martins e Arthur Paraizo Campos, e pela Contratada; Josué Dantas Neto e Monica Jorge Grotti.

21) CT- 3/13/002, de 11/03/2013; Contratada: AQUARIUS SOFTWARE LTDA; CNPJ: 01.379.118/0001-35; Objeto: Aquisição de licenças de uso dos sistemas Proficy Workflow e Proficy iFIX. Além do licenciamento perpétuo, fazem parte da aquisição a prestação de serviços de instalação, operação assistida e treinamento; Fundamento Legal: Inexigível de licitação em conformidade com o Caput, do Artigo 25 da Lei 8.666/93; Processo: GERTIF 2012/10/00040; Vigência: 11.03.2013 à 19.07.2013; E.D.: 333903908; P.T.: 19.126.1113.2003.0001, N.E.: 2013NE002582; Data do Empenho: 11/03/2013; Valor: R\$ 94.145,60 (Noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Claudio Yoshida, e pela Contratada; Márcia de Campos Camargo Almeida e Luis Antonio Santos.

22) CT- 2/13/005, de 12/03/2013; Contratada: FRIATEC DO BRASIL INDÚSTRIA DE BOMBAS LTDA; CNPJ: 20.283.842/0005-39; Objeto: Aquisição de bombas centrífugas horizontais, fabricante: Friatec - Rheinlutte; Fundamento Legal: Inexigível de licitação em conformidade com o Caput, do Artigo 25 da Lei 8.666/93; Processo: COMAC.N 2013/01/00005; Vigência: 12.03.2013 à 12.07.2013; E.D.: 344905228; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002471; Data do Empenho: 07/03/2013; Valor: R\$ 80.551,00 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Cesar Homero Fernandes Lopes e pela Contratada; Adriana Silveira Freitas Cortazio Medeiros.

23) CT- 2/13/004, de 14/03/2013; Contratada: LOBECK COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 02.393.162/0001-62; Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos da tecnologia PCS7 - FCN 2; Fundamento Legal: PE GESUP.F 1.120/12; Processo: COMAC.N 2012/07/00077; Vigência: 14.03.2013 à 14.06.2013; E.D.: 333903026; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002841; Data do Empenho: 14/03/2013; Valor: R\$ 294.989,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Cesar Homero Fernandes Lopes e pela Contratada; André Gomes Nunes.

24) CT- 2/13/003, de 18/03/2013; Contratada: BIO TEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 29.770.617/0001-78; Objeto: Reforma das instalações dos laboratórios de inspeção e teste; Fundamento Legal: PE GESUP.F 1.125/12; Processo: CLABL.N 2012/05/0007; Vigência: 18.03.2013 à 14.05.2013; E.D.: 333903916; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002888; Data do Empenho: 15/03/2013; Valor: R\$ 91.948,77 (Noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Cesar Homero Fernandes Lopes e pela Contratada; Paulo Rocha Pereira da Silva.

25) CT- 2/13/002, de 18/03/2013; Contratada: MANUTEC ENGENHARIA E MAUTENÇÃO LTDA ME; CNPJ: 07.173.418/0001-40; Objeto: Serviço de limpeza de dutos de ar condicionado central - FCN I e FCN II; Fundamento Legal: PE GESUP.F 1.104/12; Processo: COMAC.N 2012/05/00044; Vigência: 18.03.2013 à 07.04.2013; E.D.: 333903916; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002945; Data do Empenho: 18/03/2013; Valor: R\$ 84.300,00 (Oitenta e quatro mil e trezentos reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Cesar Homero Fernandes Lopes e pela Contratada; Rinaldo Sarmento Coelho e Elisana da Silva Nunes.

26) CT- 4/13/012, de 18/03/2013; Contratada: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ: 05.059.447/0001-50; Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos técnicos na INB-URA; Fundamento Legal: PE CADMT.M 71/2012; Processo: CPRAT.M 2012/10/00020; Vigência: 18.03.2013 à 16.07.2013; E.D.: 333903905; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002886; Data do Empenho: 15/03/2013; Valor: R\$ 114.680,00 (Cento e catorze mil, seiscentos e oitenta reais); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Luiz Filipe da Silva, pela Contratada; Cristiano Cecatto.

27) PO 002/13 de 28/02/2013; Contratada: WORLD NUCLEAR ASSOCIATION; CNPJ: Nihil; Objeto: Pagamento da anuidade 2013; Fundamento Legal: NIHIL; Processo: DRM-2013/01/00001; Vigência: 01.01.2013 à 31.01.2013; E.D.: 333503908, P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: Nihil, Data do Empenho Nihil; Valor: R\$ 46.461,22 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Signatários: pela INB, Luiz Filipe da Silva e Reginaldo da Silva Moreira.

28) Aditamento nº03 ao CT- 3/08/016, de 06/03/2013; Contratada: ECONOGÁS OFICINA MECÂNICA E CONVERTEDORA LTDA; CNPJ: 08.920.786/0001-77; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 06/03/2013 e com término em 06/03/2014; Fundamento Legal: Art. 57,inciso II da lei 8.666/93; Processo: GESEGF - 2012/10/00048; E.D.: 333903919; P.T.: 19.122.2106.2000.0001, N.E.: 2013NE002403; Data do Empenho: 06/03/2013; Valor: 72.158,00 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais); Signatários: pela INB, Athayde Pereira Martins e Arthur Paraizo Campos, e pela Contratada; Felipe Roubader de Souza e Silva e Vanessa Aparecida Pereira dos Santos.



29) Aditamento nº02 ao CT- 4/11/039, de 05/03/2013; Contratada: JAMP MINERAÇÃO LTDA; CNPJ: 02.273.250/0001-20; Objeto: Repactuação dos preços em 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento); Fundamento Legal: Art. 55, inciso III da lei 8.666/93 e Art. 3º, § 1º, da Lei nº10.192/01; Processo: GPROT.M - 2012/11/00010; E.D.: 3339039701; P.T.: 19.662.2059.2482.0001, N.E.: 2013NE002304; Data do Empenho: 05/03/2013; Valor: 85.050,48 (Oitenta e cinco mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos); Signatários: pela INB, Reginaldo da Silva Moreira e Adriano Maciel Tavares, e pela Contratada; Hermógenes Aurélio A. de Araújo e José Auresto Marques Pedreira.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013 - CADMTM**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 03 de abril de 2013, às 10:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14:00 horas, visando a aquisição de condicionadores de ar, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

GIBERTH RAMON ARAÚJO SILVA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.005/2013 - GEDEC.M**

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GEDEC.M n.º 3.005/13, cujo objeto é o Fornecedor de 01 (um) Caminhão de fabricação nacional, tração 4x2, zero km, ano de fabricação 2013 e modelo 2013, com cabine em aço estampado, na cor prata, devidamente licenciado e emplacado na cidade de Caldas-MG, posto CIF na Unidade de Tratamento de Minérios das Indústrias Nucleares do Brasil - INB, localizada na Rodovia Poços/Andradas, Km 20,6 - Caldas/MG, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUDIA MARIA COSTA BUONO CONDE  
Pregoeira

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS  
E NUCLEARES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01342001056201215. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos para validação de limpeza racionalizada aos processos produtivos de radiofármacos produzidos pela Diretoria de Radiofarmácia da CNEN/SP-IPEN.

JOSÉ ANTONIO DIAZ DIEGUEZ  
Coordenador de Área de Administração

(SIDE - 20/03/2013) 113202-11501-2013NE800072

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Registro SICONV nº 774443/2012. PROCESSO: 61.0024/2012-4. Participes: Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Conveniente: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI/RR, CNPJ 10.979.689/0001-00; Interviente: o Estado de Roraima, CNPJ 84.012.012/0001-26. Objeto: Implantar o Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS, edição 2012, do Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE, do Ministério da Saúde - MS no Estado de Roraima. Valor total: R\$ 200.000,00. Valor Concedente: R\$ 170.000,00. Valor Conveniente: R\$ 30.000,00. Valor empenhado para ser transferido e/ou descentralizado relativo ao ano de 2013: R\$ 85.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 046633 e 066633; FR: 0151000046; ND: 333220 e 443220; PI: 9756; Nota de Empenho: 2012NE801115 e 2012NE801116. Vigência 40 meses a contar da data de sua assinatura. Data assinatura: 26/02/2013. Signatários: Pelo CNPq: Glaucius Oliva - Presidente, CPF 045.686.168-83; Pelo IACTI/RR: Daniel Gianluppi - Diretor-Presidente, CPF 108.022.660-53; Pelo Estado: José de Anchieta Junior - Governador, CPF 320.895.623-15.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. Conveniente: O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - RO, CNPJ 04.798.328/0001-56. Interviente: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fundação Rondônia, CNPJ 15.519.525/0001-05. Processo: 001713/2010-8. Objeto: Incluir no Acordo de Co-

peração Técnica a Fundação Rondônia como 3º Partícipe, a seguir discriminada, que terá a função de acompanhar as ações referentes ao Programa Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - Rede Bionorte, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, relacionadas aos projetos aprovados no âmbito do Edital MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE nº 066/2009, sob a coordenação de Luiz Hildebrando Pereira da Silva - CPF 026.767.888-68 - Processo: 550934/2010-3 (IPEPATRO) e de Rodrigo Guerino Stabeli - CPF 261.282.458-89 - Processo: 550854/2010-0 (FIOCRUZ). Partícipe: Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fundação Rondônia, CNPJ 15.519.525/0001-05. Data de assinatura: 12/03/2013. Pelo CNPq: Concedente: Glaucius Oliva - Presidente, CPF 045.686.168-83, Pela SEPLAN-RO: George Alessandro Gonçalves Braga, Secretário de Estado, CPF 206.019.202-69. Pela Fundação Rondônia: Alberto Carlos Lourenço Pereira, Presidente, CPF 277.854.246-91.

**DIRETORIA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS  
E SETORIAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
DO FOMENTO**

**EXTRATOS DE CONCESSÃO**

Termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto Nome: RENATO DE ANDRADE LESSA Processo institucional 690014/2009-0 individual 490063/2009-8 objeto concessão de prazo adicional para continuidade do projeto até 31/03/2013. Assim, ficam homologados os atos praticados desde 02 de Dezembro de 2012 até o vencimento deste instrumento. Data de assinatura: 19/03/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário, o próprio.

Termo de concessão e aceitação de apoio financeiro a projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário em 02/12/2012 Nome: Helio Chacham Processo institucional 407843/2012-4 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de início de vigências do Termo de Concessão e Aceitação de 01/08/2013 a 31/08/2016. Data de assinatura: 19/03/2013 SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário, o próprio.

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário                 | Processo     | Modalidade | Início     | Termino    |
|------------------------------|--------------|------------|------------|------------|
| Ana Cecília Buihães Figueira | 24563/2012-0 | GDE        | 01/05/2013 | 30/04/2016 |

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; Edital 60/2011 VIGÊNCIA 36 meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira-Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIO: abaixo:

| Beneficiário                    | Processo      | Valor Global R\$ | Bolsa  | Empenho    | Custeio R\$ | Firma      |
|---------------------------------|---------------|------------------|--------|------------|-------------|------------|
| Antonio Osimar Sousa da Silva   | 402388/2012-7 | 22.700,00        | BTJ    | 13NE002897 | 22.700,00   | 19/03/2013 |
| Carmen Cabanelas Pazos de Moura | 402365/2012-7 | 60.000,00        | BJT/IC | 13NE002898 | 60.000,00   | 18/03/2013 |
| Mateus Mondin                   | 402473/2012-4 | 55.000,00        | BJT/IC | 13NE002896 | 55.000,00   | 19/03/2013 |

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objeto: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior"- Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário                  | Processo      | Valor Global R\$ | Nota de Empenho | Data de Firma |
|-------------------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------|
| Jose Luis Bolzan de Morais    | 450066/2013-4 | R\$ 4.500,00     | 2013NE002367    | 19/03/2013    |
| Lucas de Melo Reis Bueno      | 458132/2012-8 | R\$ 5.000,00     | 2013NE002359    | 19/03/2013    |
| Oswaldo Pompilio de Melo Neto | 450136/2013-2 | R\$ 5.000,00     | 2013NE002593    | 19/03/2013    |

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Pesquisador Visitante (APV) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objeto: "Concessão de Auxílio Pesquisador Visitante" - Vigência: até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq- Mônica Rebello de Oliveira- Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013032100010

| Beneficiário                             | Processo      | Valor Global | Nota de Empenho | Data de Firma |
|--|---------------|--------------|-----------------|---------------|
| Viviane Colares Soares de Andrade Amorim | 450080/2013-7 | R\$ 4.000,00 | 2013NE002591    | 19/03/2013    |
| Wagner de Campos Sanz                    | 450069/2013-3 | R\$ 5.000,00 | 2013NE002352    | 19/03/2013    |

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigências do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: Monica Rebello de Oliveira, Coordenadora-Geral de Execução do Fomento.

| Beneficiário             | Processo      | Ass. Eletrônica | Termino do vigência | Data da Firma | Termo |
|--------------------------|---------------|-----------------|---------------------|---------------|-------|
| Ricardo Lopes de Queiroz | 470940/2010-7 | 28/12/2010      | 13/02/2014          | 19/03/2013    | 1º    |

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário, Concedente: CNPq. - OBJETO: Concessão de recursos suplementares com o objeto de alocação de recursos financeiros adicionais, para da continuidade ao projeto. - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira/Coordenadora-Geral de Execução do Fomento, Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário           | Processo      | Ass. Eletrônica | Valor Adicional | Valor Global | Firma      | Termo |
|------------------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|------------|-------|
| Mauro Martins Teixeira | 573876/2008-8 | 02/11/2009      | 239.252,16      | 849.341,04   | 19/03/2013 | 2º    |

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alteração da Vigência - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

| Beneficiário                        | Processo      | Modalidade | Início     | Termino    |
|-------------------------------------|---------------|------------|------------|------------|
| Márcia Goetze                       | 237012/2012-0 | SWE        | 01/04/2013 | 30/11/2013 |
| Lucas Albrechet de Souza            | 202392/2012-0 | PDE        | 01/02/2013 | 31/01/2014 |
| Fernanda Ferreira Cruz              | 246600/2012-8 | PDE        | 01/04/2013 | 31/03/2014 |
| Antonio Fernando Morais de Oliveira | 246639/2012-1 | PDE        | 01/07/2013 | 30/06/2014 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 31/01/2013, Seção 3, Página nº 12, Extratos de Convênios Registro SICONV nº 774441/2012. Processo: 610019/2012-0. Onde se lê: Participes: Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70; Intervenientes: O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, CNPJ 13.128.798/0023-09, O Estado de Sergipe por intermédio do Fundo Estadual de Saúde - FES, CNPJ 04.384.829/0001-96. Leia-se: Participes: Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70; Intervenientes: O Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, CNPJ 13.128.798/0023-09, O Estado de Sergipe por intermédio do Fundo Estadual de Saúde - FES, CNPJ 04.384.829/0001-96.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011. Ref. 0071/12; Data da Assinatura: 13/03/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CENEN-RJ; CNPJ n.º 00.402.552/0001-26; Objeto: "Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Predial e Laboratorial das Unidades de Pesquisa da Comissão Nacional de Energia Nuclear"; Valor total: R\$ 3.735.840,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) destinados ao Acordante/Executor por meio de aporte direto; UG Nº 113209, Gestão Nº 11501; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de cooperação; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2011. Ref. 0077/12; Data da Assinatura: 13/03/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e o Hospital das Clínicas de Posto Alegre - HCPA; CNPJ n.º 87.020.517/0001-20; Objeto: "Infraestrutura de Pesquisa Experimental no Hospital de Clínicas de Porto Alegre"; Valor total: R\$ 1.114.354,00 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) destinados ao Acordante por meio de aporte direto. UG. Nº 155001, Gestão Nº 15275; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do termo de cooperação; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

Espécie: Encomenda Vertical de Projeto de Pesquisa. Ref. 0411/12; Data da Assinatura: 11/03/2013; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEPR; CNPJ n.º 76.709.898/0001-33; Executor: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Paraná - SENAI-PR; CNPJ n.º 03.776.284/0001-09; Objeto: "Sala de Situação da Indústria"; Recursos: Concedente; Valor total: até R\$500.000,00 destinados a aporte direto ao Conveniente. Nota de empenho: 2013NE0009397; Fonte: Recursos ordinários; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.04.0551.10; Data de Assinatura: 20/03/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos COPPETEC - COPPETEC; CNPJ n.º 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/04/2014; Prazo de Prestação de Contas: 18/06/2014.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.10.0583.02; Data de Assinatura: 20/03/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; CNPJ n.º 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 01/10/2013; Prazo de Prestação de Contas: 30/11/2013.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

; Ref. 0013/13; Data da Assinatura: 11/03/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; UG: 364102; Gestão: 36201; Objeto: Apoio à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação por meio de chamada pública; Valor: até R\$ 20.000.000,00 destinados a aporte direto ao Acordante; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: Início de Março de 2013 até Término de Fevereiro de 2015; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000037/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do núcleo de pesquisas do INPA em Boa Vista-RR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender solicitação da CATL Declaração de Dispensa em 13/03/2013. RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANCO FILHO. Coordenador de Administração. Ratificação em 14/03/2013. ADALBERTO LUIS VAL. Diretor do Inpa. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA: 02.341.470/0001-44 BOA VISTA ENERGIA S/A.

(SIDEIC - 20/03/2013) 240105-00001-2013NE800004

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000042/2013. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição no curso in company fundamentos de cobit 4.1 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender solicitação do SDRH/COGP Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2013. RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANCO FILHO. Coordenador de Administração. Ratificação em 18/03/2013. ADALBERTO LUIS VAL. Diretor do Inpa. Valor Global: R\$ 9.660,00. CNPJ CONTRATADA: 07.542.421/0001-93 H DOS S F ERREIRA - ME.

(SIDEIC - 20/03/2013) 240105-00001-2013NE800004

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 240105

Nº Processo: 01280000045/2013. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição no curso negociação interpessoal - técnicas de negociação e gestão de conflitos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender solicitação do SDRH/COGP Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2013. RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANCO FILHO. Coordenador de Administração. Ratificação em 18/03/2013. ADALBERTO LUIS VAL. Diretor do Inpa. Valor Global: R\$ 3.960,00. CNPJ CONTRATADA: 09.077.985/0001-28 ORBI - RH TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME.

(SIDEIC - 20/03/2013) 240105-00001-2013NE800004

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS  
CENTRO REGIONAL DO NORDESTEAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 07/03/2013, Entrega das Propostas: a partir de 07/03/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/03/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de telefonista, sem emprego de material, sendo um posto com dois profissionais, com jornada de seis horas diárias cada um, de segunda a sexta-feira.

MARCOS VINICIUS DE ARAÚJO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 20/03/2013) 240106-00001-2013NE800001

## Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 703126/2009. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente: GUAIMBE ESPACOE MOVIMENTO CRIATIVO, CNPJ nº 04.874.425/0001-80. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 233.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 48.000,00, Vigência: 01/07/2009 a 06/11/2013. Data de Assinatura: 18/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG- SECRETÁRIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 703416/2009. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, CNPJ nº 46.523.247/0001-93. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 4.650.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.325.000,00, Vigência: 21/08/2009 a 19/01/2015. Data de Assinatura: 19/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC / MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG- SECRETÁRIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 704235/2009. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente: BAURU PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 46.137.410/0001-80. Prorrogação do convênio supramencionado, por um período de 24 meses.. Valor Total: R\$ 1.800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 900.000,00, Vigência: 01/10/2009 a 08/02/2015. Data de Assinatura: 18/02/2013. Signatários: Concedente: CELIO ROBERTO TURINO DE MIRANDA, CPF nº 033.649.248-05, Conveniente: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONCA, CPF nº 267.422.838-58.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 420001

Número do Contrato: 80/2009. Nº Processo: 01400008113200950. PREGÃO SISPP Nº 14/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado: BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS & REVISTAS LTDA - ME. Objeto: Acréscimo da assinatura de 2ª a 6ª feira de 1 (um) jornal da Folha de São Paulo, 1 (um) jornal do Estado de São Paulo e 1 (um) jornal do Valor Econômico, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, com consequente atualização dos valores constantes da CLÁUSULA SEXTA do Contrato n.º 080/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009, passando o valor mensal do contrato, com desconto, para R\$ 3.934,05. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" e par. 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/03/2013 a 15/12/2013. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 420001-00001-2013NE800043

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/2013

A Agência Nacional do Cinema- ANCINE, torna público o Resultado do Julgamento do Convite 002-2013, Processo n.º 01580.024677/2012-64, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instrutoria em idiomas estrangeiros, nos termos do Projeto Básico. Aberto o envelope 2-Propostas de Preços, sagrou-se vencedora a empresa TAKE-FIVE ENGLISH AND TRAINING CENTER LTDA ME.: hora-aula R\$ 64,80 e global R\$46.656,00, CNPJ nº 02331161/0001-93. Abre-se prazo legal para recurso, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

ZÉLIA MARIA BARRETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEIC - 20/03/2013) 203003-20203-2013NE800017

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 344001

Número do Contrato: 62/2011. Nº Processo: 01550000285201186. PREGÃO SISPP Nº 21/2011 Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 68568021000141. Contratado: ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA - ME-Objeto: Prorroga o prazo de vigência; torna sem efeito os incisos da Cláusula Sexta; dá nova redação ao parágrafo segundo da Cláusula Sétima; e acrescenta o parágrafo oitavo na Cláusula Sétima do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014. Valor Total: R\$10.500,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800064. Data de Assinatura: 02/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 344001-34201-2013NE800002

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 344001

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 01550000466201021. PREGÃO SISPP Nº 41/2010 Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - CNPJ Contratado: 30870695000123. Contratado: TECNO SERVICE SIST DE MIC COM SERVE DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato; torna sem efeito os subitens 5.1. a 5.9 da Cláusula Quinta, e acrescenta a subcláusula única à Cláusula Sexta do instrumento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/01/2013 a 05/01/2014. Valor Total: R\$22.320,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800074. Data de Assinatura: 04/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 344001-34201-2013NE800002



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 344001**

Número do Contrato: 6/2011.  
Nº Processo: 0155000012201131.  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2011 Contratante: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA -CNPJ Contratado: 04917249000117. Contratado: APTWEB TECNOLOGIAS LTDA. - ME -Objeto: Prorroga o prazo de vigência; torna sem efeito os subitens 5.1 a 5.9 da Cláusula Nona e acrescenta a subcláusula única a Cláusula Nona do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800057. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 344001-34201-2013NE800002

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 01550.000471/2008-10. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2008, firmado entre a Fundação Casa de Rui Barbosa e o Consórcio Claro Americel PGR 2008, para prestação de serviços de duas assinaturas de internet móvel 3-G. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do instrumento contratual, compreendendo o período de 02/01/2013 a 02/01/2014. Valor: Valor global de R\$ 2.887,60, a ser pago em parcelas sucessivas e mensais de R\$ 239,80. A despesa correrá à conta do PTRES 065686, ND 3390.39, Fonte 100. Empenho nº 2013NE000004. Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 54/2008 e de seus termos aditivos, desde que não alteradas por este instrumento. Data e assinatura: Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2013. Carlos Renato Costa Marinho, pela FCRB; Alexandre de Mello Silva e Matheus Pereira, pelo Consórcio Claro.

Processo nº 01550.000474/2010-78. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2011, firmado entre a Fundação Casa de Rui Barbosa e o Consórcio Claro Americel PGR 2010, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP). Objeto: Prorroga o prazo de vigência do instrumento contratual, compreendendo o período de 18/01/2013 a 18/01/2015. Valor: o valor total estimado para o exercício de 2013 foi orçado em R\$ 4.200,00. A despesa correrá à conta do PTRES 065686, ND 3390.39, Fonte 100. Empenho nº 2013NE800006. Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 3/2011, desde que não alteradas por este instrumento. Data e assinatura: Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2013. Carlos Renato Costa Marinho, pela FCRB; Alexandre de Mello Silva e Matheus Pereira, pelo Consórcio Claro.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000288201310.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1030/2013 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE - CNPJ Contratado: 12505214000107. Contratado: ESPACO ARTE ASSESSORIA & PRODUCOESARTISTICAS LTDA. Objeto: Realização de concertos de música erúta, com o pianista Alexandre Dias, a serem apresentados na Escola Superior de Música de Lisboa na Biblioteca Joanina da Universidade de Coimbra, no período de 20 a 25 de maio de 2013, no âmbito das comemorações do Ano Brasil em Portugal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2013 a 30/06/2013. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800173. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000218201361.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1028/2013 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE - CNPJ Contratado: 11517676000173. Contratado: BARUC PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - ME. Objeto: Realização de concertos de música erúta com o Quinteto Villa Lobos, nos dias 04 e 07 de maio de 2013, no Paço dos Condes, em Évora e na Biblioteca Joanina em Coimbra, no âmbito das comemorações do Ano do Brasil em Portugal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2013 a 18/06/2013. Valor Total: R\$105.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800186. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000254201325.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1022/2013 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE - CNPJ Contratado: 10363478000130. Contratado: CAIXA DE MUSICA PRODUCAO PARA AS ARTES LTDA - ME. Objeto: Realização de concertos de música erúta com o Quarteto Rodamés Gnatalli, nos dias 14, 16 e 18 de maio de 2013, no Conservatório de Música de Lisboa, no Paço dos Condes de Basto, em Évora, e na Escola Superior de Música de Lisboa, no âmbito das comemorações do Ano do Brasil em Portugal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2013 a 18/06/2013. Valor Total: R\$85.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800177. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1066/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000396201392. Objeto: Realização da exposição itinerante "Nelson Brasil Rodrigues - 100 Anos Do Anjo Pornográfico", no período de março a dezembro de 2013, nas cidades de São Paulo, Brasília e Belo Horizonte. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o processo 01530.000396/2013-92 Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA. Diretor do Centro de Artes Cênicas. Ratificação em 19/03/2013. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente da Funarte. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.284.921/0001-87 FOCO ARTE PRODUTORA LTDA - ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1067/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000477201392. Objeto: Apresentação da peça teatral "Estamira - Beira Do Mundo", nos dias 26 e 27 de maio de 2013, no teatro Carlos Alberto, na cidade do Porto, no âmbito das comemorações do Ano Brasil - Portugal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o processo 01530.000477.2013/92 Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA. Diretor do Centro de Artes Cênicas. Ratificação em 19/03/2013. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente da Funarte. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.657.825/0001-37 PERFORMA S PRODUCOES ARTISTICAS E SOCIO - CULTURAIS LTDA-ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1068/2013 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530000473201312. Objeto: Apresentação da peça teatral "O Que Você Gostaria Que Ficasse", encenado pelo Grupo Brecha Coletivo, nos dias 16 e 17 de maio de 2013, no Mosteiro de São Bento da Vitória, na cidade do Porto, no âmbito das Comemorações do Ano Brasil - Portugal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o processo 01530.000473/2013-12 Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA. Diretor do Centro de Artes Cênicas. Ratificação em 19/03/2013. ANTONIO CARLOS GRASSI. Presidente da Funarte. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 13.576.712/0001-03 É TUDO NO SSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 403201-40402-2013NE800111

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU DA REPÚBLICA****RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi declarada vencedora a empresa LM COMÉRCIO DE LIVROS E MULTIMÍDIA LTDA, cnpj 12.380.928/0001-28, com a melhor oferta de R\$ 3.529,99 ( três mil ,quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos ), que se trata da exploração de uma Livraria / Loja no âmbito do Museu da República.

ROGÉRIO MAURÍLIO ALECRIM REZENDE

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 343028**

Número do Contrato: 3/2011.  
Nº Processo: 01458004222201076.  
PREGÃO SRP Nº 3/2011 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08033278000177. Contratado: MSDTEL MULTISERVICE DIGITAL -TELECOM LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado pela cláusula oitava do contrato 03/2011, celebrado em 21 de março de 2011, ficando acordado entre as partes o prazo de 1(um) ano, com início em 21 de março de 2013 e término em 21 de março de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Data de Assinatura: 14/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 343026-40401-2013NE800077

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA, CONVÊNIOS E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato da Dispensa de Licitação nº 06/2013, publicada no D.O.U. em 19/03/2013, Seção 3, Pág. 17. Onde se lê: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inscrição no curso: Mestrado Profissional em Administração Pública. Leia-se: Contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inscrição no curso: Pós-Graduação em Administração Pública.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 343030**

Número do Contrato: 13/2012.  
Nº Processo: 01404000392201279.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2012 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08139101000150. Contratado: CAS PIREZ PROMOCOES E EVENTOS LTDA Objeto: Prestação de serviços de produção de eventos culturais, para apoio ao projeto de reformulação dos espaços expositivos do CNFCP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/08/2013 a 03/10/2013. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 343026-40401-2013NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 343040**

Nº Processo: 01423000163201315. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de pequeno vulto. Declaração de Dispensa em 20/03/2013. LÍBIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 20/03/2013. DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO. Superintendente. Valor Global: R\$ 499,35. CNPJ CONTRATADA: 84.308.980/0001-84 A. C. D. A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 343040-40401-2013NE800015

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 343040**

Nº Processo: 01423000164201351. Objeto: Aquisição de água mineral Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Compra de pequeno vulto Declaração de Dispensa em 20/03/2013. LÍBIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 20/03/2013. DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO. Superintendente. Valor Global: R\$ 495,00. CNPJ CONTRATADA: 02.929.317/0001-32 R.C. MEND ES CABRAL.

(SIDECA - 20/03/2013) 343040-40401-2013NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 343001**

Número do Contrato: 2/2012.  
Nº Processo: 01490000021201346.  
DISPENSA Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 00028986000370. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva ao Elevador de Marca Atlas Schindler, instalado no Edifício Sede do IPHAN no Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/03/2013 a 28/02/2014. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 343026-40401-2013NE800015

**SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca Paulo Ricardo Ferreira de Carvalho, CPF: 402.193.134-15 a comparecer pessoalmente ou através de procurador à Sede do IPHAN em Pernambuco, situada à Av. Oliveira Lima, nº 824, Boa Vista - CEP 50050-390 - Recife/PE, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação do presente edital, em horário comercial, para tratar de assuntos relativos ao processo nº 01498.004124/2010-62, com amparo no artigo 17 do Decreto-Lei nº 25/1937 c/c o art. 2º da Portaria 187/2010 do Iphan.

Recife, 20 de março de 2013.  
FREDERICO FARIA NEVES ALMEIDA  
Superintendente





## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2013  
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente, encarregada de proceder à análise e eliminação dos processos de entrada e saída de obras de arte do país, designado pela Portaria Nº 43/2012 de 13/07/2012, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos incluída no processo 01500.000707/2013-71, aprovado pela Superintendente Regional Rio de Janeiro e pelo Diretor Geral do Arquivo Nacional através do Ofício nº 059/2013/GABIN-AN de 11/03/2013, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Regional do Rio de Janeiro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional eliminará os documentos relativos à solicitações autorizadas de pedido de saída de obras de arte, do período de 03/01/2007 a 27/12/2007 apresentadas à representação Regional do IPHAN na cidade do Rio de Janeiro.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente para Proceder ao Descarte do Material Referente aos Processos de Entrada e Saída de Obras de Arte do País da Superintendência Regional do Rio de Janeiro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

ELEONORE ANA LEITE

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 343008

Nº Processo: 01504000319201350 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, na Sede da Superintendência do Iphan em Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Praça Camerino, 225 São José. - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 20/03/2013) 343026-40401-2013NE800015

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 343008

Nº Processo: 01504000203201311 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a Casa do Iphan em São Cristóvão/SE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Praça Camerino, 225 São José. - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TEREZINHA ALVES DE OLIVA  
Ordenadora de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 343026-40401-2013NE800015

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000091/2011-02. Ministério da Cultura e o Município de AREAL/RJ, CNPJ nº 39.554.605/0001-60. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município AREAL/RJ: LAERTE CALIL DE FREITAS, CPF: 915.515.447-68, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.006761/2011-96. Ministério da Cultura e o Município de CARDOSO MOREIRA/RJ, CNPJ nº 39.228.739/0001-90. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 18/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CARDOSO MOREIRA/RJ: GILSON NUNES SIQUEIRA, CPF: 172.429.917-49, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.042245/2011-25. Ministério da Cultura e o Município de MARICÁ/RJ, CNPJ nº 29.131.075/0001-93. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município MARICÁ/RJ: WASHINGTON LUIS CARDOSO SIQUEIRA, CPF: 032.152.927-85, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.027603/2011-70. Ministério da Cultura e o Município de MATA DE SAO JOAO/BA, CNPJ nº 13.805.528/0001-80. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município MATA DE SAO JOAO/BA: JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS, CPF: 885.404.058-49, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.015628/2012-10. Ministério da Cultura e o Município de AGUDOS/SP, CNPJ nº 46.137.444/0001-74. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município AGUDOS/SP: Everton Octaviani, CPF: 335.419.788-99, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.030926/2012-21. Ministério da Cultura e o Município de ARARAQUARA/SP, CNPJ nº 45.276.128/0001-10. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ARARAQUARA/SP: MARCELO FORTES BARBIERI, CPF: 022.782.700-26, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.012876/2012-09. Ministério da Cultura e o Município de BURITAMA/SP, CNPJ nº 44.435.121/0001-31. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município BURITAMA/SP: IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF: 312.697.70f08-10, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000114/2011-71. Ministério da Cultura e o Município de CABREUVA/SP, CNPJ nº 46.634.432/0001-55. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CABREUVA/SP: CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, CPF: 033.941.408-10, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000018/2011-22. Ministério da Cultura e o Município de CATANDUVA/SP, CNPJ nº 45.122.603/0001-02. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CATANDUVA/SP: AFONSO MACCHIONE NETO, CPF: 973.714.678-68, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.012878/2012-90. Ministério da Cultura e o Município de COLINA/SP, CNPJ nº 45.291.234/0001-73. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município COLINA/SP: VALDEMIR ANTÔNIO MORALES, CPF: 042.640.548-00, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000134/2011-41. Ministério da Cultura e o Município de COTIA/SP, CNPJ nº 46.523.049/0001-20. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 05/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município COTIA/SP: ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO, CPF: 036.732.088-61, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.027655/2011-46. Ministério da Cultura e o Município de GUARAREMA/SP, CNPJ nº 46.523.262/0001-31. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município GUARAREMA/SP: MÁRCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, CPF: 101.157.118-80, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.051116/2011-28. Ministério da Cultura e o Município de ILHABELA/SP, CNPJ nº 46.482.865/0001-32. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ILHABELA/SP: ANTÔNIO LUIZ COLLUCCI, CPF: 054.330.178-85, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.015851/2012-59. Ministério da Cultura e o Município de JARDINOPOLIS/SP, CNPJ nº 44.229.821/0001-70. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município JARDINOPOLIS/SP: JOSÉ ANTONIO JACOMINI, CPF: 262.679.006-06, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.011296/2010-24. Ministério da Cultura e o Município de OLIMPIA/SP, CNPJ nº 46.596.151/0001-55. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 18/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município OLIMPIA/SP: EUGÊNIO JOSÉ ZULLANI, CPF: 121.728.948-85, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.017745/2012-18. Ministério da Cultura e o Município de PIACATU/SP, CNPJ nº 44.431.245/0001-49. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município PIACATU/SP: NELSON BONFIM, CPF: 075.036.238-37, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.016262/2012-98. Ministério da Cultura e o Município de TAUBATE/SP, CNPJ nº 45.176.005/0001-08. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município TAUBATE/SP: Roberto Pereira Peixoto, CPF: 738.598.508-49, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000194/2011-64. Ministério da Cultura e o Município de ARAPORA/MG, CNPJ nº 23.098.510/0001-49. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ARAPORA/MG: VALDIR INÁCIO FERREIRA, CPF: 123.789.336-49, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.009659/2012-23. Ministério da Cultura e o Município de BELO HORIZONTE/MG, CNPJ nº 18.715.383/0001-40. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município BELO HORIZONTE/MG: MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA, CPF: 131.734.726-91, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.008827/2012-63. Ministério da Cultura e o Município de OLIVEIRA/MG, CNPJ nº 16.854.531/0001-81. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município OLIVEIRA/MG: RONALDO RESENDE RIBEIRO, CPF: 358.499.406-34, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.012329/2012-15. Ministério da Cultura e o Município de SAO JOAO DEL REI/MG, CNPJ nº 17.749.896/0001-09. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 17/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município SAO JOAO DEL REI/MG: NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE, CPF: 197.635.226-68, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.017537/2012-19. Ministério da Cultura e o Município de VICOSA/MG, CNPJ nº 18.132.449/0001-79. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município VICOSA/MG: CELITO FRANCISCO SARI, CPF: 315.294.967-72, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.042246/2011-70. Ministério da Cultura e o Município de AURORA/CE, CNPJ nº 07.978.042/0001-40. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município AURORA/CE: JOSÉ ADAILTON MACEDO, CPF: 302.542.483-49, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000122/2011-17. Ministério da Cultura e o Município de CAPELA/AL, CNPJ nº 12.333.753/0001-06. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CAPELA/AL: ADELMO MOREIRA CALHEIROS, CPF: 027.739.194-67, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000087/2011-36. Ministério da Cultura e o Município de CARIRÉ/CE, CNPJ nº 07.598.600/0001-42. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CARIRÉ/CE: ANTÔNIO RUFINO MARTINS, CPF: 746.437.707-91, prefeito.



Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.042192/2011-42. Ministério da Cultura e o Município de CATINGUEIRA/PB, CNPJ nº 08.885.287/0001-96. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CATINGUEIRA/PB: JOSÉ EDIVAN FÉLIX, CPF: 299.205.404-63, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.020970/2011-42. Ministério da Cultura e o Município de DUQUE BACELAR/MA, CNPJ nº 06.314.439/0001-75. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 29/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município DUQUE BACELAR/MA: FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, CPF: 396.299.293-68, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.037285/2011-55. Ministério da Cultura e o Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, CNPJ nº 07.974.082/0001-14. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 08/11/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município JUAZEIRO DO NORTE/CE: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, CPF: 172.648.713-04, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.008227/2011-14. Ministério da Cultura e o Município de LAGO DA PEDRA/MA, CNPJ nº 06.021.810/0001-00. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município LAGO DA PEDRA/MA: MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO, CPF: 209.489.483-53, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.002388/2011-02. Ministério da Cultura e o Município de LORETO/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município LORETO/MA: GERMANO MARTINS COELHO, CPF: 846881653-15, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000037/2011-59. Ministério da Cultura e o Município de MATOES DO NORTE/MA, CNPJ nº 01.612.831/0001-87. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 06/11/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município MATOES DO NORTE/MA: SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 110.589.943-87, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.018241/2010-45. Ministério da Cultura e o Município de SANTANA DO SERIDO/RN, CNPJ nº 08.088.247/0001-13. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município SANTANA DO SERIDO/RN: IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 199.170.584-00, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.028466/2012-71. Ministério da Cultura e o Município de ARAQUARI/SC, CNPJ nº 83.102.228/0001-10. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 20/11/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ARAQUARI/SC: João Pedro Woitexem, CPF: 171.523.059-00, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.020194/2011-81. Ministério da Cultura e o Município de ARAUCARIA/PR, CNPJ nº 76.105.535/0001-99. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ARAUCARIA/PR: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF: 002.452.759-91, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.007658/2011-63. Ministério da Cultura e o Município de CHAPECO/SC, CNPJ nº 83.021.808/0001-82. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 18/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CHAPECO/SC: JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, CPF: 342.398.719-72, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.041919/2011-74. Ministério da Cultura e o Município de CHARQUEADAS/RS, CNPJ nº 88.743.604/0001-79. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 13/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CHARQUEADAS/RS: DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA, CPF: 496.274.570-00, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.051057/2011-98. Ministério da Cultura e o Município de CIRIACO/RS, CNPJ nº 88.202.437/0001-59. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CIRIACO/RS: LUIZ SPAZZIN, CPF: 144.411.950-87, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.042079/2011-67. Ministério da Cultura e o Município de ERECHIM/RS, CNPJ nº 87.613.477/0001-20. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 13/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município ERECHIM/RS: PAULO ALFREDO POLIS, CPF: 428.516.290-34, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000027/2011-13. Ministério da Cultura e o Município de FORQUILHINHA/SC, CNPJ nº 81.531.162/0001-58. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município FORQUILHINHA/SC: VANDERLEI ALEXANDRE, CPF: 705.686.189-04, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.036417/2011-21. Ministério da Cultura e o Município de FORTALEZA DOS VALOS/RS, CNPJ nº 89.708.051/0001-86. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município FORTALEZA DOS VALOS/RS: ARI JOSÉ BONALDO PEGORARO, CPF: 372.979.290-34, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.037675/2011-25. Ministério da Cultura e o Município de HERVAL/RS, CNPJ nº 88.080.379/0001-38. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 18/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município HERVAL/RS: ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, CPF: 183.745.650-04, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.020500/2011-89. Ministério da Cultura e o Município de HERVAL D'OESTE/SC, CNPJ nº 82.939.430/0001-38. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 04/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município HERVAL D'OESTE/SC: NELSON GUINDANI, CPF: 501.589.459-72, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000204/2011-61. Ministério da Cultura e o Município de MISSAL/PR, CNPJ nº 78.101.847/0001-50. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 30/11/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município MISSAL/PR: ADILTO LUIS FERRARI, CPF: 017.146.569-50, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000202/2011-72. Ministério da Cultura e o Município de NAVAGANTES/SC, CNPJ nº 83.102.855/0001-50. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município NAVAGANTES/SC: ROBERTO CARLOS DE SOUZA, CPF: 573.409.359-91, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.031537/2012-13. Ministério da Cultura e o Município de NOVA RAMADA/RS, CNPJ nº 01.611.828/0001-49. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 17/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município NOVA RAMADA/RS: Elton Rehfeld, CPF: 331.979.030-72, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.026872/2011-19. Ministério da Cultura e o Município de NOVO HAMBURGO/RS, CNPJ nº 88.254.875/0001-60. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município NOVO HAMBURGO/RS: TARCISIO JOÃO ZIMMERMANN, CPF: 167.934.710-15, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.028363/2011-21. Ministério da Cultura e o Município de PINHAIS/PR, CNPJ nº 95.423.000/0001-00. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município PINHAIS/PR: LUIZ GOULARTE ALVES, CPF: 53601106949, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.020502/2011-78. Ministério da Cultura e o Município de PIRATUBA/SC, CNPJ nº 82.815.481/0001-58. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 04/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município PIRATUBA/SC: ADELIO SPANHOLI, CPF: 236.860.060-49, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.005571/2012-32. Ministério da Cultura e o Município de PORTO LUCENA/RS, CNPJ nº 87.613.659/0001-00. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município PORTO LUCENA/RS: LEO MIGUEL WESCHENFELDER, CPF: 211.059.100-59, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.004035/2012-10. Ministério da Cultura e o Município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC, CNPJ nº 83.102.269/0001-06. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município SAO FRANCISCO DO SUL/SC: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 538.776.679-53, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.017508/2012-49. Ministério da Cultura e o Município de SOBRADINHO/RS, CNPJ nº 87.592.861/0001-94. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município SOBRADINHO/RS: JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA, CPF: 279.934.500-04, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.042283/2011-88. Ministério da Cultura e o Município de TRIUNFO/RS, CNPJ nº 88.363.189/0001-28. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município TRIUNFO/RS: PEDRO FRANCISCO TAVARES, CPF: 473.871.300-00, prefeito

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.015602/2012-63. Ministério da Cultura e o Município de XAVANTINA/SC, CNPJ nº 83.009.878/0001-15. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município XAVANTINA/SC: Ari Parisotto, CPF: 251.216.189-72, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.002570/2012-36. Ministério da Cultura e o Município de AFUA/PA, CNPJ nº 05.119.854/0001-05. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município AFUA/PA: ODIRMAR WANDERLEY SALOMÃO, CPF: 226.543.642-91, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.015785/2012-17. Ministério da Cultura e o Município de CACOAL/RO, CNPJ nº 04.092.714/0001-28. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município CACOAL/RO: FRANCESCO VIALETTI, CPF: 30294975772, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.012715/2012-15. Ministério da Cultura e o Município de MACAPÁ/AP, CNPJ nº 05.995.766/0001-77. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 31/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município MACAPÁ/AP: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA, CPF: 264.042.222-72, prefeito.

Espécie: Termo Aditivo, nº do Processo 01400.000082/2011-11. Ministério da Cultura e o Município de TOME-ACU/PA, CNPJ nº 05.196.530/0001-70. Objeto: atribuir prazo indeterminado à vigência do Acordo de Cooperação Federativa do SNC. Data da assinatura: 21/12/2012. Assinaturas: MinC: JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, CPF nº 046.188.074-15; Município TOME-ACU/PA: CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA, CPF: 74745905220, prefeito.

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 780114/2012. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 340034, Gestão: 00001. Conveniente : ITANHAEM PREFEITURA, CNPJ nº 46.578.498/0001-75. Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Municipal de Itanhaém. Valor Total: R\$ 164.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 14.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 57169, Fonte Recurso: 010000000, ND: 44404, Num Empenho:





2012NE800041. Vigência: 19/03/2013 a 19/07/2013. Data de Assinatura: 19/03/2013. Signatários: Concedente : HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº 116.878.943-53, Conveniente : MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 192.900.488-59.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2013 ao Convênio Nº 753876/2010. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420014, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 68.314.830/0001-27. 1 Solicitação de Prorrogação de Prazo 2 Mudança de Coordenação do Convênio. Valor Total: R\$ 169.772,00, Vigência: 31/12/2010 a 16/12/2013. Data de Assinatura: 20/03/2013. Signatários: Concedente : HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº 116.878.943-53, Conveniente : ANTONIO MARCOS DE AGUIRRA MASSOLA, CPF nº 025.984.858-15.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

#### AVISO Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O MINISTÉRIO DA CULTURA, por intermédio da SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, realiza chamada pública para a análise e seleção de proposta a ser apresentada por instituição de ensino, sem fins lucrativos, para a execução do Programa de Capacitação em Gestão de Projetos Culturais e Empreendimentos Criativos. A contratação será direta, por dispensa de licitação, fundamentada juridicamente no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, por um período de 30 meses. O Projeto Básico, assim como as instruções sobre o envio das propostas estão disponíveis na página do Ministério da Cultura ([www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)).

O prazo para envio das propostas é até o dia 12/4/2013.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

### Ministério da Defesa

#### COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS II COMANDO AÉREO REGIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 120017

Nº Processo: 243/IIICOMAR/2012.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013 Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 09079383000100. Contratado : CONSTRUGEL - CONSTRUCOES E -ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Substituição da rede de energia em média e baixa tensão do Conjunto Residencial Alberto Bertelli. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 15/03/2013 a 15/12/2013. Valor Total: R\$49.847,90. Fonte: 250120560 - 2013NE800121. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 120017-00001-2013NE000042

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 120017

Número do Contrato: 2/2010.  
Nº Processo: 110/II COMAR/2010.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010 Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/II COMAR/2010, cujo objeto é o serviço de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do II COMAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014. Valor Total: R\$32.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800082. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 120017-00001-2013NE000042

#### III COMANDO AÉREO REGIONAL

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 120028

Nº Processo: 142/IIICOMAR/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de confecção de banners e painéis para eventos histórico-culturais do INCAER. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 16h00 . Endereço: Praça Marechal Ancora, 77 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEV - 20/03/2013) 120028-00001-2013NE800116

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013 - UASG 120028

Nº Processo: 411/IIICOMAR/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de curso de atualização em informática para o pessoal do INCAER. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 16h00 . Endereço: Praça Marechal Ancora, 77 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AILTON DOS SANTOS MENDES  
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 20/03/2013) 120028-00001-2013NE800116

#### BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

##### RETIFICAÇÃO

Na publicação contida no DOU nº 53, 3º seção, do dia 19/03/2013, à folha 18, referente à publicação de Aviso de Homologação e Adjudicação da CONCORRÊNCIA Nº 1/BASC/2013; ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA Nº 1/BACG/2013; LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 1/BASC/2013.

#### BASE AÉREA DO GALEÃO

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 2/BAGL/2013

O Ordenador de Despesas da Base Aérea do Galeão adjudica e homologa o resultado do convite nº 002/BAGL/2013, conforme se segue: THIAGO JOSE SAMPAIO MEDEIROS CANTINA ME CNPJ: 07.535.345/0001-99 R\$ 3.735,00 . Para Maiores informações consultar o processo na Seção de Controle Interno desta Unidade, sito na Estrada do Galeão S/N - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ, de Segunda à Quinta - Feira de 08:30 às 12:30 horas e às Sextas - Feiras de 08:00 às 12 horas.

Cel. Av. FLÁVIO LUIS DE OLIVEIRA PINTO

#### GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/GAP-RJ/2013

Processo 283/GAP-RJ/2012;  
MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços nº 02/GAP-RJ/2013;  
Unidade: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;  
Objeto: Aquisição de material bibliográfico para atendimento à Seção de Investigação e Justiça do GAP-RJ e para a DIRINT;  
PROMITENTE: LIVRARIA E CAFÉ DO WILSON LTDA - EPP (CNPJ: 07.022.584/0001-45), valor: R\$ 7.707,50;  
Vigência das Ata: 12/03/2013 a 11/03/2014; e  
Valor total da Ata: R\$ 7.707,50.

#### V COMANDO AÉREO REGIONAL

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 120075

Nº Processo: 67271001926201245 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Base Aérea de Canoas, no exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A Contratada é a única concessionária do serviço público para fornecimento de energia elétrica, na localidade de Canoas. Declaração de Dispensa em 15/03/2013 . AIRTON MIGUEL YASBECK JUNIOR . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/03/2013 . FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES . Comandante do v Comar . Valor Global: R\$ 2.500.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.016.440/0001-62 AES SUL D ISTRIB. GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A..

(SIDEV - 20/03/2013) 120075-00001-2013NE800116

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 120075

Nº Processo: 67271001928201234 . Objeto: Despesa efetuada com serviço de publicidade legal no Diário Oficial da União, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição, já que a contratada é o único Órgão responsável pelas publicações legais no D.O.U. Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2013 . AIRTON MIGUEL YASBECK JUNIOR . Ordenador de Despesas . Ratificação em 18/03/2013 . FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES . Comandante do v Comar . Valor Global: R\$ 45.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORÇ. FINANC..

(SIDEV - 20/03/2013) 120075-00001-2013NE800116

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 120074

Número do Contrato: 14/2010.  
Nº Processo: 67270001157200990.  
DISPENSA Nº 159/2010 Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 95150959000110. Contratado : ELINTON LUIS VARGAS ROLIM - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de teletendimento na central de marcação de consultas do haco. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 16/05/2013 a 15/05/2015. Valor Total: R\$362.418,72. Fonte: 650120550 - 2012NE802619. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 120074-00001-2013NE000011

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 120074

Nº Processo: 67270000393201294 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto registro de preços para fornecimento de material médico-hospitalar e oftalmológico em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Canoas/rs Mato Grande - CANOAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDER MORAES SAUCEDO  
Progeiro

(SIDEV - 20/03/2013) 120074-00001-2013NE000011

##### RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2013 publicada no D.O.U de 15/03/2013, Seção 3 Pág. 13 , Onde se lê: Objeto: Contratação de pessoa jurídica fins ministrar curso de especialização em Engenharia de segurança do trabalho.. Contratada: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA. Valor: R\$ 14.850,00. Leia-se: Objeto: Contratação de pessoa juridic fins ministrar cursos de especialização na área de Engenharia.. Contratada: ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA. Valor: R\$ 73.325,00.

(SIDEV - 20/03/2013) 120074-00001-2013NE000011

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2013 publicada no D.O.U de 15/03/2013, Seção 3 Pág. 13 , Onde se lê: Contratada: ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA. Valor: R\$ 73.325,00. Leia-se: Contratada: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA. Valor: R\$ 14.850,00.

(SIDEV - 20/03/2013) 120074-00001-2013NE000011

#### BASE AÉREA DE SANTA MARIA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

A Comissão Permanente de Licitações da BASM torna público o resultado do julgamento das propostas referentes à OBRA DE REFORMA ELÉTRICA E PREDIAL DOS HANGARES DO ESQUADRÃO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO. Foi declarada vencedora a proposta da empresa DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 00.870.180/0001-62, de acordo com a Ata nº 08/2013, de 20/03/2013. A partir desta publicação, está aberto o prazo para interposição de recurso, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93.

Cap. Int. CÁSSIO FILIPE ALBUQUERQUE SILVA  
Presidente da Comissão

(SIDEV - 20/03/2013) 120076-00001-2013NE800111

#### VI COMANDO AÉREO REGIONAL

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 11/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço continuado de lavagem, higienização, esterilização, passagem, coleta e transporte de roupa de cama, mesa e banho das seções do VI COMAR e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência em anexo.

JOSÉ LUIZ MAGALHÃES BASTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEV - 20/03/2013) 120003-00001-2013NE800106



**VII COMANDO AÉREO REGIONAL  
BASE AÉREA DE PORTO VELHO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: No Pregão no 32/2012 (para registro de preços) Unidade: BASE AÉREA DE PORTO VELHO. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de Produção de Higienização e Limpeza, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente (escritório), Material de Barbearia e Material de Segurança, visando a atender às necessidades da Base Aérea de Porto Velho e Unidades Sediadas Apoiadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2012 - BAPV e seu Termo de Referência pertinente. Valor total do registro de preços R\$ 1.130.216,48 Empresas ofertantes: ESTOPAS MIL (Ata Nº 01/2013); GUTA DISTRIBUIDORA (Ata Nº 02/2013); MARCIA BRASIL (Ata Nº 03/2013); N G - COMERCIO (Ata Nº 04/2013); NOVIDADES COMERCIO (Ata Nº 05/2013); PAPELARIA TEIXEIRA (Ata Nº 06/2013). Validade do registro de preços 24 de fevereiro de 2014. Contatos: Tel: (69) 3211-9753- Ten Felipe Fax: (69) 3211-9728 E-mail: bapv\_pregoeiros@bapv.aer.mil.br

**COMANDO-GERAL DE APOIO  
CENTRO LOGÍSTICO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/CELOG/2012**

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA. Nº DO CONTRATO: 120/CELOG/2012. ORIGEM: Pregão Presencial Nº. 033/CELOG/2012. OBJETO: Aquisição de Material para o Controle de Distúrbio Civil. VALOR: R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais). PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05.151.2058.2890.0001/339030. EMPENHO: 2012NE003033 de 30/11/2012. ASSINATURA: 28/12/2012. VIGÊNCIA: 28/08/2013.

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA  
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 120100**

Nº Processo: 67423004142201056. PREGÃO SRP Nº 53/2012 Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 61080883000181. Contratado : CONFEX BEL TECIDOS E ARMARINHOS -LTDA - EPP. Objeto: Confecção de peças de fardamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$574.200,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800085 Fonte: 100000000 - 2013NE800084 Fonte: 100000000 - 2013NE800092. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 120100-00001-2013NE800079

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2013 - UASG 120100**

Nº Processo: 67423006537201225. PREGÃO SRP Nº 23/2012 Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 02798172000188. Contratado : YETMAN MODAS E CONFECÇÕES LTDA - -ME. Objeto: Confecção de peças de fardamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$166.845,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800133. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 120100-00001-2013NE800079

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 4/2013 publicado no D.O. de 20/03/2013 , Seção 3, Pág. 18. Onde se lê: Valor Total: R\$ 352.325,00 Leia-se : Valor Total: R\$ 593.149,50

(SIDEC - 20/03/2013) 120100-00001-2013NE800079

**DIRETORIA DE SAÚDE  
HOSPITAL CENTRAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

1-ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO; 2- CONTRATANTE: a União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica e representada pelo Hospital Central da Aeronáutica; 3-CONTRATADA: PROFESSIONAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N.º 68.648.039/0001-53; 4- Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO E CONTRATO ORIGINAL: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/HCA/2012; 5-FINALIDADE: Repactuação do valor do Contrato de Despesa nº 001/HCA/2012, como espécie de reajuste, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta da Repactuação; 5-AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21JUL93 e suas alterações posteriores; 6- VALOR GLOBAL: R\$ 197.400,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais); 7- DATA DA ASSINATURA: 01MAR13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1-ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO; 2- CONVENIENTE: A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA; 3-CONVENIADA: COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA, CNPJ N.º 00.394.429/0023-16; 4- TERMO ADITIVO Nº 001/HCA/2013 AO CONVÊNIO Nº 002/DIRSA-HCA/2012; 5- FINALIDADE: A prorrogação do prazo de vigência do convênio, conforme previsto na Cláusula 6ª do Convênio, e por autorização legal do inciso II, do art. 57, e § 2º, do mesmo artigo da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses; 6- AMPARO LEGAL: À Lei nº 11.788 de 25SET08, da Portaria nº 313 de 14SET07, da Portaria nº 467 de 31DEZ07 e Orientação Normativa nº 07 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e no que couber a Lei nº 8.666 de 21JUN93; 7-VALOR: Sem Ônus para CONVENIENTE; 8-ASSINATURA: 13FEV13; 8-VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, INÍCIO: 13FEV13, TÉRMINO: 12FEV2014.

**HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 120041**

Nº Processo: 6743300728201345 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por grupo para registro de preços visando eventual contratação de serviço de confecção de mobiliário para o Hospital de Aeronáutica dos Afonsos. Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 . Endereço: Av.marchal Fontenelle 1628 Campo Dos Afonsos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS VIEIRA MAIA  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/03/2013) 120041-00001-2012NE800575

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DO ESPAÇO AÉREO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 120036**

Nº Processo: 67600015265201266 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, conforme detalhamento contido no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Avenida General Justo, 160 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA  
Ordenador de Despesas  
Delegado

(SIDEC - 20/03/2013) 120036-00001-2013NE800005

**SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO  
AO VÔO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 120069**

Número do Contrato: 29/2010.  
Nº Processo: 67617002349201099.  
PREGÃO SISPP Nº 24/2010 Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 10214412000188. Contratado : R & V SERVICOS TECNICOS E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Termo aditivo de acréscimo de serviço de 22,66% do contrato de serviço continuado de Limpeza, Asseio e Conservação Predial de bens imóveis (inclusive áreas verdes) com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes dos sanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nos bens imóveis, visando atender às necessidades do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, Sede, Destacamentos subordinados. Fundamento Legal: Lei8666 . Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$826.295,52. Fonte: 250120388 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 120069-00001-2013NE800008

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 120069**

Número do Contrato: 30/2010.  
Nº Processo: 67617002349201099.  
PREGÃO SISPP Nº 24/2010 Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 09405866000157. Contratado : PEDRAZUL SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Termo aditivo para supressão e o acréscimo de serviço no contrato de serviço continuado de Limpeza, Asseio e Conservação Predial de bens imóveis (inclusive áreas verdes) com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nos bens imóveis, visando atender às necessidades do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo, nos Destacamentos e auxílios subordinados. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$792.279,21. Fonte: 250120388 - 2013NE800014. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SIDEC - 20/03/2013) 120069-00001-2013NE800008

**PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA  
DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º ao CT 30/PAME-RJ/2011, publicado no Diário Oficial da União, nº 245, de quinta-feira, 20/12/2012, Seção 3, Página 26. Onde se lê: "...Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013..." Leia-se: "...Vigência: 05/12/2012 a 04/12/2013..."

**II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 05/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de dosimetria pessoal, com dosímetros e emissão de laudos mensais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/03/2013) 120072-00001-2013NE800002

**IV CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 120094**

Nº Processo: 67615008647201355 . Objeto: Treinamento para 23 militares, sendo 08 da sede e 15 dos destacamentos, de interpretação dos requisitos e formação de auditores internos do sgq iso 9001: 2008 direcionado para processo de implementação de certificação, pela norma iso 9001; constituído de visão prática das normas, permitindo entendimento e interpretação dos requisitos necessários a implementação e gerenciamento do sgq. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . RICARDO BARIÓN . Ordenador de Despesas . Ratificação em 20/03/2013 . LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA . Agente Diretor . Valor Global: R\$ 7.900,00 . CNPJ CONTRATADA : 06.200.724/0001-65 BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTAO LTDA.

(SIDEC - 20/03/2013) 120094-00001-2013NE800290

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
AEROESPACIAL  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013 - UASG 120013**

Nº Processo: 67710900138201217 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos. Total de Itens Licitados: 00069 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 16h00 . Endereço: Av. Dos Libaneses,nr 29-tirirical SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado na Seção de Licitações da CLA, localizado em Alcântara-MA, com acesso pela Rod. MA-106, próximo ao KM 7; ou ainda, através do site www.comprasnet.gov.br.

CÉSAR DEMÉTRIO SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 20/03/2013) 120013-00001-2013NE999999





**GRUPAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2012 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720018061201211 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aparelho de análise de eletrólitos, para ensaio de íons seletivos com configuração de eletrodos (sódio, potássio, cloretos e lítio). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias Vila Das Acácias - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

HUMBERTO DE FARIA ALVIM  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 20/03/2013) 120016-00001-2012NE800004

**DEPARTAMENTO DE ENSINO  
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA  
FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - UASG 120065**

Nº Processo: 67511000313201300 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para panificação, visando atender às necessidades da Seção de Reembolsável da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 00114 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Alameda Botafogo S/n, Posto de Serviço, Vila Dos Oficiais PIRASSUNUNGA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS FERNANDES COELHO  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 20/03/2013) 120065-00001-2012NE800343

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2012 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530000061201200 . CONVITE Nº 5/2012 Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA.CNPJ Contratado: 08334857000150. Contratado : DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE -CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME. Objeto: Serviço de Engenharia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/02/2013 a 19/04/2013. Valor Total: R\$48.622,65. Fonte: 100000000 - 2012NE801388. Data de Assinatura: 18/02/2013.

(SICON - 20/03/2013)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2012 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530009092201218 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Substituição do Emadeiramento do Estande de Tiro, conforme especificações constantes nos Anexos edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Santa Rosa, Nr.10 São Luiz-belo - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO LUZZI JÚNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 20/03/2013) 120024-00001-2013NE000006

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 10/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 675300939201380 . publicada no D.O.U de 04/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Novo Edital: 21/03/2013 das 09h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Santa Rosa, Nr.10 São Luiz - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO LUZZI JÚNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 20/03/2013) 120024-00001-2013NE000006

**COMANDO DA MARINHA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE  
PAULO MOREIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ref.: CONTRATANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA; CONTRATADA: CLAUF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Espécie: Termo Aditivo nº 53000/2012-010/01; Objeto: contratação dos serviços necessários à construção do Prédio de Alojamento de Praças com a concomitante demolição de uma estrutura de alvenaria com área de 190,80m²; Valor: 70.220,84 (setenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); Prazo de vigência: 15/03/2013 até 05/08/2013; Signatário pelo IEAPM: Contra-Almirante José Luiz Ribeiro Filho (Diretor); Signatário pela empresa: Fernando Gustavo Pessoa Cabral (Representante).

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS  
COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA  
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: TJDL nº 001/2012. Objeto: aquisição de equipamento de mergulho com circuito fechado modelo "FROGS", com caixa de transporte. Contratada: Aqualung/U.S. Divers. Valor: € 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil euros). Justificativa: Art. 24, inciso XIX, da Lei 8666/93. Origem: COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS. Data da assinatura: 18 de março de 2013.

**1º DISTRITO NAVAL  
COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL  
DO SUDESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012 - UASG 781100**

Nº Processo: 63270001416201227 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para provável aquisição de cabo de aço galvanizado de duas (02) polegadas com 1,40 metro e terminais chumbados em ambas as extremidades e macacos esticadores para cabeça em H . Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30 . Endereço: Ilha Das Cobras - Ed. 22 do Amrj - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS CESAR MENDES SOARES  
Equipe de Apoio

Dias: 21/03/2013 , 22/03/2013 E 25/03/2013

(SIDEI - 20/03/2013) 781100-00001-2013NE000031

**2º DISTRITO NAVAL  
BASE NAVAL DE ARATU**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Gerenciador: BASE NAVAL DE ARATU; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2013, Pregão Eletrônico nº 007/2013; Objeto: serviço de usinagem em tarugos de aço forjado ASTM A668 e camisas de bronze; por período de 06 meses a contar da assinatura; Registrada: METALMAR SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, CNPJ nº 11.322.527/0001-59, R\$ 56.168,10; Data da Assinatura: 14/03/2013.

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM SALVADOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: FORT CAR TURISMO LTDA, CNPJ 05.006.377/0001-67; Contratante: Centro de Intendência da Marinha em Salvador; Espécie: Termo Aditivo nº 82802/2010-006/03; Registrador: Centro de Intendência da Marinha em Salvador - Objeto: Alteração de cláusula do acordo inicial. (Cláusulas Nona - Dos Preços) com previsão no art. 28, caput e § 1º, da Lei 9.069/95, c/c os arts. 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2011, passando a vigorar o valor de R\$ 4,03 por Km rodado e (Cláusula Décima - Dos Prazos) com previsão no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93; Do Prazo: fica alterada a Cláusula décima do acordo inicial. Vigência: 10 /03/2013 a 10/03/2014; Data de assinatura: 10/03/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 782802**

Nº Processo: 63180000133201358 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando à aquisição, eventual e futura, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, pães e leite para fornecimento às Organizações Militares subordinadas ao Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN), bem como aos navios em trânsito na área, conforme Termo de Referência nº 01/2013/CeIMSa. Total de Itens Licitados: 00329 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Estrada da Base Naval, S/n, Sao Tome de

Paripe/salvador-ba São Tomé de Paripe - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Especificações e detalhamento estão contidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Havendo divergências entre as informações contidas no COMPRASNET e as do Edital prevalecerão as do Edital.

EDSON BÔA M ORTE COSTA  
Pregoeiro

(SIDEI - 20/03/2013) 782802-00001-2013NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 2/2012**

A Comissão Permanente de Licitações torna Público o resultado da Sessão de Julgamento e análise da proposta de preço vencedora do Leilão nº 02/2012, realizado em 19/02/2013, no Centro de Intendência da Marinha em Salvador: ao Sr. Moises de Cerqueira, CPF: 319.685.705-00 o item 01 no valor de R\$ 4.400,00.

CAPITÃO-DE-CORVETA (IM) SANDRO  
RICARDO ARAÚJO DA SILVA  
Presidente da Comissão

**3º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM NATAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 783810**

Nº Processo: 63397000382201227 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem, mediante o regime de execução indireta, visando atender às necessidades administrativas e operativas da Marinha do Brasil, abrangendo o pessoal civil e militar na área de jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no competente edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Silvio Pellico, S/n Alecrim - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO FELIX  
Pregoeiro

(SIDEI - 20/03/2013) 783810-00001-2013NE000001

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS  
DE PERNAMBUCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2012 - UASG 783602**

Nº Processo: 63133000430201288 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente Total de Itens Licitados: 00097 . Edital: 21/03/2013 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Olinda Dom Helder Camara, S/n , Complexo Salgadinho - Olinda OLINDA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ISRAEL CRISTVÃO DA ROCHA  
Aux Setor de Obtenção

(SIDEI - 20/03/2013) 783602-00001-2013NE000342

**4º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM**

**AVISO DE CREDENCIALMENTO**

A Capitania Fluvial de Santarém (CFS) realizará credenciamento no período de 25/03/2013 a 17/05/2013 para prestadores de serviços médicos/ambulatoriais/hospitalares e odontológicos, complementares e/ou suplementares, na área de Santarém - PA para atender aos beneficiários do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA). Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos por meio do telefone (093) 3522-2870, Setor de Credenciamento da CFS.

Santarém,PA 20 de março de 2013  
JOSÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ANDRADE  
Ordenador de Despesa



5º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA  
EM RIO GRANDE

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande. Espécie: Extrato de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisições de ampolas de gás liquefeito de petróleo (GLP). Pregão eletrônico nº 07/2012. Data da assinatura: 13JUN2012. Prazo de vigência: 12 meses. Permanecem inalterados os preços da publicação do dia 21JUN2012 nesta Seção deste D.O.

Registrador: Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar em proveito das OMAPs apoiadas por este Centro: Pregão nº 09/2012. Data da assinatura: 02JUL2012. Prazo de vigência: 12 meses. Permanecem inalterados os preços publicados em 09AGO2012 neste D.O.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013 - UASG 785810

Nº Processo: 63408000084201341. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratações futuras de serviço de laagem, higienização e passagem de roupas de cama, mesa e banho, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAP) situadas ou em trânsito pela cidade de Rio Grande - RS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Almirante Maximiano da Fonseca, 2000 4ª seção da Barra - RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE  
MORAES  
Ordenador de Despesa

(SIDEIC - 20/03/2013) 785810-00001-2013NE000036

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS  
NAVAIS  
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS  
NAVAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

OBJETO: " Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia em 1 (um) Carro de Combate Leve Sobre Lagarta modelo SK-105/A2S (CCL SL SK105 A2S), do acervo do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), constituídos em: 1) processo de atualização do sistema de arrefecimento do motor e do sistema de freio; 2) fornecimento e instalação de um sistema de condicionamento de ar. Contato: 1º T Rachel ou 1º T Juliana (21) 2126-5176, horário de atendimento: 09:00h às 12:00h e 13:00 às 15:30h e para obtenção dos arquivos eletrônicos, encontram-se disponíveis no portal do CMatFN - <http://www.cmatfn.mar.mil.br> ."

Por decisão da Administração, a contagem dos prazos fica alterada de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2013, que encontra-se no site <http://www.cmatfn.mar.mil.br> .

CESAR LOPES LOUREIRO  
Comandante

SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO  
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2013

O Ordenador de Despesas do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 33/2012, onde os itens foram adjudicados para as Empresas: RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 05.057.706/0001-03, Grupo 2 - Valor Global R\$ 25.109,20; GIOMEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.830.252/0001-97, Grupo 4 - Valor Global R\$ 25.111,70; RIOSUPPLY ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.417.272/0001-04, Grupo 1 - Valor Global R\$ 48.304,00; FICA BEM ALIMENTOS LTDA, CNPJ 72.388.465/0001-72, Grupo 3 - Valor Global R\$ 9.919,40; .

CF (IM) ISAAC NEWTON VIEIRA  
Ordenador de Despesas

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA  
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Amec América Caminhos Ltda, Espécie: Contrato nº 71300/2012-555/00; Valor: R\$ 193.000,00; Licitação: Pregão nº 159/2012; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 06/12/12; Prazo de Vigência: de 06/12/12 a 30/12/13.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Amec América Caminhos Ltda, Espécie: Contrato nº 71300/2012-567/00; Valor: R\$ 196.000,00; Licitação: Pregão nº 157/2012; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 05/12/12; Prazo de Vigência: de 05/12/12 a 30/12/13.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Amec América Caminhos Ltda, Espécie: Contrato nº 71300/2012-585/00; Valor: R\$ 764.700,00; Licitação: Pregão nº 113/2012; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 28/12/12; Prazo de Vigência: de 28/12/12 a 30/12/13.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012 - UASG 771300

Nº Processo: 02/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fardamento (tecidos) Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br)

(SIDEIC - 20/03/2013) 771300-00001-2013NE200015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 771300

Nº Processo: 04/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de futura compra de fardamento (armação, bermuda, blusa, boné, camisa e capa) Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br)

(SIDEIC - 20/03/2013) 771300-00001-2013NE200015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012 - UASG 771300

Nº Processo: 26/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura aquisição de sapatos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br)

(SIDEIC - 20/03/2013) 771300-00001-2013NE200015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5027/2012 - UASG 771300

Nº Processo: 5027/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caminhão pesado com Baú e Caminhão Médio Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comrj.mar.mil.br](http://www.comrj.mar.mil.br)

ACELI JOSE DOS SANTOS  
Auxiliar de Divulgação

(SIDEIC - 20/03/2013) 771300-00001-2013NE200015

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 79.000/10-02/03; Cedente: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha; Cessionária: Navigator - Lanchonete e Restaurante Ltda; Objeto: Renovação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste de preço para R\$ 1.883,76, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial cujo objeto é a cessão de uso de espaços físicos para exploração comercial de cantina. (Vigência de 31/03/2013 até 01/04/2014)

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO  
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
EM NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 51212/2013-002/00 - Contratada: ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP - CNPJ: 40.450.348/0001-03; Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói - CNPJ: 03.062.917/0001-09; Processo Licitatório: Pregão nº 002/2013, Objeto: Elabora de Projeto Executivo para definir os serviços necessários à futura contratação da obra das fundações para a instalação de impressora no Departamento Industrial Gráfico, localizado no CNPA. Preço: R\$ 64.999,00. Prazo de Vigência: Inicia-se com a data da assinatura do contrato, cujo prazo de vigência é de 60 dias corridos, já inclusos os prazos de execução e dos recebimentos provisório e definitivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aviso de Retificação nº 41.000/12-113/00, Processo nº 7-0074/12-4, publicado no DOU nº 179 de 14/09/12, Seção 3, página 26, onde se lê: Objeto: Serviço de postagem, transporte e entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, das correspondências administrativas, telegramas e malotes do AMRJ, leia-se: Objeto: Serviço de postagem, transporte e entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, das correspondências administrativas e telegramas do AMRJ.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA  
EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Villaggio di Lucca Incorporadora e Construtora Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/0102/2012; VALOR: R\$ 2.896.180,20; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

Contratada: CCDI TPA Taboão da Serra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/069/2012; VALOR: R\$ 10.450.000,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

Contratada: Bosque de Sevilla Incorporadora e Construtora Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/0102/2012; VALOR: R\$ 689.738,40; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93. São Paulo, SP, 12 de novembro de 2012.

Contratada: Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S/A; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/092/2012; VALOR: R\$ 10.450.000,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

Contratada: Octagon Incorporadora e Construtora Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/078/2012; VALOR: R\$ 4.175.000,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.

Contratada: I.W.J. Comercio e Construções Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PROCESSO: DL/076/2012; VALOR: R\$ 2.600.000,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93.





Contratada: Cat Even Empreendimentos Imobiliários Ltda; OBJETO: Aquisição de imóveis residenciais novos a fim de serem utilizados como PNR; JUSTIFICATIVA: Melhor proposta; FUNDAMENTO: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; ORDENADOR DE DESPESAS: CMG (RM1-IM) FÁBIO FORNAZIER VOLPINI; PRO-CESSE: DL/074/2012; VALOR: R\$ 4.771.543,00; Ratifica o ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da lei nº 8666/93

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 110/2012

Objeto: Prestação de serviços de Retífica Centerless com passo de 0,2 mm no diâmetro para retificar peças de 10 mm de altura, 8,5 mm de diâmetro, dureza HV<sub>15</sub> - 1700kgf/cm<sup>2</sup>, densidade 2,0 a 3,5 g/cm<sup>3</sup> e rugosidade menor do que 1,6 micra. Empresa Vencedora: MAQUENGE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA. Valor da Proposta: R\$ 180.000,00. Fica cancelada publicação feita no D.O.U. de n 210, de 30 de outubro de 2012, seção 3, página 43.

CMG(EN) ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES  
Presidente da Comissão de Licitação

#### DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Diretoria de Ensino da Marinha, CNPJ 00.394.502/0008-10; Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2012; Objeto: Material de Informática; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2013; Data da assinatura: 24/01/2013; Prazo de vigência: 6 meses; Preço registrado com a seguinte empresa e respectivo item e valor unitário em Reais: INFORMÁTICA Quality Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 10.807.978/0001-13 - Itens 1: R\$ 190,00; Item 3: 91,00. Ata de Registro de Preços nº 7/2013; Data de Assinatura: 24/01/2013; Prazo de Vigência: 6 meses; Preço registrado para a seguinte empresa, itens e valores unitários em Reais: TOTAL SUPRI Comércio de Produtos para Informática Ltda-Me, CNPJ 64.630.247/0001-74 - Item 19: R\$ 1.830,00; Item 20: R\$ 2.140,00; Item 21: R\$ 2.140,00; Item 22: R\$ 2.140,00.

Registrador: Diretoria de Ensino da Marinha, CNPJ 00.394.502/0008-10; Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2012; Objeto: Material de Informática; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8/2013; Data da assinatura: 30/01/2013; Prazo de vigência: 6 meses; Preço registrado com a seguinte empresa e respectivo item e valor unitário em Reais: TECH CORP Indústria de Tecnologia Corporativa Ltda, CNPJ 10.226.773/0001-44 - Item 14: R\$ 1.130,00.

#### EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 102/2012. Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia, compreendendo: reforma e recuperação (retrofit) de retífica cilíndrica interna e externa cincinnati (RCI-02) para CNC (Comando Numérico Computadorizado), com inclusão de CNC (Comando Numérico Computadorizado) comando Fanuc; régua de posição; servo motores para o avanço do rebolo e movimentação da mesa; acionamento angular da mesa pelo comando; contemplando modificações e substituições de elementos mecânicos e eletro-eletrônicos.

MARCO ANTONIO COSTA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEK - 20/03/2013) 218002-91081-2012NE999999

#### TRIBUNAL MARÍTIMO DIVISÃO DE PESSOAL

#### EDITAIS DE CITAÇÃO Com prazo de 30 dias

Processo nº 25.688/2011 -

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 25.688/2011, referente ao fato da navegação envolvendo o BM "CIDADE DE BREVES DO MARAJÓ", ocorrido na baía de Marajó, na altura do porto de Vila do Conde, Pará, em 03 de fevereiro de 2009, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representado o Sr. VALCIR CHAVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, Marinheiro Regional de Convés, Carteira de Identidade nº 1814666 PC/PA, CIR nº 021-083536-2, CPF nº 370.930.292-72, residente à Rua Bernardo Sayão, nº 1242, CEP: 66.030-120, Bairro Jurunas, Belém-PA, na condição de proprietário da embarcação, tido como um dos responsáveis pelo fato da navegação previsto no artigo 15, alínea "e" (exposição a risco) da Lei nº 2.180/54. O Representado é tido por negligente, por não ter realizado rigorosa manutenção preventiva no sistema de motor e de propulsão da embarcação, permitindo o desgaste das peças, culminando na exposição a risco dos (120) passageiros. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de

procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2013. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

Com prazo de 30 dias

Processo nº 26.086/2011

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, SERGIO BEZERRA DE MATOS, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 26.086/2011, referente ao fato da navegação envolvendo o BM "COMTE AIRES II" e uma lancha da Capitania dos Portos, ocorrido no furo do Carnapij, Pará, em 07 de julho de 2009, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado DELSON SANTOS AIRES, brasileiro, casado, Gerente da parte Administrativa da embarcação, residente à Travessa Moura Carvalho, nº 145, Bairro Campina de Icoaraci, CEP: 66.813-630, Belém - PA e MANOEL DOS SANTOS AIRES, proprietário da embarcação, casado, comerciante, CPF nº 479.975.322-34, residente à Travessa Moura nº 145, Bairro Campina de Icoaraci, CEP: 66.813-630, Belém - PA, tidos como responsáveis pelo fato da navegação previsto no art. 15 alínea "e", (colocar em risco a embarcação, as vidas e fazendas de bordo por excesso de passageiros). O primeiro representado está sendo responsabilizado, pois sendo o encarregado do controle do embarque dos passageiros, não procedeu de forma correta com a fiscalização do embarque, de acordo com a capacidade da embarcação, autorizando o barco a iniciar a viagem com excesso, enquanto o segundo representado está sendo responsabilizado tendo em vista que, sendo o proprietário e responsável pela referida embarcação, agiu de forma negligente no controle do ingresso de passageiros a bordo. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-OS para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos referidos representados, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2013. Eu, EDSON RAMOS, Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

Com prazo de 20 dias

Processo nº 25.979/2011

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, GERALDO DE ALMEIDA PADILHA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 25.979/2011, referente ao fato da navegação envolvendo uma embarcação sem nome, não inscrita, e uma criança, ocorrido no Rio Caji, Igarapé-Miri, Pará, em 19 de outubro de 2007, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e o representado DOMINGOS CARDOSO PANTOJA, brasileiro, pescador artesanal, maior, sem qualificação completa nos autos, residente no Rio Caji, Nova Aliança s/nº, Zona Rural de Igarapé-Mirim, CEP: 68.430-000, PA, proprietário e condutor inabilitado da embarcação sem nome e inscrição, é tido como responsável pelo fato da navegação capitulado no art. 15, alínea "e" (exposição a risco de vidas de bordo e escarpelamento), da Lei nº 2.180/54, o mesmo foi negligente, visto que a embarcação, no momento do acidente, encontrava-se operando sem a cobertura do eixo propulsor do motor. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente, CITA-O para apresentar defesa, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de março de 2013. Eu, EDSON RAMOS Suboficial (MR), Encarregado da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO  
Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais

#### COMANDO DO EXÉRCITO GABINETE DO COMANDANTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2013 - UASG 160086

Nº Processo: 4/2013 . Objeto: Serviço de Seleção e Treinamento Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II combinado com o do Art 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Serviços técnicos enumerados no Art 13 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . JOSE MARIA FERNANDES DE AMORIM . Ordenador de Despesas . Ratificação em 20/03/2013 . MAURO CESAR LOURENA CID . Chefe de Gabinete . Valor Global: R\$ 11.950,00 . CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZÊNITE IN FORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

(SIDEK - 20/03/2013) 160086-00001-2013NE800022

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 020/2012-SRP

Ata de Registro de Preços nº 001/2012 - Objeto: Serviços Gráficos - Órgão gerenciador: UG 160086: Gabinete do Comandante do Exército - Itens 01, 02 e 04 - Valor total R\$: 866.000,00 - Empresa vencedora: CNPJ: 01.020.159/0001-30 GRAFICA E EDITORA MERIDIONAL LTDA - ME - Prazo de vigência de 20/03/13 a 19/03/14 - Data da assinatura 20/03/13.

PREGÃO Nº 020/2012-SRP

Ata de Registro de Preços nº 002/2012 - Objeto: Serviços Gráficos - Órgão gerenciador: UG 160086: Gabinete do Comandante do Exército - Itens 05, 06 e 07 - Valor total R\$: 347.145,00 - Empresa vencedora: CNPJ: 10.698.626/0001-77 NOSSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - Prazo de vigência de 20/03/13 a 19/03/14 - Data da assinatura 20/03/13.

PREGÃO Nº 020/2012-SRP

Ata de Registro de Preços nº 003/2012 - Objeto: Serviços Gráficos - Órgão gerenciador: UG 160086: Gabinete do Comandante do Exército - Item 08 - Valor total R\$: 40.000,00 - Empresa vencedora: CNPJ: 10.902.174/0001-01 HELO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - Prazo de vigência de 20/03/13 a 19/03/14 - Data da assinatura 20/03/13.

PREGÃO Nº 020/2012-SRP

Ata de Registro de Preços nº 004/2012 - Objeto: Serviços Gráficos - Órgão gerenciador: UG 160086: Gabinete do Comandante do Exército - Itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 - Valor total R\$: 721.200,00 - Empresa vencedora: CNPJ: 11.632.407/0001-58 OLIVEIRA & NUNES GRAFICA LTDA - ME - Prazo de vigência de 20/03/13 a 19/03/14 - Data da assinatura 20/03/13.

PREGÃO Nº 020/2012-SRP

Ata de Registro de Preços nº 005/2012 - Objeto: Serviços Gráficos - Órgão gerenciador: UG 160086: Gabinete do Comandante do Exército - Item 03 - Valor total R\$: 82.200,00 - Empresa vencedora: CNPJ: 12.879.983/0001-67 GRAFICA E EDITORA BERNARDI LTDA - EPP - Prazo de vigência de 20/03/13 a 19/03/14 - Data da assinatura 20/03/13.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2012

Registrado: CNPJ: 01.020.159/0001-30 GRAFICA E EDITORA MERIDIONAL LTDA - ME; CNPJ: 10.698.626/0001-77 NOSSA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME; CNPJ: 10.902.174/0001-01 HELO GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP; CNPJ: 11.632.407/0001-58 OLIVEIRA & NUNES GRAFICA LTDA - ME e CNPJ: 12.879.983/0001-67 GRAFICA E EDITORA BERNARDI LTDA - EPP.

2º Ten DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

#### COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 12ª REGIÃO MILITAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 160014

Nº Processo: 64321015277201239.

PREGÃO SRP Nº 29/2012 Contratante: COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO -MILITAR. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL. Objeto: Contratação de serviços de internet ip dedicado com suporte tcp/ip velocidade minima de 4.0 mbps. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 04/02/2013 a 03/02/2014. Valor Total: R\$32.554,56. Fonte: 10000000 - 2013NE800035. Data de Assinatura: 04/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160014-00001-2013NE800063



**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 160002**

Nº Processo: 0005/4ºBIS/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para manutenção de viaturas e de motores de embarcações. Total de Itens Licitados: 00336 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Rua Colombia S/n - Bairro Bosque RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO AUGUSTO VARGAS ÁVILA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160002-00001-2013NE800004

**PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 160018**

Nº Processo: 019/2013 - SALC . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de confecção e instalação de armários deslizantes. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Bitencourt, 55 - Compensa i Compensa - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital disponível no [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail: [salc12bsup@hotmail.com](mailto:salc12bsup@hotmail.com) ou pelo telefone (92) 4009-2313.

HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160018-00001-2013NE800005

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2013**

Registrado: 05.146.214/0001-94 - Oritur Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP, Ítens: 1,2,3e 4.

JOSÉ LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas do 7º BEC

(SIDECA - 20/03/2013) 160001-00001-2013NE800029

**COMANDO MILITAR DO LESTE  
1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2012 - UASG 160323**

Nº Processo: 64600002080201201.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 04517241000163. Contratado : KOLETA AMBIENTAL LTDA -Objeto: Prestação de serviço de coleta de lixo e resíduos extraordinários. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 13/11/2012 a 12/11/2013. Valor Total: R\$58.080,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800058. Data de Assinatura: 13/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2012 - UASG 160322**

Nº Processo: 1782012 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente ao procedimento de Hepatectomia Segmentar para a paciente Maria Inês da Silva Espíndola Gomes - Prec - cp 98-279893200 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Dispensa por emergência Declaração de Dispensa em 25/02/2013 . EDVAL FREITAS CABRAL FILHO . Ordenador de Despesas do Hce . Ratificação em 26/02/2013 . JULIO DE AMO JUNIOR . Comandante da 1ª Rm . Valor Global: R\$ 120.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 73.696.718/0002-19 HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE.

(SIDECA - 20/03/2013) 160322-00001-2013NE800472

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2012 - UASG 160322**

Nº Processo: 1832012 . Objeto: Pagamento de OCS não contratada referente ao procedimento de Angiotomografia de Abdome Total e Pelve com estudo arterial e venoso para a paciente Gabriela Aparecida Dias Medina - Prec cp 96-1504661-05 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Dispensa por emergência Declaração de Dispensa em 25/02/2013 . EDVAL FREITAS CABRAL FILHO . Ordenador de Despesas do Hce . Ratificação em 26/02/2013 . JULIO DE AMO JUNIOR . Comandante da 1ª Rm . Valor Global: R\$ 2.588,22 . CNPJ CONTRATADA : 40.297.269/0001-04 LIFE IMAG EM.

(SIDECA - 20/03/2013) 160322-00001-2013NE800472

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 7/2011.  
Nº Processo: 6460000029201176.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2011 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 43843358000512. Contratado : AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. -Objeto: Fornecimento de gases medicinais, oxigênio líquido 3.000 m³/mês. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013. Valor Total: R\$96.801,00. Fonte: 250270013 - 2012NE800031. Data de Assinatura: 31/08/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160322**

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 82/2011-HCE.  
PREGÃO SISPP Nº 28/2011 Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 29341468000121. Contratado : RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do Termo de Contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$269.712,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800173. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160322-00001-2013NE800472

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160322**

Número do Contrato: 6/2012.  
Nº Processo: 97/2011-HCE.  
PREGÃO SISPP Nº 34/2011 Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 73881237000100. Contratado : CIRURGIOES CARDIACOS ASSOCIADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do Termo de Contrato Original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/05/2013 a 30/04/2014. Valor Total: R\$6.504.240,16. Fonte: 250270013 - 2013NE800237. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160322-00001-2013NE800472

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 3/2011.  
Nº Processo: 6460000096201218.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2010 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 11492152000175. Contratado : ACQUALIFE - SERVICOS TECNICOS LTDA- ME. Objeto: Serviço de coleta, lavagem, higienização, desinfecção, esterilização, secagem, passagem, reparos, costura, conferência e distribuição de roupas hospitalares do HGeRJ sede e anexo. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$298.572,24. Fonte: 100000000 - 2012NE800055. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 4/2011.  
Nº Processo: 64600000125201001.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2010 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 04517241000163. Contratado : KOLETA AMBIENTAL LTDA -Objeto: Serviço de remoção de lixo infectante. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$152.496,72. Fonte: 100000000 - 2012NE800056. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 1/2011.  
Nº Processo: 64600000130201013.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2010 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 01590279000173. Contratado : HARDMED ENGENHARIA MEDICA LTDA - -EPP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de apoio ao diagnóstico por imagem do HGeRJ - Raio-x. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$405.133,92. Fonte: 100000000 - 2012NE800060. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 2/2011.  
Nº Processo: 64600000130201013.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2010 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 01590279000173. Contratado : HARDMED ENGENHARIA MEDICA LTDA - -EPP. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de apoio ao diagnóstico por imagem do HGeRJ - Ultrassonografia. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$221.169,24. Fonte: 100000000 - 2012NE800061. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 12/2010.  
Nº Processo: 056/2009.  
PREGÃO SISPP Nº 33/2009 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 04855159000149. Contratado : ORCA 2002 REFRIGERACAO LTDA - ME -Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado split. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/11/2012 a 31/10/2013. Valor Total: R\$25.928,64. Fonte: 100000000 - 2012NE800059. Data de Assinatura: 30/10/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 7/2008.  
Nº Processo: 013/2008.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2008 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 60619202003406. Contratado : LINDE GASES LTDA -Objeto: Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal - 40 m³/mês. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 11/11/2012 a 10/11/2013. Valor Total: R\$9.777,48. Fonte: 250270013 - 2012NE800030. Data de Assinatura: 11/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 8/2008.  
Nº Processo: 013/2008.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2008 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 02763978000130. Contratado : P.S.T. GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 11/11/2012 a 10/11/2013. Valor Total: R\$109.661,04. Fonte: 250270013 - 2012NE800029. Data de Assinatura: 08/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 2/2009.  
Nº Processo: 020/2008.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2008 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 00331788000623. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -Objeto: Locação de módulo de ar comprimido medicinal, incluindo manutenção preventiva e corretiva. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$115.254,60. Fonte: 100000000 - 2012NE800053. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 3/2009.  
Nº Processo: 020/2008.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2008 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 60619202003406. Contratado : LINDE GASES LTDA -Objeto: Locação de módulo para geração de vácuo hospitalar, incluindo manutenção preventiva e corretiva da unidade, bem como, peças de reposição. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$101.257,32. Fonte: 100000000 - 2012NE800054. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 1/2007.  
Nº Processo: 074/2007.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2007 Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 40179871000139. Contratado : S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) autoclaves da marca sercon modelo hae 33 dp nr serie 98998, modelo hae 19 e modelo ahmc 5. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$74.776,56. Fonte: 100000000 - 2012NE800052. Data de Assinatura: 07/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 160323**

Número do Contrato: 3/2008.  
Nº Processo: 060/2008.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2007 Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 40179871000139. Contratado : S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 . Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$121.526,52. Fonte: 100000000 - 2012NE800081. Data de Assinatura: 25/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 1/2010.

Nº Processo: 095/2009.

PREGÃO SISPP Nº 51/2009 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 03803098000103. Contratado : SERVICE CLEAN LTDA -Objeto: Locação de mão-de-obra para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação em ambiente hospitalar. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 - Vigência: 10/01/2013 a 09/04/2013. Valor Total: R\$728.737,35. Fonte: 100000000 - 2012NE800050. Data de Assinatura: 08/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 160323**

Número do Contrato: 3/2010.

Nº Processo: 095/2009.

PREGÃO SISPP Nº 51/2009 Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 03803098000103. Contratado : SERVICE CLEAN LTDA -Objeto: Locação de mão-de-obra para prestação de serviços de limpeza extraordinária. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93 - Vigência: 10/01/2013 a 09/04/2013. Valor Total: R\$150.553,23. Fonte: 100000000 - 2012NE800063. Data de Assinatura: 08/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160323-00001-2013NE800015

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 43/2012**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 08/03/2013, Entrega das Propostas: a partir de 08/03/2013, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação ou remarcação de bolhetes de passagens aéreas nacionais/internacionais e terrestres nacionais

CARLOS JOSE CARNEIRO DONATO  
Auxiliar da Salc

(SICON - 20/03/2013) 160298-00001-2013NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 15/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza.

Total de Itens Licitados: 00328 Novo Edital: 21/03/2013 das 09h30 às 12h00 e d13h30 às 16h30 - Endereço: Rua Marechal Azevedo Lima N. 450 - Realengo Realengo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIS WENCESLAU DE BARROS  
Ordenador de Despesas

(SICON - 20/03/2013) 160317-00001-2013NE800009

**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostilamento de 2013 de Cessão de Uso. Nº Processo: TOMADA DE PREÇOS Nr 03/2010-HCE. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - CNPJ: 09.609235/0001-50. Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ 90.400.888/0001-42. Objeto: Reajuste Contratual da Cessão de Uso de Imóvel, localizado neste Hospital Central do Exército, Jurisdicionado ao Exército Brasileiro e que assim se descreve e caracteriza. Trata-se de 01 (uma) área a ser disponibilizada de 51 m2, para exploração de um Posto Bancário, valor mensal: R\$ 2.977,38. Fundamento Legal: Parágrafo 8.º do Art. 65, da Lei 8666/93 e Art 5º, do Dec 1054, 07 de fevereiro de 1994. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 09/01/2013. EDVAL FREITAS CABRAL FILHO - Cel - Ordenador de Despesas do HCE

**INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 160324**

Nº Processo: 64611.001171/2012 - Objeto: Pregão Eletrônico - Material laboratorial Total de Itens Licitados: 00040 - Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 - Endereço: Rua Francisco Manoel 102 - Benfica Benfica - RIO DE JANEIRO - RJ - Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIO APARECIDO LUIZ  
Ordenador de Despesas

(SICON - 20/03/2013) 160324-00001-2013NE800009

**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DO EXÉRCITO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 160241**

Nº Processo: 64616003138201338 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação serviço de telefonia móvel pessoal(SMP),para o fornecimento de 02 (duas) linhas telefônicas móveis(celular) e respectivos aparelhos e acessórios,sob forma comodata, na modalidade tipo plano corporativo pós-pago. Total de Itens Licitados: 00007 - Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 - Endereço: Praça da República, Nº 123 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ - Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: E-mail:salc.ocex@yahoo.com.br

JOÃO HENRIQUE VIEIRA LIMA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 160241-00001-2013NE000007

**4ª REGIÃO MILITAR  
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
4ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2012 - UASG 160122**

Nº Processo: 64067004104201243 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gas liquefeito de petróleo - GLP (á granel) Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 - Endereço: Av do Exército, S/nr - Santo Antonio II MONTES CLAROS - MG - Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ RUBENS MARQUES  
Ordenador de Despesas

(SICON - 20/03/2013) 160122-00001-2012NE800241

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 160195**

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: PA 11/2010-7ºDSup.

PREGÃO SRP Nº 2/2010 Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO -NORDESTE. CNPJ Contratado: 02531269000120. Contratado : ACM SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Locação de 02 (dois) equipamentos multifuncionais, destinados ao Comando do Comando Militar do Nordeste (2º aditivo). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 16/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$2.135,64. Fonte: 100000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013)

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 4/2012 publicado no D.O. de 30/07/2012, Seção 3, Pág. 25. Onde se lê: Vigência: 02/03/2012 a 02/03/2013 Leia-se : Vigência: 02/03/2012 a 01/11/2015

(SICON - 20/03/2013) 160195-00001-2013NE800008

**6ª REGIÃO MILITAR  
6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Cessão de Uso nº 006/2013-Cmdo 6ª RM para exploração da quadra de tênis, do Centro Gerontológico de Amaralina, destinada à aula de tênis, de acordo com a Carta-Convite nº 02/2012. Prazo: 12 meses. Vigência: 18/2/2013 a 17/2/2014. Cedente: Comando da 6ª Região Militar, CNPJ: 10.495.077/0001-33. Cessionário: Tânia Maria Rebouças Meirelles, CPF: 053.523.278-09. Data: 18/2/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 160033**

Nº Processo: 64021001632201358.

PREGÃO SRP Nº 16/2012 Contratante: DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES-CNPJ Contratado: 00254564000150. Contratado : CONSUORTE TRANSPORTES E SERVICOS-LTDA - EPP. Objeto: Locação de Veículos tipo pick up 4X4. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/03/2013 a 01/07/2013. Valor Total: R\$636.000,00. Fonte: 300000000 - 2013NE800032 Fonte: 388000000 - 2013NE800034. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160033-00001-2013NE800002

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2012**

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 019 / 2012 (SRP) - Data de Assinatura: 13/03/2013; Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014 - Empresas vencedoras (CNPJ): 09.568.180/0001-87, R\$ 56.376,00; 09.674.711/0001-16, R\$ 15.451,60; 10.389.877/0001-70, R\$ 23.128,00; 10.427.760/0001-33, R\$ 16.815,00; 15.719.743/0001-93, R\$ 7.785,00; e 16.561.461/0001-73, R\$ 24.498,00. Valor Global da Ata: R\$ 144.053,60.

JORGE ALBERTO PINHO OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 167525-00001-2013NE800013

**7ª REGIÃO MILITAR  
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2012**

Os Licitantes vencedores do certame foram: 08.308.345.698/0001-99 - M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Itens: 2,4,5,6,7,8,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 - Valor Total: R\$ 6.299.941,50; 08.692.063/0001-68 - POSTO APODI LTDA - Itens: 9,10 - Valor Total: R\$ 454.354,50; 10.776.048/0001-40 - PINHEIROE FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS - Item: 3 - Valor Total: R\$ 473.220,00; 10.776.048/0002-20 - PINHEIRO E FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS - Item 1 - R\$ 167.676,00.

LUIS ANTONIO FERREIRA MARQUES  
RAMOS  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 160340-00001-2013NE800006

**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 01/2013

Objeto: A União, por intermédio do 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, com sede em Garanhuns-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.534.290/0001-28, neste ato representado pelo Sr WILSON ROBERTO AGOSTINHO DO NASCIMENTO-Cel, nomeado pela Portaria nº Nr 374-Cmt Ex, de 28 Jun 11 (DOU Nr 123, de 29 JUN 11), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, firmou contrato de adesão com a Imprensa Nacional, inscrita sob CNPJ: 04.196.645/0001-00, por inexistência de licitação para publicação de matérias de interesse do 71º BI Mtz, no período de 01 jan 2013 a 31 dez 2013.

**10ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 160051**

Nº Processo: 64624007534201254.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013 Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA -10 REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviço de publicação de matérias no D.O.U. Fundamento Legal: parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 31/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800328. Data de Assinatura: 31/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160051-00001-2013NE800328

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 160051**

Nº Processo: 65258001105201251.

PREGÃO SISPP Nº 21/2012 Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA -10 REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 00404524000148. Contratado : BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço de engenharia do pavilhão garagem da 10ª ICFEX. Fundamento Legal: parágrafo único do art.61 da Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2013 a 03/08/2013. Valor Total: R\$125.900,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800317. Data de Assinatura: 03/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160051-00001-2013NE800328

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012 - UASG 160051**

Nº Processo: 64624003483201291.

PREGÃO SISPP Nº 12/2012 Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA -10 REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 06209477000168. Contratado : ASPEM - CONSTRUCOES, PROJETOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de pintura do muro externo. Fundamento Legal: parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 18/01/2013 a 18/03/2013. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800098. Data de Assinatura: 17/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160051-00001-2013NE800328



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160105**

Número do Contrato: 6/2011.  
Nº Processo: 64023001714201382.  
DISPENSA Nº 6/2011 Contratante: VIGESIMO QUARTO BATALHAO DE -CACADORES. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$13.305,60. Fonte: 100000000 - 2013NE800009. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160105-00001-2013NE800004

**COMANDO MILITAR DO OESTE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013-HMILACG**

Empresa: PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA, \_Itens 1,2. Valor Total R\$ 3.500,00

CARLOS ALBERTO GOULART MENNA  
BARRETO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160143-00001-2013NE800321

**9ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 160158**

Nº Processo: 64310006435201370 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de agenciamento de viagens. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h30 às 11h50 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nr. 5001 - Cpa Cpa - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h40 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO SILVA DA FONSECA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160158-00001-2013NE800152

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 39/2012**

Registrado: SR MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME - VALOR R\$ 615,00; ENERGIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - VALOR R\$ 13.936,00 - CENTER SPONCHIADO LTDA - EPP - VALOR R\$ 1.256,60; J. MAURO QUIJADA & CIA LTDA - ME - VALOR R\$ 50.700,00; SUPORTRE 3 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - VALOR R\$ 178,80; G5 COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR R\$ 1.356,55; LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME -VALOR R\$ 32.180,00; BEVARE SUL COMERCIAL LTDA -ME - VALOR R\$ 1.032,00; COMERCIAL CENTRO OESTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - VALOR R\$21.732,80; FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - VALOR R\$ 1.197,00; CNHS INFORMÁTICA LTDA - VALOR R\$ 532,50; DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - VALOR R\$ 37.170,50; POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP - VALOR R\$ 2.249,10; ONIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - VALOR R\$1.252,40; GILMAR SARAIVA GUIMARÃES - VALOR R\$26.088,00; T F BASTISTA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME - VALOR R\$ 6.102,50; CASABELLE COMÉRCIO LTDA - ME - VALOR R\$ 8.115,00. RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO: 1º SGT CLAYTON MARTINS AZEVEDO - PREGOEIRO. TEN CEL JOSÉ COSTA JUNIOR - ORDENADOR DEDESPESAS/UG 160149 - CMDO 4ª BDA C MEC

Ten Cel JOSÉ COSTA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160149-00001-2013NE800025

**COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
11ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 160065**

Número do Contrato: 2/2010.  
Nº Processo: 6427400480201292.  
PREGÃO SRP Nº 13/2009 Contratante: COMANDO DA 11A. REGIAO MILITAR -CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Prorrogação de prazo contratual, alterando a cláusula de vigência e a cláusula da nona do valor do contrato nº 02/2010 - 11ª rm. Fundamento Legal: Parágrafo Único Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/04/2012 a 13/04/2013. Valor Total: R\$46.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800002. Data de Assinatura: 12/04/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160065-00001-2013NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 160065**

Número do Contrato: 14/2008.  
Nº Processo: 64274009136201117.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2008 Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 08909497000177. Contratado : CEPAPZ - CENTRO DE CONVIVÊNCIAS -INTEGRADAS DE EDUCACAO. Objeto: Alteração da cláusula décima quarta - da vigência e da cláusula décima terceira da dotação orçamentária. Fundamento Legal: Paragrafo Único Art.61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2013 a 01/04/2013. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 250270013 - 2012NE800002. Data de Assinatura: 31/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160065-00001-2013NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 3/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07766774000177. Contratado : CLINICA DE FISIOTERAPIA -REABILITACAO E PREVENCAO LTDA -. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02498874000146. Contratado : CLINICA OTORRINOLARINGOLOGICA DR. -PATROCINIO S/C LTDA -. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 8/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03615350000150. Contratado : VISION CENTER - CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS Oculares. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 9/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 11003409000188. Contratado : INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE-UBERLANDIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 10/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 10759623000104. Contratado : ENDOVITA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 11/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 14155476000106. Contratado : VIVER PSICOLOGIA LTDA -Objeto: Prestação de Serviço Medicos. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Artigo 61 da lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 12/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 08476539000123. Contratado : CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA. --ME. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 13/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02091360000171. Contratado : CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE -UBERLANDIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 14/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02091360000252. Contratado : CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE -UBERLANDIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160106**

Número do Contrato: 15/2012.  
Nº Processo: 64049000366201158.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 11057862000177. Contratado : PHOENIX SERVICOS MEDICOS LTDA - MEObjeto: Prestação de serviços Médicos. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160106-00001-2013NE800022

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 160106**

Nº Processo: 64049004835201398 . Objeto: Pregão Eletrônico - Renovação de licenças existentes do software Antivírus Trend Micro, conforme condições de fornecimento e especificações constantes deste Edital e seu ANEXO I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Professora Lourdes Neves, 750 - Centro Santo Antônio - ARAGUARI - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas  
Substituto

(SIDECA - 20/03/2013) 160106-00001-2012NE800375

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
2ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 160488**

Nº Processo: 6/2013 . Objeto: Serviço de socorro e salvamento de militares e dependentes Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Valor abaixo do limite Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . CARLOS ALBERTO DE GODOY GUANAES . Fiscal Adm . Ratificação em 20/03/2013 . FERNANDO JOSÉ LOURENÇO . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 7.990,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.667.498/0001-39 ITS VIAGE NS E TURISMO LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 160488-00001-2013NE000001





**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2013 - UASG 160478**

Nº Processo: 3/2013. Objeto: Contratação de serviço de publicação de matéria no Diário Oficial da União Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A referida instituição publica ora contratada encontra-se como única prestadora do serviço em tela. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. MARCIO CALLAFANGE JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/03/2013. TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA. Cmt da 11ª Bda Inf 1. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 20/03/2013) 160478-00001-2013NE800004

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 4/2013 - UASG 160470**

Nº Processo: 64547000896201284. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviços odontológicos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por não haver OMS na região da UG Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. LUIZ EDUARDO GRECO FAVALLE. Enc de Licitações. Ratificação em 20/03/2013. LUCIANO ANTONIO SIBINEL. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.448.176/0001-24 BIORAL AS SISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

(SIDE - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2013 - UASG 160478**

Nº Processo: 5/2013. Objeto: Contratação de serviços de comunicação em geral. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa prestadora do serviço em tela é a única no município de Pirassununga. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. MARCIO CALLAFANGE JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/03/2013. TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA. Cmt da 11ª Bda Inf 1. Valor Global: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/7101-51 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 20/03/2013) 160478-00001-2013NE800004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 167499**

Número do Contrato: 1/2012.  
Nº Processo: 1/2012.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012 Contratante: DECIMA QUARTA CIRCUNSCRICAO DE -SERVICIO MILITAR. CNPJ Contratado: 60113651000110. Contratado: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DR JULIOTAMER SOBRINHO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato inaugural. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 16/12/2012 a 16/12/2013. Data de Assinatura: 15/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160499-00001-2013NE800005

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 167470**

Número do Contrato: 9/2010.

Nº Processo: 64547001759201267.

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2010 Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 02091682000110. Contratado: CENTRO INTEGRADO DE ORTOPEDIA E -TRAUMATOLOGIA S/S - EPP. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviços de ortopedia e traumatologia aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da lei 8666/93. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 24/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 - UASG 167470**

Número do Contrato: 7/2010.

Nº Processo: 64547001760201291.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2010 Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 01321174000119. Contratado: CLIFIR CLINICA DE FISIOTERAPIA -RESPIRATORIA S/S LTDA -. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviço de fisioterapia respiratória aos usuários do sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da lei 8666/93. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800012. Data de Assinatura: 24/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 167470**

Número do Contrato: 10/2010.

Nº Processo: 64547001761201236.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2010 Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACPF Contratado: 26281664884. Contratado: DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI -Objeto: Termo aditivo para prestação de serviço de fisioterapia por profissional de saúde autônomo aos usuários do sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800014. Data de Assinatura: 24/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 - UASG 167470**

Número do Contrato: 6/2010.

Nº Processo: 64547001762201281.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010 Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 05805608000107. Contratado: SPEED-X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA -LTDA - ME. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviços de radiologia e documentação odontológica aos usuários do Sistema SAMMED/FUSEX. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da lei 8666/93. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800011. Data de Assinatura: 24/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2012 - UASG 167470**

Número do Contrato: 5/2010.

Nº Processo: 64547001763201225.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2010 Contratante: 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHACNPJ Contratado: 00539806000152. Contratado: APS ASSISTENCIA PERSONALIZADA A -SAUDE LTDA - EPP. Objeto: Contratação de OCS para prestação de serviços médico-hospitalares aos usuários do Sistema SAMME/ FUSEX. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800009. Data de Assinatura: 24/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160470-00001-2013NE800001

**COMANDO MILITAR DO SUL  
3ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2012 - UASG 160436**

Nº Processo: 64566003022201251.

PREGÃO SRP Nº 5/2012 Contratante: 22 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHAUTOPROPULSADO. CNPJ Contratado: 15663682000190. Contratado: R. TARCISIO DE ARAUJO OLIVEIRA - -ME. Objeto: Serviço de lavagem de roupas para o 22º GAC AP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/12/2012 a 02/12/2013. Valor Total: R\$17.500,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800041. Data de Assinatura: 03/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160436-00001-2013NE800003

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 8/2013 - UASG 160399**

Nº Processo: 64852002278201304. Objeto: Aquisição de material para Fibrilação Atrial Sistema Carto 3, para a Divisão de Medicina do Hospital Militar de Área de Porto Alegre. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Materiais médico-hospitalares para procedimento no paciente Leopoldo Kozen. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. MARCOS ANTONIO STEIL. Ordenador de Despesas do Hmapa. Ratificação em 20/03/2013. ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES. Diretor do Hmapa. Valor Global: R\$ 54.805,00. CNPJ CONTRATADA: 10.226.301/0001-91 SUPRISUL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME.

(SIDE - 20/03/2013) 160399-00001-2013NE800003

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/2013 - UASG 160262**

Nº Processo: 64662024250201357. Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade da União, jurisdicionado ao Exército Brasileiro, localizado no 1º Regimento de Carros de Combate Santa Maria, RS, destinado à exploração de serviços barbearia, pelo período inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período ou inferior até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as especificações constantes nesta carta-convite. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. do Exército S/n, Bairro Boi Morto Boi Morto - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 18/04/2013 às 09h00

ADILSON AKIRA TORIGOE  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160262-00001-2013NE800001

**PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 160402**

Nº Processo: 6403500431201281. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro para aquisição de generos alimentícios. Total de Itens Licitados: 00207. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gen João Manoel, 1261 - Centro Centro - SAO GABRIEL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO LOUZEIRO DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160402-00001-2013NE800006

**PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 160414**

Nº Processo: 64295007405201235. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no serviço de fretamento/locação de veículos para atender às necessidades de deslocamentos de militares, em proveito do Cmdo 6ª Bda Inf Bld, Organização Militar (OM) Gerenciadora e demais UASG participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1515 - Centro Centro - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE ADOLPHO DE ALMEIDA WANZELLER  
Ordenador de Despesa  
Substituto

(SIDE - 20/03/2013) 160414-00001-2013NE800009

**PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 160382**

Nº Processo: 64490.000422/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos de informática. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h45. Endereço: Rua Cleveland 250 Santa Tereza - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160382-00001-2013NE800010

**PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 160416**

Nº Processo: 64594000015201341. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de manutenção de bens imóveis. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Marechal Hermes, Nr 190 - Bairro Passo D'areia Passo D'areia - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ AUGUSTO FRUITOS COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160416-00001-2013NE800258

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 20/2012**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/02/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço, com fornecimento de material, para Sistema Monitoramento e Segurança, e Manutenção de Condicionadores de Ar, pelo Comando da 3ª Divisão de Exército e demais Organizações Militares participantes.

JOSE EVANDRO GERVASIO DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160413-00001-2013NE800020

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2013**

Hospital de Guarnição de Santa Maria, Pregão Eletrônico SRP 06/2013, NUP 64594.005922/2012-03. Empresa VILSON FREITAS DE BARCELLOS, CNPJ 00.697.101/0001-63, Grupo 6, valor total: R\$77.796,00. Empresa L. CREMONESE E CIA LTDA ME, CNPJ 05.369.508/0001-85, grupo 2;3;4 e item 32, valor total: R\$60.747,80. Empresa EBACA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.045.840/0001-48, item 33, valor total: R\$147.000,00. Empresa GEANDRA CRISTINA ZENI, CNPJ 16.636.453/0001-49, grupo 1, valor total: R\$32.600,00. Empresa JOÃO CARLOS RAVANELLO E CIA LTDA - EPP, CNPJ 93.082.725/0001-57, grupo 5, itens 31 e 34, valor total: R\$41.636,00. Greice Eccel Pontelli - 3º Sgt - Pregoeira.

Ten Cel LUIZ AUGUSTO FRUITOS COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/03/2013) 160416-00001-2013NE800258



3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
3º GRUPO DE ARTILHARIA  
DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2013 - UASG 160409**

Nº Processo: 64564.005178/2012-96. CNPJ Cedente: 09.555.460/0001-50. Cedente: 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado. CNPJ Cessionário: 06.974.642/0001-78. Cessionário: Leandro da Cunha Ignácio ME. Objeto: Cessão de uso de uma sala, com área física total de 56,84 m², localizada no pavilhão da 1ª Bateria de Obuses do 3º GAC AP "Regimento Mallet", sediado na Rua Marechal Hermes, s/nº, Bairro Passo D'Areia, Santa Maria, RS, CEP 97010-320, cuja finalidade será a exploração e administração de uma lancheria. Fundamento Legal: na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Portaria Normativa nº 1233, de 14 de maio de 2012, do Ministério da Defesa e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Data da Assinatura: 01/02/2013.

5ª REGIÃO MILITAR  
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011 - UASG 160226**

Nº Processo: 64100006837201269. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012 Contratante: 34 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 09226488000144. Contratado: CLINICA FISIOFOZ LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços especializados na área da fisioterapia e acupuntura. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 31/01/2012 a 30/01/2013. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800008 Fonte: 250270013 - 2013NE800014. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160226-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011 - UASG 160226**

Nº Processo: 64100006838201211. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012 Contratante: 34 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 78097375000109. Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -GLOBO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços do tipo ambulatório na área de laboratório de análises clínicas Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 31/01/2012 a 30/01/2013. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800012 Fonte: 250270013 - 2013NE800018. Data de Assinatura: 31/01/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160226-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011 - UASG 160226**

Nº Processo: 64100006840201282. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012 Contratante: 34 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 00473996000152. Contratado: MIRANDA & MACHADO FISIOTERAPIA -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de fisioterapia e reabilitação. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$28.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800004 Fonte: 250270013 - 2013NE800020. Data de Assinatura: 01/01/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160226-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011 - UASG 160226**

Nº Processo: 64100006841201227. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012 Contratante: 34 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 02447721000170. Contratado: ULTRA-IMAGEM CLINICA DE -DIAGNOSTICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de diagnóstico por imagem. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2012 a 31/01/2012. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800005 Fonte: 250270013 - 2013NE800021. Data de Assinatura: 01/01/2012.

(SICON - 20/03/2013) 160226-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160440**

Número do Credenciamento: 8/2012. Nº Processo: 64062000130201161. Contratante: 23 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 79375044000156. Contratado: CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON -HERTWIG LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 61, Lei 8.666 21 jun1993 Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800018. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160440-00001-2013NE000002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 160440**

Número do Credenciamento: 31/2012. Nº Processo: 64062000130201161. Contratante: 23 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 09609477000143. Contratado: F2 - CLINICA DE ORTODONTIA LTDA --ME. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 61, Lei 8.666 21 jun1993 Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800046. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160440-00001-2013NE000002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2013 - UASG 160233**

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 64294000007201117. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIABLINDADA. CNPJ Contratado: 05470204000100. Contratado: REALCE LAVANDERIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze meses com empresa do ramo de serviço de lavagem de colchas, lençóis, fronhas cobertores de lã, toalhas e uniformes atendendo o Cmdo 5ª Bda C Bld. Esqd C/ 5ª Bda C Bld e 25 Pel PE. Reajustar os preços mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014. Valor Total: R\$14.048,64. Fonte: 100000000 - 2012NE800023. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160233-00001-2013NE800156

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/02/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia e acesso à internet.

Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h00 . Endereço: Av Expedicionário Palmense, 771 - Centro Centro - PALMAS - PR. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BERTONY MATIAS SOARES  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160230-00001-2013NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 160206**

Nº Processo: 64096000269201380 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material destinados à manutenção de bens imóveis, entre outros. Total de Itens Licitados: 00078 . Edital: 21/03/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Br 376 - Km 246 - Rod. do Café Vila Reis - APU-CARANA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160206-00001-2013NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2013**

Foi vencedora a empresa: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 02.925.132/0001-50 - item 01 - Valor R\$ 920,00 mensal.

MARCELO GURGEL DO AMARAL SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 160217-00001-2013NE800006

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
33º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2012 - UASG 160208**

Nº Processo: 64099001082201292. Objeto: Cessão de Uso de uma área total de 500m², possuindo uma área de benfeitoria de 110,7m², construídos com recursos próprios da Fundação Habitacional do Exército - FHE/POUPEX - que deverá ser destinada ao funcionamento de um posto de atendimento voltado a assistência de militares e civis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artº 25, Caput da Lei 8.666/93 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/03/2013 - ELOY WOELLNER JUNIOR - Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/03/2013 - LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL - Cmt 5ªRM/5ªDE. Valor Global: Gratuito. CNPJ Cessionário: 00.643.742/0001-35 Fundação Habitacional do Exército - FHE/POUPEX.

34º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº Processo: Acordo EME 12-077-00. Espécie: acordo de cooperação técnica entre o Comando da Aeronáutica e o Comando do Exército, por intermédio da 5ª Região Militar para a instalação de rádio FM da Força Aérea em imóvel da União. OBJETO: cessão gratuita de uma parcela de 558m² do imóvel da União, jurisdicionado ao Comando do Exército, cadastrado só o nº PR 05-0088: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da publicação no DOU. Data de Assinatura: 20/12/2012.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.049/2012**

Processo nº 43/2012 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: SDMS Security Products UK Limited. Objeto: Aquisição de Detector de Minas, (QI 001/2012-DEC/DEC). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 31/Out/2012 a 31/Out/2013. Valor Total: US\$ 499,750.00. Fonte de Recurso: 01000000000. Nota de Empenho: 2012NE401542.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.073/2012**

Processo nº 73/2012 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: SDMS Security Products UK Limited. Objeto: Aquisição de Roupas protetoras para remoção de Bombas, (QI 003/2012-DEC/DEC). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/Nov/2012 a 31/Out/2013. Valor Total: US\$ 291,840.00. Fonte de Recurso: 01000000000. Nota de Empenho: 2012NE401618, 2012NE401619, 2012NE401680.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.084/2012**

Processo nº 74/2012 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: SDMS Security Products UK Limited. Objeto: Aquisição de Kit Explosor, (QI 004/2012-DEC/DEC). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: de 28/Nov/2012 a 31/Out/2013. Valor Total: US\$ 189,000.00. Fonte de Recurso: 01000000000. Nota de Empenho: 2012NE41669 e 2012NE401670.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

contrato 1049/2012. Adendo 01. Processo nº 0043/2012 Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: SL MS Security Products UK Limited. Objeto: acréscimo de quantidade - Detector de Minas, (QI 001/2012-DEC/DEC). Fundamento Paravrao Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Valor Total do Adendo: US\$ 123,938.00. Fonte de Recurso: on:pow:ow. Nota de Empenho: 2012NE401586.

COMANDO LOGÍSTICO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013 - UASG 160069**

Nº Processo: 25296326201231. PREGÃO SRP Nº 52/2012 Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 12887936000165. Contratado: INBRATERRESTRE INDUSTRIA E -COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG. Objeto: Aquisição de material de intendência (equipamentos). Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93. Vigência: 20/03/2013 a 29/05/2013. Valor Total: R\$1.536.569,00. Fonte: 388000000 - 2013NE800085. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 160069-00001-2013NE800003

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

**AVISO DE CADASTRAMENTO  
Edital de Licitação nº 9/2013**

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/1993, torna público que encontra-se aberto o prazo para cadastramento de empresas de engenharia interessadas em participar de licitação, na modalidade tomada de preço.

Informações: Telefone (61) 3314-7569 ou fax (61) 3314-7620, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e-mail [licitacao.eng@fhe.org.br](mailto:licitacao.eng@fhe.org.br).

A relação de documentos necessários ao cadastramento encontra-se disponível na página eletrônica [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br), menu "Editais - Licitações 2013".

O prazo para entrega dos documentos das empresas interessadas em participar da Licitação nº 009/2013 encerrar-se-á no dia 11/4/2013.

Brasília, 20 de março de 2013  
ELÓI LÁZARO DE PAULA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
Edital de Licitação nº 9/2013**

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, em observância ao disposto na Lei nº 6.855/1980 e na Lei nº 8.666/1993, torna público que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, sob o regime de empreitada global de material e mão de obra, para execução das obras de construção do Escritório Regional da FHE em Curitiba - ESCPR, com área de 163,80 m², bem como de reforma das instalações dos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados - SFPC da 5ª Região Militar, com área de 107,51 m², ambos situados no 27º Batalhão de Logística na avenida Erasto Gaertner, nº1874, bairro Bacacheri, conforme condições e critérios constantes do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Sessão de Habilitação e Entrega das Propostas de Preço: 18/4/2013 às 15:00h

Local: Sala de Licitação (sala de reuniões nº 107 - 1º andar) do edifício-sede da FHE, situado na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano - SMU, em Brasília/DF

Informações: Comissão Permanente de Licitação, telefone (61) 3314-7569 ou fax (61) 3314-7620, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e-mail licitacao.eng@fhe.org.br.

O edital encontra-se disponível na página eletrônica www.fhe.org.br, menu "Editais - Licitações 2013".

Brasília, 20 de março de 2013

ELÓI LAZARO DE PAULA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 5/2013**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a prorrogação do prazo para credenciamento e da data e horário para entrega dos envelopes e abertura dos envelopes de habilitação, da Licitação nº 05/2013 - Execução de obra de drenagem ao longo da cortina de concreto da lateral esquerda para a garagem subterrânea do edifício Residencial Portal das Hortênsias, situado à Quadra 105, Lote 03 - Águas Claras, em Brasília/DF:

- Prazo para cadastramento: 26/3/2013.

- Data e horário para entrega dos envelopes e abertura do envelope de habilitação técnica: 8/4/2013 às 15 horas

Brasília, 19 de março de 2013

ELÓI LAZARO DE PAULA

Presidente da Comissão

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013 - UASG 168004**

Nº Processo: 110/IMBEL/FPV/13 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços e instalação de sistema de tubos geotêxteis de desidratação de lodo em Estação de Tratamento de Água, incluindo fornecimento de projeto executivo, aquisições, montagens, serviços civis e material de operação. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av.15 de Marco Bairro da Limeira Limeira - PIQUETE - SP . Entrega das Propostas: 22/04/2013 às 10h00 . Endereço: Avenida 15 de Março, S/n Vila da Limeira - PIQUETE - SP

VLADIMIR HALLAK GABRIEL

Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 168004-16501-2013NE800123

**DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL  
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2013**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 2013PR000010 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Segurança Individual e Coletivo mediante "Loja in Company". Fornecedor: Arte EPI Equipamentos de Proteção EIRELI CNPJ: 15.792.669/0001-30, Valor Total: R\$ 515. 954,53.

FÁBIO DA SILVA E OLIVEIRA FILHO

Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 168005-16501-2013NE800124

**UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA  
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 168006**

Nº Processo: 2013/00003/168006 . Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção de extintores Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av.

Presid. Jusc.kubitschek, 7500 - Benfica - Juiz de Fora, Mg Benfica - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE GARCIA KURY

Ordenador de Despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 168006-16501-2013NE800045

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO  
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2012**

A empresa vencedora da Concorrência nº 02 de 2012 é AÇOFORJA INDÚSTRIA DE FORJADOS S. A.

CARLOS ROBERTO KENJI FUZITA

Ordenador de despesas

(SIDECE - 20/03/2013) 160285-00001-2013NE800100

**INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 1043/2012

Nº Processo: 0064/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: B&H Photo & Video Objeto: Accessories for Rapid Prototyping Equipment (QI 0033/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 17 de outubro de 2012 a 30 de dezembro de 2012. Valor Total: US\$ 335,93 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401312 e 2012NE401313 Data de Assinatura: 15 de outubro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1046/2012

Nº Processo: 0063/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: AMATROL Objeto: Equipamento de protatipagem rápida (QI 0033/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 07 de novembro de 2012 a 30 de agosto de 2013. Valor Total: US\$ 10,616.92. Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401321 Data de Assinatura: 16 de outubro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1048/2012

Nº Processo: 0065/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: EDASHOP Objeto: Printed Circuit Boards Manufacturing System (QI 0035/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25 de outubro de 2012 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: US\$ 10,096.00 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401338 e 2012NE401339 Data de Assinatura: 18 de outubro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1053/2012

Nº Processo: 0077/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: AMATROL Objeto: Articulated Arm Servo Robot Learning System (QI 0038/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 06 de novembro de 2012 a 30 de agosto de 2013. Valor Total: US\$ 51,346.40 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401554 Data de Assinatura: 1º de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1055/2012

Nº Processo: 0079/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: EDASHOP Objeto: Advanced Robotic Learning System (QI 0039/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 13 de novembro de 2012 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: US\$ 10,727.37 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401566 e 2012NE401567 Data de Assinatura: 1º de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1056/2012

Nº Processo: 0080/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Tek Gear Inc Objeto: Accessory for Advanced Robotic Learning System (QI 0039/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19 de novembro 2012 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: US\$ 3,995.00. Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401571 Data de Assinatura: 05 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel - OD CEBW.

Contrato 1057/2012

Nº Processo: 0081/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: AMERIMEX Objeto: Sistema de análise de imagens infravermelhas (QI 0036/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 14 de novembro de 2012 a 30 de agosto de 2013. Valor Total: US\$ 14,750.00 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401570 Data de Assinatura: 05 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1061/2012

Nº Processo: 0085/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: Brüel & Kjaer North America Objeto: Sistema de geração de vibrações (QI 0041/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 08 de novembro de 2012 a 30 de junho de 2013. Valor Total: US\$ 9,852.00 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401579 Data de Assinatura: 07 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1062/2012

Nº Processo: 0098/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: EDASHOP Objeto: Learning System for Automation and Safety Laboratory (QI 0034/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 28 de novembro de 2012 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: USD 31,195.86 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401599, 2012NE401598 e 2012NE401602 Data de Assinatura: 15 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1064/2012

Nº Processo: 0131/2012 Dispensa de Licitação. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: P.A Hilton Ltd Objeto: Equipamento de testes de strain gage e análise de vibrações (QI 0040/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 05 de dezembro de 2012 a 15 de outubro de 2013. Valor Total: GBP 3,464.00 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401605 Data de Assinatura: 15 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1083/2012

Nº Processo: 0076/2012 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: ABB Inc Objeto: Robotic Cell System (QI 0037/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 04 de janeiro de 2013 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: USD 110,975.75 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401741 e 2012NE401770 Data de Assinatura: 30 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1101/2012

Nº Processo: 0110/2012 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: EQUILAB Inc Objeto: Gas Chromatography with Mass Spectrometry (GC/MS) (QI 0069/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 06 de janeiro de 2013 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: US\$ 155,700.00 - ND 449052.34 Fonte de Recurso: 0112915044 Nota de Empenho: 2012NE401724 Data de Assinatura: 29 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1107/2012

Nº Processo: 0044/2012 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: U-TT International, Inc Objeto: Equipamento de defesa Cibernética (QI 0044/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 06 de dezembro 2012 a 30 de outubro de 2013. Valor Total: USD 449,335.75. Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401742 e 2012NE401743 Data de Assinatura: 30 de novembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

Contrato 1109/2012

Nº Processo: 0116/2012 Pregão Eletrônico. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington DC (CEBW). Contratado: CRAY Inc Objeto: Super Computer Cray (QI 0055/2012 - DCT/IME). Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 11 de janeiro de 2013 a 15 de dezembro de 2013. Valor Total: USD 394,801.57 - ND 449052.35 Fonte de Recurso: 0100000000 Nota de Empenho: 2012NE401747 Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2012. JOÃO CHALELLA JÚNIOR - Cel OD CEBW.

**DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO  
CENTRO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES  
GEOGRÁFICAS DO EXÉRCITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: CENTRO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO EXÉRCITO.

Contratado: EDILENE PEREIRA FONSECA BORGES.

Vigência: 1(um) mês (período de 05 MAR a 03 ABR 13).

Data de Assinatura: 22 MAI 12.

Objeto: Serviços relativos ao Plano de Trabalho (PTrab) nº 2112.7013.8442.6000-1, Georreferenciamento da Malha Fundiária-Nacional, nos termos do Edital nº 3/11-MOT/CIGEx, de 06 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 DEZ 93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 OUT 1999.

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 4/2013 ao Convênio Nº 734345/2010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECISCNPJ nº 84.744.994/0001-40, P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 420.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 21/06/2010 a 20/06/2013. Data de Assinatura: 15/03/2013. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / FERNANDO BAUER- DIRETOR DEP ADM.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 150002**

Contrato nº 17/2009. Processo nº 23000018855200858. DISPENSA Nº 9/2009 Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 17/2009 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Vigência: 18/03/2013 a 18/03/2014. Valor Total: R\$50.987,42. Fonte: 100000000 - 2013NE800100. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150002-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 150002**

Contrato nº 18/2009. Processo nº 23000018857200847. DISPENSA Nº 8/2009 Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 18/2009 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Vigência: 18/03/2013 a 18/03/2014. Valor Total: R\$222.490,55. Fonte: 100000000 - 2013NE800102. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150002-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 150002**

Contrato nº 19/2009. Processo nº 23000018858200891. DISPENSA Nº 7/2009 Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado : CEB DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2009 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Vigência: 18/03/2013 a 18/03/2014. Valor Total: R\$55.622,64. Fonte: 100000000 - 2013NE800101. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150002-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 150002**

Contrato nº 24/2010. Processo nº 23000013210200918. PREGÃO SISPP Nº 6/2010 Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado: ELEBRASIL ELE- VADORES LTDA - EPP -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2010 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Vigência: 09/03/2013 a 09/03/2014. Valor Total: R\$129.528,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800145. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150002-00001-2013NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013 - UASG 153010**

Processo nº 23063001931201238. PREGÃO SISPP Nº 161/2012 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 12889677000101. Contratado : TIGER BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EEXPORTACAO DE EQUIPA. Objeto: O Contrato tem por objeto a garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de Microfone de lapela. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 03/12/2012 a 03/12/2013. Valor Total: R\$989,97. Fonte: 112000000 - 2012NE801356. Data de Assinatura: 03/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2013 - UASG 153010**

Processo nº 23063002898201263. PREGÃO SISPP Nº 243/2012 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05488204000137. Contratado: COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS -VAREJISTA LTDA - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de impressora laserjet. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 04/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$387,99. Fonte: 112000000 - 2012NE801268. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2013 - UASG 153010**

Processo nº 23063001231201243. PREGÃO SISPP Nº 240/2012 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 13231507000106. Contratado : T.R.FRASCINO INFORMATICA - ME -Objeto: O Contrato tem por objeto a garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de Estabilizadores Microprocessados. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 04/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801284. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 153010**

Contrato nº 74/2011. Processo nº 23063002537201055. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 10369361000163. Contratado : F C ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 17/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 03/01/2013 a 17/02/2013. Data de Assinatura: 03/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153010**

Contrato nº 197/2010. Processo nº 23063001977201095. PREGÃO SISPP Nº 100/2010 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 10333675000106. Contratado: R V CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA-ME. Objeto: Reajustar o valor mensal do Contrato Original, mediante repactuação, para R\$ 38.833,94, com efeitos financeiros incidentes a partir do dia 01/03/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 153010**

Contrato nº 201/2008. Processo nº 23063001389200837. PREGÃO SISPP Nº 133/2008 Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 68582709000186. Contratado : CORPU'S LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 02/02/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 02/02/2013 a 02/02/2014. Data de Assinatura: 01/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153010-15244-2013NE800011

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS****EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA**

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País, e pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                    | CPF          | Processo             | Programa       | Valor R\$ | Vigência                     | Nota de Empenho |
|-------------------------------------|--------------|----------------------|----------------|-----------|------------------------------|-----------------|
| NIEMEYER ALMEIDA FILHO              | 098587091-53 | 23038.000380/2013-83 | PAEP -283/2013 | 50.000,00 | De: 07/03/2013 A: 07/09/2013 | 2013NE000727    |
| LEONARDO AGOSTINI FERNANDES         | 846748067-04 | 23038.000083/2013-38 | PAEP -284/2013 | 30.000,00 | De: 08/03/2013 A: 08/09/2013 | 2013NE000726    |
| RAQUEL PEREIRA BELO                 | 029280534-92 | 23038.000889/2013-26 | PAEP -285/2013 | 12.000,00 | De: 08/03/2013 A: 08/09/2013 | 2013NE000725    |
| ARNO DAL RI JUNIOR                  | 953230409-63 | 23038.000370/2013-48 | PAEP -286/2013 | 20.000,00 | De: 13/03/2013 A: 13/09/2013 | 2013NE000724    |
| LIZANDRA GARCIA LUPI VERGARA        | 934705419-49 | 23038.009556/2012-81 | PAEP -287/2013 | 25.000,00 | De: 13/03/2013 A: 13/09/2013 | 2013NE000723    |
| ELBA REGINA SAMPAIO DE LEMOS        | 561251947-87 | 23038.001014/2013-41 | PAEP -288/2013 | 6.000,00  | De: 08/03/2013 A: 08/09/2013 | 2013NE000722    |
| MARCOS BACIS CEDDIA                 | 141571218-21 | 23038.000096/2013-15 | PAEP -297/2013 | 30.000,00 | De: 07/03/2013 A: 07/09/2013 | 2013NE000721    |
| ALBERTO GAWRYSZEWSKI                | 808941787-68 | 23038.001277/2013-51 | PAEP -296/2013 | 12.000,00 | De: 18/03/2013 A: 18/09/2013 | 2013NE000720    |
| ANA ALIX MENDES DE ALMEIDA OLIVEIRA | 122256648-62 | 23038.000056/2013-65 | PAEP -295/2013 | 50.000,00 | De: 07/03/2013 A: 07/09/2013 | 2013NE000719    |
| KENIA BEATRIZ FERREIRA MAIA         | 341521301-30 | 23038.001286/2013-41 | PAEP -277/2013 | 22.000,00 | De: 13/03/2013 A: 13/09/2013 | 2013NE000718    |
| LUCIMARA CHIARI                     | 174020388-74 | 23038.001451/2013-65 | PAEP -278/2013 | 18.000,00 | De: 13/03/2013 A: 13/09/2013 | 2013NE000717    |
| HELIO WIEBECK                       | 717244278-49 | 23038.001494/2013-41 | PAEP -280/2013 | 20.000,00 | De: 18/03/2013 A: 18/09/2013 | 2013NE000716    |
| GISELIA CARDOSO                     | 102869775-91 | 23038.000091/2013-84 | PAEP -279/2013 | 18.000,00 | De: 07/03/2013 A: 07/09/2013 | 2013NE000715    |
| FREDERICO WANDERLEY TAVARES         | 755431507-25 | 23038.000059/2013-07 | PAEP -293/2013 | 14.000,00 | De: 13/03/2013 A: 13/09/2013 | 2013NE000714    |

**EXTRATO DO EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO  
DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade de Educação a Distância (EAD), em 2013, visando ao preenchimento das vagas com início no segundo semestre letivo nos polos de Cantagalo, Itaocara, Pinheiral, Paulo de Frontin, Pirai, Santo Antônio de Pádua e São José do Vale do Rio Preto.

O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima o ensino médio ou equivalente, ou que esteja cursando a 2ª série do ensino médio no ano letivo de 2013.

Serão ofertadas 350 vagas para o Curso Técnico de Segurança do Trabalho, na modalidade de educação a distância, distribuídas conforme o quadro abaixo.

| PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL     |  |             |
|-------------------------------|--|-------------|
| Municípios                    | Local de Funcionamento                           | Nº de Vagas |
| Cantagalo                     | Escola Técnica Estadual João Barcelos Martins    | 50          |
| Itaocara                      | Secretaria de Educação de Itaocara               | 50          |
| Paulo de Frontin              | Colégio Municipal Carlos Gramático               | 50          |
| Pinheiral                     | Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira      | 50          |
| Pirai                         | Escola Municipal Lúcio de Mendonça               | 50          |
| Santo Antônio de Pádua        | Colégio Estadual Leonel Homem da Costa           | 50          |
| São José do Vale do Rio Preto | Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves | 50          |

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual deverá ser entregue pelo candidato ou representante legal no período de 25/03/2013 a 19/04/2013, de 10 às 17 horas, nos polos citados.

O processo seletivo dar-se-á mediante a realização de uma prova única com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, abrangendo conteúdos referentes ao ensino fundamental, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e Estudos Sociais. A prova será realizada no dia 26 de maio de 2013, com início às 8 horas e duração de 4 (quatro) horas, nos polos citados.

Demais informações encontram-se no site da instituição: [www.cefet-rj.br](http://www.cefet-rj.br)

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 153015**

Processo nº 23062001712201269. Objeto: - Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DAS ÁREAS DE METROLOGIA E MATERIAIS PARA TODOS OS CAMPI DO CEFET-MG. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, Nr. 5253 - Nova Suíça - Campus i Nova Suíça - Belo Horizonte-MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 3/4/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CIMARQUES MILEIP ROGÉRIO  
Regoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 153015-15245-2013NE800001

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Prorrogação de Vigência. Processo: 23038.006681/2014-59 firmado entre a Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU. CNPJ 25648387/0001-18 UG/Gestão: 154043/15260 Objeto: Prorrogação da vigência do prazo de cumprimento do objeto do termo de Cooperação até 16/09/2014. Data de assinatura: 01/03/2013 - Signatários: Jean Marc G. Mutzy - Diretor de Educação a Distância - Substituto - e Eduardo Nunes Guimarães - Reitor em exercício.





|                         |              |                      |                |           |                              |              |
|-------------------------|--------------|----------------------|----------------|-----------|------------------------------|--------------|
| DALVA MARIA ALVES GODOY | 006320568-86 | 23038.000888/2013-81 | PAEP -292/2013 | 18.000,00 | De: 07/03/2013 A: 07/09/2013 | 2013NE000729 |
| LUIZ ANTONIO ALVES EVA  | 085217838-76 | 23038.000517/2013-08 | PAEP -290/2013 | 14.000,00 | De: 08/03/2013 A: 08/09/2013 | 2013NE000731 |
| ANA CAROLINA MAGALHAES  | 218785658-50 | 23038.000057/2013-18 | PAEP -289/2013 | 25.000,00 | De: 08/03/2013 A: 08/09/2013 | 2013NE000732 |

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituto e pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)       | CPF          | Processo             | Programa       | Valor R\$ | Vigência                     | Nota de Empenho |
|------------------------|--------------|----------------------|----------------|-----------|------------------------------|-----------------|
| GUSTAVO PINA GODOY     | 857629974-72 | 23038.000407/2013-38 | PAEP -282/2013 | 11.000,00 | De: 25/02/2013 A: 25/08/2013 | 2013NE000733    |
| IGNACIO NEUTZLING      | 703293897-34 | 23038.000869/2013-55 | PAEP -281/2013 | 18.000,00 | De: 25/02/2013 A: 25/08/2013 | 2013NE000734    |
| THOMAZ AURELIO PAGIORO | 103347828-80 | 23038.000518/2013-44 | PAEP -291/2013 | 12.000,00 | De: 25/02/2013 A: 25/08/2013 | 2013NE000730    |

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Redução de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Encerramento de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Márcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                            | CPF          | Processo             | Programa         | Vigência   | Data da Assinatura |
|---|--------------|----------------------|------------------|------------|--------------------|
| SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA | 013190587-28 | 23038.042084/2008-92 | PNPD - 2081/2008 | 07/03/2013 | 07/03/2013         |

#### RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU de 19/03/2013, Seção 3, Página 28, Diretoria de Programas e Bolsas no País; Programa: PAEP 252/2013; Beneficiário(a): EDGARD ROBERTO KIRCHOF... onde se lê Valor: 30.000,00... leia-se: Valor:13.000,00...

### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Relações Internacionais - substituto - pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                        | CPF          | Processo             | Programa      | Valor R\$  | Vigência                     | Nota de Empenho |
|---|--------------|----------------------|---------------|------------|------------------------------|-----------------|
| CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO | 768719754-20 | 23038.009786/2012-41 | PVE -243/2013 | 145.330,75 | De: 04/03/2013 A: 31/12/2015 | 2013NE000701    |
| LUCIO CARDOZO FILHO                     | 107851778-92 | 23038.009840/2012-58 | PVE -248/2013 | 138.000,00 | De: 04/03/2013 A: 31/12/2015 | 2013NE000700    |
| JOSE LUIS FERNANDO LUQUE ALEJOS         | 035273727-17 | 23038.009817/2012-63 | PVE -249/2013 | 9.824,90   | De: 04/03/2013 A: 31/12/2015 | 2013NE000699    |

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

Objeto: Aquisição de centrífuga e microscópio. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela profª Suzana Montenegro. Empresas Contratadas: HEXIS CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ nº 53.276.010/0001-10, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e pela TK SERVICE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.983.817/0001-15, no valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Fulcro no Art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVÊNIO FINEP nº 01.08.0395.00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013

Objeto: Importação de ensaio chapy. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela profª Suzana Montenegro. Empresa Contratada: AROTEC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 53.273.215/0001-42. Valor: R\$ 89.154,25 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamento Legal: Fulcro no Art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVÊNIO FINEP nº 01.10.0781.00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2013

Objeto: renovação de licença dos softwares da empresa CMG para atender ao projeto "Otimização, Incerteza e Risco em Simulação de Reservatórios Complexos e Acoplamento Geomecânico". Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: COMPUTER MODELLING GROUP LTD., sediada em Alberta/Canadá sob registro no Departamento de Serviços Tributários nº Sarkatoon SK S7K 0A8 e conta de número 89032 2480 RC0001. Fundamento Legal: Fulcro no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/11. Valor: R\$ 9.849,50. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

Objeto: Aquisição de reagentes para atender ao projeto "Promover o fortalecimento e consolidação dos programas de graduação e pós-graduação da universidade, desenvolvidos por meio do programa de formação de recursos humanos- PRH26". Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pela Profª Suzana Montenegro. Contratada: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.337.658/0001-27. Fundamento Legal: Fulcro no Inc. I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVÊNIO nº 36/11 PE-TROBRAS Valor: R\$ 1.893,00. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2012 celebrado em 20 de dezembro de 2012 entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE, CNPJ/MF Nº 11.735.586/0001-59 legalmente representada pela Profª Suzana Montenegro, e MARCOS ANTONIO GOMES DE MATTOS DE ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 004.534.554-68, decorrente da Inexigibilidade nº 087/2012. Objeto: Prestação de Serviço de Coordenação da Equipe Técnica para a Realização do Monitoramento Arqueológico das Obras de Movimentação de Terra. Fonte de recursos: Contrato nº 212/2011. Valor: R\$ 48.635,52. Reconhecido e ratificado por Profª Suzana Montenegro, Secretária Executiva da FADE-UFPE.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 154040

Processo nº 23106016049201324. Objeto: - O presente Pregão tem por objeto a aquisição de concentrado líquido para refresco diversos sabores para garantir os serviços de desjejum, almoço e jantar no Restaurante Universitário RU da Universidade de Brasília, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro Asa Norte - Brasilia-DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 3/4/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ARISTÓTELES ALVIM GOMES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 154040-15257-2013NE800272

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 174/2012

O CEPLAN/FUB torna público o resultado de habilitação da Concorrência nº 174/2012 - CEPLAN/FUB, declarando habilitadas as empresas Construtora Engemega Ltda - CNPJ 33.480.104/0001-08 e Combrasen - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda - CNPJ 06.043.260/0001-20 e inabilitadas as demais empresas participantes do certame.

LUCIANO CARNEIRO XIMENES  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEAC - 20/03/2013)

### DECANATO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO - Código: 7952 - FUB/PRIME PROJETOS E CONSULTORIA. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e a Prime Projetos e Consultoria LTDA, CNPJ nº 09.137.551/0001-76. Objeto: O presente 1º Termo Aditivo, com vigência a partir da data de sua assinatura, tem por objetivo: Prorrogar a vigência do Instrumento Principal por mais 2 (dois) anos. Assinatura: 13/03/2013. Prof. Mauro Luiz Rabelo, CPF nº 222.761.901-59, Decano de Ensino e Graduação, e o Sr. Eng. Luciano Jorge Santos, CPF nº 666.599.901-78.

### CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2013 - UASG 154079

Processo nº 23106010216201323. Objeto: - Contratação de serviços de agenciamento de locação de veículos, ambulâncias e fretamento de aeronaves. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 20/03/2013) 154079-15257-2013NE000266

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2013 - UASG 154079

Processo nº 23106010289201315. Objeto: - Contratação de serviços de transporte aéreo de cargas e encomendas, na modalidade porta a porta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSÉ DANTAS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 154079-15257-2013NE000266

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### EDITAL Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2013 PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública as seguintes prorrogações dos prazos de validade dos processos seletivos de provas e títulos para provimentos de cargos da carreira de Magistério Superior:

Edital nº 109/2011, publicado em 9 de novembro de 2011, homologado pelo Edital nº 62/2012, publicado em 18 de abril de 2012, até 18 de abril de 2014;

Edital nº 112/2011, publicado em 9 de novembro de 2011, homologado pelo Edital nº 57/2012, publicado em 11 de abril de 2012, até 11 de abril de 2014.

HELIO WALDMAN



**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2013 - UASG 154503**

Processo nº 23006.001955/2012 . Objeto: - Contratação de empresa especializada visando ministrar curso na modalidade in company sobre Gerenciamento de Riscos e Segurança em Laboratórios Químicos nas dependências das unidades da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 20/03/2013) 154503-26352-2013NE800041

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013 - UASG 154503**

Processo nº 23006002332201216 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração e implantação de plano de emergência contra incêndio para o campus Santo André da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Catequese, 242 - 4º Andar Jardim - Santo Andre-SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/3/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/4/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JONATAS COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 154503-26352-2013NE800041

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC-UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n. 15/2013, declarando vencedora a empresa SUL MOTORS SERVICOS LTDA-ME para o Grupo 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

JONATAS COSTA

(SIDE - 20/03/2013) 154503-26352-2013NE800041

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE 18 DE MARÇO DE 2013**  
**ADENDO AO EDITAL Nº 2/2013 - PROGRAD**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a retificação aos itens abaixo, do Edital nº 02/2013 - PROGRAD e anexos, que regulamenta o concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, os quais passam a ter a redação a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

## 3 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

[...]

3.1.8 No caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

[...]

MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA  
Pró-Reitora

**ANEXO I**  
**DAS ÁREAS, DA QUANTIDADE DE VAGAS, DOS PERFIS PARA INVESTIDURA NO CARGO, DO REGIME DE TRABALHO E DAS LOCALIDADES DAS VAGAS**

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL<br>CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL |                        |         |   |                    |                     |                        |
|--|------------------------|---------|---|--------------------|---------------------|------------------------|
| Código   | Área                   | Vaga(s) | Perfil para inscrição   | Regime de trabalho | Cadastro de reserva |                        |
|  |                        |         |   |                    | Geral               | Pessoa com deficiência |
| [...]  |                        |         |   |                    |                     |                        |
| 003  | Libras**               | 01*     | Graduação em qualquer Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, ou documento equivalente. | DE                 | 4                   | 1                      |
| [...]  |                        |         |   |                    |                     |                        |
| 005  | Psicologia da Educação | 01*     | Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou em Psicologia   | DE                 | 4                   | 1                      |

\*\* A prova didática será realizadas em Libras.

[...]

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL<br>CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI |   |         |  |                    |                     |                        |
|---|---|---------|--|--------------------|---------------------|------------------------|
| Código  | Área                                    | Vaga(s) | Perfil para inscrição  | Regime de trabalho | Cadastro de reserva |                        |
|   |   |         |  |                    | Geral               | Pessoa com deficiência |
| [...]   |   |         |  |                    |                     |                        |
| 007   | Anatomia e Fisiologia Animal            | 01*     | Graduação em Bacharelado ou em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia ou em Medicina Veterinária  | DE                 | 4                   | 1                      |
| 008   | Biofísica e Bioquímica                  | 01*     | Graduação em Bacharelado ou em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia ou em Bacharelado em Bio-medicina ou em Farmácia: bioquímica ou em Medicina Veterinária | DE                 | 4                   | 1                      |
| 009   | Biologia Celular/Histologia/Embriologia | 01*     | Graduação em Bacharelado ou em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia ou em Bacharelado em Bio-medicina ou em Medicina Veterinária                            | DE                 | 4                   | 1                      |

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO<br>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN |   |         |   |                    |                     |                        |
|--|---|---------|---|--------------------|---------------------|------------------------|
| Código   | Área  | Vaga(s) | Perfil para investidura no cargo  | Regime de trabalho | Cadastro de reserva |                        |
|  |   |         |   |                    | Geral               | Pessoa com deficiência |
| [...]  |   |         |   |                    |                     |                        |
| 025  | Planejamento e Administração Rural e Economia Rural | 01*     | Graduação em Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou em Agronomia ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Florestal ou em Economia ou em Administração Rural ou em Medicina Veterinária ou áreas afins | DE                 | 4                   | 1                      |

[...]

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO<br>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO - CCSD |                                   |         |   |                    |                     |                        |
|---|-----------------------------------|---------|---|--------------------|---------------------|------------------------|
| Código  | Área                              | Vaga(s) | Perfil para investidura no cargo                            | Regime de trabalho | Cadastro de reserva |                        |
|   |                                   |         |   |                    | Geral               | Pessoa com deficiência |
| [...]   |                                   |         |   |                    |                     |                        |
| 042   | Histopatologia e Patologia Humana | 01*     | Graduação em Bacharelado em qualquer Curso da Área da Saúde | 40h                | 4                   | 1                      |
| [...]   |                                   |         |   |                    |                     |                        |
| 045   | Radiologia                        | 01*     | Graduação em Medicina                                       | 40h                | 4                   | 1                      |

[...]

| CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO<br>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH |   |         |   |                    |                     |                        |
|---|---|---------|---|--------------------|---------------------|------------------------|
| Código  | Área  | Vaga(s) | Perfil para investidura no cargo                      | Regime de trabalho | Cadastro de reserva |                        |
|   |   |         |   |                    | Geral               | Pessoa com deficiência |
| [...]   |   |         |   |                    |                     |                        |
| 057   | História da Filosofia Antiga/História da Filosofia Medieval             | 01*     | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia | DE                 | 4                   | 1                      |
| 058   | Lógica/Teoria do Conhecimento/Filosofia da Linguagem/Filosofia da Mente | 01*     | Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia | DE                 | 4                   | 1                      |





## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2013 - UASG 154044

Processo nº 23107000091201313 . Objeto: Participação em congresso de Pregoeiros. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação profissional aos membros da CPL, preparando para os desafios da CPL nos aguarda. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . FRANCISCO COSTA LIMA . Diretor de Material e Patrimônio . Ratificação em 20/03/2013 . THIAGO ROCHA DOS SANTOS . Pró-reitor-administrativo . Valor Global: R\$ 3.290,00 . CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL.

(SIDECA - 20/03/2013) 154044-15261-2013NE800002

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 154502

Contrato nº 79/2010. Processo nº 23005000894201073. PREGÃO SISPP Nº 20/2010 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 07043710000148. Contratado : MR SERVICE - ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - M. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 dias a partir do vencimento, conforme CI nº 44/2013 DCU/COSEG/PRAD. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/04/2013 a 01/07/2013. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154502-26350-2013NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 150248

Processo nº 23005002421201272. PREGÃO SRP Nº 9/2013 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 15566474000172. Contratado : LADY LAUNDRY LAVANDERIA LTDA-ME-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e subsidiárias. Vigência: 12/03/2013 a 10/05/2013. Valor Total: R\$142.890,00. Fonte: 281000000 - 2013NE800291. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 150248-26350-2013NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 154041

Nº Processo: 016608201214. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 16/2012 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08868469000159. Contratado : M. L. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-- ME. Objeto: Complementação dos Serviços de Adaptações do Núcleo de Assistência Estudantil da Cidade Universitária da UFMA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 20/03/2013 a 19/03/2014. Valor Total: R\$1.145.150,40. Fonte: 100000000 - 2013NE800221. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154041-15258-2013NE9000031

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2013 - UASG 154041

Nº Processo: 23115002834201391 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE para atender às necessidades do Núcleo de Assuntos Estudantis (NAE) da Universidade Federal do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 154041-15258-2013NE800632

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 32/2013 - UASG 154072

Nº Processo: 5282201280 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo tipo (conjunto para capa adulto, equipamento para fisioterapia, medidor e outros). Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

JOYCE SANTOS LAGES  
Diretora-Geral

(SIDECA - 20/03/2013) 154072-15258-2013NE800239

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 003.004.017/2013. CONVENIENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Academia Maranhense de Letras - AML. OBJETO: promover e desenvolver a cooperação didático-científica em matérias de interesse recíproco das partes signatárias. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 003.015.039/2013. CELEBRANTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello - FJMONTELLO. OBJETO: prorrogação do Contrato N.º. 007.028.031/2010. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO MATO GROSSO DO SUL

## RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2013 publicada no D.O.U de 19/03/2013, Seção 3 Pág. 33 , onde se lê: Ratificação de Dispensa em 18/03/2013. ROMILDO JOSÉ DIAS. Coord.de Assist. a Saúde em Exercício. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 18/03/2013 GILBERTO BEGENA. Coord.de Assist. a Saúde em Exercício.

(SIDECA - 20/03/2013) 154054-15269-2013NE800063

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2013, publicada no D.O.U de 19/03/2013, Seção 3 Pág. 33 , onde se lê: Ratificação de Dispensa em 18/03/2013. ROMILDO JOSÉ DIAS. Coord.de Assist. a Saúde em Exercício. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 18/03/2013 GILBERTO BEGENA. Coord.de Assist. a Saúde em Exercício.

(SIDECA - 20/03/2013) 154054-15269-2013NE800063

## NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2013 - UASG 154357

Nº Processo: 23447001212201211 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de produtos, tais como: água oxigenada, álcool etílico e outros, conforme quantidades e demais especificações descritas no Anexo II e IV (termo de referência), com previsão de consumo em doze meses. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Senador Filinto Muller 355 Vila Ipiranga CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As interessadas poderão obter o edital na íntegra pelos sítios:- www.comprasnet.gov.br ou www.nhu.ufms.br ou via e-mail pelo Fone-67-3345.3232-.

JOSÉ BENEDITO GUBIOTTI  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 20/03/2013) 154357-15269-2013NE800285

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE OURO PRETO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2013 - UASG 154046

Nº Processo: 231097786201225. PREGÃO SISPP Nº 199/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 05656062000170. Contratado : MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE -ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$50.021,40. Fonte: 112000000 - 2013NE800296. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154046-15263-2013NE800038

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2013 - UASG 154046

Nº Processo: 231097786201225. PREGÃO SISPP Nº 199/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 00072993000107. Contratado : MINAS COMERCIO DE MATERIAIS E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$3.829,08. Fonte: 112000000 - 2013NE800297. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154046-15263-2013NE800038

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2013 - UASG 154046

Nº Processo: 231097786201225. PREGÃO SISPP Nº 199/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 00944944000117. Contratado : EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA -LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Restaurante Universitário. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 . Vigência: 04/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$5.157,90. Fonte: 112000000 - 2013NE800298. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154046-15263-2013NE800038

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 154046

Número do Contrato: 105/2012. Nº Processo: 23109-2676/201277. PREGÃO SISPP Nº 83/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 10651663000120. Contratado : CONSTRUTORA AGD LTDA - ME -Objeto: Altera a subcláusula 8.1 do Contrato 105/2012 e 2.1 do Aditivo 130/2012. Fundamento Legal: Art. 57, -1º, IV, -2º e art. 65, I, "b" da Lei 8666/93. Vigência: 16/01/2013 a 21/03/2013. Valor Total: R\$5.323,00. Fonte: 112915067 - 2012NE801271. Data de Assinatura: 15/01/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154046-15263-2013NE800038

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 154046

Número do Contrato: 117/2012. Nº Processo: 23109-6095/201212. CONVITE Nº 5/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 10651663000120. Contratado : CONSTRUTORA AGD LTDA - ME -Objeto: Altera as subcláusulas 8.1 e 9.1 do Termo de Contrato nº 117/2012. Fundamento Legal: Art. 57, -1º, I e IV, -2º e art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2013 a 20/03/2013. Valor Total: R\$9.937,18. Fonte: 112915066 - 2012NE801733. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 154046-15263-2013NE800038

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROAD Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal (APMP) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 318, de 23 de julho de 2010, torna público o presente Edital, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e Títulos para Seleção de Professor Integrante da Carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Para a realização do Concurso, serão observadas as disposições deste Edital e o que estabelecem a Resolução nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, do Conselho Universitário, a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, a Portaria MPOG/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e, ainda, o Acordo de Metas nº. 051, firmado em março de 2008 entre o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e o Magnífico Reitor da UFOP, além das demais normas aplicáveis.

## 2. VAGAS:

2.1 São objetos deste edital, cargos de Docente do Magistério Superior para ingresso na nova carreira, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

2.2 São atividades dos cargos descritos no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP.

2.3. De acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, todos os professores nomeados ingressarão na carreira no cargo de Professor Auxiliar nível 1, independentemente de sua titulação.

2.3.1. Para a posse, o candidato deverá apresentar comprovante das titulações exigidas no Edital, para fins comprobatórios e de cálculo da retribuição por titulação a que faz jus.

2.3.2. Títulos acima do mínimo exigido para a Classe de Auxiliar podem ser apresentados após a posse para retribuição por titulação, mas não alteram a classe e nível de ingresso.

2.3.3. Todos os títulos apresentados devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3.4. Candidatos estrangeiros devem comprovar, no ato da posse, proficiência em Língua Portuguesa, em nível avançado, outorgada pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3.5. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.



2.4. A distribuição das áreas de estudo e regime de trabalho são definidos conforme quadro a seguir:

| Itens | Depto./ Unidades                | Va-gas | Áreas  | Reg. de Trab. | Provas Exigidas Por Área  | Titulação Exigida Para a Posse  |
|-------|---------------------------------|--------|--|---------------|---|---|
| 01    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 03     | Pediatria.   | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica: Pediatria (credenciada pelo MEC) ou Especialização: Pediatria<br><br>(Associação Médica Brasileira);<br>- Mestrado: Pediatria ou outras áreas das Ciências Biomédicas.   |
| 02    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Dermatologia.  | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica em Dermatologia (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Dermatologia (emitido pela Associação Médica Brasileira).   |
| 03    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Neurologia.  | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica em Neurologia ou Neurocirurgia (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Neurologia ou Neurocirurgia (emitido pela Associação Médica Brasileira).   |
| 04    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Anatomia Médica.   | 40h           | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Medicina;<br>- Mestrado: Anatomia ou Morfologia ou Neurociências ou Biologia Celular ou outras áreas das Ciências Biomédicas.  |
| 05    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Ortopedia  | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica em Ortopedia (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Ortopedia (emitido pela Associação Médica Brasileira).   |
| 06    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Urologia   | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica em Urologia (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Urologia (emitido pela Associação Médica Brasileira).   |
| 07    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva.                                      | 40h           | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Medicina;<br>- Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade (emitido pela Associação Médica Brasileira).   |
| 08    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 02     | Cirurgia Geral   | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência médica em Cirurgia Geral (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Cirurgia Geral (emitido pela Associação Médica Brasileira)<br>- Mestrado em Cirurgia.   |
| 09    | EMED<br>Campus Ouro Preto       | 01     | Clínica Médica.  | 40h           | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Medicina;<br>- Residência em Clínica Médica (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Clínica Médica (emitido pela Associação Médica Brasileira);<br>- Mestrado em Clínica Médica ou outras áreas das Ciências Biomédicas.   |
| 10    | DEALI/ENUT<br>Campus Ouro Preto | 01     | Tecnologia de Produtos de Origem Animal  | 40h DE*       | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos.   |
| 11    | DEALI/ENUT<br>Campus Ouro Preto | 01     | Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal .   | 40h DE*       | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Engenharia Química;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos.  |
| 12    | DEALI/ENUT<br>Campus Ouro Preto | 01     | Ciência de Alimentos e Instalações Industriais d e Produção de Alimentos.              | 40h DE*       | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Engenharia Química ou Química Industrial;<br><br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Bioquímica. |
| 13    | DEALI/ENUT<br>Campus Ouro Preto | 01     | Tecnologia de Alimentos / Nutrição .   | 40h DE*       | - Escrita e Didática ( com a entrega do plano de aula),<br>todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.                                      | - Graduação: Nutrição;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Alimentos e Nutrição ou Ciência da Nutrição ou Ciências Biológicas ou Microbiologia ou Bioquímica ou Ciências Farmacêuticas.   |
| 14    | DECAT/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01     | Engenharia Mecânica / Máquinas, Motores e Equipamentos / Estática e Dinâmica Aplicada. | 40h DE*       | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Mecânica.<br>- Mestrado ou Doutorado ou Livre-Docência em Engenharia Mecânica.  |
| 15    | DECIV/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01     | Geotecnia.   | 40h DE*       | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Civil;<br>- Mestrado em Engenharia Civil ou Geotecnia.  |
| 16    | DECIV/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01     | Recursos Hídricos / Saneamento .   | 40h DE*       | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Hidráulica;<br>- Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Saneamento.  |
| 17    | DECIV/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01     | Estruturas / Concreto Armado .   | 40h DE*       | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Civil<br>- Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas.  |
| 18    | DEARQ/EM<br>Campus Ouro Preto   | 02     | Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo.                          | 40h DE*       | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área do concurso, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório. | - Graduação: Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo;<br><br>- Mestrado ou Doutorado ou Livre- Docência em qualquer área.  |
| 19    | DEARQ/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01     | Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo .                      | 40h DE*       | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área do concurso, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório. | - Graduação: Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo;<br><br>- Mestrado ou Doutorado ou Livre-Docência em qualquer área.   |





|    |                                 |    |  |         |  |  |
|----|---------------------------------|----|--|---------|--|--|
| 20 | DEARQ/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo / História da Arquitetura e Urbanismo | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área do concurso, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo;<br>- Mestrado ou Doutorado Livre-Docência em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia ou História ou Artes ou Arqueologia ou Museologia.       |
| 21 | DEARQ/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Arquitetura e Urbanismo .  | 40h DE* | - Escrita e Didática (com a entrega do plano de aula), todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;<br>- Mestrado ou Doutorado ou Livre-Docência em qualquer área.  |
| 22 | DEGEO/EM<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Paleontologia Estratigráfica.  | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula), Prática e Projeto de Pesquisa na área de Paleontologia Estratigráfica, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório   | - Graduação: Geologia ou Engenharia Geológica;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Naturais ou Geociências ou Geologia.   |
| 23 | DEMUL/RT<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Museologia/ Teoria Museológica.  | 40h DE* | - Escrita e Didática , todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório   | - Graduação: Museologia;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Museologia ou Arquitetura ou História ou Ciências Sociais ou Educação.  |
| 24 | DEFIS/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Física.  | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Ensino de Física, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Física;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Física ou Ensino de Ciências.   |
| 25 | DEFIS/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Física Geral, Teórica ou Experimental .  | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Física Geral, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Física ou Matemática ou Química ou Engenharia<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Física ou Ciências.   |
| 26 | DEQUI/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Química de Materiais.  | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Química de Materiais, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Química ou Engenharia Química ou Engenharia de Materiais.                                  |
| 27 | DEQUI/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Química Ambiental.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Química Ambiental, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Química ou Engenharia.   |
| 28 | DEQUI/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Físico-Química e Química Geral.  | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Físico-Química ou Tecnologia Química, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Química ou Engenharia ou Ciências.   |
| 29 | DEQUI/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Ensino de Química e Química Geral.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Ensino de Química, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ensino de Química ou Educação (Química) ou Química.  |
| 30 | DEQUI/ICEB<br>Campus Ouro Preto | 01 | Tecnologia Química e Química Geral .   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Físico-Química Tecnológica, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Química ou Química Industrial ou Engenharia Química;<br>- Título de Doutor ou Livre-Docência em Química ou Engenharia Química ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais. |
| 31 | DEHIS/ICHS<br>Campus Mariana    | 01 | História / Ensino de História.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de História/Ensino de História, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Licenciatura e/ou Bacharelado em História<br>- Doutorado ou Livre-Docência em História ou Educação.  |
| 32 | DEHIS/ICHS<br>Campus Mariana    | 01 | História Moderna e Contemporânea / História da África.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de História Moderna e Contemporânea / História da África, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: História ou Antropologia ou Educação ou Ciência Política ou Letras<br>- Título de Doutor ou Livre-Docente em História ou Antropologia ou Educação ou Ciência Política ou Letras.    |
| 33 | DEFAR/EF<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Farmácia / Análise de Controle de Medicamentos / Farmacotecnia.  | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Farmácia / Análise e Controle de Medicamentos: Métodos biológicos e microbiológicos aplicados ao controle de qualidade de medicamentos e/ou estudos Biofarmacêuticos, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório. | - Graduação: Farmácia;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Farmacêuticas ou Fármacos e Medicamentos.  |
| 34 | DEACL/EF<br>Campus Ouro Preto   | 01 | Ciências Biológicas / Ciências da Saúde.   | 40h DE* | Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Biologia Molecular Aplicada à Terapêutica, Vacinas, Diagnóstico e Prognóstico das Doenças, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Farmácia; Biomedicina e Ciências Biológicas<br>- Doutorado ou Livre Docência em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.   |
| 35 | DEMUS/IFAC<br>Campus Ouro Preto | 01 | Música: Canto.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Prática, todas de   | - Graduação: Qualquer área;<br>- Mestrado ou Doutorado ou Livre-Docência em  |

|    |                                     |    |   |         |   |   |
|----|-------------------------------------|----|---|---------|---|---|
|    |                                     |    |   |         | caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | Ciências Humanas ou Linguística ou Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.  |
| 36 | DEENP/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia de Produção/Logística, Gestão da Cadeia e Suprimentos e Planejamento, Programação e Controle da Produção.                        | 40h DE* | - Escrita e Didática (com a entrega do plano de aula), todas de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Administração ou Engenharias;<br>- Mestrado Engenharia de Produção.  |
| 37 | DEENP/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Econômica.   | 40h DE* | - Escrita e Didática (com a entrega do plano de aula), todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Engenharia;<br>- Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.   |
| 38 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação / Processamento Gráfico.  | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área do concurso, todos de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.  | - Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação;<br><br>- Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.   |
| 39 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Ciência da Computação/ Sistemas de Computação .   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa nas especialidades: Hardware / Arquitetura de Sistemas de Computação, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia Elétrica;<br>- Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica.                   |
| 40 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Elétrica/ Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo/ Materiais Elétricos/ Conversão e Retificação de Energia Elétrica. | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo ou Materiais Elétricos ou Conversão e Retificação de Energia Elétrica, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório. | - Graduação: Engenharia Elétrica;<br>- Mestrado em Engenharia Elétrica.   |
| 41 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Elétrica/ Telecomunicações.  | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Telecomunicações, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica;<br><br>- Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica.                             |
| 42 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Física.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Física, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Física;<br>- Doutorado ou Livre-Docência em Física.  |
| 43 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Ciência da Computação / Metodologias e Técnicas da Computação / Engenharia de Software.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Engenharia de Software, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação;<br>- Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Computação Aplicada ou Informática ou Sistemas de Informação. |
| 44 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial / Geração e Energia Elétrica / Conversão e Retificação da Energia Elétrica.                     | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Eletrônica de Potência, todos de caráter eliminatório e Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica;<br><br>- Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.   |
| 45 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na seguinte especialidade: Redes de Computadores, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação;<br><br>- Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Engenharia Elétrica.                       |
| 46 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Ciência da Computação / Teoria da Computação / Linguagens de Programação / Hardware.  | 40h DE* | - Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Otimização de Código / Hardware, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Ciência da Computação ou Engenharia da Computação;<br><br>- Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.   |
| 47 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Elétrica / Automação Eletrônica e Processos Elétricos e Industriais.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.   | - Graduação: Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação;<br><br>- Mestrado Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.                        |
| 48 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Engenharia Elétrica / Controle de Processos Eletrônicos e Retroalimentação.   | 40h DE* | - Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Controle de   | - Graduação: Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação;  |





|    |                                     |    |   |         |   |   |
|----|-------------------------------------|----|---|---------|---|---|
|    |                                     |    |   |         | Processos Eletrônicos e Retroalimentação, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Mestrado Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.  |
| 49 | DECEA/ICEA<br>Campus João Monlevade | 01 | Matemática.   | 40h DE* | -Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Matemática ou Matemática Aplicada, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.  | - Graduação: Qualquer Área;<br>- Mestrado Matemática ou Matemática Aplicada.  |
| 50 | DECSO/ICSA<br>Campus Mariana        | 01 | Comunicação Social / Jornalismo<br><br>e Editoração/ Radiojornalismo.   | 40h DE* | -Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Radiojornalismo, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.            | -Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes.<br><br>OU<br>- Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social. |
| 51 | DECSO/ICSA<br>Campus Mariana        | 01 | Comunicação Social / Teorias da Comunicação / Jornalismo e Editoração / Teoria e Ética do Jornalismo  | 40h DE* | -Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Radiojornalismo, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.            | -Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes.<br>OU<br>- Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.     |
| 52 | DECSO/ICSA<br>Campus Mariana        | 01 | Comunicação Social / Jornalismo e Editoração / Jornalismo Especializado (empresarial); / Comunicação Social /Relações Públicas e Propaganda / Comunicação Organizacional. | 40h DE* | -Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Comunicação Organizacional, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório. | - Bacharel: Comunicação Social com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes;<br>OU<br>- Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.                 |
| 53 | DECSO/ICSA<br>Campus Mariana        | 03 | Serviço Social / Fundamentos do Serviço Social;<br><br>Serviço Social /Serviço Social do Trabalho.  | 40h DE* | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br><br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | - Graduação: Serviço Social;<br><br>- Mestrado em Serviço Social ou Planejamento Urbano e Regional ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas.   |
| 54 | DECEG/ICSA<br>Campus Mariana        | 01 | Administração Financeira/ Métodos Quantitativos em Administração.   | 40h DE* | - Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório.<br>- Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.   | -Graduação: Administração;<br>- Mestrado em Administração ou Economia ou Economia Aplicada ou Estatística ou Contabilidade ou Engenharia.   |

TOTAL DE VAGAS: 60

\*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.5 Os Professores aprovados poderão atuar nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFOP.

2.6 O local de atuação poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo considerando o interesse da UFOP, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica

### 3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela abaixo:

| QUADRO DE REMUNERAÇÃO |       |                    |                       |                               |              |
|-----------------------|-------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------|
| Classe                | Nível | Regime de trabalho | Vencimento Básico (a) | Retribuição por Titulação (b) | TOTAL (a+b)  |
| Auxiliar              | 1     | 40h                | R\$ 2.618,61          | Mestrado                      | R\$ 3.549,94 |
|                       |       |                    |                       | Doutorado                     | R\$ 4.649,65 |
|                       |       | 40h D.E.*          | R\$ 2.714,89          | Mestrado                      | R\$ 5.021,80 |
|                       |       |                    |                       | Doutorado                     | R\$ 7.479,35 |

\*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987

### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Para efeito de inscrição, de acordo com o Art. 14 da Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, o candidato deve:

4.1.1 Requerer sua inscrição exclusivamente pela "internet", com declaração expressa de acatamento às normas da seleção e de, no ato da posse, atender os requisitos para investidura no cargo público, nos termos da legislação em vigor.

4.1.2 Promover o recolhimento da taxa de inscrição, correspondente a 2% (dois por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do cargo objeto do Concurso.

### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site www.concurso.ufop.br, do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório.

4.2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

4.2.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.2.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via "internet" não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições que de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.2.6.1 Considera-se pessoa portadora de Deficiência aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.2.6.2 Os pedidos de condições especiais para realização das provas deverão ser entregues na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.

4.2.6.3 A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.2.6.4 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.

4.2.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada pela "internet" em até 10 (dez) dias úteis após o término do período inscrição.

4.2.8 Será permitido ao candidato se inscrever em mais de uma vaga/área. Contudo, se houver coincidência de datas entre elas a UFOP não garantirá a participação do candidato em todas, devendo ele optar por uma delas. Também não haverá devolução do valor da inscrição, conforme subitem 4.4.7.

4.2.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

#### 4.3 DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela "internet" no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br) das 09 (nove) horas do dia 22/03/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 21/04/2013.

4.3.2 Mais informações sobre o concurso podem ser obtidas na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, situada no Centro de Convergência do Campus Morro do Cruzeiro, em Ouro Preto/MG.

#### 4.4 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.4.1 Após o preenchimento e confirmação via "internet" da ficha de inscrição, o candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto disponibilizado quando da inscrição pela "internet" conforme quadro a seguir:

| Regime de Trabalho | Remuneração Inicial | Valor da Inscrição |
|--------------------|---------------------|--------------------|
| 40h                | R\$ 2.618,61        | R\$ 52,00          |
| 40h DE*            | R\$ 2.714,89        | R\$ 54,00          |

4.4.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22/04/2013, em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de auto-atendimento ou via "internet" (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

4.4.3 A inscrição somente será acatada após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.4 Será cancelada a inscrição caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo.

4.4.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.4.6 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo às condições previstas neste Edital.

4.4.7 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da UFOP.

4.4.8 O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.4.9 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para área diferente daquela que a realizou.

4.5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O candidato interessado em obter isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) por meio de formulário próprio disponível nessa Coordenadoria e no sítio da UFOP, no link, concurso público até, no máximo, 15 (quinze) dias antes do término do período de inscrição, indicando o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, bem como uma Declaração de que é membro de família de baixa renda (formulário também disponível na CGP e no sítio da UFOP) O deferimento ou não do requerimento será divulgado na página da UFOP na "internet" até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término do período de inscrição.

4.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br) referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

### 5. RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:

5.1 Às pessoas Portadoras de Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuam.

5.1.1 Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 06 vagas, sendo consideradas as demais disposições deste edital.

5.2 Os candidatos deverão requerer reserva de vaga no momento da inscrição, indicando a vaga pretendida de acordo com o quadro constante do item 2.4 deste Edital.

5.2.1 O interessado em se inscrever como portador de deficiência física deverá necessária e obrigatoriamente entregar à Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições, um relatório médico detalhado emitido há, no máximo, seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.2.2 A qualquer momento do certame poderá ser solicitada uma avaliação do candidato ou da sua documentação pela Junta Médica Oficial da UFOP, no intuito de se verificar o enquadramento legal da deficiência declarada.

5.3 Os candidatos deficientes que forem aprovados serão nomeados até o limite de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas neste edital, sendo utilizada a idade como critério de desempate, caso o número de aprovados supere esse limite, e sendo respeitado, ainda, o número de vagas estabelecido para cada área de estudo.

5.3.1 Os candidatos beneficiados pela reserva de vagas terão preferência de nomeação sobre os demais candidatos, respeitado o limite de 10% aqui definido, bem como o limite de vagas de cada área.

5.3.2 Se houver aprovação de pessoa portadora de deficiência em uma ou mais áreas indicadas no Edital, ocupará a vaga reservada o candidato aprovado que, não tendo alcançado avaliação suficiente para sua classificação no quadro geral de candidatos de sua área de inscrição, obtiver a maior nota comparativamente aos demais candidatos inscritos no concurso, declarantes da condição de portador de deficiência, e também aprovados, mas não classificados em suas áreas.

5.4 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para deficientes estas serão providas pelos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

### 6. DAS PROVAS:

6.1 O local, a data e a hora do início das provas serão divulgados, no máximo, trinta dias após a publicação da relação de inscritos e com antecedência mínima de quinze dias da realização da primeira prova, por Edital afixado no âmbito da Unidade respectiva e na página da UFOP na "internet".

6.2 As provas abrangerão as seguintes modalidades de avaliação e deverão ser em realizadas na seguinte ordem, sendo que somente serão submetidos às Provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores:

6.2.1 Conjunto de Provas de Conhecimentos compreenderá Prova Escrita, Prova Didática, Prova Prática, quando houver, e Projeto de Pesquisa ou Extensão, quando houver, exigidas em cada área conforme item 2.4 deste Edital, sendo todos de caráter eliminatório.

6.2.2 Exame dos Títulos e Currículo, de caráter classificatório.

6.3 A PROVA ESCRITA será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

6.3.1 antes de iniciar a prova, o candidato deverá entregar a Comissão Examinadora uma cópia do documento de identidade, que será conferido e juntado ao processo administrativo referente ao concurso, além da documentação exigida no subitem 6.8.1.

6.3.2 da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, elaborada a partir do programa constante do Edital, será sorteado um ponto único para todos os candidatos;

6.3.3 o seu início deverá ocorrer em um prazo não superior a quinze minutos após o sorteio do ponto;

6.3.4 a sua duração será de cinco horas, sendo que durante a primeira hora após o início será permitida a consulta a material bibliográfico impresso de domínio público e a anotação em papel previamente distribuído e rubricado pela Comissão Examinadora.

6.3.5 as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, e deverão ser anexadas ao texto final.

6.3.6 a prova será realizada de forma manuscrita e à tinta;

6.3.7 as provas entregues pelos candidatos dentro do prazo estabelecido no item 6.3.4, exceto quando a leitura da prova for efetivada logo após o seu término, serão colocadas em envelopes individuais, lacrados e rubricados por todos os membros da Comissão Examinadora, permanecendo guardados sob a responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.3.8 o candidato fará a leitura de sua prova escrita em ato público fiscalizado pelo candidato imediato na ordem de inscrição, cabendo ao primeiro fiscalizar o último.

6.3.9 após a leitura da Prova Escrita, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no ANEXO III da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior.

6.4 A PROVA DIDÁTICA será pública, gravada e com duração mínima de quarenta e cinco e máxima de cinquenta e cinco minutos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

6.4.1 A não observância do tempo previsto no caput deste item terá efeito meramente classificatório.

6.4.2 Da relação de pontos elaborada pela Comissão Examinadora e apresentada aos candidatos quando da sessão de abertura do concurso, será sorteado um ponto único para todos os candidatos vinte e quatro horas antes do início da primeira apresentação, devendo todos os candidatos estar presentes no momento do sorteio.

6.4.3 No decorrer do período mínimo de vinte e quatro horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática, não se realizará nenhum ato ou Prova do Concurso que envolva a presença dos candidatos.

6.4.4 Os candidatos somente poderão acompanhar as apresentações posteriores à dele.

6.4.5 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação.

6.4.6 O horário de início e de término da Prova Didática de cada candidato deverá ser consignado em ata.

6.4.7 Todos os sorteios deverão ser realizados de forma pública.

6.4.8 Os candidatos deverão apresentar o Plano de Aula da Prova Didática, imediatamente após a sua realização, nos casos determinados na tabela do item 2.4 deste Edital.

6.4.9 após a realização da Prova Didática, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, conforme barema apresentado no ANEXO IV da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior, se houver, conforme item 2.4 do presente Edital.

6.5 PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE MÚSICA: Canto: terão natureza, forma e duração, conforme determinações dispostas a seguir:

6.5.1 A ordem de realização das provas práticas será definida por sorteio, realizado ao final de cada prova:

6.5.2 A prova, com duração de 45 minutos, será dividida em duas partes: recital de 25 minutos realizado contemplando:

Uma peça de autor europeu do século XVIII cantada em italiano;

Uma peça de autor europeu do século XIX cantada em francês ou alemão;

Uma peça de livre escolha do candidato cantada em espanhol;

Uma peça brasileira do século XX de livre escolha do candidato.

6.5.3 Explanação de 20 minutos realizada sobre uma peça do repertório escolhido de autor brasileiro, quando deverão ser abordados aspectos gerais da obra, (estilísticos, formais, estéticos, didáticos, etc.)

NB: A contratação de pianista corpetidor ou de outros instrumentistas, quando for o caso, é de responsabilidade dos candidatos. Os interessados em realizar ensaios no local onde as provas serão realizadas, deverão agendá-los telefonando para 31-3559 1408.

6.5.4 Após a realização da Prova Prática, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior, se houver, conforme item 2.4 do presente Edital.

6.6- PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE Paleontologia Estratigráfica terão natureza, forma e duração, conforme determinações dispostas a seguir:

6.6.1 Constará do reconhecimento dos principais grupos de microfósseis e microfósseis, consoante o programa em anexo, além da redação de relatório escrito sobre o trabalho realizado.

6.6.1.1 A realização da prova prática será simultânea para todos os candidatos. A Comissão Examinadora estabelecerá a duração da prova de modo a possibilitar a realização do trabalho e confecção do relatório.

6.6.1.2 A Prova Prática constará do reconhecimento e descrição de espécimes selecionadas para tal fim dos principais grupos de macro e/ou microfósseis constantes do programa em anexo

6.6.1.3 Findo o prazo de realização da prova os candidatos realizarão a leitura dos relatórios confeccionados.

6.6.1.4 Os candidatos só poderão assistir as leituras posteriores à sua.

6.6.1.5 Após a apresentação da Prova Prática, cada examinador atribuirá a sua nota ao respectivo candidato, na escala de zero a dez, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, convocando os aprovados para a etapa posterior, se houver, conforme item 2.4 do presente Edital.

6.7 A apresentação do PROJETO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO será de forma escrita e oral, nos casos de contratação para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, quando houver exigência da área conforme item 2.4 deste Edital, obedecendo ao seguinte:

6.7.1 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio, realizado ao final de cada apresentação.





6.7.2 Após cada apresentação, os examinadores poderão argüir o candidato sobre o conteúdo do projeto apresentado.

6.7.3 Os tempos máximos de apresentação e de arguição serão definidos pela Comissão Examinadora quando do início dos trabalhos, devendo ser iguais para todos os candidatos.

6.7.4 Somente para as Áreas: (Nºs 18, 19, e 20 do item 2.4 deste Edital)

- Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo;  
- Arquitetura e Urbanismo / Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo;  
- Arquitetura e Urbanismo / Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo / História da Arquitetura e Urbanismo / Teoria da Arquitetura / Teoria do Urbanismo;

Projeto de Pesquisa (estruturado para um período de pelo menos 3(três) anos), relativo à área do concurso, com proposições articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contendo no máximo 6 páginas em papel A4. As atividades de ensino referem-se às disciplinas de Projeto Arquitetônico (nºs 18 e 19 do quadro do item 2.4) e Projeto de Restauração/Revitalização Arquitetônica e Técnicas Retrospectivas (nº 20 do quadro item 2.4). Ementas, carga horária e demais informações disponíveis em <http://www.em.ufop.br/dearq/quadro.html>.

6.7.5 Na avaliação do Projeto de Pesquisa, cada examinador atribuirá a sua nota ao candidato, na escala de zero a dez, conforme barema constante do Anexo VI da Resolução CUNI nº. 1.160, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a apuração e divulgação das notas entre os candidatos, destacando os aprovados para a etapa posterior.

6.8 O EXAME DE TÍTULOS E CURRÍCULO deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior.

6.8.1 Na data, hora e local de início da realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar a comissão os documentos originais de identificação e seu CPF, além disso, deverá entregar à Comissão Examinadora, em envelope identificado e lacrado, toda a sua documentação para o exame de títulos e currículos, sendo indispensáveis:

6.8.1.1 Cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

6.8.1.2 Currículo Lattes em uma via;

6.8.1.3 documentação comprobatória dos títulos e um exemplar de cada um dos trabalhos publicados, de acordo com a ordem de apresentação no Currículo;

6.8.1.4 Projeto de Pesquisa relativo à área do concurso, quando solicitado pelo item 2.4 do presente Edital, para avaliação conforme subitem 6.8.

6.8.2 É vedado à Comissão Examinadora receber documentação em momento diferente do estipulado no item 6.8.1 deste edital.

6.8.3 As pontuações dos itens 1 e 3 do ANEXO V da Resolução CUNI nº. 1.160 - BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULO E CURRÍCULO, deverão ser definidas pela comissão examinadora no ato de instalação dos trabalhos e imediatamente comunicadas aos candidatos.

6.8.4 Admitir-se-ão os Títulos Acadêmicos, a Produção Científica, Técnica, Cultural e ou Artística, Atividades didáticas, Atividades Profissionais.

6.8.5 Será atribuída nota máxima 10 ao candidato que obtiver maior nota na avaliação de títulos e currículo conforme barema constante do Anexo V da Resolução CUNI nº. 1.160, e proporcional aos demais candidatos.

6.8.6 Os avaliadores atribuirão conjuntamente notas aos candidatos, na escala de zero a dez, datando, assinando e entregando-o ao presidente da Comissão, que providenciará a divulgação.

#### 7. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

7.1 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem nota mínima sete, na escala de zero a dez, em cada uma das provas do Conjunto de Provas de Conhecimento.

7.2 O Conjunto de Provas de Conhecimento será realizado na sequência descrita no item 6.2.1, sendo que somente serão submetidos às Provas posteriores os candidatos aprovados nas anteriores.

7.3 O Exame de Títulos e Currículo deverá ser realizado obrigatoriamente como etapa posterior ao Conjunto de Provas de Conhecimentos e somente serão examinados os títulos e currículos dos candidatos aprovados na etapa anterior

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados somando-se a nota obtida no Conjunto de Provas de Conhecimento (média entre as notas das provas escrita, didática, prática (quando exigida) e projeto de pesquisa ou extensão (quando exigido)) e a nota obtida no Exame de Títulos e Currículo, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior nota ocupará o primeiro lugar, observadas ainda as vagas reservadas para deficientes, conforme item 5.1.1. deste Edital.

7.5 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato de maior idade e, para subsequentes desempates, o que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, na Prova Escrita, na Prova Prática, no Exame dos Títulos e Currículo e no Exame de Projeto de Pesquisa ou Extensão, obedecida a essa ordem.

7.6 O resultado final da respectiva área do Concurso, com a relação dos aprovados e sua respectiva classificação, será proclamado pelo Presidente da Comissão Examinadora, após a conclusão dos trabalhos, e remetido ao Conselho Departamental da Unidade.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO:

8.1 O Relatório Final da Comissão Examinadora será submetido ao Conselho Departamental da Unidade, só podendo ser recusado pelo voto de, no mínimo, dois terços do total dos seus membros. Após, caso haja candidato deficiente aprovado, o processo deverá ser remetido à Área de Provimento e Movimentação de Pessoal. Do contrário, seguirá diretamente ao CEPE.

8.1.1 Em caso de recusa do Relatório Final, será anulado todo o processo relativo àquela área do conhecimento e, no prazo de trinta dias, abertas novas inscrições.

8.2 Das decisões do Conselho Departamental serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas na página da Universidade na "internet" no link: concursos públicos (professor efetivo/ aprovação de resultados).

8.3 Caberá à Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Pró-reitoria de Administração reunir os processos em que haja deficiente aprovado, de todas as áreas do concurso, e emitir parecer quanto à aplicação da reserva de vagas. Após, deverá encaminhá-los ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação do resultado final.

8.4 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão declarar o resultado final de todo o Concurso, aplicando a reserva de vagas para portadores de deficiência, quando couber.

8.4.1 Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão informados todos os candidatos, por meio de Resoluções publicadas no Diário Oficial da União.

8.5 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial de União (D.O.U.).

#### 9. DO RECURSO E SEU JULGAMENTO:

9.1 Do resultado do Concurso, caberá, no prazo de dez dias, contados da data de sua publicação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, recurso exclusivamente de nulidade, sob estrita arguição de ilegalidade, ao Conselho Universitário.

9.2 O Conselho Universitário deliberará sobre o recurso interposto na primeira reunião subsequente ao seu recebimento pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.

9.3 No caso de ocorrer anulação do Concurso, no prazo máximo de trinta dias serão abertas novas inscrições.

#### 10. DA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1 O Candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os Títulos exigidos no item.2.4 deste Edital.

10.2 Caso haja dúvidas ou o título apresentado no ato da posse tenha sido obtido após a emissão do Parecer Final da Comissão Examinadora e, por isso, não tenha sido por ela examinado, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar, antes de proceder à posse, uma manifestação formal da Assembléia do Departamento de destinação, quanto à pertinência do título apresentado em relação à área do concurso.

10.3 Além do disposto no item 10.1, o candidato aprovado e nomeado deverá:

10.3.1 Estar quite com os cofres públicos.

10.3.2 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador.

10.3.3 Não acumular cargos, empregos e funções públicas e não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, exceto aqueles permitidos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

10.3.4 Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

10.3.5 Possuir Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP.

10.4 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente pela Junta Médica Oficial da Instituição, para o exercício do cargo.

10.5 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a Instituição a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

10.6 No ato da posse o candidato aprovado deverá apresentar os documentos para efetivação constantes no site: [www.ufop.br](http://www.ufop.br), "link" concursos públicos/documentos para efetivação.

10.7 A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim.

10.8 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente para tal fim.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais, orçamentárias e financeiras pertinentes, bem como à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e à apresentação da documentação exigida em lei.

11.2 O candidato aprovado que for convocado para a nomeação, mas que não puder tomar posse, poderá optar pela desistência definitiva da vaga ou ser colocado ao final da lista de classificados, para posterior convocação, devendo assinar documento neste sentido, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

11.3 É de responsabilidade do candidato aprovado no concurso manter atualizado na UFOP seu endereço, por um período de até 02 (dois) anos, após a publicação do resultado do concurso no Diário Oficial da União.

11.4 Quaisquer informações complementares a este Edital serão divulgadas no endereço [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br), inclusive os programas e bibliografia, quando couber.

11.5 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

11.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, bem como do inteiro teor da Resolução nº. 1.160 do Conselho Universitário da UFOP, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.7 De todos os atos e reuniões do Concurso, serão lavradas atas, por um dos membros da Comissão Examinadora, que serão por todos eles assinadas.

11.8 Todo o expediente do Concurso durante a sua realização ficará sob a guarda da Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, da Secretaria do Departamento interessado, disponibilizando-se aos candidatos, para devolução, somente os exemplares dos trabalhos apresentados para o julgamento dos títulos, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação final do concurso.

11.9 A Secretaria da Unidade Acadêmica ou, por delegação, do respectivo Departamento, será responsável pelo expediente geral do Concurso, cabendo-lhe ainda prestar toda a assistência à Comissão Examinadora, que organizará toda a documentação relativa ao Concurso no seu correspondente processo administrativo.

11.9.1 São peças essenciais do processo administrativo de cada área do concurso, para fins de direito:

11.9.1.1 certidão de encerramento das inscrições;

11.9.1.2 as atas de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora, das reuniões em que houver deliberações e da sessão final do julgamento;

11.9.1.3 a cópia do Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os candidatos aprovados;

11.9.1.4 Bares devidamente preenchidos e assinados;

11.9.1.5 a planilha de Notas e Resultados preenchida e assinada,

11.9.1.6 o Relatório Final da Comissão Examinadora

11.9.1.7 a ata da reunião do Conselho Departamental em que foi apreciado o Relatório Final da Comissão Examinadora.

11.10 As funções previstas por esta norma para o Conselho Departamental das Unidades serão exercidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar das vagas para os Departamentos isolados.

11.11 A UFOP reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

11.12 O presente Edital e a Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, que aprovou o Regulamento para Seleção e Admissão do Pessoal Docente na UFOP, podem ser obtidos pela Internet no sítio "[www.ufop.br](http://www.ufop.br)" no item "concursos públicos".

11.13 Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Universitário.

SÔNIA DE FÁTIMA PASSOS



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2009**

Processos 23110.005827/2009-12. Concedente: Universidade Federal de Pelotas. CNPJ Concedente 92.242.080/0001-00. Conveniente: Fundação de Apoio Universitário. CNPJ Conveniente: 89.876.114.0001/03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o convênio em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, consolidada pela Lei 8.958/94, da Instrução Normativa STN nº 01/97. Vigência: 02/03/2013 a 02/03/2014. Data assinatura: 02/03/2013. Signatário: pela UFPEL MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Reitor da UFPEL. CPF: 279.557.450-00. Pela Fundação de Apoio Universitário Dr. PAULO ROBERTO DALTOÉ. Diretor Presidente da Fundação. CPF: 057.488.440-87.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2009**

Processos 23110.007085/2009-51. Concedente: Universidade Federal de Pelotas. CNPJ Concedente 92.242.080/0001-00. Conveniente: Fundação de Apoio Universitário. CNPJ Conveniente: 89.876.114.0001/03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o convênio em 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, consolidada pela Lei 8.958/94, da Instrução Normativa STN nº 01/97. Vigência: 17/03/2013 a 17/03/2014. Data assinatura: 17/03/2013. Signatário: pela UFPEL MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Reitor da UFPEL. CPF: 279.557.450-00. Pela Fundação de Apoio Universitário Dr. PAULO ROBERTO DALTOÉ. Diretor Presidente da Fundação. CPF: 057.488.440-87.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS****EDITAL Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2013 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Geografia e História, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 05, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. 1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração na Secretaria da Coordenação de História no Centro de Ciências Humanas e Letras (86 3215-5779), Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina-Piauí, das 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas no período de 26 e 27 de março de 2013. 2. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de trabalho de 40 horas semanais:

| DEPARTAMENTO         | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO |
|----------------------|-------------|--------------------|
| Geografia e História | 01          | 40 horas/semanais  |

3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA: Poderão inscrever-se candidatos com título de mestre em História. 3.1. Na ausência de candidatos mestres em História, até o fim do primeiro dia, poderão inscrever-se os candidatos com especialização lato sensu em História. 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 4.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação de História - CCHL/UFPI; 4.3. Cópia do documento de Identidade e CPF; 4.4. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 4.5. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino); 4.6. Cópia de comprovante de titulação exigida; 4.7. Curriculum Vitae (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória; 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para mestre em História e R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos) para especialista lato sensu em História, se houver, efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp)). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6. 5. DAS PROVAS: 5.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os 4 (quatro) constantes no Anexo I. A prova didática terá, no total, uma duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema; 5.1.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório. 5.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS: As provas ocorrerão conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital. 6. DO SALÁRIO: O professor será contratado pelos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período na Classe Auxiliar, Nível I e receberá uma remuneração mensal de R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) por um Regime de Trabalho de 40

horas, referente à titulação de mestre. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado. 7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime de 40 horas ministrarão até 20 horas aulas semanais. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados; 8.2. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 8.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação, por ordem de classificação; 8.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação; 8.5. No processo seletivo, serão aprovados e classificados até 02 (duas) vezes o número de vagas; 8.6. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação; 8.7. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso; 8.8. Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação; 8.9. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 8.10. O candidato aprovado e contratado deverá assumir as disciplinas para as quais prestou a seleção e/ou outras disciplinas afins, de acordo com as necessidades do Departamento de Geografia e História, obedecendo à jornada de trabalho; 8.11. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção; 8.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS  
Diretor

**ANEXO I  
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA**

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

|   |   |
|---|---|
| 1 | Da pecuária ao extrativismo no Piauí            |
| 2 | A transferência da capital do Piauí             |
| 3 | História cultural e História social             |
| 4 | Gilberto Freyre e a renovação da historiografia |

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|                      |  |
|----------------------|--|
| 26 e 27.03.13        | Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1.1 do edital.   |
| A partir de 01.04.13 | Resultado da homologação das inscrições  |
| A partir de 02.04.13 | Apresentação de recurso em caso de indeferimento de inscrições   |
| A partir de 03.04.13 | Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos/Divulgação dos horários do sorteio da prova didática |
| A partir de 03.04.13 | Sorteio dos temas da prova didática  |
| A partir de 04.04.13 | Início da aplicação da prova didática  |
| A partir de 12.04.13 | Divulgação do resultado da prova didática e de títulos   |
| A partir de 15.04.13 | Apresentação de recursos   |
| A partir de 16.04.13 | Divulgação do resultado do recurso   |
| A partir de 16.04.13 | Divulgação do resultado da prova de título e resultado final   |

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 145/2012**

A Universidade Federal do Piauí, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 145/12, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material Químico e Laboratorial para atender demandas da Universidade Federal em Teresina/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e no Termo de Referência. Foram vencedoras do certame as empresas: 00.697.841/0001-08 - KHRYS-LAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 13.354.5000; 05.435.021/0001-53 - DIOGOLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATOR R\$ 1.302.0000; 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI R\$ 182.102,0680; 08.587.102/0001-67 - CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME R\$ 235.825,5000; 08.958.658/0001-12 - GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME R\$ 107.335,0000; 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO LTDA R\$ 125.030,6000; 11.301.724/0001-91 - QUALY COMERCIAL LTDA - EPP R\$ 509.661,5000; 31.863.004/0001-27 - MACI - FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME R\$ 24.773,0000; 34.973.438/0001-78 - J NERVAL DE SOUSA - EPP R\$ 119.562,0000; 49.601.107/0001-84 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA R\$ 7.443,2000; 58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA R\$ 13.524,0000. Valor Global da Ata: R\$ 1.339.913,3680

(SIDE - 20/03/2013) 154048-15265-2013NE800270

**PREGÃO Nº 151/2012**

A Universidade Federal do Piauí, através do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 151/2012, cujo objeto é aquisição de permanente para atender demandas da Escola de Música de Teresina/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e no Termo de Referência. Foram vencedoras do certame as empresas: 07.347.195/0001-90 - DAS MUSIK COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME R\$ 8.400,0000; 08.691.017/0001-44 - E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME R\$ 41.672,8800; 08.748.536/0001-00 - ARUMI - COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 25.691,8900. Valor Global da Ata: R\$ R\$ 75.764,7700

AUZILEIA CARVALHO SOBRAL

(SIDE - 20/03/2013) 154048-15265-2013NE800270

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2013 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116001695201378 . Objeto: Concerto do espectrofotometro Cary 100. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A empresa é a representante autorizada para prestar o serviço de assistência no país. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . ELENISE RIBES RICKES . Diretora de Administração de Material . Ratificação em 20/03/2013 . WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES . Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício . Valor Global: R\$ 16.691,30 . CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0001-00 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDE - 20/03/2013) 154042-15259-2013NE800275

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116000966201378 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de marcenaria. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 12/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora

(SIDE - 20/03/2013) 154042-15259-2013NE800275

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013**

Comunicamos que o edital de licitação supra citada, publicada no D.O.U de 13/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica, com reposição de peças por demanda, na Central Telefônica instalada no Hospital Universitário da FURG

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 . Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELENISE RIBES RICKES  
Diretora

(SIDE - 20/03/2013) 150218-15259-2013NE800275

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2012 - UASG 154055**

Nº Processo: 23118002922201281. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. CNPJ Contratado: 34061135000189. Contratado : CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRACAO-Objeto: Renovação de Assinatura de revistas anuais do título: Revista Brasileira de Administração - RBA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$192,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800765. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 154055-15254-2013NE800001





## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2012

Processo nº 23112.002477/2012-18. Espécie: Contratação temporária de Professor Substituto. Participante: Fundação Universidade Federal de São Carlos. Contratada: MARIANA MIDORI SIME. Objeto: Executar serviços de docência universitária, como Professora Substituta, no Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Vigência: 08/08/2012 à 18/02/2013. Remuneração Mensal: Correspondente à do nível inicial, da classe de Professor Auxiliar com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. Fundamento legal: Art. 2º, inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745 de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. Assinam: A contratada e o Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº. 23112.002477/2012-18. ESPÉCIE: Contratação temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. CONTRATADA: MARIANA MIDORI SIME. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professora Substituta, no Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. VIGÊNCIA: Prorrogado até 17 de março de 2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, inciso IV e demais dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 e Lei nº. 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: A contratada e o Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, Reitor.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 - UASG 154049

Número do Contrato: 50/2010.  
Nº Processo: 2311200388200902.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2010 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 6799299000162. Contratado : IRON SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA-Objeto: Prorrogação de vigência e repactuação de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$4.784.864,96. Fonte: 112000000 - 2013NE800227. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154049-15266-2013NE800082

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013

Processo nº 23112.003622/2012-70. Tomada de Preços: 02/2013. Contratante: Universidade Federal de São Carlos. Contratado: RAUL EL SAMAN ME, CNPJ: 12.501.387.0001-49. Objeto: Concessão de uso de imóvel para exploração de serviços de lanchonete no Campus Sorocaba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses com possibilidade de prorrogação até 60 meses a contar da assinatura do contrato. Valor mensal de retribuição: R\$ 8.113,00. Data de assinatura: 20/03/2013. Assinam: Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, pela UFSCar e Raul El Saman, pela contratada.

### AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal de São Carlos, com base na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e conforme processo administrativo 23112.003337/2011-48 torna público que aplicou à empresa UNIVERSO DA INFORMÁTICA LTDA. ME, CNPJ 10.792.473/0001-22, as seguintes penalidades: a) multa de 20% do valor do empenho (o que corresponde a R\$ 2.443,60), nos termos do artigo 87, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme item 15.6.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 159/2011; b) suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal por 2(dois) anos, nos termos do artigo 87, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 e item 15.6.3 do edital da licitação e c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal, com o respectivo descredenciamento do SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002. Fica assegurado à referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme artigo 109, inc. I, alínea "f" da Lei 8.666/1993.

NÉOCLES ALVES PEREIRA  
Pró-Reitor

### AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal de São Carlos, com base na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e conforme Processo Administrativo nº 23112.003337/2011-48, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato com a empresa UNIVERSO DA INFORMÁTICA LTDA. ME, CNPJ Nº 10.792.473/0001-22, mediante o cancelamento da nota de empenho 2011NE802601. Fica assegurado à referida empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, conforme artigo 109, inc. I, alínea "e", da Lei nº 8.666/1993.

NÉOCLES ALVES PEREIRA  
Pró-Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2013 RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 1540 de 08/11/2012, publicada no D.O.U. de 13/11/2012, e de acordo com o Anexo II, do Decreto 6.944 de 21/08/2009, torna público o resultado final do Concurso Público para o cargo de Técnico-Administrativo, objeto do Edital nº 011/2012, conforme abaixo:

01112-01 - Engenheiro/Engenharia Civil (Campus Araras)

| Nº inscrição    | Nome                           | Pontos | Classificação |
|-----------------|--------------------------------|--------|---------------|
| 01112.01.0022-1 | Arquelau Maestrello Zordão     | 115,00 | 1º            |
| 01112.01.0011-6 | Nixon Cesar de Andrade         | 71,60  | 2º            |
| 01112.01.0014-0 | Rafael Luiz Mangieri           | 67,00  | 3º            |
| 01112.01.0009-4 | Thiago Luis Rodrigues da Silva | 65,00  | 4º            |
| 01112.01.0021-3 | Fernando Ishii                 | 61,00  | 5º            |

MAURO ROCHA CÔRTEZ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 231222002914/2011-92. Conforme Portaria 250 de 04/03/2013, considerar rescindido, a pedido e a partir de 27 de fevereiro de 2013 o contrato nº 533/2011 com o(a) professor(a) substituto(a) Lucas Alves de Souza.. Lei 8.666/93. Assinatura: Profª Valéria Heloísa Kemp, Reitora.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 - UASG 154069

Nº Processo: 23122003545201238 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial de natureza contínua, atendendo as necessidades do Campus Sete Lagoas. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rodovia Mg-424- Km 47 Zona Rural - SETE LAGOAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ROSILENE DE OLIVEIRA FONSECA E FREITAS  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 154069-15276-2013NE090000

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013 - UASG 154069

Nº Processo: 23122003544201292 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza e conservação, visando suprir as necessidades do Campus de Sete Lagoas da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro SAO JOAO DEL REI - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 154069-15276-2013NE900000

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 35, DE 18 DE MARÇO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE AUXILIAR

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, Classe AUXILIAR, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, a ser realizado de acordo com o disposto a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012, Portaria Interministerial nº 22/2007/MP/MEC, de 30 de abril de 2007, modificada pela Portaria 224/2007/MP/MEC, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2007 do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, NA ÁREA DE: TÉRMICAS.

#### 1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DA INSCRIÇÃO

1.1. REQUISITO BÁSICO: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.

1.2. Período de Inscrição: 25 de março a 17 de maio de 2013 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

1.3. Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, 36.307-352, São João del-Rei - MG, no horário de 9 às 11 horas e de 14 às 17 horas, telefone (32) 3379-2619.

1.4. A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

1.4.1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

1.4.2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro centavos). A taxa deve ser paga no Banco o Brasil mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no endereço [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes);

1.4.2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.4.3. Currículo Vitae/ Lattes em 03 (três) vias.

1.5. O envelope contendo os documentos descritos no Item 1.4 e seus Subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregues pessoalmente no horário de 9 às 11 horas e de 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, 36.307-352, São João del-Rei - MG.

1.5.1. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

1.6. A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso no horário das 9 às 11 horas, no seguinte endereço: Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, Campus Santo Antônio, Praça Frei Orlando, 170, Centro, 36.307-352, São João del-Rei - MG.

1.7. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto nº. 6.593 de 02 de outubro e 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008.

1.7.1. Será disponibilizado na página da UFSJ formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa (<http://www.ufsj.edu.br/>).

1.7.2. O período para o pedido de isenção será de 08 a 12 de abril de 2013.

1.7.3. A solicitação de isenção deverá ser enviada para a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada à Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36.307-352, São João del-Rei, MG.

1.7.4. O resultado será divulgado na página da UFSJ em 25 de abril de 2013.

1.7.5. Caso não seja deferido o pedido de isenção o candidato poderá recorrer da decisão, encaminhando o recurso até 03 (três) dias após o resultado, no endereço do item 1.7.3.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. A pessoa portadora de deficiência, amparada pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo § 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 e pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, tem assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

2.2. Para candidato portador de deficiência fica reservada 01 (uma) vaga para o cargo de Docente Efetivo.

2.3. Para concorrer à vaga prevista no item 3.1, o candidato deverá indicar essa condição no formulário de inscrição, especificando-a, e submeter-se, se aprovado e quando convocado, à perícia médica por junta médica oficial da UFSJ, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

2.4. O candidato portador de deficiência convocado para a perícia médica deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos comprobatórios dos requisitos fixados no item 3.1 deste Edital, Laudo Médico original e expedido no prazo de até 90(noventa) dias antes da data da referida convocação.

2.5. O Laudo Médico deverá ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome completo do candidato;

b) constar o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo;

c) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004;

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores à data da referida convocação;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores à data da referida convocação.

2.6. Caso a junta médica oficial da UFSJ reconheça incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, ou caso haja não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o candidato perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.7. Caso a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência não for provida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não habilitação na perícia médica, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem sequencial de classificação do cargo pertinente.

2.8. O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

### 3. NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de Vagas: 02 (duas).

3.2. Classe: Auxiliar

3.3. Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664, de 23/07/1987.

3.4. Remuneração:

| Classe/Nível | Regimento de Trabalho | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ |                |          |           |
|--------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
|              |                       |                       | Aperfeiçoamento               | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar I   | Dedicção Exclusiva    | 3.594,57              | 272,46                        | 496,08         | 1.871,98 | 4.455,20  |

3.5. Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes, conforme disposto no Decreto nº 6944/2009.

3.5.1. Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFSJ, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para isso.

3.6. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no requisito básico.

3.7. As atribuições do cargo são as constantes no Art. 3º e seus incisos do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do concurso ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pela Reitora para esse fim, composta de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente.

4.2. A Portaria de Nomeação da Banca Examinadora será divulgada no sítio da UFSJ na internet.

4.3. Compete à Banca Examinadora:

4.3.1. Preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.3.2. Examinar o Currículo Vitae / Lattes dos candidatos;

4.3.3. Elaborar ata a cada etapa, em que constarão os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

### 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O Concurso constará das seguintes provas:

5.1.1. Prova escrita (Eliminatória);

5.1.2. Prova didática (Eliminatória);

5.1.3. Prova de títulos (Classificatória).

5.2. A data prevista para o início das provas é 04 de junho de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ ([http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

### 6. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

6.1. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema desenvolvido a partir do conteúdo programático (item 9)

6.1.1. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais.

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de 01 (uma) hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.2.1. A Prova Escrita terá início imediatamente após o decurso do prazo de consulta, em folhas de papel pautado rubricadas pela banca.

6.2.2. As anotações efetuadas durante o período de consulta serão o único material que poderá ser utilizado no decorrer da prova, devendo ser anexadas ao texto final.

6.3. A Prova Escrita deve ser anônima, identificada por número ou símbolo, para efeito de avaliação da banca examinadora.

6.4. A Prova Escrita entregue pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.

6.5. A Banca examinadora determinará e avisará os candidatos o horário e local da divulgação dos resultados.

6.6. Estará apto para as etapas seguintes do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Escrita igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

6.7. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

6.8. Caberá recurso do resultado da Prova Escrita no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

### 7. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

7.1. A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos acerca de um tema desenvolvido a partir do conteúdo programático.

7.1.1. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado por um deles, na presença dos demais, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2. O sorteio do tema para a Prova Didática será efetuado na hora da divulgação dos resultados da prova escrita.

7.1.3. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre sua Prova Didática.

7.2. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

7.2.1. Ao domínio do assunto;

7.2.2. Ao planejamento de aula;

7.2.3. À capacidade de comunicação e postura pedagógica.

7.3. A Prova Didática será pontuada conforme o Anexo III.

7.4. A Prova Didática será realizada em sessão pública (exceto para os candidatos concorrentes) e gravada para efeito de registro e avaliação.

7.5. A ordem da realização da Prova Didática será a ordem de inscrição.

7.6. Serão garantidos ao candidato recursos de multimeios necessários para a realização da Prova Didática.

7.7. Estará apto para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova Didática igual ou superior a 7,0 (sete), cujo cálculo é a média aritmética das notas de cada membro da Banca Examinadora.

7.8. Caberá recurso do resultado da Prova Didática no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos.

### 8. DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

8.1. A documentação comprobatória do Currículo Vitae/Lattes deverá ser entregue no segundo dia do concurso no horário de 9 às 11 horas na Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos. Não será recebido Currículo Vitae/Lattes após o horário estabelecido, sob qualquer hipótese.

8.1.1. A documentação comprobatória deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência.

8.1.2. O responsável pelo recebimento da documentação emitirá, para o candidato, declaração de entrega da documentação.

8.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, no prazo estabelecido no item anterior, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da posse, nos termos do art.5º, inciso IV, c/c o art. 7º, ambos da Lei nº 8.112/90 e da Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça.

8.3. Nos casos em que o diploma de Pós-graduação ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa da tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

8.4. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.

8.5. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados.

8.6. A pontuação será feita de acordo com o anexo IV.

8.7. É de inteira responsabilidade do candidato a documentação anexada ao currículo para pontuação na prova de títulos.

### 9. DO PROGRAMA

9.1. Transmissão de calor por condução. Condução unidimensional em regime permanente;

9.2. Transmissão de calor por convecção. Convecção livre.

9.3. Transmissão de calor por radiação. Troca radiativa entre superfícies.

9.4. Energia e Primeira Lei da Termodinâmica;

9.5. A Segunda Lei da Termodinâmica;

9.6. Entropia;

9.7. Sistema de potência de vapor;

9.8. Sistema de potência a gás;

9.9. Sistema de refrigeração e de bombas de calor;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Bibliográfica básica:

1. Incropera F.P., DeWitt D.P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 5ª Ed., Rio de Janeiro, 2003, 698 pp.

2. Moran M.J., Shapiro H.N. Princípios de Termodinâmica para Engenharia, LTC, 4ª Ed., 696pp.

Bibliográfica complementar:

1. Çengel Y.A., Boles M.A. Termodinâmica. 5ª Ed.- São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

2. Moran M.J., Shapiro H.N., Munson B.R., DeWitt D.P. Introdução à Engenharia de Sistemas Térmicos: Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos e Transferência de Calor. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

10.1. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e serão classificados na ordem decrescente das médias finais obtidas.

10.2. A Média Final de cada candidato far-se-á pela média aritmética das médias das provas, calculada até a primeira casa decimal e sendo arredondada para cima apenas se a segunda casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

10.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das Médias Finais.

10.4. O resultado do concurso será divulgado em local e horário a ser estabelecido pela Banca Examinadora, em sessão pública.

### 11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União com a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

11.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.1.1. melhor média na Prova Escrita;

12.1.2. melhor média na Prova Didática;

12.1.3. maior idade.

### 13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado final, terá que fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação no DOU, mediante requerimento formal dirigido a Reitora, protocolado no mesmo endereço das inscrições.

13.2. Ouvida a Banca Examinadora e concluídos os autos do processo administrativo assim formado, tem o Reitor até 05 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

### 14. DA INVESTIDURA NO CARGO

14.1. A aprovação no concurso não assegurará ao candidato o direito ao ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

14.2. A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão.

14.3. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei.

14.3.1. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do Ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária.

14.3.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

14.3.3. No ato da posse será exigida declaração de inexistência de vínculo em cargo público, nas hipóteses previstas no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal (quando a posse se der em regime de quarenta horas) e declaração de bens.

14.4. Os candidatos aprovados serão nomeados sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O concurso terá validade de dois anos, contados da data da homologação dos resultados publicados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico.

15.3. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o prazo de vigência do concurso.





15.4. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na Secretaria do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae/Lattes, depois do que estas serão descartadas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que encontram-se abertas as inscrições para o aludido concurso público para docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado no portal eletrônico da UFSJ [http://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

ADRIANA AMORIM DA SILVA

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº ..... / .....

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado Civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ / Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_ celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso de Provas e Títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor AUXILIAR, CPD Nº 035/2013, na área de TÉRMICAS para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias). São João del-Rei, MG de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

| Crítérios   | Pontuação          |
|---|--------------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 7,0 pontos         |
| 2. Clareza e objetividade na discussão do tema    | 3,0 pontos         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>10,0 pontos</b> |

## ANEXO III

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Crítérios  | Pontuação          |
|--|--------------------|
| <b>1. DOMÍNIO DO ASSUNTO</b>                             | <b>5,0 pontos</b>  |
| <b>2. PLANEJAMENTO DE AULA:</b>                          | <b>2,5 pontos</b>  |
| 2.1. Contextualização do assunto no Plano de Ensino      | 0,3 ponto          |
| 2.2. Definição dos objetivos da aula                     | 0,3 ponto          |
| 2.3. Adequação do conteúdo para alunos de graduação      | 0,5 ponto          |
| 2.4. Desenvolvimento sequencial do conteúdo na exposição | 0,3 ponto          |
| 2.5. Conclusões  | 0,3 ponto          |
| 2.6. Motivação para o próximo assunto                    | 0,3 ponto          |
| 2.7. Cumprimento do tempo previsto                       | 0,5 ponto          |
| <b>3. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO E POSTURA PEDAGÓGICA</b> | <b>2,5 pontos</b>  |
| 3.1. Clareza na apresentação                             | 1,0 ponto          |
| 3.2. Capacidade para motivar os estudantes               | 0,5 ponto          |
| 3.3. Uso correto da língua portuguesa                    | 0,5 ponto          |
| 3.4. Uso adequado dos recursos didáticos                 | 0,5 ponto          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0 pontos</b> |

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| Titulação (máximo 1 ponto)   | Habilitação  | Pontuação |
|------------------------------|--|-----------|
| Graduação                    | Engenharia Mecânica                                  | 0,2 ponto |
|                              | Engenharia Química                                   | 0,1 ponto |
| Especialização               | Área Térmica   | 0,1 ponto |
|                              | Área Térmica   | 0,2 ponto |
| Doutorado                    | Área Térmica   | 0,3 ponto |
| Titulação acima de doutorado | Pós-doutoramento, Livre Docência, Titular. (Sim/Não) | 0,3 ponto |

| ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA (máximo 6 pontos)   |   |                  |
|--|---|------------------|
| Crítérios (últimos 05 anos)  |   | Pontuação Máxima |
| Artigos Publicados em Revistas / Aceitos (máximo 2,5 pontos)   | Qualis A1 (por artigo)                                  | 1,0 ponto        |
|  | Qualis A2 (por artigo)                                  | 0,8 ponto        |
|  | Qualis B1 (por artigo)                                  | 0,7 ponto        |
|  | Qualis B2 (por artigo)                                  | 0,6 ponto        |
|  | Qualis B3 (por artigo)                                  | 0,5 ponto        |
|  | Qualis B4 (por artigo)                                  | 0,4 ponto        |
|  | Qualis B5 (por artigo)                                  | 0,3 ponto        |
|  | Qualis C (por artigo)                                   | 0,1 ponto        |
| Livros e Capítulos (máximo 2,0 pontos)   | Livro com conselho editorial (por livro)                | 1,2 pontos       |
|  | Livro sem conselho editorial (por livro)                | 0,8 ponto        |
|  | Capítulo de Livro com conselho editorial (por Capítulo) | 0,6 ponto        |
|  | Capítulo de Livro sem conselho editorial (por Capítulo) | 0,3 ponto        |
| Publicações em Anais de Congressos (máximo 1,0 ponto)  | Trabalho Completo (por trabalho)                        | 0,3 ponto        |
|  | Resumo (por resumo)                                     | 0,1 ponto        |
| Apresentação de Trabalhos em Painel, Mesa Redonda, Seminários e outros (por trabalho) (máximo 0,5 ponto) |   | 0,2 ponto        |
|  |   |                  |
| ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 3 pontos)   |   |                  |
| Crítérios (últimos 5 anos)   |   | Pontuação Máxima |
| Experiência docente (Sim/Não)  | Acadêmica   |                  |
|  | Em graduação  | 1,0 ponto        |
|  | Em Pós-graduação  | 1,0 ponto        |
| Participação em Bancas Examinadoras (Sim/Não)  | Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)             | 0,1 ponto        |
|  | Dissertações de Mestrado                                | 0,2 ponto        |

|   |   |           |
|---|---|-----------|
|   | Tese de Doutorado   | 0,3 ponto |
|   | de Comissões Julgadoras (concursos públicos, CNPq, CAPES e órgãos de fomento estaduais) | 0,4 ponto |
| Orientação de alunos (Sim/Não)                                      | de Doutorado  | 0,5 ponto |
|   | de Mestrado   | 0,3 ponto |
|   | de Iniciação Científica   | 0,1 ponto |
| Projeto de Pesquisa Aprovado por Programas Institucionais (Sim/Não) |   | 0,5 ponto |
| Patente (Sim/Não)   |   | 0,5 ponto |

EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2013  
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 23/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR o Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, de números: CPD 023, na área de MATEMÁTICA SUBÁREA: MATEMÁTICA APLICADA, ÁLGEBRA E ANÁLISE, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2013.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Matemática

Data de inscrição: 19 de fevereiro de 2013 a 27 de março de 2013, (exceto finais de semanas, recessos e feriados), na Secretaria da Diretoria do Campus Sete Lagoas, à Rod. MG, 424, Caixa Postal 56, CEP: 35.701-970, Sete Lagoas/MG, fone (31) 3697-2022 no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas.

Data prevista para o início das provas: 10 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ, ([HTTP://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro reais)

Remuneração: classe auxiliar - a remuneração é a constante na tabela abaixo:

| Classe /Nível | Regimento de Trabalho | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ |                |          |           |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
|               |                       |                       | Aperfeiçoamento               | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar I    | Dedicação Exclusiva   | 3.594,57              | 272,46                        | 496,08         | 1.871,98 | 4.455,20  |

Tabelas de pontuação:

## ANEXO II

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| Organização e Didática:<br>I) Uso correto da língua portuguesa.  | 40               |                  |
| II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão).  |                  |                  |
| III) Concatenação das frases e dos parágrafos.   |                  |                  |
| IV) Clareza e objetividade.  |                  |                  |
| Conteúdo:<br>I) Conteúdo adequado ao tema da prova.<br>II) Nível do conhecimento adequado ao de pós graduação.<br>III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados.<br>IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições. | 60               |                  |
| Nota   | 100              |                  |

## ANEXO III

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| Planejamento e Desenvolvimento:<br>1. Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);<br>2. Concatenação das ideias e sequência lógica do assunto;<br>3. Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;<br>4. Conteúdo adequado ao tema da aula;<br>5. Nível do conhecimento adequado ao de graduação.   | 45               |                  |
| Desempenho como Professor:<br>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;<br>II) Domínio do assunto;<br>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;<br>IV) Postura diante da platéia; naturalidade e dinamismo;<br>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da platéia. | 45               |                  |
| Capacidade de Síntese:<br>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.  | 10               |                  |
| Nota   | 100              |                  |

Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;

2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;

3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.

4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;

5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.
6. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:
- 6a. Ao planejamento de aula;
- 6b. Domínio do assunto sorteado;
- 6c. Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Atividades   | Pontuação por Item                   | Máximo por Campo |
|--|--------------------------------------|------------------|
| <b>I - Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso</b><br>(Os pontos obtidos pela formação acadêmica não poderão ser cumulativos)               |                                      | 35,0             |
| 1.1 Doutorado concluído  | 35,0 pontos                          |                  |
| 1.2 Doutorado em andamento e Exame de Qualificação aprovado  | 25,0 pontos                          |                  |
| 1.3 Mestrado concluído   | 20,0 pontos                          |                  |
| 1.4 Especialização concluída   | 10,0 pontos                          |                  |
| 1.5 Aperfeiçoamento  | 7,0 pontos                           |                  |
| 1.7 Graduação conforme a Habilitação Exigida   | 5,0 pontos                           |                  |
| <b>II - Experiência Docente</b>  |                                      | 20,0             |
| 2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) de Conhecimento  | 1,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas  | 0,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada  | 0,1 ponto por orientação             |                  |
| 2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado  | 1,0 ponto por banca                  |                  |
| 2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado  | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado  | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC   | 0,25 pontos por banca                |                  |
| 2.8 Monitoria  | 0,25 pontos por monitoria / semestre |                  |
| <b>III - Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2007 até a data de entrega dos títulos)</b>                          |                                      | 25,0             |
| 3.1 Artigo Qualis A1   | 4,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.2 Artigo Qualis A2   | 3,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.3 Artigo Qualis B1   | 3,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.4 Artigo Qualis B2   | 2,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.5 Artigo Qualis B3   | 2,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.6 Artigo Qualis B4   | 1,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.7 Artigo Qualis B5   | 1,0 ponto por artigo                 |                  |
| 3.8 Artigo técnico, boletins e cartilha  | 1,0 ponto por item                   |                  |
| 3.9 Livro com ISSN ou ISBN   | 4,0 pontos por livro                 |                  |
| 3.10 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN  | 1,5 pontos por capítulo              |                  |
| 3.11 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, <i>software</i> e cultivares   | 1,5 pontos por registro              |                  |
| 3.12 Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> e cultivares  | 4,0 pontos por patente               |                  |
| Máximo de 5 pontos (congressos)  |                                      |                  |
| 3.13 Trabalho completo em congresso internacional  | 0,5 pontos por trabalho              |                  |
| 3.14 Resumo expandido em congresso internacional   | 0,3 pontos por resumo                |                  |
| 3.15 Trabalho completo em congresso nacional   | 0,3 pontos por trabalho              |                  |
| 3.16 Resumo expandido em congresso nacional  | 0,3 pontos por resumo                |                  |
| Máximo de 7 pontos (orientações)   |                                      |                  |
| 3.17 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada  | 2,0 pontos por orientação            |                  |
| 3.18 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada   | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.19 Orientação de tese de doutorado em andamento  | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.20 Co-orientação de tese de doutorado em andamento   | 0,5 pontos por orientação            |                  |
| 3.21 Orientação de dissertação de mestrado concluída   | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.22 Orientação de dissertação de mestrado em andamento  | 0,5 pontos por orientação            |                  |
| 3.23 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento   | 0,2 pontos por orientação            |                  |
| 3.24 Orientação de iniciação científica concluída  | 0,5 pontos por orientação            |                  |
| Máximo de 5 pontos (projetos de pesquisa)  |                                      |                  |
| 3.25 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado   | 2,0 pontos por projeto               |                  |
| 3.26 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado  | 0,5 pontos por projeto               |                  |
| <b>IV - Atividades de Extensão</b>   |                                      | 10,0             |
| 4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado   | 1,5 pontos por atividade             |                  |
| 4.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais  | 0,6 pontos por palestra              |                  |
| 4.3 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais  | 0,3 pontos                           |                  |
| 4.4 Participação em curso de extensão (8 h)  | 0,2 pontos por curso                 |                  |
| 4.5 Coordenação de projetos de extensão financiados registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 2,0 pontos por projeto               |                  |
| 4.6 Coordenação de projetos de extensão não financiados registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 0,5 pontos por projeto               |                  |
| 4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)  | 0,5 pontos                           |                  |
| 4.6 Publicação técnica (boletim, informe)  | 0,5 pontos por publicação            |                  |
| <b>V - Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso</b> |                                      | 6,0              |

|  |  |        |
|--|--|--------|
| 5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)   | 1,0 ponto por atividade / semestre                 |        |
| 5.2 Experiência Profissional Não Docente   | 0,5 pontos por atividade / semestre                |        |
| 5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos  | 1,0 ponto por banca                                |        |
| 5.4 Organização de Eventos   | 1,0 ponto por evento                               |        |
| VI - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos) | Valor da pontuação a critério da banca examinadora | 4,0    |
| Total = I + II + III + IV + V + VI   |  | 100,00 |

## Observação:

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2007 até a data de entrega dos títulos.

## ANEXO V

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| 1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho  | 20               |                  |
| 2. Viabilidade da Proposta de Trabalho  | 20               |                  |
| 3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais                      | 20               |                  |
| 4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão | 20               |                  |
| 5. Capacidade de argumentação e de defesa das idéias e das propostas                              | 20               |                  |
| Nota  |                  | 100              |

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR o Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, de números: CPD 024, na área de QUÍMICA, SUBÁREA QUÍMICA GERAL, QUÍMICA ANALÍTICA E QUÍMICA AMBIENTAL, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2013.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Química

Data de inscrição: 19 de fevereiro de 2013 a 27 de março de 2013, (exceto finais de semanas, recessos e feriados), na Secretaria da Diretoria do Campus Sete Lagoas, à Rod. MG, 424, Caixa Postal 56, CEP: 35.701-970, Sete Lagoas/MG, fone (31) 3697-2022 no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas.

Data prevista para o início das provas: 10 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente como horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ, ([HTTP://www.ufsj.edu.br/concursos\\_docentes](http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes)).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro reais)

Remuneração: classe auxiliar - a remuneração é a constante na tabela abaixo:

| Classe /Nível | Regimento de Trabalho | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ |                |          |           |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
|               |                       |                       | Aperfeiçoamento               | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar I    | Dedicação Exclusiva   | 3.594,57              | 272,46                        | 496,08         | 1.871,98 | 4.455,20  |

Tabelas de pontuação:

## ANEXO II

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| Organização e Didática:   | 40               |                  |
| I) Uso correto da língua portuguesa.  |                  |                  |
| II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão). |                  |                  |
| III) Concatenação das frases e dos parágrafos.  |                  |                  |
| IV) Clareza e objetividade.   | 60               |                  |
| Conteúdo:   |                  |                  |
| I) Conteúdo adequado ao tema da prova.  |                  |                  |
| II) Nível do conhecimento adequado ao de pós graduação.   |                  |                  |
| III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados.   | 100              |                  |
| IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.   |                  |                  |
| Nota  |                  |                  |

## ANEXO III

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| Planejamento e Desenvolvimento:  | 45               |                  |
| 1. Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão); |                  |                  |
| 2. Concatenação das idéias e sequência lógica do assunto;  |                  |                  |
| 3. Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;                    |                  |                  |
| 4. Conteúdo adequado ao tema da aula;  |                  |                  |
| 5. Nível do conhecimento adequado ao de graduação.   |                  |                  |





|  |      |     |
|--|------|-----|
| Desempenho como Professor:<br>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;<br>II) Domínio do assunto;  | 45   |     |
| III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;<br>IV) Postura diante da platéia; naturalidade e dinamismo;<br>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da platéia.<br>Capacidade de Síntese:<br>D) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado. | 10   |     |
|  | Nota | 100 |

Observações:  
A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:  
1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;  
2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;  
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.  
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;  
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.  
6. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:  
6a. Ao planejamento de aula;  
6b. Domínio do assunto sorteado;  
6c. Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

ANEXO IV

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Atividades  | Pontuação por Item                   | Máximo por Campo |
|---|--------------------------------------|------------------|
| I - Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso<br>(Os pontos obtidos pela formação acadêmica não poderão ser cumulativos) |                                      | 35,0             |
| 1.1 Doutorado concluído   | 35,0 pontos                          |                  |
| 1.2 Doutorado em andamento e Exame de Qualificação aprovado   | 25,0 pontos                          |                  |
| 1.3 Mestrado concluído  | 20,0 pontos                          |                  |
| 1.4 Especialização concluída  | 10,0 pontos                          |                  |
| 1.5 Aperfeiçoamento   | 7,0 pontos                           |                  |
| 1.7 Graduação conforme a Habilitação Exigida  | 5,0 pontos                           |                  |
| II - Experiência Docente  |                                      | 20,0             |
| 2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) de Conhecimento   | 1,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas   | 0,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada                       | 0,1 ponto por orientação             |                  |
| 2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado   | 1,0 ponto por banca                  |                  |
| 2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado   | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado   | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC  | 0,25 pontos por banca                |                  |
| 2.8 Monitoria   | 0,25 pontos por monitoria / semestre |                  |
| III - Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2007 até a data de entrega dos títulos)            |                                      | 25,0             |
| 3.1 Artigo Qualis A1  | 4,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.2 Artigo Qualis A2  | 3,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.3 Artigo Qualis B1  | 3,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.4 Artigo Qualis B2  | 2,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.5 Artigo Qualis B3  | 2,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.6 Artigo Qualis B4  | 1,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.7 Artigo Qualis B5  | 1,0 ponto por artigo                 |                  |
| 3.8 Artigo técnico, boletins e cartilha   | 1,0 ponto por item                   |                  |
| 3.9 Livro com ISSN ou ISBN  | 4,0 pontos por livro                 |                  |
| 3.10 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN   | 1,5 pontos por capítulo              |                  |
| 3.11 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, <i>software</i> e cultivares  | 1,5 pontos por registro              |                  |
| 3.12 Patente transferida ou licenciamento de <i>software</i> e cultivares   | 4,0 pontos por patente               |                  |
| Máximo de 5 pontos (congressos)   |                                      |                  |
| 3.13 Trabalho completo em congresso internacional   | 0,5 pontos por trabalho              |                  |
| 3.14 Resumo expandido em congresso internacional  | 0,3 pontos por resumo                |                  |
| 3.15 Trabalho completo em congresso nacional  | 0,3 pontos por trabalho              |                  |
| 3.16 Resumo expandido em congresso nacional   | 0,3 pontos por resumo                |                  |
| Máximo de 7 pontos (orientações)  |                                      |                  |
| 3.17 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada   | 2,0 pontos por orientação            |                  |
| 3.18 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada  | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.19 Orientação de tese de doutorado em andamento   | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.20 Co-orientação de tese de doutorado em andamento  | 0,5 pontos por orientação            |                  |
| 3.21 Orientação de dissertação de mestrado concluída  | 1,0 ponto por orientação             |                  |
| 3.22 Orientação de dissertação de mestrado em andamento   | 0,5 pontos por orientação            |                  |
| 3.23 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento  | 0,2 pontos por orientação            |                  |
| 3.24 Orientação de iniciação científica concluída   | 0,5 pontos por orientação            |                  |

| Máximo de 5 pontos (projetos de pesquisa)   |  |        |
|---|--|--------|
| 3.25 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado  | 2,0 pontos por projeto                             |        |
| 3.26 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado   | 0,5 pontos por projeto                             |        |
| IV - Atividades de Extensão   |  | 10,0   |
| 4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado  | 1,5 pontos por atividade                           |        |
| 4.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais   | 0,6 pontos por palestra                            |        |
| 4.3 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais   | 0,3 pontos   |        |
| 4.4 Participação em curso de extensão (8 h)   | 0,2 pontos por curso                               |        |
| 4.5 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 2,0 pontos por projeto                             |        |
| 4.6 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 0,5 pontos por projeto                             |        |
| 4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)   | 0,5 pontos   |        |
| 4.6 Publicação técnica (boletim, informe)   | 0,5 pontos por publicação                          |        |
| V - Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso |  | 6,0    |
| 5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)  | 1,0 ponto por atividade / semestre                 |        |
| 5.2 Experiência Profissional Não Docente  | 0,5 pontos por atividade / semestre                |        |
| 5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos   | 1,0 ponto por banca                                |        |
| 5.4 Organização de Eventos  | 1,0 ponto por evento                               |        |
| VI - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos)                          | Valor da pontuação a critério da banca examinadora | 4,0    |
| Total = I + II + III + IV + V + VI  |  | 100,00 |

Observação:  
Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2007 até a data de entrega dos títulos.

ANEXO V

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| 1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho  | 20               |                  |
| 2. Viabilidade da Proposta de Trabalho  | 20               |                  |
| 3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais                      | 20               |                  |
| 4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão | 20               |                  |
| 5. Capacidade de argumentação e de defesa das idéias e das propostas                              | 20               |                  |
|   | Nota             | 100              |

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR o Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, de números: CPD 025, na área de BIOQUÍMICA, SUBÁREA: QUÍMICA DE MACROMOLÉCULAS, MATABOLISMO E BIOENERGÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2013.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE  
Requisito básico: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.  
Data de inscrição: 19 de fevereiro de 2013 a 27 de março de 2013, (exceto finais de semanas, recesso e feriados), na Secretaria da Diretoria do Campus Sete Lagoas, à Rod. MG, 424, Caixa Postal 56, CEP: 35.701-970, Sete Lagoas/MG, fone (31) 3697-2022 no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas.

Data prevista para o início das provas: 10 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente como horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ, (HTTP://www.ufsj.edu.br/concursos\_docentes).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro reais)  
Remuneração: classe auxiliar - a remuneração é a constante na tabela abaixo:

| Classe /Nível | Regimento de Trabalho | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ |                |          |           |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
|               |                       |                       | Aperfeiçoamento               | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar I    | Dedicação Exclusiva   | 3.594,57              | 272,46                        | 496,08         | 1.871,98 | 4.455,20  |

ADRIANA AMORIM DA SILVA

Tabelas de pontuação:

ANEXO II

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| Organização e Didática:<br>I) Uso correto da língua portuguesa.<br>II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão).<br>III) Concatenação das frases e dos parágrafos.<br>IV) Clareza e objetividade. | 40               |                  |

|  |     |  |
|--|-----|--|
| Conteúdo:<br>I) Conteúdo adequado ao tema da prova.<br>II) Nível do conhecimento adequado ao de pós-graduação.<br>III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados.<br>IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições. | 60  |  |
| Nota   | 100 |  |

## ANEXO III

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados  | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| Planejamento e Desenvolvimento:<br>1. Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);<br>2. Concatenação das idéias e sequência lógica do assunto;<br>3. Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;<br>4. Conteúdo adequado ao tema da aula;<br>5. Nível do conhecimento adequado ao de graduação.   | 45               |                  |
| Desempenho como Professor:<br>I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;<br>II) Domínio do assunto;<br>III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;<br>IV) Postura diante da plateia; naturalidade e dinamismo;<br>V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia. | 45               |                  |
| Capacidade de Síntese:<br>I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.  | 10               |                  |
| Nota   | 100              |                  |

## Observações:

A Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;

2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;

3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.

4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;

5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.

6. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto:

6a. Ao planejamento de aula;

6b. Domínio do assunto sorteado;

6c. Capacidade de comunicação e postura pedagógica.

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Atividades   | Pontuação por Item                   | Máximo por Campo |
|--|--------------------------------------|------------------|
| I - Títulos Acadêmicos na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (Os pontos obtidos pela formação acadêmica não poderão ser cumulativos) |                                      | 35,0             |
| 1.1 Doutorado concluído  | 35,0 pontos                          |                  |
| 1.2 Doutorado em andamento e Exame de Qualificação aprovado  | 25,0 pontos                          |                  |
| 1.3 Mestrado concluído   | 20,0 pontos                          |                  |
| 1.4 Especialização concluída   | 10,0 pontos                          |                  |
| 1.5 Aperfeiçoamento  | 7,0 pontos                           |                  |
| 1.7 Graduação conforme a Habilitação Exigida   | 5,0 pontos                           |                  |
| II - Experiência Docente   |                                      | 20,0             |
| 2.1 Docência no Ensino Superior na (s) Área (s) de Conhecimento  | 1,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.2 Docência no Ensino Superior em outras Áreas  | 0,5 pontos por disciplina / semestre |                  |
| 2.3 Orientação de Graduação, Especialização e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com relatório ou monografia aprovada                    | 0,1 ponto por orientação             |                  |
| 2.4 Participação em Bancas de Tese de Doutorado  | 1,0 ponto por banca                  |                  |
| 2.5 Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado  | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.6 Participação em Bancas de Dissertação de Mestrado  | 0,5 pontos por banca                 |                  |
| 2.7 Participação em Bancas de Monografia de Especialização e TCC   | 0,25 pontos por banca                |                  |
| 2.8 Monitoria  | 0,25 pontos por monitoria / semestre |                  |
| III - Produção Científica e Técnica Qualis na (s) Área (s) de Conhecimento do Concurso (de 2007 até a data de entrega dos títulos)         |                                      | 25,0             |
| 3.1 Artigo Qualis A1   | 4,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.2 Artigo Qualis A2   | 3,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.3 Artigo Qualis B1   | 3,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.4 Artigo Qualis B2   | 2,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.5 Artigo Qualis B3   | 2,0 pontos por artigo                |                  |
| 3.6 Artigo Qualis B4   | 1,5 pontos por artigo                |                  |
| 3.7 Artigo Qualis B5   | 1,0 ponto por artigo                 |                  |
| 3.8 Artigo técnico, boletins e cartilha  | 1,0 ponto por item                   |                  |
| 3.9 Livro com ISSN ou ISBN   | 4,0 pontos por livro                 |                  |
| 3.10 Capítulo de livro com ISSN ou ISBN  | 1,5 pontos por capítulo              |                  |
| 3.11 Pedido de registro comprovado, com ou sem patente, software e cultivares  | 1,5 pontos por registro              |                  |

|   |  |        |
|---|--|--------|
| 3.12 Patente transferida ou licenciamento de software e cultivares  | 4,0 pontos por patente                             |        |
| Máximo de 5 pontos (congressos)   |  |        |
| 3.13 Trabalho completo em congresso internacional   | 0,5 pontos por trabalho                            |        |
| 3.14 Resumo expandido em congresso internacional  | 0,3 pontos por resumo                              |        |
| 3.15 Trabalho completo em congresso nacional  | 0,3 pontos por trabalho                            |        |
| 3.16 Resumo expandido em congresso nacional   | 0,3 pontos por resumo                              |        |
| Máximo de 7 pontos (orientações)  |  |        |
| 3.17 Orientação de tese de doutorado concluída e aprovada   | 2,0 pontos por orientação                          |        |
| 3.18 Co-orientação de tese de doutorado concluída e aprovada  | 1,0 ponto por orientação                           |        |
| 3.19 Orientação de tese de doutorado em andamento   | 1,0 ponto por orientação                           |        |
| 3.20 Co-orientação de tese de doutorado em andamento  | 0,5 pontos por orientação                          |        |
| 3.21 Orientação de dissertação de mestrado concluída  | 1,0 ponto por orientação                           |        |
| 3.22 Orientação de dissertação de mestrado em andamento   | 0,5 pontos por orientação                          |        |
| 3.23 Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento  | 0,2 pontos por orientação                          |        |
| 3.24 Orientação de iniciação científica concluída   | 0,5 pontos por orientação                          |        |
| Máximo de 5 pontos (projetos de pesquisa)   |  |        |
| 3.25 Projeto de pesquisa (coordenador) aprovado e financiado  | 2,0 pontos por projeto                             |        |
| 3.26 Participação em projeto de pesquisa, aprovado e financiado   | 0,5 pontos por projeto                             |        |
| IV - Atividades de Extensão   |  | 10,0   |
| 4.1 Orientação de atividades de extensão e de estágio supervisionado  | 1,5 pontos por atividade                           |        |
| 4.2 Palestra e mini-curso ministrados em eventos nacionais e internacionais   | 0,6 pontos por palestra                            |        |
| 4.3 Palestra e mini-curso ministrados em eventos locais e regionais   | 0,3 pontos   |        |
| 4.4 Participação em curso de extensão (8 h)   | 0,2 pontos por curso                               |        |
| 4.5 Coordenação de projetos de extensão financiado registrados em pro-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 2,0 pontos por projeto                             |        |
| 4.6 Coordenação de projetos de extensão não financiado registrados em pro-reitoria de extensão ou órgão equivalente   | 0,5 pontos por projeto                             |        |
| 4.5 Estágio extra-curricular (cada 160 h)   | 0,5 pontos   |        |
| 4.6 Publicação técnica (boletim, informe)   | 0,5 pontos por publicação                          |        |
| V - Administração Acadêmica, Experiência Profissional Não Docente (no mínimo 1 semestre) e Outras Atividades Relevantes na Área de Conhecimento do Concurso |  | 6,0    |
| 5.1 Administração Acadêmica (direção, chefia, coordenação, etc.)  | 1,0 ponto por atividade / semestre                 |        |
| 5.2 Experiência Profissional Não Docente  | 0,5 pontos por atividade / semestre                |        |
| 5.3 Participação em Banca de Concursos Públicos   | 1,0 ponto por banca                                |        |
| 5.4 Organização de Eventos  | 1,0 ponto por evento                               |        |
| VI - Outras Atividades Relevantes (distinções e prêmios acadêmicos; especialização e pós-doutorado, aprovação em outros concursos)                          | Valor da pontuação a critério da banca examinadora | 4,0    |
| Total = I + II + III + IV + V + VI  |  | 100,00 |

## Observação:

Em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2007 até a data de entrega dos títulos.

## ANEXO V

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Membro da Banca Avaliadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2013.

| Itens Avaliados   | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| 1. Relevância e atualidade da Proposta de trabalho  | 20               |                  |
| 2. Viabilidade da Proposta de Trabalho  | 20               |                  |
| 3. Viabilidade de cooperações e parcerias locais, nacionais e internacionais                      | 20               |                  |
| 4. Disponibilidade e viabilidade em assumir o cargo e suas funções de ensino, pesquisa e extensão | 20               |                  |
| 5. Capacidade de argumentação e de defesa das idéias e das propostas                              | 20               |                  |
| Nota  | 100              |                  |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## EDITAL Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2013

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO)

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 001/2013, publicado no D.O.U. em 03/01/2013, conforme informações que seguem:

| Departamento de Medicina/Campus da Saúde/HU |   |
|---|---|
| Processo                                    | 23113.021222/12-74  |
| Matéria de Ensino                           | Ginecologia, Obstetrícia e Internato em Ginecologia-Obstetrícia |
| Disciplinas                                 | Ginecologia e Obstetrícia                                       |
| Resultado Final                             | Não houve candidato aprovado                                    |

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

Reitor



**EDITAL Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 2013****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO)**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 005/2013, publicado no D.O.U. e no Correio de Sergipe em 1/02/2013, conforme informações que seguem:

|   |  |
|---|--|
| Departamento de Engenharia Civil/Campus Universitário Prof. JoséAloísioDeCampos |  |
| Processo  | 23113.019955/12-11                                     |
| Matéria de Ensino   | Resistência dos Materiais                              |
| Disciplinas   | Resistência dos Materiais, Resistência dos Materiais I |
| Resultado Final   | Não houve candidato aprovado                           |

|   |   |
|---|---|
| Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. JoséAloísioDeCampos |   |
| Processo  | 23113.002048/2013-11                            |
| Matéria de Ensino   | Libras  |
| Disciplinas   | Libras  |
| Resultado Final   | 1º LUGAR: MARA RUBIA ANDRAE DE CARVALHO - 51,20 |

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

**EDITAL Nº 34, DE 19 DE MARÇO DE 2013****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO (SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO)**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por Tempo Determinado (Substituto/Temporário), objeto do Edital nº 005/2013, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 01/02/2013, conforme informações que seguem:

|  |   |
|--|---|
| Departamento de Estatística e Ciências Atuariais/ Campus Universitário Prof José Aloísio de Campos |   |
| Processo   | 23113.002049/2013-58  |
| Matéria de Ensino  | Estatística Geral, Estatística e Modelagem Matemática   |
| Disciplinas  | Introdução à Estatística, Estatística Aplicada  |
| Resultado Final  | 1º LUGAR: MARCOS FLAVIANO MATOS SOARES - 62,80<br>2º LUGAR: IKARO DANIEL DE CARVALHO BARRETO - 54,60<br>3º LUGAR: RALBERT DE ALMEIDA MENEZES - 52,20<br>4º LUGAR: MARLON SANTOS PRATA - 51,00 |

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013 - UASG 154177**

Nº Processo: 23113006970201370 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de 60.000 (sessenta mil) litros de ÓLEO DIESEL para o período de 12 (doze) meses, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe HU/FUFSE, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I Termo de Referência no Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Claudio Batista, 505 Santo Antônio - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 154177-15267-2013NE000001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013**

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico 003/2013, tendo como empresas vencedoras: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, Item 01. Valor R\$ 160.794,00; TECNO POINT PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.923.139/0001-32, Item 02. Valor R\$ 62.784,00. Valor Global da Ata: R\$ 223.578,00.

(SIDE - 20/03/2013) 154177-15267-2013NE000001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

Tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico 006/2013, tendo como empresa vencedora: TRESLEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:00.175.233/0001-25, Item 01. Valor R\$ 2.663,88; Valor Global da Ata: R\$ 2.663,88.

MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 154177-15267-2013NE000001

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 06/99/CONSU/UFS e pela Portaria nº 3162/2012/UFS, para preenchimento das vagas constantes nos anexos I, II e III.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 22 de março de 2013 até as 23 horas e 50 minutos do dia 05 de abril de 2013 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias úteis.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

**3. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

3.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 08/04/2013.

3.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), até o dia 08/04/2013, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da UFS, no prazo máximo de 2 dias úteis, a partir da divulgação da relação preliminar, para apresentar recurso contra eventual não deferimento de inscrição.

3.3. Esgotado o prazo de que trata o subitem anterior, será divulgada, no site eletrônico da GRH, a relação definitiva dos candidatos inscritos.

3.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no subitem 3.2.

3.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no site www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital) no dia 11/04/2013.

**4. DOS VENCIMENTOS**

4.1 Os vencimentos serão fixados na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

| Classe                                 | Nível | Regime   | Vagas | Remuneração (Lei nº 12.772/2012 e ON nº 05/2009 - SRH/MP) em R\$ |                               |             |
|--|-------|----------|-------|--|-------------------------------|-------------|
|  |       |          |       | Venc. Básico (A)   | Retribuição por Titulação (B) | Total (A+B) |
| Auxiliar                               | 1     | 20 horas | 01    | 1.914,58   | -                             | 1.914,58    |
| Auxiliar (Graduado com Especialização) | 1     | 20 horas | 01    | 1.914,58   | 152,35                        | 2.066,93    |
| Auxiliar (Graduado com Mestrado)       | 1     | 20 horas | 01    | 1.914,58   | 428,07                        | 2.342,65    |

**5 DA SELEÇÃO**

5.1 As datas de aplicação das provas, horários, locais de realização e comissões examinadoras serão divulgados a partir do término do período de inscrição, no endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos), na página eletrônica do edital. Cabe ao candidato acessar este endereço eletrônico para identificar os dias, horários e locais de aplicação de sua prova.

5.2 O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora, constituída pelo Departamento/Núcleo e composta por três membros titulares e um suplente, dentre os professores efetivos da Universidade Federal de Sergipe.

5.3 A seleção será composta por duas fases:

a) Prova didática, versando sobre assunto escolhido previamente pela Comissão Examinadora, conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Edital.

b) Avaliação do Curriculum Vitae, conforme pontuação estabelecida no anexo da Resolução nº 06/99/CONSU/UFS;

5.4 A Avaliação do Curriculum Vitae será de caráter apenas classificatório.

5.5 Para participar da avaliação do Currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via do seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da sua prova didática.

5.6 Não será permitido a nenhum candidato assistir à prova dos demais concorrentes.

5.7 A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais ou para menos.

5.8 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá distribuir o seu plano de aula a todos os membros da Comissão Examinadora.

5.9 A Comissão Examinadora atribuirá aos candidatos notas de 0,00 a 100,00 em cada uma das etapas.

5.10 A nota final de cada etapa corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas pelos três examinadores.

5.11 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na prova didática.

5.12 A média final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à avaliação do Curriculum Vitae e peso 6 (seis) à prova didática.

5.13 Será eliminado, também, o candidato que obtiver média final inferior a 50,00 (cinquenta) pontos.

**6 DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe e publicado no Diário Oficial da União e no site da Gerência de Recursos Humanos.

**7 DOS RECURSOS**

7.1 Da homologação do resultado final do processo seletivo caberá recurso ao Conselho Universitário, através da Gerência de Recursos Humanos, exclusivamente por arguição de ilegalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2 Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS, localizado no prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h.

**8 DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para apresentar a documentação e exames necessários e assinar contrato pelo prazo de até 01 (um) ano, podendo ser renovado, desde que não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

**9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado se encerra com a contratação dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.

## 10 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 São requisitos básicos para contratação temporária, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- Não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos completos, na data da assinatura do contrato;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente;
- Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido;

10.2 É vedada a contratação de candidato que for servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos em Lei e havendo comprovação de compatibilidade de horário.

10.3 É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos por tempo determinado, nos termos da Lei 8.745/93, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da Lei 8.745/93.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

11.2 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

EDNALVA FREIRE CAETANO  
Gerente

## ANEXO I - Campus de São Cristóvão

| Departamento/<br>Núcleo | Nº Vaga(s) | Carga horária<br>semanal | (ME) Matérias de Ensino<br>(D) Disciplinas | Cargo                      | Titulação Exigida                           | Ponto da Prova Didática             | Contato        |
|-------------------------|------------|--------------------------|--|----------------------------|---|-------------------------------------|----------------|
| Ciências Sociais        | 01         | 20h                      | (ME) Antropologia; (D) Antropologia I.     | Auxiliar<br>(com Mestrado) | Graduação e Mestrado<br>em Ciências Sociais | A noção de Cultura na Antropologia. | (79) 2105-6750 |

## ANEXO II - Campus de Itabaiana

| Departamento/<br>Núcleo | Nº Vaga(s) | Carga horária<br>semanal | (ME) Matérias de Ensino<br>(D) Disciplinas  | Cargo    | Titulação Exigida  | Ponto da Prova Didática | Contato        |
|-------------------------|------------|--------------------------|---|----------|--|-------------------------|----------------|
| Biociências             | 01         | 20h                      | (ME) Biologia Celular; (D) Introdução à Saúde; Microbiologia e Imunologia; Biologia Celular; Estágio Supervisionado em Ciências; Estágio Supervisionado em Biologia | Auxiliar | Graduação em Ciências<br>Biológicas ou em áreas<br>afins | Membrana Plasmática     | (79) 3432-8222 |

## ANEXO III - Campus da Saúde - Hospital Universitário

| Departamento/<br>Núcleo | Nº Vaga(s) | Carga horária<br>semanal | (ME) Matérias de Ensino<br>(D) Disciplinas  | Cargo                            | Titulação Exigida   | Ponto da Prova Didática                               | Contato        |
|-------------------------|------------|--------------------------|---|----------------------------------|---|---|----------------|
| Enfermagem              | 01         | 20h                      | (ME) Assistência de Enfermagem da Mulher e da Criança; (D) Enfermagem em Obstetrícia e Ginecologia. | Auxiliar<br>(com Especialização) | Graduação em Enfermagem<br>e Especialização na<br>Área da Saúde | Atenção humanizada na assistência ao parto eutrófico. | (79) 2105-1813 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 154419

Nº Processo: 23101000150201311.

PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 89624373000147. Contratado: ARANCIBIA TURISMO LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e terrestres nacionais para atender as demandas da UFT. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 05/03/2013 a 05/03/2014. Valor Total: R\$2.600.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800052. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154419-26251-2013NE800035

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001582201266.

PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00881764000133. Contratado: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E - PRODUTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Bomba Manual de vácuo para coleta de suco ruminal, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$1.842,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800189. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154421-26230-2013NE800237

## EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 11/2012, Pregão: 05/2012, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 68.472,49. Vigência: 13/06/2012 a 12/06/2013.

Ata de Registro de Preço: 29/2012, Pregão: 88/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.250.000,00. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013.

Ata de Registro de Preço: 30/2012, Pregão: 76/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 200.000,00. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013.

Ata de Registro de Preço: 31/2012, Pregão: 53/2012, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 07. Valor Total da Ata R\$ 1.443.097,25. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013.

Ata de Registro de Preço: 32/2012, Pregão: 52/2012, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 150.969,10. Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE VICOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 154051

Número do Contrato: 342/2012.

Nº Processo: 006294/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 05482053000100. Contratado: CONSITE PROJETOS E CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/03/2013 a 04/04/2013. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154051-15268-2013NE800171

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 154051

Número do Contrato: 900/2010.

Nº Processo: 016725/2010.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 05397234000138. Contratado: FRAME ENGENHARIA DE ESTRUTURA LTDA- EPP. Objeto: Termo aditivo de prazo ao contrato, por mais 70 (setenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/02/2013 a 04/05/2013. Data de Assinatura: 21/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154051-15268-2013NE800171

CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO FLORESTALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013 - UASG 154052

Nº Processo: 003182/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço não continuado de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário - FLORESTAL - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

PATRÍCIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS  
Pregoeira

(SIDEV - 20/03/2013) 154052-15268-2013NE800171

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE MATERIAL  
DIRETORIA ASSISTENTE DE MATERIAL

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFV-154051 - Diretoria de Material, torna público a Alteração de Registro de Preço - UASG 154051: 1- Ata 209/2012- Favorecido: Poupy Dist. C. Ltda, CNPJ: 00.253.043/0003-40, item 03, pregão SRP 501/2012, de R\$ 2,73 para R\$ 3,35 (extrato da ata original publicado no DOU nº. 7, seção 3, página 32, de 10/01/2013).

MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS  
Diretor





## SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL  
PROCESSOS DE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Encontram-se abertas, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, as inscrições para os processos de seleção para contratação de Professor Substituto, conforme dados abaixo:

| EDITAL Nº | ÁREA  | TITULAÇÃO EXIGIDA  | UNIDADE/<br>DEP/<br>CENTRO                       | Nº VAGAS |
|-----------|---|--|--|----------|
| 29/2013   | Direito Penal   | Graduação em Direito (Bacharelado)   | DPD/CCH<br>(Processo nº 002217/2013)             | 01       |
| 30/2013   | Química Ambiental, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; Qualidade e Tratamento de Água, Sustentabilidade e Projetos Ambientais | Graduação em Química, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Engenharia Sanitária | Campus de Florestal<br>(Processo nº 018569/2013) | 01       |

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes -Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) ESCRITÓRIOS DA REITORIA - Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 -Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

Taxa de inscrição: R\$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de validade do concurso: 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o Art. 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Remuneração inicial: R\$2.274,28 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

O candidato aprovado que vier a ser contratado será-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas semanais, sendo sua remuneração compatível com a titulação comprovada no ato da assinatura do contrato, vedada a equiparação salarial por titulação obtida posteriormente.

Os editais, na íntegra, encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; e a cópia das normas do concurso na CPPD e nos Escritórios da Reitoria.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA  
Secretária

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no Edital de Concurso Público nº 09/2013, Processo nº 000548/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 35, de 21 de fevereiro de 2013, onde se lê: "Graduação em Administração e Mestrado e/ou Doutorado em Administração e áreas afins, sendo que um dos níveis de formação - Graduação ou Mestrado, seja obrigatoriamente em Administração ou Engenharia da Produção ou Sistemas de Informação", leia-se: "Graduação em Administração e Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins".

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA  
Secretária

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃOEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 90/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024008201211 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 585.256,40 . CNPJ CONTRATADA : 49.323.314/0001-14 SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCACAO S.A..

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 91/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024082201238 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 692.046,39 . CNPJ CONTRATADA : 01.609.506/0001-65 CASA DA P ALAVRA PRODUCAO EDITORIAL LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 92/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034023932201281 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 275.128,25 . CNPJ CONTRATADA : 03.004.307/0001-59 EDITORA H EDRA LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 93/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024018201257 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 1.131.842,42 . CNPJ CONTRATADA : 44.127.355/0001-11 EDITORA S CIPIONE S.A..

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 94/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024014201279 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 59.511,96 . CNPJ CONTRATADA : 55.621.700/0001-95 PUBLICACO ES MERCURY NOVO TEMPO LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 95/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024063201210 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 1.603.912,79 . CNPJ CONTRATADA : 05.699.378/0001-49 EDICOES S M LTDA..

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 96/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024098201241 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 871.345,87 . CNPJ CONTRATADA : 61.725.214/0017-87 PIA SOCIE DADE FILHAS DE SAO PAULO.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 97/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024029201237 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 286.122,00 . CNPJ CONTRATADA : 86.461.852/0001-00 EDITORA P EIROPOLIS LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 98/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024039201272 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 794.571,42 . CNPJ CONTRATADA : 01.383.276/0001-69 GAUDI EDI TORIAL LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 99/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034024062201267 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 188.896,70 . CNPJ CONTRATADA : 07.235.888/0001-90 EDICOES B ESOUROBOX LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 100/2013 - UASG 153173

Nº Processo: 23034023940201227 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 528.871,58 . CNPJ CONTRATADA : 03.796.758/0001-76 EDITORA M ELHORAMENTOS LTDA..

(SIDECA - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2013 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034024030201261 . Objeto: Aquisição de obras de literatura destinadas aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas brasileiras, no âmbito do PNBE 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . RAFAEL PEREIRA TORINO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Presidente do Fnde . Valor Global: R\$ 481.194,31 . CNPJ CONTRATADA : 03.606.664/0001-97 EDITORA D UBOLSINHO LTDA - ME.

(SIDEK - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

Espécie: Rescisão de Contrato - edital 040/2012  
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Ednaldo dos Santos Azevedo, CPF: 540.921.755-15. Objeto: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, em apoio à equipe do FNDE, com proposta de adequação dos processos mantidos com Estados e Municípios, visando maximizar a execução da implantação do PDE, buscando a expansão e reestruturação das redes públicas existentes, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, e educação profissional, educação do campo, indígena e quilombola. Vigência: 23/04/2012 a 23/07/2012. Data de Assinatura da Rescisão do Contrato: 23/04/2012

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 830205/2007. Processo nº 23400.005268/2007-13.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, CNPJ/MF nº 05.648.696/0001-80.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 180 dias, de 20/03/2013 até 15/09/2013.  
Data e Assinaturas: 19/03/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, MAGNO ROGERIO SIQUEIRA AMORIM - Prefeito, CPF nº 811.389.033-53.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 830212/2007. Processo nº 23400.003543/2007-56.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, CNPJ/MF nº 18.602.011/0001-07.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 180 dias, de 20/03/2013 até 15/09/2013.  
Data e Assinaturas: 19/03/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, PEDRO LUCAS RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 534.206.326-49.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 701755/2010. Processo nº 23400.004995/2009-17.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE HELIOPOLIS/BA, CNPJ/MF nº 13.393.178/0001-91.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 180 dias, de 18/03/2013 até 13/09/2013.  
Data e Assinaturas: 15/03/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ILDEFONSO ANDRADE FONSECA - Prefeito, CPF nº 144.560.015-34.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 702356/2010. Processo nº 23400.004008/2009-84.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP, CNPJ/MF nº 71.989.685/0001-99.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 120 dias, de 21/03/2013 até 18/07/2013.  
Data e Assinaturas: 20/03/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, RAFAEL APARECIDO BUCHEIRO - Prefeito, CPF nº 741.994.718-04.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 700649/2011. Processo nº 23400.003558/2011-09.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MARCELANDIA/MT, CNPJ/MF nº 03.238.987/0001-75.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 180 dias, de 01/07/2013 até 27/12/2013.  
Data e Assinaturas: 20/03/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE - Prefeito, CPF nº 174.151.101-10.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Sala 701, Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

| Responsável                   | CNPJ/CPF       | Entidade/UF                            | Pendência | Programa/Ano         | Unidade |
|-------------------------------|----------------|--|-----------|----------------------|---------|
| Emerson Pedraça de França     | 124.194.512-87 | Prefeitura Municipal de Manicore - AM  | Repasse   | PNAE/2008            | DIAFI   |
| Adilson Almeida do Nascimento | 353.690.195-68 | Prefeitura Municipal de Mirangaba - BA | Repasse   | PDE/2008             | DIAFI   |
| Geraldo Leite da Cruz         | 788.419.098-20 | Prefeitura Municipal de Embu-SP        | Repasse   | PROJOVEM URBANO/2008 | DIAFI   |

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS  
Coordenadora-Geral

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 657155/2009. Processo nº 23400.010464/2009-63.  
Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.  
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.  
Vigência: 180 dias, de 12/3/2013 até 7/9/2013.  
Data e Assinaturas: 11/3/2013 - JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, Presidente, CPF nº 388.266.584-04, GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 663.428.564-00.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Segundo o Termo Aditivo ao Convênio nº 701989/2010, do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DE ITARAÉ/SP, publicado na Seção 3 do D.O.U de 04/03/2013, página 37, ONDE SE LÊ: Vigência: 120 dias, de 01/03/2013 até 28/06/2013. LEIA-SE: Vigência: 180 dias, de 01/03/2013 até 27/08/2013.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 153173**

Nº Processo: 23034024848201284.  
PREGÃO SISPP Nº 90/2012 Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 75104422000106. Contratado: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF S A -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de material gráfico referente às Revistas Na Ponta do Lápis números 21 e 22, bem como os serviços de embalagem, rotulagem e entrega/postagem do material produzido. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$681.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800163. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153173-15253-2013NE800166

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 128542 - Aquisição de Medicamentos  
Contratada: Genesio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 285,63; Dimed S/A Dist.medicamentos - R\$ 164,48; Dimed S/A Dist.Medicamentos - R\$ 36,69; Genesio A Mendes & Cia.Ltda - R\$ 123,37; LDT Prod.Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - R\$ 34.200,00; Wam Med Dist.Medicamentos Ltda - R\$ 8.560,00.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 15/03/13 - Ratificação: 20/03/13  
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreatta Torelly Pinto

Processo nº 128389 - Peças e Concerto de Equipamentos Baumer  
Contratada: BRS Assistência Tecnica Ltda-ME.  
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93  
Autorização: 11/03/13 - Ratificação: 14/03/13  
Autoridade Ratificadora: Profl. Amarilio Vieira de Macedo Neto  
Valor estimado: R\$ 20.000,00 serviços - R\$ 30.000,00 peças

Processo nº 128632 - Aquisição de Lâmina para Dermatomo e Lâmina de Expansão de Pele  
Contratada: Portomed Com. e Repres.Mat. Ortopédicos - R\$ 3.500,00; Delf Dist.Medicamentos Ltda-ME - R\$ 820,00.  
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93  
Autorização: 15/03/13 - Ratificação: 20/03/13  
Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 158156**

Nº Processo: 001513/2012-12 . Objeto: Locação de espaço para instalação provisória de salas de aula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Cruzeiro do Sul. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Necessidade de instalação

de salas de aula e ausência de espaço próprio, fundamentado no Inciso X do Art.24 da Lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . MARCELO COELHO GARCIA . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 20/03/2013 . BRENO CARRILLO SILVEIRA . Reitor . Valor Global: R\$ 102.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.862.517/0001-39 S.M. CAME LI.

(SIDEK - 20/03/2013) 158156-26425-2013NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2013 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041002751201311 . Objeto: Custear as inscrições de 04 (quatro) servidores do IFAL, no curso: "Gestão Patrimonial", a realizar-se no período de 02 a 05 de abril de 2013, em São Paulo - SP. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A contratação justifica-se pela singularidade do curso e pela notória especialização do palestrante e da organizadora. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2013 . HEVERTON LIMA DE ANDRADE . Chefe do Departamento de Compras . Ratificação em 18/03/2013 . WELLINGTON SPENCER PEIXOTO . Reitor do Ifal - Substituto . Valor Global: R\$ 9.960,00 . CNPJ CONTRATADA : 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEK - 20/03/2013) 158147-26402-2013NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2013 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041002371201378 . Objeto: Contratação dos serviços da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE, para oferecimento de curso de "Mestrado em Ergonomia" ao servidor Alexandre Correia da Silva, lotado na Reitoria, selecionado pelo edital 01/2012 - PIQPG 2013, do programa de incentivo à qualificação do IFAL. Total de Itens Licitados: 00020 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, mediante a qualificação dos servidores. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . HEVERTON LIMA DE ANDRADE . Chefe do Departamento de Compras . Ratificação em 20/03/2013 . WELLINGTON SPENCER PEIXOTO . Reitor do Ifal - Substituto . Valor Global: R\$ 25.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.735.586/0001-59 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE.

(SIDEK - 20/03/2013) 158147-26402-2013NE800001

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso do Resultado de Habilitação - Concorrência nº 01/2013, publicado no dia 20/03/2013, Seção 3, pág. 40: Onde se lê: Maurício Ferreira Menezes - Presidente da Comissão. Leia-se: Maurício Caldas de Vasconcelos - Presidente da Comissão.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 - UASG 158563**

Nº Processo: 23387000023201274.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08855123000116. Contratado : H . R ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Construção de uma piscina semi-olimpicae um vestiário no campus maués do IFAM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/04/2012 a 19/01/2013. Valor Total: R\$1.468.718,74. Fonte: 112000000 - 2012NE800019. Data de Assinatura: 16/02/2012.

(SICON - 20/03/2013) 158142-26403-2013NE800001



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012 - UASG 158563**

Nº Processo: 23387000113201265.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 84544469000181. Contratado : B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de grupo gerador no campus maués do IFAM. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 24/08/2012 a 15/02/2013. Valor Total: R\$51.489,64. Fonte: 112000000 - 2012NE800069. Data de Assinatura: 23/08/2012.

(SICON - 20/03/2013) 158142-26403-2013NE80001

**CAMPUS PARINTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158142**

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 23042001022201167.  
CONVITE Nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07380869000158. Contratado : ZERO S MATERIAL DE CONSTRUCAO E -TERRAPLANAGEM LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 30(trinta) dias em razão do pedido justificado da contratada e aceitos pela contratante. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, IV, e parágrafo 2º, da Lei 8666/93. Vigência: 21/02/2013 a 23/03/2013. Data de Assinatura: 21/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158142-26403-2013NE80001

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 1/2013**

A Comissão Especial de Licitação REVOGA o Aviso de Licitação Carta Convite Nº 01/2013, publicado no DOU em 15/03/2013, Seção 3, pag. 37 e comunica que fica válido o publicado no DOU do dia 20/03/2013, Seção 3, pag. 40.

WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS CATU****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 158443**

Nº Processo: 23329500050201318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios Total de Itens Licitados: 00090 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: R. rua Barão de Camaçari, 118 - Bairro Barao de Camaçari Barao de Camaçari - CATU - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 158443-26404-2013NE800050

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013 - UASG 158443**

Nº Processo: 233295000543201358 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo (Pães) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: R. rua Barão de Camaçari, 118 - Bairro Barao de Camaçari Barao de Camaçari - CATU - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 158443-26404-2013NE800050

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013 - UASG 158443**

Nº Processo: 233295000569201304 . Objeto: Pregão Eletrônico - Carne bovina. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: R. rua Barão de Camaçari, 118 - Bairro Barao de Camaçari Barao de Camaçari - CATU - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIDALVA DA SILVA DE ASSIS  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 158443-26404-2013NE800050

**CAMPUS GUANAMBI****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013 - UASG 158442**

Nº Processo: 23330000131201383 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sorgo Forrageiro. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Distrito de Ceraima S/n Zona Rural - GUANAMBI - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

MARCELO GOMES  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 158442-26404-2013NE800015

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 - UASG 158442**

Nº Processo: 23330000409201231 . Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de conclusão da obra de construção de baias para engorda anexo da suinocultura. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Distrito de Ceraima Zona Rural - GUANAMBI - BA . Entrega das Propostas: 05/04/2013 às 08h30 . Informações Gerais: Este Edital encontra-se disponível no comprasnet.

ROBSON DE SOUZA SANTOS  
Presidente Comissão

(SIDECA - 20/03/2013) 158442-26404-2013NE800015

**CAMPUS SANTA INÊS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 158277**

Nº Processo: 23332000300201284.  
PREGÃO SRP Nº 29/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado : NUTRICASH SERVICOS LTDA - Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de servicos especializados que utiliza tecnologia da informacao na administracao e controle das frotas de veiculos, para abastecimento, manutencao preventiva e corretiva e fornecimento de pecas por meio de rede credenciada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$41.371,04. Fonte: 112000000 - 2013NE800062 Fonte: 112000000 - 2013NE800063. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158277-26404-2013NE800020

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONVÊNIO DE ADESAO  
Participes: IF BAIANO, CNPJ: 10.724.903/0001-79 e a GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, CNPJ: 03.658.432/0001-82. Convênio nº 02/2013. Objeto: Proporcionar aos servidores do IF Baiano ativos ou inativos e seus respectivos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAP-Referência, registrado na Agência nacional de Saúde Suplementar sob o nº 455.830/07-8, na modalidade de Coletivo Empresarial, com abrangência nacional, administrado pela Fundação. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2013 à 18/03/2018. Ass. Em: 19/03/2013.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 158277**

Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, CNPJ 10.724.903/0002-50; Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2013; Objeto: Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades de transporte dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2013. Preços Registrados com a empresa: Le Soleil Turismo LTDA - ME CNPJ: 03.320.995/0001-66 . Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata. Data da Assinatura da Ata 19/03/2013. Valor Global R\$ 50.690,60 Detalhamento da Ata no site: www.comprasnet.gov.br UASG 158277

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei n 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; CONTRATADO: MARCELO FRANCISCO XAVIER; OBJETO: Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, na Área de Gestão; PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 15/03/2014; REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais; VALOR: O contratado fará jus à retribuição no valor equivalente à remuneração de Professor Classe D, Nível 101, em regime de trabalho de 40 horas semanais; DATA DE ASSINATURA: 15/03/2013; SIGNATÁRIOS: WILSON CONCIANI, pelo Contratante e MARCELO FRANCISCO XAVIER, pelo Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CAMPUS LUZERNA****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 152663**

Nº Processo: 23352000068201327 . Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Instituto Federal Catarinense - Câmpus Luzerna. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Para atender as necessidades do Câmpus Luzerna. Declaração de Dispensa em 16/01/2013 . GISELE VIAN FRANCIO . Diretora do Departamento de Administração e Planejamento . Ratificação em 27/02/2013 . EDUARDO BUTZEN . Diretor Geral Pro Tempore . Valor Global: R\$ 24.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 08.336.783/0001-90 CELESC DI STRIBUIÇÃO SA.

(SIDECA - 20/03/2013) 152663-26422-2013NE800006

**CAMPUS CONCÓRDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158461**

Nº Processo: 23351000643201211.  
PREGÃO SISPP Nº 44/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 03735663000142. Contratado : PATRIA SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços de auxiliar de Lavanderia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.370,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800138. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158461-26422-2013NE800003

**CAMPUS SOMBRIO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013; Nº PROCESSO: 23354.000395/2012-88. PREGÃO SRP Nº 0009/2012 CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Sombrio; CONTRATADO: L.A.Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e demais alterações; VIGÊNCIA: 24/01/2013 a 31/12/2013; Valor: R\$ 45040,40; Fonte: 011200000 - 2013NE800044, 2013NE800056 e 2013NE800055; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2013.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Sombrio torna publico o resultado de julgamento do pregão eletrônico 02/2013 que teve como vencedora a empresa RITNA SERVIÇOS LTDA - EPP pelo valor global do grupo para 12 meses de R\$ 322.000,00.

CARLOS ANTONIO KRAUSE  
Diretor geral

(SIDECA - 20/03/2013) 158462-26422-2013NE800003



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 9/2013**

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSORA VOLUNTÁRIA: INAH MARIA DE ABREU. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2013 a 17/02/2014. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013. ASSINAM: Tássio Francisco Lofti Matos, reitor em exercício, pelo Dirigente e INAH MARIA DE ABREU, Professora Voluntária.

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 12/2013**

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSOR VOLUNTÁRIO: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 26/02/2013 a 25/02/2014. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013. ASSINAM: Maria Margarete Bezerra Brito, reitora em exercício, pelo Dirigente e JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Voluntário.

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 14/2013**

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSORA VOLUNTÁRIA: DANIELA MEDEIROS CEDRO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/02/2013 a 27/02/2014. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013. ASSINAM: Virgílio Augusto Sales Araripe, pelo Dirigente e DANIELA MEDEIROS CEDRO, Professora Voluntária.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: JONATHAN PESSOA PEREIRA LIMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/03/2013 a 12/03/2014. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013. ASSINAM: Virgílio Augusto Sales Araripe, pela Contratante e JONATHAN PESSOA PEREIRA LIMA, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DE BARROS NETO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano, de 18/03/2013 a 17/03/2014. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, pela Contratante e JOÃO RODRIGUES DE BARROS NETO, contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: DIANA PEREIRA BEZERRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 18/03/2013 a 17/03/2014. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, pela Contratante e DIANA PEREIRA BEZERRA, contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: LARISSA PINHEIRO XAVIER. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 18/03/2013 a 17/03/2014. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TFonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor, pela Contratante e LARISSA PINHEIRO XAVIER, contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**O CONTRATO Nº 01/2012**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012 firmado entre IFCE - Campus Limoeiro do Norte e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA. Objeto: Acréscimo Quantitativo de 25% do valor inicial atualizado e Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 12/01/2013 a 11/01/2014. Data da Assinatura: 10/01/2013. Assinam José Façanha Gadelha, pelo Contratante e Juliana Simionovski e José Luiz Gradashi Von Helden pela Contratada.

**O CONTRATO Nº 06/2012**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2012 firmado entre IFCE - Campus Limoeiro do Norte e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA. Objeto: Acréscimo Quantitativo de 25% do valor inicial atualizado e Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 30/03/2013 a 29/03/2014. Data da Assinatura: 14/03/2013. Assinam José Façanha Gadelha, pelo Contratante e Juliana Simionovski e José Luiz Gradashi Von Helden pela Contratada.

**O CONTRATO Nº 08/2012**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012 firmado entre IFCE - Campus Limoeiro do Norte e a Empresa Bio Card Tecnologia e Sistemas LTDA. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 04/03/2013 a 03/03/2014. Data da Assinatura: 28/02/2013. Assinam José Façanha Gadelha, pelo Contratante e Mayana Nara Silva Vieira pela Contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013 - UASG 158425**

Nº Processo: 23149000259201311. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado modelos split e janela. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Principal S/n - Distrito de Rive ALEGRE - ES. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS HUMBERTO SANSON MOULIN  
Diretor-Geral

(SIDECA - 20/03/2013) 158425-26406-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158505**

Número do Contrato: 6/2012.

Nº Processo: 23240000093201297.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Serviço de publicação no diário oficial da união de atos oficiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 28/02/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$108.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800010. Data de Assinatura: 26/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158505-26420-2013NE800037

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158505**

Número do Contrato: 3/2011.

Nº Processo: 23000096286201004.

PREGÃO SRP Nº 3/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 73500696000199. Contratado: A C M TRANSPORTES TURISTICOS LTDA-- EPP. Objeto: Serviço de transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 02/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$56.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800038. Data de Assinatura: 02/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158505-26420-2013NE800037

**CAMPUS SANTA ROSA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 158504**

Nº Processo: 23242000261201224. Objeto: Assinatura da revista HSM Management - 12 edições Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT. Dap. Ratificação em 19/03/2013. LIDIANE KASPER. Ass. em Administração. Valor Global: R\$ 348,00. CNPJ CONTRATADA: 01.619.385/0001-32 HSM DO BR ASIL S.A.

(SIDECA - 20/03/2013) 158504-26420-2013NE800019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 39/2012 - UASG 158504**

Nº Processo: 23242000260201280. Objeto: Assinatura de periodicidade trimestral da Revista Brasileira de Saneamento e Meio Ambiente e da Revista Engenharia Sanitário e Ambiental Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT. Dap. Ratificação em 19/03/2013. LIDIANE KASPER. Ass. em Administração. Valor Global: R\$ 180,00. CNPJ CONTRATADA: 33.945.015/0001-81 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES.

(SIDECA - 20/03/2013) 158504-26420-2013NE800019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 - UASG 158504**

Número do Contrato: 15/2011.

Nº Processo: 23242000166201140.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 82708967000197. Contratado: PROJECAO CONSTRU-COES E PRE -MOLDADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do instrumento contratual por mais 90 (noventa) dias, no período de 15/03/2013 a 13/06/2013. Fundamento Legal: 8.666/93. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158504-26420-2013NE800019

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 158268**

Nº Processo: 23238000176201314.

PREGÃO SRP Nº 10/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 04595044000162. Contratado: PORTAL TURISMO E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência/remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais visando atender as necessidades de transporte dos servidores do Instituto Federal Farroupilha Campus de São Vicente do Sul de acordo com edital 08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800078. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158268-26420-2013NE800079

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013**

Espécie: Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745/93 e legislação complementar. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Jaguar. CONTRATADO: Cesar Augusto de Deus. Objeto: Contrato de Professor Temporário por Prazo Determinado. Período: 19/03/2013 a 19/03/2014, podendo ser prorrogado pelo prazo de dois anos, já computado o interstício utilizado antes da prorrogação. Valor: O contratado receberá, mensalmente, a importância equivalente ao valor do vencimento mais vantagens vigentes para o cargo equivalente no quadro de magistério do Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Jaguar, reajustável no mesmo índice e data dos aumentos dos servidores públicos federais. Data da Assinatura: 19/03/2013. TANIRA MARINHO FABRES, pela Contratante e CESAR AUGUSTO DE DEUS, pelo Contratado.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O. de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 41. Onde se lê: Dispensa Nº 13/2012. Leia-se: Inexigibilidade Nº 16/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158268-26420-2013NE800079

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013 - UASG 158139**

Nº Processo: 23044002658/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa (pessoa jurídica) para Serviços Gráficos de Impressão de Apostilas, com fornecimento de matéria prima, por solicitação da Administração do IF Fluminense e atendimento dos Cursos Técnicos em Eventos, Guia de Turismo e Segurança do Trabalho, na modalidade à distância, conforme descrição e quantitativos especificados no Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 15h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUILHERME BATISTA GOMES  
Diretor de Administração

(SIDECA - 20/03/2013) 158139-26434-2013NE800001





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CERES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 11/2013 - UASG 158302**

Nº Processo: 23217000137201357. Objeto: Inscrição em capacitação de curta duração no V Congresso Internacional e XII Simpósio sobre Nutrição de Animais de Estimação, para servidora Mônica Maria de Almeida Brainer a ser realizada no período de 24 a 25 de abril de 2013, em Valinhos-SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a interesse do Instituto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/03/2013. HELBER SOUTO MORGADO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 450,00. CNPJ CONTRATADA: 54.666.284/0001-89 COLÉGIO B RASILEIRO DE NUTRIÇÃO ANIMAL.

(SIDECA - 20/03/2013) 158302-26407-2013NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 158302**

Nº Processo: 23217000135201368. Objeto: Inscrição em capacitação de curta duração - Curso de Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - para a servidora Adália Maria da Silva Pains, a ser realizada no período de 17 a 18 de abril de 2013, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a interesse do Instituto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/03/2013. HELBER SOUTO MORGADO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 270,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(SIDECA - 20/03/2013) 158302-26407-2013NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 158302**

Nº Processo: 23217000134201313. Objeto: Inscrição em capacitação de curta duração - Curso Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público - para a servidora Adália Maria da Silva Pains, a ser realizada no período de 15 a 16 de abril de 2013, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a interesse do Instituto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/03/2013. HELBER SOUTO MORGADO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 220,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(SIDECA - 20/03/2013) 158302-26407-2013NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 14/2013 - UASG 158302**

Nº Processo: 23217000127201311. Objeto: Inscrição em capacitação de curta duração - Curso Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público - para a servidora Clariany Soares Cardoso, a ser realizada no período de 15 a 16 de abril de 2013, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a interesse do Instituto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/03/2013. HELBER SOUTO MORGADO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 220,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(SIDECA - 20/03/2013) 158302-26407-2013NE800002

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 - UASG 158302**

Nº Processo: 23217000128201366. Objeto: Inscrição em capacitação de curta duração - Curso de Formação de Pregoeiros: Pregão Eletrônico - para a servidora Clariany Soares Cardoso, a ser realizada no período 17 a 18 de abril de 2013, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a interesse do Instituto. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. HAMILTON MENDES DA CUNHA. Dap. Ratificação em 20/03/2013. HELBER SOUTO MORGADO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 270,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(SIDECA - 20/03/2013) 158302-26407-2013NE800002

**CAMPUS IPORÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 - UASG 158299**

Número do Contrato: 00004/2011, subrogado pela UASG: 158299 - INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE.

Nº Processo: 23220000030201198.

PREGÃO SISPP Nº 10/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 07855231000126. Contratado: AJCL SERVICOS E CONSULTORES EIRELI- EPP. Objeto: Prorrogação do contrato 04/2011, passando a vigência de 12 de março de 2013 a 31 de maio de 2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2013 a 31/05/2013. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158667-26407-2013NE800001

**CAMPUS MORRINHOS**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA EXTERNO  
NA MODALIDADE APOIO.**

O Diretor-Geral de Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº 26, de 18 de janeiro de 2012. Publicada no DOU de 19.01.12, e Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.12, tendo em vista os termos da Lei nº 12.513 de 26.10.11, a resolução CD/FNDE nº 03, de 16.03.12 e a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16.03.12, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSOR SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de BOLSISTA EXTERNO NA MODALIDADE APOIO para atender o Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Número de vaga por curso no Anexo I: 01 (uma).  
Período de inscrição: 20 a 22 de março de 2013.  
Forma de inscrição: Formulário no site do IF Goiano - Câmpus Morrinhos.

A inscrição é gratuita.  
Data de deferimento das inscrições: 22/03/13  
Resultado Preliminar: 26/03/2013.  
Resultado Final: 2/04/13.  
Informações Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos ou pelo fone: (64) 3414-7900.  
Esse edital encontra-se na íntegra no sítio: www.ifgoiano.edu.br/morrinhos

GILBERTO SILVÉRIO DA SILVA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE BOLSISTA EXTERNO NA MODALIDADE PROFESSOR**

O Diretor-Geral de Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº 26, de 18 de janeiro de 2012. Publicada no DOU de 19.01.12, e Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.12, tendo em vista os termos da Lei nº 12.513 de 26.10.11, a resolução CD/FNDE nº 03, de 16.03.12 e a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16.03.12, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSOR SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de BOLSISTA EXTERNO NA MODALIDADE PROFESSOR para atender o Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Número de vaga por curso no Anexo I: 01 (uma).  
Período de inscrição: 20 a 22 de março de 2013.  
Forma de inscrição: Formulário no site do IF Goiano - Câmpus Morrinhos.

A inscrição é gratuita.  
Data de deferimento das inscrições: 22/03/13  
Resultado Preliminar: 26/03/2013.  
Resultado Final: 2/04/13.  
Informações Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos ou pelo fone: (64) 3414-7900.  
Esse edital encontra-se na íntegra no sítio: www.ifgoiano.edu.br/morrinhos

GILBERTO SILVÉRIO DA SILVA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA INTERNO NA  
MODALIDADE PROFESSOR**

O Diretor-Geral de Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº 26, de 18 de janeiro de 2012. Publicada no DOU de 19.01.12, e Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.12, tendo em vista os termos da Lei nº 12.513 de 26.10.11, a resolução CD/FNDE nº 03, de 16.03.12 e a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16.03.12, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSOR SELETIVO SIMPLIFICADO, com vista à contratação de BOLSISTA INTERNO NA MODALIDADE PROFESSOR para atender o Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Número de vaga por curso no Anexo I: 01 (uma).

Período de inscrição: 20 a 22 de março de 2013.

Forma de inscrição: Formulário no site do IF Goiano - Câmpus Morrinhos.

A inscrição é gratuita.

Data de deferimento das inscrições: 22/03/13

Resultado Preliminar: 26/03/2013.

Resultado Final: 2/04/13.

Informações Instituto Federal Goiano - Câmpus Morrinhos ou pelo fone: (64) 3414-7900.

Esse edital encontra-se na íntegra no sítio: www.ifgoiano.edu.br/morrinhos

GILBERTO SILVÉRIO DA SILVA

**CAMPUS RIO VERDE**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2012. PROCESSO: 23218.000832/2011-47. OBJETO: Altera as Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato nº 007/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, modificada pela Lei nº 9.849/99. VIGÊNCIA: 14.03.2013 a 13.03.2014. CONTRATANTE: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Celiamares Candida de Brito. DATA DA ASSINATURA: 14.03.2013. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo contratante e Celiamares Candida de Brito, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012. PROCESSO: 23218.000832/2011-47. OBJETO: Altera as Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato nº 010/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, modificada pela Lei nº 9.849/99. VIGÊNCIA: 19.03.2013 a 18.03.2014. CONTRATANTE: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Rinneu Elias Borges. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2013. SIGNATÁRIOS: José Weselli de Sá Andrade, pelo contratante e Rinneu Elias Borges, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2012. PROCESSO: 23218.000832/2011-47. OBJETO: Altera as Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato nº 011/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, modificada pela Lei nº 9.849/99. VIGÊNCIA: 19.03.2013 a 18.03.2014. CONTRATANTE: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Weliton Eduardo Lima de Araújo. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2013. SIGNATÁRIOS: José Weselli de Sá Andrade, pelo contratante e Weliton Eduardo Lima de Araújo, contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012. PROCESSO: 23218.000161/2012-03. OBJETO: Altera as Cláusulas 4ª e 5ª do Contrato nº 014/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93, modificada pela Lei nº 9.849/99. VIGÊNCIA: 10.03.2013 a 09.03.2014. CONTRATANTE: Campus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano. CONTRATADO: Renato Cruvinel de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2013. SIGNATÁRIOS: Anísio Correa da Rocha, pelo contratante e Renato Cruvinel de Oliveira, contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CAMPUS DA CIDADE DE LUZIÂNIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158524**

Número do Contrato: 9/2011.

Nº Processo: 23379700221201150.

DISPENSA Nº 8/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - Objeto: Prorrogar o contrato nº 09/2011 por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/01/2013 a 23/01/2014. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800007 Data de Assinatura: 24/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158153-26429-2013NE800008

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 029, de 08 de março de 2013, publicado no DOU de 11.03.2013, Seção 3, pgs. 58 e 59, retifica-se como se segue:

I - Na tabela, referente à candidata Caroline Prado Brignoni, onde lê-se: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário; leia-se: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta.

II - Na tabela, referente à candidata Caroline Prado Brignoni, onde lê-se: 40 horas; leia-se: 20 horas.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CÂMPUS CONFRESA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 6/2013 publicada no D.O.U de 19/03/2013, Seção 3, Pág. 47, Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 15/03/2013. WILLIAN SILVA DE PAULA. Diretor Geral. Contratada: ROOLGATMA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA. Valor: R\$ 7.969,11. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 20/03/2013 WILLIAN SILVA DE PAULA. Diretor Geral. Contratada: MOURA ALVES E SANTOS LTDA ME. Valor: R\$ 7.969,11.

(SIDECA - 20/03/2013) 158496-26414-2012NE800046

**CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158494**

Nº Processo: 23188001121201275.

PREGÃO SRP Nº 22/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 02102498000129. Contratado : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E -PREVIDENCIA PRIVADA SA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro contra acidente pessoal e outros, para o IFMT-Campus Cuiabá/Bela Vista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$2.719,20. Fonte: 112000000 - 2012NE800147 Fonte: 112000000 - 2012NE800146 Fonte: 112915016 - 2012NE800151. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158494-26414-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2013**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatas, para contrato como PROFESSOR TEMPORÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

| Câmpus         | Disciplina                         | Habilitação  | Vagas | Carga Horária Semanal |
|----------------|------------------------------------|--|-------|-----------------------|
| Campo Grande   | Informática/ Desenvolvimento Web   | Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Tecnólogo da Informação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  | 02    | 40 h                  |
|                | Informática/ Redes de Computadores | Graduação na área de Computação ou Graduação em Redes de Computadores ou Tecnologia em Redes de Computadores   | 01    | 40 h                  |
| Corumbá        | Informática/ Desenvolvimento Web   | Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Tecnólogo da Informação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  | 01    | 40 h                  |
|                | Informática/ Redes de Computadores | Graduação na área de Computação ou Graduação em Redes de Computadores ou Tecnologia em Redes de Computadores   | 01    | 40 h                  |
| Coxim          | Biologia                           | Licenciatura em Biologia   | 01    | 40 h                  |
| Coxim          | Matemática                         | Licenciatura em Matemática   | 01    | 40 h                  |
|                | Química                            | Licenciatura em Química ou Licenciatura de Ciência da Natureza com Habilitação em Química ou Bacharelado em Química ou Química Tecnológica ou Bacharelado em Engenharia Química ou Curso Superior em Tecnologia em Química | 01    | 40 h                  |
|                | Português/ Libras                  | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Certificação de Intérprete na Língua Brasileira de Sinais  | 01    | 40 h                  |
| Ponta Porã     | Administração                      | Graduação em Administração   | 01    | 40 h                  |
|                | Matemática                         | Licenciatura em Matemática   | 01    | 40 h                  |
|                | Química                            | Licenciatura em Química  | 01    | 40 h                  |
| Três Lagoas    | Artes                              | Licenciatura Plena em Artes, ou Licenciatura em Educação Artística   | 01    | 40 h                  |
|                | Informática/ Desenvolvimento Web   | Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Tecnólogo da Informação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  | 01    | 40 h                  |
|                | Português/Libras                   | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Certificação de Intérprete na Língua Brasileira de Sinais  | 01    | 40 h                  |
|                | Química                            | Licenciatura em Química  | 01    | 40 h                  |
| Nova Andradina | Português/ Espanhol                | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola   | 01    | 40 h                  |

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros indicados pela Comissão do Processo Seletivo e designados pelo Reitor do IFMS.

**IDOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93 é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: 19 de março de 2013 a 01 de abril de 2013.

2.1.1A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br).

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 01 de abril de 2013.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no câmpus:

| CÂMPUS         | ENDEREÇO  |
|----------------|---|
| Campo Grande   | Endereço Provisório: Av. Julio de Castilho, 4960 - Panamá - CEP: 79.113-000 - Campo Grande/MS   |
| Corumbá        | Endereço Provisório: Rua Delamare, 1557, piso superior - Dom Bosco - CEP: 79.331-040 - Corumbá/MS                                     |
| Coxim          | Endereço Provisório: Escola Estadual Padre Nunes Rua Pereira Gomes, 355 - Novo Mato Grosso - CEP: 79.400-000 - Coxim/MS               |
| Nova Andradina | Câmpus Nova Andradina: Rodovia MS - 473, KM 23 - Fazenda Santa Bárbara, s/n - CEP: 79.750-000 - Nova Andradina/MS                     |
| Ponta Porã     | Endereço Provisório: Rua Intibiré Vieira, s/n residencial Julia Oliveira Cardinal - BR 463 - km 4,5 - CEP: 79900-000 - Ponta Porã -MS |
| Três Lagoas    | Endereço Provisório: Rua Urias Ribeiro, 2327 - Bairro Alto da Boa Vista CEP: 70.640-280 - Três Lagoas /MS                             |

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

**3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

| Avaliação   | Local    | Dia                 | Hora |
|---|----------|---------------------|------|
| Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos | Câmpus** | 06/04/2013 (sábado) | 8h30 |

\*\* Endereço constante no subitem 2.2

**4 DAS PROVAS**

**4.1 PROVA ESCRITA**

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva. Cada questão objetiva valerá 5 (cinco) pontos e a questão subjetiva valerá 10 (dez) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.





4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.  
a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.  
b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

- c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.  
d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.  
4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.  
4.2 DA PROVA DE PORTUGUÊS/LIBRAS  
4.2.1 A seleção dos candidatos inscritos para a área de Português/Libras ocorrerá por meio de Prova Didática Específica e Prova de Títulos/Análise Curricular  
4.2.1.1 A Prova de Português/Libras será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório.  
4.2.2 A prova Didática consistirá em uma aula de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, na qual o candidato será avaliado em seus conhecimentos e habilidades.  
4.2.3 A prova de Português/Libras será filmada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.  
4.2.4 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.  
4.2.5 A Banca Examinadora atribuirá uma nota por avaliador, na escala de 0 (zero) a 80,00 (oitenta), sendo que, para composição final da nota, será realizada média aritmética das notas dos avaliadores. Será considerado classificado o candidato que obtiver na Prova de Libras média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.  
4.2.6 A nota final será composta de média aritmética das notas da Prova de Didática Específica e da Prova de Títulos/Análise Curricular.  
4.3 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR  
4.3.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.  
a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar ao representante da Banca Examinadora uma via do "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e câmpus.  
b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.  
c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.  
d) A prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.  
e) A prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 e 4.2.5 deste Edital.  
4.4 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS  
4.4.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

| Títulos   | Pontuação       |
|---|-----------------|
| DOCTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional. | 10 (dez) pontos |
| MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.  | 6 (seis) pontos |
| ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.                                   | 3 (três) pontos |

4.4.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena. | 4 (quatro) pontos |
|---|-------------------|

4.4.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

| Experiência de magistério | Pontuação  |
|---------------------------|------------|
| Mais de 72 meses          | 6 pontos   |
| Mais de 60 até 72 meses   | 4,8 pontos |
| Mais de 48 até 60 meses   | 4,5 pontos |
| Mais de 36 até 48 meses   | 3,2 pontos |
| Mais de 24 até 36 meses   | 2,8 ponto  |
| Mais de 12 até 24 meses   | 2,5 ponto  |
| De 06 até 12 meses        | 1,3 ponto  |

## 5 RESULTADO

- 5.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) no dia 08 de abril de 2013.  
5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.  
5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:  
a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);  
b. possuir maior idade;  
c. possuir maior número de dependentes para o Imposto de Renda.  
5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação pelo Reitor, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 12 de abril de 2013.  
6 DO RECURSO  
6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo câmpus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.  
6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.  
6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.  
6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.  
6.5 Recursos cujo teor desprezite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.  
6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.  
6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.  
7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
7.1 O contrato terá vigência até 31 de agosto de 2013, e vigorará a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação desde que o prazo do contrato não exceda 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.  
7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.  
8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

| Titulação       | Classe/ Nível | Vencimento Básico | RT       | Auxílio Alimentação | Total    |
|-----------------|---------------|-------------------|----------|---------------------|----------|
| Graduação       | D1            | 2.714,89          | -        | 373,00              | 3.087,89 |
| Aperfeiçoamento | D1            | 2.714,89          | 110,22   | 373,00              | 3.198,11 |
| Especialização  | D1            | 2.714,89          | 253,13   | 373,00              | 3.341,02 |
| Mestrado        | D1            | 2.714,89          | 835,05   | 373,00              | 3.922,94 |
| Doutorado       | D1            | 2.714,89          | 1.934,76 | 373,00              | 5.022,65 |

- 8.1.1 Além da remuneração e do auxílio alimentação poderão ser acrescidos os seguintes benefícios: Auxílio Pré-Escolar e Auxílio Transporte, de acordo com a legislação vigente.  
8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.  
8.3 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo.  
8.4 Para firmar o contrato como Professor TEMPORÁRIO, o candidato deverá apresentar e entregar à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.  
8.5 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.  
8.6 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.  
8.7 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br).  
8.8 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.  
8.9 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.  
8.10 O professor TEMPORÁRIO ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.  
8.11 O contrato do Professor TEMPORÁRIO extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:  
8.11.1 por término do prazo contratual; ou  
8.11.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.  
8.12 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.  
8.13 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

MARCUS AURÉLIUS STIER SERPE

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158122

Número do Contrato: 86/2012.

Nº Processo: 232080010872011DV.

PREGÃO SISPP Nº 145/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO & TER-CERIZACAO-DE MAO DE OBRA LTDA -. Objeto: Suprimir 2 (dois) postos de faixineiro, com prestação de serviço no prédio da Reitoria, no Contrato 86/2012 a partir do dia 16 de fevereiro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 15/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158122-26409-2013NE800395

EDITAL Nº 45, DE 20 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR TEMPORÁRIO - CAMPUS OURO PRETO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-9, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como PROFESSOR TEMPORÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

## 1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/ REMUNERAÇÃO MENSAL

| ÁREA      | ÁREA DE CONHECIMENTO  | HABILITAÇÃO   | VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|-----------|---|---|-------|---------------|--------------------|
| CODAJIOIA | Artesanato em Minerais; Lapidagem de Gemas de Cor;<br>Lapidagem Avançada de Gemas de Cor. | Curso superior Completo com experiência na área de conhecimento | 01    | 40 horas      | R\$ 2.215,54       |

## 2. DO REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais. Essa carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno, no IFMG - Campus Ouro Preto.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrição: 20/03/2013 a 04/04/2013

3.1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

3.2. É vedada a inscrição condicional por correspondência.

3.3. O IFMG - Campus Ouro Preto- não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por outros. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seu anexo, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e enviá-lo via Internet.

3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em casos de anulação ou revogação do concurso por conveniência do IFMG - Campus Ouro Preto.

3.6. A inscrição, somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.4 deste Edital.

3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter pleno conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMG- Campus Ouro Preto - não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato de trabalho dos candidatos aprovados, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e documentos apresentados neste Processo Seletivo.

3.10. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## 4. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.1.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.1.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato no momento da inscrição, disponível, no período entre 9 horas do dia 20/03/2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26/03/2013, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem

4.1.3. O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.1.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 4.1.2.

4.1.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.7. A relação dos pedidos de isenção será divulgada até o dia 02/04/2013, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.1.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), e imprimir o documento de arrecadação até o dia 05/04/2013, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4, estará automaticamente eliminado do concurso público.

## 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

5.2. O candidato deverá informar por escrito a deficiência que apresenta e se necessita de condições especiais para a realização das provas, conforme Anexo II.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, que decidirá:

5.3.1 Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2 Se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art.

4º do Decreto nº 3.298/99.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

5.5. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo consistirá prova de desempenho prático, desempenho didático, prova de títulos e classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, instituída por Ato do Reitor, sob coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG.

6.2. O Processo Seletivo será constituído pelos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

| ÁREA      | ÁREA DE CONHECIMENTO  | TIPO DE AVALIAÇÃO            | A PARTIR DE   | HORARIO INICIAL |
|-----------|---|------------------------------|---|-----------------|
| CODAJIOIA | Artesanato em Minerais; Lapidagem de Gemas de Cor;<br>Lapidagem Avançada de Gemas de Cor. | Prova de Desempenho Prático  | 10/04/2013  | 8 horas         |
|           |   | Prova de Desempenho Didático | 15/04/2012  | 8 horas         |
|           |   | Prova de Títulos             | 15/04/2012<br>(Deverão ser entregues no local e data da prova de desempenho didático) | 8 horas         |

## 6.3. DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO

6.3.1. A prova será realizada no dia 10/04/2013 às 08 horas no Pavilhão de Joalheria.

6.3.2. A prova de desempenho prático será constituída de 2 (duas) atividades com duração total de 2 (duas) horas, perante banca examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. A tabela abaixo descreve as atividades a serem realizadas pelo candidato:





|             |   |                 |
|-------------|---|-----------------|
| Atividade 1 | Facetar e polir um quartzo na forma redonda lapidação brilhante com 57 facetas.<br>O mineral será fornecido pela banca já formado e encanetado.<br>O equipamento disponibilizado será uma máquina de lapidação com cabeçote mecânico (catraca). | Duração 1 hora. |
| Atividade 2 | Confeccionar uma peça em artesanato mineral no formato de uma flor.<br>O mineral será fornecido pela banca.<br>O equipamento disponibilizado será uma máquina de serrar e uma máquina de formar (rebolo).                                       | Duração 1 hora. |

6.3.3 Esta prova tem caráter eliminatório. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

#### 6.4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

6.4.1 Concorrerão a esta prova os candidatos aprovados na Prova Prática.

6.4.2. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O Tema será: TÉCNICAS DE LAPIDAÇÃO DE GEMAS E DE ARTESANATO MINERAL UTILIZADOS NA JOALHERIA.

6.4.3. Não será permitida durante a realização da prova de desempenho didático pelo candidato a presença dos demais concorrentes, além das pessoas além das previstas no item 6.1.

6.4.4. Na avaliação da prova de desempenho didático, serão considerados os critérios especificados no Anexo I do presente Edital.

6.4.5. Ao término da prova de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).

6.4.6. A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota, e quando for o caso, a Banca Examinadora deverá adotar medidas no sentido de se evitar que notas discrepantes em relação às dadas pela maioria dos avaliadores contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

6.4.7. Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

#### 6.5. DA PROVA DE TÍTULOS

6.5.1. A Prova de Títulos constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova de desempenho didático.

6.5.2. A prova de títulos terá caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos. Na avaliação, serão consideradas:

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Titulação Acadêmica</b>              |           |
| Doutorado                               | 30 pontos |
| Mestrado                                | 20 pontos |
| Especialização                          | 15 pontos |
| Pontuação Máxima (somente maior título) | 30 pontos |
| <b>Formação em Licenciatura</b>         |           |
| Licenciatura na área                    | 10 pontos |
| <b>Outros cursos na área correlata</b>  |           |
| Duração mínima de 180 horas             | 10 pontos |
| Duração mínima de 80 horas              | 05 pontos |
| Pontuação Máxima (máximo de 3 cursos)   | 30 pontos |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Experiência Profissional</b>  |                                |
| Magistério (pontos por ano em ensino médio ou técnico). De 01(um) a 02 (dois) anos   | 04 pontos                      |
| Magistério (pontos por ano em ensino médio ou técnico). De 02(dois) a 03 (três) anos | 06 pontos                      |
| Magistério (pontos por ano em ensino médio ou técnico). Mais de 03 (três) anos       | 10 pontos                      |
| Experiência no mercado (pontos por ano em atividades correlatas ao concurso)         | 01 ponto por ano até 20 pontos |
| Pontuação Máxima   | 30 pontos                      |
| Total da Prova de Títulos  | 100 pontos                     |

#### 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. No dia da prova, o candidato deverá comparecer a Gerência de Gestão de Pessoas, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, situado à Rua Pandiá Calógeras - 898, Bairro Bauxita - Ouro Preto/MG, com antecedência, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL), documento oficial de identidade com foto (INDISPENSÁVEL), e Comprovante de Pagamento original (INDISPENSÁVEL)

7.2. A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, nas provas de desempenho prático e didático, serão em função da ordem de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado e divulgados no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

#### 8. DO RESULTADO

8.1. A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas provas com os seguintes pesos: Prova de desempenho Prático, peso 4, Prova de Desempenho Didático, peso 4 e Prova de Títulos, peso 2.

8.2. A nota final do candidato será divulgada no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

8.3. A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, quais sejam:

- Obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- Tiver maior idade.

8.4. A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Reitor será publicada no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos, devidamente fundamentados e protocolados na Portaria do IFMG- Campus Ouro Preto, deverão ser dirigidos, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados a Gerência de Gestão de Pessoas.

9.2. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Desempenho Prático no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.

9.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Desempenho Didático no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.

9.4. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do resultado.

9.5. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

9.7. Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

9.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

#### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação pelo Reitor.

#### 11. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

11.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR TEMPORÁRIO e nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenha decorrido, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos das referidas leis.

11.2. A contratação mencionada obedecerá a ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

11.3. Para firmar contrato como Professor Temporário do IFMG, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

11.4. Para firmar contrato como Professor Temporário o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7596/87, Lei 8745/93 e Lei 9.849/99.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por Ato do Presidente da Comissão Organizadora o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização deste Processo Seletivo.

12.3. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

12.4. O candidato classificado será convocado obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMG - Campus Ouro Preto - convocar o próximo candidato.

12.5. O candidato convocado que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.6. O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

12.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e no site.

12.8. A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

12.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, com participação da respectiva Banca Examinadora do processo Seletivo Simplificado.

12.10. As informações complementares serão fornecidas aos interessados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, pelos telefones (31) 3559 2152, (31) 3559 2124, no horário de 08 às 11h e de 13 às 17h.

12.11. A bibliografia e o conteúdo programático a serem utilizados ficarão a critério do candidato.

## ANEXO I

Data:  
Local:  
Área Avaliada / Disciplina:  
Nome do Candidato:  
ITENS PARA AVALIAÇÃO DA AULA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

| ITEM  | VALOR          | NOTA |
|---|----------------|------|
| 01. Planejamento                                    | 5,00           |      |
| 02. Incentivação da aula                            | 5,00           |      |
| 03. Correção da linguagem                           | 5,00           |      |
| 04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação | 10,00          |      |
| 05. Capacidade de síntese                           | 15,00          |      |
| 06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino        | 5,00           |      |
| 07. Relação da teoria com a prática                 | 5,00           |      |
| 08. Expressão                                       | Contato visual | 2,00 |
|   | Gesticulação   | 2,00 |
|   | Postura        | 2,00 |
|   | Movimentação   | 2,00 |
|   | Voz            | 2,00 |
| 09. Escrita Legível                                 | 5,00           |      |
| 10. Utilização de recursos didáticos                | 5,00           |      |
| 11. Recursos adequados ao conteúdo                  | 5,00           |      |
| 12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição        | 25,00          |      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>100,00</b>  |      |

## OBSERVAÇÕES:

No Item 8 - Expressão - no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.

Assinatura do avaliador:

## ANEXO II

## REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.  
(Datar e assinar)

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

**EDITAL Nº 44, DE 19 DE MARÇO DE 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**  
**EM EDUCAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, torna público que, nos termos deste Edital, estarão abertas as inscrições para CONCURSO PÚBLICO de Provas e de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, de acordo com as Leis nº 8.112/1990, com suas posteriores alterações, nº 11.091/2005, com as alterações, da Lei nº 11.784/2008, com a Portaria Interministerial nº 56 de 20/04/11, publicada no DOU de 25/04/11, com o Decreto 6.944/2009, Portaria MEC 1.134/2009, Portaria 1.476 de 20 de dezembro de 2012 e demais regulamentações pertinentes.

Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do Instituto, www.ifmg.edu.br.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora de CONCURSO PÚBLICO, nomeada pelo Reitor.

1.2. O Concurso Público será constituído de Prova Escrita e de Prova de Títulos.

1.3. A jornada de trabalho dos candidatos a serem nomeados será de 40 horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.4. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, após sua nomeação, terá como unidade de exercício a REITORIA DO IFMG.

1.5. O regime de trabalho é o estatutário, regido pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (RJU) e suas alterações.

## 2. DO CARGO

2.1. As informações relativas a cargo, classe e nível, vagas e remuneração estão dispostas no quadro que se segue:

| CARGOS                | CLASSE/NÍVEL | VAGAS | REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$) |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------|
| ARQUITETO E URBANISTA | E-101        | 01    | R\$ 3.138,70              |
| ENGENHEIRO CIVIL      | E-101        | 02    | R\$ 3.138,70              |

2.2. A remuneração inicial do candidato nomeado, empossado e em exercício, expressa no quadro do item 2.1 será acrescida de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais) e de outras vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação vigente.

## 2.3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

## ATRIBUIÇÕES:

- Para o cargo de Arquiteto e Urbanista: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos e ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Para o cargo de Engenheiro Civil: Planejar, coordenar e executar as atividades de engenharia civil; Elaborar projetos, especificações, orçamentos, execuções e fiscalizações de obras de construção, reformas ou ampliação de prédios; Desenvolver estudos para racionalização dos projetos de construção; Estabelecer normas para a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos; Fornecer dados estatísticos de sua especialidade; Elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade econômica e técnica; Executar outras tarefas correlatas; Elaboração de laudos técnicos, laudos periciais, vistoria e assistência técnica; Acompanhamento do atendimento das notificações dos Órgãos fiscalizadores; Assessoramento nos processos licitatórios, bem como nos de alienação e contratação; Elaboração de pareceres para liberação de pagamento às empresas contratadas, bem como para Termo Aditivo ao Contrato para ajuste de obras; Acompanhamento de projetos e de obras contratadas, compreendendo a situação físico-financeira da obra, com verificação "in loco", durante todo o período da construção; Emissão de parecer referente ao Laudo de Avaliação de imóveis; Execução de outras atividades da mesma natureza e decisão sobre assuntos expressamente delegados; Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## REQUISITOS:

- Para a vaga de Arquiteto e Urbanista o candidato deverá possuir graduação em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

- Para a vaga de Engenheiro Civil o candidato deverá possuir Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

## 3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público de acordo com o Art. 37, VIII da Constituição Federal; com o Decreto Federal nº 3.298/99 e suas posteriores alterações, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

3.3. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.





3.4. No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá especificar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6. O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo.

3.7. Serão eliminados da lista de pessoas com deficiência os candidatos cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

3.8. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 5 e seus subitens implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.

3.9. As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

3.10. O candidato portador de deficiência que for convocado para nomeação deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 90 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.

3.11. O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área de deficiência que o candidato é portador.

3.12. O laudo médico deverá ser homologado pelo Serviço Médico-Odontológico do IFMG.

3.13. O Serviço Médico-Odontológico do IFMG procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. O candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

3.14. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Concurso Público implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e no período de: 20/03/2013 a 18/04/2013.

4.3. No dia 18/04/2013, as inscrições serão encerradas às 22h59min.

4.4. As inscrições com isenção de taxa serão realizadas no período de 20/03/2013 a 10/04/2013.

4.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, reservando-se ao IFMG o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7. Para efetivação da inscrição o candidato deverá pagar taxa de inscrição, conforme valor discriminado a seguir:

| CLASSE/ESCOLARIDADE | TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) |
|---------------------|-------------------------|
| E / Superior        | 70,00                   |

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) até as 23h59min do dia 19/04/2013. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá possibilidade do candidato gerar uma nova GRU através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais não se responsabilizará pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

4.10. Não se devolverá o valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento/anulação do Concurso por conveniência do IFMG.

4.11. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), até o dia 24/04/2013.

4.12. Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão contestar o indeferimento por meio de recurso devidamente fundamentado junto à Comissão Organizadora de CONCURSO PÚBLICO / Diretoria de Gestão de Pessoas, devendo ser protocolado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas, na Reitoria do IFMG, situada na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG, nos horários de 08:00 às 17:00h.

4.13. Após análise dos recursos, a relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), no dia 15/04/2013.

4.14. O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição com PAGAMENTO CONFIRMADO, a partir de 24/04/2013, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.15. O comprovante de inscrição de que trata o item 3 será documento de porte obrigatório para a realização das provas.

4.16. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição.

4.17. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaportes; Carteira Nacional de Habilitação (com foto); Carteiras Funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que valham como identidade na forma da lei, com foto; Carteira de Trabalho e Certificado de Reservista.

4.18. O documento de que trata o item 3 deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (pela foto) e sua assinatura.

4.19. Não serão aceitos cópia de documento de identidade, ainda que autenticada e protocolo de documento.

#### 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Nos termos do Decreto 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poder-se-á conceder isenção de pagamento de taxa de inscrição em Concursos Públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal ao candidato que:

5.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07.

5.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

5.2. A isenção de que trata o item 4.1. deverá ser solicitada no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), no período de 20 de março de 2013, a partir de 9 horas a 10 de abril de 2013, até e 23 horas e 59 minutos, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo necessária:

5.2.1. Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e

5.2.2. Declaração de que atende à condição estabelecida no item 4.

5.3. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 15/04/2013, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

5.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 19/04/2013, conforme procedimentos descritos neste Edital.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo que compõe o Concurso Público objeto deste Edital será conduzido por Banca Examinadora, constituída por cinco profissionais, sendo três deles do Instituto e dois de outras instituições.

6.2. Os critérios para a formação da Banca Examinadora serão definidos pela Comissão Organizadora do Concurso com fundamento na legislação pertinente.

6.3. À Banca Examinadora compete a elaboração da Prova Objetiva e a avaliação da Prova de Títulos e da Experiência Profissional, conforme demonstra o quadro dado:

| CARGOS              | TIPOS DE PROVA                              | VALOR      |
|---------------------|---|------------|
| ARQUITETO URBANISTA | E Prova Objetiva                            | 100 pontos |
|                     | Prova de Títulos e Experiência Profissional | 100 pontos |
|                     | Média final entre as provas acima           | 100 pontos |
| ENGENHEIRO CIVIL    | Prova Objetiva                              | 100 pontos |
|                     | Prova de Títulos e Experiência Profissional | 100 pontos |
|                     | Média final entre as provas acima           | 100 pontos |

#### 7. DA PROVA ESCRITA (eliminatória)

7.1. Para os cargos de Arquiteto e Urbanista e de Engenheiro Civil o processo de seleção será realizado em duas fases, respectivamente: a primeira fase será constituída da Prova Objetiva, constituída de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, havendo apenas uma correta, sobre conhecimentos específicos, totalizando 100,0 pontos; e a segunda fase será constituída da Prova de Títulos e Experiência Profissional, no valor de 100,0 pontos, resultando na distribuição total de 100,0 pontos.

7.2. As Provas Objetivas específicas serão elaboradas com base no conteúdo programático, constante nos Anexos I.

7.3. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá duração de 04 (quatro) horas para o cargo de que trata o subitem 6.3. e será realizada no dia 28/04/2013, a partir das 14 horas.

7.4. O local de realização da Prova Objetiva será divulgado juntamente com a homologação das inscrições.

7.5. O candidato que obtiver, na Prova Objetiva (eliminatória), pontuação inferior a 60 % (sessenta por cento) dos pontos será eliminado do Concurso Público.

#### 8. DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (classificatória)

8.1. A Prova de Títulos e Experiência Profissional (classificatória) constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados e da comprovação da experiência profissional pelos candidatos e somente serão avaliados os títulos e as comprovações de experiência dos candidatos classificados na Prova Objetiva.

8.2. Os documentos de que trata o subitem anterior, originais e cópias a serem autenticadas no ato da entrega, deverão ser entregues no dia da Prova Objetiva e em local indicado pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.3. Como resultado final, será feita a média aritmética entre os pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos e Experiência Profissional, obtendo-se dessa maneira a pontuação final obtida pelo candidato no CONCURSO PÚBLICO, objeto deste Edital.

8.4. Na avaliação de títulos e experiência profissional, serão considerados:

| ITEM | GRUPO 1: FORMAÇÃO / PROVA DE TÍTULOS (Limitado a 40 pontos)  | VALOR      |
|------|--|------------|
| 1    | Doutorado na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005.  | 40 pontos  |
| 2    | Mestrado na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005.   | 30 pontos  |
| 3    | Especialização na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 360 horas            | 20 pontos  |
| 4    | Curso de Aperfeiçoamento na área objeto do Concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005, ministrado por Instituição de Ensino Superior, com duração mínima de 180 horas. | 10 pontos  |
|      | <b>GRUPO 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 60 pontos)</b>  |            |
| 5    | Experiência profissional comprovada, superior a 10 (cinco) anos  | 40 pontos  |
| 6    | Experiência profissional comprovada, entre 5(cinco) e (10) dez anos  | 30 pontos  |
| 7    | Experiência profissional comprovada, de 3 (tres) a 5 (cinco) anos  | 20 pontos  |
| 8    | Experiência profissional comprovada, de 1(um) ano e inferior a 3(tres) anos  | 10 pontos  |
|      | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: MÉDIA ARITMÉTICA DA SOMA DOS GRUPOS 1 e 2:</b>   | 100 pontos |

#### 9. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os portões do local de realização da Prova Objetiva serão abertos com 01 (uma) hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado para início da prova, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova, após o fechamento dos portões.

9.2. Para realização da Prova Objetiva o candidato deverá apresentar-se no local e horário, conforme previsto no item 7, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, nos termos descritos no item 4.

9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

9.4. Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente, que não apresentarem cartão de inscrição e/ou que chegarem atrasados, não terão acesso às salas indicadas para a realização da Prova Objetiva e estarão automaticamente eliminados do CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital.

9.5. Será expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato.

9.6. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

9.7. Será terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponham de autorização para o respectivo porte.

9.8. A Prova Objetiva deverá ser feita à caneta esferográfica azul ou preta; às provas feitas a lápis será atribuída NOTA ZERO.

9.9. O candidato receberá um único Gabarito para a transcrição das respostas das questões da Prova Objetiva, não sendo concedido, em hipótese alguma, outro Gabarito.

9.10. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para o Gabarito, que será o único documento válido para correção eletrônica por leitura ótica. (os gabaritos são corrigidas eletronicamente)

9.11. O preenchimento do Gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Provas, sendo, ainda de sua responsabilidade os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

9.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala o Gabarito devidamente assinado, levando o Caderno de Prova Objetiva.

9.13. Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova cuja Gabarito contenha dupla marcação, marcação rasurada e resposta que não tenha sido transcrita do caderno de prova para o gabarito.

9.14. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

9.15. O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no local a ser indicado pelo regente, juntamente com os pertences pessoais do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio.

9.16. O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro, durante a realização da Prova Objetiva, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de Prova e a Folha de Respostas, quando for o caso, na sala onde estiver sendo realizada a prova.

9.17. Após 1 (uma) hora do início das provas será permitida a saída definitiva do candidato do local de realização da prova.

9.18. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala da prova, juntos e após a assinatura da ata de encerramento da realização da Prova Objetiva.

#### 10. DO GABARITO OFICIAL

10.1. O IFMG divulgará o gabarito preliminar da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), a partir das 17 horas do dia 29/04/2013.

#### 11. DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do Concurso, representado pela classificação dos candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, será publicado no portal do IFMG, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), até às 17 horas do dia 08/05/2013.

11.2. O resultado final do Concurso respeitará o disposto no artigo 16, § 1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham alcançado pontuação mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.3. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, para efeito de nomeação, será publicada no Diário Oficial da União.

#### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Para os cargos de Arquiteto e Urbanista e de Engenheiro Civil:

12.1.1. Havendo empate nas notas finais, para efeito de classificação no Concurso Público, os critérios de desempate serão sucessivamente:

A) Maior número de pontos na Prova Objetiva.

B) Idade mais elevada (dia, mês e ano).

12.1.2. Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

a) Idade mais elevada (dia, mês e ano).

b) Maior número de pontos de na Prova Objetiva.

#### 13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação desse resultado.

13.2. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da Prova de Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado.

13.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), à Comissão Organizadora do Concurso Público e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria, situada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30.575-180, Estado de Minas Gerais, sendo considerada a data do protocolo de entrada nos Correios para fins de contagem final do prazo recursal.

13.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão indeferidos.

13.5. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.6. Se do exame do recurso resultar anulação de questão da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7. Se do exame do recurso resultar alterações de gabarito, estas serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) quando da divulgação do resultado oficial definitivo.

13.8. Não serão aceitas solicitações de revisão de recurso.

#### 14. DA VALIDADE

14.1. O Concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 15. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

15.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será nomeado de acordo com a classificação final obtida, considerando a legislação pertinente e as vagas existentes ou que vierem a existir.

15.2. A posse do candidato nomeado estará condicionada ao atendimento dos pré-requisitos básicos abaixo relacionados:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

c) Apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

d) Possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2.3 deste Edital, apresentando diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado;

e) Apresentar Registro Profissional no Conselho de Classe competente, quando for o caso;

f) Apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;

g) Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante exame médico pelo serviço médico do IFMG;

h) Apresentar declaração de que exerce ou não cargo ou função pública na administração pública federal, estadual ou municipal, nos termos do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;

i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura do cargo público, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações;

j) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

15.3. Para o ato da posse, o candidato entregará na Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFMG os documentos relacionados no subitem 15.2.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá preencher o requerimento, ANEXO II e enviar juntamente com o laudo médico original ou cópia autenticada do mesmo. O requerimento juntamente com o laudo médico deverá ser postado imprimevelmente via sedex, dentro do prazo de inscrição, para o seguinte endereço: Comissão Organizadora de CONCURSO PÚBLICO/ Diretoria de Gestão de Pessoas, Reitoria, situada na Av. Professor Mário Werneck, 2590, Buritis, Belo Horizonte/MG. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

16.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova com a criança.

16.3. O IFMG não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

16.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), em 25/04/2013.

16.5. A inexatidão de informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

16.6. Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

16.6.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

16.6.2. Durante a realização da Prova Objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

16.7. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático na carreira, mas, apenas, a expectativa de nela ser admitido. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

16.8. O candidato classificado será convocado para a nomeação por telegrama, e-mail ou telefonema de acordo com as informações da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não aceite a nomeação. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 3 (três) dias, após sua convocação, permitirá ao IFMG tomar as providências previstas em legislação.

16.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.

16.10. Os candidatos classificados neste Concurso, para fins de nomeação, poderão ser aproveitados por quaisquer Campi do IFMG, bem como por outra Instituição de Ensino Público Federal.

16.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

#### ANEXO I

#### CARGO ARQUITETO E URBANISTA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### 1) TECNOLOGIA DAS EDIFICAÇÕES

1.1 - Materiais e Técnicas de Construção;

1.2 - Sistemas estruturais;

1.3 - Instalações prediais;

1.4 - Sustentabilidade na construção civil.

##### 2) PROJETO DE ARQUITETURA

2.1 - Metodologia do projeto arquitetônico;

2.2 - Informática aplicada à arquitetura e urbanismo - desenho assistido por Autocad, Sketchup e programas afins.

2.3 - Acessibilidade a edificações e espaços e urbanos;

2.4 - Conforto ambiental e eficiência energética das edificações;

2.5 - Aspectos simbólicos e funcionais relativos aos projetos de campi e de edifícios destinados a educação;

2.6 - Projetos complementares e sua interação/compatibilização com o projeto arquitetônico;

2.7 - Conservação e restauração de monumentos históricos;

2.8 - Sustentabilidade nos projetos de arquitetura e urbanismo;

2.9 - Normas, leis e regulamentos aplicáveis ao desenho técnico, às questões de acessibilidade, à proteção contra incêndio e à proteção do patrimônio.

##### 3) URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3.1 - Estatuto da Cidade;

3.2 - Legislações urbanísticas de Minas Gerais;

3.3 - Sustentabilidade ambiental.

##### 4) HISTÓRIA E ANÁLISE CRÍTICA DA ARQUITETURA

4.1 - Arquitetura moderna e contemporânea;

4.2 - Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade.

##### 5) LEGISLAÇÃO

5.1 - Legislação sobre Acessibilidade;

5.2 - Legislação para licitações e contratos da Administração Pública;

5.3 - Legislação sobre o Servidor Público.





CARGO: ENGENHEIRO CIVIL  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:  
1. RESISTENCIA DOS MATERIAIS E TEORIA DAS ESTRUTURAS:

- 1.1 Resistência dos materiais e análise estrutural.  
1.2 Deformações e análise de tensões.  
1.3 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem.  
1.4 Esforços em uma seção: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor.  
1.5 Diagrama de esforços solicitantes. Estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças.  
1.6 Estruturas hiperestáticas: métodos dos esforços; método dos deslocamentos.  
2. CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO:  
2.1 Dimensionamento de estruturas em concreto.  
2.2 Características mecânicas e reológicas do concreto.  
2.3 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação.  
2.4 Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas.  
2.5 Detalhamento de armação em concreto armado.  
2.6 Concreto protendido: noções gerais e tipos de protensão.

3. MECÂNICA DOS SOLOS:  
3.1 Origem e formação dos solos. Índices físicos.  
3.2 Caracterização e propriedades dos solos.  
3.3 Pressões nos solos.  
3.4 Prospecção geotécnica.  
3.5 Permeabilidade dos solos.  
3.6 Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques.  
3.7 Resistência dos solos ao cisalhamento.  
3.8 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; classificação granulométrica dos solos; limite de consistência, limite de contração, limite de liquidez, limite de plasticidade, ensaios de laboratório; determinação do limite de plasticidade.

4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:  
4.1 Aglomerantes: cimento Portland: definições, classificações e fabricação.  
4.2 Agregados para concreto: definições, classificações e propriedades dos agregados.  
4.3 Concreto: propriedades do concreto fresco e propriedades do concreto endurecido, tipos de concreto, dosagem não-experimental de concretos.

- 4.4 Ensaios de laboratório: moldagem e cura de corpos de prova de concreto; determinação do teor de materiais pulverulentos Agregados; determinação da massa unitária; determinação da massa específica; cimento; determinação da resistência a compressão; cimento; determinação do módulo de finura; determinação da água de consistência normal; Cimento; determinação dos tempos de pega; determinação da expansibilidade

5. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES:  
5.1 Execução de fundações rasas e profundas (alvenarias, blocos, sapatas, tubulões e estacas), alvenarias, estruturas em concreto armado (armação, formas e concretagem); estruturas em aço, estruturas em madeira.  
6 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO:  
6.1 Planejamento de projetos e obras de engenharia: programação e controle.  
6.2 Viabilidade, planejamento e controle das construções.  
6.3 NBR nº 12.721:2006: avaliação de custos unitários; preparo de orçamento de construção; definição de áreas.  
6.4 Levantamento de serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo de benefício e despesas indiretas (BDI). Cálculo de encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil. Sistemas referenciais oficiais: SINAPI.

7. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:  
7.1 controle de medições; controle de materiais empregados na obra; emissão de relatórios de acompanhamento; vistoria e elaboração de pareceres.

- ANEXO II  
REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS  
CONCURSO PÚBLICO: \_\_\_\_\_ Município/Órgão:  
\_\_\_\_\_  
Nome do candidato:  
\_\_\_\_\_  
Cargo:  
Vem REQUERER prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.  
Tipo de deficiência de que é portador:

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)  
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).  
( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.  
Datar e assinar

CAIO MÁRIO BUENO SILVA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ARAÇUAÍ  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 158441

Nº Processo: 23391000304201268 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de áudio e vídeo. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . Endereço: Rod. Br 367, Km 278, Itaobim-araçuaí - Zona Rural Zona Rural - ARACUAI - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO IVO DE CASTRO ANTUNES  
Coordenador

(SIDE - 20/03/2013) 158441-26410-2013NE800010  
CAMPUS JANUÁRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 158378

Nº Processo: 23393000104201376 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Continuados de Bombeiro Hidráulico Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januária Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

DANILO MEDEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 158378-26410-2013NE800004  
PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 158378

Nº Processo: 23393000144201318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Roupas e Acessórios Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e ifnmg.edu.br - Quaisquer dúvidas favor enviar e-mail para: pregoeiro.januaria@ifnmg.edu.br

ALISSON JOSÉ DE FARIA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 158378-26410-2013NE800004  
CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 158440

Nº Processo: 23395000277201293.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante. Fundamento Legal: Art. 25 caput da lei 8.666/93 Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014. Valor Total: R\$20.044,20. Fonte: 112000000 - 2013NE800006. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158440-26410-2013NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS DE BELÉM

RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica na modalidade de Ensino Integrado e Subsequente - Campus Belém de 14 de março de 2013, publicada no DOU de 19/03/2013, seção 3, pag. 53, onde se lê: "cuja inscrições serão realizadas no período de 18 à 28/03/2013", leia-se: "cuja inscrições serão realizadas no período de 25/03 à 07/04/2013".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS DE PICUI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 20/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Picuí.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h59. Endereço: Ac Rodovia Pb 151 S/n Cenequista - PICUI - PB. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AGUINALDO TEJO FILHO  
Diretor

(SIDE - 20/03/2013) 158473-26417-2013NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS FLORIANO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preço nº 1/2013. Processo: 23180.000362/2012-83, validade 12 meses. Objeto: Contratação de serviços especializados e continuados de Cozinheiro e Auxiliar de cozinha sem fornecimento de material no IFPI/Campus Floriano, no valor de R\$ 223.594,08 (Duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Empresa: SETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 13.362.720.0001-49 . Data de Assinatura: 12/03/2013. Rafael Angelo Santos Leite- Diretor Geral Pro Tempore do Campus Floriano.

EDITAL Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O Diretor-Geral "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Floriano divulga e homologa o resultado final do Edital nº 01/2013/PRONATEC/CO-REX/IFPI/CAMPUS FLORIANO, da seguinte forma:

| Área Eixo                                      | Nome                           | Pontuação | Status                  |
|--|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| Infraestrutura/ Curso: Ajudante de Obras       | Iuri Augusto Alves Lustosa     | 8,5       | Aprovado e Classificado |
| Infraestrutura/ Curso: Auxiliar de Eletricista | Raimundo Irene de Sousa Júnior | 5,0       | Aprovado e Classificado |
|  | Uesllel Sousa Reis             | 5,0       | Aprovado e Classificado |
|  | Daniel Rubens Nunes de Sousa   | 4,0       | Aprovado e Classificado |
|  | Itamar de Sousa Júnior         | 3,0       | Classificado            |

Floriano - PI, 7 de março de 2013  
SEBASTIANA CECI SOUSA  
Supervisora de Curso PRONATEC

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012 - UASG 158354

Nº Processo: 23173000437201217.  
DISPENSA Nº 69/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08856971000140. Contratado : ADRIANA E G BEZERRA - ME - Objeto: Locação de máquina fotocopadora para o Câmpus Teresina Zona Sul. Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2012 a 18/01/2013. Valor Total: R\$4.800,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800137. Data de Assinatura: 19/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 158354-26431-2013NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013 - UASG 158155**

Nº Processo: 23421030319201256.  
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/03/2013 a 19/03/2014. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800005. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158155-26435-2013NE800005

**CAMPUS JOÃO CÂMARA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2013 - UASG 153024**

Número do Contrato: 00031/2009, subrogado pela UASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN.

Nº Processo: 23134002303201370.

PREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: O presente TA tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 31/2009 por mais 12 meses com termo inicial em 01/04/2013 e termo final em 31/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$61.595,52. Fonte: 112000000 - 2013NE800008. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158373-26435-2013NE800012

**CAMPUS NATAL-CENTRAL****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 18/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (rádios transceptores) para atender o setor de segurança do Câmpus Natal Central do IFRN.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30 . Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NILMARIO OLIVEIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 158369-26435-2012NE800041

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 158369**

Nº Processo: 23421026918201275 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de medidor de energia, no Câmpus Natal Central deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Os licitantes que desejarem retirar o edital deveram acessar os sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br).

JOÃO PAULO DE MELO DANTAS  
Membro da CPL

(SIDECA - 20/03/2013) 158369-26435-2013NE800041

**CAMPUS NATAL-ZONA NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2013 - UASG 158368**

Nº Processo: 2305802667201213.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09337991000177. Contratado : TALDI COMERCIO, INDUSTRIA E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção de subestação abrigada para o Câmpus Natal Zona Norte deste IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/02/2013 a 18/05/2013. Valor Total: R\$271.084,24. Fonte: 112915081 - 2012NE800154. Data de Assinatura: 19/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158368-26435-2013NE800004

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2013 - UASG 158368**

Nº Processo: 2305802667201213.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07639848000104. Contratado : SOLON ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de engenharia tendo como objeto a construção de reservatório elevado de abastecimento de água para o Câmpus Natal Zona Norte deste IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/02/2013 a 03/10/2013. Valor Total: R\$241.805,27. Fonte: 112915081 - 2012NE800155. Data de Assinatura: 05/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158368-26435-2013NE800004

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2013 - UASG 158368**

Número do Contrato: 123/2012.

Nº Processo: 23058005244201341.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 35653880000180. Contratado : PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Formalizar a majoração de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº.123/2012-PROJU/IFRN do fornecimento de refeições aos alunos do Câmpus Natal Zona Norte deste IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/03/2013 a 10/06/2013. Valor Total: R\$17.396,97. Fonte: 100000000 - 2012NE800026. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158368-26435-2013NE800004

**CAMPUS SANTA CRUZ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2013 - UASG 153024**

Número do Contrato: 00033/2009, subrogado pela UASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN.

Nº Processo: 23138008562201293.

PREGÃO SISPP Nº 2/2009 Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04008185000131. Contratado : INTERFORT SEGURANCA DE VALORES -LTDA. Objeto: Majorar os valores do referido contrato, para tanto modificando a Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 20/03/2013 a 31/03/2013. Valor Total: R\$5.915,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800009. Data de Assinatura: 30/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158372-26435-2013NE800010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATOS DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 15/2009

Subrogada pela UASG: 153217 - CENTRO FED. DE EDUCACAO TEC. BENTO GONCALVES. Nº Processo: 23000087069200981. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE BENTO GONCALV. CNPJ Contratado: 04281402000162. Contratado : VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA -Objeto: Rescisão unilateral do contrato 15/2009Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I da lei 8666/93 Data de Rescisão: 25/03/2013 .

(SICON - 20/03/2013) 158141-26419-2013NE800017

CONTRATO Nº 17/2012

Nº Processo: 23419000297201249. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04281402000162. Contratado : VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA -Objeto: Rescisão unilateral do contrato 17/2012firmado com a empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda. Fundamento Legal: Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 25/03/2013 .

(SICON - 20/03/2013) 158141-26419-2013NE800017

**AVISO DE PENALIDADE**

O Reitor em Exercício do IFRS, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 23419.000079.2013-95, resolve: aplicar à empresa VLS TURISMO LTDA - CNPJ nº 03.092.130/0001-90, a sanção administrativa de "Impedimento de Licitar e Contratar com a União", nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2013.  
GIOVANI SILVEIRA PETIZ

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 24/2012**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23419000454201216. , publicada no D.O.U de 22/11/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, pacote de dados e ilimitado acesso à internet de alta velocidade - 3G móvel para o IFRS - Reitoria e Câmpus. Novo Edital: 21/03/2013 das 08h30 às 11h30 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua General Osório, 348, Bairro Centro Centro - BENTO GONCALVES - RS Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GIOVANI SILVEIRA PETIZ  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/03/2013) 158141-26419-2013NE800017

**CAMPUS FARROUPILHA****EDITAL Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora-Geral do Campus Farroupilha - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor temporário, na área de Física Licenciatura, realizado na forma do Edital nº 01, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 27 de fevereiro de 2013, seção 03, pg. 95.

| Classificação   | Candidato                    | Nota final |
|-----------------|------------------------------|------------|
| 1º              | Alexandre Luis Junges        | 178.00     |
| 2º              | Nattan Roberto Caetano       | 133.33     |
| 3º              | Gislaine Reis dos Santos     | 106.67     |
| 4º              | Ximena Célia Méndez Cubillos | 96.67      |
| 5º              | Júlio Alberto Nardi          | 95.00      |
| 6º              | Letiane Soares Ceriotti      | 55.00      |
| Desclassificado | Leonice Elci Rehfeld Nuglish | Ausente    |

MELISSA DIETRICH DA ROSA

**CAMPUS IBIRUBÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Ibirubá. CONTRATADA: Cléia Scholles Gallert OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 17 de março de 2013 a 17 de setembro de 2013. VALOR: A contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente ao vencimento de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a Titulação prevista no Edital regulatório, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2013, Migacir Trindade Duarte Flôres, pela Contratante e Cléia Scholles Gallert, contratada.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2012, prorrogado pelo termo aditivo 01/2013. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Ibirubá. CONTRATADO: André Fiorin. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2012 a 10 de agosto de 2013. VALOR: A contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente ao vencimento de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a Titulação prevista no Edital regulatório, num regime de 40 horas semanais. RESCISÃO: Fica rescindido, à pedido do contratado, o contrato em questão, a partir do dia 15 de março de 2013. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2013, Migacir Trindade Duarte Flôres, pela Contratante e André Fiorin, contratado.

**CAMPUS ERECHIM****EDITAL Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2013  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral do Câmpus Erechim, Integrante da Estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.





1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

| Vagas | Carga horária semanal | Área/Disciplina | Requisito Mínimo Exigido   |
|-------|-----------------------|-----------------|--|
| 1     | 20 horas              | Alimentos       | Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) com formação acadêmica ou profissional na área de Microbiologia de Alimentos. |

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 20 horas semanais

| TITULAÇÃO       | VB (R\$)    | RT (R\$)  | TOTAL (R\$) |
|-----------------|-------------|-----------|-------------|
| Graduação       | R\$1.914,58 | -         | R\$1.914,58 |
| Aperfeiçoamento | R\$1.914,58 | R\$69,82  | R\$1.984,40 |
| Especialização  | R\$1.914,58 | R\$152,35 | R\$2.066,93 |
| Mestrado        | R\$1.914,58 | R\$428,07 | R\$2.342,65 |
| Doutorado       | R\$1.914,58 | R\$785,93 | R\$2.700,51 |

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na área.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do Magistério Federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº12.772/12.

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.8.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 21/03/2013 a 01/04/2013

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

4.3-Local: as inscrições serão realizadas, somente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus Erechim, através de formulário próprio.Endereço:Rua Domingos Zanella, nº 104, Bairro Três Vendas - Erechim, RS - CEP: 99700-000, Fone (54) 33217504 -E-mail disponível para informações: rh@erechim.ifrs.edu.br.

4.4 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

-Cópia do Curriculum Vitae modelo Lattes documentado (não é necessário autenticação).

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do Curriculum Vitae e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma para a realização das entrevistas será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, a partir do dia 02/04/2013.

7 - DO RESULTADO

7.1 - o resultado do processo seletivo será divulgado no diário oficial da união e no site do câmpus, através do endereço: www.erechim.ifrs.edu.br.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDUARDO ANGONESI PREDEBON

RETIFICAÇÃO

No edital 02, de 14/03/2013, publicado no DOU de 18/03/2013, Seção 3, págs. 58 e 59, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, onde se lê:

| Vagas | Carga horária semanal | Área/Disciplina  | Requisito Mínimo Exigido         |
|-------|-----------------------|--|----------------------------------|
| 01    | 40                    | Área: Engenharias<br>Disciplinas: Climatização e Sistemas de Ar condicionado | Graduação em Engenharia Mecânica |

Leia-se:

| Vagas | Carga horária semanal | Área/Disciplina  | Requisito Mínimo Exigido  |
|-------|-----------------------|--|---|
| 01    | 40                    | Área: Engenharias<br>Disciplinas: Climatização e Sistemas de Ar condicionado | Graduação em Engenharia ou Graduação em curso da Área de Ciências Exatas e da Terra |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 02/2013 Processo: 23243.002040/2012-81; Validade 12 meses 18/03/2013 a 18/03/2014; objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Motores Elétricos. Contratada: J.C. da SILVA AUTO ELETRICA-ME CNPJ nº 63.794.218/0001-85; VALOR TOTAL R\$ 41.401,41

CONTRATO Nº 4/2013

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário nº 004/2013 que entre si celebraram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e ALICE MORAIS TORRES, Área Matemática, para o Câmpus Ariquemes. AMPARO LEGAL: inciso X, do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 11.784/08, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria/MEC nº 1.287, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011, Portaria/MEC nº 1.738, de 09/12/2011 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40h semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, informamos ainda que mesma apresentou o título de especialista. INÍCIO: 08 de março de 2013. DURAÇÃO: 12 (meses). ASSINAM: Raimundo Vicente Jimenez, CPF nº 060.158.322-15, pela Contratante e Alice Moraes Torres, CPF nº 939.781.542-34 Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013- UASG 158152

Nº Processo: 23231000072201361. Objeto: Pagamento de inscrição para participação da servidora Cleide Maria Fernandes Bezerra no Curso de "Planejamento e Gerenciamento de Incubadoras" a ser realizado em Maceió-AL, no período de 18 a 21 de março de 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de inscrição em treinamento de servidor, visando a capacitação e o aperfeiçoamento. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2013. MARIA ALZIRA DE MELO NETA. Diretora de Administração. Ratificação em 12/03/2013. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA. Pró - Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 830,00. CNPJ CONTRATADA : 03.636.750/0001-42 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENT. PROMOTORAS DE EMPREEND. INÓVDOR.

(SIDEIC - 20/03/2013) 158152-26437-2013NE800014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2013 - UASG 158152

Nº Processo: 23231000008320134. Objeto: Pagamento de inscrição para servidores do IFRR, que participarão do Curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios, no período de 20 a 22 de março de 2013, na cidade de Boa Vista-RR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Pagamento de inscrição de servidores em treinamento, visando o aperfeiçoamento e a capacitação. Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2013. MARIA ALZIRA DE MELO NETA. Diretora de Administração. Ratificação em 14/03/2013. MARIA DO

PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA. Pró - Reitora de Administração. Valor Global: R\$ 10.150,00. CNPJ CONTRATADA : 09.094.300/0001-51 OPEN TREI NAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP.

(SIDEIC - 20/03/2013) 158152-26437-2013NE800014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013

Extrato de contrato por tempo determinado que celebraram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC e Luiz Heinzen, homologado(a) no edital nº. 11/2013 referente ao processo seletivo simplificado do edital nº. 06/2013, de acordo com o disposto na lei nº. 8.745 de 09/12/93 e demais alterações posteriores, para prestar serviços profissionais de Professor Temporário no período de 11/03/2013 a 23/07/2013. Lotação: Câmpus Gaspar. Contratante: Maria Clara Kaschny Schneider. Contratado(a): Luiz Heinzen

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 153025

Número do Contrato: 00022/2010, subrogado pela UASG: 153025 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SC. Nº Processo: 23145000023201055. PREGÃO SISPP Nº 15/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10565981000178. Contratado : LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: Termo de aditamento de repactuação de preços ao contrato. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$9.764,70. Fonte: 112000000 - 2013NE800169. Data de Assinatura: 07/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158516-26438-2013NE800281

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 27/2013 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292000962201278. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo eletroeletrônico para o IF-SC. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 20/03/2013) 158516-26438-2013NE800281

**PREGÃO Nº 28/2013 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292000933201214. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de Esportivo para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme apresentado no Anexo I Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
Reitora

(SIDE - 20/03/2013) 158516-26438-2013NE800281

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONCESSÃO**

Número da Concessão: 001/13/ITP. Nº do Processo: 23059.003033/2012-83. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Salto, CNPJ 10.882.594/0015-60. Concessionário: Silvia Hiromi Kosoegawa, CPF 222.971.908-40. Objeto: Concessão, a título oneroso, de espaço físico da cantina do Campus Itapetininga do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: de 04/02/2013 a 03/02/2014; valor total R\$ 3.720,00. Data de assinatura: 04/02/2013.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SERGIPE****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 11/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 08/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços para contratação futura de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, ao Instituto Federal de Sergipe, de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), Entrocamento Digital (ED), na Reitoria, DEOP e nos Campi Aracaju, São Cristóvão, Itabaiana, Glória, Lagarto e Estância conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Reitor

(SIDE - 20/03/2013) 158134-24623-2013NE800026

**CAMPUS ESTÂNCIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2013- UASG 152426**

Nº Processo: 23463000133201286. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de uma ata de registro de preços para aquisição futura de instrumentos musicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e de acordo com as necessidades da Administração. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Jackson de Figueiredo, 49Centro - ESTANCIA - SE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR  
Diretor-Geral

(SIDE - 20/03/2013) 158134-26423-2012NE800011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: JOICE SIMONE DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 18/03/2013 a 18/03/2014; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013.

Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: ANTONIO JAIRO NUNES GUIMARÃES; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 21/03/2013 a 21/03/2014; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013.

Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano; CONTRATADO: KAYTE NAYARA DA SILVA NASCIMENTO; OBJETO: Prestação de serviços docentes teóricos e práticos, extensão e pesquisa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 21/03/2013 a 21/03/2014; FONTE DE RECURSO: 0112000000; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS****CAMPUS JUIZ DE FORA****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº006/2012. Processo nº23225.000018/2012-14. Contratante: 10.723.648/0004-92 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA. Contratado: 10.704.092/0001-44 - Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda. Objeto: Prestação de serviço de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado e Faxineiro para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora. Fundamento Legal: inciso I do art. 78, combinado com o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo de Rescisão: 25/02/2013. Vigência: 28/02/2013.

**CAMPUS RIO POMBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 158412**

Número do Contrato: 15/2012.  
Nº Processo: 23222000620201281.  
DISPENSA Nº 56/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04022946000100. Contratado : ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - -EPP. Objeto: Termo aditivo de vigência e valor ao contrato 15/2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$2.523,98. Fonte: 112000000 - 2012NE800885. Data de Assinatura: 01/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158412-26411-2013NE800037

**EDITAL Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2013  
Retificação**

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial Nº. 1424, publicada no DOU de 06.12.2012, e Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, e considerando o Decreto nº 7.311/2010, torna pública a alteração dos Editais de nº 09/2013, nº 10/2013, nº 11/2013 e nº 12/2013, de 03 de janeiro de 2013, publicados no DOU de 04 de janeiro de 2013, seção 3, página 78 a 82.

Onde se lê:

4.4.4. Para o candidato que realizar a Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática.

5.1. A classificação dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada no total dos pontos obtidos na Prova Objetiva e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

5.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Leia-se:

4.4.4. Para o candidato que realizar a Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

5.1. A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente individualmente alcançada na Pontuação Final, a qual será obtida através da soma dos pontos alcançados na Prova Objetiva e Prova Prática, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação final e assim sucessivamente.

5.5. Os candidatos, que realizaram a Prova Objetiva, não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima para aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Em 19 de março de 2013  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

**EDITAL Nº 4 DE 19 DE MARÇO DE 2013****Programa de Estágio Remunerado**

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do PROCESSO SELETIVO para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO, para os seguintes níveis de escolaridade:

| Edital  | Campus       | Ensino Superior | Ensino Médio | Total |
|---------|--------------|-----------------|--------------|-------|
| 04/2013 | Juiz de Fora | 05              | 0            | 05    |

| Área             | Vagas         | Perfil   |
|------------------|---------------|--|
| Engenharia Civil | 01 (30 horas) | Graduandos cursando a partir do 4º per. o curso de Engenh Civil; Domínio de Auto Cad, Excel, Word. Conhecimentos básicos de obras civis. |
| Línguas          | 01 (30 horas) | Habilitação em Língua Inglesa/Portuguesa; Graduandos cursando a partir do 6º período (ou equivalente) o curso de Línguas.                |
| Educação Física  | 01 (30 horas) | Graduandos cursando a partir do 7º período (ou equivalente) do curso de Licenciatura em Educação Física.                                 |
| Mecânica         | 01 (30 horas) | Graduandos cursando a partir do 4º período o curso de Engenharia Mecânica, Engenh Elétrica, Engenh Mecatrônica ou Engenh de Produção.    |
| Desenho Técnico  | 01 (30 horas) | Graduandos cursando a partir do 6º período o curso de Arquit. e Urbanismo, Desenho Industrial, Design, Educação Artística ou Engenharia. |

**I - Da Remuneração:**

Para alunos de curso de nível superior (licenciaturas, bacharelados e pós-graduação strictu sensu) a remuneração corresponderá ao valor de R\$ 520, 00 (quinhentos e vinte reais) e R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para alunos de curso de nível médio, equivalentes à carga horária de trinta horas semanais. O valor da bolsa será reduzido em 30 (trinta) por cento no caso da jornada de 20 horas semanais.

**II - Inscrições:**

As inscrições poderão se realizadas no período de 22/03 a 02/04/2013, de 8 horas às 11 horas e de 13 horas até às 16 horas, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Juiz de Fora.

III - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

Em 20 de março de 2013  
NILVA CELESTINA DO CARMO  
Diretora

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 158123**

Número do Contrato: 17/2013.

Nº Processo: 23223000024201372.

PREGÃO SISPP Nº 5/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13386914000184. Contratado : GARDINER MG SERVICOS LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Recepção e Portaria para o Campus Avançado Santos Dumont. Fundamento Legal: Lei 8666/93 com suas alterações subsequentes e demais diplomas legais cabíveis. Valor Total: R\$28.524,72. Fonte: 112000000 - 2013NE800033. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158123-26411-2013NE800001





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 158304**

Nº Processo: 23345000050201314.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02106503000171. Contratado : MECANICA FUNILARIA E PINTURA -PAULIME LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços com emprego de material, na manutenção mecânica de veículos movidos a gasolina e álcool, no sistema de hora trabalhada. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/00. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$16.599,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800037. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 158304**

Nº Processo: 23345000050201314.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21668447000103. Contratado : JRA COMERCIAL LTDA - ME - Objeto: Prestação de serviços com emprego de material, na manutenção elétrica de veículos movidos a diesel, gasolina e álcool, no sistema de hora trabalhada. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/00. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$16.400,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800039. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 UASG 158304**

Nº Processo: 23345000050201314.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22355630000111. Contratado : BENEDITO RODRIGUES DA SILVA CPF -342 211 746 68 - EPP. Objeto: Prestação de serviços com emprego de material, na manutenção mecânica de veículos movidos a diesel, no sistema de hora trabalhada. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/00. Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800038. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**AVISOS DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23345000098201322 . Objeto: Prestação de serviços por firma especializada em ampliação e melhorias de rede elétrica

(SIDECA - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**PREGÃO Nº 1/2013**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23345000029201319 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais para fiscalização de obras

(SIDECA - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**PREGÃO Nº 4/2013**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23345000068201316 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de fornecimento e agenciamento de passagens aéreas.

NEIVA SCALCO GONÇALVES  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 158304-26412-2013NE800001

**CAMPUS MUZAMBINHO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 158303**

Nº Processo: 23346000058201371 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial e materiais de acondicionamento e embalagens Total de Itens Licitados: 00037 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 MUZAMBINHO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 158303-26412-2013NE800001

**PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 158303**

Nº Processo: 23346000059201315 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico, material químico, material laboratorial, material hospitalar e material biológico Total de Itens Licitados: 00180 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Estrada de Muzambinho Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx Posta 02 MUZAMBINHO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 158303-26412-2013NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS CAMAQUÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 158467**

Número do Contrato: 00006/2010, subrogado pela UASG: 158467 - INST FED.SUL R.GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS.

Nº Processo: 23339000131201212.

PREGÃO SISPP Nº 99/2009 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 02095393000190. Contratado : JOB RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 24/02/2013 a 23/02/2014. Valor Total: R\$217.483,20. Fonte: 112000000 - 2013NE800011. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 151878-26436-2013NE000001

**CAMPUS PELOTAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 158467**

Número do Contrato: 56/2010.

Nº Processo: 23206000741201221.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 07691844000175. Contratado : IBH CONSTRUCOES, COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato, conforme Autorização de Serviços Extras e Reduções nº 02/2012. Fundamento Legal: Art., 6º e segs., da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Valor Total: R\$62.634,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800899. Data de Assinatura: 20/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 158467-26436-2013NE000001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 UASG 158126**

Nº Processo: 23163000178201316.

DISPENSA Nº 12/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 94460839000156. Contratado : ROSANE VIEIRA BERTHOLDI - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (transportadas). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso IV. Vigência: 18/03/2013 a 16/05/2013. Valor Total: R\$282.514,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800245. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158126-26436-2013NE000010

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 158126**

Número do Contrato: 20/2011.

Nº Processo: 23163000031201326.

PREGÃO SISPP Nº 212/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 10864699000191. Contratado : VIAVETORIAL INTERNET LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 25/03/2013 a 24/03/2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 25/03/2013 a 24/03/2014. Valor Total: R\$29.514,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800036. Data de Assinatura: 26/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158126-26436-2013NE000010

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2013**

Empresa Vencedora (CNPJ): Item (Preço Homologado). C G L COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP (62.934.005/0001-49): Item 01 (R\$ 10,40); Item 02 (R\$ 10,70), Item 03 (R\$ 17,60), Item 04(R\$ 27,80), Item 05 (R\$ 29,20), Item 06 (R\$ 27,40), Item 07 (R\$ 29,29), Item 08 (R\$ 111,00), Item 09 (R\$ 23,69), Item 10 (R\$ 5,89),Item 11 (R\$ 5,95), Item 12 (R\$ 8,29), Item 13 (R\$ 6,18), Item 14 (R\$ 6,17), Item 15 (R\$ 6,43), Item 16 (R\$ 6,38), Item 17 (R\$ 6,42), Item 18 (R\$ 7,84), Item 19 (R\$ 7,84), Item 20 (R\$ 7,89), Item 21 (R\$ 7,59).

FABIANE REDIESS  
Diretora de Planejamento

(SIDECA - 20/03/2013) 158126-26436-2013NE000010

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2013 publicada no DOU de 18/03/2013, Seção 3 Pág. 64 , Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 08/03/2013. . Reitor: Contratada: INSTITUTO DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. Valor: R\$ 190.000,00. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 08/03/2013 FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO. Reitor, Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 190.000,00.

(SIDECA - 20/03/2013) 158131-26424-2013NE800031

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no DOU em 12/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de portaria - dois postos diurno e noturno - com jornadas de trabalhos de 12 horas ininterruptas.

LARRY SILVA PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 158312-26413-2013NE800002

**CAMPUS UBERABA**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 pu blicado no DOU de 05/03/2013 , Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Prorrogar o prazo para execução dos serviços por 60 dias contados a partir da ordem de serviço no período de 12/02/2013 a 11/04/2013. Leia-se : Prorrogar o prazo para execução dos serviços até 21/04/2013, convalidando os atos praticados desde a data de 11/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158310-26413-2013NE800002

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS  
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153978**

Número do Contrato: 46/2011.

Nº Processo: 23036001608201119.

PREGÃO SISPP Nº 24/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 10846044000190. Contratado : A C ARAUJO DE OLIVEIRA - Objeto: O objeto do instrumento é proceder com a prorrogação do Contrato nº 46/2011, por mais 30 (trinta) dias, conforme os Termos do Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a contar de 24/02/2013, com a consequente alteração das CLÁUSULAS SÉTIMAS - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS; NONA - DA GARANTIA E CLÁUSULA DOZE - DA FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, mantendo inalteradas as demais cláusulas. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 24/02/2013 a 23/03/2013. Valor Total: R\$16.864,55. Fonte: 100000000 - 2013NE800131. Data de Assinatura: 20/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153978-26290-2013NE800036

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2013**

O Pregoeiro do INEP torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2013, com seguinte resultado: empresa vencedora, itens 1 e 2, Niva Tecnologia da Informação Ltda - ME, com valor global de R\$ 267.700,00. Os autos do processo nº 23036.003877/2012-92 encontram - se com vista franqueada aos interessados.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 153978-26290-2013NE800036

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,  
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO****EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais. Partícipes: Ministério da Educação na qualidade de cessionário, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Representante: Secretária Claudia Pereira Dutra. Cedente: Martinha Clarette Dutra dos Santos. Objeto: Cessão gratuita, total e definitiva dos direitos de reprodução da obra Grafia Química Braille para uso no Brasil. Vigência: prazo indeterminado. Data da assinatura: 05.03.2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 5/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 23065030250201348, publicada no D.O.U de 12/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Empresa especializada para prestação de serviços para atender as necessidades de gases dos pacientes, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Tabuleiro do Maritns - MACEIO - AL Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA FÁTIMA CARNAÚBA DE OMEÑA LÓZ  
Pregoeira

(SIDECE - 20/03/2013) 150229-15222-2013NE800404

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2013 - UASG 153028**

Nº Processo: 23087001085201369. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de fornecimento e instalação de divisórias tipo colmeia. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDECE - 20/03/2013) 153028-15248-2013NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2013 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066007003/12-31. DISPENSA Nº 49/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado : FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA -BAHIA. Objeto: Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matiz Energética Brasileira. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.958/1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.243/2010. Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2015. Valor Total: R\$1.455.722,00. Fonte: 250827003 - 2013NE800171. Data de Assinatura: 05/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153038**

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 23066061528/11-59. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 04960375000154. Contratado : SANTA TECLA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Suprimir o valor do contrato em R\$138.029,28 equivalente a 11,91%. Acrescentar ao contrato o valor de R\$393.790,02 equivalente a 33,98%. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153038**

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 23066025518/11-48. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 05903304000182. Contratado : QUALY ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual para 08/05/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153038**

Número do Contrato: 22/2012. Nº Processo: 23066033305/11-56. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 02702285000138. Contratado : PAULUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA- EPP. Objeto: Prorrogar a execução da obra para 22/07/13 e vigência contratual para 07/09/13. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 06/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 153038**

Número do Contrato: 8/2011. Nº Processo: 23066031371/10-29. PREGÃO SRP Nº 36/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 00632068000193. Contratado : TEC-TENGE-TECNOLOGIA E SERVIÇOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a duração do contrato por mais 03 meses, a partir de 01/03/13 até 01/06/13. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2013 - UASG 153038**

Número do Contrato: 81/2010. Nº Processo: 23066056853/10-18. DISPENSA Nº 92/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E -EXTENSAO. Objeto: 2º Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original que tem como objetivo a Contratação da FAPEX, com a finalidade de dar apoio ao projeto "ECOSOL EJA - Projeto de Economia Solidária e Educação de Jovens e Adultos", com recursos provenientes do Ministério da Educação - SECAD, até 30 de setembro de 2013. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelo Decreto 7.423/2010. Vigência: 30/09/2012 a 30/09/2013. Data de Assinatura: 30/09/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153038-15223-2013NE800034

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2013**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 18/03/2013, Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2013, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES, com fornecimento e reposição de peças, com execução mediante o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, para atender às necessidades das unidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

CRISTIANO BASTOS AMORIM  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 153038-15233-2013NE800079

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066005158/13-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de material de consumo - odontológico de uso comum para atender a necessidade da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia. Total de Itens Licitados: 00197. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitario de Ondina Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIANO BASTOS AMORIM  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 153038-15223-2012NE800074

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
DIVISÃO DE MATERIAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 158195**

Nº Processo: 23096000813/13-76. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota da Universidade Federal de Campina Grande (compreendendo veículos locados e à disposição da UFCG), através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Apriégio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS ANTONIO DE SOUZA WANDERLEY  
Chefe

(SIDECE - 20/03/2013) 158195-15281-2013NE000002

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2012**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do pregão eletrônico 38/2012 do, tendo como vencedores os abaixo citados, sendo também mencionados os itens ganhos por cada empresa: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP, item 55; J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA - EPP, itens 43, 44, 45 e 46; PONTOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA - ME, item 48; L.B.BEZERRA-COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME, itens 25 e 26; TEKLAVOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA - ME, item 54; SO-LAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA -, itens 51 e 53; KARLA ADRIANA CONSTANTIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIDAT, itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31; TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME, itens 5, 35, 36 e 39; FERRAMENTARIA BR LTDA - ME, itens 40 e 41; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, itens 57 e 58. Cuité, 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DÊNYS DE MÉLO ALVES  
Pregoeiro Titular

(SIDECE - 20/03/2013) 158195-15281-2013NE000002

**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158199**

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 23096004100/13-98. DISPENSA Nº 11/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 02468543000163. Contratado : COMPAC ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo. Fundamento Legal: ei 8.666/93 alterações poste riores, decretos nº2.809/98, 3.562/00, 3.643/07e 4.001/08. Vigência: 26/02/2013 a 25/04/2013. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158199-15281-2013NE000002

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 158196**

Nº Processo: 23096001971/13-00. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Laboratorial com comodato de equipamento, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n Bairro São José São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO  
p/Diretora Administrativa

(SIDECE - 20/03/2013) 158196-15281-2013NE000006

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 21043/12-01. PREGÃO SISPP Nº 170/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 00404524000148. Contratado : BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - -EPP. Objeto: Execução de serviços de Engenharia na reforma dos Laboratórios de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física, Laboratório de materiais funcionais avançados, Laboratório de espectroscopia RAMAN e Laboratório de microscopia avançada no Campus do Pici da UFC. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 8666/93. Vigência: 15/03/2013 a 12/07/2013. Valor Total: R\$112.800,00. Fonte: 112915405 - 2013NE800227. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153045-15224-2013NE800227



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 11735/12-61.  
PREGÃO SISPP Nº 221/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 00404524000148. Contratado : BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - -EPP. Objeto: Execução de serviço de engenharia na instalação de rede elétrica e execução de lajes em cisternas na Fazenda Lavoura Seca no Campus de Quixadá da Universidade Federal do Ceará. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 8666/93 . Vigência: 15/03/2013 a 12/07/2013. Valor Total: R\$38.920,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800239. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153045-15224-2013NE800147

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 153045**

Nº Processo: 21040/12-13.  
PREGÃO SISPP Nº 163/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 01335973000144. Contratado : JUDAH SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-- ME. Objeto: Execução do serviço de instalação de 02 grupos geradores de 135 KVA e 2 nobreaks de 65 KVA, no Departamento de Física, Campus do Pici da UFC. Fundamento Legal: Lei 10520/02, 8666/93 . Vigência: 15/03/2013 a 12/07/2013. Valor Total: R\$158.291,00. Fonte: 112915405 - 2013NE800244. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153045-15224-2013NE800147

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153045**

Número do Contrato: 6/2012.  
Nº Processo: 23677/11-82.  
PREGÃO SISPP Nº 330/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07870094000107. Contratado : MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES -LTDA - EPP. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por idêntico período (Cf. solicitação do ofício nº 030, de 06.02.2013, do diretor do Campus da UFC no Cariri), passando a ter vigência de 01.03.2013 a 28.02.2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$92.500,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800048. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153045-15224-2013NE800048

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153045**

Número do Contrato: 9/2012.  
Nº Processo: 2732/12-81.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 03788737000109. Contratado : UNICARE EMERGENCY ASSISTENCIA -MEDICO HOSPITALAR LTDA -. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por idêntico período. (Cf. solicitação do ofício nº 059/2013-CCV/UFC, de 25.02.2013, da Presidência da CCV/UFC), passando a ter vigência de 07.03.2013 a 06.03.2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 07/03/2013 a 06/03/2014. Valor Total: R\$47.000,00. Fonte: 250159999 - 2013NE800238. Data de Assinatura: 06/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153045-15224-2013NE800238

**EDITAL Nº 85, DE 14 DE MARÇO DE 2013 (\*)  
ALTERA EDITAIS DO ANO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a publicação no DOU de 31/12/2012 da Lei 12772/12 e tendo em vista a aprovação, em 22/02/2013, pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, desta Universidade, da Resolução 01/2013/CEPE, que revoga a Resolução 33/2009/CEPE, resolve suspender as reaberturas automáticas da inscrição, para mesma classe ou para classe com menor titulação, previstas e não concretizadas, nos Editais de Concurso Público para a carreira do Magistério Superior datados até 28/12/2012, cujo processo seletivo não foi finalizado.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

(\*) Republicado por ter saído, com incorreção do original, no DOU nº 54, de 20-3-2013, seção 3, pag. 63.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153047**

Número do Contrato: 15/2012.  
Nº Processo: 23068007312201126.  
PREGÃO SISPP Nº 196/2011 Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 25326661000132. Contratado : S P DATA SERVICO DE PROCESSAMENTO-DE DADOS LIMITADA. Objeto: Prorroga o prazo do contrato nº 15/2012-HUCAM/UFES pelo período de 12 meses contados a partir de 20/03/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/03/2013 a 19/03/2014. Valor Total: R\$21.500,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE800098. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de Exames de Cintilografia Óssea.

Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 21/03/2013 às 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE MARTINS BARROS  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 153047-15225-2013NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 40014/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102500250200434 . Objeto: Pagamento referente à contratação de serviço - aluguel do imóvel situado à Rua Visconde de Cairu nº 165 - Bairro da Tijuca, para abrigar o Serviço de Otorrinolaringologista - "Projeto Ouvir", referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . NÚRIA MENDES SÁNCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 19/03/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 27.175,46 . CPF CONTRATADA : 012.335.486-20 JACKSON ALVES DE OLIVEIRA.

(SIDECA - 20/03/2013) 154034-15255-2012NE800012

**EDITAL Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 15/03/2013, e convoca os candidatos de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 64/2012, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2012.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
1.1.Área de Conhecimento/Disciplina: Organização e Recuperação da Informação/Representação Descritiva/Prática de Ensino  
Resolução CONSEPE nº 4.059/2013

| Candidatos Aprovados            | Média Final |
|---------------------------------|-------------|
| 1º lugar - Brisa Pozzi de Souza | 7,7         |
| 2º lugar - Tatiana de Almeida   | 7,2         |

1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: Biblioteconomia/Recursos e Serviços de Informação  
Resolução CONSEPE nº 4.060/2013

| Candidatos Aprovados                  | Média Final |
|---------------------------------------|-------------|
| 1º lugar - Bruna Silva do Nascimento  | 7,4         |
| 2º lugar - Lívia Ferreira de Carvalho | 7,0         |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**EDITAL Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 19/03/2013, e convoca os candidatos de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 64/2012, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2012.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
1.1.Área de Conhecimento/Disciplina: Enfermagem/Saúde Pública/Saúde Coletiva  
Resolução CONSEPE nº 4.067/2013

| Candidatos Aprovados                   | Média Final |
|--|-------------|
| 1º lugar - Mary Ann Menezes Freire     | 9,4         |
| 2º lugar - Vanessa de Almeida Ferreira | 7,9         |
| 3º lugar - Daniela Savi Geremia        | 7,0         |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**EDITAL Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 19/03/2013, e convoca os candidatos de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 65/2012, publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2012.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
1.1.Área de Conhecimento/Disciplina: Serviço Social e Trabalho  
Resolução CONSEPE nº 4.068/2013

| Candidatos Aprovados                          | Média Final |
|---|-------------|
| 1º lugar - Rodrigo Castelo Branco Santos      | 9,0         |
| 2º lugar - Carla Silvana Daniel Sartor        | 8,3         |
| 3º lugar - Terezinha Martins dos Santos Souza | 8,3         |
| 4º lugar - Maria Emília Pereira da Silva      | 8,0         |

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2013**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/02/2013, Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelho de Ar Condicionado Tipo Janela e Tipo Split para diversos setores da UNIRIO, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

SABRINA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 154034-15255-2013NE800012

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102003491201169 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material de consumo - material laboratorial para o Departamento de Botânica para atender as necessidades da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00039 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296, Prédio da Escola de Nutrição, Sala 407. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

RAQUEL PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 154034-15255-2013NE800012

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24/2013**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 189/2012, publicado no D.O.U. de 27/11/2012:

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)  
Classe: Assistente - 40 horas  
Área: Administração Financeira e Orçamentária.  
Classificação: Não houve candidato habilitado.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 25/2013**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 14/2013, publicado no D.O.U. de 27/02/2013:

1 - Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda (VAD)  
Classe: Assistente - 40 horas  
Área: Administração Financeira e Orçamentária.  
Classificação: Camila Guimarães Monteiro de Freitas Alves (1º lugar) e Alessandra dos Santos Simão (2º lugar).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

**AVISO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna sem efeito o Edital de Homologação nº 46/2012, publicado no DOU nº 44 de 05/03/2012, seção 3, página 45, por motivo de duplicidade.

ROBERTO DE SOUZA SALLES



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153057**

Número do Contrato: 9/2011.

Nº Processo: 077668201117.

PREGÃO SRP Nº 175/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 08088541000125. Contratado: WORLD AGENCIA DE VIAGENS, -OPERADORA E CONSOLIDADORA DE. Objeto: Inclusão da taxa DU (10%), em atendimento à IN Nº 07, de 27/08/2012 MPOG e redução do desconto sobre as passagens de 12,61% para 6,3%. Fundamento Legal: Artigo 65 inciso II "d" da Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2013 a 22/05/2013. Data de Assinatura: 02/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153057-15227-2013NE800553

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 153057**

Número do Contrato: 8/2010.

Nº Processo: 077856200921.

PREGÃO SISPP Nº 7/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S A -COMERCIO E CONSTRUCOES. Objeto: Prorrogação contratual para o período de 01/03/2013 a 28/02/2014. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$1.301.873,52. Fonte: 6153000000 - 2013NE800542. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153057-15227-2013NE800553

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Universidade Federal da Fronteira Sul, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a Escola Estadual Técnica Guaramano, CNPJ 88.506.993/0001-19. Objeto: Estabelecer condições básicas de cooperação no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão, cooperação técnica e outros julgados de interesse comum. Vigência: 18/03/2013 à 18/03/2018 Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor pro tempore da Universidade Federal da Fronteira Sul e Meri Tezinhina c. Marmillicz - Diretora da Escola Guaramano.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2012**

Inabilitados: MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA - C.N.P.J: 08.855.908/0001-99, PALOMA CONSTRUÇÕES - C.N.P.J: 09.656.330/0001-04 e ENGEDIX SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J: 81.546.988/0001-90. A Integra desta ATA encontra-se disponível no site da Instituição: WWW.UFFS.EDU.BR.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 20/03/2013) 158517-26440-2013NE800081

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 153052**

Nº Processo: 024414/2012-48, Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de laboratório e Vidrarias, tais como: TUBOS DE CENTRIFUGA CÔNICOS, TUBO DE VIDRO, AGAR TRI PTOSE, CLORIDRATO DE GUANIDINA E OUTROS. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL  
Pró-Reitor

(SIDECA - 20/03/2013) 153052-15226-2013NE800615

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio UFG nº 052/2013. Processo UFG nº 23070.003557/2013-05. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da Terra Estudos e Projetos Ambientais Ltda - EPP. Convenientes: UFG e Terra Estudos e Projetos Ambientais Ltda - EPP. Assinatura: 19/03/2013. Validade: 19/03/2013 a 18/03/2018.

Espécie: Convênio UFG nº 053/2013. Processo UFG nº 23070.000953/2013-72. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da Terral Participações e Empreendimentos Ltda. Convenientes: UFG e Terral Participações e Empreendimentos Ltda. Assinatura: 20/03/2013. Validade: 20/03/2013 a 19/03/2018.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº. Processo: 23070.026142/2012-11. Pregão Eletrônico SRP nº. 175/2012. Objeto: Aquisição de mat. quim. e diagnóstico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 118/2013 - Contratada: 00.740.696/0001-92 - PMH Produtos Méd. Hospitalares. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52). Valor Global R\$ 925.086,00 (novecentos e vinte e cinco mil oitenta e seis reais). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata. Data da assinatura: 20/03/2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 4/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23422001110201275, publicada no D.O.U de 19/02/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de sonorização e tradução para eventos. Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4 FOZ DO IGUACU - PR Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE LEONARDO LEANDRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 158658-26267-2013NE800038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2013  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO  
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº. 1541, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público, classe auxiliar, realizado conforme Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2013, na área de DINÂMICA ATMOSFÉRICA.

Candidato aprovado:  
1º lugar: Enver Manuel Amador Ramirez Gutierrez - Média Global: 85,22  
2º lugar: Roger Rodrigues Torres - Média Global: 83,91  
3º lugar: Fernanda Cerqueira Vasconcellos - Média Global: 82,37  
4º lugar: Clara Miho Narukawa Iwabe - Média Global: 77,00  
5º lugar: William Cossich Marcial de Farias - Média Global: 72,58

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de DINÂMICA-VIBRAÇÕES, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 08/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.  
2) Prova Didática: A partir de 09/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de MICROPROCESSADORES, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 15/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 16/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 22/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 23/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de MEDIDAS ELÉTRICAS, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 29/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 30/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de ENGENHARIA DO PRODUTO, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 13/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 14/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de SISTEMAS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 27/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 28/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de GEOMÁTICA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 27/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 28/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de FÍSICA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 08/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 09/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de METALURGIA EXTRATIVA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 29/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 30/abril/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 05/2013, DOU de 01/02/2013 na área de QUÍMICA, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 13/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC, localizado à Rua São Paulo, nº. 377, Bairro Amazonas, Itabira/MG.

2) Prova Didática: A partir de 14/maio/2013, a partir das 8h, no ITEC -Itabira/MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº. 1542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, convoca para as provas, os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior, Edital nº 01/2013, DOU de 22/01/2013 na área de FENÔMENOS DE TRANSPORTE, Classe Auxiliar, nível 1, conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas, sorteio da ordem de apresentação dos candidatos na prova didática e realização da prova escrita: 23/abril/2013, a partir das 8h, no Instituto de Engenharia Mecânica, localizado à Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, Itajubá-MG.

2) Prova Didática: A partir de 24/abril/2013, a partir das 8h, no Instituto de Engenharia Mecânica, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme subitem 6.2.2 do Edital.

Obs.: De acordo com os itens 6.1 e 6.2.2, do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes aos sorteios dos temas das provas escrita e didática.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071001947/13-22. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (banana nanica, laranja pera e maçã nacional) para atender à Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDECA - 20/03/2013) 153061-15228-2013NE800092

**PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002377/13-98. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite de vaca e pão francês) à Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

(SIDECA - 20/03/2013) 153061-15228-2013NE800092

**PREGÃO Nº 31/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002925/13-80. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução, limpeza e conservação de veículos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 153061-15228-2013NE800092

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071002551201301. Objeto: Reforma de Laboratórios da Faculdade de Engenharia, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: 05/04/2013 às 10h00

ALEXANDRE ZANINI  
Pró-Reitor

(SIDECA - 20/03/2013) 153061-15228-2013NE800092

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****EDITAL Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 1/2013:

Área de Produção e Tecnologia de Sementes

| Classificação | Nome                               | Prova didática | Prova de títulos | Nota final |
|---------------|------------------------------------|----------------|------------------|------------|
| 1º            | Heloisia Oliveira dos Santos       | 94,33          | 100,00           | 97,1       |
| 2º            | Everson Reis Carvalho              | 98,33          | 93,70            | 96,0       |
| 3º            | Luciana Aparecida de Souza Abreu   | 92,82          | 94,88            | 93,8       |
| 4º            | Tanismare Tatiana de Almeida Silva | 94,33          | 92,24            | 93,2       |
| 5º            | Alexana Baldoni                    | 88,49          | 97,32            | 92,9       |

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 15/2012 - UASG 153255**

Nº Processo: 23072022404201258. Objeto: Assinatura de revistas e de periódicos. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013. MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA. Diretora. Ratificação em 20/03/2013. PATRICIAL FALCO DE CARVALHO. Bibliotecária. Valor Global: R\$ 14.419,00. CNPJ CONTRATADA: 60.501.293/0001-12 RT REVIST A DOS TRIBUNAIS.

(SIDECA - 20/03/2013) 153255-15229-2012NE800029

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL****EDITAL Nº 149, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia  
Departamento: Engenharia Mecânica  
Área de Conhecimento: Métodos Numéricos, Calor e Fluidos

Edital nº: 71, de 01/02/2013, publicado no DOU de 04/02/2013

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Paul Campos Santana Silva

2º lugar: Cláudio Márcio Santana

3º lugar: Eduardo Martins de Oliveira

Data de Homologação Interna: 08/03/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**EDITAL Nº 150, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional

Setor: Física

Área de Conhecimento: Física

Edital nº: 49, de 22/01/2013, publicado no DOU de 23/01/2013

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Thonimar Vieira de Alencar Souza  
2º lugar: Fernanda Lana Mayrink  
Data de Homologação Interna: 25/02/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Departamento: Esportes  
Área de Conhecimento: Educação Física na Saúde Coletiva  
Edital nº: 50, de 22/01/2013, publicado no DOU de 23/01/2013

Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Christiano Eduardo Veneroso  
Data de Homologação Interna: 06/02/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
Departamento: Ciências Econômicas  
Área de Conhecimento: Economia  
Edital nº: 853, de 27/12/2012, publicado no DOU de 02/01/2013

Vagas: 02 (duas)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
Classificação:  
1º lugar: Admir Antônio Betarelli Júnior  
2º lugar: Aline Souza Magalhães  
3º lugar: Ulisses Pereira dos Santos  
4º lugar: Anne Caroline Costa Resende  
5º lugar: Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho  
6º lugar: Lucélia Viviane Vaz Raad  
7º lugar: Mara Cristina Nogueira Teixeira  
8º lugar: Felipe Augusto de Araujo  
9º lugar: Daniel do Nascimento Silva  
Data de Homologação Interna: 26/02/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

##### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 7/2012 publicado no D.O. de 07/01/2013, Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013 Leia-se : Vigência: 28/12/2012 a 28/08/2013

(SICON - 20/03/2013) 153285-15229-2013NE800012

No Extrato de Contrato Nº 21/2012 publicado no D.O. de 11/01/2013, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: Vigência: 28/12/2012 a 31/08/2013 Leia-se : Vigência: 28/12/2012 a 28/09/2013

(SICON - 20/03/2013) 153285-15229-2013NE800012

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 113/2012

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23072019252/12-14, publicada no D.O.U de 05/02/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço para realização de exames. Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAGDA CRISTINA DIAS DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 153261-15229-2013NE807369

#### MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E JARDIM BOTÂNICO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153264

Número do Contrato: 3/2012.  
Nº Processo: 23072024204201230.  
DISPENSA Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços nº 003/12-00 que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais por meio do Museu de História Natural e Jardim Botânico, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP para prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2013, a contar de 18 de fevereiro de 2013 do contrato original celebrado em 17 de fevereiro de 2012. Fundamento Legal: Lei 8.666, Art. 24, inc. XIII Vigência: 18/02/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 15/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153254-15229-2013NE800019

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153254

Número do Contrato: 26/2012.  
Nº Processo: 23072017650201298.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/03/2013 a 16/03/2014. Valor Total: R\$38.397,96. Fonte: 112000000 - 2013NE800438. Data de Assinatura: 26/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153254-15229-2013NE800297

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.038048/2010-22 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Tecnologia e de Uso de Marca não exclusivo nº 04/2011, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº. 17.217.985/0001-04 a CEMIG Distribuição S.A. - CNPJ/MF nº. 06.981.180/0001-16 e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - CNPJ/MF nº. 17.220.203/0001-96, doravante denominadas Licenciadoras e a Jota Monitoramento e Controle LTDA ME - JOTA SMART GRID - CNPJ/MF nº. 13.008.759/0001-62. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Tecnologia e de Uso de Marca não exclusivo nº 04/2011, prorrogando-se por mais 6(seis) meses. Início da vigência: 30 de setembro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Renato de Lima Santos - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, o Sr. Djalma Bastos de Moraes - Diretor-Presidente da CEMIG, o Sr. Ricardo Jose Charbel - Diretor de Distribuição e Comercialização da CEMIG, o Sr. Márcio Silva Basílio - Diretor Geral do CEFET-MG e o Sr. Ranolfo Ferreira da Silva - Representante Legal da JOTA SMART GRID.

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato no. 001/2011 firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa Unisys Brasil Ltda., para fornecimento de produtos e serviços de informática, com base no processo no. 23072.006035/2011-75, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do Art. 25, da Lei no. 8.666/93. Objeto: Reajuste de valores. Data de Assinatura: 19/03/2013. Vigência: de 01/02/2013 a 01/02/2014.

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 9/2012

A Comissão de Licitação da SIM/UFMG, no uso de suas atribuições, decide: Classificar em 1º lugar e declarar vencedora a empresa proponente SENEL CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 8.586.682,15, obedecendo ao critério de menor preço global previsto no edital. O inteiro teor da ata se encontra disponível, aos interessados, no Setor de Compras de Obras/UFMG.

WALTER VERDAN VENANCIO  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 20/03/2013) 153265-15229-2013NE800003

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006836201279. PREGÃO SRP Nº 60/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05570254000169. Contratado : NORTE TURISMO LTDA - EPP -Objeto: Fornecimento de bilhetes de passagens fluviais e rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atender a UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 05/03/2013 a 05/03/2014. Valor Total: R\$136.385,40. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006396201250. PREGÃO SRP Nº 56/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 07928901000197. Contratado : PRINT SOLUTION SERVICOS DE -PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de material acadêmico, administrativo e encadernamento, necessários para atender as demandas da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 07/03/2013 a 07/03/2014. Valor Total: R\$267.200,00. Data de Assinatura: 07/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2013 UASG 158515

Nº Processo: 23204006258201217. PREGÃO SRP Nº 16/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 12461379000116. Contratado : N. R. DE MIRANDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tonners e Cartuchos para atender a demanda da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 11/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$895.650,00. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 158515-26441-2013NE800015

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.2358/13-17. Objeto: Inscrição do servidor João da Costa Ferreira Filho no "I Curso Sobre SIOP Básico - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Público". No período de 01 a 05/04/2013 na cidade de Brasília / DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Com base no parecer 81/2012/PF-UFOPA de fls 24 30 ratificado as fls 31 o órgão conclui pela inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. WARRIVAN SALVADOR LEITE. Pro-reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 19/03/2013. CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

(SIDECA - 20/03/2013) 158515-26441-2012NE800049

##### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 12/2012 (Processo nº 23204.005119/2011-38), que objetiva a "Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Gráficos, Editoração (Revisão e Diagramação) e impressão gráfica de 04 (quatro) módulos de material didático, com tiragem de 230 (duzentos e trinta) unidades cada, totalizando 920 (novecentos e vinte) exemplares, para atender o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, da Universidade Federal do Oeste do Pará". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. CNPJ 16.561.461/0001-73, no valor total de R\$ 22.199,99. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 13/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26), que objetiva a "Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a confecção de 2.500 (dois mil e quinhentos) livros, sendo 10 tipos diferentes, com 250 unidades para o Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) IMPRESSOS STORBEM LTDA - ME. CNPJ 16.462.217/0001-53, no valor total de R\$ 26.440,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).





A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 23/2012 (Processo nº 23204.006360/2012-76), que objetiva a "Contratação de Empresa Especializada para a Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática com fornecimento de peças". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor total de R\$ 155.920,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 20/2012 (Processo nº 23204.006267/2012-61), que objetiva a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução de material acadêmico e administrativo e encadernação, necessários para atender as demandas da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-ME. CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 197.930,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 28/2012 (Processo nº 23204.006063/2012-21), que objetiva a "Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial armada, com sistema de ronda eletrônica". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ 09.211.205/0001-90, no valor total de R\$ 3.439.999,92. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 21/2012 (Processo nº 23204.006361/2012-11), que objetiva a "Aquisição de Equipamentos de Informática". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ENGETRON ENGENHARIA ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 19.267.632/0001-44, no valor total de R\$ 712.000,00. 2) HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. CNPJ 61.797.924/0007-40, no valor total de R\$ 2.011.250,00. 3) TELTEC NETWORKS LTDA. CNPJ 04.892.991/0001-15, no valor total de R\$ 714.660,95. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 29/2012 (Processo nº 23204.006340/2012-03), que objetiva a "Aquisição de Equipamento de Laboratório de Genética e Biodiversidade". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) COLDLAB COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME. CNPJ 11.286.579/0001-17, no valor total de R\$ 28.918,00. 2) LOCCUS DO BRASIL LTDA-EPP. CNPJ 05.094.718/0001-08, no valor total de R\$ 18.998,00. 3) TEKLABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA-ME. CNPJ 11.098.524/0001-83, no valor total de R\$ 2.000,00. 4) UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 53.994.497/0001-77, no valor total de R\$ 56.000,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 22/2012 (Processo nº 23204.006362/2012-65), que objetiva a "Contratação de empresa Especializada nos serviços de instalação e manutenção da rede elétrica e de computadores (cabearno óptico e metálico) nas unidades da UFOPA de Santarém e campus Oriximiná, no oeste do Pará". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) TECSERVICE - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. CNPJ 05.642.330/0001-02, no valor total de R\$ 2.276.000,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 31/2012 (Processo nº 23204.004872/2012-06), que objetiva a "Aquisição de Materiais Didáticos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) ALPHA CENTER SP EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATORIO. CNPJ 07.739.131/0001-34, no valor total de R\$ 15.912,00. 2) BRASIL 3B SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 08.334.592/0001-90, no valor total de R\$ 22.650,00. 3) ISABEL GOMES DE MENDONÇA - EPP. CNPJ 07.674.115/0001-00, no valor total de R\$ 8.000,00. 4) MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME. CNPJ 15.466.930/0001-02, no valor total de R\$ 2.790,00. 5) PERKINELMER DO BRASIL LTDA. CNPJ 00.351.210/0001-24, no valor total

de R\$ 2.171,33. 6) TEK-LICI COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ 14.566.757/0001-51, no valor total de R\$ 81.247,80. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 36/2012 (Processo nº 23204.006399/2012-93), que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME. CNPJ 02.892.520/0001-81, no valor total de R\$ 1.174.561,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 38/2012 (Processo nº 23204.006398/2012-49), que objetiva a "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de promoção, organização e coordenação de eventos e correlatos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) NIX PRODUÇÕES LTDA-ME. CNPJ 13.779.878/0001-19, no valor total de R\$ 804.300,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 39/2012 (Processo nº 23204.005111/2011-26), que objetiva a "Aquisição de Carimbos". O objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) COMERCIAL CRIS PAPEL LTDA-ME. CNPJ 52.893.955/0001-19, no valor total de R\$ 66.550,00. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 56/2012 (Processo nº 23204.006396/2012-50), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reprodução de Material Acadêmico e Administrativo e Encadernação, necessários a atender as Demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 267.200,00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 58/2012 (Processo nº 23204.006904/2012-08), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para a Elaboração do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP, CNPJ 07.094.346/0001-45, no valor total de R\$ 98.255,00. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 59/2012 (Processo nº 23204.007759/2012-74), que objetiva a contratação de "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de 'Suporte Operacional' e 'Atividades Auxiliares' para Atender as Necessidades do Almoarifado Central da UFOPA". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 13.096.822/0001 - 60, no valor total de R\$ 315.402,24. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Rua Vera Paz, S/N, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº. 61/2012 (Processo nº 23204.006013/2012-43), que objetiva a contratação de "Aquisição de Equipamentos (Imagem, Áudio, Vídeo, Informática, Eletrodoméstico, Mobiliário, Laboratoriais)". O objeto ora licitado foi homologado às Empresas: 1) BIZU INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 09.560.059/0001-09, no valor total de R\$ 1.496,96; 2) NORTECH LTDA - EPP, CNPJ 09.339.887/0001-11, no valor total de R\$ 10.178,04. Assinatura da ata: 20/12/2010. Vigência da Ata: 12 meses. Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

## AVISO DE LICENÇA

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia nº 001/11 para Construção de Prédio e Campus Universitário com validade até 03/2015 a ser implantado no município de Juruá, no estado do Pará. Santarém, 13 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2013 - UASG 153063

Nº Processo: 008241/2013 . Objeto: Serviços na armazenagem e capatazia de material importado. Atendendo o Setor de Importação da UFPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Legislação vigente Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . EDSON ORTIZ DE MATOS . Pró-reitor de Administração . Ratificação em 19/03/2013 . RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO . Contador . Valor Global: R\$ 11.480,45 . CNPJ CONTRATADA : 15.578.569/0001-06 CONCESSÃO NARIA AER.INT.GUARULHOS SA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153063-15230-2012NE800653

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153063

Número do Contrato: 18/2012. Nº Processo: 07131/2013. DISPENSA Nº 128/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Altera rubricas do Contrato relativo à execução do Projeto "Curso de Especialização em Direitos Fundamentais". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153063

Número do Contrato: 67/2012. Nº Processo: 07056/2013. DISPENSA Nº 1548/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução Projeto "Formação continuada de conselheiros e Conselhos Tutelares do Estado do Pará". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/04/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013)

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 18/2013- PROCESSO Nº 038626/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JERÔNIMO DA SILVA E SILVA, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO, a importância de R\$ 3.137,18 (Três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos); PERÍODO - 26/02/2013 a 20/09/2013; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 210/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, JERÔNIMO DA SILVA E SILVA.

Nº 19/2013- PROCESSO Nº 018999/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: NICOLAU CONTE NETO, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 4.472,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais); PERÍODO - 27/02/2013 a 26/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 167/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, NICOLAU CONTE NETO.

Nº 20/2013- PROCESSO Nº 043598/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 2.356,41 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); PERÍODO - 01/03/2013 a 01/09/2013; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 230/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO.



Nº 21/2013- PROCESSOS Nº 037846/2012 e Nº 045134/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: POLYANA BATISTA DA SILVA, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.137,18 (Três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos); PERÍODO - 01/03/2013 a 28/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 06/2013; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, POLYANA BATISTA DA SILVA.

Nº 22/2013- PROCESSO Nº 040546/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: NATALIA DA SILVA E SILVA, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.137,18 (Três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos); PERÍODO - 01/03/2013 a 28/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 221/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, NATALIA DA SILVA E SILVA.

Nº 23/2013- PROCESSOS Nº 044103/2012 e Nº 034570/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELZA BRANDÃO SANTANA, OBJETO: Professor Temporário de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 3.137,18 (Três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos); PERÍODO - 04/03/2013 a 31/08/2013; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 204/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ELZA BRANDÃO SANTANA.

Nº 24/2013- PROCESSO Nº 042661/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ALINE BECKMANN DE CASTRO MENEZES, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 4.472,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais); PERÍODO - 06/03/2013 a 05/03/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 230/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ALINE BECKMANN DE CASTRO MENEZES.

Nº 25/2013- PROCESSOS Nº 044203/2012 E Nº 037846/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: PAULO SERGIO PEREIRA CARMO, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará AO CONTRATADO, a importância de R\$ 3.137,18 (Três mil cento e trinta e sete reais e dezoito centavos); PERÍODO - 07/03/2013 a 06/03/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 06/2013; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, PAULO SERGIO PEREIRA CARMO.

Nº 26/2013- PROCESSO Nº 042785/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ADRIANA BAIÁ AMARAL, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.215,54 (Dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos); PERÍODO - 07/03/2013 a 06/03/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 221/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, ADRIANA BAIÁ AMARAL.

Nº 27/2013- PROCESSO Nº 002979/2013, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LOURDES OLIVEIRA GOMES, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.356,41 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); PERÍODO - 07/03/2013 a 15/05/2013; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 221/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, LOURDES OLIVEIRA GOMES.

Nº 28/2013- PROCESSO Nº 002980/2013, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: AURILEIDE NORONHA QUEIROZ COUTINHO, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.356,41 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); PERÍODO - 11/03/2013 a 31/08/2013; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 221/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, AURILEIDE NORONHA QUEIROZ COUTINHO.

Nº 29/2013- PROCESSO Nº 007865/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JACOMO VALADARES, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R\$ 2.356,41 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); PERÍODO - 14/03/2013 a 13/03/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 204/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pela CONTRATADA, AMANDA DE NAZARÉ MORAES MACHADO JACOMO VALADARES.

Nº 30/2013- PROCESSO Nº 043383/2012, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ABEL JORGE RODRIGUES FERREIRA, OBJETO: Professor Substituto de Ensino Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de R\$ 2.356,41 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); PERÍODO - 15/03/2013 a 28/02/2014; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 230/2012; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, HORÁCIO SCHNEIDER e pelo CONTRATADO, ABEL JORGE RODRIGUES FERREIRA.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### EDITAL

#### RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 4 - COPERPS 8º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2013 - PSE 2013-8

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) torna pública a retificação do Quadro de Ofertas de Vagas constante do item 1.6 do Edital nº 4 - Coperps, de 12 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2013, Seção 3, pág. 76, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

O curso de Letras-Língua Portuguesa (COD. 168), ofertado para a cidade de Tomé-Açu, passa a ter Regime Oferta Extensivo e Turno Vespertino/Noturno.

Belém, 20 de março de 2013.  
MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS  
Pró-Reitora

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 782333/2013. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Unidade Gestora: 153079, Gestão: 15232. Conveniente : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLV, CNPJ nº 78.350.188/0001-95. Conjugação de esforços entre os participantes visando a execução do projeto intitulado Escola e universidade: Formação Continuada de Professores Municipal de Curitiba, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. Valor Total: R\$ 27.299,70, Crédito Orçamentário: PTRES: 61385, Fonte Recurso: 0250019872, ND: 33503, Num Empenho: 2013NE800742. Vigência: 13/03/2013 a 13/09/2013. Data de Assinatura: 13/03/2013. Signatários: Concedente : ZAKI AKEL SOBRINHO, CPF nº 359.063.759-53, Conveniente : PAULO MELLO GARCIAS, CPF nº 072.410.899-87.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153079

Número do Contrato: 33/2012. Nº Processo: 082779/2011-66. CORRÊNCIA SISPP Nº 64/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 82568064000158. Contratado : EMPOEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: O valor do contrato passará de R\$ 2.437.571,67 para R\$ 2.738.390,74, referente ao acréscimo de R\$ 300.819,07, ficando os valores contratuais acrescidos do percentual de 12,41 em relação ao valor inicial do contrato, porém dentro do limite permitido pelo ÷ 1º art. 65 da Lei 8666/93. O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 dias, passando de 26/06/2013 para 24/08/2013 e o prazo de execução será prorrogado por mais 95 dias, passando de 11/01/2013 para 15/04/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 26/06/2013 a 24/08/2013. Data de Assinatura: 14/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153079

Número do Contrato: 78/2012. Nº Processo: 019505/2012-11. CORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 00957972000179. Contratado : TECVILLE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA --EPP. Objeto: V valor do contrato passará de R\$ 1.300.450,01 para R\$ 1.418.865,79, sendo aditivo o valor de R\$ 118.415,75, ficando os valores acrescidos do percentual de 9,11% em relação ao valor inicial do contrato, porém dentro do limite permitido pelo ÷ 1º do art. 65 da Lei nº 8666/1993. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 dias, passando de 18/05/2013 para 15/09/2013 e o prazo de execução será prorrogado por mais 120 dias, passando de 23/01/2013 para 22/05/2013, conforme dispõe o art. 57 ÷ 1º. inc. IFundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 18/05/2013 a 15/09/2013. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 153079

Número do Contrato: 282/2010. Nº Processo: 042436/2010-88. CORRÊNCIA SISPP Nº 72/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 79353686000154. Contratado : BRJ CONSTRUÇOES CIVIS LTDA. -Objeto: O valor do contrato passará de R\$ 3.126.708,50 para R\$ 3.562.408,33 referente ao acréscimo do valor de R\$ 435.699,83, ficando os valores acrescidos de 15,14% em relação ao valor inicial do contrato, porém dentro do limite permitido pelo ÷ 1º, art. 55 da Lei 8666/93. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 dias, passando de 29/04/2013 a 27/07/2013 e o prazo de execução por mais 90 dias, passando de 29/01/2013 a 28/04/2013, conforme dispõe o art. 57, ÷ 1º, inc. IV e ÷ 2º da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 29/04/2013 a 27/07/2013. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - UASG 153808

Nº Processo: 049552/2012-90 . Objeto: Implantação de Sistema Registro de Preços com vigência de doze meses, para aquisição parcelada conforme necessidade, de Medicamentos. O objeto atenderá o Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua General Carneiro, 181 CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 11/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TÂNIA MARA ZIOLKOSKI  
Regoeira

(SIDECE - 20/03/2013) 153808-15232-2013NE800081

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2013

Empresa vencedora: Anderson de Sousa Neves Viana. Me, cnpj nº 17.011.766/0001-74.

RICARDO BELINSKI  
Regoeira

(SIDECE - 20/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

## HOSPITAL MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2012 UASG 151046

Nº Processo: 038300/2012-35. DISPENSA Nº 228/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 15609325000143. Contratado : SUL AMERICANA LAVANDERIAS CURITIBALTDA - EPP. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar e reparos de roupas para o Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 01/01/2013 a 30/04/2013. Valor Total: R\$110.000,00. Fonte: 10000000 - 2013NE800039. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153079-15232-2013NE800111

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 55, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, para o Setor Litoral no Município de Matinhos/PR da Universidade Federal do Paraná, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

1. Setor Litoral  
Área de Conhecimento: Fisioterapia  
Matéria Específica: Fisioterapia  
Processo: 23075.006997/2013-66

Número de Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia ou Graduação com Mestrado em áreas afins a área de conhecimento, ou Graduação com Doutorado em áreas afins a área de conhecimento, obtidas na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Direção do Setor Litoral, situado à Rua Jaguariávia nº 512 - Caiobá - Município de Matinhos/PR - CEP 83260-000, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

### 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe de Professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.714,89; Graduação com Especialização: R\$ 2.968,02; Graduação com Mestrado: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.





## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou nas Secretarias dos Departamentos, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

## EDITAL Nº 56, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

## 1 - DO PROCESSO SELETIVO

## 1.1 Setor: Ciências Humanas

## 1.1.1 Departamento de Filosofia

## Área de Conhecimento: Filosofia

## Matéria Específica: Filosofia Geral

Processo: 23075.008685/2013-97

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação e Mestrado em Filosofia, obtidos na forma da lei

Tipos de Provas: Análise de Currículo, Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Filosofia, das 14h às 17h

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe de Professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação: R\$ 2.714,89; Graduação com Especialização: R\$ 2.968,02; Graduação com Mestrado: R\$ 3.549,94; Graduação com Doutorado: R\$ 4.649,65. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou nas Secretarias dos Departamentos, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.7 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.9 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.10 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Termo de Convênio de Estágio nº.36 /2013-UFPR

Processo: 23075.034300/2012-66

Convenientes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e FACULDADE HERRERO

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 26/02/2013 a 25/02/2013

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2013.

Assina pela UFPR: Lílian Deisy Merlin Camargo Franzoni - Coordenadora Geral de Estágios.

Assina pela Faculdade Herrero - Prof. Sergio Herrero Moraes - Diretor

Extrato do Termo de Convênio de Estágio nº.35 /2013-UFPR

Processo: 23075.009765/2013-60

Convenientes: Universidade Federal do Paraná - UFPR e SECRETARIA DE ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 05/11/2012 a 04/11/2014

Data de assinatura: 05 de novembro de 2012.

Assina pela UFPR: Lílian Deisy Merlin Camargo Franzoni - Coordenadora Geral de Estágios.

Assina pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Jorge Sebastião de Bem - secretário de estado

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2013 - UASG 153080

Nº Processo: 23076023159201185. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em agenciamento de carga no exterior e serviços de apoio logístico em todo o território nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Avenida da Arquitetura, S/n. Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Mais Informações: (81) 2126 8065

LILIANA VIEIRA DE BARROS  
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 20/03/2013) 153409-15233-2012NE800140

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 4/2013

Vencedor: 1)ACS Arte Criações e Serviços Ltda - ME (item 1).

(SIDECA - 20/03/2013) 153409-15233-2013NE800140

## PREGÃO Nº 244/2012

Vencedor: 1)Adserv Empreendimentos e Serviços Ltda (item 1).

(SIDECA - 20/03/2013) 153409-15233-2013NE800140

## PREGÃO Nº 281/2012

Vencedores: 1)Vetec Química Fina Ltda (itens 1,6,7,9 a 11,13 a 15,17,19,20,22,28,35 e 40) e 2)Orbital Produtos para Laboratórios Ltda - ME(itens 2,3,5,8,12,18,21,24,32 a 34,36 e 37).

LILIANA VIEIRA DE BARROS  
Chefe da Divisão de Licitações

(SIDECA - 20/03/2013) 153409-15233-2013NE800140

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIAEDITAL Nº 7, DE 20 DE MARÇO DE 2013  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR  
TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/1999 e Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, alterada pela Portaria Interministerial nº 08, de 26/08/2008 e da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011 e Resolução CONAC nº 25/2010, de 23/08/2010 e com as alterações da legislação posterior, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docente por tempo determinado - Professor Substituto - no período de 22 de março de 2013 a 05 de abril de 2013 e processo seletivo simplificado nos dias 08 e 09 de abril de 2013, para atuarem no Centro de Ensino: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS / CCAAB - Área de conhecimento: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS - CCAAB

| ÁREA DE CONHECIMENTO                     | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|--|---------------|-------|
| Ciências Sociais Aplicadas ao Meio Rural | 20            | 1     |
| Biologia Geral                           | 40            | 1     |

As informações serão prestadas pela Gerência Técnica e através do Edital Interno do referido Centro. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais). Até 11/04/2013, através de divulgação interna no âmbito do Centro, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no D.O.U. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados no Centro e serão encaminhados após a conclusão da seleção à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2013**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve:

Retificar o Edital nº 4, de 19 de março de 2013, publicado no DOU - Seção 3 - nº 54, de 20 de março de 2013, folhas 67 - Concurso Público para Docente do Magistério Superior.

Onde se lê:

**ANEXO I**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CETEC) - CRUZ DAS ALMAS**

Resumo: 21 vagas para professor auxiliar

| Matéria/ Área do Conhecimento  | Vagas | Regime Trabalho | Requisitos Específicos  |
|--|-------|-----------------|---|
| Engenharia da Computação/Teoria da Computação, Linguagens Formais e Autômatos. | 01    | DE              | Graduação em Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Física.                  |
| Engenharia da Computação/Computação Embarcada                                  | 01    | DE              | Graduação em Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Física                   |
| ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROMAGNETISMO E MATERIAIS ELÉTRICOS                     | 01    | DE              | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIAS OU FÍSICA  |
| Matemática   | 01    | DE              | Graduação em Matemática ou Estatística  |
| Matemática   | 02    | DE              | Graduação em Matemática ou Áreas afins  |
| Engenharia Mecânica/Materiais e Processos de Fabricação                        | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica, Mecânica Industrial, Produção Mecânica, Industrial, Materiais ou de Petróleo & Gás. |
| Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas  | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Automotiva, Naval, Aero-náutica  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção                                     | 01    | DE              | Graduação em Engenharia de Produção ou Mecânica ou Produção Mecânica.   |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Produto                                      | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica ou Naval ou Automotiva, de Petróleo & Gás.   |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção                                   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica ou Industrial ou Produção Mecânica ou Naval ou Automotiva ou Petróleo & Gás.         |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Naval   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Naval ou Mecânica.  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Mecatrônica                                     | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecatrônica, Automotiva ou Mecânica.  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Industrial                                      | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Industrial, de Petróleo & Gás ou Mecânica.  |
| Geotecnia, Solos e Fundações   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia (Civil, de Minas, Geotécnica), Geologia.  |
| Construção/Materiais de Construção   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Civil.  |
| Construção   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Civil.  |

|                                     |    |    |  |
|-------------------------------------|----|----|--|
| Estradas e Engenharia de Transporte | 01 | DE | Graduação em Engenharia (Civil, de Transportes, Agrimensura, Cartográfica).          |
| Engenharia Civil                    | 01 | DE | Graduação em Engenharia Civil.   |
| Projetos Gráficos/Expressão Gráfica | 02 | DE | Graduação em Arquitetura, Desenho Industrial, Expressão Gráfica ou Engenharia Civil. |

Leia-se:

**ANEXO I**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CETEC) - CRUZ DAS ALMAS**

Resumo: 21 vagas para professor auxiliar

| Matéria/ Área do Conhecimento  | Vagas | Regime Trabalho | Requisitos Específicos  |
|--|-------|-----------------|---|
| Engenharia da Computação/Teoria da Computação, Linguagens Formais e Autômatos. | 01    | DE              | Graduação em Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Física.                  |
| Engenharia da Computação/Computação Embarcada                                  | 01    | DE              | Graduação em Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Física                   |
| ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROMAGNETISMO E MATERIAIS ELÉTRICOS                     | 01    | DE              | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.   |
| Matemática   | 01    | DE              | Graduação em Matemática ou Estatística  |
| Matemática   | 02    | DE              | Graduação em Matemática ou Áreas afins  |
| Engenharia Mecânica/Materiais e Processos de Fabricação                        | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica, Mecânica Industrial, Produção Mecânica, Industrial, Materiais ou de Petróleo & Gás. |
| Engenharia Mecânica/Projeto de Máquinas  | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica, Mecatrônica, Automotiva, Naval, Aero-náutica  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção                                     | 01    | DE              | Graduação em Engenharia de Produção ou Mecânica ou Produção Mecânica.   |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Produto                                      | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica ou Naval ou Automotiva, de Petróleo & Gás.   |
| Engenharia Mecânica/Engenharia de Manutenção                                   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecânica ou Industrial ou Produção Mecânica ou Naval ou Automotiva ou Petróleo & Gás.         |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Naval   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Naval ou Mecânica.  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Mecatrônica                                     | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Mecatrônica, Automotiva ou Mecânica.  |
| Engenharia Mecânica/Engenharia Industrial                                      | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Industrial, de Petróleo & Gás ou Mecânica.  |
| Geotecnia, Solos e Fundações   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia (Civil, de Minas, Geotécnica), Geologia.  |
| Construção/Materiais de Construção   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Civil.  |
| Construção   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Civil.  |
| Estradas e Engenharia de Transporte  | 01    | DE              | Graduação em Engenharia (Civil, de Transportes, Agrimensura, Cartográfica).   |
| Engenharia Civil   | 01    | DE              | Graduação em Engenharia Civil.  |
| Projetos Gráficos/Expressão Gráfica  | 02    | DE              | Graduação em Arquitetura, Desenho Industrial, Expressão Gráfica ou Engenharia Civil.                                  |

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2013 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077012308201332 . Objeto: Locação de imóveis destinados ao alojamento masculino de alunos e à instalação de parte de setor administrativo, na cidade de Santa Cruz/RN. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Impossibilidade de competição, posto que apenas os dois imóveis escolhidos atendem as necessidades desta universidade. Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . PAULO JOSE PEREIRA . Diretor do Dmp/ufm . Ratificação em 19/03/2013. JOAO BATISTA BEZERRA . Pro-reitor de Administração da Ufrn . Valor Global: R\$ 36.000,00 . CPF CONTRATADA : 107.704.374-00 DANIEL SALES D A SILVA . Valor: R\$ 18.000,00 . CPF CONTRATADA : 336.187.984-15 FRANCISCO DE A SSIIS BARACHO. Valor: R\$ 18.000,00

(SIDE - 20/03/2013) 153103-15234-2013NE800505

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077005679201368 . Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de material farmacológico, para atender demandas dos hospitais universitários da UFRN, no período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00360 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000 - Predio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 153103-15234-2013NE800505

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2012 UASG 153114**

Nº Processo: 23078023156/10-14. PREGÃO SISPP Nº 165/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 90347840005187. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Fornecimento e instalação de 02(dois) elevadores de passageiros do tipo elétrico e execução das obras de infraestrutura para adequação dos locais existentes, no prédio da Faculdade de Farmácia da UFRGS. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 08/03/2013 a 07/12/2014. Valor Total: R\$508.000,00. Fonte: 312000000 - 2013NE801007. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153114-15235-2013NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2013 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078038998/12-98 . Objeto: Aquisição de forno alta temperatura. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Bens destinados e indispensáveis à execução e desenvolvimento do Projeto. Declaração de Dispensa em 11/03/2013 . CARLOS PEREZ BERGMANN . Coordenador do Projeto. . Ratificação em 20/03/2013 . ARIO ZIMMERMANN . Pró-reitor de Planejamento e Administração Valor Global: R\$ 82.268,00 . CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LUO YANG SIGMA INSTRUMENT MANUFACTURE CO., LTD.

(SIDE - 20/03/2013) 153114-15235-2013NE800094

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO Nº 001/PROPLAN/COAAD/2012, publicado no D.O.U. de 15/março/2013, seção 3, pág. 54, acrescenta-se: ...que firmam entre si a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Superintendência da Polícia Federal do Rio Grande do Sul. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2012. Nº PROCESSO: 23078.006649/08-11.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079057026201200 . Objeto: Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A urgência na aquisição está caracterizada em fls. 04 e 06 do presente processo. Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . LUCILA MARIETA PERROTTA DE SOUZA . Diretora Adjunta . Ratificação em 20/03/2013 . JOSE MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 19.876,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.799.754/0001-00 SEPREVI S EGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA - ME.

(SIDE - 20/03/2013) 153152-15236-2013NE800614



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2013 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079000454201306 . Objeto: Aquisição de Aciclovir 200mg comp. e outros. Total de Itens Licitados: 00016 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A urgência na aquisição está caracterizada em fls. 04 do presente processo. Declaração de Dispensa em 18/03/2013 . LUCILA MARIETA PERROTTA DE SOUZA . Diretora Adjunta . Ratificação em 18/03/2013 . JOSE MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 33.093,84 . CNPJ CONTRATADA : 01.640.262/0001-83 CITOPHARM A MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. . Valor: R\$ 4.740,00 . CNPJ CONTRATADA : 02.460.736/0001-78 HELP FARM A PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. . Valor: R\$ 2.113,80 . CNPJ CONTRATADA : 04.159.816/0001-13 FARMACONN LTDA. . Valor: R\$ 6.605,64 . CNPJ CONTRATADA : 09.660.958/0001-83 S3 MED DI STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. . Valor: R\$ 7.092,00 . CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. . Valor: R\$ 12.542,40

(SIDECC - 20/03/2013) 153152-15236-2013NE800614

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2013 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079003073201389 . Objeto: Aquisição de Seringa Propileno. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A urgência na aquisição está caracterizada em fls. 13 do presente processo. Declaração de Dispensa em 15/03/2013 . LUCILA MARIETA PERROTTA DE SOUZA . Diretora Adjunta . Ratificação em 15/03/2013 . JOSE MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 10.800,00 . CNPJ CONTRATADA : 32.573.503/0001-42 HERLAU AT ACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDECC - 20/03/2013) 153152-15236-2013NE800614

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2013 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079008656201360 . Objeto: Aquisição de clorexidina digliconato 0,5% solução alcoólica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A urgência na aquisição está caracterizada em fls. 04 do presente processo. Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . LUCILA MARIETA PERROTTA DE SOUZA . Diretora Adjunta . Ratificação em 20/03/2013 . JOSE MARCUS RASO EULALIO . Diretor Geral . Valor Global: R\$ 13.478,40 . CNPJ CONTRATADA : 55.643.555/0001-43 INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.

(SIDECC - 20/03/2013) 153152-15236-2013NE800614

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA****AVISO DE PENALIDADE**

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa NETOPAN IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME., CNPJ nº 01.529.978/0001-08, a penalidade de multa no valor de R\$ 12,99, com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 42/2012 através do processo administrativo nº 23079.003169/2013-56.

ARACÉLI CRISTINA DE S. FERREIRA  
Pró-Reitora

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA****RETIFICAÇÕES**

(CONTRATO Nº 003/IPUB/2009)

Considerando o art. 48 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, promovo as retificações das matérias abaixo identificadas, nos termos assim discriminados:

a) Na matéria publicada no DOU nº 41 (29.02.12), Seção 3 (pág. 63) intitulada Extrato de Termo Aditivo nº 2/2012 e que versa sobre as alterações avençadas para as modificações das cláusulas do Contrato nº 003/IPUB/2009 (Terceiro Termo Aditivo), na alínea "f" (valor do contrato), onde se lê: R\$ 7.978.281,32 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos); leia-se: R\$ 7.663.782,75 (sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

b) Na matéria publicada no DOU nº 43 (05.03.13), Seção 3 (pág. 71) intitulada "Extrato de Termo Aditivo" e que versa sobre as alterações avençadas para as modificações das cláusulas do Contrato nº 003/IPUB/2009 (Quarto Termo Aditivo), na alínea "f" (valor do contrato), onde se lê: R\$ 10.817.422,04 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); leia-se: R\$ 10.502.923,47 (dez milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos).

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
MARTAGÃO GESTEIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2013 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079012723201313 . Objeto: Aquisição de serviço de emergencial de marcenaria Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Valor inferior exigido por lei Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA . Chefe da Seção de Aquisição . Ratificação em 20/03/2013 . JORGE MARIO DE OLIVEIRA . Chefe da Seção de Aquisição . Valor Global: R\$ 11.880,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.850.384/0001-80 JONE DA S ILVA DIAS.

(SIDECC - 20/03/2013) 153150-15236-2013NE000063

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2013 - UASG 153150**

Nº Processo: 230790127222013150 . Objeto: Aquisição de serviço emergencial de vidraçaria Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Valor inferior exigido por lei Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA . Chefe da Seção de Aquisição . Ratificação em 20/03/2013 . JORGE MARIO DE OLIVEIRA . Chefe da Seção de Aquisição . Valor Global: R\$ 20.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 11.573.210/0001-95 FGB DIVI SORIAS COMERCIO LTDA.

(SIDECC - 20/03/2013) 153150-15236-2013NE000063

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2013**

Processo nº 23084.013800/2012-55. Partes: Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA e a Universidade Nacional de Colômbia - UNAL. Objeto: o presente convênio tem por objetivo regulamentar as ações voltadas para o fortalecimento das relações de cooperação técnico-científica entre as partes para o desenvolvimento de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de suas competências. Vigência: o presente instrumento terá validade de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Assinantes: Sueo Numazawa - Reitor da UFRA e Ignacio Mantilla Prada - Reitor da UNAL. Data da Assinatura: 23/01/2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário (portaria nº 937/2011-GR). CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Unidade Acadêmica de Garanhuns. CONTRATADO: TORQUATO MARQUES DOS SANTOS NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 26.02.2013 a 25.08.2013. Data e Assinatura: 22.02.2013. Maria José de Sena, pelo Contratante e Torquato Marques dos Santos Neto, pelo Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012**

Número do Contrato: 46/2011. Nº Processo: 23082.018605/2010-70. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 08961997000158. Contratado: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 16/12/2013. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 07/12/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 153165**

Número do Contrato: 45/2011. Nº Processo: 23082.020277/2011. DISPENSA Nº 387/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 08961997000158. Contratado : FUNDACAO APOLONIO SALES DE -DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até o dia 30 de maio de 2013. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2013 a 30/05/2013. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153165-15239-2013NE800124

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082004855201294 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico destinado à Área de Odontologia do Departamento de Qualidade de Vida, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00053 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECC - 20/03/2013) 153165-15239-2013NE800124

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2013**

Foi vencedora e faz parte da ata de registro de preços a empresa: 40.996.860/0001-41 - CLINICA OITAVA ROSADO LTDA. A ata SRP ficará disponível no site: www.comprasnet.gov.br, durante sua vigência. Valor R\$ 286.782,30.

ALAEETE ROBERTO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECC - 20/03/2013)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 565/2012 UASG 153163**

Nº Processo: 23080046170201235. PREGÃO SISPP Nº 275/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local e de Longa Distância Nacional e Internacional. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/2002 . Vigência: 01/01/2013 a 31/01/2013. Valor Total: R\$42.047,23. Fonte: 112000000 - 2013NE800159. Data de Assinatura: 14/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 14/2013 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080005213201311 . Objeto: Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Parecer 251/GFG/PF-UFSC/2013 Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2013 . GELVANE FRANCISCO GOEDERT . Procurador Federal . Ratificação em 20/03/2013 . ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO . Pró-reitor de Administração . Valor Global: R\$ 15.850,00 . CNPJ CONTRATADA : 06.246.554/0001-50 KOCH ELEC TRON MICROSCOPY LTDA - ME.

(SIDECC - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800374

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 23080043280201164. PREGÃO SISPP Nº 252/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado : ADSERVI - ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014. Valor Total: R\$627.626,28. Fonte: 112000000 - 2013NE800173. Data de Assinatura: 04/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 13/2011. Nº Processo: 23080024128201000. PREGÃO SISPP Nº 266/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$1.623.020,88. Fonte: 112000000 - 2013NE800372. Data de Assinatura: 28/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 23080033178200936. PREGÃO SISPP Nº 272/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/02/2013 a 25/02/2014. Valor Total: R\$70.730,72. Fonte: 112000000 - 2013NE800505. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 48/2012. Nº Processo: 23080053280201172. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 12484782000160. Contratado : NIKON DO BRASIL LTDA. -Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/01/2013 a 15/01/2014. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 153163**

Número do Contrato: 202/2011. Nº Processo: 23080042164201128. DISPENSA Nº 107/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 00173198000105. Contratado: OLIVA MOVEIS LTDA - Objeto: Carencia de 20 (vinte) dias ao final da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 05/01/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 284/2011. Nº Processo: 23080050449201132. DISPENSA Nº 4/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 82511825000135. Contratado: COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITALCOM-CAP. Objeto: Prorrogação por mais doze meses. Valor total R\$144.000,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 UASG 153163**

Número do Contrato: 463/2009. Nº Processo: 23080044426200974. PREGÃO SISPP Nº 406/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 04629488000171. Contratado: KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA - Objeto: Acrecimento posto serviço no Campus de Curitiba. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2013 a 03/01/2014. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 28/2013**

Empresas vencedoras da licitação: Columbia Comercial de Equipamentos Ltda - ME, Masia Serviços Topográficos Ltda - ME.

JACQUELINE DE MELO  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 489/2012 publicado no D.O. de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: Vigência: 08/11/2012 a 31/12/2013 Leia-se: Vigência: 08/11/2012 a 01/03/2014

(SICON - 20/03/2013) 153163-15237-2013NE800368

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2013 - UASG 150232**

Nº Processo: 23080009223201318. Objeto: Prestação de serviço de manutenção com substituição de peças em um bisturi eletrônico marca LOKTAL, modelo Wavetronic 5000 digital, patrimônio nº 218953. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2013. WALTER BACKES. Procurador Federal. Ratificação em 18/03/2013. CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA. Diretor Geral do Hu / Ufsc. Valor Global: R\$ 1.002,12. CNPJ CONTRATADA: 59.844.662/0001-90 LOKTAL ME DICAL ELETRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EP

(SIDECA - 20/03/2013) 150232-15237-2013NE800520

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 568/2012**

Processo n.º 23080.051860/2012-14. Contratante: REASON TECNOLOGIA S.A. CNPJ n.º 85.117.687/0001-00. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ n.º 83.899.526/0001-82. Objeto: A parceria para a Pesquisa e Desenvolvimento, visando para a execução do projeto Estudo de medidores de temperatura com sensores à fibra óptica. Vigência: 11 meses. Valor R\$ 110.000,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3**

Ao Contrato n.º 022/2009 - Processo n.º 23080.000161/2005-79. Locador: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ n.º 83.899.526/0001-82. Locatário: CLÁUDIO MÁRCIO MATERA JUSTO. CPF n.º 273.564.738.28. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses. Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 760413/2011. Conventos: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Unidade Gestora: 153164, Gestão: 15238. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA, CNPJ nº 89.252.431/0001-59. Prorrogação de prazo. Valor Total: R\$ 70.948,15, Vigência: 21/12/2011 a 30/09/2013. Data de Assinatura: 14/03/2013. Signatários: Concedente: FELIPE MARTINS MULLER, CPF nº 442.925.380-34, Conveniente: THOME LOVATO, CPF nº 285.017.300-25.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

**AVISOS DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 14/02/2013 foi alterado. Objeto: Obra: Construção do Centro de Informações de Ciências Agrárias-CCR/CAMPUS UFSM.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 22/04/2013 às 14h00.

(SIDECA - 20/03/2013) 153164-15238-2013NE800078

**CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 15/03/2013 foi alterado. Objeto: Obra: CONSTRUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DA UFSM.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 23/04/2013 às 09h00.

(SIDECA - 20/03/2013) 153164-15238-2013NE800078

**CONCORRÊNCIA Nº 13/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 04/03/2013 foi alterado. Objeto: OBRA: AMPLIAÇÃO DO NAPO Etapas A e B/CAMPUS UFSM.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: 22/04/2013 às 09h00.

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 20/03/2013) 153164-15238-2013NE800078

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2013 UASG 153031**

Nº Processo: 23089001531201153. PREGÃO SISPP Nº 219/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 13950339000109. Contratado: ACQUA LIFE COMERCIAL LTDA - EPP - Objeto: Prestação de serviços de locação de projetores multímedia. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 05/03/2013 a 04/03/2014. Valor Total: R\$59.799,00. Fonte: 112000000 - 2012NE804064. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153031-15250-2013NE800108

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013 UASG 153031**

Nº Processo: 23089036906201287. PREGÃO SISPP Nº 615/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 05209385000115. Contratado: ELEVADORES SAO PAULO LTDA - EPP - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Campus São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$117.869,52. Fonte: 112000000 - 2013NE800239. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153031-15250-2013NE800108

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013 UASG 153031**

Nº Processo: 23089036906201287. PREGÃO SISPP Nº 615/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 03949258000127. Contratado: BASS ELEVADORES LTDA - EPP - Objeto: Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Campus São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 02/04/2013 a 01/04/2014. Valor Total: R\$39.999,96. Fonte: 112000000 - 2013NE800238. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153031-15250-2013NE800108

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2013 UASG 153031**

Nº Processo: 23089036906201287. PREGÃO SISPP Nº 615/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-CNPJ Contratado: 10844145000122. Contratado: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do Campus São Paulo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$48.455,88. Fonte: 112000000 - 2013NE800237. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153031-15250-2013NE800108

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO****HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 150221**

Número do Contrato: 32/2011. Nº Processo: 23127000055/10-16. PREGÃO SISPP Nº 18/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 21104310000126. Contratado: CENTRAL ELETRONICA UBERABA LTDA --ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constateda Cláusula Décima do Contrato originário por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$228.000,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150221-15242-2013NE800197

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 150221**

Número do Contrato: 33/2011. Nº Processo: 23127000055/10-16. PREGÃO SISPP Nº 18/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 21104310000126. Contratado: CENTRAL ELETRONICA UBERABA LTDA --ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constateda Cláusula Décima do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$25.800,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 150221-15242-2013NE800197

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 13/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais.

EDINHO VICENTE CORNÉLIO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 150221-15242-2013NE800197

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013**

O pregoeiro do HC/UFTM torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2013, cujas atas estão disponíveis aos interessados, mediante solicitação ao HC. Foram registrados preços no site www.comprasnet.gov.br das seguintes empresas: Asli Comercial Ltda, valor R\$ 31.310,75, Grossmed - Comercial de Produtos Médicos Ltda E PP, valor R\$ 29.600,00, Metta Equipamentos Médicos Ltda - EPP, valor R\$ 151.978,10, Saúde e Companhia Distribuidora Ltda - EPP, valor R\$ 7.163,15, Multitec Comercial e Distribuidora Ltda - ME, valor R\$ 13.110,00 e M.N Comércio de Material Ótico Ltda - EPP, valor R\$ 125.500,00.

EDINHO VICENTE CORNÉLIO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 150221-15242-2013NE800197

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Contrato 10/2012. Nº Processo: 23085.002093/12-61. CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CONTRATADA: Instituto de Patologia Clínica Dr. Jorge Furtado LTDA. OBJETO: Extensão do convênio para incluir estágios não obrigatórios. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 11.788/08 e 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 23085.002093/12-61. DATA DE ASSINATURA: 11-03-2013.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 UASG 154043

Nº Processo: 23117002044201395. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ Contratado: 90347840006230. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVAADORES SA -Objeto: Prestação de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva em elevadores e plataformas de elevação vertical, e reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$71.772,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800396. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800121

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2013 - UASG 154043

Nº Processo: 23117000615201012. Objeto: Locação de imóvel Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação destinado ao atendimento das atividades da DIRQS/PRREH, conforme justificativa anexa ao processo. Declaração de Dispensa em 19/03/2013. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 19/03/2013. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 61.713,00. CPF CONTRATADA: 132.056.766-53 PAULO CEZAR DE FREITAS.

(SIDECA - 20/03/2013) 154043-15404-2013NE800120

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 pu blicado no D.O. de 31/07/2012, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 17/07/2012 a 17/07/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 pu blicado no D.O. de 17/09/2012, Seção 3, Pág. 118. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 01/09/2012 a 31/10/2012

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 pu blicado no D.O. de 10/01/2013, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2012 pu blicado no D.O. de 14/09/2012, Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2012 pu blicado no D.O. de 14/09/2012, Seção 3, Pág. 179. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 21/09/2012 a 21/09/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 pu blicado no D.O. de 10/01/2013, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 19/12/2012 a 19/12/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012 pu blicado no D.O. de 19/12/2012, Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 13/12/2012 a 13/12/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2013 pu blicado no D.O. de 22/01/2013, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 29/12/2012 a 29/12/2013

(SICON - 20/03/2013) 154043-15260-2013NE800120

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009; e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012; e considerando o disposto no Decreto nº. 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U., em 19/05/2011; que instituiu o Banco de Professores Equivalentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Auxiliar 1 da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Letras e Linguística no Campus Santa Mônica, em Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

## DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| Área                  | Nº. de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de Trabalho        |
|-----------------------|--------------|--|---------------------------|
| I - Tradução (Inglês) | 01           | Graduação em Letras ou Tradução, com Doutorado em Tradução ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa, com tese na área do concurso.                     | Dedicação Exclusiva       |
| II - Espanhol         | 01           | Licenciatura em Letras ou Linguística com Especialização em Língua Espanhola ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Linguística Aplicada, com monografia na área do concurso. | 20 (vinte) horas semanais |

## REMUNERAÇÕES DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor Auxiliar 1, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$373,00 para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, e de R\$186,50 para o Regime de Trabalho de 20(vinte) horas semanais.

## Dedicação Exclusiva

| Classe/Remuneração | VB           | RT           | Total        |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| Doutorado          | R\$ 3.594,57 | R\$ 4.455,20 | R\$ 8.049,77 |

## 20 (vinte) horas semanais

| Classe/Remuneração | VB           | RT         | Total        |
|--------------------|--------------|------------|--------------|
| Mestrado           | R\$ 1.914,58 | R\$ 428,07 | R\$ 2.342,65 |
| Doutorado          |              | R\$ 785,93 | R\$ 2.700,51 |

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições serão feitas na secretaria do Instituto de Letras e Linguística, no Bloco U, sala 206, Campus Santa Mônica, situado na Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Bairro Santa Mônica em Uberlândia/MG - CEP: 38408-144, no período de 08 a 22 de abril de 2013, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em dias úteis. Telefone: (34) 3239-4162 e-mail: ileel@ileel.ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 22 de abril de 2013, para o endereço acima mencionado.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade.

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, além dos demais documentos mencionados no edital, o comprovante original do recolhimento da taxa de Inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta) reais, do Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no site da UFU no [www.ufu.br](http://www.ufu.br), acesse o link GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público. Não será aceito agendamento de pagamento.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição, no site de internet oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), e no site do Instituto de Letras e Linguística ([www.ileel.ufu.br](http://www.ileel.ufu.br)) a partir da data de início das inscrições.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no site de Internet oficial da UFU ([www.ufu.br](http://www.ufu.br)), e site do Instituto de Letras e Linguística ([www.ileel.ufu.br](http://www.ileel.ufu.br)), o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, e a apresentação dos títulos, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias entre o fim das inscrições e o início da primeira prova.

Do indeferimento da inscrição caberá recurso, ao Diretor da Unidade Acadêmica respectiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da divulgação.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

## EDITAL DE 21 DE MARÇO DE 2013

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme o Edital nº 122/2012, publicado no D. O. U em 21/12/2012, páginas 125 e 126, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do Concurso Público, realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, da seguinte forma:

Homologação nº 40

Área: Métodos e Informações - Perfil 1.

Nº de vagas: 01.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

CANDIDATOS APROVADOS

1º Lugar: Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias.

2º Lugar: Eustáquio São José de Faria.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão 082/2012. Aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender a demanda da UFVJM nos Campi de Diamantina, Curvelo e Teófilo Otoni. Ata 001/2013 MARIA APARECIDA DE FREITAS CPF 439.299.076-15 - ME CNPJ 10.953.840/0001-22 Item 01 Vr. Unit. R\$ 48,40 Quant. 300 Botijões; Item 04 Vr. Unit. R\$ 10,50 Quant. 500 Galões. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 3.931/01. Data vigência 12 meses a partir de 15 de Março de 2013.

**EDITAL Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2013 ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o teor do recurso impetrado por candidato e tendo ficado caracterizado vícios no processo do concurso, está anulado o Concurso Público para Professor Assistente para a área de Ciências Sociais, objeto do Edital nº 125/2012, realizado nesta Universidade, Campus do Mucuri no período de 06 a 09 de novembro de 2012.

Diamantina, 20 de março de 2013  
DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

**EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2013 RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS**

EDITAL 68 - Torno público para conhecimento dos interessados e homologar "ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior para a área de Humanidades, Fundamentos em Práticas Educacionais para o Campus de Diamantina, conforme consta do Edital 142/2012.

| NOME                         | MÉDIA FINAL/CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------------------|
| Heron Laiber Bonadiman       | 8,7 Classificado          |
| Mara Lúcia Ramalho           | 8,0 Aprovada              |
| Josélia Barroso Queiroz Lima | 7,5 Aprovada              |

EDITAL 69 - Torno público para conhecimento dos interessados e homologar "ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior para a área de Microbiologia de Alimentos, Higiene e Legislação para o Campus de Diamantina, conforme consta do Edital 129/2012.

| NOME                    | MÉDIA FINAL/CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------------------|
| Poliana Mendes de Souza | 7,85 Classificada         |
| Alinne Martins Ferreira | 7,52 Aprovada             |
| Fernanda Fraga Campos   | 7,43 Aprovada             |

Diamantina, 20 de março de 2013  
DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR  
Vice-Reitor

## RETIFICAÇÕES

No Edital nº 66 de 13 de março de 2013 de concurso público publicado no DOU de 18 de março de 2013, seção 3, página 85: onde se lê: para o Campus de Diamantina; leia-se: para o Campus do Mucuri

Nos Editais de concursos públicos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de 13 de março de 2013, publicado no DOU de 14 de março de 2013, seção 3, págs. 80 e 82: onde se lê - Edital nº 158 e 159; leia-se - Edital 58 e 59 respectivamente.

No Edital de resultado de concurso público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri de 14 de março de 2013, publicado no DOU de 18 de março de 2013, seção 3, pag. 83: onde se lê - Edital nº 160; leia-se - Edital 60.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE INTIMAÇÃO

A Pró Reitora de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições e tendo em vista domicílio indefinido do interessado INTIMA, pelo presente aviso, a empresa REALI EDITORA GRÁFICA, CNPJ: 13.106.420/0001-07, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, promover, os atos em sua defesa no Processo Administrativo nº 23086.003199/2011-91, movido contra esta empresa, pela não entrega dos itens constantes das Notas de Empenho 2012NE801012 e 2012NE800905. O intimado, através de seu representante legal, deverá apresentar a sua defesa à Pró Reitoria de Administração/UFVJM, situada à BR 367, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina (MG), CEP 39100-000, sob pena de revelia.

CINTHYA ROCHA TAMEIRÃO

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****EDITAL Nº 9, DE 20 DE MARÇO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, CAMPUS DA LIBERDADE EM REDENÇÃO - CE**

O Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 936 de 22.07.2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22.07.2010, no Decreto nº 6944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, do Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, da Portaria nº 1.584 de 04/11/2011, publicada no DOU de 07/11/2011 e da Resolução nº 23/2011/CONSUP e 03/2012/CONSUP, resolve tornar pública a retificação do Edital No. 01/2013, que trata do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, regido pela Lei 8.112/90.

01.No Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas, coluna Provas, fica excluída a expressão "Exame Oral (Defesa de Memorial Descritivo)", referente aos Setores de Estudo: Antropologia, História e Sociologia.

02.Fica excluído o subitem "5.3.3. exame oral (Defesa de Memorial Descritivo)", passando o item 5.3 a ter a seguinte redação:

5.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas e da avaliação de títulos:

5.3.1. escrita;

5.3.2. didática;

5.3.3. avaliação de títulos, com caráter classificatório.

03.Todas as demais disposições do Edital No. 01/2013 permanecem inalteradas.

PAULO SPELLER

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS APUCARANA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 150149**

Nº Processo: 23064001228201309 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para dar suporte aos trabalhos administrativos desenvolvido pelos servidores. Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Marcílio Dias, 635 Terreo APUCARANA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 150149-15246-2013NE080096

## CAMPUS MEDIANEIRA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Medianeira e:

| Nº Contrato | Contratado              | Vigência                |
|-------------|-------------------------|-------------------------|
| 09/2013     | Andrei Antônio Mondardo | 01.03.2013 à 31.07.2013 |
| 10/2013     | Lincon José Luccas      | 01.03.2013 à 31.07.2013 |

OBJETO: prestação de serviços de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor em regime de trabalho de tempo Parcial.

Extrato de Contrato nº 08/2013. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS MEDIANEIRA e EVANDRO ALVES NAKAJIMA: prestação de serviços de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. VALOR: A Contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de professor Classe D-I, nível 1, em regime de trabalho de Tempo Integral. VIGÊNCIA: 25.02.2013 a 31.07.2013

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 153029**

Nº Processo: 23064001351201311 . Objeto: Aquisição de passagens rodoviárias. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Amparo Legal, Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . LAUDICENA ANTONIA REGINATO DE PEIRRI . Chefe Demap . Ratificação em 20/03/2013 . ANTONIO LUIZ BAÚ . Diretor-geral . Valor Global: R\$ 419,86 . CNPJ CONTRATADA : 82.647.884/0001-35 AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 153029-15246-2012NE800062

## CAMPUS PATO BRANCO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 153177**

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 23064003384201215. PREGÃO SISPP Nº 17/2012 Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04822667000120. Contratado : THALENTOS ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/03/2013 a 19/06/2013. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 153177-15246-2013NE800033

## CAMPUS TOLEDO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Campus Toledo e Faculdade Ciências Sociais Aplicada de Cascavel - UNIVEL, Cascavel/PR, OBJETO - oferta de estágio e alunos regularmente matriculados para prática na linha de formação e de aprendizagem. VIGÊNCIA 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2013. Assinam Carlos Roberto Juchen para a UTFPR e Viviane da Silva para a UNIVEL.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2013**

Informamos que o item do presente pregão foi adjudicado como segue. Item 01 para empresa LUIS CESAR REIS EPP, CNPJ: 93.920.361/0001-37 ao valor total de R\$21.850,00.

CARLOS ROBERTO JUCHEN  
Diretor do Campus

(SIDECA - 20/03/2013) 150150-15246-2013NE800136





## Ministério da Fazenda

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 31/2012 publicado no D.O. de 05/02/2013, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Valor R\$ 1.350,00 Leia-se: Valor R\$ 3.309,83

(SICON - 20/03/2013) 170344-00001-2013NE800074

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 170064

Nº Processo: 10465000682201299. PREGÃO SISPP Nº 10/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11625595000197. Contratado : NORTSUL COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Açúcar e café, para a SAMF/AL e Órgãos Jurisdicionados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$19.463,99. Fonte: 100000000 - 2013NE800002 Fonte: 100000000 - 2013NE800003. Data de Assinatura: 14/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170064-00001-2013NE800044

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 170085

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 1177200001201281. PREGÃO SISPP Nº 15/2011 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 66487026000114. Contratado : VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA --ME. Objeto: Termo aditivo de acréscimo e supressão.Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 13/03/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$3.229,34. Fonte: 100000000 - 2013NE800016. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170085-00001-2013NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 UASG 170214

Número do Contrato: 34/2011. Nº Processo: 11750000088201245. PREGÃO SISPP Nº 39/2011 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Inclusão de mais 03 (três) estagiários de nível médio para PFN/PA, a partir de 11 (onze) de março de 2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$10.470,90. Fonte: 157000000 - 2013NE800044. Data de Assinatura: 05/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170214-00001-2013NE800014

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 170055

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 10480001528201165. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08966334000126. Contratado : ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorogar a vigência da contratação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$319.020,48. Fonte: 157000000 - 2013NE800004. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170055-00001-2013NE800028

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 170045

Nº Processo: 10469000013201368. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação em regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos incluindo, papel, acabamento e todo material de suprimento, conforme especificações constantes do ANEXO II-especificações técnicas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de

14h às 17h00. Endereço: Esplanada Silva Jardim, 109 - Ribeira Ribeira - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO EUDES FERREIRA  
Superintendente

(SIDE - 20/03/2013) 170045-00001-2013NE800004

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 170114

Nº Processo: 11601000038201191. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de material hospitalar, farmacológico e odontológico, visando atender as necessidades do Serviço Médico da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00148. Edital: 21/03/2013 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. presidente Antonio Carlos 375 S/1114 - 11º Andar - Castelo Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA DE SOUZA SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 170114-00001-2013NE800037

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 170347

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 16419003369201163. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10176265000107. Contratado : G. ACIOLE DISTRIBUIDORA LTDA - ME-Objeto: Alteração do Contrato original assinado em 13.03.2012, para a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 13.03.2013 e término em 12.03.2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$67.775,04. Fonte: 100000000 - 2013NE800022 Fonte: 100000000 - 2013NE800032. Data de Assinatura: 13/03/2012.

(SICON - 20/03/2013) 170347-00001-2013NE000003

### PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato nº 828/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a União e o Estado do Pará, com a intervenção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. PROCESSO Nº: 17944.001464/2012-28. VALOR: R\$955.045.575,00 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 18 de março de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, JULIANA BUARQUE GUSMÃO DE SANTANA, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Governador; pelo BNDES, MAURÍCIO BORGES LEMOS e GUILHERME NARCISO LACERDA, Diretores.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 829/PGFN/CAF

ESPÉCIE: Contrato nº 829/PGFN/CAF de Contragarantia. PARTES: a União e o Estado do Pará, com a intervenção do Banco do Brasil S/A. PROCESSO Nº: 17944.001464/2012-28. VALOR: R\$955.045.575,00 (novecentos e cinquenta e cinco milhões, quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 18 de março de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, JULIANA BUARQUE GUSMÃO DE SANTANA, Procuradora da Fazenda Nacional; pelo Estado do Pará, SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Governador; pelo Banco do Brasil, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor.

### BANCO DA AMAZÔNIA S/A

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA CARTA CONTRATO: 2013/069; CONTRATANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A.; CONTRATADA: G-INTER TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.; CNPJ: 05.332.260/0001-88; OBJETO: Transporte de pertences da localidade de BUENOS AIRES-ARGENTINA para BELÉM-PARÁ-BRASIL; VALOR TOTAL: R\$ 64.591,36; VIGÊNCIA: 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93; AUTORIZAÇÃO: da Diretoria Comercial e de Distribuição(DICOM), respondendo pela Diretoria de Gestão de Recursos(DIREC) em 15/03/2013.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Primeiro Aditivo; Nº do PROCESSO: 2012/050; Contrato: 2012/211; CONTRATADO: CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA.; CNPJ: 07.608.821/0001-54; OBJETO: Acréscimo do objeto do Contrato, dentro dos 25% permitidos pela lei. Inclusão do percurso da Agência Vitória do Mearim-MA, para Agência Santa Inês-MA, e vice-versa. Da Agência Vitória do Mearim-MA, para Agência do Banco do Brasil da cidade de Santa Inês-MA e vice-versa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: art.65, inciso I, Alínea b", c/c § 1º da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; AUTORIZAÇÃO: Gerência de Suporte Operacional (GE-SOP) em 18/02/2013; Data da Assinatura: 11/03/2013.

ESPECIE: Primeiro Aditivo; Nº do PROCESSO: 2012/015; Ata de Registro de Preços: 2012/091; CONTRATADO: ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.; CNPJ: 08.294.070/0001-01; OBJETO: Acréscimo de 3.300 caixas de papelão ondulado, modelo 000.036.086; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico; FUNDAMENTO LEGAL: art.65, § 1º da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; AUTORIZAÇÃO: Diretoria dom Banco, datada de 20/02/2013; Data da Assinatura: 21/02/2013.

### BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Concorrência 2012/10513(7419) ARP 201274192677 - L07 - Contrato 201374190478 - 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). CONTRATADA: Vanzeli Construções Civas Ltda; OBJETO: Contratação de serviços de material e mão de obra para reforma sem ampliação da GERAT Curitiba(PR); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 11.386,18; VIGÊNCIA: 20 dias; ASSINATURA em 15.03.2013

Registro de Preços Concorrência 2012/05898(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE) Contrato 2013/0537(7420) decorrente da ARP 2012.7420.1834; CONTRATADA: Sertergh Construções Ltda; OBJETO: Serviço de infra-estrutura para instalação elétrica e lógica na transferência da central de alarme para o novo rack da sala TC do PAA Santa Cruz do Piauí(PI); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 14.936,49; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em: 13.03.2013

Cc.2010/26737(7421) Ata 2011.7421.1427 - Contrato 2013.7421.0992 - CONTRATADA: Forsaitt Comercial Técnica Ltda. OBJETO: Reforma com ampliação, Agência Nove de Julho - Ri-beirão Preto - SP; ÍTEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 682.534,77; VIGÊNCIA: 25 DIAS; ASSINATURA: 01.03.2013

Cc.2010/26737(7421) Ata 2011.7421.1427 - Contrato 2013.7421.1010 - CONTRATADA: Forsaitt Comercial Técnica Ltda. OBJETO: Reforma sem ampliação para realocação de dependência, Agência Distrito de Roberto - Pindorama - SP; ÍTEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 411.051,06; VIGÊNCIA: 90 DIAS; ASSINATURA: 01.03.2013

Cc.2010/26737(7421) Ata 2011.7421.1427 - Contrato 2013.7421.1014 - CONTRATADA: Forsaitt Comercial Técnica Ltda. OBJETO: Reforma sem ampliação para realocação de dependência, Agência Rio Branco - Bebedouro - SP; ÍTEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 703.039,51; VIGÊNCIA: 130 DIAS; ASSINATURA: 01.03.2013

Cc.2011/11712(7421) Ata 2011.7421.5353 - Contrato 2013.7421.0957 - CONTRATADA: TDM Engenharia Ltda. OBJETO: Reforma sem ampliação para instalação de dependência, Agência São José do Rio Preto Private - São José do Rio Preto - SP; ÍTEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$ 76.760,52; VIGÊNCIA: 30 DIAS; ASSINATURA: 01.03.2013

Inexigibilidade de Licitação nº 2013/02970(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ). CONTRATADA: "ART UNLIMITED SP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA."; OBJETO: "ABRAHAM PALATNIK"; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75.858.020 - Promoção e Patrocínio - Cultura; VALOR TOTAL: R\$ 907.150,00; VIGÊNCIA: 18 meses; ASSINATURA em 28.02.2013

Pregão Eletrônico 2009/19386(8558) Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamentos e Patrimônio(Brasília, DF); quinto termo de aditivo ao contrato 2010/8558-0033; CONTRATA-DA: MOBRA Serviços de Vigilância Ltda; OBJETO: alteração do Documento nº 1 do contrato, em virtude de repactuação de preços; ASSINATURA em 01.03.2013

Pregão Eletrônico 2012/27738(9600) Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamentos e Patrimônio(Brasília, DF). CONTRATADA: CJF de Vigilância Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada no estado de Minas Gerais - lote 7; ITEM Segurança, Vigilância, Vigia, Sistema de Alarme; VALOR MENSAL: R\$ 563.507,83; VIGÊNCIA: 30 meses; ASSINATURA em 12.03.2013

Pregão Eletrônico 2013/1801(7418) Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF). CONTRATADA: FERRAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO LOTE 5: aquisição de materiais para manutenção predial em geral, mobiliário, luminárias LED e materiais para automação, para uso nas dependências do Banco do Brasil S.A. localizadas no Distrito Federal; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 2013.7418.1087; VALOR TOTAL: R\$ 40.549,95; VIGÊNCIA: 90(noventa) dias; ASSINATURA em 18.03.2013



Contrato 2013.7418.0900 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201174183933, originada da Concorrência 2011/09312(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA; OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado na Agência Igarapé-Miri(PA); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 1.683,50, VIGÊNCIA: 5 dias; ASSINATURA em 07.03.2013

Contrato 2013.7418.0913 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201174183933, originada da Concorrência 2011/09312(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA; OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado da Agência Paraupabas(PA); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 6.325,00, VIGÊNCIA: 3 dias; ASSINATURA em 08.03.2013

Contrato 2013.7418.0899 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201174183933, originada da Concorrência 2011/09312(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA; OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado no CSO SERET Castanhal(PA); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 8.177,20, VIGÊNCIA: 5 dias; ASSINATURA em 07.03.2013

Dispensa 2013/03119(9600) Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamentos e Patrimônio(Brasília DF). CONTRATADA: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores, abastecimento e apoio logístico a terminais de autotendimento, coleta/entrega de malotes contendo envelopes recolhidos nos TAA do Estado do Rio Grande do Sul - Lote 6; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Bloqueio orçamento suprimento de numerário e terceirização de abastecimento TAA; VALOR MENSAL: R\$ 701.420,09; VIGÊNCIA: 96 dias; DATA DA RATIFICAÇÃO NO DOU: 26.02.2013; ASSINATURA em 02.03.2013

Pregão Eletrônico 2013/00019(9600) Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamentos e Patrimônio(Brasília, DF). CONTRATADA: Cefor Vigilância Patrimonial Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada no estado do Maranhão - lote 2; ITEM Segurança, Vigilância, Vigia, Sistema de Alarme; VALOR MENSAL: R\$ 370.843,80; VIGÊNCIA: 30 meses; ASSINATURA em 19.03.2013

Contrato 20134180675 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201274181766 Lote 05 originada da Concorrência 2011/29385(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: MODULENGE Construções Ltda - EPP; OBJETO: Substituição de letreiro externo da Agência Avenida 24 de Outubro, Goiânia(GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 11.243,30; VIGÊNCIA: 15 dias; ASSINATURA em 04.03.2013

Contrato 201374180697 decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 201174186280 originada da Concorrência 2011/20803(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: MODULENGE Construções Ltda - EPP; OBJETO: Reforma da sinalização externa da Agência Águas Lindas de Goiás(GO); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação predial - rede de atendimento; VALOR TOTAL: R\$ 17.586,53; VIGÊNCIA: 14 dias; ASSINATURA em 05.03.2013

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão da Solicitação de Execução de Serviço 201274191122, decorrente da Concorrência-Registro de Preço 2011/02635(7419), Ata de Registro de Preço 201174191785, entre o Banco do Brasil S.A. e a AGISTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a partir de 18.03.2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 78 e 79, I

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Concorrência para Registro de Preço nº 2010/25123(7421) SL - Ata de Registro de Preços 2011.7421.0615; Centro de Serviços de Logística - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo ao contrato 2012.7421.7654; CONTRATADA: Morupê Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: acréscimo quantitativo e prorrogação de vigência; ASSINATURA em: 15.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/18003(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); segundo termo de aditivo ao contrato nº 2012.7422.3431; CONTRATADA: Lapa Terceirizações e Planejamento Ltda; Alteração das cláusulas primeira, terceira e documentos 2 e 3; ASSINATURA em: 25.02.2013

Dispensa 2012/02352(7419); Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201274190341; CONTRATADA: AT Arquitetura Sociedade Simples Limitada; OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Quinta; ASSINATURA em: 07.03.2013

Concorrência - Registro de Preços 2010/24628(7419) Lote 02, Ata de Registro de Preços 201174190090; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); segundo termo de aditivo ao contrato nº 201274191756; CONTRATADA: Build Way Construções e Incorporações Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; ASSINATURA em: 11.03.2013

Concorrência - Registro de Preços 2010/24628(7419) Lote 01, Ata de Registro de Preços 201174190091; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201274193910; CONTRATADA: Nova Era Instalações e Construções Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Vigésima Nona; ASSINATURA em: 08.03.2013

Concorrência - Registro de Preços 2010/24628(7419) Lote 01, Ata de Registro de Preços 201174190091; Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 201274192885; CONTRATADA: Nova Era Instalações e Construções Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Vigésima Nona; ASSINATURA em: 06.02.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/31316(7419), Contrato: 201274190458. CENOP Logística Curitiba(PR). Terceiro Termo Aditivo. Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME. Objeto: Acréscimo Contratual em virtude do aumento da capacidade(TR) dos equipamentos de ar condicionados das dependências: Ibitai, Jacarezinho, Campo Magro, Lupionópolis e Quatro Barras. ASSINATURA: 15.03.2013

CONVITE 2012/27249(7419), Contrato: 201374190137. CENOP Logística Curitiba(PR). Primeiro Termo Aditivo. Contratada: MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de 20 dias a contar da primeira etapa. ASSINATURA: 14.03.2013

Pregão Eletrônico 2012/01722(7420) Centro de Serviços Logística Recife(PE); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2012/1422(7420); CONTRATADA: DJR da Amazônia Construções Ltda - EPP; OBJETO: Alteração das cláusulas terceira(preço), nona(garantia) e documento nr. 05; ASSINATURA em: 28.12.2012

Credenciamento 2010/7421/0030 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2011.7421.0005; CONTRATADA: Audac Serviços Especializados de Cobranças e Atendimento S/A; OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda - VIGÊNCIA, Décima Sexta, Vigésima Terceira e inclusão da Cláusula Trigésima Quarta; ASSINATURA em 01.02.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/02089(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); quarto termo de aditivo ao contrato nº 2012.7422.1224; CONTRATADA: Kantro Serviços Terceirizados Ltda; Alteração das cláusulas segunda, terceira e décima. ASSINATURA em: 11.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/02076(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); quarto termo de aditivo ao contrato nº 2012.7422.1233; CONTRATADA: Farj Administradora e Conservadora Ltda; Alteração das cláusulas segunda e décima; ASSINATURA em: 12.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/03917(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2012.7422.1328; CONTRATADA: Contact Rótulos Adesivos Ltda; Alteração das cláusula sexto. ASSINATURA em: 02.01.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/11044(7422); Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); segundo termo de aditivo ao contrato nº 2012/7422/2403; CONTRATADA: Estelar Conservação Patrimonial Ltda; Alteração da cláusula terceira e Documentos 1 e 2; ASSINATURA em: 07.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/27568(7422); Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2010/7422/4646; CONTRATADA: Transisom Cine Eletrônica Ltda; Alteração da cláusula terceira e sétima, e Documento nº 2; ASSINATURA em: 12.03.2013

Inexigibilidade 2012/29024(7422); Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 201274224768; Contratada "EMPRESA CAROLINA GARCIA MARQUES - ME."; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira em virtude da adequação das contrapartidas referentes ao CCBB RJ; ASSINATURA em: 28.02.2013

Pregão Eletrônico 2010/24493(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) quinto termo aditivo ao contrato nº 2010.7418.5911; CONTRATADA: E-CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; OBJETO: inclusão da dependência Couto Magalhães, alteração das cláusulas terceira, oitava e dos documentos nº 02, 04 e 05 do contrato; ASSINATURA em: 01.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2012/23578(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Terceiro termo aditivo ao contrato nº 2012.7418.6180; IMPACTO EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/S LTDA. OBJETO: Supressão, ASSINATURA: 04.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2011/25986(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Sexto termo aditivo ao contrato nº 2011.7418.6511; FALCÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. OBJETO: Acréscimo. ASSINATURA: 05.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2012/23322(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Segundo termo aditivo ao Contrato nº 2012.7418.5683; Contratada: OBDI EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Acréscimo. Alteração das cláusulas primeira, terceira, sétima e dos documentos nº 1, 2 E 3. ASSINATURA: 01.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2012/19124(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Segundo termo aditivo ao Contrato nº 2012.7418.4749; Contratada: CCS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Acréscimo. Alteração das cláusulas primeira, terceira, sétima e dos documentos nº 1, 2 e 3. ASSINATURA: 01.03.2013

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2011/25985(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 2011.7418.6489; Contratada: FALCÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. OBJETO: Acréscimo. Alteração das cláusulas primeira, terceira, sétima e do documento nº 2. ASSINATURA: 06.03.2013.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE CURSOS DE PROJETOS 1/2013(Banco do Brasil S.A 9879-5 Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE - Brasília-DF); OBJETO: Selecionar propostas de projetos técnicos apresentados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público(OSCIP) interessadas em firmar Termo de Parceria com o Banco do Brasil, visando à prospecção, oferta, contratação, acompanhamento e gerenciamento de operações de Microcrédito Produtivo Orientado(MPO) a pessoas físicas e jurídicas, empreendedores de atividade produtiva, no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado( PNMP) e Programa Crescer do Governo Federal, publicado no D.O.U. de 12.03.2013, Seção 3, Pa-

gina 80. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados, no Banco do Brasil S.A. - Diretoria de Micro e Pequenas Empresas - Dimpe - Setor Bancário Sul - SBS - Quadra 1 Bloco A Lote 25 - Edifício Sede I 4º andar, Brasília(DF) e na Internet, no endereço <http://www.bb.com.br/editaislicitacoes>

MACIEL THOMAZ DA SILVA  
Presidente da Comissão Técnica de  
Credenciamento e Seleção - CTCS

#### AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação pelo Comitê de Administração da Superintendência de Negócios de Várejo e Governo(MG) para a locação do imóvel situado à Praça Argileu Alves Cunha, 40, Centro, Joazeiro/ MG para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADORES: Eriú Ribeiro Soares, CPF 174.203.696-15 e Reinaldo Rodrigues de Souza, CPF 032.492.986-20; VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso. Ratificação em: 15.03.2013

MARCONE AMBRÓSIO TRINDADE  
Gerente de Administração

Processo 2013/0022L(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 18.03.2013, a locação do imóvel situado na Rua Saturnino de Brito, 17, Centro, Belo Horizonte(MG), para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S/A, VALOR MENSAL: R\$11.260,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
Gerente Geral

Processo 2013/01159(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); Com base no inciso IV do art.24 da lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de reforma na Agência Carmo da Cachoeira(MG), junto à empresa Probank Engenharia Ltda - ME, pelo período de 15 dias; VALOR TOTAL: R\$ 41.385,24; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento e Equipamentos de Uso; RATIFICAÇÃO em: 19.03.2013

MARIA DIVINA COSTA RIBEIRO  
Gerente de Área

Processo 2013/7419.0069 - L Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 18/03/13, a locação do imóvel situado a R.MARINHO DE ALMEIDA PRADO,62 Centro - Quitandinha PR para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Jose Francisco Socek; VALOR MENSAL: R\$ 3.950,00(Três mil, novecentos e cinquenta Reais); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

Processo 2013/7419.0070 - L Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR). Com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 18.03.13, a locação do imóvel situado a AV.CRISTOVAO COLOMBO,1085 - Floresta - Porto Alegre RS para uso bancário, pelo período de 120 meses; LOCADOR: Alicerce Central de Negócios Imobiliários Ltda; VALOR MENSAL: R\$ 9.973,39(Nove mil, novecentos e setenta e três Reais e trinta e nove Centavos) mais variação anual IGPM no vencimento; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

MAURÍCIO MENNA BARRETO CORDEIRO  
Gerente Geral

PROCESSO 2013/0034-L(7420) O Centro de Serviços de Logística em Recife(PE) com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 18.03.2013, a locação do imóvel situado na Travessa José Amâncio, s/n Centro - Massapê-CE, para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Tânia Mara Pontes Andrade. VALOR MENSAL: R\$ 550,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ÁLVARO CARNEIRO DA SILVA NETO  
Gerente de Área

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Superintendência Atacado Corporate São Paulo para contratação de patrocínio ao evento "Femagri 2013", junto à Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. Cooxupé, inscrita no CNPJ: 20.770.566/0001-00; pelo período de 06 meses; valor único: R\$ 49.000,00; RATIFICAÇÃO em 12/03/2013.

CLAUDIO DE OLIVEIRA BORSA  
Superintendente

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação, pelo Comitê de Administração da Diretoria de Tecnologia, para contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização dos softwares Oracle, por 24(vinte e quatro) meses, junto à empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda; valor total: R\$ 19.841.010,91; RATIFICAÇÃO em: 19.03.2013

ARAMIS SÁ DE ANDRADE  
Gerente Executivo





Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Dimac para contratação do projeto "TOCA RAUL!", junto à empresa "Tema Eventos Culturais Ltda" pelo período de 15 meses; valor: R\$ 897.330,00; RATIFICAÇÃO em: 19.03.2013

DELANO VALENTIM DE ANDRADE  
Gerente Executivo

Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Diretoria de Marketing e Comunicação para contratação de patrocínio ao evento "53ª Exposição Agropecuária e Industrial de Londrina - Expolondrina 2013", junto à Sociedade Rural do Paraná - SRP - CNPJ 78.609.989/0001-22; pelo período de 03 meses; valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); RATIFICAÇÃO em: 19.03.2013

JOSÉ AVELAR MATIAS LOPES  
Gerente Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/01918(9600) Gerência de Compras, Administração de Contratos, Pagamentos e Patrimônio - Brasília(DF), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de serviços de telemarketing - contact center - com fornecimento de infraestrutura de call center para prestação de serviços à Central de Atendimento Banco do Brasil - CABB divididos em 2(dois) lotes; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 03.04.2013 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: [dinop.difix@bb.com.br](mailto:dinop.difix@bb.com.br)

JULIANO NEGRÃO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/03884(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de porta crachá em PVC para entrega nos Almox do CENOP Logística Curitiba(PR) e GENOP Logística Porto Alegre(RS); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até às 9h do dia 04.04.2013; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(41)3321-2543, no horário das 8h às 16h

EDNA DE BRITO PATRIOTA PINHEIRO  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/04137(7419) CENOP Logística Curitiba(PR); OBJETO: Registro de Preços para aquisição e entrega de condicionadores de ar tipo dividido, "split", para dependências do Banco do Brasil S/A nos Estados do Paraná e Santa Catarina(LOTE 01) e Rio Grande do Sul(LOTE 2), conforme especificações constantes do Anexo 01 do Edital; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, até às 9:30h do dia 04.04.2013; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(41)3321-2438, no horário das 9h às 16h

MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/0004151(7420-9) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); realizado por meio da Internet; OBJETO: registro de preços para o fornecimento de 15840 botijões de Água Mineral para dependências do Banco do Brasil localizadas em Salvador(BA); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05.04.2013 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações: 0xx81/3464-1669, no horário das 9h às 17h

TÂNIA SÁ OLIVEIRA  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/04158(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos utensílios para uso da Gráfica; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 09.04.2013 às 9h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(21)3808-5232, no horário das 10h às 16h

ELIANE DUNAEVITS  
Pregoeira

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/1644(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para dependência do Banco do Brasil S.A. localizada no estado do Amazonas(AM); ADJUDICATÁRIA: Comercial Boa Prática LTDA - ME

TATIANE KANZLER BARBOSA NUNES  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2012/27427(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Aquisição de Luminárias de Piso; ADJUDICATÁRIA: Mariluce da Silva Castro Santos - ME

ADRIANA ANGELO  
Pregoeira

CONCORRÊNCIA 2012/19697(7419) CENOP LOGÍSTICA Curitiba(PR); OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia compreendendo a elaboração de projeto básico, projeto legal e/ou projeto executivo para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, dividido em cinco lotes. VENCEDORA: CBR ENGENHARIA SS LTDA para o Lote 02, Lote 04 e Lote 05. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

THAIS FERNANDA VALENTE  
Presidente da Comissão de Licitação

#### RETIFICAÇÕES

Credenciamento 2010/7421/0030 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7421.0046; Publicado no D.O.U. de 28.02.2013, Seção 3, Página 90, onde se lê Assinatura em 24.01.2013 leia-se Assinatura em 01.02.2013

Na publicação do extrato de 28º termo de aditivo decorrente do Pregão Eletrônico 2008/20449(7422), publicado no D.O.U. de 07.02.2013, seção 3, página 72, onde se lê assinatura em 30.01.2013, leia-se 31.01.2013

Na publicação do extrato de 3º termo de aditivo decorrente do Pregão Eletrônico 2011/29890(7422), publicado no D.O.U. de 11.01.2013, seção 3, página 89, onde se lê assinatura em 07.01.2013, leia-se 08.01.2013

No extrato de termo aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2010/26624(7418) do Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) publicado no D.O.U. de 19.11.2012, Seção 3, Página 103, onde se lê "Terceiro termo aditivo", leia-se "Quinto termo aditivo".

#### DIRETORIA DE GOVERNO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Contrato de Repasse celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pelo Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91, e o seguinte contratado;

CONVÊNIO Nº 764677/2011 (Proposta nº 074162/2011). Contratado: ESTADO DA PARAÍBA; CNPJ: 08.761.124/0001-00; UG 490059, Gestão 00001. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 30/06/2014. Data de Assinatura: 01/03/2013. Signatários: MARCELO LUIZ GONDIM DE MEDEIROS e RICARDO VIEIRA COUTINHO.

#### ATIVOS S/A - COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013

Nº. do Contrato 2010/001. Contratante: ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. CNPJ da Contratada: 08.243.665/0001-38 Contratada: INTACTO ENGENHARIA DE SISTEMA DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: inciso II artigo 57 e inciso da Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2013 a 12/03/2014 - Data de Assinatura: 11/03/2013.

#### COBRA TECNOLOGIA S/A

##### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc IV da Lei nº 8.666/1993; DGCO nº 00013/2013, firmado em 27/12/2012, Favorecido: E.V.I Systems Brasil Ltda.; Objeto: Locação com manutenção preventiva e corretiva de máquinas selecionadoras de cédulas; Vigência: 94 dias; Valor: R\$ 158.107,71

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido: CHAVEIRO ALVES LTDA. Objeto: Serviço de Reparo em Cofres; Processo nº 571770, 571771, 571772 e 571776. Entrega: imediata; Valor: R\$ 15.750,00. Ratificação em: 20/03/2013.

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido: BR SAFETY SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Objeto: Serviço de Reparo em Cofres; Processo nº 569056; Entrega: imediata; Valor: R\$ 15.740,00. Ratificação em: 20/03/2013.

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido: RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. Objeto: Serviço de Remanejamento em Atms; Processo nº 573889. Vigência: 90 dias; Valor: R\$ 150.000,00. Ratificação em: 20/03/2013.

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido: BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE ATMS; Processo nº 570266, 570316, 570398, 570399 e 570409; Entrega imediata; Valor: R\$ 14.700,00; Ratificação em: 19/03/2013

Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Acórdão TCU 1705/2007, no TC-006.023/2004-5, em Sessão de 22.08.2007, publicada no D.O.U. de 29.08.2007; Favorecido: BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE ATMS; Processo nº 571931, 571935, 571940, 571941, 571942, 571943 e 571944; Entrega imediata; Valor: R\$ 14.100,00; Ratificação em: 19/03/2013

Rio de Janeiro, 20 de março de 2013.  
ANDRÉ LUIZ CRUZ  
Presidente da COLIC

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA

##### AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1201546089 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Segurança Pública Estadual da 8ª Região do Estado de São Paulo - Finapol (CNPJ 05.676.236). Assunto: reforma estatutária (AGEs de 31.1 e 1º.10.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 14.3.2013.

1201556140 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Iesa e Comerciantes de Vestuários de Araraquara e Região - Sicoob Iesacred (CNPJ 53.236.808). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 27.4.2012 e AGE de 18.10.2012). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTBHO. Data: 15.3.2013.

1301575938 - Banco Randon S.A. (CNPJ 11.476.673). Assuntos: alteração de capital de R\$50.000.000,00 para R\$75.000.000,00; reforma estatutária (AGE de 8.3.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTPAL. Data: 18.3.2013.

1301573875 - Bacor Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 15.213.150). Assunto: reforma estatutária (AGE de 17.1.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 18.3.2013.

1301573976 - Credicorp Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 72.182.306). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 31.1.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 18.3.2013.

1301575146 - Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 62.375.134). Assuntos: alteração de capital de R\$117.000.000,00 para R\$133.000.000,00; reforma estatutária (AGO/E de 15.2.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 18.3.2013.

1301575801 - Multimoney Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 12.586.596). Assuntos: alteração de capital de R\$2.250.000,00 para R\$2.750.000,00; alteração contratual (Instrumento de 12.3.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTSP1. Data: 18.3.2013.

1301575107 - XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 02.332.886). Assuntos: alteração de capital de R\$69.507.275,58 para R\$79.509.095,51; reforma estatutária (AGE de 31.1.2013). Decisão: Gerente-Técnico do Deorf/GTRJA. Data: 19.3.2013.

SIDNEI CORREA MARQUES  
Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 1301575291. Objetivo: contratação de serviços fisioterápicos domiciliares. Contratada: Fisiquality Saúde Serviços de Fisioterapia Ltda. Base Legal: Lei 8666, de 1993, art. 25, caput. Justificativa: prestação de serviços fisioterápicos domiciliares aos participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos. Ratificação: Alexandre Machado Correa, Chefe-Adjunto do Depes. Data: 20.3.2013.

#### DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DEMAP-3/2013

Objeto: Prestação de serviços, por demanda, de confecção e fornecimento de placas de sinalização predial, para os edifícios do Bacen. Critério de Julgamento: Menor preço total. Vencedora: TAG Sinalização Ltda.-ME. Valor: R\$250.000,00.

GUSTAVO COSTA DE CASTRO  
Pregoeiro



## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA

## EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Bacen/ADCUR-2009/1664. Objeto: Rescisão de contrato firmado entre o Banco Central do Brasil e Trescinco Administradora de Consórcio Ltda. Publicação do Extrato de Contrato: DOU 149, seção 3, pág. 61, de 6.8.2009. Base Legal: Lei 8666, de 1993 e Circ. 3232, de 2004. Data da Rescisão: 19.3.2013.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato ADFOR-50265/2012-1. Objeto: Prorrogação do contrato relativo à prestação de serviços de vigilância remota ininterrupta, por meio de sistema eletrônico, compreendendo a instalação, locação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico contra assalto, no edifício-sede do Banco Central do Brasil, em Fortaleza. Contratada: G4S Monitoramento e Sistemas Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU de 5.4.2012, seção 3, pág. 67. NE: 90083/2013. Valor: R\$3.990,00. Vigência: 21.3.2013 a 20.3.2014. Assinatura: 20.3.2013.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Bacen/ADPAL-50260/2013. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Planalto Médio do Rio Grande do Sul - Sicredi Planalto Médio RS. Base Legal: Lei 8.666, de 1993 e Circ. 3.232, de 2004. Vigência: 19.3.2013 a 18.3.2018.

Contrato Bacen/ADPAL-50256/2013. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do RGS - Sicredi Centro Sul. Base Legal: Lei 8.666, de 1993 e Circ. 3.232, de 2004. Vigência: 15.3.2013 a 14.3.2018.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Ato ADRJA-50286/2013 Objeto: Prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Instituição: BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto 347, de 1996 e C.Circ. 3232, de 2004. Assinatura: 12.3.2013.

Ato 50365/13. Objeto: Prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Instituição: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto 347, de 1996 e C.Circ.3232, de 2004. Assinatura: 20.3.2013.

Ato 50297/2013. Objeto: Prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Instituição: BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto 347, de 1996 e C.Circ.3232, de 2004. Assinatura: 12.3.2013.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO ADRJA-11/2013

Objeto: Prestação de serviços de recepção ao público, por meio de Recepcionista Especializada (o) Bilíngue e Recepcionistas Especializadas (os) nas dependências do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro (RJ). Critério de Julgamento: menor preço. Vencedor do item: Viva Terceirização e Serviços Ltda.-ME. Valor R\$332.122,44.

LUIÁ FELIPE FARIA  
Pregoeira

## UNIVERSIDADE BANCO CENTRAL DO BRASIL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 1201569645. Objeto: "III Encontro Nacional da PGCB e Seminário Internacional em Gestão Legal". Instituição: Triade Brasil Treinamento e Informática Ltda., representante ENE Treinamento, Cursos e Eventos Ltda. Base Legal: Lei 8.666, de 1993, Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular realizado pela empresa e notória especialização. Valor previsto: R\$14.000,00. Ratificação: Ricardo Ferreira Balota, Procurador-Chefe. Data: 20.3.2013.

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

## COMUNICADO Nº 23.622, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Divulga as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos dias 16, 17 e 18 de março de 2013.

De acordo com o que determina a Resolução n.º 3.354, de 31.03.06, respectivamente, divulgamos as Taxas Básicas Financeiras-TBF, os Redutores-R e as Taxas Referenciais-TR relativos aos períodos abaixo especificados:

I - Taxas Básicas Financeiras-TBF:  
a) de 16.03.2013 a 16.04.2013: 0,5114% (cinco mil, cento e quatorze décimos de milésimo por cento);

b) de 17.03.2013 a 17.04.2013: 0,5371% (cinco mil, trezentos e setenta e um décimos de milésimo por cento);  
c) de 18.03.2013 a 18.04.2013: 0,5770% (cinco mil, setecentos e setenta décimos de milésimo por cento);

II - Redutores-R:  
a) de 16.03.2013 a 16.04.2013: 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo);  
b) de 17.03.2013 a 17.04.2013: 1,0062 (um inteiro e sessenta e dois décimos de milésimo);  
c) de 18.03.2013 a 18.04.2013: 1,0063 (um inteiro e sessenta e três décimos de milésimo);

III - Taxas Referenciais-TR:  
a) de 16.03.2013 a 16.04.2013: 0,0000% (zero por cento);  
b) de 17.03.2013 a 17.04.2013: 0,0000% (zero por cento);  
c) de 18.03.2013 a 18.04.2013: 0,0000% (zero por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL  
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA  
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES  
DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 23.625, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 20/3/2013, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:  
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2014, 1º/7/2014, 1º/1/2015, 1º/4/2015, 1º/1/2016 e 1º/7/2016;  
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2014, 15/5/2015, 15/8/2016, 15/5/2017, 15/8/2018, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e  
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2014, 1º/4/2015, 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021 e 1º/1/2023;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 20/3/2013, no Sistema de Correio Eletrônico do Banco Central (BC Correio);  
IV - divulgação do resultado: 20/3/2013, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/3/2013; e  
VI - data de liquidação da revenda: 20/6/2013.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 20/3/2013, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$Tj/100 = \frac{m/252 (n-m)/252}{PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)}$$

Na qual:  
PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);

(\* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO  
Chefe

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contratos de prestação de serviços de credenciamento; Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia, em caráter temporário, na área de abrangência do Banco do Nordeste, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Fundamento legal: Edital de Credenciamento nº 2012/157, de 23/08/2012, seus anexos, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93; Valor estimado: R\$ 131.004,36; Prazo de vigência: fevereiro/2013 a janeiro/2014; Data de assinatura: fevereiro/2013; CONTRATADOS: 2012/331 - CLA ENGENHARIA LTDA; 2012/408 - BARROS & DE MIRANDA LTDA-EPP; 2012/504 - PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; 2012/520 - DENISE MARA DE ALMEIDA GOMES;

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato n. 2012/110 de execução da obra de reforma do imóvel onde funciona a agência de Montalvânia-MG, firmado com a empresa BML ENGENHARIA LTDA-EPP; Objeto: Prorrogação, por 50 (cinquenta) dias, do prazo de execução do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93; Prazo de execução: 07/02/2013 a 28/03/2013; Data de assinatura: 04/02/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 2011/137 de prestação de serviços especializados de desenvolvimento, evolução e manutenção de sistemas aplicativos, firmado com a empresa CPM BRAXIS S.A; Objeto: Alteração do Contrato; Fundamento legal: Art. 65, Caput, da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 28/02/2013 a 19/06/2013; Data de assinatura: 28/02/2013;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº. 2009/087 de prestação de serviços advocatícios referente à Agência Barra do Corda-MA, firmado com WARWICK LEITE DE CARVALHO; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Valor do aditivo: 158.423,55; Prazo de vigência: 26/03/2013 a 25/03/2014; Data de assinatura: 13/02/2013;

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 15/03/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Seguro de Vida em Grupo em favor dos empregados e aposentados do Banco do Nordeste, participantes da apólice coletiva.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2013, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAQUIM SALDANHA DE BRITO FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 179085-99999-2013NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013 - UASG 179085

Nº Processo: 2013/253. Objeto: Contratação do seguro contra incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, de todos os bens móveis e imóveis de propriedade do Banco do Nordeste, conforme relatório de bens patrimoniais, inclusive os constantes do almoxarifado geral (estoque), com cláusula acessória de danos elétricos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré Passaré - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAQUIM SALDANHA DE BRITO FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 179085-99999-2013NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E GOVERNO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato(s) de Contrato(s) de Repasse celebrado(s) entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) contratado(s):  
MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA-SP; CNPJ 46523130/0001-00; CTR 770134/2012/MCIDADES/CAIXA; Objeto: RECAPEAMENTO DE RUAS NA UNIDADE TERRITORIAL DO JARDIM PARAISO; Programa PLANEJAMENTO URBANO; Valor: R\$ 550.000,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2012, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 1545120541D731792, NE 2012NE800158, de 14/06/12, e R\$ 56.900,00 de contrapartida. Vigência 05/05/14; Data e Assinaturas: 31/12/12, LUCIA HELENA DA SILVA e JORGE JOSE DA COSTA.





|               |          |                     |                             |                    |
|---------------|----------|---------------------|-----------------------------|--------------------|
| 0345891-73/10 | MS       | PM Castro/PR        | Prorroga Vigência: 31/03/15 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0263482-77/08 | ME       | PM Ventania/PR      | Prorroga Vigência: 30/09/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0280713-29/08 | MS       | PM Ventania/PR      | Prorroga Vigência: 30/09/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0308158-11/09 | MCIDADES | PM Paulo Frontin/PR | Prorroga Vigência: 30/08/14 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0327770-36/10 | ME       | PM Palmeira /PR     | Prorroga Vigência: 30/06/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0295946-57/09 | MTUR     | PM Palmeira/PR      | Prorroga Vigência: 31/12/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0298362-62/09 | ME       | PM Palmeira/PR      | Prorroga Vigência: 31/12/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0310641-08/09 | MS       | PM Jaguariá/PR      | Prorroga Vigência: 30/03/14 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0336109-00/10 | ME       | PM Figueira/PR      | Prorroga Vigência: 30/07/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0278400-07/08 | MCIDADES | PM Castro/PR        | Prorroga Vigência: 31/11/14 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0235783-32/07 | ME       | PM Porto Vitória/PR | Prorroga Vigência: 30/09/13 | TAditivo: 18/03/13 |
| 0336528-74/10 | MTUR     | PM Rio Azul/PR      | Prorroga Vigência: 30/09/13 | TAditivo: 18/03/13 |

|                 |          |                                |                             |                      |
|-----------------|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 0313333-33/09   | MCIDADES | PM Ponta Grossa/PR             | Prorroga Vigência: 31/08/14 | TAditivo: 18/03/13   |
| 0326699-34/10   | ME       | PM Paulo Frontin/PR            | Prorroga Vigência: 30/06/14 | TAditivo: 18/03/13   |
| 0300306-32/09   | MAPA     | PM Teixeira Soares/PR          | Prorroga Vigência: 30/04/13 | TAditivo: 29/10/12   |
| 036874791-2011  | ME       | PM Vargem Grande do Sul/SP     | Altera CP: R\$ 22.800,00    | TAditivo: 19/03/2013 |
| 0330856-22/10   | MCIDADES | Itaberá/SP                     | Altera Vigência: 21/03/2013 | TAditivo-20/03/2013  |
| 0326059-90/2010 | MCIDADES | Município de Novo Itacolomi/PR | Prorroga vigência: 17/10/13 | TAditivo: 19/03/13   |
| 0315426-07/2009 | MCIDADES | Município de Faxinal/PR        | Prorroga vigência: 31/10/13 | TAditivo: 19/03/13   |
| 0328652-25/2010 | MDA      | Município de Ribeirão Claro/PR | Prorroga vigência: 28/06/13 | TAditivo: 19/03/13   |
| 0373254-40/2011 | MTUR     | Município de Andirá/PR         | Altera Contrap.: 65.089,79  | TAditivo: 19/03/13   |
| 0372044-71/2011 | ME       | Município de Andirá/PR         | Altera Contrap.: 44.595,06  | TAditivo: 19/03/13   |
| 0311520-66/2009 | MCIDADES | Município de Apucarana/PR      | Altera Contrap.: 80.998,10  | TAditivo: 15/03/13   |

## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BELÉM

### EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 243.228-63/2007, Contratante CAIXA/ME, Contratado Secretária de Estado, Planejamento, orçamento e Finanças - SEPOF/PA - PA, data: 31/12/2012.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0225642-18/2007 Contratante: CAIXA/Ministério das Cidades, Contratado: Município de Caracol/PI, Data: 19/03/2013.

### RETIFICAÇÕES

Extrato de Contrato nº 0303839-35/2009 Contratante MCIDADES/ CAIXA, Contratado Prados, DOU de 04/03/2013, seção 3, página 84, onde se lê Prorrogação de Vigência: 31/03/2013 leia se: Prorrogação de Vigência 31/03/2014.

Extrato de Contrato nº 038544720/2013 Contratante MAPA/CAIXA, Contratado ESTRELA DALVA, DOU de 20/02/2013, seção 3, página 104, onde se lê Hasenclever Peres Valladão leia se: Maria de Fátima Guerra Cabral.

Contrato de Repasse nº 0365.515-34/2011 Contratante CAIXA/AGEVAP, Contratado RIO NOVO/MG, DOU de 14/11/2013, seção 3, página 220, onde se lê ANTONIO DE MOURA VAROTTO leia se: MARIA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO.

Extrato de Contrato nº 0233.335-56/07 Contratante AGEVAP/ CAIXA, Contratado BARBACENA/MG, DOU de 07/03/2013, seção 3, página 86, onde se lê: 0233.225-56/07 leia se: 0233.335-56/07.

## GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM GOIÂNIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7249.0014/2013; OBJETO: Venda Direta relativos os itens: 1,4,8, 11,12, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87 remanescentes da Concorrência Pública - 0002/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; AUTORIZAÇÃO: Maria Conceição de Azevedo - Presidente da Comissão ; RATIFICAÇÃO: Willian Ferreira da Silva - Gerente de Filial.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Goiás, através de sua Comissão Permanente de Alienação de Imóveis, informa que o resultado da Concorrência pública 0002/2013, encontra-se à disposição dos interessados, nos mesmos locais onde foram anexados os Editais.

WILLIANN FERREIRA DA SILVA  
Gerente de Filial - GILIE/GO

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL - ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM JOÃO PESSOA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL - ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS JOÃO PESSOA Processo: 0009/2013; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 2, 3, 4, 5 e 6 remanescentes da Concorrência Pública nº. 0009/2013 JP; Fundamento Legal: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; Autorização: Helena de Fátima do Amaral Nóbrega - Presidente da CPA/PB/João Pessoa; Ratificação: Eunice Martins Araújo - Gerente de Sustentação ao Negócio.

## GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS EM SÃO LUÍS

### AVISO DE REVOGAÇÃO 1º LEILÃO PÚBLICO SFI Nº 4/2013 CPA/SL

A Caixa Econômica Federal, por sua Gerência de Filial Aliar Bens Móveis e Imóveis em São Luis/MA, torna público aos interessados a revogação dos itens 002 e 007 do 1º Leilão SFI 004/2013

MERCIO CALAZANS GONÇALVES CARDOSO  
Gerente

## GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING EM RECIFE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado de Pernambuco - SINDIPÃO; OBJETO: PATROCÍNIO À "16ª Feira Nordeste de Panificação e Food Service - FENNOPAN"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1319/2013.

## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BELÉM

### EXTRATOS CONTRATOS

Extrato(s) de Contratos de Repasse celebrados entre a União Federal, por meio dos Gestores abaixo identificados, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e os seguintes contratados:

MCIDADES/MUNICÍPIO DE BREVES; CNPJ 04.876.389/0001-9445; CTR 1001534-91/2012 SICONV 779597/2012/MCIDADES/CAIXA; Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇADAS; Programa: PLANEJAMENTO URBANO; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 493.100,00, correrão à conta da União no exercício de 2012, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545120541D730082, NE 2012NE801309, de 14/12/2012 e R\$ 6.900,00 a conta de contrapartida. Vigência 13/03/2014 - Data e Assinaturas: 13/03/2013. Evandro Narciso de Lima e José Antônio Azevedo Leão.

MDA/ MUNICÍPIO DE BREVES; CNPJ 04.876.389/0001-9445; CTR 1000576-76/2012 SICONV 778670/MDA/CAIXA; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE BREVES; Programa APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NO ESTADO DO PARÁ; Valor: R\$ 842.600,00 ; dos recursos: R\$ 807.400,00, correrão à conta da União no exercício de 2012, UG 135003, Gestão 00001, Programa de Trabalho 21127202989910015, NE 2012NE800357 de 07/12/2012 e R\$ 35.200,00 a conta de contrapartida. Vigência 13/03/2014 - Data e Assinaturas: 13/03/2013. Evandro Narciso de Lima e José Antônio Azevedo Leão.

MDA-PRONAT/Breves; CNPJ 04.876.389/0001-94; CTR: 775163/2012/MDA-PRONAT/CAIXA Processo nº 398.597-11/2012/MDA-PRONAT/CAIXA; Objeto: Aquisição de seis motocicletas e um trator agrícola para o município de Breves. Programa: PRONAT; Valor: R\$ 210.000,00; Dos recursos: R\$ 201.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 135003, Gestão 00001, Programa de Trabalho 21127202989910015, NE 2012NE800169 de 14/11/2012, e R\$ 8.400,00 de contrapartida. Vigência 13/03/2014- Data e Assinaturas: 08/03/2013 Evandro Narciso de Lima e José Antonio Azevedo Leão.

MAPA/Breves; CNPJ 04.876.389/0001-94; CTR: 772862/2012/MDA/CAIXA Processo nº: 389.475-50/2012/MDA/CAIXA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA Programa: PRODESA; Valor: R\$ 1.060.000,00; Dos recursos: R\$ 975.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20605201486110194, NE 2012NE800783 de 06/07/2012, e R\$ 85.000,00 de contrapartida. Vigência 13/03/2014- Data e Assinaturas: 11/03/2013 Evandro Narciso de Lima e José Antonio Azevedo Leão.

MDA-PRONAT/Breves; CNPJ 04.876.389/0001-94; CTR: 772472/2012/MDA-PRONAT/CAIXA Processo nº: 389.708-68/2012/MDA-PRONAT/CAIXA; Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA PARA CARGA SECA Programa: PRONAT; Valor: R\$ 158.800,00; Dos recursos: R\$ 152.684,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 135003, Gestão 00001, Programa de Trabalho 21127202989910001, NE 2012NE800080 de 06/07/2012, e R\$ 6.116,00 de contrapartida. Vigência 13/03/2014- Data e Assinaturas: 11/03/2013 Evandro Narciso de Lima e José Antonio Azevedo Leão.

MAPA/Breves; CNPJ 04.876.389/0001-94; CTR: 772327/2012/MDA/CAIXA Processo nº: 389.339-90/2012/MDA/CAIXA; Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA Programa: PRODESA; Valor: R\$ 530.500,00; Dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20605201486110015, NE 2012NE800696 de 06/07/2012, e R\$ 43.000,00 de contrapartida. Vigência 13/03/2014- Data e Assinaturas: 11/03/2013 Evandro Narciso de Lima e José Antonio Azevedo Leão.

ME/Breves; CNPJ 04.876.389/0001-94; CTR: 771868/2012/ME/CAIXA Processo nº: 388.561-88/2012/ME/CAIXA; Objeto: ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE BREVES Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos; Valor: R\$ 312.000,00; Dos recursos: R\$ 305.760,00, correrão à conta da União no exercício de 2013, UG 180006, Gestão 0001, Programa de Trabalho 27812203554500001, NE 2012NE800332 de 06/07/2012, e R\$ 6.240,00 de contrapartida. Vigência 13/03/2014- Data e Assinaturas: 11/03/2013 Evandro Narciso de Lima e José Antonio Azevedo Leão.

## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE FEIRA DE SANTANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - TTS - PMCMV

Extrato de TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO de convênio para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebraram a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de Itaberaba, CNPJ nº 13.719.646/0001-75, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - CT 0293.673-16 RESIDENCIAL BRISAS DA CHAPADA, O Projeto de Trabalho Social será realizado por um prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de fevereiro/2013 a 30 de julho de 2013 até o valor de R\$ 273.899,57 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CIENTA E SETE CENTAVOS. Data e Assinaturas: 01/02/2013 - JOSÉ RAYMUNDO CORDEIRO JUNIOR e JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO.

## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE FLORIANÓPOLIS

### RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº.: 0304.073-04/2009 Contratante CAIXA/MDA, Contratado Município de Paulo Lopes/SC, DOU de 31/01/2011, seção 3, página 86, onde se lê "Altera Contrapartida: R\$ 2.925,00", leia-se "Altera Contrapartida: R\$ 2.985,00".

## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE NATAL

### RETIFICAÇÕES

CTR nº. 0349013-25/10 CONTRATANTE: MDA/CAIXA. CONTRATADO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN. DOU nº. 53, 19/03/2013, seção 3, Pág. 70. Onde se lê "CTR 0348013-25/2010/MESPORTE/CAIXA", leia-se "CTR 0349013-25/2010/MDA/CAIXA".

CTR nº. 0280861-22/08 CONTRATANTE: MESPORTE/CAIXA. CONTRATADO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN. DOU nº. 70, 03/05/2011, seção 3, Pág. 70. Onde se lê "PRORROGA VIGÊNCIA: 17/09/11", leia-se " PRORROGA VIGÊNCIA: 07/09/11".





## GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE SANTA MARIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato(s) de Contrato(s) de Repasse celebrado(s) entre a União Federal, por meio do(s) Gestor(es) abaixo identificado(s), representado(a) pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) contratado(s):

MAPA / MUNICIPIO DE RIO PARDO - RS; CNPJ 88.821.079/0001-62; CTR 778890 / 2012 / MAPA / CAIXA; Objeto Aquisição de escavadeira hidráulica ; Programa PRODESA; Valor: R\$ 500.000,00 ; dos recursos: R\$ 390.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2012, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20605201486110001, NE 2012NE801450, de 07/12/2012 e R\$ 110.000,00 a conta de contrapartida. Vigência 15/03/2014 - Data e Assinaturas: 15/03/2013, Antonio Carlos Barasul e Fernando Henrique Schwanke.

MAPA / MUNICIPIO DE RIO PARDO - RS; CNPJ 88.821.079/0001-62; CTR 781521 / 2012 / MTUR / CAIXA; Objeto Pavimentação da Avenida Perimetral - Etapa 02; Programa TURISMO; Valor: R\$ 696.430,00 ; dos recursos: R\$ 682.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2012, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2012NE801031, de 28/12/2012 e R\$ 13.930,00 a conta de contrapartida. Vigência 15/12/2014 - Data e Assinaturas: 15/03/2013, Antonio Carlos Barasul e Fernando Henrique Schwanke.

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM BAURU

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: "FISIOMED CLIN DE FISIOT E REABILIT LTDA, CNPJ: 07.828.063/0001-80" ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo - Inclusão de procedimentos; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM BELÉM

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: EMANUEL JORGE LAVAREDA AMARO, CPF/CNPJ 145.569.012-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDODONTIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM BELO HORIZONTE

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JULIO CESAR NAMEM LOPES, CPF/CNPJ 477.925.906-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JULIO CESAR NAMEM LOPES, CPF/CNPJ 477.925.906-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PCMSO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: BELO HORIZONTE - NUCLEO DIAGNOSTICO E TRAT EM UROLOGIA - UROLOGICA, CNPJ: 65.178.980/0001-62 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ELOI MENDES - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ: 20.347.027/0001-62 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: IPATINGA - FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER - HOSPITAL MARCIO CUNHA, CNPJ: 19.878.404/0001-00 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: JUIZ DE FORA - HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA, CNPJ: 17.268.871/0001-93 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: JOAO MONLEVADE - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MARGARIDA, CNPJ: 21.142.203/0001-92 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: MONTES CLAROS - PRONTOCOR DE MONTES CLAROS LTDA - PRONTOCOR MONTES CLAROS, CNPJ: 16.921.181/0001-29 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: PIUMHI - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI, CNPJ: 23.591.126/0001-83 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: BELO HORIZONTE - CLINICA MEDICA AGNUS DEI SC LTDA- UROLOGICA, CNPJ: 01.487.542/0001-01 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo de alteração contratual do Termo de Credenciamento - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM CAMPINAS

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: RODOLFO PALUDETO SANTA ROSSA, CPF/CNPJ 106.077.608-18; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM FLORIANÓPOLIS

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CDM CENTRO DE DIAGNOSTICO DA MULHER, CPF/CNPJ 03.644.451/0001-50; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, METABOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA NEUROLOGICA E NEUROCIRURGICA DE , CPF/CNPJ 83.948.018/0001-47; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO DE TOMOGRAFIA DE JOINVILLE, CPF/CNPJ 03.793.804/0001-83; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ELETROENCEFALOGRA, NEUROFISIOLOGIA, CLÍNICA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM RECIFE

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: INSTITUTO RAID, CPF/CNPJ 04.488.000/0001-33; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PSIQUIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: DANILO GONZAGA BERNARDO DE FRANCA, CPF/CNPJ 051.958.664-65; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA,

aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO CLINICO DE ENDOCRINOLOGIA LTDA, CPF/CNPJ 11.738.905/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ENDOCRINOLOGIA, METABOLOGIA, GERAL - MÉDICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO DE PEDIATRIA DE CARUARU, CPF/CNPJ 05.072.305/0001-22; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ISIS GRAZIELA DA SILVA LIMA, CPF/CNPJ 934.773.505-10; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NUTRIÇÃO, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS NO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: IZAURA ALEXANDRINA GONCALVES DA SILVA, CPF/CNPJ 871.318.037-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: JOUGI YAMASHITA, CPF/CNPJ 019.795.638-61; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUCIANO MARTINS DUARTE, CPF/CNPJ 874.844.717-04; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTERNA, NEFROLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARIA JOSE LARANJA DA COSTA MARQUES, CPF/CNPJ 008.597.787-03; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de DERMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: BRUNO VIEIRA DO ROSARIO, CPF/CNPJ 093.617.167-78; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: VERA MARTINS AMBROSIO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente à ALTERAÇÃO PARA TABELA TUSS CAIXA - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

## GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM SALVADOR

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LABACLEN LAB DE ANA CLIN E ENDO LTDA, CPF/CNPJ 32.637.787/0010-84; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUIZ CARLOS LOPES, CPF/CNPJ 387.422.099-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS



CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SERV FÍSIO SERV FISIOTERAP E CONSULT LTDA, CPF/CNPJ 11.325.846/0001-18; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: STUDIO PILATES, CPF/CNPJ 08.885.031/0001-89; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

### GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS EM VITÓRIA

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTERFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CPF/CNPJ 04.295.590/0001-88; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA VILA VELHA LTDA - CEO - CNPJ 04.047.771/0001-95; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa e do PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA OFTALMOCLINICA ZAMBON LTDA - CNPJ 27.583.921/0001-80; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: VIRGINIA LUCIA LUNA SMITH; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ACUPUNTURA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO ESPECIALIZADO CIRURGIA CERVICO FACIAL SS LTDA, CNPJ 04.373.675/0001-37; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OCULISTAS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA, CNPJ 03.334.468/0001-00; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de OFTALMOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ROGERIO TARGETA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CARDIOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: PSICOMEDIC - CENTRO MEDICO E PSICOLÓGICO LTDA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços MÉDICOS E PSICOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL RIO DOCE - FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, CNPJ 27.836.329/0001-43; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços HOSPITALARES aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa; MODALIDADE: TERMO ADITIVO.

### GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM BAURU

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: ESTACIONAMENTO RIBERPARK LTDA ME; Objeto: Contratação de ambiente de estacionamento para Agência Nove de Julho/SP; Modalidade: Dispensa por Valor; Enquadramento Legal: Art. 24, Inc. II, Lei nº 8.666/93; Processo: 7063.01.0831.01/2013; Valor Global: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); Assinatura: 12/03/2013; Vigência: 12 meses.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADO: FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES GRANERO, PAULO HENRIQUE RODRIGUES GRANERO, DANIELA SOUSA MOREIRA GRANERO, ELISÂNGELA RODRIGUES GRANERO ARANTES, EDSON ARANTES JUNIOR, LUIS ALFREDO RODRIGUES GRANERO, ANGELICA BARBOSA SANTOS GRANERO. Objeto: Alteração do prazo de vigência contratual e valor de locação. PROCESSO: 7063.01.236/2002. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais. VIGÊNCIA: 60 meses de 28/03/2013 a 27/03/2018. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura 13/03/2013.

CONTRATADO: SAMIR MATTAR, SONIA ELIAS MATTA MATTAR, REGINA CELIA MATTA MARTINS, LUIS CARLOS MARTINS. OBJETO: Alteração do locador do imóvel para SAMIR MATTAR JUNIOR, ANDREIA APARECIDA FRANCISCANI MATTAR, RICARDO HENRIQUE MATTAR MATTAR, THAIS CRISTINA MATTAR. PROCESSO: 2679.5.0303.01/98. GERENTE DE FILIAL: Carlos Afonso Palomero. VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2013. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura: 11/03/2013.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/7063-2013

A CAIXA informa que este pregão será realizado por meio de sistema eletrônico na internet. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, na atividade de avaliação de jóias (penhor), nas Agências da Caixa Econômica Federal vinculadas à Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Campinas - GIPES/CP. Data/horário de credenciamento: até às 23h59 do dia 03/04/2013. Data/horário do recebimento das propostas: até às 09h00 do dia 04/04/2013. Data/horário do recebimento dos lances: das 14h00 às 14h30 do dia 04/04/2013. Disponibilização do edital no endereço WEB [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); no menu: Compras CAIXA, Lic. Instauradas, Bauru. Contato: e-mail [gilgub08@caixa.gov.br](mailto:gilgub08@caixa.gov.br), fone (0\*\*14) 4009-2529.

ODILON ARMANDO  
Pregoeiro

### GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM BELÉM

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 7050.01.6013.01/2012, Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para fornecimento entrega/instalação/montagem de mobiliário padrão CAIXA: Item I: Armário / Gaveteiro para as unidades da CAIXA nos Estados AC, AP, AM, PA, RR; CONTRATADA: FC MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - ME CNPJ 13.608.936/0001-41; Valor Global: R\$ 7.100.400,00; Enquadramento Legal: Dec. 3.931/2001; Modalidade: Pregão Eletrônico 093/7050-2012; SIGES 00632/2013; Item Orçamentário: 3102-01; Vigência: 12 meses, contados a partir desta publicação no Diário Oficial da União, Data da assinatura: 19/03/2013.

Processo: 7050.01.6013.02/2012, Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para fornecimento entrega/instalação/montagem de mobiliário padrão CAIXA: Item II: Balcão de preenchimento de guias e cheques para as unidades da CAIXA nos Estados AC, AP, AM, PA, RR; CONTRATADA: FC MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - ME CNPJ 13.608.936/0001-41; Valor Global: R\$ 614.086,00; Enquadramento Legal: Dec. 3.931/2001; Modalidade: Pregão Eletrônico 092/7050-2012; SIGES 00633/2013; Item Orçamentário: 3102-01; Vigência: 12 meses, contados a partir desta publicação no Diário Oficial da União, Data da assinatura: 19/03/2013.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/7050-2013

No aviso de licitação, PGE Nº 004/7050-2013, publicado no D.O.U de 01/02/2013, Seção 3, pag. 85, houve alteração no Edital nas seguintes informações: 1) Data e horário de credenciamento: Até as 14h00 do dia 08/04/2013; 2) Data e horário de encaminhamento da proposta comercial: até as 15h do dia 08/04/2013; 3) Data da abertura

da sessão pública: as 15h do dia 08/04/2013; 4) data e horário da sessão de lances: das 11h00 as 11h30 do dia 09/04/2013; 5) data e horário para oferecimento de impugnação: até as 18h do dia 05/04/2013; 6) data e horário para pedido de eventual esclarecimento: até as 18h00 do dia 04/04/2013 (todos os horários de acordo com a hora oficial de Brasília). Houve alteração nos seguintes anexos: ANEXO I C; ANEXO III; ANEXO VI; ANEXO VII. Disponibilização do edital e informações no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) no menu "Sobre a CAIXA" na opção Pregão Eletrônico. Contato: e-mail [gilgobel18@caixa.gov.br](mailto:gilgobel18@caixa.gov.br), fax (91) 3211-2279, tel. 0800.726.0104.

CARLOS AUGUSTO B. DOS SANTOS JR.  
Pregoeiro

#### RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 506/7050-2013

A Caixa Econômica Federal, através da Gerência de Filial Logística Belém/PA, comunica aos interessados o resultado do Credenciamento para contratação de empresas de para a prestação de serviços referente a acompanhamento a oficial de justiça e/ou empregado caixa, localização, sugestão de avaliação, recebimento/control, montagem/desmontagem, remoção/transporte, guarda/armazenamento, depósito, conservação, fiel depositário, compreendendo desmembramento da documentação e transferência da propriedade de bens, organização de leilões oficiais e/ou venda direta com vistas à alienação de bens móveis recuperados, penhorados, arrematados, sequestrados, arrecadados, entregues amigavelmente, arrematados ou adjudicados, oriundos da recuperação judicial e/ou extrajudicial de créditos comerciais próprios ou adquiridos pela caixa, ou oriundos do poder público, nos estados do Amazonas, Acre e Roraima. Não acorreram empresas interessadas ao Credenciamento, motivo pelo qual foi declarado DESERTO, iniciando-se a partir desta publicação novo período para habilitação ao Credenciamento, conforme item 8 do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se disponível na Av. Governador José Malcher, nº 2723, Bairro de São Brás, CEP 66090-100, Belém/PA, nos dias úteis, das 10h00 às 16h00. Mais esclarecimentos pelo e-mail [gilgobel18@caixa.gov.br](mailto:gilgobel18@caixa.gov.br).

DALTON CORDEIRO LIMA JUNIOR  
Presidente da CPL

### GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM BELO HORIZONTE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: RMD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. Pregão Eletrônico 006/2013 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de 160 cafeteiras elétricas industriais para as unidades da CAIXA em Minas Gerais e Espírito Santo. Data de assinatura: 11/03/2013. Vigência: 12 meses a contar da data de publicação no DOU. Item orçamentário: 3102-01. Número do processo: 7065.01.6992.1/2012. Valor Global: R\$ 57.440,00. Enquadramento Legal: Lei 8666/93. Representante da CAIXA: LEONARDO FERNANDES MACHADO DE MIRANDA Coordenador de Filial.

Contratada: Coop. Mista de Consumo e Prestação de Serv. em Transp. Rodoviário - COOPERTRAN. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de pessoas a serviço da Caixa, bens, documentos e/ou pequenos volumes para unidades vinculadas às SR BH Norte, BH Sul, Centro de Minas (BH) Leste de Minas (Gov. Valadares) e Sul de Minas (Poços de Caldas). Pregão Eletrônico: 302/7065-2012. Data de assinatura: 07/03/2013. Vigência: 24 meses a contar de 11/03/2013. Valor: R\$ 3.186.318,96. Item orçamentário: 5308-01. Número do processo: 7065.01.6944.1/2012. Enquadramento Legal: Lei 8666/93. Representante da Caixa: Leonardo Fernandes Machado de Miranda - Coordenador.

Contratada: Coop. Mista de Consumo e Prestação de Serv. em Transp. Rodoviário - COOPERTRAN. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de pessoas a serviço da Caixa, bens, documentos e/ou pequenos volumes para unidades vinculadas às SR Norte de Minas, Centro Oeste de Minas, Triângulo Mineiro e Sudeste de Minas. Pregão Eletrônico: 303/7065-2012. Data de assinatura: 07/03/2013. Vigência: 24 meses a contar de 11/03/2013. Valor: R\$ 2.932.398,72. Item orçamentário: 5308-01. Número do processo: 7065.01.6944.1/2012. Enquadramento Legal: Lei 8666/93. Representante da Caixa: Leonardo Fernandes Machado de Miranda - Coordenador

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

13º Termo de Aditamento ao contrato 7051.01.0951.1/2010 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e AMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. Espécie: Prorrogação do contrato por 12 meses, contados de 09/08/2013 a 08/08/2014, no valor mensal estimado de 278.255,39 e global de R\$ 3.339.064,68. Valor global do Termo de Aditamento: R\$ 3.339.064,68. Objeto: Prestação de serviços de recepção em ambientes de autoatendimento dos Pontos de Venda da CAIXA vinculados às Superintendências Regionais Norte de Minas e Leste de Minas. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.

: 7º Termo de Aditamento ao contrato 7065.01.5665.1/2011 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e AMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.. Espécie: Inclusão e exclusão de postos a partir de 18/03/2013, passando o valor mensal do contrato para R\$ 226.563,80 e global para R\$ 2.728.795,78, na vigência de 09/08/2012 a 08/08/2013 e prorrogação do contrato por 12 meses, contados de





09/08/2013 a 08/08/2014, no valor mensal estimado de 226.563,80 e global de R\$ 2.718.765,60. Valor global do Termo de Aditamento: R\$ 2.718.503,24. Objeto: Prestação de serviços de recepção em ambientes de autoatendimento dos Pontos de Venda da CAIXA vinculados às Superintendências Regionais Sudeste de Minas e Sul de Minas. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-04.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7066.01.0094.01/2013, Pregão Eletrônico 013/7066-2013; Contrato nº 554/2013; Objeto: substituição de carpete modular em placas quadradas para a GILOG/BR, no SEP 507, Bloco A, 4º andar, W3 Brasília/DF, Contratada: SAN DECORAÇÕES E REFORMAS LTDA; Valor do contrato: R\$ 44.403,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e três reais); Item Orçamentário: 6103 01 "Benfeitorias em Imóveis Terceiro"; Vigência: 18/03/2013 a 16/06/2013.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7066.01.0026.0/2007; OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Área/Bem Imóvel, denominado: parte do imóvel situado no SHTN, Trecho 01, Conj. 1B, Bl. "C", Brasília/DF, com 1,00m² de área, destinado à instalação do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE Blue Tree. PRAZO DO CONTRATO: 30 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 579 da Lei 10.406 (Código Civil Brasileiro); NATUREZA: Contrato gratuito. COMODANTE: Condomínio Civil do Hotel Alvorada. GERENTE DE FILIAL: Mairom Samorano Pires, DATA DA ASSINATURA: 12/05/2012.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 7066.01.6294.01/2012, Pregão Eletrônico 233/7066-2013; Ata de Registro de Preços Nº 514/2013; Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de fechaduras eletromagnéticas em salas de auto-atendimento, incluindo instalação, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica "on site", com reposição de peças, componentes e acessórios, durante o período de garantia de 36 meses destinados às Unidades da CAIXA; Contratada: Automatiza Indústria e Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos LTDA; Valor Global R\$207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais); Item orçamentário 310601 - Equipamentos de Segurança; Vigência 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato 2843/2008 - Contratada: COBRAD COBRANÇAS DINÂMICAS LTDA ME, CNPJ: 03.984.725/0001-50 - Objeto: Prestação de serviços de cobrança administrativa e renegociação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito habitacional próprio - Decisão pela Rescisão Unilateral do Contrato, em 08/02/2013, ocasião em que se ofertou prazo de 5 (cinco) dias para Recurso, conforme Processo Administrativo nº. 5307.04.0379.30/2008. A empresa ficou-se inerte, razão pela qual se manteve a decisão com base no art. 79, I da lei 8.666/93. Data: 25/02/2013.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 7855.01.3551.1/2008; Contrato: 751/2009; Objeto: 2º Termo Aditivo - Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Contratada: FINANCEWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor: R\$ 92.469,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA 12/03/2013.

Processo: 7855.02.2715.4/2008; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Objeto do Aditamento: 1º (primeiro) Termo de Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 06/03/2012 até 05/03/2014; Valor Global: R\$ 8.492.826,72; Compromisso SIPL0: 005504/2008-MZ; Enquadramento: Art. 57 item II da Lei 8.666/93

Processo: 7855.02.2716.1/2008; Contratada: CONSÓRCIO TELEFÔNICA REDE DE ACESSO II (ITEM I - BAURU), LIDERADO PELA EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Objeto do Aditamento: 2º (segundo) Termo de Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 06/03/2012 até 05/03/2014; Valor Global: R\$ 10.573.455,84; Compromisso SIPL0: 005481/2008-MZ; Enquadramento: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93

Processo: 7855.01.2716.0/2008; Contratada: CONSÓRCIO TELEFÔNICA REDE DE ACESSO II (ITEM V - CAMPINAS), LIDERADO PELA EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A; Objeto do Aditamento: 2º (segundo) Termo de Aditamento para Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 06/03/2012 até 05/03/2014; Valor Global: R\$ 12.112.053,36; Compromisso SIPL0: 005485/2008-MZ; Enquadramento: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93

Processo: 7066.01.2110.01/2011. Contratada: PRO CONSULT CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto: prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde à CAIXA; 4º Termo Aditivo; prorrogação do contrato 1698/2011 por mais 12(doze) meses, de 07/06/2013 a 06/06/2014. Assinado em 15/03/2013. Valor: R\$ 3.586.598,04. Enquadramento Legal: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. Compromisso Orçamentário nº 3047/2011-BR.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/7066-2013

Esse Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia para a instalação da SNC Luziânia Shopping, em Luziânia-GO. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23h59m, do dia 03/04/2013. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 12h00m do dia 08/04/2013. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 13h30m as 14h00m, do dia 08/04/2013. Edital e informações no sítio www.caixa.gov.br/pregaoelettronico, acessar o link Editais; selecionar abrangência Brasília. Contatos: (61)3448-6700; gillogbr18@caixa.gov.br.

SAULO GLAUBER  
Pregoeiro

### RETIFICAÇÃO

No extrato da Gerência de Filial de Logística em Brasília, publicado no D.O.U. do dia 20/03/2013, seção 3, edição nº 54, página 84, no processo 7066.01.0305.01/2013 inclui-se Contratada: R.E. Engenharia LTDA e no processo 7066.01.5426.01/2012 inclui-se Contratada: Siemens Enterprise Communications - Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas LTDA.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM CURITIBA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7068.01.6206.01/2012; Objeto: Execução de obras de engenharia para demolição e reconstrução das unidades 11, 12 e 109, pertencentes ao empreendimento do PAR - Condomínio Residencial Barcelona, em Ponta Grossa/PR; Contratada: NOVO ESPAÇO ENGENHARIA CIVIL LTDA.; Modalidade: Lei 10.188/01 - RECUPERAÇÃO IMOVEIS PAR; Preço Global: R\$ 190.875,49; Evento Orçamentário: 6826-8 - Despesa com reparos e benfeitorias; Prazo de Vigência: 365 dias.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2013

Processo nº 7068.01.0342.0/2012; Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento Legal: Decreto nº 5.450/2005; Objeto: Serviços de pintura nas unidades sediadas na região de abrangência da Superintendência Regional Curitiba Oeste, Curitiba Leste, Campos Gerais, Vale do Itajaí e Norte de SC compreendendo o fornecimento de material e mão-de-obra, a fim de recuperar pinturas desgastadas pela ação do tempo, ou defeitos de pintura decorrentes de pequenas manutenções; Fornecedor: CONSTRUKHUN LTDA. - ME; Item Orçamentário: : 5303-54 - Reparos, adaptações e conservação de imóveis; Valor global: R\$ 2.443.100,00; Prazo de vigência: 12 meses.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM FORTALEZA

### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 4.477/2012

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, nas categorias - UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIA, no Estado do Ceará.

A CAIXA, por intermédio da CPL/FO, tendo em vista a não assinatura do contrato pelo primeiro colocado do item 02 (Antonio Almeida/PI) e do item 33 (Porto Alegre do Piauí), convoca os licitantes classificados nos referidos itens, que tenham interesse em continuar participando do certame, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado do mencionado item, inclusive quanto ao preço proposto, de conformidade com o subitem 12.6 do Edital e conforme estabelece a Lei 8666/93. A resposta à convocação deverá ser encaminhada através de manifestação de interesse até as 16h00min, horário local, do dia 21/03/2013, via e-mail para gillogfo18@caixa.gov.br. Caso haja manifestações de interesse, os licitantes estão desde já convocados para a sessão de abertura dos envelopes de documentação a realizar-se no dia 22/03/2013 às 10h00min, no endereço Rua Sena Madureira, 800 - 16º andar - Centro - Fortaleza/CE. A ausência de manifestação será entendida como desistência tácita do licitante em continuar no presente certame licitatório. Caso não haja manifestação de interesse, o item será declarado fracassado. Maiores informações através do e-mail gillogfo18@caixa.gov.br.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM GOIÂNIA

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

COMODANTE: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG; OBJETO: prorrogação, por 36 meses, do contrato de comodato de parte do imóvel situado na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada PAE OVG/GO; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 26/04/2010 (proc. adm. 7071.01.012/2005). 01/02/2013.

LOCADORA: Júlia Semensato Pupim; OBJETO: prorrogação, por 60 meses, do contrato de locação do imóvel situado na Av. Brasil, esquina com Rua Maceió, Campo Verde/MT, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Campo Verde/MT; VALOR

MENSAL DO ALUGUEL: R\$12.500,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (2º) ao contrato firmado em 20/08/2007. (proc. adm. 7071.01.047/2006). 18/02/2013.

LOCADORA: N M Comércio de Artigos de Papelaria Ltda. ME; OBJETO: determina início da vigência do contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas e outras avenças do imóvel situado na Rua Dom Pedro I, nº 317, Centro, Agustinópolis/TO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Agustinópolis/TO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$10.000,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 20/09/2011 (proc. adm. 7071.01.055/2011). 05/02/2013.

LOCADORES: João Batista Ricciolli e Cássia Maria Almeida Melo Ricciolli; OBJETO: determina início da vigência do contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas e outras avenças do imóvel situado na Rua Goiás, Quadra 44, Lote 12, Setor Central, Inhumas/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Inhumas/GO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 11.613,50; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 21/10/2010 (proc. adm. 7071.01.005/2007). 01/02/2013.

LOCADOR: João Agnaldo Junqueira; OBJETO: determina início da vigência do contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas e outras avenças do imóvel situado na Av. Dona Dita, Quadra A, Lote 07, Centro, Santa Terezinha de Goiás/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Santa Terezinha de Goiás/GO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.000,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 07/08/2012 (proc. adm. 7071.01.062/2012). 01/02/2013.

LOCADORA: Somenzi e Spirandelli Ltda.; OBJETO: determina início da vigência do contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas e outras avenças do imóvel situado na Avenida E, esquina com a Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Quadra B-29A, Lote único, Loja 1, Jardim Goiás - Goiânia/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Jardim Goiás/GO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 33.000,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 25/06/2012 (proc. adm. 7071.01.087/2012). 17/01/2013.

LOCADORES: José Patrocínio Neves e Edna Fátima Meireles Neves; OBJETO: prorrogação, por 60 meses, do contrato de locação do imóvel situado na 5ª Av., esquina com a 10ª Av. Qd. 57, Lt. 08, nº 1010, Setor Leste Vila Nova/GO, Goiânia/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Vila Nova/GO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$15.500,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 27/10/2008 (proc. adm. 08.08.0063/1985). 25/02/2013.

LOCADORES: Paulo Augusto Carvalho de Noronha e Éliada de Pinho Noronha; OBJETO: adequação do valor da locação ao valor de mercado do imóvel situado na Praça Barão do Rio Branco, Rua João Pessoa esquina com Rua Comandante Balduino, Centro, Cáceres/MT, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Cáceres/MT; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 15.590,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 08/04/2009 (proc. adm. 7071.01.033/2003). 28/02/2013.

LOCADOR: Dorli Bernardo da Silva; OBJETO: determina início da vigência do contrato de locação de bem imóvel com condições suspensivas e outras avenças do imóvel situado na Rua Senador Eugênio Jardim, Quadra 10, Lote 03, nº 301, Centro, Vianópolis/GO, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Vianópolis/GO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.000,00; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 16/06/2012 (proc. adm. 7071.01.089/2012). 21/02/2013.

COMODANTE: Adeilton Feliciano do Prado; OBJETO: prorrogação, por 60 meses, do contrato de comodato de parte do imóvel situado na Av. Pedro Chaves dos Santos, nº. 183, Bairro da Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada PAE Supermercado Pag Poko; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 04/08/2008 (proc. adm. 7071.01.011/2008). 30/01/2013.

LOCADORA: Cláudia Mayumi Masunaga; OBJETO: alteração da conta de crédito dos alugueis do contrato de locação de bem imóvel situado Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº. 1.065, Quadra 35, Lote 5-A2, Aparecida do Taboado/MS, destinado à instalação da unidade da CAIXA denominada Ag. Aparecida do Taboado/MS; MODALIDADE: aditamento (1º) ao contrato firmado em 22/03/2012 (proc. adm. 7071.01.031/2012). 20/02/2013.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/7071-2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em mobiliário de propriedade da CAIXA, nos Estados do MS, MT e RO. Data e horário do credenciamento: até as 09h30min do dia 04/04/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 04/04/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 10h00min



às 10h30min do dia 05/04/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no link Sobre a CAIXA, selecionar Compras CAIXA, selecionar Pregão Eletrônico. Contato: e-mail [gilogo18@caixa.gov.br](mailto:gilogo18@caixa.gov.br), fax (62) 3612.1641, tel. 0800.726.0104.

Goiânia-GO, 20 de março de 2013  
OSEIAS DIAS DUARTE  
Pregoeiro

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Caixa Econômica Federal. Contratada: Markfer Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e troca de piso, com fornecimento e instalação de rack, no break e ar condicionado na Ag. Frederico Westphalen, no Estado do Rio Grande do Sul; Enquadramento legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93; Modalidade: PE 004/2013; Valor contrato: R\$ 483.764,03; Item de acompanhamento: 3101-03, evento 7860; Vigência: 12 meses a contar de 20/03/2013; prazo de execução: 90 dias; Processo: 7072.01.0047.01/2013, contrato 650/2013, data de assinatura: 20/03/2013.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7072.01.080/2011; OBJETO: Locação de imóvel para instalação da unidade AG Navegantes/RS, sito na Avenida Farrapos, 3665/3705 - Bairro São Geraldo - Porto Alegre/RS- CEP 90.220-007, pelo prazo de 60 meses, com carência de 120 dias após início da vigência do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação de novas áreas, em razão de problemas de infra-estrutura na atual agência e necessidade de expansão de área; VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 19.200,00. LOCADOR: Odilon Grassi. Data da assinatura: 12 de março de 2013. Rubrica Orçamentária: 5704-01-Alugueis de imóveis para uso. Autorização: Antenor Vernier - Coordenador de Contratações. Ratificação: Roberto Panke - Gerente de Filial. Porto Alegre, 19 de março de 2013.

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Vencedora Formatus Móveis Ltda para o Item I; assina também este item a segunda colocada Grif Aplicação e Decoração Ltda., que manifestou interesse no fornecimento pelas mesmas condições da vencedora; Tecnolinea Injetados Plásticos Ltda para o Item II; Lutze Ind. e Com. de Móveis Ltda. para o Item III e D & D Tecnologias e Informática Ltda. ME para o Item IV. Registro de preços para fornecimento de mobiliário para unidades da Caixa no Estado do Rio Grande do Sul; Enquadramento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93; Modalidade: Pregão Eletrônico 106/7072-2012; Ata de Registro de Preços: 585, 586, 587 e 588/2013; Quantidades estimadas por item e valores unitários, encontram-se afixados no mural da GILOG/PO; Valor Total Estimado: R\$ 6.049.174,00 para os 04 Itens; Itens de Acompanhamento: 3102.-01 e 5703-10, evento contábil 9495 e 0600 respectivamente - Compromisso SIPLO 5095, 5098, 5099 e 5100/2012-PO; Prazo de entrega: de 30 dias a partir da data de emissão da ordem de fornecimento; Data da Assinatura: Item I no dia 18/03/2013; Itens II e IV no dia 12/03/2013 e Item III no dia 13/03/2013; Prazo de Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU; Processo: 7072.01.4257.0/2012.

### RETIFICAÇÕES

Contratada: HERMES ANTONIO PARIS; Processo: 7072.04.3593.0/2012-02; Objeto: Retificar o Aviso de Penalidade publicado no DOU em 04/01/2013, Seção 3, pag. 145, incluindo o CPF nº 005.672.410-17.

Contratada: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA; Processo: 7072.01.6869.01/2011; Objeto: Retificar o Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU em 12/03/2013, Seção 3, pag. 86, em Objeto, onde se lê Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias a contar de 06/03/2012, leia-se Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias a contar de 05/03/2012.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM RECIFE

### EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 2672.0267/1998. OBJETO: Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel destinado ao funcionamento de uma unidade da CAIXA, denominada GISEGRE, localizada na Avenida Lins Petit, nº 100 - Boa Vista, na cidade de Recife/PE. CONTRATADO: OCTÓGONO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. GERENTE DE FILIAL: EISELBEEN BARTIRA LISBOA. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM SALVADOR

### EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7075.01.0136.01/2002. OBJETO: Contrato de Locação de parte do imóvel onde está instalado o PAE Estação Pirajá I e II/BA, localizado na Estação de Transbordo Pirajá - Salvador/BA. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso X do Art.24, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Por solicitação da Superintendência Regional. AUTORIZAÇÃO: Ciro Menezes Barreiros. INÍCIO DO CONTRATO: 28/06/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.793,88 (dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). LOCADOR: Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

PROCESSO: 7075.01.0085.01/2001. OBJETO: Contrato de Locação de parte do imóvel onde está instalado o PAE Estação Lapa/BA, localizado na Estação de Transbordo da Lapa - Salvador/BA. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Inciso X do Art.24, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Por solicitação da Superintendência Regional. AUTORIZAÇÃO: Ciro Menezes Barreiros. INÍCIO DO CONTRATO: 28/06/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.396,94 (um mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). LOCADOR: Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2013. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7075.01.0026/2012. OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação do imóvel onde se encontra instalada a UTA Salvador Prime/BA. PRAZO DO CONTRATO: 04 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 10.109,09 (dez mil cento e nove reais e nove centavos). LOCADOR: Syene Empreendimentos e Participações Ltda. GERENTE DE FILIAL: Yrlayde Silva dos Santos Aelo. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2013. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7075.01.2978/2012. OBJETO: Início de vigência do Contrato de Locação do imóvel onde será instalada a Agência Carira/SE. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). LOCADOR: Chagas Construções e Locação Ltda. GERENTE DE FILIAL: Yrlayde Silva dos Santos Aelo. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 7075.01.2379.1/2011. CONTRATADA: CONTROL MED CONSULTORIA E AUDITORIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Prestação de técnicos de auditoria, avaliações clínicas e/ou documentais, periciais e assessoria em saúde à CAIXA, inclusive digitação dos documentos de cobrança em sistema próprio, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados da CAIXA e outros serviços correlatos, para operacionalização do plano de assistência à saúde, relativamente aos dos serviços de médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, de assistência excepcional, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas no âmbito dos estados de Bahia e Sergipe, vinculados a RSN Gestão de Pessoas Salvador/BA. ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogar, em mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2013. ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, bem como nas cláusulas do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2013.

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 920/2013 - CPL/SA

OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, 01 loteria no município de Pedra Mole/SE administrada pela CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na categoria Unidade Simplificada de loteria (USL), no âmbito da SR SERGIPE. A cidade esta descrita no Anexo I do Edital disponível no site da CAIXA. Para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentação: até as 16h do dia 24/04/2013, no endereço da CPL/SA - Rua Ivonne Silveira, nº 248, Doron. CEP.: 41.194-015 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Edifício Empresarial 02 de Julho - Av. Luís Viana Filho - PARALELA - próximo ao SERPRO, MPF e AGU), 11º ANDAR, Salvador/Ba. Data de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação: às 10h do dia 25/04/2013 no endereço acima citado, 10º andar. Retirada do Edital: no endereço da CPL/SA, após o recolhimento de R\$ 15,00 (quinze reais) ou gratuitamente através do site da caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) (portal de compras/lic. instauradas/salvador). contato:gilogs18@caixa.gov.br, 0800.726.0104.

### CONCORRÊNCIA Nº 6.795/2011 - CPL/SA

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA COMERCIALIZAR, POR MEIO DO REGIME DE PERMISSÃO, AS LOTERIAS ADMINISTRADAS PELA CAIXA, PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) MESES, NA CATEGORIA CASA LOTÉICA (CL), NO ESTADO DA BAHIA, ITEM 1 - BOM JESUS DA LAPA/BA - Av Santa Catarina e ITEM 2 -

BOM JESUS DA LAPA/BA - Av Agenor Magalhães. Comunicamos que a licitante FADILA FARAH MAGALHÃES, declarada vencedora dos itens 1 e 2 não assinou o pré-contrato, nem integralizou a tarifa após ter sido notificada e aguardado o prazo legal. Dessa forma, conforme estabelece o item 12.6 do Edital, serão convocados os licitantes remanescentes habilitados em ordem de classificação, para outorga da permissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante FADILA FARAH MAGALHÃES, inclusive quanto ao valor ofertado, que corresponde a Item 1 - R\$ 301.753,80 (trezentos e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) e Item 2 - R\$ 277.790,50 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). A sessão para abertura dos envelopes de documentação dos licitantes remanescentes dos Itens 1 e 2 desta Concorrência ocorrerá em 03/04/2013, às 10:00h, no endereço da GILOG/SA, Rua Ivonne Silveira, nº 248, Doron. CEP.: 41.194-015 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Edifício Empresarial 02 de Julho - Av. Luís Viana Filho - PARALELA - próximo ao SERPRO, MPF e AGU), 11º andar.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA EM SÃO PAULO

### EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo: 7062.01.2084.2/2012; Ata de Registro de Preços: 0196/2013; Ordem de Fornecimento: 0196.021.2012.003; Contratada: RODRIGUES & SOUSA ENGENHARIA E OBRAS LTDA; Objeto: execução de serviços comuns de engenharia visando o "retrofitting" (readequação de ambientes) das unidades da CAIXA vinculadas à SR PAULISTA, no âmbito da GILOG/SP; Modalidade: Pregão Eletrônico: 021/7062-2012; Valor Total: R\$ 49.300,21; Item Orçamentário: 6103-01; Data da Assinatura: 12/03/2013; Prazo de execução: 30 dias.

### RETIFICAÇÃO

No extrato de aviso de penalidade referente ao processo 7062.04.3859.2/2011-01, publicado na seção 3 do DOU de 18/06/2012, página 92, onde se lê: "MARCELA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CPF 115.044.048-02", leia-se "MARCELA ELIZABETH DE LIMA PEREIRA, CPF 115.044.438-02".

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL EM NOVO HANBURGO GERÊNCIA DE FILIAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE PORTO ALEGRE

### AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente à Alteração de Contrapartida R\$ 2.993,50 do Contrato de Repasse nº 347.187-84/2010, Contratante CAIXA/MS, Contratado Município de Três Coroas/RS, publicada no DOU de 01/06/2012, pag. 166.

ROBERTO MACIEL ZENI  
Gerente de Filial

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CURITIBA LESTE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Rachel Ripani Produções Ltda ME. OBJETO: Patrocínio para o projeto de teatro "CABARET LUXÚRIA". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 971/2013.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM FLORIANÓPOLIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação dos Amigos do Museu Victor Meirelles; OBJETO: Ver e Ouvir Victor Meirelles; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 89.317,20 (oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos); AUTORIZAÇÃO: AP 1213/2013.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE DO PARANÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal. CONTRATADA: ASS. CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ. OBJETO: Patrocínio para a realização do evento "3º e 4º FÓRUM PARANÁ DO FUTURO": Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conf. artigo 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 927/2012.





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO E ESTILO-ARTEST; OBJETO: Patrocínio: II FEIRA E SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ARTE-SANATO DESIGN; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); AUTORIZAÇÃO: AP 1051/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PAULISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal CONTRATADA: Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP; OBJETO: Patrocínio ao "Congresso AJUFESP Sobre Política Judiciária Brasileira"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art.25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); DATA DE ASSINATURA: 07/03/2013; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.; OBJETO: Patrocínio a "16ª Feira do Estudante - Expo CIEE 2013"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1129/2013.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Yescom Serviços Ltda.; OBJETO: Patrocínio ao evento "Meia Maratona Internacional do Rio de Janeiro 2013"; Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil Reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1287/2013.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Yescom Serviços Ltda.; OBJETO: Patrocínio ao evento "7ª MEIA MARATONA DAS CATARATAS"; Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1285/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADA: AMATRA 21; OBJETO: Patrocínio para o evento: VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1089/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÉ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: Dama Produções Artísticas Ltda. OBJETO: Patrocínio do projeto "ÁRVORES ABATIDAS OU PARA LUTS MELO". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; R\$100.290,00 (cem mil duzentos e noventa reais); AUTORIZAÇÃO: AP 001183/2013.

**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: carta de prorrogação nº CT.DIRAD/015/13; ao contrato nº 3667/10, cujo objeto contempla a aquisição de sistema de exaustão e tratamento de vapores de solventes; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e Eco-Tech-System Controle Ambiental Ltda; processo nº 3667/10; referente: a prorrogação contratual; com amparo legal: Artigo 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; assinado em: 22/02/13; com vigência até 30/07/13; assinam pela CMB: Daniel Augusto Borges da Costa -Diretor Vice-Presidente e Fábio Bollmann -Diretor Vice-Presidente; pela contratada: Jorge Marcos Pavan - Sócio.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº E0107/2012**

A Casa da Moeda do Brasil-CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico nº E0107/2012 - Aquisição de aparelhos de raio-x e detectores de metais do tipo portátil, cujo objeto foi adjudicado às empresas SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13.099.243/0001-70 (Lote 01) e SENSORIAL DETECTORES DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ 09.054.830/0001-76 (Lote 2).

ROSANA DE OLIVEIRA SIMIÃO  
Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 2/2013**

A Casa da Moeda do Brasil-CMB comunica o ato de homologação do Registro de Preços por Pregão Presencial Internacional nº 0002/2013 -Aquisição de linha de costura verde/amarela, cujo objeto foi adjudicado à empresa ARJO WIGGINS LTDA, CNPJ: 45.943.370/0001-09.

JOSIANE CRISTINA REZENDE VILELA  
Equipe de Apoio

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Casa da Moeda do Brasil-CMB comunica que realizará as seguintes Licitações:

- Pregão Eletrônico nº 0039/2013 - Aquisição de correias e mangueiras, no dia 05 de Abril de 2013, às 09 horas.

Os Editais encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.casdamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. E-mail: rsi-miao@cmb.gov.br . Tel.: (21) 2414-2717

ROSANA DE OLIVEIRA SIMIÃO  
Pregoeira

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF NO ESTADO DE PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO NORTE, PARAÍBA E ALAGOAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 170057**

Processo nº 10480000224201342 . Objeto: Locação de salas de aulas destinadas a aplicação de provas do concurso público para provimento dos cargos de ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-STN, a ser realizado dia 24/03/2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de salas de aulas para realização de concurso público. Declaração de Dispensa em 18/03/2013 . MARIA DE LOURDES GRANJA . Diretora Regional do Centresaf/pe- Substituta Ratificação em 19/03/2013 . RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA . Diretora Geral Substituta da Esaf . Valor Global: R\$ 3.012.00 . CNPJ CONTRATADA: 24.134.488/0001-08 UNIVERSID ADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 20/03/2013) 170009-00001-2013NE000034

**CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF NO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação nº 9/2013 publicada no D.O.U de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 88 , Onde se lê: Ratificação de Dispensa em 19/03/2013. ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA. Diretor-geral Esaf-df. Leia-se: Ratificação de Dispensa em 19/03/2013 RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA. Diretor-geral Substituta Esaf-df.

(SIDECA - 20/03/2013) 170009-00001-2013NE000034

**IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE/OBJETO: 2º TA ao Contrato nº 014/2010 para prestação de serviços a serem executados por pessoas portadoras de deficiência. CONTRATADA: AVAPE-ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CLÁUSULA ALTERADA: Acréscimo de 10% do valor global do Contrato, que será destinado à inclusão do item "programa de ação social". VALOR GLOBAL ADITIVO: R\$135.625,32 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2013.

ESPÉCIE/OBJETO: 2º TA ao Contrato nº 013/2012 para prestação de serviços de emissão de cartão eletrônico para benefício de "auxílio refeição" e "auxílio alimentação" com recargas on-line. CONTRATADA: GREENCARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS. CLÁUSULA ALTERADA: Prorrogação contratual em conformidade com os artigos 57, inc. II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2013.

ESPÉCIE/OBJETO: 5º TA ao Contrato nº 007/2009 para prestação de serviço de Buffet para atuar em eventos institucionais promovidos pelo IRB-Brasil Resseguros S.A. CONTRATADA: UB BRASIL EVENTOS LTDA. CLÁUSULA ALTERADA: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$116.517,53 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2013.

ESPÉCIE/OBJETO: 1º TA ao Contrato nº 057/2012 para prestação de serviço de Apoio Administrativo. CONTRATADA: ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CLÁUSULA ALTERADA: Repactuação contratual para fins de adequação à categoria profissional da função de Supervisor, cujo salário passará a ser de R\$1.972,41 (mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um

centavos). VALOR GLOBAL: R\$3.366,51 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2013.

ESPÉCIE/OBJETO: 1º TA ao Contrato nº 058/2012 para prestação de serviço de Apoio Administrativo. CONTRATADA: ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CLÁUSULA ALTERADA: Repactuação contratual para fins de adequação à categoria profissional da função de Supervisor, cujo salário passará a ser de R\$1.972,41 (mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$3.438,05 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2013.

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM RECIFE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 170294**

Processo nº 1227700002201361. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01681687000130. Contratado: CONDOMINIO EDIFICIO CANON TRADE CENTER. Objeto: Prestação de serviços de manutenção conservação e demais despesas ordinárias de condomínio nas áreas de uso comum do Edifício CanonTrade Center situado a Av Agamenon Magalhães,2997, Recife/PE, no exercício de 2013, referente cota parte dos imóveis 601 701 1001 1101 1201e cobertura da DRJ/REC/PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$292.420,44. Fonte: 150251030 - 2013NE800051. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SALVADOR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 170295**

Processo nº 10580721732201330. DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07293085000192. Contratado : CONTATO PROMOCOA DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Ginástica Labo-ral na DRJ-Salvador de março a dezembro de 2013Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$5.464,05. Fonte: 150251030 - 2013NE800006. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 - UASG 170010**

Processo nº 12440000627201211. PREGÃO SISPP Nº 3/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA. CNPJ Contratado: 04462643000108. Contratado : SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para as Unidades Centrais de RFB. Fundamento Legal: 8666. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2014. Valor Total: R\$3.638.034,00. Fonte: 150251030-2013NE800128 Fonte: 150251030-2013NE800129 Fonte: 150251030-2013NE800130 Fonte: 132251030-2013NE800134 Fonte: 132251030-2013NE800135 Fonte: 132251030-2013NE800136 Fonte: 132251030-2013NE800137 Fonte: 132251030-2013NE800138 Fonte: 132251030-2013NE800139 Fonte: 132251030-2013NE800140 Fonte: 132251030-2013NE800141 Fonte: 132251030-2013NE800142 Fonte: 150251030-2013NE800148 Fonte: 150251030-2013NE800149 Fonte: 150251030-2013NE800150. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON-20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

Pelo presente Edital, o Delegado da Receita Federal do Brasil em Campo Grande-MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil-RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 37, incisos I e II, da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011, e acatando a representação formalizada no processo administrativo nº 10140.723185/2012-25, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias e na forma do artigo 24, parágrafo 1º e 2º, da referida Instrução Normativa, sua situação perante o CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - ou contrapor as razões da representação.

| CNPJ               | CONTRIBUINTE      | PROCESSO             |
|--------------------|-------------------|----------------------|
| 10.538.755/0001-06 | PESS & HANKE LTDA | 10140.723185/2012-25 |

FLÁVIO DE BARROS CUNHA



### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO

A Comissão de Licitação da Delegacia da RFB em Campo Grande comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do edital nº 0140100/00001/2013.

Mercadorias: Veículos, eletrônicos, artigos para pesca, peças para veículos, vestuário e outros. Período de Apresentação das Propostas: de 01 de abril de 2013 às 10h até 09 de abril de 2013 às 17h (horário de Brasília).

Data de realização da Sessão Pública: dia 10 de abril de 2013, a partir das 10h (horário de Brasília).

Endereço: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

Clientela: Pessoas Físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas regularmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, portadoras de certificado digital válido, de acordo com o item 4 (quatro) do Edital.

Condições de Pagamento: o pagamento deverá ser feito conforme item 9 (nove) do Edital, ou seja, integralmente até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação.

### 5ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

#### EDITAL Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, por meio deste Edital, nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, cientifica os interessados abaixo identificados, acerca dos Despachos Decisórios exarados nos processos administrativos a seguir indicados, por meio dos quais foram aplicadas, em instância única, Penas de Perdimento às mercadorias descritas nos Autos de Infração e Termos de Guarda Fiscal respectivos, conforme processos que se encontram nesta Unidade.

| INTERESSADO  | CPF/CNPJ           | AUTO DE INFRAÇÃO         | PROCESSO             |
|--|--------------------|--------------------------|----------------------|
| JAILSON DE BRITO PEREIRA                                     | 687.349.565-49     | 0517600/DIREP000015/2011 | 10530.723067/2011-42 |
| ELTON SANTANA DO NASCIMENTO                                  | 830.610.615-68     | 0517600/DIREP000020/2011 | 10580.726650/2011-10 |
| CLECIO DA SILVA RODRIGUES                                    | 088.942.196-07     | 0517600/DIREP000012/2012 | 10507.720018/2011-45 |
| ADEMIR ALMEIDA DE JESUS                                      | 952.916.105-06     | 0517600/DIREP000010/2010 | 10507.720019/2011-90 |
| EMANUEL BRITO GOMES  | 810.056.285-72     | 0517600/DIREP000017/2011 | 10580.726830/2011-00 |
| JOSÉ FRANCISCO DA SILVA                                      | 433.547.005-30     | 0517600/DIREP000018/2011 | 10580.726819/2011-31 |
| MAURICIO RODRIGUES DE SANTANA                                | 297.693.898-97     | 0517600/DIREP000006/2010 | 10507.720020/2011-14 |
| MARIA SELMA LOPES DA SILVA                                   | 206.924.395-87     | 0517600/DIREP000034/2011 | 10507.720025/2011-47 |
| ARNOLD SERAPIÃO SANTOS JUNIOR                                | 136.828.618-66     | 0517600/DIREP000054/2012 | 10507.720121/2012-76 |
| ROBERTO CARDOSO SANTANA                                      | 933.965.895-72     | 0517600/DIREP000022/2011 | 10507.720123/2012-65 |
| SUPREMO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA                         | 09.538.395/0001-55 | 0517600/DIREP000056/2012 | 10507.720126/2012-07 |
| THEOCRITO BAPTISTA JUNIOR                                    | 544.134.005-34     | 0517600/DIREP000025/2011 | 10507.720128/2012-98 |
| LUCIANO SOUZA DOS SANTOS                                     | 547.866.815-04     | 0517600/DIREP000026/2011 | 10507.720130/2012-67 |
| ML COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA EPP                             | 42.202.143/0001-26 | 0517600/DIREP000019/2012 | 10507.720136/2012-34 |
| SAJ COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP             | 03.718.767/0001-49 | 0517600/DIREP000020/2012 | 10507.720138/2012-23 |
| JOCLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME             | 02.237.884/0001-19 | 0517600/SAVIG000054/2012 | 12689.721577/2012-98 |
| HOMIROS MARQUES CHORAITIS                                    | 860.010.745-85     | 0517600/SAVIG000061/2012 | 12689.721614/2012-68 |
| PANAMERICANO IMEX FORTE E SWIFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 08.254.530/0001-78 | 0517600/SAVIG000064/2012 | 12689.721616/2012-57 |
| DYVAN KATER ALVES VILAS BOAS RIOS                            | 620.476.555-87     | 0517600/SAPOL000013/2012 | 12689.721735/2012-18 |
| EDSON RAMOS DE LUCENA  | 068.303.834-63     | 0517600/SAPOL000014/2012 | 12689.721736/2012-54 |
| MAURICIO BORGES FARIAS                                       | 970.166.085-49     | 0517600/SADAD000003/2011 | 12689.721786/2012-31 |
| GLICIA NADJA DE SOUZA ARAUJO                                 | 13.133.928/0001-96 | 0517600/SAVIG000069/2012 | 12689.721940/2012-75 |
| RC9 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA                               | 12.209.109/0001-12 | 0517600/SADAD000004/2012 | 12689.722038/2012-76 |
| LUIS OCTAVIO GUARANTA  | 811.391.955-49     | 0517600/SADAD000006/2012 | 12689.722093/2012-66 |
| INTERNACIONAL ARMARINHOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA          | 13.026.908/0001-16 | 0517600/SADAD000005/2012 | 12689.722153/2012-41 |
| VANESSA DE OLIVEIRA LADEIRA                                  | 100.065.297-12     | 0517600/SAVIG000074/2012 | 12689.722178/2012-44 |
| DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP                 | 11.427.503/0001-64 | 0517600/SADAD000009/2012 | 12689.722246/2012-75 |

A ciência considera-se feita na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.

LUCIANO FREITAS MACIEL

### 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte GEORG THOMAS ISCHAKEWITSCH, CPF 036.213.837-00, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte HELIO CARVALHO DE SOUZA, CPF 040.667.317-91, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte OCTAVIO GERALDO FERNANDES

Informações: Delegacia da RFB em Campo Grande - DRF/CGE/MS - Comissão de Licitação, Rua Dês.Leão Neto do Carmo, 3 - Pq.dos Poderes - Campo Grande - MS ou pelo telefone: (67) 3318-7200 , no horário das 09:30 às 12:00 h e das 14:30 às 17:00 h (horário de Brasília).

Edital: Disponível para consulta no endereço eletrônico mencionado acima e na DRF/CGE/MS.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2013.  
FERNANDO HERTZOG DALL'OGGIO  
Presidente da Comissão

### 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 170335

Processo nº 13433000266201256. PREGÃO SISPP Nº 4/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05465222000101. Contratado: R M TERCEIRIZACAO LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços continuados de 04 (quatro) postos de recepcionistas, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$68.404,88. Fonte: 150251030 - 2013NE800006. Data de Assinatura: 31/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

GOUVEA, CPF 050.370.507-15, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte PAULO ALONSO JUNIOR, CPF 032.049.367-91, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte SERGUEI POULAEV, CPF 051.879.887-94, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte HELIO MACHADO BUENO, CPF 636.322.417-91, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte SERGIO SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEAO, CPF 700.004.767-49, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte LUIZ RENATO BRITO LATGE, CPF nº 390.515.607-53, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte GAUDÊNCIO ESPINOSA ROBLES, CPF nº 113.466.207-68, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte CARLOS ALBERTO MACEDO, CPF nº 076.390.587-91, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte OSCAR LUIS SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 222.601.707-06, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo, encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte PAULO CESAR DE BRITO, CPF nº 059.613.607-25, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário de 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte DAISE NUNES TEIXEIRA, CPF 012.836.057-75, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte GUSTAVO ORLANDINI DA SILVA AGUIAR, CPF 006.650.867-33, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte CELSO PINTO DE MELLO, CPF 001.666.427-20, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte CLAUDETE CONCEICAO DA SILVA, CPF 789.039.987-15, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte MARCIO ROGERIO DE MEDEIROS, CPF 752.590.447-20, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte MAURO MACEDO BRUGGER, CPF 871.775.607-34, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte PEDRO REIGOSA PLA, CPF 748.498.407-87, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com a nova redação resultante das Leis 9.532/1997, 11.196/2005 e 11.941/2009, regulamentado pelo Decreto 7.574/2011, artigos 10 e 11, em virtude de se mostrarem improficuos os meios para ciência em seu domicílio tributário, fica o contribuinte RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 835.314.407-72, ciente do Início de Ação Fiscal formalizado mediante TERMO DE INTIMAÇÃO E INÍCIO DE AÇÃO FISCAL, relativo ao Ano-Calendário 2010, cuja Intimação determina ao fiscalizado apresentar documentos e comprovantes diversos, bem como tomar providências, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º dia após a publicação deste Edital.

O referido Termo encontra-se à disposição do contribuinte nesta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (Rua Almirante Teffé, 668, sala 402, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

EDGAR BRAGANÇA BAZHUNI  
Chefe

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO RIO DE JANEIRO I****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, científica o contribuinte KNOW-HOW 470 - Administração e Comércio Ltda., CNPJ nº 04.859.098/0001-98, dos Acórdãos abaixo elencados, exarados pela 14ª Turma de Julgamento da Delegacia da Receita Federal do Brasil - RJ01, tendo em vista que sua atividade

empresarial encontra-se paralisada - situação nula - conforme consta do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda:

-Acórdão nº 12-32198-Auto de Infração de Obrigação Principal nº 37.228.076-5 (PA 12897.000295/2009-01);  
-Acórdão nº 12-32199-Auto de Infração de Obrigação Principal nº 37.228.077-3 (PA 12897.000375/2009-58);  
-Acórdão nº 12-32200-Auto de Infração de Obrigação Principal nº 37.228.078-1 (PA 12897.000376/2009-01);  
-Acórdão nº 12-31878-Auto de Infração de Obrigação Principal nº 37.228.079-0 (PA 12897.000378/2009-91);  
-Acórdão nº 12-31879-Auto de Infração de Obrigação Principal nº 37.228.080-3 (PA 12897.000377/2009-47);  
-Acórdão nº 12-31881-Auto de Infração de Obrigação Acessória nº 37.228.082-0 (PA 12897.000398/2009-62);  
-Acórdão nº 12-32201-Auto de Infração de Obrigação Acessória nº 37.228.083-8 (PA 12897.000399/2009-15) e

-Acórdão nº 12-32202-Auto de Infração de Obrigação Acessória nº 37.235.165-4 (PA 12897.000400/2009-01).

2. O presente Edital vale como intimação ao contribuinte acima identificado, na forma do art. 11, inciso IV, do Decreto nº 7.574/2011, determinando-se que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, efetue o pagamento dos débitos constantes nos processos administrativos supracitados, podendo recorrer, no mesmo prazo, ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, nos termos do artigo 68 do Decreto nº 7.574/2011.

3. Caso o contribuinte não efetue o pagamento dos débitos, nem interponha recursos voluntários contra as decisões proferidas, no prazo mencionado, presumem-se aceitos e verdadeiros pelo intimado os Autos de Infrações Previdenciárias lançados, e o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos dos art.81 do Decreto nº 7.574/2011.

4. Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que os pagamentos sejam efetuados, fica o contribuinte cientificado de que estes processos serão encaminhados à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição dos débitos em Dívida Ativa da União, conforme disposto no § 2º, do art. 54 do Decreto nº 7.574/2011, sujeitando sua inclusão no Cadastro Informativo de Débitos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522/2002.

5. Os processos acima referidos encontram-se à disposição do interessado, ou da pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, na Equipe de Controle de Débitos Previdenciários / DICAT/DRF/RJ, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 - sala 429 - sala 7 - Centro-Rio de Janeiro-RJ.

FERNANDA FREIRE VIRGENS

## DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, comprovar o recolhimento do saldo da parte da notificação de lançamento que não foi impugnada, referente às deduções indevidas de despesas médicas.

Agendamento de vistas do processo aos interessados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro, na EQVISTA/DRF RJ I, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

| INTERESSADO            | CPF            | PROCESSO             |
|------------------------|----------------|----------------------|
| MARCOS GOUVEA DA SILVA | 667.732.107-04 | 12448.722125/2012-66 |

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES OEST  
Chefe

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo, cientificado do acórdão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, que julgou improvido o Recurso de Ofício, extinguindo totalmente os débitos constantes do processo abaixo especificado.

Agendamento de vista do processo aos interessados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro, na EQVISTA/DRF RJ I, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

| INTERESSADO               | CNPJ               | PROCESSO             |
|---------------------------|--------------------|----------------------|
| DEIRAL PARTICIPAÇÕES S/A. | 13.636.030/0001-30 | 18471.001933/2008-07 |

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES OEST  
Chefe

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, recolher os créditos tributários devidos à Fazenda Nacional, tendo em vista o respectivo Acórdão do Conselho Administrativo de Recursos, que julgou improvido o Recurso Voluntário.

Agendamento de vistas dos processos aos interessados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro, na EQVISTA/DRF RJ I, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

| INTERESSADO   | CNPJ               | PROCESSO             |
|---|--------------------|----------------------|
| COMPANHIA T JANER COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EM RE-<br>CUPERAÇÃO JUDICIAL | 33.000.076/0001-76 | 12448.726414/2011-53 |

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES OEST  
Chefe

## 8ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARAÇATUBA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013 - UASG 170134

Processo nº 15875000102201174 . Objeto: Contratação de empresa para assumir remanescente da prestação dos serviços de recepcionistas, para atender a DRF Araçatuba (Unidades I e II) e agências jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inciso específico para a referida contratação. Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTÓDIO . Chefe da Sapol . Ratificação em 19/03/2013 . EDENILSON NUNES FREITAS Delegado . Valor Global: R\$ 821.166,80 . CNPJ CONTRATADA: 11.015.977/0001-07 GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP.

(SIDECA - 20/03/2013) 170134-00001-2013NE000001

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013 - UASG 170134

Processo nº 15875000078201254 . Objeto: - Contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria à Fiscalização da Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araçatuba/SP

DRF/ATA, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Item 1 Instalações Cíveis; Item 2 Instalações Elétricas e eletrônicas; Item 3: Instalações mecânicas. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Miguel Caputi, 60 - Pavim.superior Vila Santa Maria ARACATUBA-SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIA HELENA FEDRIZZI CUSTÓDIO  
Chefe da Sapol

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 170135

Contrato nº 12/2010. Processo nº 15896000145201021. PREGÃO SISPP Nº 1/2010 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 56851611000289. Contratado: DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA -Objeto: Alteração da Razão Social da empresa, que passa a ser Dinamo Inter-Agrícola Ltda e a supressão de aproximadamente 18,59% do valor do contrato, em função da redução de 02 postos de conferentes; 05 postos de ajudantes gerais; 01 posto de operador de empilhadeira; 02 postos de aux de limpeza; 01 posto de

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, e ainda por se encontrarem em endereço ignorado, ficam os contribuintes abaixo, intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, recolherem os créditos tributários devidos à Fazenda Nacional, tendo em vista os respectivos acórdãos da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, que julgaram procedente em parte as impugnações, ressalvando-se o direito de Recurso Voluntário em igual prazo ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O presente Edital vale como cobrança amigável pelo período adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo acima citado.

Agendamento de vistas dos processos aos interessados na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro, na EQVISTA/DRF RJ I, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

| INTERESSADO                              | CPF / CNPJ         | PROCESSO             |
|--|--------------------|----------------------|
| MARIO DE FREITAS ESTEVES                 | 016.279.538-68     | 10768.005118/2007-91 |
| RESTAURANTE FRONTEIRA DA BARRA LTDA. EPP | 08.109.090/0001-65 | 11052-000851/2010-43 |

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES OEST  
Chefe

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Pelo presente Edital, na forma do artigo 23, § 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9532/97, e ainda por se encontrarem em endereço ignorado, ficam os contribuintes abaixo, intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, recolherem os créditos tributários devidos à Fazenda Nacional, tendo em vista os respectivos acórdãos da Delegacia da Receita Federal de Julgamento, que julgaram improcedentes as impugnações, ressalvando-se o direito de Recurso Voluntário em igual prazo ao Conselho de Contribuintes.

O presente Edital vale como cobrança amigável pelo período adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do prazo acima citado.

Agendamento de vista do processo ao interessado na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - térreo - Centro - Rio de Janeiro, na EQVISTA/DRF RJ I, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

| INTERESSADO   | CNPJ / CPF         | PROCESSO             |
|---|--------------------|----------------------|
| COMAB ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA.                     | 30.993.398/0001-75 | 10768.102885/2004-02 |
| INFORNOVA AMBIENTAL LTDA.                               | 02.182.621/0001-69 | 10735.722868/2012-75 |
| OLGA LEANDRO MAIA                                       | 004.742.617-94     | 15469.000404/2008-39 |
| OLGA LEANDRO MAIA                                       | 004.742.617-94     | 15469.000403/2008-94 |
| WATERBIO BIOTECNOLOGIA, AUTOMAÇÃO E ELE-<br>TRICA LTDA. | 04.675.962/0001-00 | 11052.000731/2010-46 |

LUIZ EDUARDO MAGALHÃES OEST  
Chefe

aux de adm; 02 postos de digitadores; 02 postos de vig 12x36d e redução do quantitativo do material de embalagem, a partir de 01/04/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2013 a 30/04/2014. Valor Total: R\$685.217,78. Fonte: 150251030 - 2013NE800015. Data de Assinatura: 15/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 170323

Processo nº 13855723961201229. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33050196000188. Contratado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca (SP). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 19/2/2013 a 18/2/2018. Valor Total: R\$498.000,00. Fonte: 150251030-2013NE800087. Data de Assinatura: 5/2/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001





**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 9/2013 publicado no D.O.U de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: Vigência: 21/03/2013 a 20/11/2014 Leia-se: Vigência: 15/03/2013 a 14/11/2014

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 170385**

Processo nº 19515000028201306 . Objeto: - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço terceirizado, de natureza contínua, de secretária, em atendimento à demanda da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo DEFIS/SPO. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pacaembu, Nº 715 Santa Cecília -Sao Paulo-SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCI MARTA DE SOUZA  
Delegada Adjunta

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 170385**

Processo nº 19515000276201268 . Objeto: - Seleção de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da reforma geral do edifício sede da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização em São Paulo DEFIS/SPO Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Av. Pacaembu, Nº 715 Santa Cecília - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSÉ APARECIDO DIAS  
Delegado Adjunto  
Substituto

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

Com base no art. 23, §§ 1º e 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72 (com redação dada pela Lei nº 11.941/09), fica o sujeito passivo abaixo qualificado, mediante o respectivo representante legal indicado no contrato social, CIENTE da abertura de procedimento fiscal em seu nome, conforme Mandado de Procedimento Fiscal - MPF nº 08.1.55.00-2013-0029-2, e INTIMADO a entregar, nesta Inspeção da Receita Federal do Brasil em São Paulo, no Serviço de Fiscalização Aduaneira I, situado na Av. Celso Garcia, nº 3.580, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, no prazo máximo de CINCO DIAS ÚTEIS a contar da ciência deste, as mercadorias adquiridas por meio das seguintes Declarações de Importação registradas no período de 01/2009 a 03/2011.

Caso a empresa não esteja mais em posse dessas mercadorias, deverá informar o fato mediante declaração justificada, de que conste a assinatura e a indicação do responsável pela declaração, dentro do prazo concedido para entrega das mercadorias.

CNPJ: 02.149.666/0001-31  
Nome empresarial: FERSITRONIC ELETRICA E ELETRO-NICA LTDA  
Endereço cadastrado: Rua Doutor Elias Kraide, 91, Sobreloja, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP 06.433-260.

MIRELA BATISTA  
Chefe

**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA I**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Sob o amparo do art. 23, §§ 1º e 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72 (com redação dada pela Lei nº 11.941/09), ficam os sujeitos passivos abaixo qualificados CIENTES da lavratura de auto de infração em seu nome.

O presente auto de infração está amparado pelo MPF-F nº 08.1.55.00-2013-00023-3 e constitui o PAF (processo digital - e-processo) nº 10314.722654/2013-31.

Decorrido o prazo de ciência dos sujeitos passivos, eles terão um prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou impugnação do auto de infração.

Os sujeitos passivos poderão ter vistas do processo ou apresentar impugnação de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 15h00min, junto à Equipe de Controle de Crédito Tributário - EQ-COT, por meio do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC -, situado na Avenida Celso Garcia, 3.580, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03064-000.

Decorrido o prazo sem que as devidas providências tenham sido tomadas pelo sujeito passivo, será lavrado o competente Termo de Revelia, permanecendo o processo em cobrança amigável por mais 30 (trinta) dias. Após esse prazo, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança judicial.

CNPJ: 08.956.973/0001-00  
Nome empresarial: WORTH IMPORTS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Endereço cadastrado: Calç das Primaveras, 14, Centro Comercial Alp, Barueri-SP, CEP 06453-046.

CNPJ: 03.069.145/0001-37  
Nome empresarial: ZYX IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA.

Endereço cadastrado: Rua Siqueira Bueno, 1116, Belenzinho, São Paulo-SP, CEP 03172-010.

CPF: 287.347.578-13

Nome: RUBENS DO NASCIMENTO NETO

Endereço cadastrado: Rua Santa Luzia, 13, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, CEP 09430-440.

CPF: 261.678.328-20

Nome: SALIM SABBAG

Endereço cadastrado: Rua Anastasio de Lima, 81, apto. 1, Vila Florentino, Ribeirão Pires-SP, CEP 09406-150.

MIRELA BATISTA  
Chefe  
Substituta

**EDITAL DE CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Sob o amparo do art. 23, §§ 1º e 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72 (com redação dada pela Lei nº 11.941/09), ficam os sujeitos passivos abaixo qualificados CIENTES da lavratura de auto de infração em seu nome.

O presente auto de infração está amparado pelo MPF-F nº 08.1.55.00-2013-00022-5 e constitui o PAF (processo digital - e-processo) nº 10314.722553/2013-60.

Decorrido o prazo de ciência dos sujeitos passivos, eles terão um prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou impugnação do auto de infração.

Os sujeitos passivos poderão ter vistas do processo ou apresentar impugnação de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 15h00min, junto à Equipe de Controle de Crédito Tributário - EQ-COT, por meio do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC -, situado na Avenida Celso Garcia, 3.580, Tatuapé, São Paulo-SP, CEP 03064-000.

Decorrido o prazo sem que as devidas providências tenham sido tomadas pelo sujeito passivo, será lavrado o competente Termo de Revelia, permanecendo o processo em cobrança amigável por mais 30 (trinta) dias. Após esse prazo, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança judicial.

CNPJ: 02.117.546/0001-52  
Nome empresarial: SPECTRUM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA. - ME

Endereço cadastrado: R.M.M.D.C., 567, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05510-021.

CNPJ: 03.069.145/0001-37  
Nome empresarial: ZYX IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA.

Endereço cadastrado: Rua Siqueira Bueno, 1116, Belenzinho, São Paulo-SP, CEP 03172-010.

CPF: 287.347.578-13

Nome: RUBENS DO NASCIMENTO NETO

Endereço cadastrado: Rua Santa Luzia, 13, Santa Luzia, Ribeirão Pires-SP, CEP 09430-440.

CPF: 261.678.328-20

Nome: SALIM SABBAG

Endereço cadastrado: Rua Anastasio de Lima, 81, apto. 1, Vila Florentino, Ribeirão Pires-SP, CEP 09406-150.

MIRELA BATISTA  
Chefe  
Substituta

**9ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 170169**

Processo nº 11516000040201391 . Objeto: - Aquisição de água mineral em bombonas para suprir a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis e Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. Rio Branco, 919 Centro Florianópolis - SC . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PERCI PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10925000021201380. Objeto: - Contratação de Locação de impressoras, incluindo assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e fornecimento de material de consumo, exceto papel, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba e suas Unidades Jurisdicionadas nos municípios de Videira, Caçador, Concórdia, Xanxerê, Chapecó, São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira

ALEXANDRE ANDRADE DE QUEIROZ  
Delegado Adjunto

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - UASG 170161**

Processo nº 10950725862201213 . Objeto: - Contratação de pessoa jurídica para a execução de adaptações das instalações do sistema de prevenção e combate a incêndio da DRF/MGA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Xv de Novembro, 527 Centro - MARINGÁ - PR . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SOLANGE CRISTINA CASTRO MORAIS  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO**

A Comissão de Licitação da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto em Itajaí-SC, comunica a realização do Leilão Eletrônico para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas nos termos do Edital ALF/ITJ nº 0927800/000002/2013.

MERCADORIAS: Carros, Vestuário, Tubos de Aço, Bolsas, Tapetes, Contêineres, etc.

DATA: Dia 09 de Abril de 2013, às 10:00 horas abertura da sessão pública.

PROPOSTAS NO SLE: de 25 de Março de 2013 às 8:00 horas a 08 de Abril de 2013 às 18:00 horas.

LOCAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas regularmente constituídas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e Pessoas Físicas, maiores de 18 anos ou emancipadas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

FORMA DE PAGAMENTO: Integralmente até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação ou 20% de sinal e o restante 80% em até 8 dias - conforme edital.

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará a disposição dos interessados na Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto em Itajaí, na Rua Pedro Ferreira, 34, Centro, Itajaí-SC, telefone: (47) 3341-0300 e na Internet informações sobre Leilões Eletrônicos no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Itajaí-SC, 20 de março de 2013.  
JAQUELINE BECKER RANK  
Presidente da Comissão

**10ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 1017700/001/2013**

MERCADORIAS: Lotes contendo carne bovina, correia para motocicleta, máquinas para serralheria, bicicletas, fertilizantes, etc.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 01/04/2013 às 08h até o dia 08/04/2013 às 18h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2013 às 10h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 09/04/2013 às 15h

LOCAL: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: Pessoas Jurídicas

FORMA DE PAGAMENTO: Integralmente até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação ou 20% do valor do lance até o primeiro dia útil subsequente a data de adjudicação e 80% do valor do lance no prazo de 8 dias seguidos, contados da data de adjudicação.

**EXPOSIÇÃO DAS MERCADORIAS:** As mercadorias poderão ser examinadas no período de 28/03/2013 a 08/03/2013, sendo os lotes 01 ao 03 das 14h às 15h e os demais lotes das 9h às 11h e das 15h às 17h, nos locais onde as mercadorias encontram-se armazenadas.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio Grande/RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 300, Centro, Rio Grande/RS, no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), ou pelos telefones (53) 3234 4400 e (53) 3231 3616.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA MEDEIROS  
Inspetor Chefe

### INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 170269

Contrato nº 2/2011. Processo nº 1058800006201148. PREGÃO SISPP Nº 4/2011 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09628278000182. Contratado: LABORAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato aditando, uma vez que foi demonstrada a vantajosidade da medida para a Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 08/04/2013 a 07/12/2014. Valor Total: R\$316.269,00. Fonte: 150251030 - 2013NE800002. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 170010-00001-2013NE000001

### INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA DO LIVRAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1015600/000001/2013

Órgão: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento-RS

Licitação: Leilão nº 1015600/000001/2013

Mercadorias: Suplementos, veículos e mídias

Período de apresentação das propostas: de 26 de março a 08 de abril de 2013 às 18 horas.

Data de realização da sessão pública: 09 de abril de 2013, às 10 horas.

Exposição das mercadorias: de 02 a 04 de abril de 2013, na Inspetoria da Receita Federal em Santana do Livramento (Rua João B. Goulart, 15 - centro), das 9h às 11h30min e 14h às 17h.

Endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

Clientela: Pessoas Jurídicas regularmente constituídas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, portadoras de certificado digital válido, de acordo com o item 4 (quatro) do Edital.

Condições de Pagamento: o pagamento deverá ser feito conforme item 9 (nove) do Edital.

Informações: Inspetoria da RFB em Santana do Livramento, Rua João B. Goulart, 15, SLV/RS, CEP 97574-001, na Sapol, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (55) 3242-5400.

Edital: Disponível para consulta no endereço acima e acesso pela internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

ADILSON VALENTE  
Inspetor-Chefe

### SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50.493/2013

Contrato nº 47.920/2011. Contratante: PERONDI E FERREIRA LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Alterar cláusulas do contrato. Fundamentação: Art. 65, Inc. I, Aln "a" da Lei 8.666/93. Vigência: 25.02.2013 a 24.11.2013. Data da Assinatura: 25.02.2013.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/03/2013 foi alterado. Objeto: - Aquisição de Switches Fiber Connection (FICON) com a funcionalidade de acelerador de eXtended Remote Copy XRC.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/03/2013 das 08h00 às 17h30. Endereço: Sgan 601 Modulo v Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LINDEMBERG MARTINS DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 806030-17205-2013NE800315

### REGIONAL FORTALEZA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2013 - UASG 803030

Processo nº 1986500003201324. Objeto: - Aquisição e instalação de um sistema ininterrupto de fornecimento de energia elétrica de 40KVA, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.pontes Vieira n 832 - Sao Joao do Tauape FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSUE GOMES TAVARES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 803030-17205-2013NE800315

### REGIONAL RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2013 - UASG 803070

Processo nº 12023000007201375. Objeto: - Serviços de Engenharia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Pacheco Leão, 1235 Fundos -horto Florestal Jardim Botânico - Rio de Janeiro-RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDSON LUIZ LOPES  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 803070-17205-2013NE800315

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 173038

Contrato nº 00001/2010, subrogado pela UASG: 173038 - MF/SU-SEP/REPRESENTACAO REGIONAL DO RS. Processo nº 15414200368200928. PREGÃO SISPP Nº 3/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$5.323,92. Fonte: 280173039 - 2013NE800078. Data de Assinatura: 07/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 173039-17203-2013NE800001

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/03/2013. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2013, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/03/2013, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de CALL CENTER, com o fornecimento de postos de serviço, nas dependências da Superintendência de Seguros Privados: Av. Presidente Vargas, 730, Subsolo, Centro Rio de Janeiro RJ.

FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 173039-17203-2013NE800001

## Ministério da Integração Nacional

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2012-MI

PROCESSO Nº: 59000.000316/2012-96. CONTRATANTE: Ministério da Integração Nacional - CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96. CONTRATADA: SETER - Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda. - CNPJ/MF nº 10.704.092/0001-44 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o apostilamento dos valores para o aludido contrato, repactuando o valor mensal para R\$ 266.534,40, a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme o estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 16/2012-MI, celebrado em 26/03/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2013.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão do Contrato de Trabalho. Processo nº 59000.000077/2009-79. A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, por intermédio de seu Diretor do Departamento de Gestão Interna, PAULO SÉRGIO BOMFIM, RESCINDE, a partir de 19 de março de 2013, a pedido da parte interessada, o Contrato de Trabalho nº 21/2009, do contratado RE-

NATO SARAIVA, CPF/MF nº 302.646.888-64, aprovado em Processo Seletivo Simplificado para prestação de serviços técnicos especializados sob o código MI-V-EN-A-Salgueiro-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data de assinatura: 19/03/2013.

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 9/2013

O Pregoeiro deste Ministério comunica aos participantes do certame acima que sagrou-se vencedora a empresa: Real DP Serviços Gerais Ltda.

(SIDECA - 20/03/2013) 530001-00001-2013NE800080

#### PREGÃO Nº 34/2012

O Pregoeiro do Ministério da Intergração Nacional comunica aos interessados e aos órgãos participantes do Pregão Eletrônico SRP 34/2012 que sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ITENS 1 e 2 NORTHWARE COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 37.131.927/0001-70; ITEM 3 - CANCELADO; ITEM 4 MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64; ITEM 5 OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 72.578.586/0001-87; e ITEM 6 PERFIL DIGITAL COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ: 12.534.895/0001-23.

GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

(SIDECA - 20/03/2013) 530001-00001-2013NE800080

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002678/2009-85  
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.05.09.0135/00  
CONTRATADA: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.05.09.0135/00 para prorrogar seu prazo e ratificar as demais cláusulas. DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2013, no valor mensal estimado de R\$41.268,15 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 495.217,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidam com as deste instrumento. DATA: 25.01.2013

#### 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.002768/2012-52  
Rerratificação da Publicação do Contrato nº 1.129.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.359.170/0001-31. OBJETO: Na publicação constante do Diário Oficial da União, Seção 3, nº 45, fl. 98, ocorrida em 07 de março de 2013, ONDE SE LÊ: "DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2012", leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2013".

#### 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### RETIFICAÇÃO

Processo: nº 59520.000038/2012-78  
No extrato da carta contrato nº 2.035.00/2012, publicado no DOU do dia 09.01.13, seção3, página 102, onde se lê: Valor R\$702,20 leia - se: Valor R\$702,00

#### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao contrato nº 5.05.08.0007-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa FAHMA Planejamento e Engenharia Agrícola Ltda. OBJETO: A repactuação dos preços da mão-de-obra contratada, referente ao período de doze meses, no valor de R\$ 44.004,36, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, passando o valor global do contrato de R\$ 616.317,00 para R\$ 660.321,36. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.607.2013.20EY.0001- Administração de Perímetros Públicos de Irrigação-Nacional, fonte 100, categoria econômica 3, sob gestão da 5ª SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos 1º ao 6º Termos Aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luiz Alberto Nogueira Moreira - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Guilherme Emílio Simão. Processo nº 59550.000758/2008-20.





## 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 59560.001016/2012-89.

Espécie: Contrato nº 6.046.00/2012. Contratada: X Manutenção em Máquinas Industriais Ltda. - ME, CNPJ/MF: 08.583.756/0001-12. OBJETO: Execução dos serviços de recuperação de 09 (nove) transformadores de força, conforme especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira do instrumento, localizados no Perímetro de Irrigação Tourão, em Juazeiro/BA. VALOR: R\$ 229.789,24 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura. Nota de Empenho: 2012ne002684, de 13/12/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 19/03/2013. Assinam: Emanuel Lima da Silva, Pela Codvasf, e Edite Ribeiro da Silva, Pela Contratada.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS  
PROCURADORIA JURÍDICA**

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DNOCS-02/2013 Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS/CEST-RN, CGC nº 00.043.711/0001-43, e a Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94; Signatários: Coordenador Estadual do DNOCS no Rio Grande do Norte, o Senhor José Eduardo Alves Wanderley CPF nº 010.449.114-09, e o Prefeito Municipal, o Senhor Aníbal Pereira de Araújo, CPF nº 150.558.254-72 Objeto: Cessão de uso, em regime de comodato, da máquina perfuratriz roto pneumática PROMINAS R1S, ano 2008, incluindo um Compressor de Ar Chicago, Pneumático 760/175PSI, tombado sob o nº BM133808, acoplada ao caminhão FORD, Modelo 2622, ano 2007, tombado sob o nº BM133807, todos de propriedade do DNOCS, que serão utilizados nos serviços de perfuração de 12 poços tubulares nas comunidades de Caiçara, Juá, Japiassú, Mosoró, Cordeiro, Matinha, Barragem do Cipó, Sacramento, Cacimba da Ilha, Carcará, Campos Alegres e São João de Cima; Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega do equipamento na obra, sendo que a Ordem de Serviço somente poderá ser dada após a publicação deste Acordo no Diário Oficial da União, sendo assegurada a prorrogação de ofício pelo DNOCS, caso não tenha havido término dos serviços; Data da Assinatura: 20/03/2013; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Processo: 59411.000038/2013-16.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

## AVISOS DE ANULAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve, tornar sem efeito as publicações dos Extratos de Convênios abaixo relacionados:

Convênio Nº 730547/2009, publicado no D.O.U de 20/01/2010, Seção 3, página 155, Processo nº 59200.000531/2009-35, Conveniente: Município de Alto Piquiri/PR.

Convênio Nº 730618/2009, publicado no D.O.U de 20/01/2010, Seção 3, página 157, Processo nº 59200.000523/2009-99, Conveniente: Município de Xâmbre/PR.

SERGIO DUARTE DE CASTRO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio Nº 779111/2012- MI; Processo nº 59100.001115/2012-88. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e a Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, CNPJ/MF nº. 76.105.618/0001-88. Objeto: Implantação de infraestrutura de abastecimento simplificado no distrito de Três Córregos, na zona rural do Município de Campo Largo/PR, de acordo com o Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei Orçamentária Anual nº 12.595, de 19/01/12, UG 5300013, Gestão 0001, no Programa de Trabalho - 18.544.2051.1851.0100, Natureza da Despesa: 4440.42, Fonte: 0100, objeto da Nota de Empenho: 2012NE800118, de 07/12/2012, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 22.000,00, perfazendo um total de R\$ 272.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Sexta. Vigência: 30/12/2012 a 29/06/2014. Data e Assinaturas: 29/12/2012. Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva - Secretário Substituto Eventual de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 104.654.134-04 e Edson Darlei Basso - Prefeito, CPF nº 254.674.689-87.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 0118/2009-MI; Processo nº 59100.000534/2009-05. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado de Alagoas, CNPJ/MF nº 12.200.176/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 25/10/2013. Data e Assinaturas: 18/03/2013, Francisco José Coelho Teixeira - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 203.948.453-15.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo Nº 0177/2007-MI; Processo nº 59100.000582/2011-18. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado do Piauí, CNPJ/MF nº 06.553.481/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 29/07/2013. Data e Assinaturas: 18/03/2013, Francisco José Coelho Teixeira - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 203.948.453-15.

**SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 666363, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Crato/CE, CNPJ 07.587.975/0001-07, conforme instrução do processo nº 59050.00236/2011-64, até 11/10/2013.

**Ministério da Justiça**
**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 200005

Processo nº 08008000929201131. PREGÃO SRP Nº 6/2012 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 11416247000100. Contratado: AGR COMERCIO, SERVICOS GRAFICOS, IMPORTACAO E EXPORTAC. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93. Vigência: 19/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.244.000,00. Fonte: 100000000-2013NE800270. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 200005-00001-2013NE800001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2012 ao Convênio Nº 00074/2008. Processo nº 08025000696200863. Convenientes: MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF, Unidade Gestora: 200005, Gestão: 00001. Conveniente: PERNAMBUCO TRIBUNAL DE JUSTICA, CNPJ nº 11.431.327/0001-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio 74/2008 estabelecido pelo segundo termo aditivo e reformular o plano de trabalho elaborado pelo conveniente e aprovado pelo concedente. Vigência: 26/12/2008 a 31/07/2013. Data de Assinatura: 28/08/2012. Signatários: Concedente: FLAVIO CROCCE CAETANO, CPF nº 148.112.678-42, Conveniente: JOVALDO NUNES GOMES, CPF nº 029.563.814-15.

(SICONV - 20/03/2013)

**ARQUIVO NACIONAL**

## EDITAL

**RESULTADO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS  
PRÊMIO DE PESQUISA MEMÓRIAS REVELADAS 2012**

Processo nº 08060.000061/2012-16

A Comissão Especial de Licitação do Concurso de Monografias/ Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas 2012, estabelecida pela Portaria n. 17, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, publicada no D.O.U em 17 de fevereiro de 2012, torna público que foram habilitados vinte e sete (27) trabalhos, identificados e relacionados por pseudônimo, conforme o estabelecido no Edital n. 001/2012 do Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas - 2012, publicado no D.O.U em 04 de setembro de 2012:

1. Alleaf; 2. Bergson Gurjão Farias; 3. Chico Buarque; 4. Clarissa Emmanuel; 5. Doralice da Paz; 6. Flordelotus 366; 7. Francisco Julião; 8. Gato Félix; 9. Gino Fernandes; 10. Helenira; 11. João Pedro R. dos Santos; 12. João Ramone da Silva; 13. Luz; 14. Maria; 15. Maria Lucinda; 16. Maria Rita de Jesus 17. Mariana Brasileira da Silva; 18. Mariana Rios; 19. Pedro Pederneiras; 20. Pedro Quixote; 21. Prometeu de Pandora; 22. Remy dos Palmares; 23. Rute Barbosa; 24. Sophia West; 25. Ulisses Tucujus; 26. Uma Foliã; 27. Vitória Andrade Lima.

Nada mais havendo a acrescentar, assina a presidente da Comissão Especial de Licitação.

INEZ TEREZINHA STAMPA  
Presidente da Comissão

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

## EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2013

Nº 74 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002251/2013-76. Requerentes: Agropecuária Gado Bravo Ltda., Fiagril Participações S.A. e outros. Advogados: Ubi-

ratan Mattos e Maria Cecília Andrade. Natureza da operação: Joint venture. Setor econômico envolvido: Produção e comercialização de sementes de soja e milho (CNAE 01.11-3-02, 01.15-6-00 e outros).

Nº 75 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.011092/2012-10. Requerentes: Petróleo Brasileiro S.A. e Vale Fertilizantes S.A. Representantes legais: Alex Azevedo Messeder, André de Almeida Barreto Tostes, Roger Allan Downey e outros. Natureza da operação: aquisição de ações. Setor econômico envolvido: fabricação de intermediários para fertilizantes (CNAE 2012-6/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Superintendente-Geral  
Substituto

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 11/2013**

A Pregoeira torna público o resultado do Pregão11/2013 que trata dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária para atender a Defensoria Pública da União em Ribeirão Preto/SP, cujo objeto é adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa UPDATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA-Ltda, CNPJ 07.993.467/0001-29, visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

(SIDECA - 20/03/2013) 200140-00001-2013NE800153

## PREGÃO Nº 13/2013

A Pregoeira torna público o resultado do Pregão13/2013 que trata da contratação de empresa especializada para a roteirização e produção de um vídeo-documentário institucional para atender à Defensoria Pública-Geral da União, cujo objeto é adjudicado e homologado pelas autoridades competentes à empresa CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA, CNPJ 03.861.429/0001-61, visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado

GISELLE FREIRE DE MOURA

(SIDECA - 20/03/2013) 200140-00001-2013NE800153

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE  
DROGAS**

## EXTRATO DE DOAÇÃO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 16/2013. Processo: 00187.003212/2003-69. Partes: A União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, como doadora, e o Município de Dionísio Cerqueira/SC, como donatário. Objeto: Doação, com encargo, de veículo, para uso do Comad, nas atividades de prevenção, recuperação e ressocialização de jovens drogadependentes, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: Artigo 5º, incisos I e IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; art. 2º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; art. 6º, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, com redação dada pela MP nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001 e Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 760159/2011. Processo nº 08129.000633/2011-44. Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. UG: 200246. Gestão: 00001. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. CNPJ: 01.112.580/0001-71. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 19/03/2013 a 31/12/2013. Data de assinatura: 13/03/2013. Signatários: Concedente: PAULINA DO CARMO ARUDA VIEIRA DUARTE, CPF nº 320.777.939-53; Conveniente: HAROLDO REIMER, CPF nº 419.153.999-04.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 57/2011 publicado no D.O.U de 29/12/2011, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Vigência: 01/01/2012 a 31/01/2013 Leia-se : Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2013

(SICON - 20/03/2013) 200334-00001-2013NE800281

**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Polícia Federal, por intermédio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, torna público que realizará Audiência Pública, para colher subsídios e informações das empresas, objetivando o aprimoramento dos documentos técnicos que embasarão a licitação para a contratação de solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia MPLS(Multi Protocol Label Swit-



ching), para assim atender as necessidades de todas as unidades do Departamento de Polícia Federal, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN-Wide Area Network), com gerenciamento proativo, doravante denominada Rede DPF WAN/MPLS.

A Audiência Pública será iniciada às 9h00 do dia 8 de abril de 2013, no Auditório da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal, localizado no Setor Policial Sul, Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI.

As regras para a participação das Audiências Públicas encontram-se no Edital de Convocação, disponível no site [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br).

Brasília-DF, 20 de março de 2013.  
VALDECY URQUIZA SILVA JUNIOR  
Coordenador

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2012

A SR/DPF/ES declara que foram vencedoras do Pregão 06/2012 as seguintes licitantes em seus respectivos itens: SR MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 02.138.122/0001-74, itens 1 a 5; e PROSEL COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ 58.833.195/0001-30, item 6.

ERIVELTON LEAO DE OLIVEIRA  
Superintendente

(SIDEAC - 20/03/2013) 200352-00001-2013NE800019

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### AVISOS DE CREDENCIAMENTOS

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais informa que nos dias 06 a 10/05/2013 estará realizando os exames visando o credenciamento de instrutores de tiro - IAT, para atuar na aplicação de testes para porte, aquisição, transferência e renovação de registro de arma de fogo, bem como, para ministrar aulas em escolas de formação de vigilante. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato com a DELEAQ/SR/DPF/MG através do telefone (31) 2105-5029, ou através do site [www.dpf.gov.br/servicos/armas/](http://www.dpf.gov.br/servicos/armas/).

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais informa que nos dias 01 a 13/04/2013 estará realizando o credenciamento de psicólogos. Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato com a DELEAQ/SR/DPF/MG através do telefone (31) 2105-5029, ou através do site [www.dpf.gov.br/servicos/armas/](http://www.dpf.gov.br/servicos/armas/).

WILLIAM DE PAULA ROTÉIA  
Chefe da DELEAQ

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 200364

Processo nº 08385002544201373. PREGÃO SRP Nº 24/2012 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 26423228000188. Contratado : APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOLTD - EPP. Objeto: Serviço de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento) aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/03/2013 a 11/03/2014. Valor Total: R\$427.099,92. Fonte: 100000000 - 2013NE800161. Fonte: 100000000 - 2013NE800160. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 200364-00001-2013NE800009

### DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 200056

Contrato nº 00014/2010, subrogado pelaUASG: 200056 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL -FOZ DO IGUAÇU/PR. Processo nº 08389000033201034. PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07283968000111. Contratado: MAMA SERVICE TRANSPORTES LTDA - MEObjeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta (Da Vigência) do Contrato 14/2010-DPF/FIG/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/3/2013 a 23/3/2014. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 200366-00001-2013NE800126

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 200056

Contrato nº 00015/2010, subrogado pelaUASG: 200056 - DIVISAO DE POLICIA FEDERAL - FOZ DO IGUAÇU/PR. Processo nº 08389000033201034. PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MI-

ISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 76477199000105. Contratado: FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA-ME. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta (Da Vigência) e Cláusula Sétima (Do Valor do Contrato) do Contrato nº 15/2010-DPF/FIG/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/03/2013 a 23/03/2014. Valor Total: R\$3.125,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800083. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 200366-00001-2013NE800126

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 08455056557201219. Objeto: - Contratação de serviços de manutenção de embarcações, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da SR/DPF/RJ, no exercício 2013.

MARCUS VINICIUS PEIXOTO DA COSTA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 200356-00001-2013NE800055

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO

No Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2013 publicada no D.O.U de 15/03/2013, Seção 3, Pág. 85, Onde se lê: 1ºDPRF/DF, Lei 8.666, Lei 9.503/97, Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014, Data da assinatura: 14/03/2013. Leia-se: 1ºDRPRF/DF, Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2018, Data da assinatura: 14/03/2013.

### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL EM RIO BRANCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2013 - UASG 194005

Processo nº 08779000023201277. PREGÃO SRP Nº 7/2012 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 03417593000184. Contratado: RED PONTES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo e de atividades auxiliares, para a prestação de serviços continuados de recepcionista nível I, com fornecimento de insumos de mão de obra (uniforme) necessários à execução dos serviços nas dependências da Coordenação Técnica Local de Cruzeiro do Sul/AC, conforme Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2014. Valor Total: R\$43.610,04. Fonte: 100000000 - 2013NE800013. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 194035-19208-2013NE800036

## Ministério da Pesca e Aquicultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio nº 026/2012 - SICONV nº 776521/2012, Processo nº 00350.005366/2012-47. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Pará - SEPAQ/PA - CNPJ/MF nº 08.978.238/0001-06. Objeto: "Qualificação e assessoramento de pescadores artesanais para autogestão de empreendimentos econômicos e fortalecimento da organização social no território do Marajó, Pará". Valor Total: R\$ 467.346,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 41.486,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 425.860,00. PTRES: 042654. Fonte: 0100. ND: 33.30.41.25 e 44.30.42.25. Notas de Empenho: 2012NE800448 e 2012NE800449. Vigência: 19/12/2012 a 30/06/2014. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado - CPF: 463.923.197-00 e Henrique Kiyoshi Sawaki - Secretário de Estado - CPF: 031.701.792-68. Data da assinatura: 19/12/2012.

Termo de Convênio nº 054/2012 - SICONV nº 777891/2012, Processo nº 00350.002772/2012-58. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Rio Fortuna / SC - CNPJ/MF nº 82.926.585/0001-30. Objeto: "Pagamento de horas máquinas para construção e ampliação de Açudes (tanques) aos piscicultores do Município de Rio Fortuna / SC". Valor Total: R\$ 205.000,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 5.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 200.000,00. PTRES: 049125. Fonte: 0100. ND: 22.40.41.43. Nota de Empenho: 2012NE800522. Vigência: 28/12/2012 a 31/12/2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado - CPF: 463.923.197-00 e Silvio Heidemann - Prefeito do Municipal - CPF: 215.702.489-15. Data da assinatura: 28/12/2012.

Termo de Convênio nº 065/2012 - SICONV nº 777354/2012, Processo nº 00350.001636/2012-41. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura do Pará - SEPAQ/PA - CNPJ/MF nº 08.978.238/0001-06. Objeto: "Implantação de infraestrutura de produção, recepção, beneficiamento, comercialização e distribuição do pescado, oriundos da pesca artesanal e aquícola das comunidades Ribeirinhas do Estado do Pará/PA". Valor Total: R\$ 1.676.677,20. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 176.677,20. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.500.000,00. PTRES: 049149. Fonte: 0100. ND: 44.30.42.25. Nota de Empenho: 2012NE800506. Vigência: 28/12/2012 a 31/12/2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado - CPF: 463.923.197-00 e Henrique Kiyoshi Sawaki - Secretário de Estado - CPF: 031.701.792-68. Data da assinatura: 28/12/2012.

Termo de Convênio nº 040/2012 - SICONV nº 777159/2012, Processo nº 00350.005218/2012-22. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Abelardo Luz/SC - CNPJ/MF nº 83.009.886/0001-61. Objeto: "Aquisição de equipamentos para a produção de empanados e hambúrgueres para aparelhar a Unidade de Beneficiamento de Peixe no Município de Abelardo Luz-SC". Valor Total: R\$ 840.725,00. Valor Contrapartida Financeira: R\$ 94.025,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 746.700,00. PTRES: 042655. Fonte: 0100. ND: 44.40.42.43. Notas de Empenho: 2012NE800485. Vigência: 28/12/2012 a 30/04/2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - CPF: 463.923.197-00 e Dilmar Antônio Fantinelli - Prefeito Municipal de Abelardo Luz/SC - CPF: 433.253.279-15. Data da assinatura: 28/12/2012.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 6/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 006/2011, SICONV nº 763400/2011, Processo 00350.010203/2011-03. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº. 05.482.692/0001-75. Conveniente: Município de Santa Fé do Sul/SP, CNPJ/MF nº. 45.138.070/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio em tela, publicado no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2012, Seção 03, página 98, para 02 de janeiro de 2014. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura/MPA - CPF/MF: 463.923.197-00, Antônio Carlos Favaleça - Prefeito/Santa Fé do Sul - CPF/MF: 260.401.828-49. Data da assinatura: 28 de dezembro de 2012.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 13/2011

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 013/2011, SICONV nº 761265/2011, Processo 00350.009701/2011-03. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº. 05.482.692/0001-75. Conveniente: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ/AL, CNPJ/MF nº. 13.536.543/0001-70. Interviente: Estado de Alagoas - CNPJ/MF nº. 12.200.176/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contido na Cláusula Décima ao Termo de Convênio em tela, publicado no D.O.U. de 27 de dezembro de 2011, Seção 03, página 129, para 30 de novembro de 2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura/MPA - CPF/MF: 463.923.197-00, José Régis Barros Cavalcante - Secretário de Estado/SEPAQ/AL - CPF/MF: 061.316.974-34 e Teotônio Brandão Vilela Filho - Governador/Estado de Alagoas - CPF/MF: 098.547.201-44. Data da assinatura: 30 de novembro de 2012.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorroga de Ofício o Convênio nº 020/2012, Processo nº 00350.005052/2012-44, SICONV nº 775598/2012. Concedente: União, através do Ministério da Pesca e Aquicultura - CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75. Conveniente: Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará - SPA - CNPJ/MF nº 13.265.581/0001-35. Interviente: Estado do Ceará - CNPJ/MF nº 07.954.480/0001-79. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43, da Portaria Interministerial/MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, para 26 de março de 2013. Assinatura: Marcelo Bezerra Crivella - Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura - CPF/MF: 463.923.197-00. Data da assinatura: 28/02/2013.

#### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação nº2, de 15 de março de 2013, publicado no DOU de 18 de março de 2013, seção 3, pg.112, onde se lê: "1.1. Quatro embarcações para atuar na pesca industrial de espinhel pelágico do (Katsuwonus pelamis), tendo como área de atuação, as regiões Norte-Nordeste do Brasil, limitada até a Latitude 15º Sul." Leia-se: "1.1. Quatro embarcações para atuar na pesca industrial experimental de cerco do bonito-listrado (Katsuwonus pelamis), tendo como área de atuação, as regiões Norte-Nordeste do Brasil, limitada até a Latitude 15º Sul."





## Ministério da Previdência Social

### EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP Nº 2008.0009.15 Contrato Nº 15.0007.2009 Fornecedor: POTY RENT A CAR LTDA. Espécie: SetimoTermo Aditivo ao Contrato, em razão da prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração do valor. Objeto: Serviços de Transporte, envolvendo motorista, para a DATAPREV-PE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II e demais legislação pertinente. Data de Assinatura: 04.03.2013.

#### UNIDADE REGIONAL EM SÃO PAULO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2013 - UASG 335021

Nº Processo: 44124000012201336 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de destruição de mídias de backup do Centro de Processamento São Paulo - CPSP, especificamente, fitas magnéticas em desuso, devido à quantidade de utilizações esgotada e prazos de validade expirados Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h59 . Endereço: Rua Dr. Manoel Vitorino 343 Bras Bras - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 335021-00001-2012NE014216

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 32/2012

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, torna publico o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 032/2012 que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, movimentação de cargas, recepção, telefonia e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. Foi declarada vencedora a empresa Guilherme Henrique de Souza EPP, CNPJ11.015.977/0001-07, com o valor global de R\$101.899,68, pelo período de 24 meses. ILMA MENDES Pregoeiro

ILMA MENDES  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013)

### INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

#### GERÊNCIA EXECUTIVA EM SOBRAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 510831

Número do Contrato: 46/2012.

Nº Processo: 35057000341201256.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 63480354000109. Contratado : PRONTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA- ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de execução de serviços de instalação de divisórias de vidro na Agência da Previdência Social Sobral, face a decréscimo de serviços. Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$18.384,10. Fonte: 151000000 - 2012NE800462. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

#### GERÊNCIA EXECUTIVA EM TERESINA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 59/2012-UASG-510030, publicado no DOU Nº 53, de 19/03/2013, seção 3, pág.86, onde e lê: "Nº Processo: 35226002984200245". Leia-se: "Nº Processo:35226002984201245".

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 510678

Nº Processo: 35667000402201205 . Objeto: Pregão Eletrônico - Papel impressão, material celulose vegetal, tipo A4, gramatura 75, comprimento 297 mm, aplicação jato tinta, cor branca, largura

210. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Sbn Qd 2 Lote 9 Bloco k Ed Wagner 2º Subsolo BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SILVIO JANSEN RODRIGUES ROLIM  
Chefe de Serviço

(SIDECA - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM PORTO VELHO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 512035

Nº Processo: 35335000042201376 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água tratada para APS NO MUNICÍPIO DE VILHENA EM RONDONIA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A empresa é única na prestação do serviço no município caracterizando dessa forma a exclusividade e o monopólio. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2013 . EDBERTO COELHO PEREIRA . Chefe de Serviço . Ratificação em 15/03/2013 . CELESTE DANTAS DA COSTA RODRIGUES . Gerente Executivo Subst. . Valor Global: R\$ 7.200,00 . CNPJ CONTRATADA : 01.933.030/0001-13 SAAE-SERV IÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VILHENA.

(SIDECA - 20/03/2013) 512035-57202-2013NE800001

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2013 - UASG 512035

Nº Processo: 35335000043201311 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de água tratada para atender APS de Cacoal em Rondônia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: A empresa prestadora dos serviços é única no município caracterizando dessa forma a exclusividade e o monopólio do serviço Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2013 . EDBERTO COELHO PEREIRA . Chefe de Serviços de Logística . Ratificação em 15/03/2013 . CELESTE DANTAS DA COSTA RODRIGUES . Gerente Executivo Subst. . Valor Global: R\$ 10.800,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.395.067/0001-23 SAAE-SERV IÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CACOAL.

(SIDECA - 20/03/2013) 512035-57202-2013NE800001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO GERÊNCIA EXECUTIVA EM GUARULHOS

#### AVISO DE ALIENAÇÃO

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Guarulhos, no estado de São Paulo, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei Nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento das entidades da Administração Pública que está disponibilizando para alienação os imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social abaixo relacionados:

| Endereço  | Tipo                        | Área                                    | Valor mínimo à vista (R\$) |
|---|-----------------------------|---|----------------------------|
| Rua Milton Pereira Vidal, nº 333, SESC, Suzano/SP | Terreno com área construída | Terreno: 360 m²<br>Construção: 71.16 m² | R\$ 140.000,00             |

As entidades interessadas na aquisição dos imóveis deverão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Aviso.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no(a) Seção de Logística da Gerência Executiva de Guarulhos, localizado(a) à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 930, Vila Augusta, Guarulhos/SP, das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde também deverá ser efetuada a entrega de Ofício pelos interessados, manifestando o interesse na aquisição dos imóveis.

Guarulhos, 19 de março de 2013  
IARA EIKO MOROTA  
Gerente Executiva  
Substituta

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUNDIAÍ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 UASG 511425

Nº Processo: 35406000540201338.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 45780103000150. Contratado : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ Objeto: Pagamento de despesas com IPTU - taxa de coleta de lixo, do exercício de 2013, dos imóveis próprios, situados à Rua Barão de Jundiaí, 1150 e Rua Rangel Pestana, 555, ocupados pela Gerência Executiva e pela Agência da Previdência Social em Jundiaí/SP. Funda-

mento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$20.721,10. Fonte: 151000000 - 2013NE800199. Data de Assinatura: 01/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM RIBEIRÃO PRETO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 511441

Nº Processo: 35426000051201348.  
DISPENSA Nº 4/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09017325000151. Contratado : CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, -ACESSORIOS E LUBRIFICAN. Objeto: Aquisição de 01 (uma) bateria de 60 amperes para a viatura oficial Fiat Doblô, placa DJP-1581, pertencente à Gerência Executiva do INSS de Ribeirão Preto/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 24, inciso II; Decreto 5450/2005, art. 4, -2º e Portaria 306 de 13/12/2001. Vigência: 14/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$220,99. Fonte: 151000000 - 2013NE800115. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 UASG 511446

Nº Processo: 35432000314201330.  
DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A -Objeto: Seguro (apólice) para o veículo de pro-priedade do INSS, de placas DBS 0229 da marcaRanger. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8666/93. Vigência: 19/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$1.402,20. Fonte: 151000000 - 2013NE800066. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800032

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 UASG 511424

Nº Processo: 3543900046201396.  
DISPENSA Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04481328000128. Contratado : E.CRUCIOL & Q.H.B. CRUCIOL LTDA --ME. Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de manutencao corretiva com fornecimento de materiais para as viaturas da GEX/Sao Jose do Rio Preto/SP. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso 2, da Lei 8.666/93. Vigência: 18/03/2013 a 17/04/2013. Valor Total: R\$6.321,00. Fonte: 151000000 - 2013NE800084. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-NORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 UASG 511328

Nº Processo: 35460000611201267.  
PREGÃO SRP Nº 11/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15295346000131. Contratado : LUNNA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo - linha de informática. Fundamento Legal: Lei 10520,de 17.07.2002,Dec 5450,de 31.05.2005,lei complem.123,de 14.12.2006,Dec.6204,de05.09.2007,Dec3931/2001,Lei8666/93Vigência: 11/03/2013 a 10/09/2013. Valor Total: R\$4.578,00. Fonte: 118033908 - 2013NE800041. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM TAUBATÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 UASG 511393

Nº Processo: 35446000060201309.  
DISPENSA Nº 3/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 67611145000108. Contratado : OPCAO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 bateria automotiva, para a viatura FIAT/DOBLO, pertencente à frota desta Gerência Executiva em Taubaté/SP. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 24, da Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores., Vigência: 20/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$165,00. Fonte: 118033908 - 2013NE800098. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013  
UASG 511393**

Número do Contrato: 68/2012.  
Nº Processo: 3544600084201279.  
PREGÃO SRP Nº 6/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias do contrato de aquisição de material permanente (TV LCD 32") para atender as necessidades da Gerência Executiva em Taubaté e unidades subordinadas. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 15/03/2013 a 13/05/2013. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
EM BELO HORIZONTE  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM DIVINÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012  
UASG 511832**

Número do Contrato: 28/2009.  
Nº Processo: 35118000431200980.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2009 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE-GRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato de Malote Nº 9912247286. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e art 25 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/12/2012 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 20/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM DUQUE DE CAXIAS****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 512087**

Nº Processo: 35311002487 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Unica empresa prestadora do serviço Declaração de Dispensa em 18/03/2013 . JOSE DOMINGOS DE SANTANA FILHO . Chefe da Slcce . Ratificação em 18/03/2013 . LIDIA CARVALHO DOS SANTOS . Gerente Executiva . Valor Global: R\$ 1.337.073,67 . CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT - S ERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A..

(SIDECC - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 512087**

Nº Processo: 35311002488201322 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Unica empresa prestadora do serviço Declaração de Dispensa em 18/03/2013 . JOSÉ DOMINGOS DE SANTANA FILHO . Chefe da Slcce . Ratificação em 18/03/2013 . LÍDIA CARVALHO DO SANTOS . Gerente Executiva . Valor Global: R\$ 159.861,72 . CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA.

(SIDECC - 20/03/2013) 512087-57202-2013NE800038

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2012**

Sagrou como vencedora do certame a empresa Stim Sociedade Técnica e manutenção Ltda, para execução de serviços de Assistência Técnica, operação e manutenção preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado de janela, aparelhos tipo split system e outros nas Unidades Operacionais do INSS em Petrópolis e suas Unidades Jurisdicionadas.

CARMEM LUCIA FREITAS SCHMITZ  
Chefe da Seção de Logística e Licitações e  
Contratos e Engenharia

(SIDECC - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800038 0

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS  
GERÊNCIA EXECUTIVA EM CRICIÚMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013  
UASG 510188**

Número do Contrato: 71/2012.  
Nº Processo: 35344000294201213.  
DISPENSA Nº 9/2012 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 86533346000170. Contratado : COOPERATIVA FUMACENSE DE -ELETRICIDADE. Objeto: Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de

Energia Elétrica para o arquivo CEDOCPREV vinculado a Gerência Executiva de Criciúma no exercício de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais instruções normativas. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$11.490,00. Fonte: 151000000 - 2013NE800012. Data de Assinatura: 31/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013  
UASG 510699**

Nº Processo: 35199000329201316.  
DISPENSA Nº 3/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 79127569000172. Contratado : TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -LTDA. Objeto: Aquisição de combustível. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 c/c normas jurídicas atinentes ao procedimento. Vigência: 11/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$6.277,05. Fonte: 151000000 - 2013NE800073. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARINGÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012  
UASG 510695**

Número do Contrato: 1/2008.  
Nº Processo: 35195000294200707.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2008 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 76484013000145. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA-SANEPAR. Objeto: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses o serviço de fornecimento de água e esgoto com a Companhia de Saneamento do Paraná. Fundamento Legal: parágrafo 4º do art.57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2013 a 30/04/2013. Valor Total: R\$32.000,00. Fonte: 118033908 - 2013NE800011. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 512006-57202-2013NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013  
UASG 510913**

Nº Processo: 35280000661201262.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELE-GRAFOS. Objeto: Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências da GEX/STM/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/02/2013 a 19/02/2014. Valor Total: R\$51.600,00. Fonte: 151000000 - 2013NE800026. Data de Assinatura: 20/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 510913-57202-2013NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013  
UASG 510913**

Nº Processo: 35280000391201290.  
PREGÃO SRP Nº 3/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Aquisição de toner impressora SamsungML-3561 para a GEX/STM/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$5.825,00. Fonte: 118033908 - 2013NE800054. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 510913-57202-2013NE800001

**Ministério da Saúde****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2013 - UASG 250006**

Nº Processo: 25000043219201357 . Objeto: Referente à realização da Oficina de Integração dos Processos de Trabalho da CODEP/CGESP, a realizar-se no período de 22/03/2013 à 23/03/2013, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Artigo 23 inciso II Alínea A. Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . PRISCILA DE FIGUEIREDO AQUINO . Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas/substituta . Ratificação em 20/03/2013 . ELIZABETE VIELRA MATHEUS DA SILVA . Ordenadora de Despesas . Valor Global: R\$ 3.000,00 . CPF CONTRATADA : 029.380.008-12 JEANETE MUFALO SILVA BUENO.

(SIDECC - 20/03/2013) 250110-00001-2013NE800070

**COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL  
E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 - UASG 250110**

Nº Processo: 25000049949201281 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Programas e Projetos Sociais e de Desenvolvimento para realizar estudo de avaliação dos Projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) e propor medidas para o aprimoramento dos instrumentos de gerenciamento de tais projetos no âmbito do Ministério da Saúde (MS) de acordo com as especificações e definições do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, que é parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO FERNANDES DA COSTA  
Pregoeiro

(SIDECC - 20/03/2013) 250110-00001-2013NE800066

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Registro de Preços nº 03/2013. Publicada no DOU de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 96, Onde se lê: Vigência de 19/09/2013 a 18/03/2013; Processo 25000.062327/2011-67. Leia-se: Vigência de 19/03/2013 a 18/03/2013; 25000.198082/2011-13.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2013 - UASG 250005**

Nº Processo: 25000033525201385 . Objeto: Aquisição de medicamentos para atender Demanda Judicial. Total de Itens Licitados: 00025 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 14/03/2013 . MARIANA NOGUEIRA DE RESENDE SOUSA . Coordenadora-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 15/03/2013 . DIEGO CASTRO ALONSO SILVA . Diretor do Departamento de Logística em Saúde . Valor Global: R\$ 103.804,12 . CNPJ CONTRATADA : 00.134.789/0001-73 NUTOTH - PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP . Valor: R\$ 5.032,28 . CNPJ CONTRATADA : 04.342.595/0001-14 FARMATER MEDICAMENTOS LTDA - EPP . Valor: R\$ 4.874,52 . CNPJ CONTRATADA : 26.921.908/0001-21 HOSPFAR I ND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . Valor: R\$ 3.365,64 . CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A . Valor: R\$ 23.694,00 . CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0098-62 NOVARTIS BIOCENCIAS SA . Valor: R\$ 66.837,68

(SIDECC - 20/03/2013) 250110-00001-2013NE800070

**DIRETORIA EXECUTIVA  
DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 728031/2009**

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE RIBEIRÃO PRETO, Estado de SAO PAULO CNPJ nº. 60.255.791/0001-22. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 479.420,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais). Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 31/12/2009 a 21/09/2013. Data de Assinatura: 20/03/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 1408/2006**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 34.306.340/0001-67. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1408/2006, destinado "Curso, Congresso, Encontro, Treinamento, Seminário e Eventos - Cursos Em Parceria com a Universidade Federal da Bahia para Qualificação/Capacitação da Hemoterapia e Hematologia no Estado da Bahia", até 08/03/2014, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.207987/2006-16. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 08/03/2014. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS.





**NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de do Termo Aditivo nº 2/2012, publicado no DOU nº 214 de 6 de novembro de 2012, Seção 3, pag. 138, que trata da prorrogação de vigência do Contrato nº 6/2010, onde se lê: "Vigência: 22/10/2012 a 23/10/2013", leia-se: "Vigência: 22/10/2012 a 21/10/2013"; e, onde se lê: "Data de Assinatura: 20/10/2012", leia-se: "Data de Assinatura: 19/10/2012".

**NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 250019**

Nº Processo: 25002005382201211.  
DISPENSA Nº 7/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 12793296000124. Contratado : ATIVA COMERCIO LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 1.200 kg de Açúcar Cristal peneirado para atender as necessidades do Núcleo Estadual MS/ES. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.040,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800072. Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 250019-00001-2013NE000005

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 250019**

Nº Processo: 25002005697201268.  
DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 05287012000162. Contratado : AGUARD - AGUAS MINERAIS E BEBIDAS-LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) galões de água mineral acondicionada em galões de 20l. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/02/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$7.659,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800063. Data de Assinatura: 28/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 250019-00001-2013NE000005

**NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

CITADA DALCIONE MARTINS LIMA MARTINS.  
Expediente nº 25014.001291/2013-58 - Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art.5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do decreto 1.651/95 e na forma da Portaria DENASUS nº 24, de 20.12.2004, em virtude de impedimento na entrega do Ofício referente o Relatório de Auditoria nº 12843, fica CITADA A SRA. DALCIONE MARTINS LIMA MARTINS, Responsável Técnica da Farmácia Ribamar - J.R. R de Sousa Comércio, localizada no município de São Luís/MA, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, conhecer os autos acima referenciados, cujo expediente se encontra à disposição no endereço Av. Alexandre de Moura, 182, 4º andar - Parque do Bom Menino, Centro - CEP-65.025.470-São Luís-Ma.

MARIA ULDA ARAÚJO TAVARES  
Chefe do SEAUD

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

CITADO JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DE SOUSA.  
Expediente nº 25014.001292/2013-01 - Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art.5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do decreto 1.651/95 e na forma da Portaria DENASUS nº 24, de 20.12.2004, em virtude de impedimento na entrega do Ofício referente o Relatório de Auditoria nº 12843, fica CITADO O SR. JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DE SOUSA, Responsável LEGAL da Farmácia Ribamar - J.R. R de Sousa Comércio, localizada no município de São Luís/MA, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, conhecer os autos acima referenciados, cujo expediente se encontra à disposição no endereço Av. Alexandre de Moura, 182, 4º andar - Parque do Bom Menino, Centro - CEP-65.025.470-São Luís-Ma.

MARIA ULDA ARAÚJO TAVARES  
Chefe do SEAUD

**NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 250030**

Nº Processo: 25015002446201282.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado : DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E -TURISMO LTDA - ME. Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de agendamento, emissão de, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender as necessidades do NE/MS/PI. Fundamento Legal: IEI 8.666/93 . Vigência: 13/03/2013 a 12/03/2014. Valor Total: R\$63.544,30. Fonte: 6151000000 - 2013NE800053. Fonte: 6151000000 - 2013NE800052. Data de Assinatura: 13/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 250030-00001-2013NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
DIRETORIA COLEGIADA  
SECRETARIA-GERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

O Secretário-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da RN nº 276 de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2011, e considerando o disposto no artigo 42 da Lei 6.024, de 17 de março de 1974, vem por meio desta dar ciência ao senhor VICENTE ALVES COSTA (CPF: 726.625.657-72), que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Agência Nacional de Saúde Suplementar, também com fulcro no artigo 4º da RN nº 276/2011, instaurou inquérito administrativo, por meio do processo administrativo nº 33902.354401/2012-14, para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora VIDA E SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 00.761.762/0001-00, bem como a responsabilidade dos ex-administradores e membros do Conselho Fiscal da referida ex-operadora.

Dessa forma, serve o presente para intimar V.Sª., nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1964, a acompanhar o inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos, indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, e, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos, bem como para, querendo, para apresentar por escrito suas alegações e explicações finais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital.

CÉSAR BRENHA ROCHA SERRA

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário-Geral da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com suas atribuições definidas no inciso XV do artigo 7º c/c alínea "c", inciso I do artigo 77, ambos da RN n.º 197/2009, NOTIFICA o beneficiário que se encontra em lugar incerto e não sabido para tomar ciência das decisões abaixo relacionadas:

| Número do Processo   | Nome do Beneficiário | CPF            | Alegação de Doença e Lesão preexistente |
|----------------------|----------------------|----------------|---|
| 33902.030919/2007-06 | O.A.K                | 030.526.519-94 | IMPROCEDENTE                            |

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

Em 15 de março de 2013.

O Secretário-Geral da ANS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 9, de 11 de maio de 2012 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, resolve NOTIFICAR as operadoras relacionadas no anexo, que se encontram em local incerto e não sabido, para que as mesmas efetuem o pagamento da multa pecuniária que lhes foi aplicada, nos termos do art. 25, II da Lei 9.656, de 03 de Junho de 1998, ou comprovem havê-lo feito, no prazo de 30 dias da publicação deste edital, junto à Gerência de Finanças, situada na Avenida Augusto Severo, 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ. O não recolhimento, ou a sua não comprovação implicará na inclusão automática das operadoras no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias da publicação deste edital e a inscrição do débito na Dívida Ativa da ANS. Os débitos apresentados serão atualizados conforme os Termos da Resolução Normativa nº 46, de 4 de setembro de 2003.

Em 19 de março de 2013.

**ANEXO**

| Processo Administrativo | Razão Social   | CNPJ               | Município da Sede  | UF da Sede | Multa R\$      |
|-------------------------|--|--------------------|--------------------|------------|----------------|
| 25789.004988/2008-52    | FAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA                                | 62.492.053/0001-24 | São Paulo          | SP         | R\$ 148.635,00 |
| 33902.052584/2005-15    | GRANDE LAGOS S/C LTDA  | 03.402.221/0001-84 | Buritama           | SP         | R\$ 35.000,00  |
| 33902.058780/2004-12    | CLÍNICA ODONTOLÓGICO POLINTEGRADA S/C LTDA                   | 05.317.416/0001-51 | São Paulo          | SP         | Arquivamento   |
| 33902.125439/2007-14    | ASSISTÊNCIA MÉDICA SÃO PAULO - SUL S/C LTDA                  | 00.173.828/0001-41 | Porto Alegre       | RS         | R\$ 16.000,00  |
| 33902.227228/2003-91    | GRANDE LAGOS S/C LTDA  | 03.402.221/0001-84 | Buritama           | SP         | R\$ 75.000,00  |
| 33902.210208/2002-09    | GRAM RIO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA                         | 39.464.516/0001-22 | São João de Meriti | RJ         | R\$ 10.000,00  |
| 33902.069187/2004-93    | VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA | 00.684.507/0001-01 | Vitória            | ES         | R\$ 32.000,00  |
| 25779.002121/2010-04    | VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA | 00.684.507/0001-01 | Vitória            | ES         | R\$ 96.000,00  |
| 33902.115991/2004-51    | VITA SAÚDE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA | 00.684.507/0001-01 | Vitória            | ES         | R\$ 32.000,00  |
| 25779.000462/2005-70    | HEALTH ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S/C LTDA              | 03.017.547/0001-98 | Teresópolis        | RJ         | R\$ 16.000,00  |
| 25789.017997/2006-41    | AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                  | 02.756.886/0001-23 | São Paulo          | SP         | R\$ 100.000,00 |
| 25789.013062/2007-77    | AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                  | 02.756.886/0001-23 | São Paulo          | SP         | R\$ 16.000,00  |
| 33902.084265/2004-80    | POLICLINICA SANTA CLARA LTDA                                 | 11.479.938/0001-52 | Olinda             | PE         | Advertência    |
| 25789.000513/2007-14    | AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                  | 02.756.886/0001-23 | São Paulo          | SP         | R\$ 100.000,00 |
| 25789.007764/2007-11    | AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                  | 02.756.886/0001-23 | São Paulo          | SP         | R\$ 16.000,00  |
| 25789.008811/2006-63    | AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                  | 02.756.886/0001-23 | São Paulo          | SP         | R\$ 50.000,00  |

O Secretário Geral da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de acordo com suas atribuições definidas no inciso XV do artigo 7º c/c alínea "c", inciso I do artigo 77, ambos da RN n.º 197/2009 NOTIFICA as operadoras que se encontram, em lugar incerto e não sabido para tomar ciência das decisões abaixo relacionadas:

| Número de Processo   | Operadora  | Registro ANS | Publicação da Decisão no DOU                |
|----------------------|--|--------------|---|
| 33902.078418/2004-50 | FALÊNCIA DE UNIVERSO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA       | 352616       | DOU nº 66, seção nº I, edição de 4/04/2012. |
| 25785.000497/2006-19 | POLICLINICA CENTRAL LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 350559       | DOU nº 61, seção nº I, edição de 28/3/2012  |

Informa que os processos prosseguirão independente da atualização cadastral da operadora. Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

Em 20 de março de 2013.  
CÉSAR BRENHA DA ROCHA SERRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,**  
**FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**  
**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS**  
**EM RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 253022**

Número do Contrato: 1/2011.  
Nº Processo: 25766097749201111.  
DISPENSA Nº 6/2011 Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação do contrato para a prestação de serviços e venda de produtos a órgão público, serviço postais, telemáticos e cvpaf/tr. Fundamento Legal: Art 24 inciso VIII da Lei 8.666/93. Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014. Valor Total: R\$6.170,91. Fonte: 6174025305 - 2013NE800001. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 253022-36212-2013NE800015

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS**  
**NO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 253020**

Nº Processo: 25745615692201230. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de choferagem (mão de obra-motorista), para condução de veículos da frota oficial da CVPAF/MA/ANVISA Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Alexandre de Moura, Nº 182 2º Andar, Parque do Bom Menino Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JORGE ALBERTO DE SOUZA  
Resp. LOG/CVPAF/MA

(SIDEC - 20/03/2013) 253020-36212-2013NE800004

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS**  
**NO MATO GROSSO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 253024**

Nº Processo: 25746057646201369. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT para a prestação de serviços de encomenda da linha expressa e econômica (SEDEX e PAC), de forma contínua, am âmbito nacional, incluindo serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos, encomendas e mercadorias para atendimento a demanda da CVPAF/MT e Postos de Serviço. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação direta para os serviços prestados em caráter não exclusivo pela ECT (Parecer nº 19/2011-CGU/AGU/JCBM) Declaração de Dispensa em 19/03/2013. PAULA BEATRIZ MARTINS BARBOSA. Pregoeira. Ratificação em 19/03/2013. EDNEUSA BELARMINO DE LIMA. Coordenadora Cvpaf/mt. Valor Global: R\$ 7.747,32. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0016-90 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 20/03/2013) 253024-36212-2013NE800005

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS**  
**E BIOTECNOLOGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Número do contrato: 35/2011. Número do Processo: 25800.002114/2011. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, CNPJ 07.607.851/0002-27. Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CNPJ 33.146.648/0001-20; Finalidade: a) Complementar o item "V" do cálculo do reajustamento previsto na alínea "d" da Cláusula Quarta do contrato e b) Registrar o reajuste anual acumulado de 7,3264% sobre os preços da planilha contratual; Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 2013NE000205 de 11/03/2013, Elemento de Despesa 222.900. Fonte de Recurso 131.100 no valor de R\$ 1.161.825,04 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/93; Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato 35/2011 não expressamente alteradas por este instrumento; Signatários: Contratante: Romulo Maciel Filho - Presidente e Contratada: Layete Alexandre Barreto da Costa - Representante Legal. Data da Assinatura: 19/03/2013.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**  
**DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 504/2008**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Araguatins/TO CNPJ: 01.237.403/0001-11, situado à Praça Anselmo Ferreira Guimarães Q 65 1 01 Palácio Araguaia Araguatins/TO Objeto: prorrogação de vigência do convênio até 01/03/2014. Signatários: Gilson de Carvalho Queiroz Filho CPF: 300.191.096-87 Data de assinatura: 01/03/2013. Processo nº 25.100.045.242/2008-91

**AVISO DE CONVALIDAÇÃO**

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde, Gilson de Carvalho Queiroz Filho, CPF 300.191.096-87, com base no inciso VI do artigo 30 da portaria nº 127/2008, decide convalidar todos os atos administrativos no interstício de 23/11/2011 a 01/03/2013 no curso do Processo nº 25100.045.242/2008-91, referente ao Convênio nº 0504/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, CNPJ: 01.237.403/0001-11. Data da Assinatura: 01/03/2013.

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO**  
**AO CONVÊNIO Nº 1085/2005**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Goiás, CNPJ: 26.989.350/0239-14, situada à Rua 82 nº 179 - Setor Sul - Goiânia, e a Prefeitura Municipal de Porangatu/GO, CNPJ: 01.801.612/0001-46, situada à Rua Goiás, nº 33/35 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 22/03/2014, Data de assinatura: 18/03/2013. Processo nº 25100.032.007/2005-14.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL**  
**NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 255012**

Nº Processo: 25185009853201269.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 04923655000192. Contratado: RE-PRESAO VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, a ser executadas de forma contínua (art. 6º e 7º da IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG), no âmbito da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de toda mão-de-obra e equipamentos (EPIs), e ferramentas necessárias à segurança física e guarda dos bens patrimoniais da Instituição, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Dec 5450/05, Dec 2271/97, IN 02/08. Vigência: 21/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$327.169,44. Fonte: 6151000000 - 2013NE800083. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 255000-36211-2013NE800080

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO**  
**SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1361/2006**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Município de Marechal Cândido Rondon/PR, CNPJ: 76.205.814/0001-24, situado na Rua Espírito Santo, 777. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 13/10/2013. Data de assinatura: 19/03/2013. Processo nº 25100.061.265/2006-81.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO**  
**AO CONVÊNIO Nº 1651/2004**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Pernambuco, CNPJ: 26.989.350/0013-50, situada na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Afritos - Recife, e o Município de Terezinha/PE, CNPJ: 11.286.366/0001-95, situado na Avenida Getulio Vargas, s/n Centro. Objeto: Prorrogar a Vigência do Convênio até o dia 21/07/2013. Data de assinatura: 19/03/2013. Processo n. 25100.041.065/2004-40.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Fundação Nacional de Saúde, convoca o Sr. Antonio Gomes Neto sócio da empresa Serviços Empreendimentos e Comércio LTDA - STEL, CNPJ 23.635.816/0001-97 que se encontra em local incerto e não sabido para retirar e atender notificação, referente ao TC/PAC 0579/08, celebrado entre a FUNASA e a Prefeitura Municipal de Joca Marques/PI no Serviço de Convênios, no endereço Av. João XXIII, nº 1317 - Bairro Jockey Clube, Teresina-PI CEP 64.049-

010. O não atendimento no prazo de quinze dias, contados da data de publicação deste, implicará na sua inclusão na Conta dos Diversos Responsáveis do Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 20 de março de 2013.  
OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS  
Superintendente  
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 255023**

Número do Contrato: 17/2011.  
Nº Processo: 25270008826201129.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01789289000132. Contratado: CATARATAS POCOS ARTESIANOS LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2011 (serviços de implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades indígenas) por mais um período de 360 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência: 17/03/2013 a 16/03/2014. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 255023-36211-2013NE800080

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL**  
**EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**  
**AO TERMO DE COMPROMISSO TC PAC Nº 454/2008**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC, e o Município de Doutor Pedrinho/SC, CNPJ: 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, 02 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso até o dia 29/03/2014. Data de assinatura: 14/03/2013. Signatários: Adenor Piovesan, CPF 743.493.419-00 e Hartwig Persuhn, CPF 382.825.699-68. Processo nº 25100.018.693/2008-55.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**  
**AO TERMO DE COMPROMISSO TC PAC Nº 453/2008**

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC, e o Município de Doutor Pedrinho/SC, CNPJ: 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, 02 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso até o dia 30/03/2014. Data de assinatura: 14/03/2013. Signatários: Adenor Piovesan, CPF 743.493.419-00 e Hartwig Persuhn, CPF 382.825.699-68. Processo nº 25100.018.692/2008-19.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2013. Usuário: Fundação Nacional da Saúde. CNPJ: 26.989.350/0538-21. Objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2012: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades de melhoria de infra-estrutura predial da Sede da Superintendência Estadual de São Paulo da Fundação Nacional de Saúde. Fornecedor: ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELE-TRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ nº 02.309.765/0001-33, Vencedor do item 04. Quantidade proposta: item 04/03 unidades de suporte articulado de parede para TV LCD/Plasma/Led - 42" a 55". Valor unitário: item 04: R\$475,05 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Valor total previsto para 12 meses: R\$1.425,15 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 3.931, de 2001; Decreto nº 3.555, de 2000; Decreto nº 5.450, de 2005; Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto nº 2.271, de 1997; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Vigência: 15.03.2013 a 14.03.2014. Data da assinatura: 15.03.2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2013. Usuário: Fundação Nacional da Saúde. CNPJ: 26.989.350/0538-21. Objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2012: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades de melhoria de infra-estrutura predial da Sede da Superintendência Estadual de São Paulo da Fundação Nacional de Saúde. Fornecedor: PONTO COM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 10.636.507/0001-90, Vencedor do item 02. Quantidade proposta: item 02/01 unidade de projetor portátil, 3LCD ou superior, controle remoto, mínimo de 1900 lúmens, conexão usb, resolução máxima 1024X768, 110v ou bivolt. Valor unitário: item 02: R\$1.529,47 (mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). Valor total previsto para 12 meses: R\$1.529,47(mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 3.931, de 2001; Decreto nº 3.555, de 2000; Decreto nº 5.450, de 2005; Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto nº 2.271, de 1997; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; aplicando-se, subsidia-





riamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Vigência: 15.03.2013 a 14.03.2014. Data da assinatura: 15.03.2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 17/2013. Usuário: Fundação Nacional da Saúde. CNPJ: 26.989.350/0538-21. Objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2012: Aquisição de materiais permanentes para atender às necessidades de melhoria de infra-estrutura predial da Sede da Superintendência Estadual de São Paulo da Fundação Nacional da Saúde. Fornecedor: PG OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ nº 14.256.626/0001-78. Vencedor dos itens 19, 20 e 21. Quantidade proposta: item 19/50 unidades de cadeira giratória tipo digitador, com apoio de braços, couro ecológico na cor vermelha, regulagem de inclinação, regulagem de altura e profundidade, estrutura na cor preta; item 20/10 unidades de cadeira giratória tipo digitador, com apoio de braços, couro ecológico na cor azul, regulagem de inclinação, regulagem de altura e profundidade, estrutura na cor preta e item 21/10 unidades de cadeira giratória tipo digitador, com apoio de braços, couro ecológico na cor verde, regulagem de inclinação, regulagem de altura e profundidade, estrutura na cor preta. Valor unitário: item 19: R\$180,00 (cento e oitenta reais); item 20: R\$180,00 (cento e oitenta reais) e item 21: R\$180,00 (cento e oitenta reais). Valor total previsto para 12 meses: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 3.931, de 2001; Decreto nº 3.555, de 2000; Decreto nº 5.450, de 2005; Decreto nº 3.722, de 2001; Decreto nº 2.271, de 1997; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas. Vigência: 15.03.2013 a 14.03.2014. Data da assinatura: 15.03.2013.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 04/2009. Contratado: WILSON LUIS ITALIANO, matrícula SIAPE nº 1687795. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/2008. Vigência 13.03.2013 a 12.03.2014.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 255019

Número do Contrato: 3/2012.  
Nº Processo: 25245025891201126.  
PREGÃO SISPP Nº 30/2011 Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado: COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL. Objeto: Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, isto é de 01/03/2013 a 28/02/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações legais. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$72.414,60. Fonte: 6151000000 - 2013NE800069. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 255019-36211-2013NE800080

#### FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ e a Secretária Municipal de Saúde de São Luís/MA, sediada na Avenida dos Franceses, 113 - Bairro Alemanha - CEP: 65036-281 CNPJ: 05.760.293/0001-29 Unidade: Alemanha. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Termo de Doação s/nº celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ e o Município de Santana do Ipanema/AL, sediada na Rua Cel. Lucena maranhão, 141 - Centro - CEP: 57.500-000, CNPJ: 12.250.916/0001-89, Unidade: Santana do Ipanema. Objeto: o presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis e equipamentos pela Fiocruz àquele Estado nas condições específicas deste instrumento, com vistas ao desenvolvimento do Programa Farmácia Popular do Brasil, coordenado pelo Ministério da Saúde.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação-Leilão publicada no DOU do dia 20/03/2013, seção III, página 100, onde se lê 02/04/2013, leia-se 09/04/2013.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 10/2013 - UASG 254462

Nº do Processo: 25389.000461/2012-48  
Inexigibilidade Nº 143/2012 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 05914650000166. Contratado: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A. -Objeto: Fornecimento

de energia elétrica, em média tensão, com aplicação da tarifa horrossazonal - verde. Fundamento Legal: Art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2013 a 25/02/2014. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 19/03/2013) 254420-25201-2013NE800290

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 254437

Nº Processo: 25389000194201217 . Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto de impermeabilização da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Vanâncio e do castelo d'água do pav. Carlos Augusto da Silva. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Em virtude do insucesso da contratação em 2 (dois) certames licitatórios e da necessidade da realização dos serviços. Declaração de Dispensa em 18/01/2013 . PAULO ROBERTO LA-GOIEIRO JORGE . Chefe do Dpo . Ratificação em 06/03/2013 . THEREZINHA RODRIGUES FERREIRA . Diretora da Dirac . Valor Global: R\$ 33.990,00 . CNPJ CONTRATADA : 01.047.780/0001-98 GTI PROJE TOS E CONSULTORIA S/C LTDA. - EPP.

(SIDECA - 20/03/2013) 254430-25201-2013NE800290

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 254462

Número do Contrato: 128/2011.  
Nº Processo: 25389000159201117.  
PREGÃO SISPP Nº 57/2011 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 05208211000138. Contratado: SERVTEC INSTALACOES E MANUTENCAO -LTDA.. Objeto: Repactuação de preços e a prorrogação do prazo de vigência, referente a prestação de serviço contínuos de engenharia para manutenção integral do Prédio da Diretoria Regional de Brasília - DIREB. Fundamento Legal: Art. 37 a 41 da IN MPOG nº 02/2008 e suas alterações, Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 . Vigência: 07/11/2012 a 07/11/2013. Valor Total: R\$2.141.971,97. Fonte: 151000000 - 2012NE801854. Data de Assinatura: 07/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 254420-25201-2013NE800290

#### CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 254457

Número do Contrato: 00007/2009, subrogado pela UASG: 254457 - CENTRO DE PESQUISAS LEONIDAS E MARIA DEANE.  
Nº Processo: 25792000266200870.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2009 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 08342262000146. Contratado: AMAZONAS SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 007/2009 por um período de 6(seis) meses ou ate termino da licitação para o serviço de vigilância patrimonial armada de acordo com o termo de referencia, visando atender as necessidades do CPQLMD. Fundamento Legal: Art.57 da lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2013 a 17/09/2013. Valor Total: R\$150.912,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800011. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 254474-25201-2013NE800008

#### CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2013 - UASG 254421

Nº Processo: 2538200008201382.  
PREGÃO SISPP Nº 6/2013 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 09437453000154. Contratado : P F DA SILVA FERIGOLLO EIRELI - -EPP. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e grãos destinados a alimentação dos animais do biotério do CPqAM. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 10522/02, Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 11/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$30.550,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800070. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 254421-25201-2013NE800006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 254421

Número do Contrato: 28/2012.  
Nº Processo: 25382000372201261.  
PREGÃO SISPP Nº 35/2012 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 05197968000173. Contratado : M.M. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA- ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual em razão da necessidade de acréscimo de serviços e readequação no cronograma físico financeiro. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I e IV, Inciso I A e B e o Art. 65 parágrafo 1º da Lei 8666/93 atualizada. Vigência: 02/03/2013 a 02/04/2013. Valor Total: R\$27.810,50. Fonte: 6151000000 - 2013NE800053. Data de Assinatura: 02/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 254421-25201-2013NE800006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 254421

Número do Contrato: 2/2011.  
Nº Processo: 25382000001201107.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVA-DORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato original cujo objeto trata da Manutenção Preventiva e Corretiva dos 04 (quatro) Elevadores Elétricos para passageiros, sendo dois com casa de máquinas e dois sem casa de máquinas localizados no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/03/2013 a 20/03/2014. Valor Total: R\$20.292,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800077. Data de Assinatura: 12/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 254421-25201-2013NE800006

#### INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA EVANDRO CHAGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 - UASG 254438

Nº Processo: 25380000253201318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço objetivando Filme Drystar DT 2B, tamanho 35/43 - para impressora Agfa Termica Drystar 5302 - Caixa com 100 películas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Mangueiras Mangueiras - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br.

PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA  
Regoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 254438-25201-2013NE800024

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 11/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço objetivando o fornecimento de Material Hospitalar

PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA  
Regoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 254438-25201-2013NE800024

#### ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 254450

Nº Processo: 25388000138201365.  
DISPENSA Nº 16/2013 Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado : NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (predial, instalações elétricas, hidráulicas, hidrosanitárias e pluviais) interna e externa ao complexo denominado ENSP, pelo período de até 180 dias, conforme o projeto básico. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 20/03/2013 a 20/09/2013. Valor Total: R\$1.417.213,50. Fonte: 6151000000 - 2013NE800207. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 254450-25201-2013NE800213

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 76/2012-ENSP; Processo: 25388.000634/2012-38 Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Material Médico e Hospitalar, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Data da assinatura: 18/03/2013.

Ata de Registro de Preços nº. 66/2011; Detentor: CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68; Itens: 05,06 e 07 ; Valor total: R\$ 1.826,30 (hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços nº. 67/2013; Detentor: INOVE DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA LTDA, CNPJ: 01.503.078/0001-91; Item: 01,02 e 03; Valor total: R\$ 1.012,50 (Hum mil, e doze reais e cinquenta centavos);

Ata de Registro de Preços nº. 68/2013; Detentor: NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA ; CNPJ: 04.206.016/0001-06; Itens 08,09,10 e 11; Valor total: R\$ 719,20 (Setecentos e dezenove reais e vinte centavos);

Ata de Registro de Preços nº. 69/2013; Detentor: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 05.731.550/0001-02; Itens: 12,13 e 14; Valor total: R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais).



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS  
DE MANGUINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 03/2013 que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ:00.185.997/0001-00, objeto: Prestação de Serviços de Locação de módulos habitacionais; Data da Assinatura: 14/03/2013; Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 14/03/2013. Processo: 25387.000735/2012-19. Fundamento Legal: art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Valor Total: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Fonte: 6151000000, Programa de Trabalho 10571201583150001, Elemento de Despesa 339039 - 2013NE800085 .

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Registro de Preços n.º 16/2013. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de reagentes líquidos. Contratada: Tedia Brazil Produtos Para Laboratórios Eireli. CNPJ: 02.952.343/0001-81; Itens 06,09,13,14,18 e 22. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 153/2012-FAR; Processo: 25387.000647/2012-17- A; Data da Assinatura: 12/03/2013 Valor Global: R\$ 18.820,68 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte Reais, Sesenta e Oito Centavos).

Registro de Preços n.º 17/2013. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de reagentes líquidos. Contratada: Merck S/A. CNPJ: 33.069.212/0008-50; Item 01. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 153/2012-FAR; Processo: 25387.000647/2012-17- B; Data da Assinatura: 12/03/2013. Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Registro de Preços n.º 18/2013. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Reagentes Líquidos. Contratada: Vetec Química Fina Ltda. CNPJ: 29.976.032/0001-09; Itens 21 e 38. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 153/2013-FAR; Processo: 25387.000647/2012-17- C; Data da Assinatura: 12/03/2013. Valor Global: R\$ 5.596,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM  
IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 38/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000134201305 . Objeto: Aquisição de reservatório ácido fosfórico e reservatório persulfato amônia. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para o atendimento a solicitação de fornecimento de vacinas, kits diagnósticos e biofármacos para o Ministério da Saúde. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . ANDREA GOOD LIMA COUTO . Substituta Eventual do Departamento de Administração . Ratificação em 20/03/2013 . ANTONIO DE PÁDUA R. BARBOSA . Vice-diretor de Produção . Valor Global: R\$ 32.127,40 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.357/0001-48 LINE CONT ROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800014

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 46/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000226201387 . Objeto: Aquisição de albumina humana. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Para o atendimento a solicitação de fornecimento de vacinas, kits diagnósticos e biofármacos para o Ministério da Saúde. Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2013 . ANDRÉA GOOD LIMA COUTO . Substituta Eventual do Departamento de Administração . Ratificação em 20/03/2013 . ANTONIO DE PÁDUA R. BARBOSA . Vice-diretor de Produção . Valor Global: R\$ 609.300,00 . CNPJ CONTRATADA : 58.430.828/0001-60 BLAU FARM ACEUTICA S.A.

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800014

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000268201318 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bula e Manual de Instrução Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800147

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000336201349 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Tela, espátula e placa para helm teste. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às

17h00 . Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800147

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000149201365 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Químico Sigma Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800003

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000060201307 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço contínuo de manutenção, com ampliação e modernização da infraestrutura da Rede Lógica de dados já existente com fornecimento de peças na Planta de Bio-Manguinhos/FIOCRUZ, conforme anexo IV, V e VI do edital. Total de Itens Licitados: 00026 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital só poderá ser retirado através do site www.comprasnet.gov.br

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Gerente de Operações Logísticas

(SIDECA - 20/03/2013) 254445-25201-2013NE800147

**INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 30/2012  
Nº Processo: 2538400023612-51. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02558535000108. Contratado: MISCELLANY PRETTY HOUSE SOLUCOES -EMPRESARIAIS LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de passageiros e pequenas cargas. Fundamento Legal: Art 79 Inciso II Data de Rescisão: 19/03/2013 .

(SICON - 20/03/2013) 254447-25201-2013NE800021

**AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2012**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 25384000647201247 .

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Chefe do Serviço de Compras

(SIDECA - 20/03/2013) 254447-25201-2013NE800021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013 - UASG 254447**

Nº Processo: 25384000561201214 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde. Total de Itens Licitados: 00070 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Avenida Rui Barbosa, 716 Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE  
Chefe do Serviço de Compras

(SIDECA - 20/03/2013) 254447-25201-2013NE800021

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO****EXTRATO DE ADITAMENTO**

Espécie: Terceiro aditamento nº 119/13 ao contrato de prestação de serviços nº 266/12, firmado entre o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e Hidroserv Serviços Hidrogeológicos e Geofísicos Ltda CNPJ: 94.891.124/0001-58, Processo: 635/12, Objeto O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se à prorrogação do prazo para conclusão dos serviços, em mais 60(sessenta) dias, de 16/02/2013 até 15/04/2013, Signatários: Dr. Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro, Dr. Neio Lúcio Fraga Pereira - Diretor Técnico, representante legal da empresa Sr(a) Paulo Rogério Mendes.

**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 297/13. Dispensa: 184/13. Objeto: prestação de serviços - exames imagem para pacientes do GHC, Favorecidos: Centro de Radiodiagnóstico Computadorizado Ltda CNPJ: 89.515.696/0001-00, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de POA CNPJ: 92.815.000/0001-68, Irradial Imagem Radiológica Ltda CNPJ: 94.391.026/0001-51, Serviço de Investigação Diagnóstica Sidi S.A. CNPJ: 91.744.508/0001-50, SRC Serviços de Radiologia Clínica Ltda CNPJ: 88.974.753/0001-49, Validade: 1(um) mês, Valor R\$ 84.634,58 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), Fundamento: Art. 24 inciso: IV a Lei 8666/93. Dr Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro, Dr. Neio Lucio Fraga Pereira - Diretor Técnico.

Processo: 249/13. Dispensa: 154/13. Objeto: Medicamento Favorecidos: Comercial Toaldo de Medicamentos Ltda CNPJ: 01.039.190/0001-13, Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 92.132.786/0001-19, Dimaci Material Cirúrgico Ltda CNPJ: 90.251.109/0001-94, Medilar Imp. E Distrib. De Prod. Med. Hosp.. Ltda. CNPJ: 07.752.236/0001-23, Ophtalmos Formulas Oficiais Ltda CNPJ: 53.078.135/0003-06, Wan- Med Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 08.725.154/0001-52, Validade: 1(um) mês, Valor R\$ 175.364,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), Fundamento: Art. 24 inciso: IV a Lei 8666/93. Dr Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro, Dr. Neio Lucio Fraga Pereira - Diretor Técnico.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 291/13 Inexigibilidade: 13/13. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerências, operação e suporte da rede Metropoa, pelo período de 12 (doze) meses. Favorecido: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS (FAURGS) CNPJ: 74.704.008/0001-75, Contratante: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Fundamento: Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93, Valor total: R\$ 129.937,68 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), Dr Carlos Eduardo Nery Paes - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro, Dr. Neio Lucio Fraga Pereira - Diretor Técnico.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Nº 3188/2012  
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, CNPJ/MF: 76.105.618/0001-88. Objeto: Doação de 01 ambulância e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 182.276,14, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Afonso Portugal Guimarães, pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 06/03/2013.

Nº 3264/2012  
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, CNPJ/MF: 67.995.027/0001-32. Objeto: Doação de 02 ambulâncias, com encargos, no valor total de R\$ 245.500,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Antônio Meira, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 11/03/2013.

Nº 2959/2013  
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Macapá/AP, CNPJ/MF: 05.995.766/0001-77. Objeto: Doação de 06 ambulâncias, com encargos, no valor total de R\$ 789.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Clécio Luís Vilhena Vieira, pela Prefeitura Municipal de Macapá/AP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 11/03/2013.

Nº 2957/2013  
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Secretaria Estadual de Saúde de Roraima, CNPJ/MF: 84.013.408/0001-98. Objeto: Doação de 25 ambulâncias e equipamentos, com encargos, no valor total de R\$ 3.450.302,28, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Antônio Leocádio Vasconcelos Filho, pela Secretaria Estadual de Saúde de Roraima, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 11/03/2013.

Nº 3265/2012  
Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, CNPJ/MF: 45.787.660/0001-00. Objeto: Doação de 01 ambulância, com encargos, no valor de R\$ 122.750,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processo nº 25000.129439/2011-13. Signatários: Cristina Con-





ceição Bredda Carrara, pela Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, e Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 08/03/2013.

Nº 2850/2010

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0129-49 Donatário: Secretaria Estadual de Saúde da Bahia CNPJ/MF: 13.646.005/0001-38 Objeto: Doação de 03 ventiladores pulmonar, com encargos, no valor total de R\$ 101.721,72 para o Hospital Regional Dantas Bião (Alagoinhas) e 16 ventiladores pulmonar, 03 monitores multiparâmetro, 10 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 683.299,84 para o Hospital do Oeste (Barreiras) e 11 ventiladores pulmonar, 11 monitores multiparâmetro e 06 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 737.387,64 para o Hospital Geral de Camaçari e 10 ventiladores pulmonar, 10 monitores multiparâmetro, 12 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 702.752,40 para o Hospital Geral Cleriston Andrade (Feira de Santana) e 04 ventiladores pulmonar, 07 monitores multiparâmetro, 04 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 368.424,96 para o Hospital Regional de Guanambi e 02 ventiladores pulmonar, 02 monitores multiparâmetro, 02 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 138.570,48 para o Hospital Regional de Ibotirama e 12 ventiladores pulmonar, 12 monitores multiparâmetro, 07 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 806.672,88 para o Hospital Geral Luis Viana Filho (Ilhéus) e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, 01 oxímetro de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 69.285,24 para o Hospital Geral de Ipiatã e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, 01 oxímetro de pulso, com encargos, no valor de R\$ 69.285,24 para o Hospital Municipal de Ipirá e 03 ventiladores pulmonar, 02 monitores multiparâmetro, 03 oxímetros de pulso com encargos, no valor de R\$ 177.427,72 para o Hospital Geral de Itaparica e 11 ventiladores pulmonar, 08 oxímetros de pulso, 08 monitores multiparâmetro, com encargos, no valor total de R\$ 656.003,64 para o Hospital Geral Prado Valadares (Jequié) e 03 ventiladores pulmonar, 03 monitores multiparâmetro, 03 oxímetros de pulso, com encargos, no valor de R\$ 207.855,72 para o Hospital Geral Menandro de Faria (Lauro de Freitas) e 09 ventiladores pulmonar, 15 monitores multiparâmetro, 06 oxímetros de pulso, com encargos, no valor de R\$ 791.285,16 para o Hospital Dep. Luiz Eduardo Magalhães (Porto Seguro) e 02 ventiladores pulmonar, 02 monitores multiparâmetro, 02 oxímetros de pulso, com encargos, no valor de R\$ 138.570,48 para o Hospital e Maternidade Santa Tereza (Ribeira do Pombal) e 03 ventiladores pulmonar, 03 monitores multiparâmetro, 03 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total R\$ 207.855,72 para o Hospital Eládio Lassére (Salvador) e 08 ventiladores pulmonar, 10 monitores multiparâmetro, 10 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total R\$ 625.037,92 para o Hospital Couto Maia (Salvador) e 13 ventiladores pulmonar, 13 monitores multiparâmetro, 13 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total R\$ 900.708,12 para o Hospital Especializado Octávio Mangabeira (Salvador) e 07 ventiladores pulmonar, 06 monitores multiparâmetro, 05 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 444.668,68 para o Hospital Geral do Estado (Salvador) e 06 monitores multiparâmetro, 06 ventiladores pulmonar, 05 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 410.761,44 para o Hospital Geral Ernesto Simões Filho (Salvador) e 04 ventiladores pulmonar, 03 monitores multiparâmetro, 04 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total R\$ 246.712,96 para o Hospital Geral João Batista Caribé (Salvador) e 21 ventiladores pulmonar, 19 monitores multiparâmetro, 17 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 1.374.334,04 para o Hospital Geral Roberto Santos e 06 ventiladores pulmonar, 04 monitores multiparâmetro, 02 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 335.055,44 para o Hospital São Jorge (Salvador) e 03 ventiladores pulmonar, 18 monitores multiparâmetro, 11 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 703.875,72 para a Maternidade Profª J. Maria de Magalhães Netto (Salvador) e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, oxímetro de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 69.285,24 para Unidade de Emergência de Plataforma (Salvador) e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, 01 oxímetro de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 69.285,24 para Unidade de Emergência do Curuzu (Salvador) e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, 01 oxímetro de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 69.285,24 para Unidade de Emergência Gercino Coelho (Salvador) e 01 ventilador pulmonar, 01 monitor multiparâmetro, 01 oxímetro de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 69.285,24 para Unidade de Emergência Profª Hosanah de Oliveira - Salvador e 05 ventiladores pulmonar, 05 monitores multiparâmetro, 03 oxímetros de pulso, com encargos, no valor total de R\$ 336.526,20 para o Hospital Geral de Vitória da Conquista tendo por finalidade atendimento aos pacientes acometidos por influenza A H1N1. Processos nº(s) 25000.509821/2009-84 e 25000.071174/2010-68 e 25000.600709/2009-87 e 25000.600691/2009-13 Signatários: Helvécio Miranda Magalhães Júnior, pela SAS/MS e Jorge José Santos Pereira Solla, pela Secretaria Estadual de Saúde da Bahia. Data de Assinatura: 21/12/2012.

## INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2012

O Diretor Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 153/2012. Processo 33409.003171/2012-07. Objeto: aquisição de material de laboratório (meio de cultura, alça bacteriológica, etc), sendo as empresas vencedoras: Anatec Rio Com. de Mat. Lab. Ltda; Aquarela Medicamentos; Barth (meios de cultura Barth); Humanas Dis-

tribuidora Biomedica Ltda; Injex Ind. Cirurgicas Ltda; Medical Business Imp e Com. Ltda; Microbac Prod. e Serviços Lab Ltda; Plast Labor Ind e Com. de Equip. Hosp. Ltda; RCL Comercial Ltda; Renylab Quim. e Farmaceutica Ltda; standard Prod. para Diagnosticos Ltda e Zyon Science Diagnosticos Ltda EPP

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA

(SIDECA - 20/03/2013) 250059-00001-2013NE800036

## INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013 - UASG 250057

Nº Processo: 250057/1117/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando eventual aquisição de implantes para cirurgias ortopédicas (espaçador de tendão, placa volar e outros). Total de Itens Licitados: 00099 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON FONSECA DE LIMA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 250057-00001-2013NE800041

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2013 - UASG 250057

Nº Processo: 250057/3321/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (Sistema Ex-Vivo) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MÁRCIO ACURCIO PEREIRA BENIGNO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 250057-00001-2013NE800041

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que esta Unidade Hospitalar tentou localizar a empresa LVR Materiais Hospitalares, CNPJ: 10.542.138/0001-76 a fim de intimá-la e por via postal e contatos telefônicos não obtivemos êxito, por encontrar-se a Intimada em local incerto e não sabido, resta-nos a Intimação por edital.

A presente INTIMAÇÃO tem como base documento enviado pela sobredita empresa, recebido nesta Unidade em 08/11/2012, solicitando cancelamento da Nota de Empenho 2012NE801077 sob a alegação de aumento do preço da matéria-prima importada em dólares americanos.

Diante do exposto, fica a empresa LVR Materiais Hospitalares Ltda INTIMADA a apresentar documentos que comprovem a sua alegação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo certo que a falta da mesma ocasionará em aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Em, 20 de março de 2013.  
DÁSIO LOPES SIMÕES  
Diretor-Geral

## HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE COMODATO Nº 08/2013, firmado em 18/03/2013. Nº Processo 25001.032922/2011-68. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE. CNPJ COMODANTE: 00.394.544/0211-82. Contratado: QUALITY-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Objeto: CESSÃO de 01 (um) equipamento VITEK 2 COMPACT, conforme Nota Fiscal 000018678, para utilização no Setor de Laboratório Central dos insumos adquiridos pelo HFSE através do Pregão Eletrônico nº 01/2012, dos itens constantes da Nota Fiscal de Empenho 2012NE802513, referentes ao processo nº 25001.032922/2011-68. Vigência: 11/11/2013, ou até durarem os insumos da respectiva adesão.

## INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2013 - UASG 250052

Nº Processo: 25410000507/2013 . Objeto: Cartão em polipropileno ABD/ABD, medindo 7cm de largura x 5,3cm de altura e outros. Total de Itens Licitados: 00010 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Aquisição de urgência devido desabastecimento dos estoques. Processo de compra regular em andamento. Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . CELITA CORTES TAVARES . Chefe da Divisão de Suprimentos . Ratificação em 19/03/2013 . ANDRÉ TADEU B. DE SÁ . Ordenador de Despesas Substituto . Valor Global: R\$ 468.251,88 . CNPJ CONTRATADA : 02.206.208/0001-97 DIAMIX CO MÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 250052-00001-2013NE800052

### EXTRATO DE PROTOCOLO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha no. 23, o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.958.625/0001-49, o Município de Erechim, por intermédio da Secretaria de Saúde de Erechim, CNPJ 87.613.477/0001-20, e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10.

Formalizar o conjunto de ações e as contrapartidas institucionais necessárias à ampliação da capacidade instalada da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Unacon) com serviços de radioterapia e hematologia da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, localizada no Município de Erechim, Rio Grande do Sul. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Data da Assinatura: 19/04/2012. Vigência: 60(sessenta) meses a partir de sua assinatura. CIRO CARLOS EMERIM SIMONI. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL. PLÍNIO COSTA JUNIOR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ERECHIM. WILSON SOJE TONIN. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA. DIRETOR GERAL DO INCA. Processo 25410.000141/2012.

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2013

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, através de seu pregoeiro, torna pública a alteração no resultado do pregão em epígrafe: a empresa PARTNERS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora do item 1. Os demais itens permanecem inalterados.

NELSON DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 250052-00001-2013NE800052

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2013 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.000630/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Licenças Software Backup Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

JAMES HENRIQUE MACEDO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 20/03/2013) 250052-00001-2013NE800052

### AVISO DE PENALIDADE

Contratante: Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50.

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, através do seu Diretor Geral, Luiz Antonio Santini R. da Silva, resolve aplicar à CCL Riotech Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ: 01.619.369/0001-40, a penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública por cinco (05) anos com base no art. 28º do Decreto nº. 5.450/2005, que se iniciará a partir da publicação no D.O.U.. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no processo de compra no. 25410.001337/2011, através do processo administrativo de número 25.410.003815/2012-91.

LUIZ ANTONIO SANTINI R. DA SILVA.  
Diretor-Geral.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo publicado em 20/03/2013, Seção 3, pág. 102, onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 207/2009, leia-se: Extrato de Termo Aditivo nº 033/2013 ao Contrato nº 207/2009.



**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
ALAGOAS E SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 257023**

Nº Processo: 25020004578201199.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 07630340000145. Contratado : A B AUTO PECAS LTDA - ME -Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do DSEI/ALSE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/02/2013 a 18/02/2014. Valor Total: R\$333.156,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800049 Fonte: 6151000000 - 2013 800019. Data de Assinatura: 19/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257023-00001-2013NE800016

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 4/2013**

Sagraram-se vencedoras do certame em tela as empresas: DI-MASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS dos itens 6, 14, 15, 16, 22, 32, 43, 49, 56, 74, 77, 78, 79, 82, 87, 95, 102, 111 e 112; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME no item 122; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA nos itens 36, 40 e 121; KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME nos itens 1, 5, 7, 8, 13, 20, 25, 28, 53, 54, 73, 89, 104, 105, 110 e 114; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI nos itens 9, 10, 11, 12, 18, 42, 58, 62, 64, 75, 88, 90, 92 e 119; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 41, 68, 97, 106 e 107; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA nos itens 2, 3, 4, 17, 19, 21, 24, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 61, 63, 66, 69, 72, 76, 81, 83, 84, 85, 86, 91, 94, 96, 98, 99, 100, 103, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118 e 120.

(SIDECE - 20/03/2013) 257023-00001-2013NE800016

**PREGÃO Nº 6/2013**

Sagraram-se vencedoras do Certame as empresas: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA para o item 42; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - ME para o item 34; MUNDIFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOPITALARES para os itens 59, 63, 103, 118 e 126; LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA 7, 31, 35, 38, 45, 80, 119, 120 e 131; VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES para os itens 3, 4, 5, 6, 10, 22, 32, 36, 44, 65, 77, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 106, 108, 110, 114, 133 e 134; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 1, 11, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 37, 47, 52, 64, 72, 81, 84, 86, 94, 95, 96, 101, 102, 104, 105, 109, 111, 115, 121, 125, 127, 132, 137, 138 e 139; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI para os itens 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 40, 48, 50, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 69, 71, 78, 82, 83, 88, 98, 99, 107, 116, 122, 123, 128, 129, 130, 135, 136 e 140

AMARALINE DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 20/03/2013) 257023-00001-2013NE800016

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
ALTAMIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 255014**

Número do Contrato: 00029/2011, subrogado pela UASG: 255014 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PA Nº Processo: 25200002142201125. PREGÃO SISPP Nº 45/2011 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 02650833000123. Contratado : POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do DSEI e CASAI Altamira. Termo aditivo com a finalidade de repactuar. Fundamento Legal: lei 8666/93 e 10520/2002 . Vigência: 19/03/2013 a 18/03/2014. Valor Total: R\$310.821,12. Fonte: 6151000000 - 2013NE800005. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257042-00001-2013NE800002

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
ALTO RIO JURUÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013**

Processo nº25032000924/2012-10, o Dsei Alto Juruá, por meio do seu Pregoeiro, torna-se em público, o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº01/2013, critério menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame em tela a empresa E.J.RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 13.993.675/0001-20, item 01 no valor de R\$ 179.009,47 e item 02 no valor de R\$ 42.949,33, totalizando o valor anual global R\$ 221.958,80.

RAI9MUNDO NONATO GASPAS  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 257021-00001-2013NE800001

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
ALTO RIO NEGRO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 - UASG 257024**

Nº Processo: 25035000009201377 . Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços e produtos da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: O serviço de Correios e Telégrafos é de exclusividade da União, conforme previsão constitucional em seu art. 21. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2013 . IVANILSON OTERO DE MACEDO . Chefe Recursos Logísticos Dsei Alto Rio Negro/am . Ratificação em 28/01/2013 . ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUARIA . Chefe Dsei Alto Rio Negro/am . Valor Global: R\$ 48.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.394.544/0037-96 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

(SIDECE - 20/03/2013) 257024-00001-2013NE800014

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - CUIABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013 - UASG 257039**

Nº Processo: 25049000045201381 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pastilhas de Hipoclorito de Cálcio como insumo no processo de cloração, indispensável no tratamento de água nas aldeias que possuem cloradores. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Rui Barbosa, 282 - Goiabeiras - Cuiaba/mt Goiabeiras - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE PINTO DE OLIVEIRA  
Coordenador Distrital de Saude Indígena

(SIDECE - 20/03/2013) 257039-00001-2012NE800013

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
INTERIOR SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065000154201210.  
PREGÃO SRP Nº 4/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 02263522000101. Contratado : CIENCIA E NATUREZA ALIMENTACAO -CORPORATIVA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para preparo e fornecimento de refeições diárias para pacientes e acompanhantes indígenas, hospedados e/ou de passagem pela CASAI/SP. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014. Valor Total: R\$1.037.466,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800001. Data de Assinatura: 15/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065001323201239.  
PREGÃO SISPP Nº 40/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11967535000152. Contratado : SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação predial, com fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades do DSEISUL, no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Vigência: 06/02/2013 a 05/02/2014. Valor Total: R\$577.000,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800004. Data de Assinatura: 24/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065001323201239.  
PREGÃO SISPP Nº 40/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09628278000182. Contratado : LABORAL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação predial para atender as necessidades do DSEISUL no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Vigência: 04/02/2013 a 03/02/2014. Valor Total: R\$1.159.000,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800003. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065000875201220.  
PREGÃO SRP Nº 26/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03802841000100. Contratado : L&GED SERVICOS DE LOGISTICA E -GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição instalados nos postos de saúde das aldeias

indígenas sob a responsabilidade do DSEI IISUL. Fundamento Legal: IEI 10520/02 e IEI 8666/93. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$111.024,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800045. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065000875201220.  
PREGÃO SRP Nº 26/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 12047912000106. Contratado : SOLUTION LICITACOES, COMERCIO E -SERVICOS EM VIDROS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas sob a responsabilidade do DSEI IISUL. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93. Vigência: 22/02/2013 a 21/02/2014. Valor Total: R\$105.799,68. Fonte: 6151000000 - 2013NE800046. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065000680201280.  
PREGÃO SRP Nº 20/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 10639199000156. Contratado : LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Contratação de empresa especializada de locação de máquinas multifuncionais e reprografia que serão prestados no Escritório Local de Porto Alegre, Pólo Base de Passo Fundo e Pólo Base de Guarita, Tenente Portela/RS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2012 a 21/11/2013. Valor Total: R\$14.136,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800472. Data de Assinatura: 22/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2012 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065001303201268.  
PREGÃO SISPP Nº 35/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 92653666000248. Contratado : SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada para o Distrito Sanitário Indígena Interior Sual e Polo Base de Florianópolis. Fundamento Legal: Lei 10520/2102 e Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2013 a 23/01/2014. Valor Total: R\$205.043,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800557. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2013 - UASG 257053**

Nº Processo: 25065000680201280.  
PREGÃO SRP Nº 20/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 08016943000203. Contratado : PRO-COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de locação de máquinas multifuncionais para serem instaladas na sede do DSEI IISUL. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Lei 8666/93. Vigência: 22/11/2012 a 21/11/2013. Valor Total: R\$11.364,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800471. Data de Assinatura: 22/11/2012.

(SICON - 20/03/2013) 257053-00001-2013NE800042

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
KAYAPÓ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 257038**

Número do Contrato: 5/2012.  
Nº Processo: 25049000020201248.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 04126931000191. Contratado : TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de reprografia a serem executados nas dependências do DSEI Kaiapó-MT e demais unidades vinculadas, com disponibilização de máquinas, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de insumos, exceto papel. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 20/03/2013 a 19/03/2014. Valor Total: R\$50.160,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800033. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257038-00001-2013NE800014

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA  
MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 257036**

Nº Processo: 25048001225201218.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 05052780000137. Contratado : DISP - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada a serem executados de forma contínua, no âmbito deste Distrito Sa-





nitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul, com fornecimento de toda mão de obra e equipamentos necessários para a segurança física e guarda de bens patrimoniais desta Instituição. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2013 a 16/03/2014. Valor Total: R\$2.491.290,72. Fonte: 6151000000 - 2013NE800122. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257036-00001-2013NE800108

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 257036

Número do Contrato: 3/2012.

Nº Processo: 25048000249201161.

DISPENSA Nº 2/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 03747565000125. Contratado : COOP DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RUDA GDE DOURADOS LTDA. Objeto: Aumentar o valor do contrato original, previsto em sua Cláusula Sétima. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/02/2013 a 22/02/2018. Valor Total: R\$32.000,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800035. Data de Assinatura: 22/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257036-00001-2013NE800108

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 255012

Número do Contrato: 00005/2011, subrogado pela UASG: 255012 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/MS

Nº Processo: 25185001170201182.

DISPENSA Nº 3/2011 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CPF Contratado: 19109130900. Contratado : MARLENE INEZ STEFFENS CILIAO ALVES Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e o valor do aluguel do contrato original, previsto em sua Cláusula Segunda e Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$14.113,20. Fonte: 6151000000 - 2013NE800008. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257036-00001-2013NE800108

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PARINTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 257030

Nº Processo: 25040000231201210.

DISPENSA Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para as unidades consumidoras do DSEI-Parintins. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$51.648,51. Fonte: 6151000000 - 2013NE800012. Data de Assinatura: 31/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 250110-00001-2013NE800070

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2013 - UASG 257047

Nº Processo: 25059003006201236.

PREGÃO SISPP Nº 34/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 14362227000191. Contratado : NORDESTE ASSESSORIA E CONSULTORIA-DE MATERIAL DE CONSTR. Objeto: Aquisição de alimentos - estivas, visando atender as necessidades da CASAI do DSEI-PE. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$13.268,50. Fonte: 6151000000 - 2013NE800095. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257047-00001-2013NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 255017

Número do Contrato: 00006/2011, subrogado pela UASG: 255017 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE

Nº Processo: 25225005183201026.

PREGÃO SISPP Nº 40/2010 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 12939738000106. Contratado : D F SILVA MASCARENHAS ME - ME -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, contemplando-se o período de 10/02/2013 a 10/02/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 10/02/2013 a 10/02/2014. Data de Assinatura: 10/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257047-00001-2013NE800001

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 257046

Nº Processo: 25058000012201161.

PREGÃO SRP Nº 2/2012 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 10798410000183. Contratado : ARLINDO ALVES DE VASCONCELOS NETTO- ME. Objeto: Aquisição de medicamentos (referência, genéricos e similares) não padronizados de "A a Z", não existentes na Farmácia Básica, definida na RENAME e não contemplados no elenco dos disponibilizados pela SESA/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$276.000,00. Fonte: 6151000000 - 2013NE800053 Fonte: 6151000000 - 2013NE800054 Fonte: 6151000000 - 2013NE800055. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 257046-00001-2013NE800002

#### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA RIO TAPAJÓS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 257045

Nº Processo: 25054000292201317 . Objeto: Aquisição de baterias para rádios do DSEI/RT Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Devido ao valor não ter ultrapassado o limite previsto no art 24 inciso II da Lei 8666/93 Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . PAULO SERGIO NACIMETNO DE LIMA . Chefe do Selog . Ratificação em 19/03/2013 . CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS . Coordenadora do Dsei/rt . Valor Global: R\$ 6.840,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.199.926/0001-09 M S DE OLIVEIRA.

(SIDECA - 20/03/2013) 257045-00001-2013NE800008

#### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013 - UASG 257003

Nº Processo: 25209007174201230 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kits, reagentes e materiais para diversas Seções do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00116 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . Endereço: Br 316 Km 07 Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 257003-00001-2013NE800019

### Ministério das Cidades

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 002/CBTU/STU-BH/2012. CONVENIENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU E EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS . OBJETO Cessão provisória à BHTRANS, pela CBTU, do Setor Oeste do Terminal Rodoviário de

### Ministério das Comunicações

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo n.º 53.000.007380/2013-01. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior-Nível III. Extinção do contrato: a partir de 25/02/2013, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: Jarbas dos Reis - Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração - Substituto.

|  |                |
|--|----------------|
| ÁREA DE FORMAÇÃO: INFORMÁTICA/ ADM. DE REDES | CPF            |
| ALEX GONÇALVES RABELLO                       | 863.347.351-87 |

Processo n.º 53.000.007380/2013-01. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Contratado: relacionado abaixo. Cargo: Técnico de Nível Superior-Nível III. Extinção do contrato: a partir de 25/02/2013, nos termos da Lei 8.745/93. Signatário: Jarbas dos Reis - Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração - Substituto.

|   |             |
|---|-------------|
| ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS      | CPF         |
| ROGÉRIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO | 00531862143 |

Integração da Estação São Gabriel, situada na Av. Cristiano Machado, 5590 - bairro São Paulo. FUNDAMENTO LEGAL: Art 116 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-3091/2010 PRAZO: 60 Meses. DATA DE ASSINATURA: 13.03.2013. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Jorge Antonio Azevedo Vieira e Celso Henrique Teixeira de Carvalho. Pela BHTRANS - Ramon Victor César.

CONVÊNIO Nº 001/CBTU/STU-BH/2012. CONVENIENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - PMBH E EMPRESA DE TRANSPORTES E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS . OBJETO Racionalização do transporte público coletivo nos corredores do Município de Belo Horizonte servidos pela CBTU, através de um sistema contínuo integrado ônibus/metrô, ofertado em benefício dos usuários. FUNDAMENTO LEGAL: Art 116 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO: PRC-1154/2011. PRAZO: 60 Meses. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2013. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Jorge Antonio Azevedo Vieira e Celso Henrique Teixeira de Carvalho. Pela PMBH - Pier Giorgio Senesi Filho. Pela BHTRANS - Ramon Victor César.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008 CONTRATO Nº 032/CBTU/STU-BH/2009. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Repactuação. FUNDAMENTO LEGAL: Art 40, XI e art. 55, III da Lei 8.666/93, c/c art 3º da Lei 10.192/01. PROCESSO: PRC-0345/2013. DATA DE ASSINATURA: 20.03.13. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Jorge Antonio Azevedo Vieira e Maria Lucia Campos França. Pela CONTRATADA: Hélio Chaves de Melo Júnior.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2013/GOLIC/CBTU-STU/BH

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual, mediante Sistema de Registro de Preços.

Entrega das Propostas: até 03/04/2013 às 09h00min.

- Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00min

- Início da Disputa: 03/04/2013 às 09h30min.

- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.

Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

FLÁVIA REGINA LOPES SALOMÃO  
Pregoeira

#### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a inexigibilidade de licitação para o pagamento da taxa de inscrição para candidatura do Prêmio ANTP de Qualidade - Ciclo 2011-2013, concedido a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP, no valor de R\$ 4.500,00, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 0599/2013.

DÉBORA CRISTINA ROSA DA SILVA  
Pregoeira

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Nº 28/2012/SCM - ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e UNIREDES TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. - ME. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente de autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 7.234, publicado no D.O.U. de 12 de dezembro de 2012. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa e Leonardo Deascanio Seabra - Sócio Administrador.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Nº 9/2013/SCM - ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 206, publicado no D.O.U. de 22 de janeiro de 2013. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa e ROGER KARMAN - Sócio Administrador.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Nº 15/2013/SCM - ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TV CABO DE PRESIDENTE VENCESLAU LTDA. ESPÉCIE: Termo de Autorização decorrente da autorização conferida por intermédio do Ato Anatel nº 5.509, de 24 de setembro de 2012. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAC. DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA - Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa e ALBINO ANTÔNIO FERREIRA - Sócio Administrador.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2013 - UASG 413001**

Nº Processo: 535000039402013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial, conforme especificações no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3. andar BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.anatel.gov.br

CLEBER BUENO  
Gerente de Administração de Aquisições  
e Fornecedores

(SIDEAC - 20/03/2013) 413001-41231-2013NE000217

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 24/2012**

A ANATEL torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2012, tendo como vencedoras empresas NCT INFORMATICA LTDA, CNPJ. 03.017.428/0001-35 Grupo II valor total de R\$ 1.420.000,00 e VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ.02.277.205/0001-44 Grupo III valor de R\$ 784.868,0100.

ISRAEL LEONARDO BATISTA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 413001-41231-2013NE000217

**RETIFICAÇÃO**

Nos Atos n. 1.530 e 1.531, de 04 de março de 2013, publicados no Diário Oficial da União, Seção 1, página 56, do dia 06 de março de 2013, retifica-se conforme abaixo:

Onde se lê: "CNPJ/MF 08.828.469/0001-25";  
Leia-se: "CNPJ/MF 00.108.786/0001-65".

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato ER10 (U.O 102) Nº 05/2013-ANATEL. Data de Assinatura: 11 de março de 2013. Contratada: F. C. C. NASCIMENTO-ME. Vigência: 11/03/2013 à 10/03/2014. Objeto: Celebração do contrato ER10 (U.O 102) Nº 05/2013-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviço de cotejamento, com fornecimento de materiais (ITEM II), para atender a Unidade Operacional U.O 102, no Estado do Amapá, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Programa de trabalho: 24122211720000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual do

contrato: R\$23.023,66(vinte e três mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Nota de empenho nº 2013NE000091. Desembolso no exercício: R\$ 21.769,22(vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 413006**

Nº Processo: 535280052992012. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do ANATEL no Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Princesa Isabel, 778 Santana - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MILTON RIBEIRO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 413006-41231-2013NE000003

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA  
GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA  
E FINANCEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2012**

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima nº 822 - Caminho das Árvores - Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02030715/0018-60, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia 03/04/2013 às 09:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de mensageria motorizada (motoboy), com fornecimento de todos os insumos e encargos necessários à plena execução dos serviços sem ônus adicional para a Anatel, conforme condições previstas no Edital e seus anexos, que estarão à disposição dos interessados a partir de 21/03/2013, na sede da Anatel Bahia, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17:00h ou disponível nos sites do Comprasnet e da Anatel, cujos endereços são: www.comprasnet.gov.br e www.anatel.gov.br - Seção Início - Relacionamento com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento -De aquisição/alienação, respectivamente.

FRANCISCO PAULO BARRETO CHAVES  
Pregoeiro

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 10-0005, DE 20 DE MARÇO DE 2013**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DOS LANÇAMENTOS dos créditos das receitas em nome dos devedores que se encontram ao final relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cientes que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

EVERALDO GOMES FERREIRA  
Gerente

| CNPJ/CPF       | Nome do Devedor                                | Número Fistel | Receita | Processo        | Ano  |
|----------------|--|---------------|---------|-----------------|------|
| 49995517000157 | TELE VALE TAXI SERVICOS DE RADIO-COMUNICAÇÃO   | 02030400076   | 1550    | 535040156052004 | 2008 |
| 12829951891    | ALAIDE BARROSO DE CARVALHO                     | 80302126155   | 1555    | 535040235802006 | 2009 |
| 10377129000177 | ALEX PALMA NALLA - ME                          | 80302909184   | 1555    | 535040277952009 | 2012 |
| 12838401000102 | EMBU KONECT INTERNET LTDA - ME                 | 80302905510   | 1555    | 535040197182011 | 2012 |
| 55863757000109 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS TEIXEIRA LTDA | 80302746102   | 1555    | 535040080142011 | 2011 |
| 29699778857    | JOSICEIDE DA SILVA ALVES                       | 80302938796   | 1555    | 535040154782004 | 2008 |
| 05827543000109 | RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVIDORES LTDA        | 50401192164   | 1550    | 535040161682006 | 2009 |
| 05827543000109 | RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVIDORES LTDA        | 50401192164   | 1550    | 535040058162008 | 2010 |
| 05827543000109 | RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVIDORES LTDA        | 50401192164   | 1550    | 535040073102008 | 2010 |
| 05827543000109 | RN BRASIL - SERVIÇOS DE PROVIDORES LTDA        | 50401192164   | 1550    | 535040122082006 | 2010 |
| 35832034880    | ROGERIO DE LEMOS                               | 80302860827   | 1555    | 535040069212011 | 2012 |

**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos, de acordo com o art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, estando sujeitos à sanção prevista no artigo 173, inciso II, da citada Lei, sem prejuízo do prosseguimento normal do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADO, além das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 82, do Regimento Interno, Recurso Administrativo poderá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, na Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Praça XV de Novembro, nº 20 - 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Decorrido o prazo e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997.

| CNPJ/CPF    | Nome do Devedor                   | Processo        |
|-------------|-----------------------------------|-----------------|
| 02366172737 | HERCULES VINICIUS CHAGAS DA SILVA | 535080038982012 |

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS  
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**
**EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 56/2013 - ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e NTC COMUNICAÇÕES LTDA - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Bruno de Carvalho Ramos- Superintendente de Serviços Privados. Pela AUTORIZADA: FABIO GABRIEL GIRO - ADMINISTRADOR.

**EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 58/2013**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e WANNHOUSE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EPP. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse

coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Bruno de Carvalho Ramos- Superintendente de Serviços Privados. Pela AUTORIZADA: EVANDRO SANTOS PRUDENTE -

**EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 63/2013**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e TECCEL SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado.

SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Bruno de Carvalho Ramos- Superintendente de Serviços Privados. Pela AUTORIZADA: JOSELENE FREIRE MELO - SÓCIO ADMINISTRADOR.



**EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 64/2013**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e JAND-TEC COMERCIO E MANUTENCAO EM MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS LTDA - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Bruno de Carvalho Ramos- Superintendente de Serviços Privados. Pela AUTORIZADA: ANDERSON ROBERTO BEZERRA - SÓCIO e JOSE PEDRO BEZERRA FILHO - SÓCIO.

**EXTRATO DO TERMO PVST/SPV Nº 66/2013**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e RES-SOLI BARBOSA DO NASCIMENTO E CIA LTDA. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Bruno de Carvalho Ramos- Superintendente de Serviços Privados. Pela AUTORIZADA: RESSOLI BARBOSA DO NASCIMENTO - SÓCIA ADMINISTRADORA.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**AVISO DE PENALIDADE**

Empresa: PRELYMPE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº. 08.018.399/0001-40; Penalidade: suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a ECT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 19/03/2013 a 19/03/2015; Fundamentação Legal: alíneas "b" e "d", subitem 8.2., Cláusula Oitava do Contrato 163/2008-ECT/DR/SPM; Motivo: rescisão unilateral do referido instrumento contratual.

RODRIGO FIGUEIRÓ DE ANDRADE  
Chefe da Central de Compras

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 002/2011 de 17/02/2011 de Concessão de Estágio Curricular de nível superior; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2013; VIGÊNCIA: 17/02/2013 a 17/02/2014.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300005/2013**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para Reforma e Adaptação das Agências de Correio AC BARREIRINHA; AC CABURI e AC PARINTINS, respectivamente, com aplicação de material e mão de obra. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br/Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 05/04/2013 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 05/04/2013 às 10:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300009/2013**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para Reforma e Adaptação das Agências de Correio AC ANAMÁ; AC ANORI; AC BERURI; AC CAAPIRANGA e AC MANAQUIRI, respectivamente, com aplicação de material e mão de obra. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br/Fone e Fax: (92) 3621-8466 /amcpl@correios.com.br, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até 04/04/2013 às 08:30 horas. Início da disputa de preços: 04/04/2013 às 10:00 horas.

JEFFERSON MARINHO NEVES  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2010, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO FURGÃO; Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO; Contratada: 04.515.963/0001-89/ DALETH VEÍCULOS LTDA-EPP; Valor do Aditamento R\$ 1.297.602,29; Data da Assinatura: 20/03/2013; Vigência: 12 MESES.

Espécie: Autorização de Fornecimento 71/2013; Data de Assinatura: 07/03/2013; Contratada: 10.580.005/0001-94/ CENTRAL PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA; Objeto: COFFEE BREAK; Origem: ATA 6/2012; Vigência: 60 DIAS; Valor Global: R\$ 751,50.

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 085/2008, DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA; Objeto do Termo Aditivo: RE-PACTUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CLÁUSULA; Contratada: 38.019.733/0001-40/ SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA; Valor do Aditamento R\$ 623.262,05; Data da Assinatura: 18/03/2013; Vigência: A PARTIR DA ASSINATURA.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 039/2012, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA; Objeto do Termo Aditivo: RETIFICAÇÃO, REPACTUAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO E O QUADRO DO APÊNDICE II ANEXO 2; Contratada: 38.019.733/0001-40/ SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA; Valor do Aditamento R\$ 115.950,72; Data da Assinatura: 18/03/2013; Vigência: A PARTIR DA ASSINATURA.

Espécie: Contrato 17/2013; Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS; Contratada: 02.417.734/0001-04/ PENTA SIS AUTOMAÇÃO LTDA; Valor Global: R\$ 26.999,91. Data de Assinatura: 18/03/2013; Vigência: 12 meses; Origem: PGE 54/2012.

Espécie: 2º Termo de Confissão de Dívida nº 04/2013 com a Sra. ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS, assinado em 18/03/2013; Objeto: Locação de Imóvel; Valor: Global R\$ 1.431,52.

**AVISO DE PENALIDADE**

Contrato nº 027/2012  
Sintonia Gestão de Pessoas e Serviços Temporários Ltda; CNPJ: 09.232.169/0001-41; OBJETO: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/BSB, conforme Projeto Básico e demais condições deste Instrumento e seus Anexos; DATA DA RATIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA: 14/03/2013; MOTIVO: descumprimento dos itens 2.11 e 2.12.2 - Das Obrigações da Contratada - Cláusula sexta do contrato, gerando multa no valor total de R\$ 216.959,92 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Subitem 8.1.2.1 alínea "B", "E" e "F" - Das Penalidades da Cláusula Oitava do Contrato.

ANTONIO TOMÁS  
Diretor

**DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013**

Espécie: CONTRATO 004/2013; Aquisição de Conjunto de Posta-Restante; CONTRATADA: Rita Alves Pereira Guedes; VALOR: R\$ 15.003,03 (quinze mil e três reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013**

CONTRATO 005/2013; Aquisição de Conjunto de Caixas Postais; CONTRATADA: Rita Alves Pereira Guedes; VALOR: R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/2012.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012**

Objeto: Obra de Reforma e Ampliação da AC São Mateus - DR/ES. Homologado à empresa: JTM - Real Construções e Incorporações LTDA, CNPJ 27.059.815/0001-00, no valor de R\$ 429.942,00 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e dois reais).

LICIA CALIMAM CABRINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICENÇA**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Espírito Santo - ECT/DR, torna público que recebeu da SEMMA, por meio do processo nº 116567/2012, de 02/07/2012, a licença LMI nº 04/2013, para a instalação do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - Vitória, na BR-101 Norte, nº 11, Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Serra, ES.

RAFAEL CARPANEDO FIORIO  
Diretor Regional

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300 0011/2013-DR/GO**

OBJETO: Serviço de suporte técnico em software e hardware com reposição de peças na modalidade ordem de serviço (O.S), por demanda, de forma presencial e/ou remotamente nas localidades dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima. Dia e horário da licitação: 05/04/2013, às 08:00 h. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradpl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14h:00 às 17h:00. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

SIMONE MARIA DOS SANTOS  
Pregoeira

**DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO  
DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000005**

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, de Televisores LED 32" e 42", Câmera Fotográfica Digital, Cafeteira Elétrica, Aparelho de DVD e Filmadora Digital para a ECT - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul. Lote 1: Homologado à empresa Próton Comércio e Distr de Eletro Eletrônicos Eirele ME. CNPJ 16.887.672/0001-09 valor global R\$12.208,50; os Lote 2 e 4 homologados à Deise Cardoso Gondim Carvalho ME CNPJ 13.752.496/0001-00 respectivamente pelos valores globais de R\$ 2.946,90 e R\$ 651,99, sendo todos os valores sem o diferencial da alíquota do ICMS. Os lotes 3 e 5 foram fracassados no sistema de licitações e do Banco do Brasil e por esta razão foram revogados pela Autoridade Superior.

ILDO BREMM  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Termo de Cessão nº. 020/2013 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Tocos do Moji/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 19/03/2013 - Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013.

Edital de Chamamento Público nº 001/2010. CONVENIADA: Lar dos Meninos Dom Orione. OBJETO: 1º Termo aditivo para a concessão de estágio curricular de Ensino Superior/médio no programa de estágio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para 24/03/2013 a 23/03/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000021/2013**

Objeto: Serviço de conservação da AC/UD Visconde do Rio Branco - DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: www.compras-net.gov.br. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 04/04/2013. Início da Disputa de Preços dia 04/04/2013 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1200009/2012**

Objeto - Obra de reforma e adaptação com ampliação da AC Coronel Fabriciano - DR/MG, conforme informações contidas no Edital e seus anexos; Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA VILAS BOAS SAFAR - CONVISA - CNPJ: 00.353.879/0001-55; CONSTRUTORA ANDRADE E TEIXEIRA LTDA - CNPJ: 04.535.778/0001-56; ALVES GUIMARAES ADMINIST. E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 10.840.625/001-15.

FRITZ TEIXEIRA GUIMARÃES FRAGA  
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de termos aditivos 000079/2013 do contrato nº 062/2010 publicado no diário oficial no dia 20 de março de 2013, seção 3, página 107, onde se lê : "4º Termo Aditivo 00079/2013 ao contrato 051/2012", leia-se: "4º Termo Aditivo 00079/2013 ao contrato 062/2010".



## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 4/2013; Data de Assinatura: 08/03/13; Contratada: 086.500.129-49/FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; Objeto: RN AC Paranhos - DR/MS; Origem: Dispensa de Licitação 13000010/2013; Vigência: 10/03/13 a 09/03/18; Valor Total: R\$ 68.720,40 (sessenta e oito mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL N.º 536/2012; OBJETO: locação de imóvel para a CDD Pinhais/PR; CONTRATADO: Luis Paulo de Meira Santos Guerreiro e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 660.000,00 DATA DE AUTORIZAÇÃO: 07/03/2013; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL N.º 0516/2012; OBJETO: locação de imóvel para a AC Engenheiro Beltrão/PR; CONTRATADO: Iracy Valerio Sachetti; VALOR GLOBAL: R\$ 44.784,00 DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/03/2013; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01) Inexigibilidade nº 01/2013 - Data autorização: 28/02/13 - Objeto: Concessão de Uso de Área não residencial de Imóvel próprio da ECT para a ARCO - Associação Recreativa dos Correios - Vigência: 01/03/2013 à 28/02/2018 - Valor global quinquenal da concessão R\$ 39.355,20 - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0029/2012 de Locação de imóvel AC Morretes/PR; DATA DE AUTORIZAÇÃO: 05/03/2013; LOCADOR: LOIZETY SUELI CIDREIRA; MOTIVO: inclusão cláusula de comprometimento da ECT em pagar o valor correspondente a uma tarifa mínima comercial de água e esgoto.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013

OBJETO: Serviço de Vigilância armada e desarmada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 04/04/2013. Início da disputa de preços: às 11h do dia 04/04/2013. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C SEZIMBRA  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 42/2013; Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos educacionais denominado PDAC - Programa de Desenvolvimento de Agentes de Correios, com agenciamento de hotéis e infra-estrutura; Contratada: ANDRE VICTOR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor Global: R\$ 53.895,07 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sete centavos); Data da assinatura: 05/03/2013; A vigência desse Contrato será limitada ao prazo máximo de 120 (cento e oitenta) dias, com início em 06/03/2013 até 07/03/2013; Origem: Ata de Registro de Preços nº 31/2012.

Espécie: Contrato nº 41/2013; Objeto: Aquisição de mesa de múltiplo uso pequena (MMU-01 ERG) e mesa de múltiplo uso grande (MMU-02 ERG); Contratada: AURORA NUNES DE OLIVEIRA EPP; Valor Global: 148.998,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais); Data da assinatura: 11/03/2013; A vigência desse Contrato será limitada ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/03/2013 até 08/09/2013; Origem: Ata de Registro de Preços nº 23/2012.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 0001/2011. CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ 03.848.688/0001-52; OBJETO: Prorrogar o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, para concessão de estágio curricular de Ensino Médio-Técnico Profissionalizante para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, aos alunos regularmente matriculados no SENAI, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA: 14/02/2013; VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 14/02/2014.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000003/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 08/04/2013 às 09h30. Abertura das Propostas em 08/04/2013 às 09h30. Início da Disputa de Preços em 08/04/2013 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13000015/2013

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 09/04/2013 às 09h30. Abertura das Propostas em 09/04/2013 às 09h30. Início da Disputa de Preços em 09/04/2013 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

HÉLYO FERNANDES BRAGA  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000107/2012

Objeto Aquisição de forno micro-ondas, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP.

Comunicamos o resultado do certame, sendo vencedora a empresa: REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 51.662,80.

HÉLYO FERNANDES BRAGA  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato 007/2012; Assinatura: 01/02/2013; Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-ME Vigência: 02/02/2013 à 02/02/2014; Valor global: R\$ 236.450,00 ; Objeto: Renovação de Contrato; Classificação Orçamentária Conta: 68011.44403.050002.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000120/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de adaptação de imóvel com vistas à instalação da unidade AC/Águas Frias, localizada no município de Águas Frias, da Diretoria Regional de Santa Catarina. HOMOLOGADO: À EMPRESA: JOMLUCS Distribuidora de materiais de construções Ltda - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 08.006/2009 para Operação de Agência de Correios Comunitária; CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Iperó; NOME DA AGC: Bacacetava; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013; VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/05/2014; OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Alterar o disposto nos subitens 3.28 na Cláusula Terceira - das Obrigações e da Participação da ECT; 2. Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; 3. Revogar os subitens 4.1 alíneas "a" e "c", 4.2, 4.3.1.1 alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta - das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; 4. Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; 5. Inclusão do subitem 3.2.1.2.2 e inclusão de um tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; 6. Exclusão dos subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.170,00.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 08.007/2009 para Operação de Agência de Correios Comunitária; CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Iperó; NOME DA AGC: George Oeterer; DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013; VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/05/2014; OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1. Alterar o disposto nos subitens 3.28 na Cláusula Terceira - das Obrigações e da Participação da ECT; 2. Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; 3. Revogar os subitens 4.1 alíneas "a" e "c", 4.2, 4.3.1.1 alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta

- das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; 4. Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; 5. Inclusão do subitem 3.2.1.2.2 e inclusão de um tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; 6. Exclusão dos subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.170,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12000045/2012

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças originais ou genuínas e lubrificantes, em motocicletas da marca Suzuki, modelo Intruder Cargo, 125 CC, pertencentes à frota da ECT, localizados na cidade de Bragança Paulista e Região, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Vini Motos Multimarca Ltda. - ME, no valor global de R\$ 14.137,50.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANAEDITAL Nº E-064/2013  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência à Nota de Abertura nº E-047/2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 08/03/2013, Seção 3, Pág. 116, faz saber que estará prorrogando o período de inscrições do processo seletivo para estágio de nível superior até o dia 04/04/2013.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000220

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos de saúde do ambulatório Ferraz de Vasconcelos, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "AMBSEV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº: 07.067.001/0001-00, para o lote único, no valor global de R\$ 11.310,00. Autoridade Adjudicadora: Thyse Carvalho Silva de Santana. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4065/2013.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000198

Objeto: como objeto a prestação de serviços de aplicação de revestimento interno em compartimento de carga e programação visual de veículos da marca Peugeot, modelo Boxer 350LH, ano 2011 (no mínimo), zero quilômetro, capacidade de 1.540 kg e de veículos da marca Renault, modelo Kangoo, ano 2011 (no mínimo), zero quilômetro, capacidade de 800 kg, pertencentes à frota da ECT alocados na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "TRANSFORMS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 10.860.444/0001-50, para o lote único no valor global de R\$ 133.770,00. Autoridade Adjudicadora: Helio Bun - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4065/2013.

HELIO BUN  
Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Adjudicação e Homologação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 12000108 -GERAD/DR/SPM, publicado no Diário Oficial da União nº 54, seção 3, página 109, do dia 20/03/2013, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO - 12000208", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO - 12000108.

## DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL Nº 230/2013  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Tocantins, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Correios - Atividade: CARTEIRO, objeto do Edital nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, da localidade base de ARAGUAINA/TO, que, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de PALMEIROPOLIS/TO.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento, pessoalmente em horário comercial ou por meio de Sedex, endereçado à Gerência de Suporte, Seção de Recursos Humanos DR/TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado, 201 Norte Conjunto 1 Lotes 05 e 06 - Palmas/TO - CEP 77001-128, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia da data posterior ao dessa publicação no Diário Oficial da União.





A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação, dentre os que manifestarem interesse. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

PAULO WERNECK BARROS MARTINS  
Diretor Regional

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300 0001/2013-DR/TO

OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas Tocantins. Sendo o certame homologado à COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA - CNPJ 00.437.810/0001-00 no valor de R\$ 1.972.144,20 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o LOTE 1; à COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA - CNPJ 00.437.810/0001-00 no valor de R\$ 795.999,90 (Setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o LOTE 2, à ELISANDRO DARODA VIANA & CIA LTDA - CNPJ 04.362.928/0001-77 no valor de R\$ 1.372.997,40 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para o LOTE 3, e à TRANSPORTADORA ABC LTDA - CNPJ 38.032.736/0001-14 no valor de R\$ 3.449.977,20 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para o LOTE 4. Totalizando o valor global de R\$ 7.591.118,70 (Sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e dezoito reais e setenta centavos).

CHARLES MARTINS BORGES  
Pregoeiro

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

##### EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.024327/2012-85. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Cabaceiras - PB, CNPJ/MF 08.702.862/0001-78. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Luiz Aires Cavalcante, Prefeito, CPF nº 491.780.324-15. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.024318/2012-94. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Casinhas - PE, CNPJ/MF 01.618.704/0001-95. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Maria Rosineide Araújo Barbosa, Prefeita, CPF nº 346.061.224-04. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025580/2012-56. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Itabuna - BA, CNPJ/MF 14.147.490/0001-68. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Claudevane Moreira Leite, Prefeito, CPF nº 206.478.595-72. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025817/2012-07. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Jaguaruana - CE, CNPJ/MF 07.615.750/0001-17. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Ana Teresa Barbosa de Carvalho, Prefeita, CPF nº 727.488.423-91. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.026817/2012-16. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Lagoa Seca - PB, CNPJ/MF 08.997.611/0001-68. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e José Tadeu Sales de Luna, Prefeito, CPF nº 714.610.944-53. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025588/2012-12. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Maracanau - CE, CNPJ/MF 07.605.850/0001-62. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e José Firmo Camurça Neto, Prefeito, CPF nº 221.108.103-78. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025306/2012-87. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Marituba - PA, CNPJ/MF 01.611.666/0001-49. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Wildson Araújo de Mello, Prefeito, CPF nº 329.591.252-15. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.024826/2012-72. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Milhã - CE, CNPJ/MF 06.741.565/0001-06. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Otacilio Jose Pinheiro Macedo, Prefeito, CPF nº 642.042.603-06. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025804/2012-20. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Socorro - SP, CNPJ/MF 46.444.063/0001-38. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Andre Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito, CPF nº 154.646.228-70. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025753/2012-36. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de São José de Ribamar - MA, CNPJ/MF 06.351.514/0001-78. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Gilliano Fred Nascimento Cutrim, Prefeito, CPF nº 804.058.783-20. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.026153/2012-95. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, CNPJ/MF 32.001.836/0001-05. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Rosaldo Andriolo Machado, Prefeito, CPF nº 248.169.577-15. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025814/2012-65. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Tucuruí - PA, CNPJ/MF 05.251.632/0001-41. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Sancler Antonio Wanderley Ferreira, Prefeito, CPF nº 118.279.122-00. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.025826/2012-90. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Varjota - CE, CNPJ/MF 07.673.114/0001-41. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, Prefeita, CPF nº 711.494.903-06. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, Processo nº 53000.024407/2012-31. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0001-57, e o Município de Coari - AM, CNPJ/MF 34.925.230/0001-83. Objeto: Projeto de Implantação e Manutenção das Cidades Digitais. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até a data de assinatura do Termo de Doação com Encargos previsto na Cláusula Segunda do Acordo. SIGNATÁRIOS: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49, e Manoel Adail Amaral Pinheiro, Prefeito, CPF nº 137.996.732-53. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013.

## Ministério das Relações Exteriores

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240009

Número do Contrato: 11/2010.

Nº Processo: 09102000205201018.

PREGÃO SISPP Nº 1/2010 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES CNPJ Contratado: 04947351000165. Contratado : MUNHOZ & MUNHOZ LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 11/2010, nos termos da Cláusula 14.1, por 12 (doze) meses, passando a vigor até 14 de março de 2014, bem como reajustar o seu preço, nos termos da cláusula 14.3, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), a partir da data de assinatura do Quarto Termo Aditivo, tendo como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Quarta do Contrato DSE nº 11/2010. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 240013-00001-2013NE800070

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

Processo: 48500.004144/2008-96. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais visando a dar suporte aos trabalhos de competência da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, junto aos agentes concessionários e autorizados para a exploração dos serviços de geração de energia elétrica, nos termos do Edital de Credenciamento n. 1/2009, 4º Sorteio de 2013. Contrato nº 27/2013. Contratada: Robka Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda. CNPJ/MF: 09.470.473/0001-27 - SERVIÇO 1 - Fiscalização de Ativos na Concessionária HIDROPAN, com total estimado de 464 H/h. Vigência: 14/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 14/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Roberval Kaminski, pela Contratada. Valor: R\$ 70.384,00 (setenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Nota de Empenho: 2013NE000294. Contrato nº 28/2013. Contratada: FK Consultoria e Serviços de Engenharia SS Ltda.. CNPJ/MF: 04.560.260/0001-72 - SERVIÇO 1 - Fiscalização do Programa de Universalização na Concessionária CEPISA, com total estimado de 464 H/h. Vigência: 19/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 19/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Adelar Jorge Kruger, pela Contratada. Valor: R\$ 73.120,00 (setenta e três mil e cento e vinte reais). Nota de Empenho: 2013NE000295. Contrato nº 29/2013. Contratada: Caselli Consultoria Ltda. CNPJ/MF: 03.586.777/0001-78 - SERVIÇO 1 - Fiscalização de Ativos na Concessionária ELETROCAR, com total estimado de 656 H/h. Vigência: 11/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 11/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Adilson Caselli de Moraes, pela Contratada. Valor: R\$ 105.184,00 (cento e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais). Nota de Empenho: 2013NE000297. Contrato nº 30/2013. Contratada: Aquarius Consultoria em Energia Elétrica Ltda . CNPJ/MF: 07.143.060/0001-02 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de Ocorrências do SIN nos Estados do Acre/Rondonia, com total estimado de 240 H/h. Vigência: 14/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 14/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Geraldo Luiz Pontelo, pela Contratada. Valor: R\$ 41.464,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Nota de Empenho: 2013NE000300. Contrato nº 31/2013. Contratada: Caselli Consultoria Ltda . CNPJ/MF: 03.586.777/0001-78 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de O&M no Estado de São Paulo, com total estimado de 232 H/h. Vigência: 11/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 11/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Adilson Caselli de Moraes, pela Contratada. Valor: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). Nota de Empenho: 2013NE000301. Contrato nº 32/2013. Contratada: Spektro Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ/MF: 03.280.795/0001-27 - SERVIÇO 2 - Fiscalização do ONS - Procedimentos de Rede no Estado do Rio de Janeiro - Módulo Parecer de Acesso, com total estimado de 232 H/h. Vigência: 14/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 14/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Shiyuji Koike, pela Contratada. Valor: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). Nota de Empenho: 2013NE000302. Contrato nº 34/2013. Contratada: Spektro Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ/MF: 03.280.795/0001-27 - SERVIÇO 2 - Fiscalização do O&M no Estado de São Paulo - Subestação Guarulhos, com total estimado de 232 H/h. Vigência: 14/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 14/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Shiyuji Koike, pela Contratada. Valor: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). Nota de Empenho: 2013NE000304. Contrato nº 35/2013. Contratada: Aquarius Consultoria em Energia Elétrica Ltda . CNPJ/MF: 07.143.060/0001-02 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de O&M no estado do Rio Grande do Sul, com total estimado de 216 H/h. Vigência: 14/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 14/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pi-



ckrodt Soares, pela Contratante, Geraldo Luiz Pontelo, pela Contratada. Valor: R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). Nota de Empenho: 2013NE000305. Contrato nº 36/2013. Contratada: CMBR Engenharia Ltda. CNPJ/MF: 25.513.300/0001-03 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de O&M no Estado de Minas Gerais, com total estimado de 232 H/h. Vigência: 13/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 13/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, José Bernardo de Carvalho, pela Contratada. Valor: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). Nota de Empenho: 2013NE000306. Contrato nº 37/2013. Contratada: FK Consultoria e Serviços de Engenharia SS Ltda.. CNPJ/MF: 04.560.260/0001-72 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de O&M no Estado do Piauí, com total estimado de 232 H/h. Vigência: 19/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 19/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Adelar Jorge Kruger, pela Contratada. Valor: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). Nota de Empenho: 2013NE000307. Contrato nº 38/2013. Contratada: Geitran Consultoria e Planejamento Ltda. CNPJ/MF: 94.059.276/0001-99 - SERVIÇO 2 - Fiscalização de O&M no Estado de São Paulo - Subestação Tijuco Preto - Mogi das Cruzes, com total estimado de 376 H/h. Vigência: 08/03/2013 a 22/08/2013. Data de assinatura: 08/03/2013. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares, pela Contratante, Fernando Ladeira de Oliveira, pela Contratada. Valor: R\$ 63.240,00 (sessenta e três mil e duzentos e quarente reais). Nota de Empenho: 2013NE000308. Autorização Legal: Caput do art. 25 da Lei n. 8.666/93; Art. 16 § 1º do Decreto n. 2.335/1997; e Regulamento de Credenciamento anexo ao Edital de Credenciamento n. 1/2009.

UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL

#### AVISO DE REABERTURA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2013

Processo: 48500.001149/2013-24. Objeto: obter subsídios para alteração da data-base de Reajuste Anual e Revisão Tarifária Periódica da empresa Ampla Energia e Serviços S.A. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 21/3/2013 a 4/4/2013. A íntegra deste Avel está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2013.

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública  
Substituto

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610002234201362. Objeto: Contratação de Treinamento para a Oficina de Desenvolvimento de Equipes nas dependências da ANP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Valor Declaração de Dispensa em 20/03/2013. HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR. Diretor. Ratificação em 20/03/2013. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA: 00.627.612/0001-09 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(SIDEI - 20/03/2013) 323031-32205-2012NE800072

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610001364201388. Objeto: Prestação de serviços de postagem e venda de produtos postais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2013. HELDER QUEIROZ. Diretor. Ratificação em 20/03/2013. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 894.039,36. CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0002-94 EMPRESA B RASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEI - 20/03/2013) 323031-32205-2013NE800072

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 323031

Nº Processo: 48610014429201274. Objeto: Contratação de serviço de desenvolvimento do projeto de desenvolvimento do planejamento estratégico e definição do modelo de gestão da ANP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. HELDER QUEIROZ PINTO JUNIOR. Diretor da Anp. Ratificação em 20/03/2013. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora-geral da Anp. Valor Global: R\$ 2.150.000,00. CNPJ CONTRATADA: 33.641.663/0001-44 FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

(SIDEI - 20/03/2013) 323031-32205-2012NE800072

### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 14/13-ANP

A ANP torna público os Preços Máximos de Referência (PMR) a serem utilizados no 30º Leilão de Biodiesel (Leilão Público nº 014/13-ANP), com abertura no dia 28 de março de 2013, tendo por objeto a aquisição de biodiesel pelo (s) adquirente(s) (Refinarias e Importadores de Óleo Diesel) para atendimento ao percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel em 5% (cinco por cento) em volume, a serem entregues pela(s) unidade(s) produtora(s) de biodiesel em tancagem própria ou de terceiros, observadas as especificações de qualidade constantes da Resolução ANP nº 14, de 11 de maio de 2012, ou qualquer outra que venha a substituí-la, conforme as condições constantes do Edital, o qual estará disponível aos interessados no dia 21 de março de 2013, no site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) e no Escritório Central da ANP, situado à Avenida Rio Branco, 65 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 09 às 12 e 14 às 17 horas.

ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir desta publicação: (inserir figura)

As alegações finais deverão ser apresentadas na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, salas 2801/2802, 28º andar, Caminho das Árvores, em Salvador/BA, CEP 41820-020, consoante do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (0XX71) 3496-9800.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA  
Superintendente

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ECE-DAC-932/2013. CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Amplex Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas; OBJETO: Fornecimento do Sistema Fotoware - Versão Eletrobras e Respetivos Serviços de Implantação e Suporte; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-932/2013; VALOR: R\$ 71.156,00 (setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; CRÉDITO: 6159110202 e 6152122100; DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela CONTRATADA: Alexandre Arruda de Amorim - Sócio.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECV-298A/2012

CONVENIENTES: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, a Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior - ATECEL, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 22 (vinte e dois) meses; ESPÉCIE: Aditivo nº ECV-298A/2012; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8666/93; DATA DE ASSINATURA: 30/11/2012; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Miguel Colasuonno - Diretor de Administração; pela ATECEL: João Batista Queiroz de Carvalho - Presidente; pela UFCG: Thompson Fernandes Mariz - Reitor; e pela CHESF: João Bosco de Almeida - Diretor-Presidente, e José Ailton de Lima - Diretor de Engenharia e Construção.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATADA: Fitch Solutions; OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de análise de riscos soberanos e de empresas; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação. Aprovado em 19/03/2013 pelo Presidente e ratificada pelo Diretor de Administração e pelo Diretor de Transmissão, através do Memorando PEI-004/2013, de 15/03/2013.

### CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DG/007/2013. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Locador: Ricardo Pires. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 005/2013. Objeto: Locação de Imóvel no Município de São Filipe D'Oeste/RO. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Valor Total R\$ 32.803,68 (Trinta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 04/03/2013. Maria Luiza de Melo Freire - Gerente do Departamento de Administração e Daia-

ne Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços, pela Locatária, Ricardo Pires - Proprietário, pela Locadora.

#### EXTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato: Pedido de Fornecimento 51/2013. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON. Contratada: Mineração Manancial Ltda - Me. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 27/2013. Objeto: Aquisição de materiais para pintura dos imóveis da CERON em todo estado de Rondônia. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total R\$ 10.223,06 (Dez mil duzentos e vinte e três e seis centavos). Assinaturas: 26/02/2013. Maria Luiza de Melo Freire - Gerente do Departamento de Administração; Daiane Barroso Inhaquites - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços pela Contratante, Simon Bolivar Labranho - Representante, pela Contratada.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2012

LOTES 2 e 4 do

O Gerente Substituto da Assessoria de Suprimentos de Materiais e Serviços da Central Elétrica de Rondônia S.A. - CERON, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, Ata de Julgamento de 25/01/2013 e Relatório do pregoeiro, de 15/03/2013, homologa os lotes 2 e 4 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2012 - Aquisição de suprimentos de informática por meio de Sistema de Registro de Preços, o lote 2, no valor total de R\$ 54.599,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais) e o lote 4 no valor total de R\$ 76.470,00 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais) à empresa Masternew Informática Ltda - ME CNPJ Nº 12.976.044/0001-30 determinando que as ações concernente às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 20 de março de 2013  
JOSÉ PAULO VIEIRA OLIVEIRA

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2013 - Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Médica e Odontológica, e adjudicou o lote único, no valor total de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) à empresa Aite Gestão em Saúde Ltda., CNPJ Nº 06.292.009/0001-08. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 20 de março de 2013  
JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2012

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento do Pregão Eletrônico nº 057/2012 - Aquisição de equipamentos de segurança e ferramentas via Sistema Registro de Preços, e adjudicou o: Lote 2 no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Lote 3 no valor de R\$ 173.320,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte reais); Lote 9 no valor de R\$ 228.880,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais); Lote 13 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); 17 no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais); Lote 22 no valor de R\$ 12.310,00 (doze mil e trezentos e dez reais) e Lote 24 no valor de R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais) à empresa Adorno e Dias Limitada. Lote 4 no valor de R\$ 82.799,99 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Lote 16 no valor de R\$ 11.957,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais) à empresa AMDA Security Importadora Ltda.-ME. Lote 10 no valor de R\$ 165.990,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) e Lote 15 no valor de R\$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais) à empresa APML do Brasil Comercio Importação e Exportação EI. Lote 11 no valor de R\$ 345.162,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e Lote 20 no valor de R\$ 25.141,60 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) à empresa Industria e Comercio Leal Ltda. Lote 12 no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) à empresa Commanders Ind e Com de Confeccoes Ltda. Lote 21 no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais) à empresa DA Marques O Mineiro - ME. Os lotes 1; 5; 6; 7; 8; 14 18; 19; 23 restaram Fracassados. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 20 de março de 2013.  
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

#### EXTRATO DE ENCERRAMENTO

01.Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte, a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, agora denominada Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - CNPJ: 3492183/000168 e o Núcleo de Ação para o De-





envolvimento Sustentável - Poema - CNPJ: 63.752.604/0001-04. Celebram Termo de Encerramento, aprovado pela RD 0630/2012 e assinado em de 14.11.2012, cujo objeto foi a implantação, a manutenção, o manejo e o controle ambiental do Mosaico de Conservação do Lago de Tucuruí. Assinam: P/Eletronorte: Josias Matos de Araujo - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia. P/ SEMA - José Alberto da Silva Colares - Secretário de Estado de Meio Ambiente. P/ Poema: Ailton Pires de Lima - Representante legal.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01)Contratada: Fast Security Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 10.647.012/0001-66, processo licitatório nº PE-011-3-0022, contrato nº 4500080980 de 20/03/2013. Valor de R\$ 78.400,00. Aquisição de solução para proteção e segurança de Banco de Dados. Prazo de Entrega: 45 dias. Assinam P/Eletronorte: Lúcia Helena Lopes dos Santos / Gerente de Aquisição de Material e Serviços Corporativos. P/ Contratada: Gustavo L. Miranda

#### EXTRATOS DE RESCISÃO

Contratada: Seter Serviços e Terceirização e Mão de Obra Ltda, CNPJ: 10.704.092/0001-44. Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 4500078951. O presente Termo ao contrato para prestação de Serviços de Ascensorista e Supervisor, tem por objeto a Rescisão Unilateral considerando o Carta Circular datada de 18/02/2013, apresentada pela contratada, informando o encerramento de suas atividades, com fundamento nos incisos I e IX do artigo 78 e do inciso I do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, a partir de 01.03.2013. Assinam: P/Eletronorte: José Humberto de Araújo Dias/GIS e Walter Ferreira da Silva/GISI.

Contratada: Seter Serviços e Terceirização e Mão de Obra Ltda, CNPJ: 10.704.092/0001-44. Termo Rescisão Unilateral ao Contrato nº 4500076821. O presente Termo ao contrato para prestação de Serviços de Telefonista, Técnico em Telefonia, Ajudante em Telefonia e Supervisor, tem por objeto a Rescisão Unilateral considerando o Carta Circular datada de 18/02/2013, apresentada pela contratada, informando o encerramento de suas atividades, com fundamento nos incisos I e IX do artigo 78 e do inciso I do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, a partir de 01.03.2013. Assinam: P/Eletronorte: José Humberto de Araújo Dias/GIS e Walter Ferreira da Silva/GISI.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4500077910 Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte Contratada: Camly Construções e Empreendimentos Ltda - ME, CNPJ 08.268.712/0001-06. Objeto: Prorrogação da execução e da vigência do contrato de nº 4500077910 por mais 12 meses, a partir da assinatura do Termo. Reajuste no valor original do contrato conforme reajuste da categoria profissional: 6,97%. Valor do termo aditivo: R\$ 483.893,64 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos de real). Data de assinatura 22.02.2013. Signatários pela Eletronorte: José Humberto de Araújo Dias e Walter Ferreira da Silva - Pela Contratada: Carlos Roberto da Silva.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato OMT 4500079577. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. Objeto: Cláusula Sexta - Do prazo, do local e condições de entrega - o prazo de entrega será prorrogado a partir de 04/12/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico; Embasamento Legal: inciso II, alínea "c" do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2013. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: Esther Sandrelly Albuquerque Crespim.

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: VITÓRIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.-ME Contrato: 4500079871. Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender ao Programa Luz para Todos. Finalidade: Reajustar o salário mínimo em 9%. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PEO-TR12.2017. Data de assinatura do Aditivo: 19/03/2013. Signatários pela Eletronorte: Roni Franco de Brito Rodrigues e Elizamas Barbosa Pereira. Pela contratada: Francismar Athan Lavôr.

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 34/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 11/03/2013, Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2013, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/04/2013, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de verificação estrutural das torres da LT 230 kV Marabá/Carajás, para instalação de cabo OPGW.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA  
Superintendente de Suprimento  
de Material e Serviços

(SIDECE - 20/03/2013) 910809-00001-2013NE458001

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN03030019

1) Objeto: Conforme estabelecido nos termos do Caput do Artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, declaramos inexigível, de acordo com o Artigo 25, inciso II, da citada Lei, o fornecimento de energia elétrica

para a Estação Repetidora de Grajaú, Almoarifado MA2D em Imperatriz e Academia de Presidente Dutra, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, devidamente justificada, aprovada e ratificada, conforme CLOMAA-02.027/2013.

SÉRGIO MACEDO DE ABREU  
Gerente Regional

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-040-3-0018

Objeto: Fornecimento de água mineral. Aplicação: Superintendência de Geração Hidráulica - OGH. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Edital: a partir de 21.03.2013. Endereço: site: [www.eln.gov.br](http://www.eln.gov.br) ou na Tv. 15 de agosto nº. 20, Edifício Marques Pinto, salas 303 a 305, em Santarém-PA, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data para apresentação e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços: 08.04.2013, às 9h, no Centro Administrativo, Rodovia BR 422, Km 13 - UHE Tucuruí - Tucuruí-PA. Telefone: 94-3778-2568 / 2514, fax 94-3778-2509, endereço eletrônico: [ctlicitacoes@eln.gov.br](mailto:ctlicitacoes@eln.gov.br).

Em 20 de março de 2013  
ANTONIO AUGUSTO BÉCHARA PARDAUL  
Superintendente de Geração Hidráulica

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013 - UASG 910809

Nº Processo: PE-011-3-0039 . Objeto: Contratação de serviços especializados para transposição de conteúdo escrito para a modalidade a distância dos cursos: Tecnologia de Equipamentos de Subestação e Tecnologia de Linhas de Transmissão. Total de Itens Licitados: 00002 Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 610 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA  
Superintendente

(SIDECE - 20/03/2013) 910809-00001-2013NE458001

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 8/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 12/03/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cinturão e Talabarte

JOSÉ MARTINS DO PRADO  
Gerente da Regional de Transmissão  
de Mato Grosso - Omt

(SIDECE - 20/03/2013) 925144-00001-2013NE458001

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2012

As Centrais elétricas do Norte do Brasil, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 3.931/2001, torna pública a aquisição de materiais de construção para serem utilizados nos prédios da Eletronorte, referente à Ata de Registro de Preços assinada em 21/03/2013, com validade de 12 meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PE-011-2-0324. Detentores dos preços registrados: Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 01.649.554/00001-87. LOTE 02: Itens 11 e 12. LOTE 21: Itens de 232 e 233. LOTE 22: Itens de 234 a 238. LOTE 25: Itens de 257 a 265. Comatel Comércio de Material Ltda. CNPJ: 04.510.069/0001-16. LOTE 07: Itens 29 a 31. LOTE 08: Itens de 32 a 37. LOTE 11: Itens de 42 a 45. LOTE 13: Itens de 115 a 120. LOTE 15: Itens de 181 a 186. LOTE 16: Itens de 187 a 195. LOTE 18: Itens de 206 a 208. LOTE 19: Itens de 209 a 221. LOTE 23: Itens de 239 a 242. LOTE 24: Itens de 243 a 256. LOTE 27: Itens de 268 a 279. LOTE 28: Itens de 280 a 289 e Item 24. G.R.Suportamentos Industriais, Comércio e Serviços Ltda - EPA. CNPJ: 12.488.070/0001-10. LOTE 01: Itens de 01 a 10. LOTE 10: Itens 40 e 41. Real Norte & Silva Ltda - ME - CNPJ: 16.729.862/0001-90. LOTE 03: Itens de 13 a 15. LOTE 04: Itens de 20 a 23. LOTE 05: Itens 25 e 26. LOTE 06: Itens 27 e 28. LOTE 09: Itens 38 e 39. LOTE 17: Itens de 196 a 205. LOTE 20: Itens de 222 a 231 e Item 16 a 18. R. Gonçalves Comercial Ltda - ME. CNPJ: 51.800.332/0001-91. LOTE 26: Itens 266 e 267. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.eln.gov.br](http://www.eln.gov.br).

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO  
Diretor de Gestão Corporativa

#### BOA VISTA ENERGIA S/A

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1 -ASM OC 9617/2013. Contratada: RPJ Comercio e Serviço da Amazônia Ltda-ME. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto. Contratação de Serviços de transferência de cabeamento de fibra optico. Modalidade de licitação. DL 00015/2013. Valor Total. R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais). Data de assinatura. 20/03/2013. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Elisandra Sales da Silva - Gerente da Assessoria Especial de Suprimentos de Materiais e Serviços. Pela empresa. Josiane Batista Figueiredo.

#### COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº 046/2013. Objeto: aluguel de 01 (um) galpão comercial. Contratada: ARRAS ADM. DE BENS IMÓVEIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Valor global: R\$ 78.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/02/2013. Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93. Processo nº 036/PRS/2013.

Instrumento: Autorização de Compra nº 055/2013. Objeto: Aquisição de material mobiliário. Contratada: G. N. DE ALENCAR - ME. Valor global: R\$ 9.800,00. Assinatura: 19/03/2013. Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias. Pregão Eletrônico nº 016/2012. Processo nº 048/PRS/2012.

#### AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2013 - UASG 925039

Nº Processo: 046 . Objeto: Pregão Eletrônico - Óleo lubrificante. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIEGO SOUSA DA LUZ  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 925039-02013-2013NE002013

#### PREGÃO Nº 55/2013 - UASG 925039

Nº Processo: 552013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças sobressalentes para Gerador Cummins. Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Sete de Setembro,50 Predio Ceam Centro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDINALDO DE SOUZA ARRUDA  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/03/2013) 925039-02013-2013NE002013

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento: Termo de Encerramento e Ajuste de Contas do Contrato nº 148/2008 - Locação de imóvel na cidade de Piriá - PI. Locadora: Luciana Cavalcante Queiroz. CPF 456.841.624-87. Objeto: Encerramento do contrato com o pagamento do valor ajustado no valor de R\$ 2.622,23 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos). Assinatura: 18/03/2013. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Bernardo de Cárpio M. Teles. Locadora: Luciana Cavalcante Queiroz.

Instrumento: Termo de Encerramento e Ajuste de Contas do Contrato nº 259/2011 - Locação de imóvel na cidade de Piracuruca - PI. Locadora: Silvanêide Escórcio de Resende. CPF 287.857.543-15. Objeto: Encerramento do contrato com o pagamento do valor ajustado no valor de R\$ 2.639,94 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 18/03/2013. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Bernardo de Cárpio M. Teles. Locadora: Silvanêide Escórcio de Resende.

Instrumento: Contrato nº 030/2013. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. CNPJ 69.034.668/0001-56. Objeto: Serviços de administração e gerenciamento de benefício auxílio alimentação na forma de documentos de legitimação (cartões magnéticos/eletrônicos) de alimentação e refeição, para os empregados da CEPISA. Valor global: R\$ 17.743.749,56 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses, a partir da emissão da ordem de início do serviço. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2013 - CEAL. Suporte legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 19/03/2013. Diretores CEPISA: Luís Hiroshi Sakamoto e Marcelino da Cunha Machado Neto. Contratada: Geraldo França Sobreira.

Instrumento: Autorização de Compra nº 004/2013. Contratada: Iprel - Indústria de Produtos Elétricos Ltda. CNPJ 04.856.422/0001-14. Objeto: Aquisição de alças e emendas pré-formadas. Valor total: R\$ 48.866,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 30 dias, a contar desta publicação. Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 052/2012 - CERON. Suporte legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02. Assinatura: 19/03/2013. Gerente e Diretor CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Pedro Mateus de Oliveira. Contratada: Valterlei Moro Minini.

Instrumento: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2009. Contratada: GBS Engenharia Ltda. CNPJ 35.554.591/0001-23. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 meses, de 06/02/2013 a 06/04/2013. Suporte legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93.



Assinatura: 06/02/2013. Diretores CEPISA: Pedro Mateus de Oliveira e Marcelino da Cunha Machado Neto. Contratada: Mario Lúcio Meireles da Trindade.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2011. Locador: Francisco das Chagas Cardoso. CPF 218.167.273-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 25/02/2013 a 24/02/2014. Valor total reajustado para o período: R\$ 6.934,44 (seis mil, novecentos e trinta quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 25/02/2013. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Bernardo de Cárpio M. Teles. Locador: Francisco das Chagas Cardoso.

### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EA-CTNI-1092012410002. Data da emissão: 18-03-2013. Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 60 dias, em decorrência, alteração da vigência contratual de 300, para 360 dias e, a execução dos serviços, de 150, para 210 dias, relativa à construção de caixa separadora de água e óleo das bacias de contenções dos transformadores elevadores da Usina Hidrelétrica de Sobradinho-BA. Empresa Contratada: Mota e Andrade Engenharia Ltda., CNPJ 07.671.112/0001-13. Licitação: TP Nº 10920124100.

### ELETRONUCLEAR S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2013 - UASG 910847

Nº Processo: GCM.A/PE-083/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Hipoclorito de sódio conforme descritivo constante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, 65 - 2º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou na Gerência de Infraestrutura Rio (GIRA), no endereço acima mencionado, mediante pagamento da taxa de R\$ 5,00 a ser efetuado na Gerência de Operações Financeiras (GOF.A), localizada no 3º andar.

ALFREDO NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação de Materiais

(SIDE - 20/03/2013) 910847-91081-2013NE017691

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 82/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 11/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Material de Escritório

ALFREDO NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação de Materiais

(SIDE - 20/03/2013) 910847-91081-2013NE017691

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCM.A-PE. 342/2012. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCM.A/CT-4500161343. 3. Contratada: Hexis Científica S/A. 4. Objeto: Sensor Oxigênio. 5. Prazo Contratual: 11/06/13. 6. Valor Global: R\$145.607,47. 7. Data de Assinatura: 13/03/13. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Celso Antônio Guimarães - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. Pela Hexis: Marcelo Tranquero - Coordenador de Mercado.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCM.A-PE.211/2012. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCM.A/CT-4500161265. 3. Contratada: M.R.A. Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda. 4. Objeto: Sistema de Lavanderia Sob Esteira. 5. Prazo Contratual: 11/07/13. 6. Valor Global: R\$551.028,03. 7. Data de Assinatura: 13/03/13. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Marcia Calvente Ribeiro - Gerente de Contratação de Serviços. Pela M.R.A.: José Luiz Bruço - Sócio.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCM.A-PE. 343/2012. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCM.A/CT-4500161368. 3. Contratada: Flávio FG Comércio de Máquinas LTDA - ME. 4. Objeto: Lavadora de Alta Pressão. 5. Prazo Contratual: 07/05/13. 6. Valor Global: R\$37.116,64. 7. Data de Assinatura: 08/03/13. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Celso Antônio Guimarães - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. Pela Flávio FG Comércio: Valdeci Mariano Gonzaga - Administrador.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GCM.A/PE-029/2013

1. Licitação nº. GCM.A/PE-029/2013. 2. Nome da empresa vencedora: Petrodiesel Comercial Ltda.. 3. Objeto: Fornecimento de acoplamento flexível completo. 4. Valor global da contratação: R\$17.382,60. 5. Critério de Julgamento: Menor preço global da Licitação.

GIANNI COLOMBARA  
Pregoeiro

### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº GCS.A/CN-270/2012

1) Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear comunica que realizará Licitação na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço, não se admitindo a participação de empresas em consórcio e cooperativas, para a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico, detalhado e orçamento para implantação do sistema de distribuição de água doce do EPTA às usinas da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNA.A. 2) As empresas interessadas poderão consultar e retirar o Edital, contendo as condições de habilitação e demais condições de participação, no horário compreendido entre 09:00 (nove) horas e 11:00 (onze) horas e das 14:00 (quatorze) horas às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, rua da Candelária nº 65 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, mediante pagamento da taxa de R\$ 9,00 (nove reais). O pagamento do valor mencionado deverá ser efetuado previamente, na Tesouraria da Eletronuclear, no mesmo endereço, 3º andar. 3) Está prevista a realização de Visita Técnica obrigatória, previamente agendada, no período de 25/03/2013 a 12/04/2013. 4) A entrega dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, será às 10:00hs (dez horas) do dia 23/04/2013 na Eletronuclear, no endereço acima indicado, 12º andar, ocasião em que serão abertos e rubricados somente os Documentos de Habilitação. 5) A abertura da Proposta de Preços das empresas que atenderem aos requisitos da Habilitação, será às 10:00hs (dez horas) do dia 03/06/2013, no mesmo endereço indicado no item 3, anterior. 6) Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U., em 22.06.93, e terá como critério de julgamento o de Menor Preço.

MARCIA CALVENTE RIBEIRO  
Gerente

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GCS.A/PE-368/2012

1- A ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR, torna público que o Pregão GCS.A/PE-368/2012, publicado no DOU, no dia 15/01/2013, foi revogado por interesse da Administração em virtude da falta de competitividade constatada durante a etapa de lances e do menor valor proposto exceder a estimativa orçamentária. 2- Objeto: Serviços técnicos especializados de instalação com fornecimento de equipamentos, materiais, documentação técnica, testes e comissionamento de um sistema de segurança para o canteiro de obras da unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNA.A.

RONALDO LIMA SANTOS  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCS.A/PE-026/2012. 2. Objeto: Prestação de serviços de suporte aos servidores HP BLADE e VMWARE. 3. Resultado Pregão Eletrônico revogado, com amparo no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista não haver, pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, previsão orçamentária que comporte os lances ofertados pelas empresas proponentes.

MARCIA REGINA CALVENTE RIBEIRO  
Gerente

### DIRETORIA TÉCNICA SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Contratada: WATERSERVICE Projetos, instalações e serviços LTDA. 2. Espécie: Contrato nº GAC.T/CT-4500161461. 3. Objeto: Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio através de bombeiros profissionais civis para atuação no canteiro de obras da Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNA.A. 4. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. 5. Valor Total: 1.727.854,92 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). base: janeiro/2013. 6. Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses. 7. Data de Assinatura: 19/03/2013. 8. Signatários: Pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Luiz Manuel Amaral Messias - Superintendente de Gerenciamento de Empreendimento e Celso Antônio Guimarães - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual. Pela Contratada: José Luiz Ruas Guerra - Diretor.

### ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 1304130043. Fornecedor: Treetech Sistemas Digitais Ltda. Objeto: Fornecimento de monitores de temperatura, conforme Especificações Técnicas constantes do Anexo 2 - Lista de Preços, parte integrante do Instrumento Contratual. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1304120149. Valor Total: R\$ 67.883,88. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias. Data da Assinatura: 04/03/2013. Signatários: Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes, Gerente da Divisão de Licitação e Contratos, pela Eletrosul, e Gilberto Amorim Moura, pelo FORNECEDOR.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91300340. Contratada: TRANSPAR-TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. Objeto: Locação de Veículos, sem motorista. Valor do Termo Aditivo nº 01: R\$ 932.505,00. Objeto do Termo Aditivo nº 02: Alterar a Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total do Termo Aditivo nº 02: R\$ 1.415.010,00. Data da Assinatura: 09/01/2013. Signatários: Antonio Waldir Vituri - Diretor Administrativo e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela Eletrosul e Carlos Cesar Rigolino Júnior, pela Contratada.

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO

Alteração nº 04 da Autorização de Serviço nº 90591060. Contratada: Estel Empreiteira de Serviços Terceirizados Ltda. Objeto: Serviços de movimentação de equipamentos e cargas para a Eletrosul no Almoxarifado da Sede, em Florianópolis - SC. Valor do Termo Aditivo Epistolar da Autorização de Serviços: R\$ 117.020,46. Objeto da Alteração nº 04: Alterar o subitem 2 do Item nº 04 - Prazo, o subitem 1 do Item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviço, o subitem 1 do Item nº 20 - Gestor desta Autorização de Serviço e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor total da Alteração nº 04: R\$ 155.441,46. Data de Assinatura: 18/03/2013. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Sadi Luis Schoeler - Gerente da Divisão de Gestão de Contratos, Seguros e Cadastro de Fornecedores.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10043/2013 - UASG Nº 910810

A ELETROSUL torna público que procedeu alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 10043/2013 - UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304130043 - Aquisição de carregadores de baterias para subestações SE IVP e SE STA, conforme Anexo 1 - Especificação Técnica, Anexo 2 - Lista de Preços, e demais partes integrantes do Edital, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 42, página 143, em 04/03/2013. O edital completo e o Aditamento nº 01 estão disponíveis no endereço <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET. A realização do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

Recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 04/04/2013.

Abertura das propostas às 10:00 horas do dia 04/04/2013. Início da sessão de disputa de preços às 14:00 horas do dia 04/04/2013.

EDSON AUGUSTO BUCH  
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

### FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Licitação Nº TP.DAQ.G.00050.2012. 2. Instrumento Contratual: Termo Contratual Nº 800006074. 3. Nome da Empresa: Marte Engenharia Ltda. 4. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de montagem de modelos hidráulicos reduzidos para atender a DTEH.E, sediada em Jacarepaguá, na estrada do Pau da Fome, 839, 1ª portaria, no Rio de Janeiro - RJ. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 704.240,00. 7. Data da Assinatura: 12/03/2013.

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 22/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 08/03/2013, entrega das Propostas: a partir de 08/03/2013, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2013, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Caminhão Semipesado, Carroceria de Madeira Fechada.

JORGE LUIZ RIBEIRO GONZALEZ  
Gerente de Departamento

(SIDE - 20/03/2013) 910811-91081-2013NE002013





**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2013**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PE.DAQ.G.009.2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de brigada de emergência nas dependências do Escritório Central de Furnas e em seu anexo localizado na Rua Real Grandeza, nº 274, Botafogo.

JORGE LUIZ RIBEIRO GONZALEZ  
Gerente do Departamento de Aquisição

(SIDECA - 20/03/2013) 910811-20000-2013NE015848

**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO OESTE  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 926130**

Nº Processo: PE.DRB.O.009.2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos para manutenção preventiva dos Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI), nas localidades de Minaçu-GO, Gurupi-TO, Barro Alto-GO e Niquelândia-GO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Qn 214 Área Especial Nº 01 - Samambaia Samambaia - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WHIGNEY WHITE DE OLIVEIRA  
Gerente de Departamento

(SIDECA - 20/03/2013) 926130-60562-2013NE000004

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTO RIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013 - UASG 926103**

Nº Processo: PE.DSUR.G. Objeto: Plotter. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Domingos de Oliveira, S/n - Jardim América RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO MACEDO CARTAXO  
Gerente de Divisão

(SIDECA - 20/03/2013) 926103-60592-2013NE015848

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Por meio deste, considerando o quadro de competências estabelecido na Eletrobras Distribuição Alagoas, o Diretor Presidente ratifica a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com a empresa PLANERGY ENGENHARIA LTDA-ME, visando a contratação para prestação de serviços técnicos de engenharia na elaboração e análise de projetos, orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle das obras de eletrificação rural do Programa "Luz para Todos", nos diversos municípios do Estado de Alagoas, com preço de referência no valor de R\$1.017.055,00 (um milhão e dezessete mil e cinquenta e cinco reais), com prazo de vigência de 06(seis) meses.

Maceió-AL, 20 de março de 2013  
MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº292/2012 - Fornecimento de cabo de alumínio, publicado no DOU de 17/12/2012, seção 3, página 163, Leia-se: Valor Global:R\$283.507,40.

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA  
DE ENERGIA ELÉTRICA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que na publicação mensal, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 06 de fevereiro de 2013, referente ao Oitavo Termo Aditivo de Contrato CGTEE/DTC/114/2008, onde lê-se CC101000002, leia-se CC081000003. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1565.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.  
FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA  
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n.º 004/CPRM/2013, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Galileo Administradora de Recursos Educacionais S.A. - UNIVERCIDADE - Objeto: Regular a concessão de estágio obrigatório ou não obrigatório, mediante prévia seleção, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Ensino Superior vinculados a UNIVERCIDADE, colaborando para o processo educativo - Data: 26.2.2013 - Prazo: 26.2.2018 - Assinam: Pela CPRM, Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente e pela UNIVERCIDADE, Fernando Vieira Braga, Pró-Reitor de Operações Acadêmicas.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/REPO/13**

Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futuras aquisições de copos de papel biodegradáveis, para fins de atender às necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - Local e Data da disputa: Porto Velho - RO, às 10:30 horas (horário de BSB), do dia 1º de abril de 2013 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), informações pelos telefones (69) 3901-3700 / 3701 ou Fax (69) 3901-3702.

ARDILES GIMAX HENRIQUE  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/SUREG-RE/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de 05 (cinco) veículos, visando atender as necessidades da Superintendência Regional de Recife, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital - Data da Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 9 horas (horário de Brasília/DF) - Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/04/2013 às 9h15min (horário de Brasília/DF) - Edital: À disposição dos interessados gratuitamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/SUREG-BH/2013**

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, através de seu Pregoeiro torna público, que após análise da proposta apresentada na licitação em referência, cujo objeto trata de registro de preços para execução de serviço de criação, editoração e desenvolvimento de projeto gráfico, diagramação e produção gráfica da publicação técnica Calendário do Observador Hidrológico 2013 e 2014, declara vencedora a empresa TL Publicidade e Assessoria Ltda. ME.

LUCIA MARIA SILVA DE RESENDE  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
MINERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 323005**

Nº Processo: 48403930533201334. PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 03320995000166. Contratado: LE SOLEIL TURISMO LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens; emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2013 a 13/03/2014. Valor Total: R\$133.425,00. Fonte: 250022018 - 2013NE800223. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013)

**SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 UASG 323019**

Nº Processo: 48417964726201259. PREGÃO SISPP Nº 2/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DNP-TO.. CNPJ Contratado: 10495485000195. Contratado: JORIMA CONSTRUCAO & LIMPEZA LTDA -ME. Objeto: Prestação de Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e Decreto 2.271/97. Vigência: 11/03/2013 a 10/03/2015. Valor Total: R\$50.900,00. Fonte: 250022018 - 2013NE800012. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 323019-32263-2013NE800005

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 490002**

Contrato nº 42/2011. Processo nº 55000002236201133. DISPENSA Nº 133/2011 Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 14772867000170. Contratado: EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO-AGRICOLA S A EBDA. Objeto: O presente termo aditivo visa alterar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/2/2013 a 30/6/2013. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 490011-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 490002**

Contrato nº 44/2011. Processo nº 55000002216201162. DISPENSA Nº 135/2011 Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 14772867000170. Contratado: EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO-AGRICOLA S A EBDA. Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 8/2/2013 a 30/6/2013. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 490011-00001-2013NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 490002**

Contrato nº 45/2011. Processo nº 55000002225201153. DISPENSA Nº 136/2011 Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 14772867000170. Contratado: EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO-AGRICOLA S A EBDA. Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 8/2/2013 a 30/06/2013. Data de Assinatura: 8/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 490011-00001-2013NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10003/2013 - UASG 133088**

Contrato nº 10000/2010. Processo nº 54700003975200978. PREGÃO SISPP Nº 4/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Acrescento no contrato em razão do reajuste com base no IST - Resolução Anatel.O serviço contratados passam a ser valor anual de R\$ 126.246,58 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$126.246,58. Fonte: 250370002 - 2013NE800020. Data de Assinatura: 04/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 133088-37201-2013NE800006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2013 - UASG 373015**

Processo nº 54260.0000/13-39. Objeto: Renovação da documentação da frota de viaturas da Superintendência Regional do INCRA no Acre e Unidades Jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00002 Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Caracterizada a inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013. ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO. Chefe de Divisão de Administração. Ratificação em 19/03/2013. MARIA CRISTINA BENVINDA FERNANDES. Superintendente Regional Substituta. Valor Global: R\$ 11.520,00. CNPJ CONTRATADA: 01.005.762/0001-43 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

(SIDECA - 20/03/2013) 373015-37201-2013NE800007

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 373015**

Processo nº 54260000116201330. Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de forma parcelada na manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de aparelhos de condicionadores de ar do tipo split, de diversas marcas e modelos, instalados na Sede da Superintendência Regional do INCRA no Acre, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Santa Inês, 135 Aviação - RIO



BRANCO-AC . Entrega das Propostas: a partir de 21/3/2013 às 8h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 3/4/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE TORRES BATISTA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 373015-37201-2013NE800007

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 373051

Processo nº 5436000010201316 . Objeto: Prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do órgão. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades desta Superintendência. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2013 . MARCIA CRISTINA DOS PRASERES SOARES . Chefe Substituta da Administração . Ratificação em 11/01/2013 . ALESSANDRA MARCIA DA COSTA . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$ 75.000,00 . CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 20/03/2013) 373051-37201-2012NE800099

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2013 - UASG 373061

Processo nº 54293000091201214. DISPENSA Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 13347095000166. Contratado: MOACIR CAMPANO SANTOS 56933282953-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado da unidade avançada dourados do INCRA/MS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 250370002 - 2013NE800024. Data de Assinatura: 31/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 373061-37201-2013NE800022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2013 - UASG 373061

Processo nº 5429300006201391 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica para o poço do lote 578 do PA Santo Antônio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor único. Declaração de Dispensa em 10/01/2013 . CONCEICAO ALCINA QUADROS RANZI . Chefe Substituta da Uad/incra/ms . Ratificação em 21/02/2013 . CELSO CESTARI PINHEIRO . Superintendente Regional do Incra/ms . Valor Global: R\$ 12.000,00 . CNPJ CONTRATADA: 15.413.826/0001-50 ENERSUL.

(SIDE - 20/03/2013) 373061-37201-2013NE800022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 - UASG 373061

Processo nº 5429300007201335 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica para o prédio-sede da Unidade Avançada Dourados do INCRA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor único. Declaração de Dispensa em 10/01/2013 . CONCEICAO ALCINA QUADROS RANZI . Chefe Substituta da Uad/incra/ms . Ratificação em 07/02/2013 . CELSO CESTARI PINHEIRO . Superintendente Regional do Incra/ms . Valor Global: R\$36.000,00 . CNPJ CONTRATADA: 15.413.826/0001-50 ENERSUL.

(SIDE - 20/03/2013) 373061-37201-2013NE800022

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 373061

Processo nº 5429300008201380 . Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de água tratada para o prédio-sede da Unidade Avançada Dourados do INCRA/MS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/01/2013 . CONCEICAO ALCINA QUADROS RANZI . Chefe Substituta da Uad/incra/ms . Ratificação em 07/02/2013 . CELSO CESTARI PINHEIRO . Superintendente Regional do Incra/ms . Valor Global: R\$9.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.982.931/0001-20 SANESUL.

(SIDE - 20/03/2013) 373061-37201-2013NE800022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26002/2013 - UASG 373061

Contrato nº 26000/2011. Processo nº 54293000342201171. DISPENSA Nº 26/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 01522309000104. Contratado : IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA - EPPObjeto: Segundo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel-sede da Unidade Avançada Dourados do INCRA/MS, alterando a vigência, recursos orçamentários e o valor cobrado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$300,00. Fonte: 250370002 - 2013NE800026. Data de Assinatura: 01/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 373061-37201-2013NE800022

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10002/2013 - UASG 373030

Contrato nº 10000/2011. Processo nº 54100001374201023. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 63807812000163. Contratado : BRASLOC SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIOS E ADMINISTR. Objeto: Repactuar o custo mensal do contrato decorrente da remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2014, a partir de 01 de janeiro de 2013, data da ocorrência fato gerador da repactuação; e Prorrogar a vigência do contrato por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/03/2013 a 18/03/2014. Valor Total: R\$367.462,08. Fonte: 176370002-2013NE800012. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 373030-37201-2013NE800001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00013/2013 ao Convênio Nº 701420/2008. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373046, Gestão: 37201. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA, CNPJ nº 08.272.049/0001-05. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 3.076.309,47, Valor de Contrapartida: R\$307.630,95, Vigência: 19/12/2008 a 19/05/2013. Data de Assinatura: 19/03/2013. Assina: Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / VALMIR ALVES DA SILVA- SUPERINTENDENTE REGIONAL.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 373072

Processo nº 54220000120201374 . Objeto: Inscrição da servidora Keila reis no curso de mestrado. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista o curso não ser oferecido por outra Intuição, conforme fls 65 do processo Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . CARLOS AZEVEDO ORTH . Chefe da Sr11/a . Ratificação em 19/03/2013 . ROBERTO RAMOS . Superintendente Regional . Valor Global: R\$28.484,35 . CNPJ CONTRATADA: 88.630.413/0002-81 PONTIFICI A UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRAND DO SUL.

(SIDE - 20/03/2013) 373072-37307-2013NE800006

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 - UASG 373066

Processo nº 54190000594201311 . Objeto: Capacitação de servidores no Curso de Processamento Digital de Imagens. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valor inferior a R\$7.999,00 Declaração de Dispensa em 20/03/2013 . VALQUIRIA MARIA PESOA ROCHA . Chefe de Adm e Serviços Gerais . Ratificação em 20/03/2013 . WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO . Ordenador de Despesas . Valor Global: R\$2.400,00 . CNPJ CONTRATADA: 61.873.469/0001-20 SELPER BR ASIL.

(SIDE - 20/03/2013) 373066-37201-2013NE800057

### DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

#### EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÓIABA DA SERRA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.634.069/0001-78 - registrado sob o CRT/SP/382.000/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.000863/2013-49 - Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 12 de março de 2013 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 21.03.2013 e Data do Término: 20.03.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP e MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO - Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra-SP -CPF 105.994.178-38.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.223.749/0001-07 - registrado sob o CRT/SP/383.000/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001042/2013-20 - Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2013 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 21.03.2013 e Data do Término: 20.03.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP e PAULO ROBERTO MARTINS - Prefeito Municipal de Manduri - SP - CPF 843.755.668-68.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA no Estado de São Paulo - CNPJ 46.341.038/0001-29 - registrado sob o CRT/SP/381.000/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001025/2013-92 - Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2012 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 21.03.2013 e Data do Término: 20.03.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP e BARJAS NEGRI - Prefeito Municipal de Piracicaba - SP - CPF 611.264.978-00.

Espécie: Termo Cooperação Técnica que firma o INSTITUTO DE NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA no Estado de São Paulo - CNPJ Nº 46.599.809/0001-82 - registrado sob o CRT/SP/384.000/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54190.001043/2013-74 - Objeto: Desenvolvimento de Ações de Manutenção do Sistema de Informações Rurais - SIR, módulo Sistema informações e formulários, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR que estejam na base e digitação de formulários de coleta de até 04 (quatro) módulos fiscais do município de localização do imóvel rural que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº 4.504, de 30.12.1964, no art. 52, do Decreto nº 55.891, de 31.03.1965 e no parágrafo segundo, art. 1º, da Lei nº 8.022, de 12.04.1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2013 - Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no DOU - Data do Início: 21.03.2013 e Data do Término: 20.03.2018. Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - CPF 102.966.608-33 - Superintendente Regional do INCRA/SP e NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal de Votuporanga - SP - CPF 112.671.979-11.





## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Contratado(a): FELIX PESSOA NETO

Contrato nº 74/2009

Processo nº 71000.052899/2009-31

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00

Vigência: 20/03/2013 a 11/02/2014

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Contratado(a): KELVIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS

Contrato nº 75/2009

Processo nº 71000.052900/2009-27

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00

Vigência: 20/03/2013 a 11/02/2014

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Contratado(a): LUCIANA MARIA DE ALMEIDA

Contrato nº 71/2009

Processo nº 71000.052896/2009-05

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00

Vigência: 19/03/2013 a 11/02/2014

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Contratado(a): MARCOS LUCIANO SILVEIRA BRAGA

Contrato nº 73/2009

Processo nº 71000.052898/2009-96

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00

Vigência: 20/03/2013 a 11/02/2014

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.

Contratado(a): MARYLÍCIA CINTIA TOMAZ DA SILVA

Contrato nº 72/2009

Processo nº 71000.052897/2009-41

Fundamento: Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 14 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00

Vigência: 19/03/2013 a 11/02/2014

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 52000.007624/2009-06; Espécie: Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ: 00.394.478/0002-24 e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, CNPJ: nº 07.200.966/001-11. Objeto: Atualização dos seguintes anexos I a IV para o ano de 2012. Data de assinatura: 15/03/2013, Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Mauro Borges Lemos e Otávio Silva Camargo - Presidente e Diretor da ABDI.

## SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013 - UASG 280101

Nº Processo: 52007000135201251 . Objeto: Contratação de serviço de manutenção e suporte do Sistema Integrado de Administração de Serviços SIADS, junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Por tratar-se de importante sistema de registro com o SIASG e SIAFI para organizar e checar estoque de materiais. Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA . Coordenadora-geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 19/03/2013 LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor Global: R\$ 86.830,80 CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

(SIDEIC - 20/03/2013) 280101-00001-2013NE800036

## BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2013

CONTRATADO: Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do ABINEE TEC 2013, que ocorrerá de 1º a 5 de abril de 2013, em São Paulo (SP), no âmbito do Regulamento de Patrocínio a Projetos Técnicos e Culturais.

ESPÉCIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de terceiros.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 026/2013, de 19.03.2013, anexa à IP GP/DEPOC nº 024/13, emitida em 19.03.2013.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 19.03.2013.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2013

CONTRATADO: Circunstância Cinematográfica e Produções Artísticas Ltda.

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do "É Tudo Verdade - 18º Festival Internacional de Documentários" que será realizado no período de 4 a 21 de abril de 2013, nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Brasília (DF), no âmbito do Regulamento de Patrocínio a Projetos Técnicos e Culturais.

ESPÉCIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: NOTA GP/DEJUR nº 027/2013, de 19.03.2013, anexa à IP GP/DEPOC nº 023/13, emitida em 18.03.2013.

ATO DE RATIFICAÇÃO: da Chefe da Secretaria Executiva do Gabinete da Presidência do BNDES, em 19.03.2013.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: ADITIVO nº 01 AO CONTRATO OCS nº 246/2011

CONTRATADA: INSTITUTO MUSEU DA PESSOA.NET

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: contratação de serviços profissionais especializados de resgate histórico, tratamento de acervo, treinamento, elaboração de livro, agenda, exposição e documentário em comemoração aos 60 anos do Sistema BNDES.

FINALIDADE DO ADITIVO: (i) Alterar o objeto do Contrato, de modo a prever a entrega de 3 (três) livros nos idiomas português, inglês e espanhol, com até 220 (duzentos e vinte) páginas, cada um, com tiragem de 4.000 (quatro mil), 500 (quinhentos) e 500 (quinhentos) exemplares, respectivamente; (ii) promover o aumento do valor global do Contrato para até R\$ 2.265.529,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais), resultando num aumento de aproximadamente 3% (três por cento) do valor global do ajuste; (iii) alterar os prazos de entrega dos itens 2.1 ("Programa Acervo e Pesquisa - Primeira Etapa"), 3.5 ("Livro") e 3.8 ("Centro de Memória Física e Virtual") na Planilha constante do item 3.1 do PROJETO BÁSICO; (iv) Designar novo empregado do Sistema BNDES para gestão do Contrato; e (v) prever a complementação da garantia contratual anteriormente prestada de forma a contemplar o atual valor global do Contrato;

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: valor global de até R\$ 2.199.520,00 (dois milhões cento e noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais).

VALOR ATUAL DO CONTRATO (APÓS O ADITIVO nº 01): valor global de até R\$ 2.265.529,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: 65, I, "a" e "b" c/c §1º da Lei 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-30 - Concursos e Prêmios. Unidade Orçamentária BN 20002000.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2013

Espécie: ADITIVO nº 02 AO CONTRATO OCS nº 034/2011

CONTRATADA: MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bens, nas atividades de marcenaria, confecção de chaves e lavagem de automóveis para o EDSERJ e para as Unidades do BNDES no Edifício Ventura Corporate Towers.

FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato OCS nº 034/2011, de 10/03/2011, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 244.992,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) anuais.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 282.577,42 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) anuais.

PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AA/DEJUR/GEJUR3 nº 025/2013, de 27/02/2013.

AUTORIZAÇÃO: proferida no âmbito da IP AA/DEPAD/GSEG nº 011/2013, de 25/02/2013.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102700030.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013.

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EDITAL DE 19 DE MARÇO DE 2013 EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

O Conselho de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação do ano de 2013, para admissão em agosto de 2013.

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação é oferecer curso Stricto sensu, em nível de doutorado, no campo da propriedade intelectual e inovação, visando aprimorar a competência científica e tecnológica do seu corpo docente.

As aulas do Doutorado serão na cidade do Rio de Janeiro, na Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI, atualmente situada na Rua Mayrink Veiga, nº 9 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. O curso terá duração de 48 meses e as aulas serão ministradas de acordo com o calendário do referido curso. O curso será gratuito.

O Curso de Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação foi credenciado na área Interdisciplinar pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) para atua na área de concentração Inovação e Desenvolvimento, e, está dividido em quatro linhas de pesquisa, que visam reunir as disciplinas oferecidas pelo Programa em conjuntos articulados para melhor direcionar a formação e o trabalho de pesquisa dos alunos. São elas:

1. Globalização e regionalização: modelos de proteção à propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento;
2. Propriedade intelectual e políticas setoriais;
3. Propriedade intelectual e desenvolvimento tecnológico;
4. Propriedade intelectual, sociedade e empresas brasileiras.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o Doutorado do INPI, destinadas aos portadores do título de mestre, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

1.2. As vagas para o curso de Doutorado serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados:

1.3. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### 2. Das Inscrições

##### 2.1. Período e Local das Inscrições

2.1.1. As inscrições serão realizadas no período previsto de 04 de abril de 2013 até 15 de maio de 2013 às 16 horas (horário de Brasília).

2.1.2. O horário de atendimento para recepção das candidaturas será das 9:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 16:00 horas (horário de Brasília).

2.1.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou por pessoa legitimada por meio de procuração na Academia de Propriedade Intelectual e Inovação do INPI, atualmente situada na rua Mayrink Veiga, nº 9 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

##### 2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.2.1 Além do formulário de inscrição preenchido, o candidato deverá apresentar até as 16 horas do dia 15 de maio de 2013 (horário de Brasília), a documentação abaixo relacionada, incluindo originais e cópias para a conferência com o original:



a. 2 exemplares do formulário de inscrição preenchido e assinado;

b. 1 CARTA DE APRESENTAÇÃO com as razões da candidatura, que deverá expor os interesses do candidato em participar do curso de Doutorado descrevendo, se possível, as interações do curso com suas atividades. Além disso, a carta de intenções deverá indicar a disponibilidade de tempo para a realização do curso e se há interesse por bolsa de doutorado;

c. 1 Cópia frente e verso do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E DIPLOMA DE Mestrado e de seus respectivos HISTÓRICOS ESCOLARES reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação;

I. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de mestrado, da Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por órgão competente do Ministério da Educação, declarando a data da conclusão;

II. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por IES estrangeira: enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente; e passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

III. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro depende de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/1996 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

IV. O diploma de mestrado obtido em país estrangeiro depende de revalidação por universidade pública brasileira depende de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei 9.394/1996 e da Resolução 01/2001 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

d. 1 Cópia do HISTÓRICO ESCOLAR completo dos cursos de graduação e mestrado;

I. No caso de candidato estrangeiro, ou de candidato ter cursado a graduação ou mestrado em instituição estrangeira, deve ser enviada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;

e. 3 Cópias do CURRÍCULO VITAE cadastrado na Plataforma Lattes;

f. 1 Cópia dos documentos que comprovem as atividades descritas no Currículo Vitae (todos os documentos deverão estar autenticados ou conferidos com o original no ato da inscrição);

g. 1 Cópia da Cédula de Identidade;

h. 1 Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

i. CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, caso o candidato requiera dispensa de realização da Prova discursiva de compreensão de textos em língua inglesa, nos termos do disposto a seguir:

I. TOEFL - pontuação mínima: 550 pontos (paper based test) / 213 (computer based test) / 80 pontos (internet based test);

II. IELTS - pontuação mínima: 6 pontos;

III. Cambridge (CAE ou CPE) - conceito mínimo: A, B ou C;

IV. Michigan - Pass.

j. DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO EM PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA INGLESA, caso o candidato requiera dispensa de realização da Prova discursiva de compreensão de textos em língua inglesa por já ter realizado tal avaliação em outro programa de pós-graduação Stricto sensu;

k. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA MEDIANTE APROVAÇÃO EM TESTE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), o Celpe-Bras - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, no caso de candidato estrangeiro.

l. DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO de professores universitários (exceto: possível orientador neste programa relacionado pelo candidato, bem como o Coordenador do Programa), ou pesquisadores, ou profissionais de nível superior atuantes na área de propriedade intelectual e inovação com, no mínimo, título de doutor, devidamente assinadas e datadas a partir da abertura desse edital;

m. 3 EXEMPLARES DO PROJETO DE TESE, o qual deverá ser elaborado de acordo com o disposto no ANEXO 1, adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

2.2.2. O preenchimento e envio do formulário de inscrição e dos documentos constantes no item 2.2 não são suficientes para que o candidato esteja inscrito no concurso. No ato da inscrição, o candidato receberá seu número de inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será regido por este Edital e compreenderá as seguintes fases:

3.1.1. Primeira fase: análise de documentação, conforme disposto no item 2.2 deste Edital. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua consequente eliminação do processo seletivo;

3.1.2. Segunda fase: análise do projeto de tese por pares e análise do currículo documentado. Candidatos que não apresentarem seu projeto de tese conforme modelo do ANEXO 1, serão desclassificados.

3.1.3. Terceira fase: Prova oral - defesa do projeto de tese e currículo e prova escrita de compreensão de língua inglesa.

### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS DOS CANDIDATOS

4.1. Podem inscrever-se para o processo seletivo os candidatos portadores do diploma de graduação e diploma/certificado de conclusão do mestrado em qualquer área de conhecimento.

### 5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

#### 5.1. DA PRIMEIRA FASE:

5.1.1. A primeira fase do processo seletivo compreenderá a análise formal de toda a documentação entregue pelo candidato, definida no item 2.2.

5.1.2. O candidato, após a avaliação na primeira fase, será considerado apto ou inapto a continuar no processo seletivo.

5.1.3. O INPI publicará no Diário Oficial da União e no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) a listagem dos candidatos aprovados à segunda fase do processo seletivo.

### 5.2. DA SEGUNDA FASE

5.2.1. A segunda fase do processo seletivo compreenderá a análise do projeto de tese, análise do currículo e documentos apresentados.

5.2.2. Os projetos de tese, currículos e documentos apresentados serão avaliados por uma banca de 3 docentes;

5.2.3. O projeto de tese deverá ser elaborado conforme apresentado no ANEXO 1, sendo que os candidatos que não seguirem o modelo serão automaticamente desclassificados.

5.2.4. O projeto de tese deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e serão avaliados o conteúdo do projeto e a relação da linha de pesquisa indicada com o objeto da pesquisa. Em relação ao projeto de tese, serão avaliados adicionalmente os seguintes itens:

5.2.4.1. A originalidade e o ineditismo do projeto de pesquisa proposto pelo candidato;

5.2.4.2. Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos;

5.2.4.3. Contextualização teórico-metodológica do projeto de tese;

5.2.4.4. A pertinência do projeto à temática de Propriedade Intelectual e Inovação;

5.2.4.5. A adequação entre o objeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida;

5.2.4.6. Adequação da proposta à estrutura de projeto constante do ANEXO 1;

5.2.4.7. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito);

5.2.4.8. Capacidade de Execução do projeto de tese durante o período do curso de doutorado.

5.2.5. O projeto de tese receberá uma nota que pode variar de 0 a 10, sendo que para que o candidato esteja apto para a próxima fase, o mesmo deverá receber nota igual 7 ou superior.

5.2.6. O currículo documentado receberá uma nota que pode variar de 0 a 10, nota esta que apresentará somente o caráter classificatório.

5.2.7. Durante a avaliação do currículo documentado, somente serão analisados e pontuados os itens que apresentarem os respectivos comprovantes, baseado na tabela de pontos que será posteriormente publicada conforme calendário apresentado no ANEXO 2 deste edital.

5.2.8. O INPI publicará no Diário Oficial da União e no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da segunda fase.

### 5.3. DA TERCEIRA FASE

5.3.1. A terceira fase do processo seletivo compreenderá a defesa de projeto de tese e defesa de currículo, entrevista ao candidato e prova escrita de compreensão de língua inglesa.

5.3.2. A defesa do projeto será avaliada por uma banca composta por 3 docentes.

5.3.3. As defesas serão realizadas entre os dias 08/07/2013 a 26/07/2013, em horário e local a serem definidos pela Comissão de Seleção e informados ao candidato no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br).

5.3.4. O projeto de tese deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação do INPI e serão avaliados o conteúdo do projeto e a relação da linha de pesquisa indicada com o objeto da pesquisa. Em relação ao projeto de tese, serão avaliados adicionalmente os seguintes itens:

5.3.4.1. A originalidade e o ineditismo do projeto de pesquisa proposto pelo candidato

5.3.4.2. A pertinência do projeto à temática de Propriedade Intelectual e Inovação

5.3.4.3. Capacidade de articulação, clareza e consistência da expressão oral

5.3.4.4. Compreensão e domínio do repertório teórico concernente ao projeto

5.3.4.5. Disponibilidade para cursar as disciplinas e atender às demandas do curso.

5.3.5. A defesa do currículo consistirá na análise da experiência acadêmica do candidato, motivação da realização do curso de doutorado e outras informações consideradas pertinentes pelos membros da banca

5.3.6. A prova de compreensão de textos em língua inglesa terá duração de duas horas e será realizada no dia da defesa de projeto e entrevista. A prova será somente eliminatória e o candidato deve obter nota igual ou superior a 7 (sete).

5.3.7. Para a realização da prova de compreensão de textos em língua inglesa, será permitida a consulta a dicionários.

5.3.8. As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.3.9. A terceira fase, cuja nota deverá ser igual ou superior a 7 (sete), terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3.10. O INPI publicará no Diário Oficial da União e no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br) as notas da terceira fase.

### 6. DA NOTA FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A nota final no processo seletivo será o somatório da análise do projeto, do currículo documentado e da defesa de projeto/entrevista, que poderão totalizar até 30 pontos.

6.2. As notas finais dos candidatos aprovados serão ordenadas em ordem decrescente.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

6.3.1. Obtiver a maior nota na defesa do projeto e defesa de currículo;

6.3.2. Obtiver a maior nota na análise do currículo;

6.3.3. Obtiver a maior nota na análise do projeto

6.3.4. Em caso de candidatos maiores de 60 anos o primeiro quesito de desempate será a idade, com base no art. 27 § único da Lei 10.741 de 1/10/2003 - Estatuto do Idoso.

### 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no dia 31/07/2013. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no Diário Oficial da União e no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br), com as respectivas notas finais do Exame de Seleção.

7.2. Os candidatos aprovados e classificados serão comunicados por meio eletrônico pelo INPI.

### 8. DA MATRÍCULA

8.1. Estarão aptos à matrícula os candidatos aprovados e classificados, no limite de vagas oferecidas pelo curso de Doutorado;

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar duas fotos 3 x 4 e cópias impressas do diploma do curso de graduação e do mestrado, histórico escolar, CPF, identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, comprovação de votação nas duas últimas eleições ou certidão negativa emitida pelo TRE e certificado de reserva (quando aplicável) e carta de aceite de orientação de doutorado emitida por professor permanente do programa de pós-graduação e apresentar seus respectivos originais para fins de conferência junto ao Serviço Acadêmico ou entregar cópias autenticadas em cartório;

8.2.1. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a declaração de conclusão do mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Contudo, a não apresentação do diploma no período previsto implicará no impedimento da defesa da tese.

8.3. A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação será realizada em data a ser definida e comunicada por meio eletrônico a todos os candidatos aprovados e divulgada no site [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br).

8.4. Caso haja desistência de candidato(s) na matrícula, poderão ser convocados, a título de reclassificação, outros candidatos aprovados.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

9.2. O não cumprimento de quaisquer dos critérios determinados pelo presente Edital implicará na expressa eliminação do candidato.

9.3. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação das normas do processo de seleção definidas neste Edital.

9.4. É imprescindível que o candidato guarde todas as correspondências enviadas e recebidas durante o processo seletivo.

9.5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização fase 3 deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização fase 3 deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

9.7. A solicitação de atendimentos especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. As situações não contempladas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

EDUARDO WINTER

Coordenador de Programas de Pós-Graduação e Pesquisa

### ANEXO 1

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Inovação

### PROPOSTA DE TESE

#### CANDIDATO:

#### TÍTULO:

#### LINHA DE PESQUISA:

#### POSSÍVEL ORIENTADOR:

A proposta deverá ser apresentada contendo entre 20 e 30 páginas, excluindo a folha de rosto, digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12 ou Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas, devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes itens:

#### 1. Introdução

Nesse item deve ser feita uma apresentação do tema proposto.

#### 2. Justificativa

Demonstrar a motivação, a originalidade e ineditismo da proposta de tese.

#### 3. Problema de pesquisa

Apresentar a questão da pesquisa

#### 4. Objetivos

Objetivos gerais e objetivos específicos da tese.

#### 5. Revisão Bibliográfica

Apresentar o estado da arte do tema de tese proposto.

#### 6. Metodologia

Descrição de métodos e as etapas a serem realizadas.

#### 7. Cronograma

O prazo máximo deverá ser de 48 meses.

#### 8. Referências Bibliográficas

A relação das obras citadas no texto deve estar em con-





formidade com as regras da ABNT

ANEXO 2

CALENDÁRIO PREVISTO

| PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO - 2013 |               |  |
|---|---------------|--|
| DATA  | DIA DA SEMANA | ASSUNTO  |
| 19/03/2013  | 3ª feira      | Publicação do Edital de Seleção  |
| 04/04/2013  | 5ª feira      | Publicação dos critérios de avaliação do currículo documentado                                   |
| 04/04/2013 a 15/05/2013   | período       | Período de inscrições  |
| 20/05/2013  | 2ª feira      | Publicação da listagem dos candidatos aptos à 2ª fase  |
| 20/05/2013 a 20/06/2013   | período       | 2ª fase do processo seletivo - Análise de Projetos de Tese, Currículos e Documentos Apresentados |
| 27/06/2013  | 5ª feira      | Publicação das notas da 2ª fase e listagem dos candidatos aptos à 3ª fase                        |
| 08/07/2013  | período       | 3ª fase do processo seletivo   |
| 26/07/2013 a 31/07/2013   | 4ª feira      | Publicação das notas da 3ª fase e resultado final  |

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso  
Compromitente: TRANSPORTADORA TRANS-SHIBATA LTDA.  
CNPJ sob o n.º 61.487.385/0001-58  
Registro da Declaração do Fornecedor Número 18, de 20 de Março de 2013 .  
Escopo: Serviço de descontaminação de equipamentos para transporte de produtos perigosos, no(s) seguinte(s) escopo(s): classe de risco 8 (exclusivos: ácido sulfúrico e soda cáustica)  
Representante Legal: Vendemborgue Kiyoshi Shibata  
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 255, de 03 de julho de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.  
Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da expedição do registro.  
Data: 20/03/2013

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 193028**

Nº Processo: 52710000333201359.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS. CNPJ Contratado: 06308933000127. Contratado : M. B. - COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE CONVENIENCI. Objeto: Fornecimento do material relacionado no item 5-Água mineral, embalada em garrafão plástico de pressão/lacre/envasado mecanicamente, conforme Portaria de Correlatos do Ministério da Saúde (somente o líquido), garrafão com 20 litros. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decr. nº 3.555/2000, no que couber a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. Vigência: 14/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$68.904,00. Fonte: 174019205 - 2013NE8000113. Data de Assinatura: 14/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 193028**

Nº Processo: 52710.002651/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de capas de processo em diversas cores, tudo em conformidade com as descrições e condições contida no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h55 . Endereço: Av.min. Mario Andreazza, nr 1424 Distrito Industrial - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

EDJANE PINTO DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 193028-19205-2013NE800004

**Ministério do Esporte**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 3/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Esporte torna público que a licitante VERSA CONSULTORES LTDA foi declarada vencedora do certame licitatório da Carta Convite n.º 03/2013 com nota final de 82 pontos.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

(SIDE - 20/03/2013) 180002-00001-2013NE800032

**PREGÃO Nº 8/2013**

O Pregoeiro do Ministério do Esporte torna público que a licitante SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA foi declarada vencedora do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 08/2013.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

(SIDE - 20/03/2013) 180002-00001-2013NE800032

**Ministério do Meio Ambiente**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000002147201210 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando instalar e/ou aplicar vidros, espelhos, filmes de controle solar, acessórios e componentes nas quadras das fachadas, portas e divisórias, nas dependências do Ministério do Meio Ambiente, em Brasília-DF, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, para o exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820 BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As dúvidas a serem dirimidas por telefone (fone: 61-2028 1024; fax: 61-2028.1758) serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

VINICIUS MENDES MACHADO  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 440001-00001-2013NE800002

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº: 02501.001056/2011-27; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/ANA/2012; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: LEARN BUSINESS LTDA. - ME, CNPJ: 10.519.308/0001-00; Objeto: Prorrogar

o prazo a vigência de que trata a cláusula décima do Contrato nº 052/ANA/2012, para até 2/8/2013; Data de assinatura: 11/3/2013.

Processo nº: 02501.001236/2010-28; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/ANA/2011; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: COHIDRO - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda, CNPJ: 40.175.044/0001-77; Objeto: Indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para o exercício de 2013 e prorrogar o prazo a vigência deste Contrato para até 1º de março de 2014, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre a repactuação contratual pendente de análise pela Contratante; Funcional programática: 18.544.2026.20WI.0001; Fonte: 0183; Natureza de despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000289, de 1º/3/2013, no valor de R\$ 695.323,11; Data de assinatura: 1º/3/2013.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, através de sua Coordenadora Geral de Finanças, nos termos da Decisão nº 354/2000-TCU, solicita a Vossa Senhoria Leonard de Melo Loures, portador do CPF: 008.728.416-26, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer de imediato ao SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, com vistas a tomar conhecimento do Processo nº 02009.002019/2005-59 quanto ao seu conteúdo e o que é recomendado pelo Órgão de Controle Externo acima citado, face AR's restituídos e prazos legais expirados.

MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 193103**

Nº Processo: 02006000000420139 . Objeto: Pregão Eletrônico - Atender despesas com aquisição de peças para 01(um) elevador Marca Otis, instalado no Edifício Spazio Montalto, localizado na Av: Manoel Dias da Silva nº 111 Amaralina Salvador/Ba na Sede da Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Manoel Dias da Silva Nº 111 Amaralina. - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA MARIA DANTAS DE SANTANA SANTANGELO  
Pregoeira.

(SIDE - 20/03/2013) 193099-19211-2013NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013**

Teve como vencedora do certame a empresa HOPEVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 05.014.372/0003-52, para prestação de serviços de vigilância armada, na Sede da Superintendencia do IBAMA/ES e suas Unidades Vinculadas, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no valor total estimado de R\$ 494.821,44.

ARNALDO ULIANA  
Superintendente  
Substituto

(SIDE - 20/03/2013) 193034-19211-2013NE800002

**SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**

**EDITAL  
LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA**

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/PB do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

| INTERESSADO                                  |         |            |                 | CPF/CNPJ           |                        |                      |                |                |
|--|---------|------------|-----------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO                   |         |            |                 | 06.213.750/0001-28 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 4603306                                      | 1/2011  | 31/03/2011 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 8,92                 | 10,00          | 68,92          |
| 4603300                                      | 4/2009  | 30/12/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 15,01                | 10,00          | 75,01          |
| 4603296                                      | 4/2008  | 30/12/2008 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 19,56                | 10,00          | 79,56          |
| 4603298                                      | 2/2009  | 30/06/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 17,06                | 10,00          | 77,06          |
| 4603297                                      | 1/2009  | 31/03/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 18,22                | 10,00          | 78,22          |
| 4603305                                      | 4/2010  | 30/12/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 10,22                | 10,00          | 70,22          |
| 4603307                                      | 2/2011  | 30/06/2011 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 7,46                 | 10,00          | 67,46          |
| 4603303                                      | 2/2010  | 30/06/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 12,80                | 10,00          | 72,80          |
| 4603302                                      | 1/2010  | 31/03/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 14,00                | 10,00          | 74,00          |
| 4603299                                      | 3/2009  | 30/09/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 16,03                | 10,00          | 76,03          |
| 4603311                                      | 2/2012  | 29/06/2012 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 2,52                 | 10,00          | 62,52          |
| 4603309                                      | 4/2011  | 30/12/2011 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 4,69                 | 10,00          | 64,69          |
| 4603308                                      | 3/2011  | 30/09/2011 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 6,02                 | 10,00          | 66,02          |
| 4603304                                      | 3/2010  | 30/09/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 11,52                | 10,00          | 71,52          |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL ALAGOA GRANDE LTDA |         |            |                 | 05.887.457/0001-83 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 3115115                                      | 1/2010  | 31/03/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 62,98                | 45,00          | 332,98         |
| 3403183                                      | 1/2011  | 31/03/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 40,14                | 45,00          | 310,14         |
| 3115118                                      | 4/2010  | 30/12/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 45,99                | 45,00          | 315,99         |
| 3115117                                      | 3/2010  | 30/09/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 51,84                | 45,00          | 321,84         |
| 3115116                                      | 2/2010  | 30/06/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 57,58                | 45,00          | 327,58         |
| 3403184                                      | 2/2011  | 30/06/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 33,57                | 45,00          | 303,57         |
| 2037188                                      | 3/2009  | 30/09/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 72,13                | 45,00          | 342,13         |
| 2037187                                      | 2/2009  | 30/06/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 76,79                | 45,00          | 346,79         |
| 1606303                                      | 2/2008  | 30/06/2008 | 225,00          | 4,05               | 8,62                   | 88,94                | 43,08          | 356,05         |
| 2037186                                      | 1/2009  | 31/03/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 82,01                | 45,00          | 352,01         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| CERAMICA JARDIM LTDA                         |         |            |                 | 09.183.922/0001-56 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 3061977                                      | 3/2010  | 30/09/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 25,92                | 22,50          | 160,92         |
| 3061976                                      | 2/2010  | 30/06/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 28,79                | 22,50          | 163,79         |
| 3512644                                      | 1/2011  | 31/03/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 20,07                | 22,50          | 155,07         |
| 3061978                                      | 4/2010  | 30/12/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 23,00                | 22,50          | 158,00         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| CP CAVALCANTI E CIA LTDA                     |         |            |                 | 10.355.211/0001-09 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 4527560                                      | 1/2010  | 31/03/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 48,98                | 35,00          | 258,98         |
| 4527561                                      | 2/2010  | 30/06/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 44,78                | 35,00          | 254,78         |
| 4527562                                      | 3/2010  | 30/09/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 40,32                | 35,00          | 250,32         |
| 4527563                                      | 4/2010  | 30/12/2010 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 35,77                | 35,00          | 245,77         |
| 4588733                                      | 1/2009  | 31/03/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 63,78                | 35,00          | 273,78         |
| 4527567                                      | 4/2011  | 30/12/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 16,40                | 35,00          | 226,40         |
| 4588735                                      | 3/2009  | 30/09/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 56,10                | 35,00          | 266,10         |
| 4588736                                      | 4/2009  | 30/12/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 52,52                | 35,00          | 262,52         |
| 4527564                                      | 1/2011  | 31/03/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 31,22                | 35,00          | 241,22         |
| 4527565                                      | 2/2011  | 30/06/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 26,11                | 35,00          | 236,11         |
| 4527566                                      | 3/2011  | 30/09/2011 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 21,05                | 35,00          | 231,05         |
| 4588734                                      | 2/2009  | 30/06/2009 | 225,00          | 0,00               | 0,00                   | 59,72                | 35,00          | 269,72         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| fernando de Freitas formiga                  |         |            |                 | 08.139.674/0001-83 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 2085268                                      | 2/2009  | 30/06/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 61,43                | 36,00          | 277,43         |
| 1560209                                      | 4/2008  | 30/12/2008 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 70,41                | 36,00          | 286,41         |
| 1560208                                      | 3/2008  | 30/09/2008 | 180,00          | 1,32               | 1,81                   | 74,86                | 36,26          | 294,25         |
| 2085267                                      | 1/2009  | 31/03/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 65,61                | 36,00          | 281,61         |
| 2085269                                      | 3/2009  | 30/09/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 57,70                | 36,00          | 273,70         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO ME              |         |            |                 | 35.583.483/0001-89 |                        |                      |                |                |
| Débito                                       | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 2295930                                      | 2/2009  | 30/06/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 61,43                | 36,00          | 277,43         |
| 1068017                                      | 3/2007  | 28/09/2007 | 180,00          | 12,61              | 25,04                  | 79,52                | 38,52          | 335,69         |
| 2295932                                      | 4/2009  | 30/12/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 54,02                | 36,00          | 270,02         |
| 1068018                                      | 4/2007  | 31/12/2007 | 180,00          | 10,12              | 19,01                  | 78,50                | 38,02          | 325,65         |
| 1592293                                      | 4/2008  | 30/12/2008 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 70,41                | 36,00          | 286,41         |
| 2295929                                      | 1/2009  | 31/03/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 65,61                | 36,00          | 281,61         |
| 3043195                                      | 1/2010  | 31/03/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 50,38                | 36,00          | 266,38         |
| 3043196                                      | 2/2010  | 30/06/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 46,06                | 36,00          | 262,06         |
| 3043197                                      | 3/2010  | 30/09/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 41,47                | 36,00          | 257,47         |
| 3043198                                      | 4/2010  | 30/12/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 36,79                | 36,00          | 252,79         |
| 3716937                                      | 1/2011  | 31/03/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 32,11                | 36,00          | 248,11         |
| 3716938                                      | 2/2011  | 30/06/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 26,86                | 36,00          | 242,86         |
| 3716939                                      | 3/2011  | 30/09/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 21,65                | 36,00          | 237,65         |
| 1592292                                      | 3/2008  | 30/09/2008 | 180,00          | 1,32               | 1,81                   | 74,86                | 36,26          | 294,25         |
| 1592291                                      | 2/2008  | 30/06/2008 | 180,00          | 3,45               | 7,34                   | 75,74                | 36,69          | 303,22         |
| 1592290                                      | 1/2008  | 31/03/2008 | 180,00          | 7,22               | 13,11                  | 77,30                | 37,44          | 315,07         |
| 3716940                                      | 4/2011  | 30/12/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 16,87                | 36,00          | 232,87         |
| 1068016                                      | 2/2007  | 29/06/2007 | 180,00          | 14,42              | 31,11                  | 80,27                | 38,88          | 344,68         |
| 2295931                                      | 3/2009  | 30/09/2009 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 57,70                | 36,00          | 273,70         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |

| PARAIBA MARANATA MINERAÇÃO LTDA                  |         |            |                 | 01.993.345/0001-56 |                        |                      |                |                |
|--|---------|------------|-----------------|--------------------|------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Débito   | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 709673   | 3/2006  | 29/09/2006 | 50,00           | 5,74               | 13,94                  | 23,01                | 11,15          | 103,84         |
| 2994238  | 4/2010  | 30/12/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 10,22                | 10,00          | 70,22          |
| 709674   | 4/2006  | 29/12/2006 | 50,00           | 5,14               | 12,13                  | 22,77                | 11,03          | 101,07         |
| 2994237  | 3/2010  | 30/09/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 11,52                | 10,00          | 71,52          |
| 2994236  | 2/2010  | 30/06/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 12,80                | 10,00          | 72,80          |
| 2994235  | 1/2010  | 31/03/2010 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 14,00                | 10,00          | 74,00          |
| 2217655  | 1/2009  | 31/03/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 18,22                | 10,00          | 78,22          |
| 2217658  | 4/2009  | 30/12/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 15,01                | 10,00          | 75,01          |
| 2217657  | 3/2009  | 30/09/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 16,03                | 10,00          | 76,03          |
| 951933   | 1/2007  | 30/03/2007 | 50,00           | 4,41               | 10,34                  | 22,46                | 10,88          | 98,09          |
| 951934   | 2/2007  | 29/06/2007 | 50,00           | 4,01               | 8,64                   | 22,30                | 10,80          | 95,75          |
| 951935   | 3/2007  | 28/09/2007 | 50,00           | 3,50               | 6,96                   | 22,09                | 10,70          | 93,25          |
| 951936   | 4/2007  | 31/12/2007 | 50,00           | 2,81               | 5,28                   | 21,80                | 10,56          | 90,45          |
| 1518659  | 1/2008  | 31/03/2008 | 50,00           | 2,00               | 3,64                   | 21,47                | 10,40          | 87,51          |
| 1518660  | 2/2008  | 30/06/2008 | 50,00           | 0,96               | 2,04                   | 21,04                | 10,19          | 84,23          |
| 1518661  | 3/2008  | 30/09/2008 | 50,00           | 0,37               | 0,50                   | 20,80                | 10,07          | 81,74          |
| 1518662  | 4/2008  | 30/12/2008 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 19,56                | 10,00          | 79,56          |
| 2217656  | 2/2009  | 30/06/2009 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 17,06                | 10,00          | 77,06          |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                    |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| POLLYANNA PEREIRA GOMES                          |         |            |                 | 02.819.481/0002-78 |                        |                      |                |                |
| Débito   | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 3824874  | 2/2010  | 30/06/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 46,06                | 36,00          | 262,06         |
| 3824876  | 4/2010  | 30/12/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 36,79                | 36,00          | 252,79         |
| 3824879  | 3/2011  | 30/09/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 21,65                | 36,00          | 237,65         |
| 3824878  | 2/2011  | 30/06/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 26,86                | 36,00          | 242,86         |
| 3824877  | 1/2011  | 31/03/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 32,11                | 36,00          | 248,11         |
| 3824880  | 4/2011  | 30/12/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 16,87                | 36,00          | 232,87         |
| 3824875  | 3/2010  | 30/09/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 41,47                | 36,00          | 257,47         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                    |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| POSTO SERAFIM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. |         |            |                 | 02.977.363/0001-07 |                        |                      |                |                |
| Débito   | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 3320346  | 3/2011  | 30/09/2011 | 50,00           | 0,00               | 0,00                   | 6,02                 | 10,00          | 66,02          |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                    |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| ROSILEIDE DA SILVA                               |         |            |                 | 05.514.297/0001-27 |                        |                      |                |                |
| Débito   | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$) | 1º C.M (R\$)       | 2º Juros- R\$ (1%/Mês) | 3º Juros Selic (R\$) | 4º Multa (R\$) | 5º Total (R\$) |
| 2842690  | 1/2010  | 31/03/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 50,38                | 36,00          | 266,38         |
| 2842691  | 2/2010  | 30/06/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 46,06                | 36,00          | 262,06         |
| 2842692  | 3/2010  | 30/09/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 41,47                | 36,00          | 257,47         |
| 2842693  | 4/2010  | 30/12/2010 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 36,79                | 36,00          | 252,79         |
| 3370091  | 1/2011  | 31/03/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 32,11                | 36,00          | 248,11         |
| 3370092  | 2/2011  | 30/06/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 26,86                | 36,00          | 242,86         |
| 3370093  | 3/2011  | 30/09/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 21,65                | 36,00          | 237,65         |
| 3370094  | 4/2011  | 30/12/2011 | 180,00          | 0,00               | 0,00                   | 16,87                | 36,00          | 232,87         |
| Data dos Cálculos: 19/03/2013                    |         |            |                 |                    |                        |                      |                |                |
| SÓGAS SAO BENTO REVENDEDORA DE GÁS LTDA          |         |            |                 | 35.589.423/0001-73 |                        |                      |                |                |





| Z & K COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CO-REMENSE LTDA |         |            | 08.690.519/0001-50 |                        |                                  |                                |                          |                          |
|--|---------|------------|--------------------|------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Débito   | Tri/Ano | Venc.      | Principal (R\$)    | <sup>1</sup> C.M (R\$) | <sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês) | <sup>3</sup> Juros Selic (R\$) | <sup>4</sup> Multa (R\$) | <sup>5</sup> Total (R\$) |
| 2962278  | 2/2010  | 30/06/2010 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 57,58                          | 45,00                    | 327,58                   |
| 2962279  | 3/2010  | 30/09/2010 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 51,84                          | 45,00                    | 321,84                   |
| 2962280  | 4/2010  | 30/12/2010 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 45,99                          | 45,00                    | 315,99                   |
| 3657217  | 1/2011  | 31/03/2011 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 40,14                          | 45,00                    | 310,14                   |
| 3657218  | 2/2011  | 30/06/2011 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 33,57                          | 45,00                    | 303,57                   |
| 3657219  | 3/2011  | 30/09/2011 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 27,07                          | 45,00                    | 297,07                   |
| 3657220  | 4/2011  | 30/12/2011 | 225,00             | 0,00                   | 0,00                             | 21,08                          | 45,00                    | 291,08                   |

Data dos Cálculos: 19/03/2013  
 Obs.: <sup>1</sup>C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008  
<sup>2</sup>Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.  
<sup>3</sup>Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.  
<sup>4</sup> Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.  
<sup>5</sup>Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

FRANCISCO BORGES DE SOUSA

## SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 193118

Nº Processo: 02017000134201308 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafas de 20 litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gasificada, nas dependências e instalações do IBAMA/PR e Unidades Descentralizadas no exercício de 2013. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: R. general Carneiro 481 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO MARÇAL HELLVIG  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 193099-19211-2013NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 193116

Número do Contrato: 3/2011. Nº Processo: 02019000142201164. PREGÃO SISPP Nº 2/2011 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09540692000135. Contratado: BETA BRASIL SERVICOS DE -CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Repactuação do valor dos serviços contratados para o valor mensal de R\$ 19.849,05 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com efeito financeiro a partir de 1º/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 27/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 193099-19211-2013NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 UASG 193126

Nº Processo: 02028000277201200. PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04279374000149. Contratado: AKBAR COMERCIO EXPORTACAO E -IMPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisicao de agua mineral engarrafada em galoes de 20 litros para atender a demanda da Supes/se. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02; Dec 3.555/00, 5.450/05, 3.722/01, Lei Complementar 123/06, In 02/08 e todas as alteracoes das Leis. Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$2.397,12. Fonte: 174193034 - 2013NE800040. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 193126-19211-2013NE800002

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 193126

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 02028000453201114. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2011 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 13018171000190. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPEDESO. Objeto: Prorrogar por mais um ano o prazo do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e posteriores alteracoes posteriores. Vigência: 02/02/2013 a 01/02/2014. Valor Total: R\$37.970,30. Fonte: 174193034 - 2013NE800041. Data de Assinatura: 01/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 193126-19211-2013NE800002

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE RECIPROCIDADE Nº 11/2011

Nº PROCESSO: 02189.000001/2011-90. ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade que celebram entre si o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Contendas do Sincorá - STTRCS. OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação visando a construção de um viveiro na Floresta Nacional do Sincorá. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2011. Pelo ICMBio: ROSA LIA GONDIM DE CASTRO - Chefe da Flona Contendas do Sincorá. Pelo STTRCS: ARISVALDO SILVA BRITO - Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013032100115

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado a seguir indicado para ciência da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração abaixo nominado e para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de enquadramento nas sanções previstas na legislação vigente.

| INTERESSADO                       | CPF/CNPJ | PROCESSO             | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-----------------------------------|----------|----------------------|------------------|
| FRANCISCO ENILSON MACENA DE SOUZA |          | 02021.001601/2002-97 | 248640/D         |

Vistas do processo poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada à Av. Alexandrino de Alencar nº 1399 - Bairro do Tirol - Natal/RN; Telefones: (84) 3242-0429.

ALVAMAR COSTA DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ausente e/ou recusado o recebimento, do INDEFERIMENTO DA DEFESA, apresentada contra o AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, com a consequente HOMOLOGAÇÃO da autuação, pela Autoridade Julgadora. Fica V.Sa. intimada a proceder o pagamento da multa. Cumpre-nos informar que de acordo com a legislação vigente, o não pagamento do débito, nem a apresentação do recurso no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente, implica na inclusão do devedor no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal- CADIN e, na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior execução judicial, além de ficar V.Sa. impedida de receber serviço oferecido pelo Ibama.

| INTERESSADO          | CNPJ/CPF       | Nº PROCESSO          | Nº AUTO  |
|----------------------|----------------|----------------------|----------|
| LUCAS INACIO BRIENZA | 097.845.917-23 | 02022.003361/2008-41 | 512536-D |

Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta unidade do IBAMA.

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida junto à Superintendência do IBAMA/RJ, situada na Praça XV de Novembro nº 42, 10º andar, Centro/RJ, das 10:00 às 16:00 horas

SILVANIA MEDEIROS GONSALVES

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIBAIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 UASG 443040

Número do Contrato: 00001/2009, subrogado pela UASG: 443040 - UAAF/PIRASSUNUNGA/SP. Nº Processo: 02031000151200891. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2009 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04088208000165. Contratado: CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS -DE PAGAMENTO S.A.. Objeto: O presente Termo aditivo visa registrar a prorrogação da vigência do contrato originário por um período de mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação correlata em vigor. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/03/2013 a 02/03/2014. Data de Assinatura: 24/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 443033-44207-2013NE800342

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 443034

Nº Processo: 02150000029201326. DISPENSA Nº 9/2013 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 02492850000180. Contratado: NORDECOM- NORDESTE COMERCIO LTDA -ME. Objeto: Contrato Emergencial que tem por finalidade o fornecimento de gêneros alimentícios, pelo período de 60 dias, para atender ao CMA/ICMBio. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2013 a 01/05/2013. Valor Total: R\$71.245,00. Fonte: 174193034 - 2013NE800279. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 443033-44207-2013NE800342

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 UASG 443034

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 02150000565201160. PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01668768000109. Contratado: VIG - VIGILANCIA LTDA - Objeto: Segundo Termo Aditivo prorrogando a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2013 a 01/03/2014. Valor Total: R\$2.015.160,00. Fonte: 174193034 - 2013NE800115. Data de Assinatura: 21/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 443033-44207-2013NE800342

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2012 UASG 443020

Nº Processo: 02011000481201200. PREGÃO SISPP Nº 31/2012 Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07579023000141. Contratado: VIPSECURITY SEGURANCA ELETRONICA -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um sistema de câmeras DVR Stand Alone, 16 canais e serviço de reparo corretivo do sistema de alarme em unidade do JBRJ. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/12/2012 a 06/12/2013. Valor Total: R\$14.550,00. Fonte: 250443020 - 2012NE800739 Fonte: 250443020 - 2012NE800741 Fonte: 250443020 - 2012NE800743. Data de Assinatura: 06/12/2012.

(SICON - 20/03/2013) 443020-44206-2013NE800059

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2013 UASG 443020

Número do Contrato: 25/2010. Nº Processo: 02011000001201097. PREGÃO SISPP Nº 1/2010 Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM -BOTANICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08083999000191. Contratado: GEMAFE TRANSPORTES LOCACAO E -SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Repactuar o valor do contrato original, cf. Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013. Fundamento Legal: Art. 65 ÷ 1º e 8º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2013 a 28/02/2014. Valor Total: R\$74.436,48. Fonte: 250443020 - 2013NE800055. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 443020-44206-2013NE800059

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.011390/2011-01. Contrato nº 14/2012. Contratada: Saga Serviços Terceirizados LTDA. Objeto: Acrescer ao valor mensal do contrato, a partir de 01/01/2013, a importância de R\$ 1.667,21 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), em face do registro no Ministério de Trabalho e Emprego da Convenção Coletiva de Trabalho nº DF000008/2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 3.555/00. Data de assinatura: 15/03/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo nº 02080.000146/2010-18. Contrato nº 03/2011. Contratada: Solidez Administração e Participações Ltda. Objeto: Acréscimo ao valor do contrato nº 03/2011 a importância de R\$ 6.736,68 em face do reajuste previsto na cláusula sétima do contrato bem como o previsto no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.284,59 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 87.415,08 (oitenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Data de assinatura: 15/03/2013.

#### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

O Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, em reunião realizada no dia 15 de março de 2013, resolveu acolher a decisão do Diretor-Geral de 14 de março de 2013, que manteve a decisão proferida em 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2013, que nega provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Ebatá Produtos Florestais Ltda., conforme os documentos constantes do processo nº 02080.000291/2010-07.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL  
Diretor-Geral

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2012

O Serviço Florestal Brasileiro torna pública a Ata de Registro de Preços nº 36/2012, contendo os preços registrados pela empresa EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 02.977.786/00001-27, para o Grupo 1 composto de 110 itens, no valor de R\$ 177.544,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 04/12/2012.

LUIS DIONÍSIO PAZ LAPA  
Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 7/2013 publicada no D.O.U de 19/03/2013, Seção 3, Pág. 126, Onde se lê: Contratada: LUNILAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 23.133,73. Leia-se: Contratada: LUNILAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 29.480,90.

(SIDECA - 20/03/2013) 440075-00001-2013NE800033

### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2013 - UASG 114702

Nº Processo: 04600000448201348. Objeto: Contratação de docente para o curso Solução de Capacitação Sob-Medida: Curso Consultoria e Cultura Organizacional, no período de 25/03 a 05/04 e de 09 a 11/04/2013, horário livre e das 08h às 12h e das 14h às 18h e ocorrerá em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2013. ADRIANO CAETANO. Coord. Geral. Ratificação em 20/03/2013. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANCELADO. Valor Global: R\$ 7.200,00. CPF CONTRATADA: 253.623.721-49 SILVIA HELENA BRUM TOGNI.

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2013 - UASG 114702

Nº Processo: 04600002835201319. Objeto: Contratação de docente para o curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos, no período de 21/03 a 08/05/2013, o horário é livre e ocorrerá em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2013. LUANNA SANTANNA. Coord. Geral. Ratificação em 20/03/2013. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANCELADO. Valor Global: R\$ 42.000,00. CPF CONTRATADA: 560.050.089-00 MARCO ANTONIO DE CASTILHOS ACCO.

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2013 - UASG 114702

Nº Processo: 04600000490201369. Objeto: Contratação de docente para o Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para Elaboração do PPA 2014-2017, no período de 21 a 31/03 e de 01 a 05/04/2013, o horário é livre e das 08h às 12h e das 14h às 18h, ocorrerá na ENAP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento

Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 13/03/2013. ADRIANO CAETANO SANTOS. Coord. Geral. Ratificação em 20/03/2013. AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANCELADO. Valor Global: R\$ 15.750,00. CPF CONTRATADA: 462.090.260-87 JACKSON SILVAN O DE TONI.

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 114702

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 04600002869201141. PREGÃO SISPP Nº 3/2012 Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 07044313000271. Contratado: RENATA DOS SANTOS COSTA - ME -Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 06(seis) meses, contados a partir de 05 de março de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/03/2013 a 04/09/2013. Valor Total: R\$22.684,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800076. Data de Assinatura: 01/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 114702

Número do Contrato: 16/2012. Nº Processo: 04600001840201142. PREGÃO SRP Nº 4/2012 Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 10301806000173. Contratado: EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA- EPP. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/03/2013 a 26/03/2014. Valor Total: R\$1.397.563,50. Fonte: 100000000 - 2013NE800045. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2013

O Pregoeiro da ENAP torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 (Processo nº 04600.000008/2013-91). Após análise e julgamento da proposta, foi considerada vencedora do certame a empresa: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 10.781.353/0001-20, conforme consta nos autos.

BRENO AURÉLIO DE PAULO

(SIDECA - 20/03/2013) 114702-11401-2013NE800001

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013 - UASG 114601

Nº Processo: 03630000256201349. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013 Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 01127357000106. Contratado: SAS INSTITUTE BRASIL LTDA - Objeto: Licenciamento de uso de Software e Suporte Técnico Premium pra programas/produtos SAS, totalizando a importância de R\$ 929.078,87, sendo R\$ 629.502,61 correspondente ao licenciamento de uso de software, a ser pago em única parcela, e o valor de até R\$ 232.576,26 correspondente ao total de 384 horas de Suporte Técnico Premium, a ser pago por demanda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/03/2013 a 15/03/2014. Valor Total: R\$696.502,61. Fonte: 100000000 - 2013NE800319. Data de Assinatura: 15/03/2013.

(SIDECA - 20/03/2013) 114629-11301-2013NE800001

#### UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 114618

Nº Processo: 03631.002415/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos, visando a descentralização da manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, incluindo lavagem, reboque, pneus, fornecimento de peças e acessórios originais de reposição e a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, para gestão da frota da Unidade Estadual do IBGE no Estado de Minas Gerais com peças e acessórios originais de reposição. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 21/03/2013 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Oliveira, 523 - Cruzeiro Cruzeiro - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO DE BRITTO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 114629-11301-2013NE800001

#### UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 114616

Nº Processo: 03628000205201258. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de recepção no imóvel utilizado pela sede da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe, situado na Av. Francisco Porto, nº 107, Jardins, Aracaju/SE, conforme especificação detalhada constante do ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Porto, 107 Jardins - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA TERRA TELES DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 114629-11301-2013NE800001

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 13/2012 publicado no D.O.U. de 14/12/2012, Seção 3, Pág. 224. Onde se lê: Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2012 Leia-se: Vigência: 04/11/2012 a 04/04/2013

(SIDECA - 20/03/2013) 114629-11301-2013NE800001

#### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

##### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo: 05540.001830/2010-41  
Outorgante: União  
Outorgado: Instituto Evandro Chagas - IEC/AC  
Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel constituído por uma área de 9,5479 ha, localizado à Rodovia AC - 40, Km 05, nº 795, Bairro - Corrente, município de Rio Branco - AC, matriculado sob o nº 2.044, Livro 02, fl. 01, da SERI da Comarca de Rio Branco (AC). Fundamento legal: Tendo em vista o disposto na Portaria 364, de 13 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 14 de dezembro de 2005, e, com fundamento no inciso III art. 79 do Decreto Lei nº 9.760, de setembro de 1946, no inciso I, do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1988, e alínea "a", do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 144, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de julho de 2001.  
Encargos: Destinado à instalação e funcionamento do Instituto Evandro Chagas - IEC/AC.  
Data de Assinatura: 09.10.2012

##### SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

##### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 04985.000295/2007-13.  
ESPÉCIE Referente à Re-Ratificação do Termo de Entrega, firmado entre a SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, do imóvel, localizado na Rua Recife, nº 2479, Bairro de Flores, Município de Manaus, Estado do Amazonas, registrado em Livro Próprio da SPU/AM nº 03, fls. 4-6, de 15 de março de 2013.  
OBJETIVO: Ampliação da área patrimonial do imóvel objeto da Entrega, de 2.366,71 m² e perímetro de 202,58m para 2.947,75m² e perímetro de 235,164m, com o intuito de construir uma rua interna na Sede do DNIT para compensar a entrada cedida à Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região. O prazo de duração do uso do imóvel é de dois anos (02), a contar da data da assinatura do Termo de Entrega, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da administração pública federal.  
OUTORGANTE Cedente, a UNIÃO, do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAZONAS - SPU, representada neste ato na pessoa de seu Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Amazonas - SPU/AM, Sr. Silas Garcia Aquino de Sousa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 295.565-02/SSP/SP e do CPF/MF nº 053.728.362-53, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, nomeado por meio da Portaria nº 572, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2012, Seção 2, página 48 e, de outro lado, como OUTORGADA, a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, do Ministério Público do Trabalho, neste ato, representada pelo Procurador-Chefe Regional do Trabalho 11ª Região, Procurador do Trabalho, Sr. Jeibson dos Santos Justino, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1464325-1 SSP/AM, e do CPF nº 511.834.472-72, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.  
DATA DA CELEBRAÇÃO: Manaus - AM, 18 de março de 2013.





## SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CESSÃO

Processo Administrativo nº 10480.006680/86-44. Outorgante Cedente: UNIÃO, representante legal: PAULO ROBERTO FERRARI LUCAS ALVES, Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco. Outorgada Cessionária: CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO, representante legal: ALAN RICARDO GOMES DE ANDRADE. Objeto do Contrato: Cessão Provisória à Casa do Estudante de Pernambuco do imóvel próprio nacional descrito como lote de terreno com aproximadamente 450,00m², situado na Rua Amaury de Medeiros, 77, bairro do Derby, Município do Recife, Estado de Pernambuco. Destinação: Para que seja preservado de invasões, depredações, bem como para a promoção da limpeza periódica em consonância com as normas de saúde pública. Data da assinatura do Contrato: 27/02/2013. Fundamentação legal: Lei n.º 9.636/98, de 15/05/1998 publicada no D.O.U. de 18/05/1998, no Decreto-lei n.º 9.760/46, de 05/09/1946, publicado no D.O.U. de 06/09/1946, na Portaria n.º 200, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 30/06/2010, no Art. 39, inciso I, do Anexo I do Decreto n.º 7.675/2012. Ato Autorizativo: Portaria n.º 038, de 17 de outubro de 2012, do Senhor Superintendente do Patrimônio da União em Pernambuco; Publicada no DOU n.º 213, às fls. 88, de 05 de novembro de 2012.

## SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013

Processo nº: 04967006099/2007-71 Outorgante: a União, representada neste ato pela Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro - SPU/RJ, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Outorgado: Ricardo Figueiredo Jabace Objeto: Constituição de Aforamento de Terreno de Marinha com nacional interior, com área de 823,90m², localizado na Rua Getúlio Vargas, s/nº - lote B, Vila do Abraão - Ilha Grande - Angra dos Reis - Estado do Rio de Janeiro. Fundamento legal: Inciso I do art.5º do Decreto-lei nº 2398/87, c/c art. 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9760/46. Vigência: indeterminada. Data de Assinatura: 06/12/2012. Valor: Gratuito.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 04977.002663/2011-43 Espécie: Termo de Cooperação. Participes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, e o Município de Presidente Alves, SP. Objeto: Realização de trabalhos de regularização dominial de imóvel então pertencente à extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, localizado no Município de Presidente Alves, transferido pela Inventarianza da RFFSA por meio do Termo de Transferência n.º 689/2010. Signatários: Ana Lucia dos Anjos, CPF nº 039.494.398-89, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, e Valdeir dos Reis, CPF nº 145.827.626-75, Prefeito do Município de Presidente Alves. Período de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação do presente extrato, renováveis por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo total de 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 6 de março de 2013.

## Ministério do Trabalho e Emprego

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**  
**LOGÍSTICOS**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 771255/2012. Conventes: Concedente : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 380018, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO DE POLITICAS PUBLICAS A, CNPJ nº 08.835.096/0001-10.

P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 2.252.180,10, Valor de Contrapartida: R\$ 255.820,00, Vigência: 06/07/2012 a 10/05/2014. Data de Assinatura: 20/03/2013. Assina : Pelo MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MIN. DO TRABALHO / PAUL ISRAEL SINGER- SECRETARIO NAC. DE ECONOMIA SOLIDARIA.

(SICONV(PORTAL) - 20/03/2013)

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,**  
**DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
**CENTRO REGIONAL DE PERNAMBUCO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2012 - UASG 264007

Nº Processo: 069/2012.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado : LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DEVALORES LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviço continuado de Vigilância armada e Segurança Patrimonial para a Fundacentro/CRPE. Fundamento Legal: Lei 8668, 10520 decretos 2271,3722, 4485, 5450 in 05 de 1995 02 de 2008 03,04 e 05 de 2010 lei complementar 123 de 2006. Vigência: 30/12/2012 a 29/12/2013. Valor Total: R\$151.824,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800019. Data de Assinatura: 30/12/2012.

(SICON - 20/03/2013)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO AMAZONAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/AM no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/AM situada na RUA ANDRE ARAUJO, 140, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

| Nº | EMPRESA  | A.I.     | CAPITULAÇÃO   |
|----|--|----------|---|
| 01 | CONSTRUTORA ANJOS E AZEVEDO ME                                     | 21268444 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 02 | FRANCISCO SANTOS DE MACEDO   | 21260303 | art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 16.7.1 do Anexo II da NR-30, com redação da Portaria SIT n.º 183/2010. |
| 03 | ITC - BR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                                | 21253056 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 04 | INTERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZONIA LTDA                  | 21256675 | Art. 41, 'caput' da CLT   |
| 05 | INTERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZONIA LTDA                  | 21256683 | Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 10.4.1 da NR 10, com redação da Portaria 598/2004                    |
| 07 | INTERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZONIA LTDA                  | 21256691 | art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 12.47, da NR-12, com redação da Portaria 197/2010.                     |
| 08 | INTERPLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZONIA LTDA                  | 21256705 | art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 12.6, da NR-12, com redação da Portaria 197/2010.                      |
| 09 | MAGUIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                      | 21241775 | Art. 29, 'caput' da CLT   |
| 10 | MAGUIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                      | 21241783 | Art. 41, 'caput' da CLT   |
| 11 | MAGUIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                      | 21241767 | Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94                     |
| 12 | MAGUIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA                      | 17907373 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 13 | ÓROVIR BORDIN  | 21245860 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 14 | OSNY DOS SANTOS COSTA ME (LABORATÓRIO LABRIOS)                     | 21249369 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 15 | OSNY DOS SANTOS COSTA ME (LABORATÓRIO LABRIOS)                     | 21249377 | Art. 41, 'caput' da CLT   |
| 16 | OSNY DOS SANTOS COSTA ME (LABORATÓRIO LABRIOS)                     | 21249385 | Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94                     |
| 17 | R F ANDRADE  | 21270546 | Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94                     |
| 18 | R F ANDRADE  | 21259518 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 19 | R F ANDRADE  | 21270570 | Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90   |
| 20 | R F ANDRADE  | 21270562 | Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01   |
| 21 | R F ANDRADE  | 21270554 | Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990  |
| 22 | R F ANDRADE  | 21270538 | Art. 41, 'caput' da CLT   |
| 23 | R F ANDRADE  | 21270520 | Art. 29, 'caput' da CLT   |
| 24 | R. V. CUNHA - SUPERMERCADO DA FAMÍLIA                              | 17897751 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 25 | R. V. CUNHA - SUPERMERCADO DA FAMÍLIA                              | 17897742 | Art. 41, 'caput' da CLT   |
| 26 | R. V. CUNHA - SUPERMERCADO DA FAMÍLIA                              | 21255016 | Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94                     |
| 27 | SILDOMAR PAZ BARBOSA   | 21260532 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 28 | TORRICELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 21253285 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 29 | TORRICELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 21253013 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 30 | TORRICELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 21253030 | Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990  |
| 31 | TORRICELLI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | 21253021 | Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90   |
| 32 | W.C. SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA           | 21263264 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 33 | W.C. SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA           | 21263299 | Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01   |
| 34 | W.C. SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA           | 21263280 | Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990  |
| 35 | W.C. SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA           | 21263272 | Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90   |

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 380034**

Número do Contrato: 5/2011.  
Nº Processo: 4620500055201117.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 73624165000108.  
Contratado : ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA - -EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência e da Prorrogação e da Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 24/02/2013 a 23/02/2014. Data de Assinatura: 23/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 380918-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 380935**

Número do Contrato: 3/2011.  
Nº Processo: 47682000005201216.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2010 Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 09459901000110.  
Contratado : AC SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 14/02/2013 a 14/02/2014. Valor Total: R\$917.854,92. Fonte: 176038204 - 2013NE800021. Data de Assinatura: 14/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 380935-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013 - UASG 380036**

Nº Processo: 47674000779201327 . Objeto: Locação de imóvel para abrigar agência de atendimento em Luna/ES Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Locação de imóvel para abrigar Agência de atendimento em Luna Declaração de Dispensa em 19/03/2013 . MARIA EUZEBIA SILVA DE MATTOS . Ordenadora de Despesas . Ratificação em 19/03/2013 . ALCIMAR DAS CANDEIAS DA SILVA . Superintendente Substituto . Valor Global: R\$ 7.252,56 . CPF CONTRATADA : 071.683.577-00 LICINIO CEZAR.

(SIDE - 20/03/2013) 380036-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2**

Processo 46222.001196/2013-79. Convenientes: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e a Câmara Municipal de Barcarena. Objeto do Convênio: Alterar para informatizada o modelo de Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pela conveniada, no âmbito da jurisdição daquele município, conforme convênio MTE/SRTE-PA/Nº 016/2011, celebrado com a Câmara Municipal de Barcarena. Assinaturas: Odair Santos Correa, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará e Ary Sérgio de Almeida Santos, pela Câmara Municipal de Barcarena.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - SRP**

O pregoeiro da Superintendência do Trabalho e Emprego no Pará, em cumprimento ao Art.30 inciso XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 1/2013, Processo nº 46222.006053/2012-72; Empresa vencedora: Dinastia Viagens e Turismo LTDA - EPP. CNPJ 15741481/0001-63; Item 1. Prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais.

EDISON RODRIGUES ALVES  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 380918-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013 - UASG 380944**

Nº Processo: 46328000108201252.  
DISPENSA Nº 14/2013 Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CPF Contratado: 74507486904. Contratado : IVONE DE JESUS BERNARDO TAVARES -Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da ARTE Paranavai. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/02/2013 a 04/02/2014. Valor Total: R\$36.000,00. Fonte: 176038204 - 2013NE800107. Data de Assinatura: 30/01/2013.

(SICON - 20/03/2013) 380918-00001-2013NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9**

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/RO situada na Rua Guanabara, nº3480, Conjunto Santo Antônio, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

| Nº | EMPRESA                               | A.I.     | CAPITULAÇÃO             |
|----|---------------------------------------|----------|-------------------------|
| 01 | ORLANDO TEIXEIRA MARTINS              | 25270028 | Art. 630, § 4º da CLT   |
| 02 | ORLANDO TEIXEIRA MARTINS              | 25270010 | Art. 41, 'caput' da CLT |
| 03 | PR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 25270036 | Art. 630, § 4º da CLT   |

LUDIMA DE OLIVEIRA CORREA LIMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 10**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RO, situada na Rua Guanabara, nº3480, Conjunto Santo Antônio, bairro Liberdade a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

| Nº | EMPRESA   | PROCESSO             | MULTA    |
|----|---|----------------------|----------|
| 01 | ANESIA MARIA TOROUATO BATISTI                                   | 46216.003920/2012-05 | 1.368,61 |
| 02 | ANESIA MARIA TOROUATO BATISTI                                   | 46216.003918/2012-28 | 1.080,06 |
| 03 | ANESIA MARIA TOROUATO BATISTI                                   | 46216.003919/2012-72 | 402,53   |
| 04 | BOAS NOVAS TURISMO LTDA   | 46216.002612/2010-92 | 3.703,30 |
| 05 | BOAS NOVAS TURISMO LTDA   | 46216.002611/2010-48 | 4.419,23 |
| 06 | BOAS NOVAS TURISMO LTDA   | 46216.002610/2010-01 | 4.419,23 |
| 07 | BOAS NOVAS TURISMO LTDA   | 46216.002614/2010-81 | 3.703,30 |
| 08 | BOAS NOVAS TURISMO LTDA   | 46216.002613/2010-37 | 1.327,04 |
| 09 | CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E DESPACHANTE A PARAIBANA LTDA | 46216.000488/2011-10 | 361,79   |
| 10 | EZIEL S. DOS SANTOS - ME  | 46466.000175/2012-92 | 217,08   |
| 11 | INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DOIS AMIGOS ME                 | 46466.000172/2012-59 | 2.415,18 |
| 12 | KBF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME                    | 46466.000166/2012-00 | 4.124,45 |
| 13 | KBF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME                    | 46466.000164/2012-11 | 4.124,45 |
| 14 | KBF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME                    | 46466.000163/2012-68 | 3.083,76 |
| 15 | KBF INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME                    | 46466.000165/2012-57 | 4.124,45 |
| 16 | MADEIREIRA LEAL IND COM IMP E EXP LTDA                          | 46466.000176/2012-37 | 2.256,73 |
| 17 | MADEIREIRA DOIS AMIGOS LTDA                                     | 46466.000171/2012-12 | 566,10   |
| 18 | MADEIREIRA BARAO LTDA   | 46463.000054/2011-90 | 3.136,51 |

LUDIMA DE OLIVEIRA CORREA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM TOCANTINS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1**

O Chefe do Núcleo de Multas e Recursos da SRTE/TO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, vem notificar os empregadores abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido, da decisão que julgou procedente as notificações de débito de FGTS e de Contribuição Social estabelecida pela Lei Complementar 110/2001, em trâmite contra a empresa. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação deste edital, para efetuar os recolhimentos, com os acréscimos legais, junto à Caixa Econômica Federal, ou recorrer da decisão à Secretaria de Inspeção do Trabalho. Pelo não recolhimento integral do débito, pela falta de sua comprovação ou pela não apresentação do recurso, será o processo encaminhado à Caixa Econômica Federal, para fins de inscrição na Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial pela Procuradoria da Fazenda Nacional. A comprovação da quitação do débito ou recurso deverá ser apresentada perante o Núcleo de Multas e Recursos da SRTE-TO, localizada na Qd. 302 Norte, av. NS2, LT3, Palmas-TO, CEP 77.003-330.

| EMPRESA                                    | PROCESSO             |
|--|----------------------|
| RODEIO IND. E COMERCIO DE CAFE LTDA        | 46517.000854/2010-57 |
| ZENIX IND. DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E COM. | 46226.000902/2010-82 |
| CHIESA & CHIESA LTDA                       | 46226.002746/2010-94 |
| CHIESA & CHIESA LTDA                       | 46226.0017342011-23  |
| PALMAS COM. DE INFORMÁTICA LTDA            | 46517.000853/2010-11 |
| M WANDERLEI MARTINS OLIVEIRA               | 46226.004716/2011-01 |
| MATRO2 INCORPORADORA E EMP. IMOBILIÁRIOS   | 46226.003717/2011-21 |

ADHEMAR ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

**Ministério do Turismo****SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 728549/2009. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR - CNPJ: 07.805.447/0001-87, com a interveniência do Município de Fortaleza/CE. PROCESSO: 72031.008494/2009-61. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 17/10/2013, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Partícipes. SIGNATÁRIO: FÁBIO RIOS MOTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 759393/2011, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e a Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, com a interveniência do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/AM. PROCESSO: 72031.009649/2011-09. OBJETO: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas 2ª, 6ª e 7ª. VIGÊNCIA: Até 01/04/2013. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 16/02/2013. VINÍCIUS RENE LUMMERTZ SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo; ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA, Presidente da AMAZONATUR; AIRTON ANGELO CLAUDINO, Secretário de Estado da SEPLAN/AM.





## Ministério dos Transportes

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS**  
**ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**  
**LOGÍSTICOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 10/2013 - UASG 390004**

Nº Processo: 5000035541201279 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro para atender às necessidades do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, em Brasília DF, conforme especificação descrita no Termo de Referência Anexo I e Planilha de Quantitativos e Custos Máximos Estimados Anexo II, parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Ed.sede, 2º Andar, Sala 204 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 03/04/2013 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Os questionamentos deverão ser encaminhados até às 17h do dia 27/03/2013, exclusivamente por meio eletrônico, através do sítio do Ministério dos Transportes (<http://www.transportes.gov.br>).

VINICIUS RIVEIRA DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 390004-00001-2013NE800003

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES**  
**TERRESTRES**  
**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
**COORDENADORIA ESPECIAL**  
**DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**  
**E APOIO À JARI**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2013**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2521/98, e nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENADORIA ESPECIAL DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO ÀS JARI - COESP/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003, Brasília, 20 de março de 2013.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

A.B.C. LINS (VIAÇÃO FEDERAL), 14.286.164/0001-31, 1491839, 22/11/2012; 1491840, 22/11/2012; ARAGUAIA TURISMO E TURISMO LTDA ME, 00.371.247/0001-14, 1491607, 22/06/2012; ASATUR VIAGENS E TURISMO LTDA, 00.725.908/0001-62, 867831, 08/03/2012; CELIA MAGALHAES RIBEIRO, 428.986.501-10, 1483911, 29/02/2012; COOTRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, 24.949.075/0001-81, 1491327, 29/06/2012; EC. DA COSTA TURISMO ME, 14.937.178/0001-78, 1475310, 13/12/2012; 1475309 13/12/2012; EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 01.496.611/0001-35, 1498231, 08/02/2012; 1463188, 30/04/2012; 1499048, 16/03/2012; 1498232, 09/02/2012; 1499042, 08/02/2012; 1499040, 08/02/2012; 1439770, 10/03/2012; 1432382, 24/04/2012; 878236, 11/04/2012; 1498641, 16/01/2012; 1483915, 09/03/2012; 883063, 10/04/2012; 1499046, 17/02/2012; EUCATUR EMP. UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA, 76.080.738/0001-78, 867799, 07/03/2011; 867797, 28/02/2012; 1497893, 14/03/2012; 1463297, 25/04/2012; 1463298, 25/04/2012; EXPRESSO SANTA MARTA LTDA, 01.526.151/0001-40, 1491514, 29/06/2012; 1491515, 29/06/2012; EXPRESSO VILA RICA LTDA, 05.373.334/0001-24, 1484582, 16/04/2012; J. DA SILVA TURISMO - ME, 13.835.209/0001-17, 1432352, 04/05/2012; 1432353, 04/05/2012; 1432408, 04/05/2012; LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 41.379.983/0001-04, 1491685, 28/12/2012; 1464109, 14/11/2012; 1491681, 12/12/2012; M.M. CORTEZ TURISMO, 14.838.582/0001-94, 1491836, 22/12/2012; 1491838, 22/11/2012; 1432412, 05/05/2012; MARCIA GISELY DA COSTA VALE (TRANSP III IRMÃS), 03.449.878/0001-05, 1475938, 15/01/2013; MASTER POINT TURISMO LTDA -ME, 14.301.161/0001-20, 2385056, 16/10/2012; O DE MELLO TURISMO, 14.882.235/0001-69, 1475313, 13/12/2012; SANTOSTUR AGENCIA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 03.251.483/0001-95, 1432414, 06/05/2012; 1432415, 06/05/2012; 1498373, 11/03/2012; TOPTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 07.637.263/0001-55, 1491834, 20/11/2012; TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA, 05.376.934/0001-46, 1474388, 21/06/2012; 1484518, 13/03/2012;

1491634, 21/06/2012; 1483944, 08/03/2012; 1483943, 08/03/2012; 1460930, 09/03/2012; 1460927, 09/03/2012; 1460926, 09/03/2012; 1497931, 04/05/2012; 1484519, 13/03/2012; 1491644, 25/06/2012; 1491645, 25/06/2012; 1491636, 21/06/2012; 1484544, 01/03/2001; 1475796, 14/06/2012; 1483929, 01/03/2012; 1483945, 08/03/2012; 1474280, 11/06/2012; 1461054, 02/04/2012; 1474389, 21/06/2012; 1484520, 13/03/2012; 1475795, 14/06/2012; 1491637, 21/06/2012; 1491572, 15/06/2012; 1439441, 02/03/2012; 1439442, 02/03/2012; 1460929, 09/03/2012; 1460928, 09/03/2012; 1483956, 06/03/2012; 1484545, 01/03/2012; 1439450, 08/03/2012; 1484572, 15/03/2012; 1484543, 01/03/2012; 1483955, 06/03/2012; 1484571, 09/07/2012; 1484551, 01/03/2012; 1475771, 22/12/2012; 1475035, 22/12/2012; 1491723, 27/11/2012; 1475036, 22/12/2012; 1474909, 21/12/2012; 1461073, 17/04/2012; 1461050, 24/04/2012; 1461201, 17/04/2012; 1461100, 17/04/2012; 1491596, 12/12/2012; 1491738, 20/12/2012; 1491739, 20/12/2012; 1483966, 13/03/2012; 1483969, 13/03/2012; 1483928, 01/03/2012; 1483980, 08/03/2012; 1439449, 08/03/2012; 1483968, 13/03/2012; 1483967, 13/03/2012; 1439575, 01/03/2012; 1483941, 07/03/2012; 1483939, 07/03/2012; 1461204, 18/04/2012; 1461206, 19/04/2012; 1483982, 08/03/2012; 1483965, 13/03/2012; 1483926, 01/03/2012; 1439541, 14/03/2012; 1491629, 19/06/2012; 1483953, 02/03/2012; 1439542, 15/03/2012; 1484568, 13/03/2012; 1483954, 06/03/2012; 1437049, 01/03/2012; 1439539, 08/03/2012; 1484575, 15/03/2012; 1491603, 18/06/2012; 1461117, 18/06/2012; 1474392, 22/06/2012; 1491639, 21/06/2012; 1491631, 20/06/2012; 1483942, 08/03/2012; 1461132, 23/04/2012; 1484570, 15/03/2012; 1439540, 14/03/2012; 1491516, 29/06/2012; VIAÇÃO MONTE ALTO LTDA, 37.250.578/0001-06, 1432389, 26/04/2012; VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 1461203, 18/04/2012; 1460974, 11/04/2012; 1461205, 18/04/2012; 1461044, 16/04/2012; 1461045, 16/04/2012; 1461043, 16/04/2012; 1461250, 11/05/2012; 1483940, 07/03/2012; 1483984, 08/03/2012; 1483985, 08/03/2012; 1483986, 08/03/2012; 1483983, 08/03/2012; 1474303, 11/05/2012; 1461249, 11/05/2012; 1497907, 14/03/2012; 1497909, 14/03/2012; 1474274, 23/04/2012; 1497911, 15/03/2012; 1497906, 14/03/2012; 1497908, 14/03/2012; 1497910, 15/03/2012; 1491511, 29/06/2012; 1491638, 21/06/2012; 1774391, 22/06/2012; 1461118, 18/06/2012; 1484574, 15/03/2012; 1484569, 13/03/2012; 1463405, 11/05/2012; 1460939, 15/03/2012; 1460902, 09/03/2012; 1474275, 23/04/2012; 1461131, 23/04/2012; 1460903, 09/03/2012; 1497932, 11/05/2012; 1461042, 16/04/2012.

HELIO ROBERTO SILVA DE SOUSA  
 Coordenador de Processamento de Autos de  
 Infração

### RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOU de 18/03/2013, Seção 3, pág. 151, onde se lê: "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/COAUT/URRJ Nº007/2013/RNTRC" leia-se: "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ANTT/COAUT/URRJ Nº008/2013/RNTRC".

Na publicação do DOU de 18/03/2013, Seção 3, pág. 150, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FINAL DE MULTA ANTT/COESP Nº 031/2013/RNTRC, onde se lê: "HELIO ROBERTO SILVA DE SOUSA - COORDENADOR"; leia-se: "EDUARDO JOSÉ MARRA - Coordenador Especial/COESP/GAB/ANTT".

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500.012784/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, na modalidade Longa Distância Internacional (DDI), através de linhas diretas analógicas e troncos digitais, originados ou recebidos em todos os endereços da Agência Nacional de Transportes Terrestres, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDMILSON AZEVEDO DE ARAÚJO  
 Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 393001-39250-2013NE800028

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 6/2013 publicada no D.O.U de 18/03/2013, Seção 3, Pág. 148 , Onde se lê: Processo nº: 50500000521201349. Leia-se: Processo nº: 50525000521201349.

(SIDE - 20/03/2013) 393001-39250-2013NE800028

UNIDADE REGIONAL MINAS GERAIS  
 COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO  
 DE AUTOS DE INFRAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2013**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2521/98, e nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - COAUT/URMG/ANTT - e encaminhado para a Unidade Regional de Minas Gerais, situada na Avenida Cristóvão Colombo, 485- 14º andar - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-140. Belo Horizonte, 20 de março de 2013.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VANESSA LTDA, 01.020.022/0001-86, 1447022, 29/07/2011; 1447054, 29/07/2011; 1439028, 16/03/2012; ALEXANDRE JOSE DA SILVA, 043.691.234-10, 1450185, 21/10/2011; ALICIA DE LAS MERCEDES GARCIA ALAMOS, 224.750.128-11, 901382, 05/09/2011; ALMERINDO FRANCISCO DE SOUZA, 465.078.846-34, 1471776, 05/12/2011; ANDREA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA LOCAÇÕES-ME, 09.434.807/0001-07, 861272, 12/03/2012; 828033, 12/03/2012; DALMITA ROSA DA SILVA, 808.496.015-68, 1440329, 10/05/2012; DIAMOND LOCATUR TRANSPORTES LTDA, 10.820.072/0001-39, 1466341, 10/06/2012; EMPRESA DE TRANSPORTES E FRETAMENTO VALE DO SUL LTDA - EPP, 02.584.135/0001-77, 1447308, 16/09/2011; EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, 13.314.596/0001-46, 1466344, 12/06/2012; 1466343, 12/06/2012; 902854, 01/02/2011; 902853, 01/02/2011; 902855, 01/02/2011; 902824, 12/09/2011; 902825, 12/09/2011; 902823, 12/09/2011; EXPRESSO GARDÊNIA LTDA, 49.914.641/0001-40, 896558, 28/09/2010; EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA, 00.781.855/0001-05, 901369, 15/06/2011; EXTRA TURISMO TRANSPORTE FR LTDA, 07.417.540/0001-14, 1470002, 13/04/2011; 1453242, 16/10/2011; FREITAS E TEIXEIRA TURISMO LTDA, 03.815.411/0001-23, 1488960, 28/02/2012; HEMERSON PEREIRA DE SOUZA, 891.774.445-15, 1447296, 01/08/2011; JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, 660.197.375-00, 1447076, 28/07/2011; JOAQUIM BORGES DE SOUZA, 054.385.768-90, 1469433, 12/06/2012; JORGE SANTANA COSTA, 020.015.695-05, 1466169, 04/01/2012; JOSE ALAENIO DOMINGOS DE SOUSA, 057.678.918-69, 1488832, 02/04/2012; JOSE CARLOS MENDES BARBOSA - ME, 21.480.702/0001-90, 1488948, 12/05/2012; JOSE ELISIO DE OLIVEIRA SANTOS, 954.334.906-10, 901266, 31/10/2011; LUIZ FERREIRA DE SOUZA, 205.846.524-53, 1455576, 09/05/2012; M.M. CORTEZ TURISMO, 14.838.582/0001-94, 1455785, 08/05/2012; 1455718, 04/08/2012; 1455720, 04/08/2012; MARCELO DE ARAUJO RODRIGUES, 11.915.224/0001-40, 862233, 17/08/2011; 1470148, 17/08/2011; MARCIO ANDRE A. PIMENTEL, 747.418.103-72, 1466841, 30/07/2011; 1466840, 30/07/2011; MARIA APARECIDA AFONSO BONFIM, 571.889.475-20, 1432551, 17/03/2012; MONICA MARIA DE JESUS, 327.056.608-52, 1489599, 17/03/2012; 1489600, 17/03/2012; 1471166, 27/07/2011; NATHAN GUIMARÃES DOS SANTOS ME, 10.844.448/0001-45, 1469867, 06/10/2011; NIVIA APARECIDA DE ALMEIDA FREITAS, 049.416.066-71, 1471705, 02/01/2012; 1471703, 02/01/2012; 1471706, 02/01/2012; 1471704, 02/01/2012; 1471707, 02/01/2012; OSVALDO CEZAR DE OLIVEIRA, 362.797.145-00, 1438997, 06/05/2012; PEREIRA E FREITAS TRANSPORTES E TURISMO, 01.953.408/0001-40, 891756, 09/10/2010; 861941, 15/07/2010; 846537, 01/04/2010; RENATO JOSE VIEIRA, 032.481.086-57, 1488834, 02/04/2012; SOLARIS TRANSPORTES LTDA, 07.870.995/0001-90, 1489024, 06/02/2012; TRANSPORTADORA SOUZA E SILVA LTDA - ME, 07.380.588/0001-03, 1453374, 19/09/2011; TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - ME, 05.376.934/0001-46, 902108, 29/12/2011; 1448256, 14/12/2011; 857799, 20/12/2011; 1449968, 08/05/2012; 1494979, 23/01/2012; 1490017, 02/01/2012; 1494976, 23/01/2012; 1494978, 23/01/2012; 1494954, 03/01/2012; 1494977, 23/01/2012; 1439943, 26/04/2012; 1455233, 16/01/2012; 1448263, 12/01/2012; 1449813, 10/01/2012; 1439945, 26/04/2012; 1448850, 23/01/2012; 1439946, 26/04/2012; 1439947, 26/04/2012; 1449817, 11/01/2012; 1448261, 12/01/2012; 1448839, 19/01/2012; 1438083, 27/01/2012; 1438085, 27/01/2012; 1438084, 27/01/2012; 1489803, 26/01/2012; 864330, 17/02/2012; 1494981, 14/02/2012; 1449998, 09/02/2012; 1449110, 03/05/2012; 1459457, 16/02/2012; 1449999, 09/02/2012; 1488933, 25/01/2012; 1488931, 24/01/2012; 1438099, 30/01/2012; 1490016, 02/01/2012; 1490015, 02/01/2012; 1449812, 09/01/2012; 1469458, 15/08/2012; 1469442, 15/08/2012; 1469440, 15/08/2012; 1469439, 15/08/2012; 1489085, 16/11/2011; 1459464, 21/06/2012; 1466496, 12/06/2012; 1432235, 20/03/2012; 1432236, 20/03/2012; 902105, 05/12/2011; 1466345, 21/06/2012; 872559, 17/07/2010; VIAÇÃO ESMERALDA TRANSP. LTDA, 04.229.706/0001-80, 1455960, 28/05/2012; 1455961, 28/05/2012; 1455933, 01/05/2012; 1455959, 28/05/2012; 1455932, 01/05/2012; 1455904, 30/04/2012; 1455934, 01/05/2012; 891727, 09/03/2011; 880777, 31/03/2011; 1471155, 25/05/2011; 1449304, 03/03/2011;



1449303, 03/03/2011; 880776, 31/03/2011; 1466425, 13/07/2011; 1450050, 17/08/2011; VIAÇÃO MOTTA LTDA, 55.340.921/0001-95, 880429, 18/12/2010; VIAÇÃO SPINOLA LTDA, 04.864.330/0001-86, 1469856, 28/07/2011; VIEIRA & VASIULES LTDA - ME, 08.336.014/0001-92, 881478, 15/12/2010; YASMIM TURISMO LTDA, 01.517.865/0001-92, 1471799, 03/01/2012;

CRISTIANO FURTADO BARBOSA  
Coordenador - COAUT/URMG

#### EDITAL Nº 4/2013

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006 e nº 3056/2009, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - COAUT/URMG/ANTT - e encaminhado para a Unidade Regional de Minas Gerais, situada na Avenida Cristóvão Colombo, 485- 9º andar - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-140, Belo Horizonte, 20 de março de 2013.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO:

ADRIANO STREIT, 683.428.370-68, 1821103, 15/06/2012; ALEX LEONARDO DE ALKMMIM, 823.137.416-72, 1819014, 17/01/2012; ALVES OLIVEIRA TRANSPORTES E MECANICA LTDA ME, 07.545.553/0001-79, 1818296, 06/02/2012; 1739148, 06/02/2012; ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COELHO - ME, 10.974.986/0001-54, 1746145, 28/06/2012; ANA DE SOUSA, 049.541.956-75, 1821102, 15/06/2012; ANTONIO JOSE HONORIO, 150.283.216-04, 1820560, 29/08/2012; APLICAR LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP P CONSTRUÇÃO CIVIL, 07.741.314/0001-94, 1817973, 15/05/2012; APLICAR LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 07.741.314/0001-94, 1817974, 15/05/2012; BERNARDETE CLARA BOSING, 02.578.849/0001-72, 1817195, 12/12/2011; 1818386, 12/12/2011; 1818385, 12/12/2011; BRASFOR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 09.350.672/0001-00, 1739533, 11/08/2012; CALCARIO TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, 18.572.206/0001-51, 1820543, 13/08/2012; 1820531, 09/08/2012; 1820541, 13/08/2012; CASSIO DA SILVA TRINDADE, 927.411.425-72, 1196945, 30/03/2012; CCOMDIAL - CACHOEIRINHA COM. DIST. DE ALIMENTO LTDA, 07.069.971/0001-37, 1740066, 21/03/2012; CENTAURO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA-EPP, 74.452.343/0001-23, 1814931, 20/08/2012; CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA, 05.280.582/0001-20, 1816131, 09/08/2012; COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, 02.808.708/0001-07, 1817153, 24/08/2011; COOPERFRUTA IMPORT EXPORT E AGRO-INDUSTRIA LTDA, 19.256.908/0001-99, 1835785, 21/06/2012; DAMIVAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, 07.100.254/0001-20, 1738656, 26/04/2012; DARCI GALTER, 216.178.217-72, 1732946, 30/05/2012; DAVI ALVES IEKA, 071.731.317-40, 1817568, 09/05/2012; DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS RIBERDOCES LTDA, 44.236.743/0001-30, 1819932, 04/07/2012; EDICEU ALVES DE SOUZA FILHO, 275.481.648-82, 1733337, 30/03/2012; EDSON SIMÕES, 819.449.507-53, 1817081, 05/03/2012; ERIKA IZABEL GONÇALVES PEREIRA, 865.788.556-53, 1835808, 17/04/2012; EXPRESSO ESTRELA DO SUL LTDA, 09.300.701/0001-10, 1195591, 13/03/2012; EXPRESSO ITUPEVA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 10.356.289/0001-30, 1738666, 29/05/2012; EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, 19.368.927/0001-07, 1817339, 15/06/2012; FLAVIO CARLOS MANSO, 034.670.556-80, 1821180, 16/05/2012; 1821179, 16/05/2012; FLY TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, 06.104.057/0001-17, 1732940, 29/05/2012; FRAIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME, 10.537.337/0001-96, 1818903, 12/09/2012; FRANCISCO LUIZ, 359.324.498-53, 1820554, 28/08/2012; FREDOLIN BOLDT, 576.969.507-20, 1740973, 14/06/2012; GB BRASIL LOGÍSTICA LTDA, 00.362.811/0001-32, 1740069, 25/05/2012; GELSON CALDAS REBOUÇAS, 372.175.345-34, 1733318, 23/05/2012; GESSO MILLENIUM LTDA ME, 10.786.181/0001-87, 1817878, 11/08/2012; GILNEI RATUNDE, 102.321.807-09, 1740196, 09/05/2012; GILSON ALMEIDA, 218.948.846-04, 1817458, 25/01/2012; GUTTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 11.384.261/0001-79, 1746096, 11/08/2012; HABIL TRANSPORTES LTDA, 03.422.471/0001-86, 1830342, 03/05/2012; HELDER LEAL SANTOS, 020.811.715-62, 1821130, 09/07/2012; INDUSTRIA DE COMPENSADOS PARAISO LIMITADA, 22.423.446/0001-61, 1835795, 29/06/2012; INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS FÊNIX LTDA-ME, 12.566.219/0001-31, 1740668, 29/02/2012; ISAIAS TEROSSI PRONI, 297.491.168-44, 1817368, 09/02/2012; IZAIAS BARBOSA SOBRINHO, 395.491.517-00, 1732949, 30/05/2012; J. A. S. DELMONIS-ME, 07.764.787/0001-07, 1739539, 12/08/2012; JOÃO CARLOS DE FREITAS, 329.210.986-87, 1746357, 29/02/2012; JOSE PAULO SOARES-ME, 14.987.845/0001-27, 1820563, 29/08/2012; JOSE SANT ANA XAVIER DA SILVA, 321.989.577-87, 1225697, 11/10/2010; JULIANO MANOEL SOARES SANTANA, 042.222.836-22, 1817707, 16/02/2012; JULIANO NAVES SILVA, 051.184.456-55, 1814993, 30/07/2012; L A NOVAK

BOLONHA ME, 01.421.433/0001-83, 1819020, 19/01/2012; LARA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, 02.964.079/0001-04, 1817588, 11/01/2012; LIGA VIAS TRANSPORTES LTDA, 09.155.226/0001-36, 1821405, 17/07/2012; LINDE GASSES LTDA, 60.619.202/0001-48, 1196935, 27/02/2012; LOCATELLI & VIERO LOCATELLI LTDA-ME, 79.299.277/0001-17, 1739476, 28/03/2012; LUCIANO JULIO DOS SANTOS, 575.629.896-72, 1820968, 04/07/2012; LUIZ GONZAGA MACHADO, 173.344.897-72, 1740195, 09/05/2012; LUMA BRASIL LTDA, 02.643.001/0001-80, 1746079, 28/06/2012; M. P. MARINATO - ME, 08.699.638/0001-74, 1732942, 29/05/2012; M. V. MARINHO - EPP, 03.028.989/0001-30, 1746314, 28/02/2012; MARCELINO FERREIRA DA SILVA, 363.242.996-00, 1835807, 17/04/2012; MARCIANO PITTON, 838.571.090-68, 1817395, 28/05/2012; MARCIO LEITE FRANCO E CIA LTDA, 12.411.752/0001-24, 1732928, 28/05/2012; MARCO ANTONIO DOS SANTOS DIAS, 02.702.506/0001-78, 1733339, 22/05/2012; MARCO AURELIO DOS SANTOS CHAVES, 035.524.886-77, 1821379, 30/05/2012; MARCOS SALVADOR, 027.619.957-08, 1740194, 09/05/2012; MARIA DE LOURDES GIMENES, 023.653.749-05, 1816127, 08/08/2012; MARIA DE LOURDES LOUREIRO ANTUNES, 266.926.128-02, 1738674, 13/06/2012; MARINA BERNARDES DA SILVA, 323.056.806-00, 1740346, 26/03/2012; MC FARIAS TRANSPORTES LTDA, 08.513.322/0001-46, 1733344, 24/05/2012; NEOTRANS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, 58.554.502/0001-44, 1817738, 28/03/2012; 1740089, 28/03/2012; NOVA LAVRAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME, 05.737.041/0001-89, 1817873, 28/03/2012; 1817874, 28/03/2012; ORGANIZAÇÕES VAQUEIROS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, 07.367.445/0001-53, 1818139, 14/08/2012; ORLANDO CHIARINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 19.375.252/0001-23, 1815008, 16/11/2012; OTAMIR FERNANDES GONÇALVES, 131.600.348-52, 1819002, 12/01/2012; PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, 08.314.912/0001-40, 1819158, 15/08/2012; PAULO JOSE DE LIMA, 807.533.026-91, 1818127, 06/08/2012; PEDRAS DA TERRA LTDA-ME, 03.690.673/0001-09, 1739517, 27/03/2012; 1819328, 27/03/2012; 1739518, 27/03/2012; POINT DE FESTAS DE CAMPO GRANDE CASA DE FESTAS LTDA-ME, 07.245.613/0001-38, 1817745, 29/03/2012; PORTO DE AREIA DAKTARI LTDA, 00.573.488/0001-46, 1817318, 11/06/2012; PROAMOX - PROJETOS AGRICOLAS MOXOTO LTDA, 10.903.672/0001-60, 1140246, 17/01/2012; R & C TRANSP. E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA-ME, 10.872.839/0001-73, 1739537, 12/08/2012; RECREIO MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP, 08.930.683/0001-98, 1732934, 28/05/2012; 1732933, 28/05/2012; RENATO LUIS GONÇALVES BASTOS, 019.974.267-73, 1739487, 19/07/2012; 1739486, 19/07/2012; 1819344, 19/07/2012; ROBERTO CARLOS FREITAS, 724.060.206-06, 1818345, 12/06/2012; 1818344, 12/06/2012; ROBERTO CARLOS TEIXEIRA, 720.076.726-34, 1821116, 02/07/2012; RODOGLOBO TRANSPORTES LTDA, 04.385.732/0001-06, 1816129, 09/08/2012; RODRIGO DOMINGOS ZANCO TRANSPORTES, 10.865.096/0001-04, 1817984, 17/05/2012; ROGERIO MOREIRA CANHIM, 862.323.477-49, 1818991, 04/08/2012; 1818955, 04/08/2012; ROSA AMELIA MARTINS DE ALMEIDA, 904.892.416-20, 1740951, 13/03/2012; SANDRO LUIS ALBUQUERQUE, 623.578.165-20, 1733407, 07/02/2012; SEBASTIAO JOSE FERREIRA, 275.687.686-00, 1821376, 30/05/2012; SERGIO DE OLIVEIRA PENA, 450.196.907-59, 1740191, 07/05/2012; TOTAL TRANSPORTES QUIMICOS LTDA-ME, 03.450.706/0001-43, 1818135, 13/08/2012; TRANSCOM-SIL - TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA - ME, 07.679.192/0001-53, 1738673, 13/06/2012; TRANSMANOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 41.810.524/0001-25, 1817965, 29/03/2012; 1817966, 29/03/2012; TRANSMOCCHETTI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 15.610.301/0001-04, 1746706, 01/08/2012; 1746707, 01/08/2012; TRANSP. REIS REIS E RODRIGUES LTDA, 08.395.705/0001-67, 1817468, 22/03/2012; TRANSPORTADORA RODOVIA LTDA, 05.502.842/0001-65, 1818310, 28/03/2012; TRANSPORTAR LTDA, 65.135.147/0001-34, 1817475, 26/04/2012; TRANSPORTE MC LTDA, 01.174.535/0001-41, 1746218, 22/08/2011; TRANSPORTES BORCHARDT LTDA ME, 00.422.621/0001-63, 1818888, 03/07/2012; UNISAL - UNIAO SALINEIRA LTDA, 02.664.105/0001-70, 1746099, 12/08/2012; VALDECI MARCIANO COSTA, 515.686.596-87, 1195419, 19/04/2011; VALDIR GIMENES, 619.556.129-00, 1816126, 08/08/2012; VIA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, 08.415.022/0001-24, 1819930, 04/07/2012; VLADÉMIR COMIN, 470.295.870-49, 1733251, 21/06/2012; WESLEY GOMES MIRANDA - ME, 08.282.607/0001-13, 1820527, 08/08/2012; 1820528, 08/08/2012; ZILA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 01.629.396/0001-01, 1733252, 21/06/2012; ZILMAR RENATO CARVALHO, 348.165.936-91, 1732935, 29/05/2012; 1732936, 29/05/2012.

CRISTIANO FURTADO BARBOSA  
Coordenador - COAUT/URMG

#### EDITAL Nº 5/2013

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 2885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da

Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - COAUT/URMG/ANTT - e encaminhado para a Unidade Regional de Minas Gerais, situada na Avenida Cristóvão Colombo, 485 - 9º andar - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-140, Belo Horizonte, 20 de março de 2013.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

ADRIANA FERNANDES DA SILVA VICENTE, 11.966.229/0001-00, 476736, 19/10/2010, R\$550,00; ALYNE CRISTINA SEMENE MIRANDA - ME, 07.781.118/0001-43, 476781, 20/10/2010, R\$550,00; BUNGE ALIMENTOS S/A, 84.046.101/0152-04, 476915, 06/07/2010, R\$550,00; DE MORAIS - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 05.465.666/0001-39, 1784458, 18/05/2011, R\$550,00; EXPRESSO ADORNO LTDA, 79.458.584/0011-75, 1761814, 29/09/2011, R\$550,00; GILBERTO ANDRADE PEREIRA, 424.008.056-87, 476961, 05/10/2010, R\$550,00; GILMAR DA SILVA HELENA, 214.395.756-49, 1761822, 09/11/2011, R\$550,00; GIVANILDO DE AQUINO SIQUEIRA, 07.687.606/0001-96, 476330, 12/04/2010, R\$550,00; GOLD LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA ME, 04.297.919/0001-40, 476678, 14/05/2010, R\$550,00; I.A. DANTAS GOMES - ME, 11.412.902/0001-51, 476365, 17/05/2010, R\$550,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES EBENEZER LTDA - EPP, 07.733.410/0001-90, 1761773, 10/08/2011, R\$550,00; JOSÉ ACLEILTON VIEIRA DOS SANTOS ME, 10.484.309/0001-58, 1761837, 12/07/2011, R\$550,00; JOSÉ CARLOS SOARES, 381.651.046-91, 1761760, 18/04/2011, R\$550,00; LUIZ PERMINO MOURA, 00.913.678/0001-65, 476352, 04/03/2010, R\$550,00; MONICA CRISTINA BRETAS LOPES DE MELO - ME, 05.364.867/0001-40, 1761851, 29/02/2012, R\$550,00; RODOLFO VALENTIM FABRÍCIO DOS SANTOS SERVICOS DE TRANSPORTES - ME, 10.822.614/0001-02, 1761793, 10/08/2011, R\$550,00; TRANSMETAIS LTDA - ME, 03.817.063/0001-23, 476015, 19/04/2010, R\$550,00; VIPE TRANSPORTES LTDA - ME, 06.205.237/0001-95, 476762, 19/05/2010, R\$550,00.

CRISTIANO FURTADO BARBOSA  
Coordenador - COAUT/URMG

#### UNIDADE REGIONAL RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

#### EDITAL Nº 1/2013

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, e Deliberação ANTT nº 182/09, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e da Lei nº 10.561/02, tendo sido cumprido o estabelecido na Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 149/03 do CONTRAN. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 149/03 e 299/09 do CONTRAN e o disposto na Lei 9.503/97 (CTB), mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - COAUT/URRS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT/URRS situada na Rua João Guimarães - nº - 285 - Porto Alegre - RS - CEP: 90630-170, Porto Alegre, 20 de março de 2013.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

ADAIR CARLOS SCHULZE, 01.905.815/0001-82, 1233291-2, 14/05/2010, R\$90,45; ADENILSON ZABEL ME, 08.876.651/0001-51, 321644-7, 10/07/2010, R\$95,85; AGATON ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, 85.194.520/0001-35, 381816-8, 27/10/2011, R\$510,73; AGROGEN S/A AGRIND, 93.586.303/0011-90, 1233161-7, 12/05/2010, R\$340,49; ALISUL ALIMENTOS S.A., 89.548.523/0001-80, 1235722-4, 02/07/2010, R\$276,65; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE ARIELA L, 91.518.969/0002-95, 1061893-2, 02/05/2011, R\$95,77; AREAL PONTE DO IMPERIO LTDA, 04.842.680/0001-41, 1061914-6, 02/05/2011, R\$90,45; ARIEL GRIEP TIMM, 03.306.647/0001-34, 361746-1, 06/07/2010, R\$372,41; ARROZEIRA BANHADO LTDA, 07.836.713/0001-39, 368896-7, 14/10/2011, R\$101,09; BERGABUS - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, 09.432.662/0002-96, 360654-8, 13/05/2010, R\$101,09; BETA DA BAHIA IND. DE FIOS E CABOS LTDA, 09.652.146/0002-77, 321768-4, 12/07/2010, R\$90,45; BETHA ELETRONICA LTDA., 85.208.445/0001-14, 183617-0, 17/05/2010, R\$143,65; BURITI DISTRIBUIDORA LTDA., 10.475.964/0001-40, 1235714-1, 02/07/2010, R\$191,53; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0011-85, 368907-2, 17/10/2011, R\$90,45; 368911-4, 17/10/2011, R\$95,77; 368812-4, 07/10/2011, R\$90,45; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0024-08, 368818-1, 07/10/2011, R\$90,45; 368899-1, 14/10/2011, R\$90,45; 368901-5, 14/10/2011, R\$95,77; CARLOS ANDRIE BARBOSA SCHMITT ME, 02.989.416/0001-00, 1233382-9, 17/05/2010, R\$90,45; CAVARI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME, 13.010.062/0001-26, 313334-5, 15/06/2011, R\$101,09; CERAMICA WANDE LTDA ME, 00.229.341/0001-33, 300288-8, 15/06/2010, R\$90,45; CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA, 79.416.541/0001-55, 298540-6, 04/05/2010, R\$90,45; CEREALISTA POLISUL LT-





DA, 03.639.398/0001-07, 1233306-8, 14/05/2010, R\$90,45; CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, 76.630.573/0002-41, 337467-5, 13/10/2010, R\$127,69; COCEVIL COM CEREAIS LTDA, 00.076.137/0008-04, 1232265-7, 29/04/2010, R\$90,45; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1232298-8, 29/04/2010, R\$95,77; 360791-8, 19/05/2010, R\$276,65; 1068049-4, 28/10/2011, R\$90,45; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, 91.022.632/0015-07, 1061877-5, 01/05/2011, R\$90,45; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, 91.022.632/0020-74, 1232604-7, 04/05/2010, R\$90,45; COOPERATIVA AGRO PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0024-42, 1062575-4, 30/05/2011, R\$90,45; COOPERATIVA AGRO PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0070-88, 1061905-4, 02/05/2011, R\$308,57; COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA COTRISAL, 97.320.451/0007-33, 1067714-4, 14/10/2011, R\$3.926,17; CUBATAO DRAGAGENS LTDA, 79.825.006/0001-58, 321632-2, 10/07/2010, R\$372,41; DEPARTAMENTO AUTARQUICO DE TRANSP. COLETIVOS, 94.873.296/0001-07, 362160-4, 22/07/2010, R\$319,21; 1230026-5, 22/02/2010, R\$500,09; D'MIROS EXTRA-CAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 81.766.792/0001-01, 319038-6, 28/04/2010, R\$101,09; DOLFIN IND. E COM. LTDA., 62.359.591/0001-45, 359790-3, 17/03/2010, R\$276,65; ELSO LUIS EVERLING, 462.370.890-04, 1230010-9, 22/02/2010, R\$90,45; EMERSON DEMBOSKI POLLA - ME, 07.842.730/0001-89, 300276-3, 15/06/2010, R\$127,69; EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA, 82.607.623/0002-72, 306015-9, 11/09/2010, R\$90,45; ERICO STROBEL, 060.774.550-91, 1230027-3, 22/02/2010, R\$101,09; ERMIA REGINA PRESTES DA SILVA, 11.489.842/0001-75, 368807-4, 07/10/2011, R\$90,45; 368815-7, 07/10/2011, R\$95,77; EXPORTADORA BOM RETIRO LTDA, 97.093.660/0012-59, 1230011-7, 22/02/2010, R\$90,45; F C CAVALCANTI E CIA LTDA, 07.242.568/0001-68, 1232299-6, 29/04/2010, R\$90,45; 1233378-7, 17/05/2010, R\$90,45; FABRICO LUCINDA ME, 08.929.295/0001-97, 300112-0, 14/06/2010, R\$90,45; FOREST PAPER IND. E COM. DE PAPEL LTDA, 07.155.032/0001-05, 381832-5, 27/10/2011, R\$127,69; FRANGOS PIONEIRO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA, 00.974.731/0006-42, 381504-0, 15/10/2011, R\$281,97; FRIGORIFICO RIOSULENSE S/A, 85.782.878/0001-89, 286334-8, 12/03/2010, R\$372,41; G.A CASSOL, 09.319.266/0001-76, 301690-4, 08/07/2010, R\$95,77; GALLIMA LOC MOB SERV MONT STANDS LTDA, 68.791.433/0001-46, 381817-6, 27/10/2011, R\$95,77; GIOVELLI E CIA LTDA, 90.455.866/0004-22, 1233223-5, 13/05/2010, R\$90,45; GLOBOPISO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.624.947/0001-85, 298537-2, 04/05/2010, R\$90,45; IASHUMARO IOSHIDA E OUTRO, 08.173.501/0002-62, 381315-1, 05/10/2011, R\$95,77; ICEPOL IND. CERAMICA POLLA, 07.842.730/0001-89, 320754-5, 21/06/2010, R\$95,77; IMBRALIT IND E COM ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, 83.724.302/0001-30, 183627-9, 17/05/2010, R\$883,13; IND. E COM. DE POLPAS MAISA, 11.419.310/0001-61, 381521-4, 16/10/2011, R\$404,33; INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA, 76.828.201/0001-43, 298535-6, 04/05/2010, R\$90,45; INTERMESA TRADING S/A, 03.262.668/0006-00, 381831-7, 27/10/2011, R\$95,77; INTRACARGO TRANSPORTES LTDA, 05.911.234/0002-95, 320180-3, 10/06/2010, R\$95,77; JAMKEF TRANSPORTES LTDA, 20.147.617/0010-32, 337784-3, 21/10/2010, R\$90,45; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 297765-0, 05/04/2010, R\$436,25; 301366-1, 02/07/2010, R\$127,69; JOAO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, 570.276.760-87, 359374-6, 22/02/2010, R\$372,41; JOSE CARLOS CORREA, 764.845.728-87, 1067845-6, 20/10/2011, R\$90,45; KALYKIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 01.415.865/0001-81, 319079-0, 28/04/2010, R\$191,53; LEOPOLDO PEREIRA, 022.037.740-53, 1062585-3, 30/05/2011, R\$127,69; LIBERIO DELMAR WARKEN, 388.577.230-20, 1061915-3, 02/05/2011, R\$90,45; LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, 164.996.200-25, 1230018-2, 22/02/2010, R\$191,53; MARASCA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 94.106.747/0024-69, 1358162-4, 12/09/2010, R\$90,45; MARCIO DAS CHAGAS E GUTOMAR MACHADO DA SILVA, 040.967.079-02, 338477-3, 19/11/2010, R\$95,77; MARIA JOSE SOUZA MODOLO ME, 09.373.629/0001-51, 319057-6, 28/04/2010, R\$207,49; MGS MINAS GERAI SIDERURGIA LTDA, 25.988.676/0002-47, 183423-3, 17/03/2010, R\$308,57; MOAGEIRA PAMPA LTDA, 97.092.498/0001-00, 361739-6, 05/07/2010, R\$90,45; NADALO BIANCHINI, 352.407.259-34, 326740-8, 20/10/2010, R\$95,77; NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 83.125.229/0003-41, 303068-1, 26/07/2010, R\$90,45; ODELENO DA SILVEIRA VELLOSO, 926.756.700-49, 311650-6, 17/01/2011, R\$691,61; PAULO ROGERIO PACHECO HERNANDEZ, 348.631.170-00, 1230013-3, 22/02/2010, R\$90,45; POLIAGRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, 93.797.868/0003-07, 1233152-6, 12/05/2010, R\$90,45; 1233153-4, 12/05/2010, R\$95,77; 1232254-1, 28/04/2010, R\$127,69; PORTO AÇUL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, 97.406.607/0001-08, 303343-8, 29/07/2010, R\$95,77; RESINAS RS LTDA, 08.677.840/0001-03, 1232737-5, 06/05/2010, R\$90,45; SERGIO DUARTE DA SILVA, 302.697.760-87, 361767-7, 06/07/2010, R\$90,45; TERRA DO SOL AGRICOLA LTDA, 10.895.511/0001-72, 381516-4, 16/10/2011, R\$101,09; TEXACO, 33.337.122/0159-06, 1028661-5, 29/07/2010, R\$127,69; TOZZO E CIA LTDA, 81.810.376/0007-59, 1230015-8, 22/02/2010, R\$101,09; TRANSPORTADORA MINUANO LTDA, 87.183.570/0002-23, 183483-7, 31/03/2010, R\$340,49; TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, 94.813.102/0006-84, 1233232-6, 13/05/2010, R\$191,53; TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA, 59.300.962/0006-13, 298024-1, 14/04/2010, R\$372,41; VALDEMIR JOAO SIMAO, 446.546.000-78, 368801-7, 07/10/2011, R\$127,69; VIACAO GARCIA LTDA, 78.586.674/0142-48, 303294-3, 29/07/2010, R\$101,09; ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS, 11.648.807/0001-51, 381503-2, 15/10/2011, R\$95,77; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA L,

91.518.969/0002-95, 1981068-8, 29/10/2011, R\$90,45; ATACADO ARTIGAS COM. IMP. E EXP. LTDA, 02.180.315/0001-93, 364538-9, 21/11/2010, R\$127,69; ATILA PNAUS LTDA, 10.730.338/0001-52, 387561-4, 18/07/2012, R\$101,09; AZEVEDO & ESPINDOLA LTDA, 02.816.083/0002-06, 331341-8, 25/07/2011, R\$95,77; BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, 10.627.224/0002-62, 367883-6, 22/07/2011, R\$127,69; BRAUNER RIBEIRO VIEIRA, 10.950.811/0001-07, 364539-7, 21/11/2010, R\$196,85; CARGOLIFT LOGISTICA S/A, 82.270.711/0007-36, 325211-1, 11/09/2010, R\$101,09; CARLOS ROGERIO GONCALVES BORGES, 646.449.360-49, 1363154-4, 14/03/2011, R\$95,77; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0021-29, 1364442-2, 12/04/2011, R\$90,45; CENTRAL LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 07.042.137/0001-58, 364138-8, 26/10/2010, R\$90,45; CEOLIN & CIA LTDA, 89.889.687/0001-71, 325210-3, 11/09/2010, R\$90,45; CERAMICA BONOW LTDA ME, 97.269.641/0001-88, 1981067-0, 29/10/2011, R\$90,45; CERAMICA MAJOPE LTDA ME, 05.125.498/0001-32, 309260-8, 02/12/2010, R\$127,69; CERAMICA ZONA SUL LTDA, 06.981.778/0001-05, 1359720-8, 04/11/2010, R\$95,77; CLAUDETE TEREZINHA CRESTANA BALLARDIN, 254.097.000-15, 325310-1, 13/09/2010, R\$202,17; CLOVIS KERBER, 204.817.480-91, 143316-8, 23/03/2011, R\$883,13; COMERCIAL AGRICOLA PAZINA LTDA, 05.516.134/0002-64, 1981064-7, 29/10/2011, R\$90,45; COMERCIO DE BANANAS LAUMAR LTDA, 08.917.864/0001-84, 331334-3, 25/07/2011, R\$90,45; COMERCIO DE CEREAIS CEBOLASUL LTDA, 07.668.581/0001-83, 327010-5, 28/11/2010, R\$90,45; COOPERATIVA AGRO PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0071-69, 1364489-3, 12/04/2011, R\$90,45; COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE TUBARAO, 08.279.774/0001-05, 329642-3, 24/04/2011, R\$95,77; COPERSUCAR S.A., 10.265.949/0016-53, 1028788-6, 20/12/2010, R\$127,69; COSAN ALIMENTOS S.A., 62.092.739/0034-96, 338463-3, 19/11/2010, R\$95,77; COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIA, 90.726.506/0118-86, 1359992-3, 17/11/2010, R\$90,45; DAX RESINAS LTDA, 04.048.990/0003-50, 381477-9, 15/10/2011, R\$127,69; DONIZETE FRANQUETTI E OUTROS, 11.841.440/0001-98, 336503-8, 12/09/2010, R\$143,65; EDEGAR FERREIRA GONCALVES, 89.135.685/0001-97, 1061233-1, 30/03/2011, R\$90,45; EDIO KRUGER PROPP, 174.499.100-63, 1067314-3, 03/10/2011, R\$90,45; EDSON FERREIRA GONCALVES, 141.596.458-01, 143081-8, 08/11/2010, R\$468,17; EFITRANS TRANSPORTES LTDA, 00.650.831/0001-09, 184220-2, 11/05/2011, R\$127,69; 387536-6, 18/07/2012, R\$101,09; ELVIRA CRISTIANE DE OLIVEIRA, 868.936.109-04, 307455-6, 04/10/2010, R\$292,61; ERLINDO LINDEMANN HOSING, 270.359.210-87, 1364452-1, 12/04/2011, R\$276,65; EVERTON DA SILVA PINTO, 005.409.690-10, 364067-9, 22/10/2010, R\$95,77; FCC JACUIPE - TERMOPLASTICOS, ADESIVOS E COMP, 03.281.950/0001-20, 381147-8, 07/02/2011, R\$191,53; FLORA DIST. DE PRODUTOS H&L LTDA, 11.852.585/0003-56, 338329-6, 16/11/2010, R\$95,77; FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA, 11.852.585/0013-28, 387534-1, 17/07/2012, R\$191,53; FRIGORIFICO RIOSULENSE S/A, 85.782.878/0001-89, 325208-7, 11/09/2010, R\$90,45; GRAM AMERICA MARMORE E GRANITO DA AMERICA LTD, 39.798.632/0001-88, 338447-6, 19/11/2010, R\$101,09; GRANDESPE SEMENTES E AGRONEGOCIOS LTDA, 90.179.383/0006-04, 1364446-3, 12/04/2011, R\$90,45; HEITOR MIRANDA AGRISANO, 12.318.318/0001-02, 364133-9, 25/10/2010, R\$191,53; 364534-8, 21/11/2010, R\$133,01; HUBNER FUNDICAO LTDA, 06.048.970/0001-43, 381476-1, 14/10/2011, R\$191,53; IILDO JESUS LILGE, 270.628.560-53, 1359742-2, 04/11/2010, R\$90,45; INDUSTRIA DE CONSERVAS SCHRAMM LTDA, 92.235.316/0001-80, 364144-6, 26/10/2010, R\$95,77; INTERAVIA TRANSPORTES LTDA, 09.795.030/0021-50, 331336-8, 25/07/2011, R\$101,09; IRMAOS NIEMEYER E CIA LTDA, 91.850.453/0001-62, 325227-7, 11/09/2010, R\$90,45; JACOB BOTTEON, 08.115.337/0002-37, 338433-6, 19/11/2010, R\$95,77; JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS, 531.186.930-53, 143076-8, 08/11/2010, R\$766,09; JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIP, 87.456.562/0043-81, 381838-2, 27/10/2011, R\$90,45; JOSE LUIS IGLESIAS TABOADA, 136.067.600-78, 1359737-2, 04/11/2010, R\$90,45; JSL S/A, 52.548.435/0131-57, 331349-1, 25/07/2011, R\$90,45; JUAREZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, 283.149.216-53, 381525-5, 16/10/2011, R\$90,45; LUCIA JOANNA SCHERER RASSIER, 420.751.220-91, 1359287-8, 19/10/2010, R\$95,77; M G TRANSPORTES E LOCA-CAO LTDA EPP, 03.408.053/0001-34, 322156-9, 22/08/2011, R\$101,09; MADEIREIRA E TRANSP. RIO GRANDENSE LTDA, 09.107.540/0001-43, 364406-9, 13/11/2010, R\$101,09; MARIA JOSE DE SOUZA, 11.231.314/0001-11, 338338-7, 17/11/2010, R\$90,45; MARTIN - BROWER COM. TRANSP. E SERV. LTDA, 49.319.411/0008-00, 340470-4, 01/02/2011, R\$95,77; MATUZALEM SOARES MEDEIROS, 036.502.426-05, 378412-1, 14/11/2010, R\$95,77; MILVO LUIZ DALLASTA, 123.971.640-00, 1363554-5, 26/03/2011, R\$90,45; MINERACAO PORTOBELLO LTDA, 83.713.495/0027-62, 381494-4, 15/10/2011, R\$90,45; MINERACAO SAO LUCAS, 43.363.381/0007-71, 381478-7, 15/10/2011, R\$95,77; MOINHO ESTRELA LTDA, 89.776.991/0001-02, 325207-9, 11/09/2010, R\$90,45; NESTLE BRASIL LTDA, 60.409.075/0009-51, 341728-4, 11/11/2011, R\$95,77; PANATLANTICA S.A., 92.693.019/0005-02, 387562-2, 18/07/2012, R\$95,77; PANDURATA ALIMENTOS LTDA, 70.940.994/0081-96, 341730-0, 11/11/2011, R\$191,53; PAULO SCHULZ, 194.346.859-15, 339103-4, 06/12/2010, R\$101,09; PIERINI REVESTIMENTO CERAMICOS LTDA, 81.766.156/0001-80, 331365-7, 25/07/2011, R\$90,45; PLASGRAF COM. DE RECIKLADOS PLASTICOS LTDA., 10.361.955/0001-28, 184234-3, 11/05/2011, R\$191,53; PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA, 06.309.794/0005-80, 337594-6, 17/10/2010, R\$90,45; PRIMO SCHINCARIOL IND. CERV. REFRI. S/A, 50.221.019/0001-36, 381290-6, 20/02/2011, R\$127,69; REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS, 75.324.905/0007-01,

325206-1, 11/09/2010, R\$95,77; REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A, 29.506.474/0039-64, 339310-5, 12/12/2010, R\$95,77; ROMARK TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, 02.586.509/0001-93, 143080-0, 08/11/2010, R\$4.075,13; SADIÁ S.A., 20.730.099/0045-05, 338757-8, 26/11/2010, R\$308,57; 1364453-9, 12/04/2011, R\$90,45; SUL MARMORES LTDA, 05.651.415/0001-49, 325209-5, 11/09/2010, R\$90,45; TALS ALTEHNHOFFER, 10.724.773/0001-74, 287001-2, 31/05/2011, R\$563,93; TARUMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 93.762.342/0006-34, 1363028-0, 09/03/2011, R\$90,45; TERMOTECNICA LTDA, 83.636.019/0001-56, 325212-9, 11/09/2010, R\$90,45; TERRA RICA IND E COM DE CALCARIO E FERTILIZ L, 77.388.874/0001-92, 380305-3, 08/01/2011, R\$319,21; TRANSNEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 07.650.848/0001-05, 314154-6, 25/07/2011, R\$90,45; TRANSPORTES SAVENE S.A., 78.652.054/0001-29, 331362-4, 25/07/2011, R\$95,77; TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA, 59.300.962/0006-13, 312700-8, 29/04/2011, R\$101,09; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA, 84.432.111/0001-67, 331331-9, 25/07/2011, R\$404,33; VARLEM CAROLINO CORREA OBELAR, 004.769.780-68, 363903-6, 15/10/2010, R\$127,69; VITOR HUGO KLUG, 356.598.660-34, 1067381-2, 05/10/2011, R\$127,69; VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA, 43.999.424/0009-71, 381282-3, 19/02/2011, R\$276,65; WLS COM EXP E IMP DE PNEUMATICOS LTDA, 01.091.641/0003-23, 307639-5, 06/10/2010, R\$95,77; AFC IND CERAMICA DE TELHAS, 72.482.839/0001-14, 303372-7, 29/07/2010, R\$207,49; AFONSO HERMES, 383.658.129-91, 303173-9, 27/07/2010, R\$90,45; ALBA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 06.062.324/0001-30, 303100-2, 26/07/2010, R\$101,09; ALISUL ALIMENTOS S.A., 89.548.523/0001-80, 1230411-9, 15/03/2010, R\$101,09; AMANDO TIEGS, 560.023.359-00, 320938-4, 23/06/2010, R\$101,09; AMERICA OIL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA, 05.338.893/0001-01, 1232291-3, 29/04/2010, R\$90,45; ARLINDO BERZAGUI FLOR, 585.700.980-49, 183526-3, 16/04/2010, R\$95,77; ARROZEIRA SEPEENSE S/A, 97.223.382/0001-54, 299702-1, 07/06/2010, R\$95,77; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0011-85, 368749-8, 04/10/2011, R\$90,45; CARLOS ANDRÉ BARBOSA SCHMITT ME, 02.989.416/0001-00, 1231082-7, 31/03/2010, R\$90,45; CELMAR MARSARO, 028.163.669-95, 1232399-4, 30/04/2010, R\$95,77; CENTRAL SERVICOS DE GUINCHO LTDA - ME, 82.653.593/0001-50, 318440-5, 09/04/2010, R\$1.330,01; COCEVIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 00.076.137/0001-82, 1232205-3, 28/04/2010, R\$90,45; CODEL FCDACFD BOV E SUI LTDA, 79.843.421/0001-34, 301500-5, 06/07/2010, R\$95,77; COMFLORESTA CIA CAT. DE EMPR. FLORESTAIS, 84.721.224/0011-54, 300147-6, 14/06/2010, R\$95,77; CONSERVAS ODERICH S.A., 97.191.902/0001-94, 1230035-6, 24/02/2010, R\$106,41; COOP AGROPEC ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0084-83, 1060450-2, 13/07/2010, R\$90,45; DEOCLECIO CHAGAS LADWIG, 433.411.100-97, 1060365-2, 12/07/2010, R\$95,77; DEPARTAMENTO AUTARQUICO DE TRANSP. COLETIVOS, 94.873.296/0001-07, 1356363-0, 23/07/2010, R\$191,53; DIPLAST INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA, 10.363.237/0001-90, 321653-8, 10/07/2010, R\$90,45; DJALMA LUCIO NUNES MORALES, 788.740.680-34, 1357741-6, 30/08/2010, R\$95,77; EDEGAR FERREIRA GONCALVES, 89.135.685/0001-97, 1231130-4, 31/03/2010, R\$101,09; EFEGE ARMAZENAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENS L, 94.141.256/0001-62, 1230058-8, 26/02/2010, R\$95,77; EMERSON DEMBOSKI POLLA ME, 07.842.730/0001-89, 300146-8, 14/06/2010, R\$95,77; EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, 60.664.828/0043-25, 301444-6, 05/07/2010, R\$90,45; 319713-4, 21/05/2010, R\$90,45; ENEIAS JOSE ZOTTI, 05.657.627/0001-33, 341080-0, 18/10/2011, R\$340,49; EVALDO TIETZ, 400.724.010-87, 1234787-8, 14/06/2010, R\$90,45; EVONIR JACOB ALVES, 931.941.450-53, 183507-3, 07/04/2010, R\$2.096,09; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA, 78.384.674/0024-10, 301547-6, 06/07/2010, R\$127,69; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1234739-9, 11/06/2010, R\$90,45; FABRICO LUCINDA ME, 08.929.295/0001-97, 299639-5, 07/06/2010, R\$95,77; FRIGORIFICO FAMILIE SA, 87.412.706/0001-49, 1230034-9, 23/02/2010, R\$111,73; GERA TRANSPORTADORA LTDA, 10.459.563/0001-04, 301446-1, 05/07/2010, R\$95,77; GILSON RENAN SOARES HERNANDORENA, 287.076.130-91, 1229380-9, 22/01/2010, R\$127,69; GRAN SAPORE BR BRASIL S.A., 67.945.071/0041-25, 1230302-0, 08/03/2010, R\$95,77; GUILHERME MARTINS GUADALUPE, 05.919.396/0001-99, 359047-8, 05/02/2010, R\$95,77; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1060443-7, 13/07/2010, R\$90,45; 1235915-4, 07/07/2010, R\$90,45; INDUCAL LTDA, 88.540.406/0011-80, 1358156-6, 12/09/2010, R\$90,45; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A, 60.874.724/0005-10, 319416-4, 13/05/2010, R\$



050.728.910-20, 1060172-2, 25/06/2010, R\$90,45; LUZIA KREMER SCHVEITZER & CIA LTDA, 10.288.205/0001-78, 301961-9, 11/07/2010, R\$202,17; MARASCA COMERCIO DE CEREIS LTDA, 94.106.747/0020-35, 1234681-3, 10/06/2010, R\$90,45; MARCIO DA SILVEIRA BARCELOS, 01.842.794/0001-01, 1231814-3, 13/04/2010, R\$101,09; MARIA GESSI DE AZEVEDO, 496.505.300-10, 359260-7, 12/02/2010, R\$95,77; MARIO LICKMAN, 489.698.349-15, 320932-7, 23/06/2010, R\$90,45; MARTIN MUNDSTOCK, 228.517.120-04, 1060170-6, 25/06/2010, R\$287,29; MAURO PAIVA COUTINHO, 469.091.920-87, 362792-4, 20/08/2010, R\$101,09; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, 61.156.501/0206-96, 368746-4, 04/10/2011, R\$95,77; NELSON DE FRAGA SILVA, 291.262.580-72, 183519-8, 15/04/2010, R\$851,21; NICOLUZZI IND. DE RAOES LTDA, 01.139.350/0001-04, 299934-0, 10/06/2010, R\$90,45; ONOFRE FORTE, 309.458.289-34, 304880-8, 24/08/2010, R\$90,45; ORDIVAL MACOPPI, 081.853.799-04, 300701-0, 22/06/2010, R\$101,09; OSMAR SCHITZ, 503.473.309-91, 318306-8, 06/04/2010, R\$90,45; OTONI GERMANO GOWERT SCHERDIEN, 021.741.460-53, 1234528-6, 08/06/2010, R\$95,77; PAULO JOSE BENTO- ME, 01.488.007/0001-67, 318445-4, 09/04/2010, R\$90,45; RICARDO DE SOUZA DA SILVA, 004.380.660-06, 1060191-2, 30/06/2010, R\$101,09; RJU COM. BENEFL. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 78.575.149/0014-00, 299450-7, 01/06/2010, R\$207,49; RODONAVES TRANSPORTES E ENC LTDA, 44.914.992/0024-24, 301463-6, 06/07/2010, R\$90,45; SADIÁ S.A., 20.730.099/0045-05, 1231811-9, 13/04/2010, R\$95,77; SANDRO CARNIEL, 605.869.310-15, 183574-3, 27/04/2010, R\$851,21; SLC ALIMENTOS S.A., 04.107.020/0017-84, 359338-1, 18/02/2010, R\$90,45; TATIANE VARGAS GEORGE, 007.128.530-06, 1235807-3, 05/07/2010, R\$90,45; TONIAL CEREIS LTDA, 95.071.395/0001-20, 1060519-4, 14/07/2010, R\$95,77; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA, 88.085.485/0029-05, 299436-6, 01/06/2010, R\$468,17; VALDECI FORTUNATO, 593.147.029-87, 319688-8, 21/05/2010, R\$90,45; 322475-5, 26/07/2010, R\$95,77; VALDEMAR RAFAEL HESS, 577.740.059-00, 321520-9, 08/07/2010, R\$90,45; VALMAR PASQUALLI, 381.521.939-68, 321531-6, 08/07/2010, R\$111,73; VALOREM IND COM DE MAD E ASS FLORESTAL LTDA, 96.192.141/0004-75, 301923-9, 11/07/2010, R\$436,25; VEMBEM ALIMENTOS IND E COM LTDA, 07.777.331/0001-81, 183436-5, 17/03/2010, R\$95,77; VIACAO GARCIA LTDA, 78.586.674/0142-48, 320271-0, 11/06/2010, R\$101,09; VIPER COMERCIO DE CEREIS LTDA, 95.125.597/0001-07, 1230662-7, 22/03/2010, R\$90,45; WALTER JOBIM FILHO, 000.595.790-72, 1060477-5, 14/07/2010, R\$95,77; WILSON GRIMM, 87.383.824/0001-76, 1234743-1, 11/06/2010, R\$90,45; ZANDO NA GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA, 94.772.233/0004-07, 1358159-0, 12/09/2010, R\$436,25; ADIMAR KLEIN, 05.410.650/0001-29, 1037349-6, 13/10/2011, R\$500,09; AGUIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.520.435/0001-31, 313017-6, 04/05/2011, R\$191,53; ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA., 02.427.026/0009-01, 331227-9, 20/07/2011, R\$468,17; ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 03.941.052/0008-27, 1229950-9, 18/02/2010, R\$95,77; AMERICANPET IND. COM. IMP. EXP. DE EMB. PLAST, 85.150.613/0001-68, 331107-3, 15/07/2011, R\$95,77; 301488-3, 06/07/2010, R\$127,69; ANDREA SALVADOR SILVA-NO, 037.569.109-03, 331248-5, 20/07/2011, R\$101,09; ARCELORMITAL BRASIL S/A, 17.469.701/0106-44, 306004-3, 11/09/2010, R\$308,57; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREA L, 91.518.969/0002-95, 1064611-5, 22/07/2011, R\$127,69; ARNO MILBRATH, 386.584.370-00, 1359434-6, 22/10/2010, R\$90,45; ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 80.517.733/0008-03, 313970-6, 18/07/2011, R\$95,77; BEM TI VI IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS L, 08.298.675/0001-70, 337152-3, 27/09/2010, R\$101,09; BRADO LOGISTICA S.A, 03.307.926/0003-84, 331083-6, 15/07/2011, R\$95,77; BRASKEM S/A, 42.150.391/0010-61, 1230030-7, 22/02/2010, R\$101,09; 306033-2, 11/09/2010, R\$90,45; BRASKEM S/A, 42.150.391/0037-81, 306032-4, 11/09/2010, R\$111,73; BUTURI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 80.220.627/0010-88, 331101-6, 15/07/2011, R\$101,09; CARBONIFERA BELLUNO LTDA, 83.163.576/0001-05, 330860-8, 11/07/2011, R\$90,45; CARLOS ROBERTO ROSSATO, 396.085.140-53, 1064245-2, 12/07/2011, R\$95,77; CATTANI CARGAS LTDA, 04.544.189/0003-04, 301458-6, 06/07/2010, R\$101,09; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0021-29, 367797-8, 19/07/2011, R\$95,77; 367793-7, 19/07/2011, R\$90,45; CERALISTA ANDREA LTDA, 82.723.461/0001-57, 331087-7, 15/07/2011, R\$127,69; CERAMICA BONOW LTDA ME, 97.269.641/0001-88, 1061132-5, 14/02/2011, R\$95,77; CIMPOR CIMENTO DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0021-29, 367796-0, 19/07/2011, R\$101,09; CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, 11.234.954/0001-85, 325255-8, 12/09/2010, R\$95,77; COMERCIAL SUL DIESEL LTDA, 87.552.162/0001-10, 1035171-6, 28/10/2011, R\$101,09; CONSERVAS ODERICH S.A, 97.191.902/0001-94, 1229934-3, 18/02/2010, R\$95,77; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1061071-5, 19/01/2011, R\$101,09; COOP. TRICOLA CACAPAVANA LTDA, 87.678.132/0008-21, 1061076-4, 21/01/2011, R\$90,45; COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA, 92.195.692/0001-99, 325258-2, 12/09/2010, R\$95,77; COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA, 89.677.595/0008-02, 1229947-5, 18/02/2010, R\$90,45; COPERSUCAR S/A, 10.265.949/0016-53, 1028782-9, 14/12/2010, R\$308,57; COTRIJUC COOP AGROPECUÁRIA JÚLIO DE CASTILHOS, 91.023.168/0031-93, 1063727-0, 29/06/2011, R\$101,09; DANA INDUSTRIAS LTDA., 00.253.137/0004-09, 306030-8, 11/09/2010, R\$95,77; DANIELLE PEDONE, 09.164.317/0001-38, 358539-5, 11/01/2010, R\$95,77; DITALIA MOVEIS INDUSTRIAL LTDA, 73.289.050/0003-76, 1230070-3, 26/02/2010, R\$101,09; FERNANDO LACIR HENN, 970.402.319-72, 313972-2, 18/07/2011, R\$106,41; FR COMERCIO DE CAMI-

NHOES LTDA, 78.824.224/0001-05, 331249-3, 20/07/2011, R\$90,45; FRANCISCO ADRIANO DA COSTA, 12.302.034/0001-10, 330672-7, 24/06/2011, R\$95,77; FRAS-LE S.A., 88.610.126/0001-29, 1229933-5, 17/02/2010, R\$95,77; GEHT TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 75.809.863/0001-03, 325260-8, 12/09/2010, R\$436,25; GERMANI CEREIS LTDA, 07.174.193/0001-46, 313701-5, 07/07/2011, R\$95,77; HYPERMARCAS S/A, 02.932.074/0014-06, 331095-0, 15/07/2011, R\$351,13; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1062688-5, 31/05/2011, R\$90,45; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A, 60.874.724/0005-10, 331260-0, 20/07/2011, R\$308,57; ITALORA BRASIL DISTR. DE COMPONENTES S/A, 07.453.313/0002-25, 330569-5, 16/06/2011, R\$340,49; ITAPINUS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, 01.133.600/0001-90, 331243-6, 20/07/2011, R\$627,77; IZAIAS DA SILVA, 641.091.439-34, 331113-1, 15/07/2011, R\$90,45; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 331031-5, 14/07/2011, R\$101,09; JOSE LUIZ CARUCCIO MORRONE, 058.699.000-34, 1064247-8, 12/07/2011, R\$90,45; KR TRANSPORTES PESADOS LTDA - ME, 07.063.887/0001-06, 1891192-5, 15/07/2011, R\$1.340,65; L.C. INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP, 09.171.654/0001-52, 358545-2, 11/01/2010, R\$404,33; L.J. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 00.084.332/0001-00, 330889-7, 11/07/2011, R\$90,45; LANCA EQUIPAMENTOS LTDA - ME, 84.880.681/0001-10, 306005-0, 11/09/2010, R\$95,77; LÍDER DO SUL ALIMENTOS LTDA, 09.194.199/0001-00, 325261-6, 12/09/2010, R\$95,77; MARREL PLASTICOS LTDA, 04.738.067/0002-60, 325248-3, 12/09/2010, R\$340,49; MARILUA TEXTIL LTDA, 00.508.107/0001-45, 331108-1, 15/07/2011, R\$101,09; MARILVO FERNANDES NOVAES, 380.476.676-53, 330716-2, 28/06/2011, R\$95,77; OZELLAME CARGAS URGENTES LTDA. - EPP, 82.918.939/0001-02, 331094-3, 15/07/2011, R\$90,45; PALACIO DAS LAS LTDA, 71.487.219/0006-10, 313422-8, 20/06/2011, R\$101,09; PEDRO & PAULO COMERCIO ATACADISTA DE PEIXES L, 05.392.109/0001-35, 301524-5, 06/07/2010, R\$90,45; PELICAN TEXTIL LTDA, 61.452.868/0009-74, 313981-3, 18/07/2011, R\$404,33; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A, 34.274.233/0008-01, 314195-9, 26/07/2011, R\$95,77; PLAJAX IND E COMDE PLASTICOS LTDA, 45.341.526/0004-16, 313966-4, 18/07/2011, R\$308,57; POLLNOW E CIA LTDA, 89.873.087/0003-87, 1064595-0, 22/07/2011, R\$95,77; RASIP AGRO PASTORIL SA, 94.789.468/0001-50, 1230053-9, 26/02/2010, R\$95,77; REINALDO FERNANDES DA SILVA, 845.919.277-68, 313697-5, 07/07/2011, R\$95,77; REJANE TOALDO COHEN, 473.822.870-68, 325247-5, 12/09/2010, R\$101,09; RODOREIS TRANSPORTES LTDA, 09.341.228/0001-10, 331110-7, 15/07/2011, R\$95,77; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E, 61.064.838/0004-86, 325254-1, 12/09/2010, R\$191,53; SEARA ALIMENTOS S/A, 02.914.460/0009-08, 331084-4, 15/07/2011, R\$95,77; SECURITY COM IMP E EXP LTDA, 09.149.445/0001-02, 325253-3, 12/09/2010, R\$101,09; SIBRA TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, 07.579.025/0004-83, 330723-8, 28/06/2011, R\$532,01; SILVEIRA & SCHAUN LTDA., 02.695.185/0001-21, 1360197-6, 23/11/2010, R\$90,45; SLC ALIMENTOS S.A., 04.107.020/0017-84, 359340-7, 18/02/2010, R\$95,77; SOYEOMEX COML. E EXPORTADORA LTDA, 03.862.106/0001-92, 306031-6, 11/09/2010, R\$191,53; SULPORTA MADEIRAS LTDA-ME, 05.682.516/0001-87, 313688-4, 07/07/2011, R\$90,45; TRANS HEMILLY TRANSP. CARGA LTDA, 06.962.883/0001-05, 331192-5, 20/07/2011, R\$90,45; TRANSLATINO TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, 07.655.778/0003-40, 331104-0, 15/07/2011, R\$505,41; TRANSPORTADORA PORTO FERREIRA LTDA, 43.399.567/0005-19, 313969-8, 18/07/2011, R\$101,09; TRANSPORTE MANN LTDA, 78.663.788/0005-37, 331091-9, 15/07/2011, R\$127,69; TRANSPORTES EVOLUCAO LTDA, 10.656.517/0001-97, 314196-7, 26/07/2011, R\$90,45; TRANSPORTES LEOPOLDO LTDA MN, 79.379.673/0004-05, 314241-1, 26/07/2011, R\$90,45; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA., 04.195.643/0005-12, 325259-0, 12/09/2010, R\$287,29; TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA, 59.300.962/0006-13, 325252-5, 12/09/2010, R\$90,45; TWH TRANSPORTES LTDA EPP, 07.225.324/0001-77, 314235-3, 26/07/2011, R\$90,45; VALE FERTILIZANTES S.A., 19.443.985/0038-40, 341802-7, 15/11/2011, R\$95,77; W N VOLPATO LOCAÇÃO E MEIOS DE TRANSPORTE LTD, 09.059.552/0001-40, 330711-3, 28/06/2011, R\$95,77; ALMIR CREPES GEORGE, 761.628.420-53, 1231079-3, 31/03/2010, R\$90,45; ALPEN INDUSTRIA TEXTIL LTDA, 78.824.182/0001-02, 331502-5, 28/07/2011, R\$101,09; ALSTOM GRID ENERGIA LTDA, 05.356.949/0003-04, 1061007-9, 14/12/2010, R\$95,77; ALTEMIR LISBOA, 552.598.120-34, 1231064-5, 30/03/2010, R\$90,45; ANGA ALIMENTOS LTDA, 04.366.221/0001-39, 313578-7, 28/06/2011, R\$101,09; ANTONIO JOEL MENCUCINI - ME, 07.681.288/0001-56, 313577-9, 28/06/2011, R\$95,77; ARCELORMITTAL BRASIL S/A, 17.469.701/0106-44, 306095-1, 12/09/2010, R\$308,57; ARNO KRUGER PROPP, 186.465.570-49, 1234658-1, 09/06/2010, R\$95,77; ATACADÃO DISTR. COM. E IND. LTDA., 75.315.333/0123-87, 367767-1, 18/07/2011, R\$101,09; ATACADÃO RIO BRANCO EXPE IMPLTD, 63.598.577/0001-67, 382057-8, 04/11/2011, R\$127,69; BRANCO PERES ACUCAR E ALCOOL S/A, 43.619.832/0017-60, 1028694-6, 13/09/2010, R\$1.840,73; BUNTECH TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA, 56.998.438/0002-46, 306083-7, 12/09/2010, R\$191,53; CAMAQUA ALIMENTOS S.A, 01.229.700/0001-15, 1358171-5, 13/09/2010, R\$90,45; CAMERA AGROALIMENTOS S.A, 98.248.644/0026-56, 1358174-9, 13/09/2010, R\$276,65; CARLOS ALFREDO KRUGER, 207.504.800-25, 1234500-5, 08/06/2010, R\$95,77; CCN TRANSPORTES LTDA, 09.013.573/0001-24, 331415-0, 27/07/2011, R\$95,77; CEREIS WERLANG LTDA, 00.252.950/0001-03, 1981274-2, 07/11/2011, R\$90,45; CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, 11.234.954/0001-85, 306091-0, 12/09/2010,

R\$308,57; COMERCIO DE PEDRAS J P LTDA ME, 18.424.713/0001-48, 376700-1, 16/09/2010, R\$95,77; COOP TRITICOLA REGIONAL SÃO LUIZENSE LTDA, 97.078.463/0002-99, 1358170-7, 13/09/2010, R\$90,45; COOP AGRIC. MISTA NOVA PALMA LTDA, 91.022.632/0024-06, 1066072-8, 30/08/2011, R\$90,45; COOP DOS AGRICULTORES DE PLANTIO DIRETO LTDA, 93.424.620/0011-00, 1981273-4, 07/11/2011, R\$95,77; COOPATRIGO -- COOP TRIT REG SAOLUIZENSE LTDA, 97.078.463/0007-01, 1358176-4, 13/09/2010, R\$90,45; DENEVERAL LUCIO ZANIBONI E OUTRO, 07.948.378/0002-41, 376724-1, 16/09/2010, R\$95,77; DIOMAR JOUGLARD, 310.579.690-87, 1360256-0, 24/11/2010, R\$95,77; DSP DISTRIBUIDORA SUL PARANÁ, 01.061.466/0001-60, 376701-9, 16/09/2010, R\$372,41; ECO-TRAT TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, 04.294.825/0001-17, 286981-6, 30/05/2011, R\$787,37; EDI UCKER SCHERDIEN ME, 08.462.610/0001-19, 1062102-7, 05/05/2011, R\$191,53; EDUARDO DA SILVA CEZAR, 803.958.210-53, 1358187-1, 13/09/2010, R\$95,77; ENDRIUS PASTERNAK, 036.708.549-67, 306078-7, 12/09/2010, R\$95,77; FEMEPE IND. E COMERCIO DE PESCADOS S.A, 84.292.085/0001-19, 306092-8, 12/09/2010, R\$138,33; FERNANDO MARCIO LISBOA, 002.001.720-00, 1231044-7, 30/03/2010, R\$90,45; FIBRAPLAC - CHAPAS DE MDF LTDA., 04.176.791/0002-47, 306093-6, 12/09/2010, R\$95,77; GE BETZ DO BRASIL LTDA, 01.009.681/0003-83, 1028407-3, 13/09/2010, R\$2.585,53; GENESILDO DA SILVA E CIA LTDA, 89.873.830/0001-37, 1981268-4, 07/11/2011, R\$90,45; GIOVELLI CIA LTDA, 90.455.866/0001-80, 1358172-3, 13/09/2010, R\$90,45; GPB GAXETAS E PERFIS DO BRASIL LTDA, 59.597.542/0011-08, 306096-9, 12/09/2010, R\$101,09; HELIO BENJAMIM ZULIANI, 064.566.260-72, 1234508-8, 08/06/2010, R\$90,45; IBRAME INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A, 60.846.599/0005-34, 306094-4, 12/09/2010, R\$90,45; IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, 01.787.793/0008-70, 1028405-7, 13/09/2010, R\$404,33; IDELMA CECILIA MONTAGNER VENDRUSCOLO, 671.214.700-04, 1234521-1, 08/06/2010, R\$90,45; 1234522-9, 08/06/2010, R\$95,77; IMAR IND E COM DE MADEIRAS MARIALVA LTDA, 09.636.001/0001-00, 336356-1, 08/09/2010, R\$95,77; IMBRALIT IND E COM ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, 83.724.302/0001-30, 1358165-7, 12/09/2010, R\$101,09; INDUSTRIA E COMERCIO LAJES ITROUPAVA LTDA ME, 03.404.527/0001-70, 313595-1, 28/06/2011, R\$95,77; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A, 60.874.724/0005-10, 304372-6, 17/08/2010, R\$372,41; INTERAVIA TRANSPORTES LTDA, 09.795.030/0021-50, 314171-0, 25/07/2011, R\$95,77; IZABEL CITADIN NANDI, 531.261.149-20, 330686-7, 27/06/2011, R\$90,45; JCM TRANSPORTES DE CARGA LTDA, 10.695.038/0001-80, 313597-7, 28/06/2011, R\$90,45; JOAO JORGE COELHO, 383.376.499-68, 300150-0, 14/06/2010, R\$101,09; JOAO MANOEL MACHADO NUNES, 065.689.710-49, 366915-7, 11/05/2011, R\$191,53; JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO DOS SANTOS, 09.123.238/0001-89, 1361429-2, 12/01/2011, R\$143,65; KRAFT FOODS BRASIL S/A, 33.033.028/0020-47, 340538-8, 03/02/2011, R\$106,41; KY TRANSPORTES LTDA, 03.756.704/0001-87, 313252-9, 14/06/2011, R\$723,53; LEANDRO LOPES VIRISSIMO DA SILVEIRA, 627.568.340-68, 305162-0, 29/08/2010, R\$90,45; LIDIA DE PRA MELCHIORETTO, 019.816.069-04, 300714-3, 22/06/2010, R\$95,77; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., 47.067.525/0078-97, 1358164-0, 12/09/2010, R\$90,45; LUIS CARLOS BALKAN, 183.075.829-20, 366912-4, 11/05/2011, R\$127,69; LUIZ ANTONIO ALVES, 242.463.100-00, 366226-9, 17/03/2011, R\$90,45; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, 43.876.960/0002-03, 382276-4, 12/11/2011, R\$101,09; METALURGICA MOR S.A, 95.422.218/0001-40, 306076-1, 12/09/2010, R\$196,85; MIGUEL LUNARDELLI, 295.793.330-68, 183568-5, 23/04/2010, R\$468,17; NEUPLAST IND E COM. PLAST LTDA, 54.304.431/0001-70, 382279-8, 12/11/2011, R\$101,09; ODILON ALENCAR DE OLIVEIRA FREITAS, 703.330.840-04, 300926-3, 25/06/2010, R\$383,05; OSMAR LOPES RODRIGUES, 928.176.100-91, 183538-8, 16/04/2010, R\$191,53; POLLNOW & CIA LTDA, 89.873.087/0002-04, 1358177-2, 13/09/2010, R\$101,09; 1358178-0, 13/09/2010, R\$95,77; PRIMO SCHINCARIOL IND. CERV. REFR. S.A, 50.221.019/0001-36, 382284-8, 12/11/2011, R\$95,77; RACSO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 02.999.066/0002-43, 330697-4, 27/06/2011, R\$90,45; RENAULT DO BRASIL S.A, 00.913.443/0001-73, 380346-7, 09/01/2011, R\$90,45; RODAC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME, 09.528.348/0001-20, 377541-8, 13/10/2010, R\$90,45; RODOIL DIST. DE COMBUSTIVEL LTDA, 07.520.438/0002-20, 1028409-9, 13/09/2010, R\$436,25; S.O.S. DIST. ALIMENTOS LTDA, 05.037.980/0001-10, 306077-9, 12/09/2010, R\$95,77; SADIÁ S.A., 20.730.099/0045-05, 1061491-5, 26/04/2011, R\$1.686,45; SELTA IMP E EXPORTAÇÃO LTDA, 03.025.101/0002-96, 324111-4, 20/08/2010, R\$90,45; SILVIA MARIA TONDELO, 487.730.420-72, 1235567-3, 30/06/2010, R\$90,45; SISCOBRAS SISTEMAS CONSTRUTIVOS DO BRASIL S/A, 10.724.897/0001-50, 306133





325305-1, 13/09/2010, R\$95,77; WILSON BARUFALDI, 067.849.680-34, 13/09/2010, R\$90,45; ZAMINEL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, 00.102.912/0002-55, 382067-7, 05/11/2011, R\$101,09; AGUIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.520.435/0001-31, 330306-2, 09/06/2011, R\$90,45; ALCIDES PEDRO DONADEL, 331.122.310-15, 1062640-6, 31/05/2011, R\$95,77; ALFREDO A TREICHEL E CIA LTDA, 90.804.295/0001-41, 306103-3, 12/09/2010, R\$90,45; ANTONIO ZIMERMANN, 178.826.569-68, 338320-5, 16/11/2010, R\$95,77; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA L, 91.518.969/0002-95, 1062325-4, 11/05/2011, R\$191,53; AREAL PONTE DO IMPERIO LTDA, 04.842.680/0001-41, 1062322-1, 11/05/2011, R\$101,09; 1062643-0, 31/05/2011, R\$101,09; CARBONIFERA BELLUNO LTDA, 83.163.576/0001-05, 306104-1, 12/09/2010, R\$276,65; 330865-7, 11/07/2011, R\$127,69; CARLOS ANDRIE BARBOSA SCHMITT ME, 02.989.416/0001-00, 1062559-8, 30/05/2011, R\$95,77; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0003-47, 363237-9, 11/09/2010, R\$95,77; CERÂMICA POLLA LTDA ME, 83.462.655/0001-09, 329972-4, 02/05/2011, R\$90,45; CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0021-29, 367791-1, 19/07/2011, R\$127,69; CLAUDIO PACHECO, 432.388.070-72, 1037321-5, 26/07/2011, R\$127,69; COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, 75.904.383/0043-80, 336740-6, 18/09/2010, R\$95,77; COCEVIL COMERCIO DE CEREJAS LTDA, 00.076.137/0009-87, 1062426-0, 14/05/2011, R\$90,45; COMERCIO DE ALIMENTOS TERRAFORTE LTDA, 07.581.740/0001-08, 308027-2, 12/10/2010, R\$127,69; COMERCIO DE CASCA DE PINUS CASA E JARDIM LTD, 12.076.918/0001-01, 329896-5, 01/05/2011, R\$95,77; COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, 33.042.730/0134-35, 336700-0, 16/09/2010, R\$191,53; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1062324-7, 11/05/2011, R\$127,69; 1062646-3, 31/05/2011, R\$90,45; COOP DOS AGRICULTORES DE PLANTIO DIRETO LTDA, 93.424.620/0056-02, 363238-7, 11/09/2010, R\$127,69; COOPERATIVA AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0084-83, 1062442-7, 15/05/2011, R\$90,45; COAS ALIMENTOS S.A., 62.092.739/0037-39, 1037309-0, 13/07/2011, R\$436,25; COXILHA IND. FERTILIZANTES E CORRETIVOS LTDA, 91.787.176/0014-05, 363241-1, 11/09/2010, R\$95,77; CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA, 87.864.237/0007-94, 306102-5, 12/09/2010, R\$90,45; DILMO LUCAS DIAS, 693.366.109-10, 308998-4, 28/11/2010, R\$101,09; EDIO KRUGER PROPP, 174.499.100-63, 1062740-4, 31/05/2011, R\$101,09; EDNILSON J MILCHESKI MAI, 049.831.999-77, 329955-9, 02/05/2011, R\$2.170,57; EDSON YOSHIYUKI HORITA, 652.193.689-15, 330518-2, 16/06/2011, R\$90,45; ETERNIT S A, 61.092.037/0036-01, 336726-5, 17/09/2010, R\$95,77; 336692-9, 16/09/2010, R\$319,21; EVERALDO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 000.057.789-80, 313034-1, 04/05/2011, R\$95,77; EXPRESSO VIA-SUL LTDA ME, 05.591.520/0001-30, 363242-9, 11/09/2010, R\$101,09; F C CAVALCANTE E CIA LTDA, 07.242.568/0001-68, 1062417-9, 14/05/2011, R\$95,77; 1062421-1, 14/05/2011, R\$90,45; FORT MARES IND. COM. PESCADOS LTDA, 06.989.983/0001-17, 331360-8, 25/07/2011, R\$90,45; FRANCISCO SIMOES NETO, 05.958.982/0001-42, 313771-8, 08/07/2011, R\$95,77; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, 59.275.792/0096-10, 363239-5, 11/09/2010, R\$90,45; GTS MINERIOS LTDA, 00.095.568/0001-33, 387507-7, 16/07/2012, R\$95,77; GUILHERME ANDARY KURTZ, 007.561.880-08, 1062734-7, 31/05/2011, R\$101,09; HILTON SOUZA DA SILVA, 11.026.366-06, 377842-0, 20/10/2010, R\$90,45; HYPLASS INDUSTRIA QUIMICA LTDA, 90.547.274/0001-98, 1358166-5, 13/09/2010, R\$143,65; IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLAS, 00.130.132/0001-38, 306101-7, 12/09/2010, R\$127,69; IND E COM DE CAL E CALCARIO SOLO BRANCO LTDA, 81.068.629/0001-75, 336732-3, 17/09/2010, R\$101,09; INDUCTAL LTDA, 88.540.406/0011-80, 1358201-0, 13/09/2010, R\$90,45; INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA, 77.667.640/0001-84, 336697-8, 16/09/2010, R\$95,77; INTERMESA TRADING S/A, 03.262.668/0006-00, 330307-0, 09/06/2011, R\$191,53; JEAN PIERRE GONCALVES MELANA, 825.287.649-87, 331361-6, 25/07/2011, R\$90,45; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 313087-9, 07/05/2011, R\$95,77; JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES, 87.456.562/0031-48, 306100-9, 12/09/2010, R\$101,09; LEANDRO PAZETTO COMIN, 582.600.560-20, 1062563-0, 30/05/2011, R\$138,33; LILIANE VARZIM GARCIA, 723.669.230-15, 1062410-4, 14/05/2011, R\$340,49; LIRIO JUNIOR EGER, 022.394.739-32, 313035-8, 04/05/2011, R\$90,45; LUCIA JOANNA SCHERER RASHER, 420.751.220-91, 1062687-7, 31/05/2011, R\$95,77; LUIZ YUTAKA HAYATA, 08.047.132/0008-57, 376415-6, 09/09/2010, R\$111,73; MANI SOM E LUZ LTDA, 81.803.215/0001-42, 330324-5, 10/06/2011, R\$101,09; MARC MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 77.022.754/0003-39, 382893-6, 08/12/2011, R\$308,57; MARCENARIA SÃO PEDRO LTDA, 80.480.825/0002-70, 331498-6, 28/07/2011, R\$723,53; MARCOL INDUSTRIA COM. E IMPOR. E EXPOR. LTDA, 47.462.981/0004-03, 309014-9, 28/11/2010, R\$95,77; MASISA DO BRASIL LTDA, 00.606.549/0026-82, 306099-3, 12/09/2010, R\$95,77; MAURICIO WERNKE, 068.067.059-95, 311577-1, 15/01/2011, R\$90,45; MAXI BOX COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA, RJ, 11.094.822/0002-86, 184217-8, 11/05/2011, R\$101,09; MM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 09.260.011/0001-85, 329969-0, 02/05/2011, R\$95,77; MOINHO ESTRELA LTDA, 89.776.991/0001-02, 306097-7, 12/09/2010, R\$532,01; NELSON PELLISOLI, 546.053.000-82, 184197-2, 05/05/2011, R\$191,53; NEZIA VIRGILIO PEREIRA, 638.983.909-00, 387581-2, 19/07/2012, R\$191,53; NORSUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 91.352.088/0001-66, 1358167-3, 13/09/2010, R\$95,77; O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, 05.683.277/0024-76, 1062644-8, 31/05/2011, R\$101,09; O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, 05.683.277/0028-08, 1062402-1, 14/05/2011, R\$90,45; 1062407-0, 14/05/2011, R\$101,09; OLARIA ROSSO LTDA ME,

95.799.441/0001-01, 184194-9, 05/05/2011, R\$883,13; PATRICIO PEDRO LUCIANO, 077.014.620-15, 184218-6, 11/05/2011, R\$627,77; PEDRO MARCELO BURIN, 405.201.290-91, 1062396-5, 13/05/2011, R\$90,45; RODO ALANO TRANSPORTES LTDA, 08.970.632/0001-90, 313217-2, 13/06/2011, R\$90,45; ROSELI SCHWANTZ HAERTHEL, 551.035.619-72, 387571-3, 19/07/2012, R\$287,29; SANPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 85.394.625/0001-38, 306098-5, 12/09/2010, R\$191,53; SARATOGA TRANSPORTES LTDA, 64.710.338/0008-96, 313768-4, 08/07/2011, R\$90,45; SINASC-SINALIZACAO E CONSERV DE ROD LTDA, 80.700.024/0001-92, 331351-7, 25/07/2011, R\$191,53; SUPORTE LOGISTICA INTEGRADA EM TRANSPORTE LTDA, 09.330.281/0001-15, 313573-8, 28/06/2011, R\$101,09; TAMAFE CALCARIO INDE COM LTDA, 05.535.047/0001-73, 387577-0, 19/07/2012, R\$372,41; TARUMÁ COM E REPRESENTAÇÃO, 93.762.342/0004-72, 1062671-1, 31/05/2011, R\$90,45; TEXACO, 33.337.122/0159-06, 1037304-1, 12/07/2011, R\$191,53; 1037308-2, 12/07/2011, R\$276,65; 1037311-6, 13/07/2011, R\$95,77; TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA, 78.147.105/0001-65, 313191-9, 10/06/2011, R\$127,69; TRANSPORTES TAMANINI LIMITADA - ME, 83.847.129/0001-67, 331359-0, 25/07/2011, R\$101,09; TRANSPORTES UNIVERSO LTDA, 02.724.449/0001-28, 313091-1, 07/05/2011, R\$90,45; TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA, 90.555.202/0006-05, 1062309-8, 11/05/2011, R\$90,45; VEDAT TAMPAS HERMETICAS LTDA, 50.931.484/0001-60, 377841-2, 20/10/2010, R\$101,09; A. P. CORDEIRO DE SOUZA - ALIMENTOS, 11.585.715/0001-70, 320711-5, 18/06/2010, R\$95,77; ADISSEO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, 04.879.841/0004-14, 363283-3, 13/09/2010, R\$117,05; ADM DO BRASIL LTDA, 02.003.402/0073-40, 363265-0, 13/09/2010, R\$90,45; ALL TECH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., 07.884.692/0001-27, 363281-7, 13/09/2010, R\$90,45; ANTONIAZZI, FRAGA & CIA LTDA, 10.960.521/0001-44, 305223-0, 29/08/2010, R\$127,69; ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA, 912.359.109-97, 306086-0, 12/09/2010, R\$276,65; BENEX BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA, 05.783.903/0001-00, 306090-2, 12/09/2010, R\$127,69; BETA DA BAHIA IND. DE FIOS E CABOS LTDA, 09.652.146/0002-77, 304643-0, 21/08/2010, R\$372,41; BRAZUL TRANSP. DE VEICULOS LTDA, 60.395.589/0014-10, 306080-3, 12/09/2010, R\$191,53; BUNGE ALIMENTOS S/A, 84.046.101/0001-93, 306828-5, 26/09/2010, R\$90,45; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0003-47, 363274-2, 13/09/2010, R\$95,77; 363257-7, 12/09/2010, R\$127,69; CERAMICA AVELINO BASTOS LTDA - ME, 04.601.575/0001-10, 298869-9, 14/05/2010, R\$95,77; CERAMICA CARMELO FIOR LTDA, 60.519.634/0001-87, 336767-9, 18/09/2010, R\$101,09; CERAMICA JAVIMA LTDA, 79.396.446/0001-37, 320712-3, 18/06/2010, R\$90,45; CERAMICA LUNARDELLI LTDA, 73.567.422/0001-17, 319913-0, 02/06/2010, R\$755,45; CEREALISTA CORADINI LTDA, 07.810.032/0001-00, 363263-5, 12/09/2010, R\$191,53; CEREALISTA SUL CATARINENSE LTDA, 07.022.586/0001-34, 304638-0, 21/08/2010, R\$95,77; COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, 75.904.383/0006-36, 376827-2, 18/09/2010, R\$436,25; COMERCIO DE CEREJAS AMARILHO LTDA, 00.081.574/0001-31, 363279-1, 13/09/2010, R\$191,53; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1234840-5, 15/06/2010, R\$191,53; CONVIAS CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA, 02.223.958/0001-77, 336782-8, 19/09/2010, R\$170,25; COOP REGIONAL AGROPECUARIA SUL CATARINENSE, 86.512.647/0025-95, 306081-1, 12/09/2010, R\$127,69; COOPERATIVA AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.042.120/0084-83, 1060571-5, 15/07/2010, R\$95,77; COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE, 91.023.168/0003-30, 1231769-9, 12/04/2010, R\$191,53; COTRIJUC COOP AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS, 91.023.168/0001-93, 1060504-6, 14/07/2010, R\$90,45; 1235919-6, 07/07/2010, R\$95,77; DEPARTAMENTO AUTARQUICO DE TRANSP. COLETIVOS, 94.873.296/0001-07, 1356317-6, 22/07/2010, R\$101,09; 362203-2, 23/07/2010, R\$414,97; DURON USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA EPP, 05.599.756/0001-12, 306084-5, 12/09/2010, R\$117,05; EDSON JOSE CORREA & CIA LTDA, 08.874.348/0001-10, 303870-0, 07/08/2010, R\$95,77; ESMASIL REV.CTERA LTDA, 05.683.026/0001-03, 304127-4, 13/08/2010, R\$95,77; 1357470-2, 21/08/2010, R\$90,45; EXPRESSO D MADRUGADA LTDA, 04.296.667/0001-34, 303535-9, 01/08/2010, R\$90,45; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1356299-6, 22/07/2010, R\$90,45; 1232099-0, 27/04/2010, R\$90,45; FLAVIO PETRY, 682.638.489-20, 305240-4, 29/08/2010, R\$90,45; FRIGORIFICO SAO REGATORIO LTDA, 01.987.801/0002-36, 1060588-9, 15/07/2010, R\$127,69; GILBERTO COSTA CERAMICA, 07.958.551/0001-01, 321300-6, 01/07/2010, R\$101,09; GLOBOPIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 08.624.947/0001-85, 323779-9, 15/08/2010, R\$276,65; GRANJA MANGUEIRA AGRO PECUARIA SA, 96.013.693/0002-07, 362052-3, 16/07/2010, R\$90,45; HELIO CIRILO ME, 82.997.016/0001-85, 300117-9, 14/06/2010, R\$101,09; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1232086-7, 27/04/2010, R\$101,09; 1235793-5, 05/07/2010, R\$101,09; INDUSTRIA DE CONSERVAS SCHRAMM LTDA, 92.235.316/0001-80, 363259-3, 12/09/2010, R\$95,77; 363262-7, 12/09/2010, R\$90,45; INTERMESA TRADING S.A., 03.262.668/0006-00, 323598-3, 12/08/2010, R\$101,09; IRMAOS CIOCCARI E CIA LTDA, 87.675.831/0005-75, 1356303-6, 22/07/2010, R\$95,77; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 320704-0, 18/06/2010, R\$191,53; 300903-2, 24/06/2010, R\$90,45; JOSAN COM IMP E EXP DE CEREJAS LTDA, 06.180.917/0001-00, 1060592-1, 15/07/2010, R\$90,45; JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES, 87.456.562/0031-48, 363280-9, 13/09/2010, R\$101,09; JPAPE MADEIRAS E TRANSPORTES LDA ME, 09.339.145/0001-96, 320004-5, 07/06/2010, R\$90,45; KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA, 02.109.322/0001-07, 363243-7,

11/09/2010, R\$95,77; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., 47.067.525/0078-97, 1235046-8, 18/06/2010, R\$404,33; LSA LIGAS SUL DE ALUMINIO LTDA, 08.428.944/0001-76, 299462-2, 01/06/2010, R\$191,53; LUIZA KREMER SCHWEITZER & CIA LTDA - ME, 10.288.205/0001-78, 299444-0, 01/06/2010, R\$101,09; MADEICO IND. E COM. DE MADEIRA, 83.951.012/0001-29, 306079-5, 12/09/2010, R\$95,77; MARASCA COMERCIO DE CEREJAS LTDA, 94.106.747/0020-35, 1060502-0, 14/07/2010, R\$90,45; MARCIO DA SILVEIRA BARCELOS, 01.842.794/0001-01, 1232083-4, 27/04/2010, R\$95,77; MARIA ARLETE PINTER, 522.003.709-97, 306088-6, 12/09/2010, R\$202,17; MARIA JOSE SOUZA MODOLON ME, 09.373.629/0001-51, 303235-6, 28/07/2010, R\$90,45; MAXICAL LTDA, 01.862.370/0001-09, 376809-0, 18/09/2010, R\$101,09; MAZOLA COM. LOGISTICA E RECICLAGEM LTDA, 65.861.049/0004-27, 320714-9, 18/06/2010, R\$127,69; METALURGICA MOR S.A., 95.422.218/0001-40, 306085-2, 12/09/2010, R\$127,69; MOINHO ESTRELA LTDA, 89.776.991/0001-02, 304633-1, 21/08/2010, R\$95,77; MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A, 88.301.155/0001-09, 323777-3, 15/08/2010, R\$95,77; NAURI FRANCISCO HOMEM, 216.150.390-15, 304126-6, 13/08/2010, R\$101,09; PAVISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 10.796.723/0001-00, 286642-4, 11/06/2010, R\$691,61; PEDRINHO PATIAS, 086.532.080-20, 1357491-8, 23/08/2010, R\$95,77; PEDRO ROGERIO SALLES DOS SANTOS, 06.015.024/0001-09, 363284-1, 13/09/2010, R\$170,25; POLLNOW & CIA LTDA, 89.873.087/0002-04, 1357485-0, 21/08/2010, R\$90,45; PRE MOLDADOS AGHA LTDA, 82.697.848/0001-86, 302277-9, 17/07/2010, R\$755,45; RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES, 89.086.144/0001-16, 363271-8, 13/09/2010, R\$106,41; REAL FRUTAS LTDA, 20.043.220/0001-00, 376535-1, 12/09/2010, R\$1.915,21; RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 92.598.853/0002-76, 304776-8, 23/08/2010, R\$276,65; REGINALDO SOARES GONCALVES, 03.815.829/0001-30, 1235539-2, 30/06/2010, R\$90,45; RJU COM. E BENEF. DE FRUTAS E VERD. LTDA, 78.575.149/0001-96, 304778-4, 23/08/2010, R\$101,09; SARDIA S.A., 20.730.099/0045-05, 1234824-9, 14/06/2010, R\$191,53; 1234833-0, 15/06/2010, R\$90,45; SLC ALIMENTOS S.A., 04.107.020/0017-84, 363276-7, 13/09/2010, R\$95,77; SORAYA DE SOUSA HEITICH, 10.172.350/0001-99, 363278-3, 13/09/2010, R\$372,41; TRANSPORTE MANN LTDA, 78.663.788/0009-60, 304644-8, 21/08/2010, R\$308,57; TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA ME, 83.066.159/0001-36, 319920-5, 02/06/2010, R\$95,77; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA, 04.195.643/0001-99, 306082-9, 12/09/2010, R\$1.149,13; TRANSTHAGO TRANSPORTES LTDA ME., 07.858.763/0001-17, 304209-0, 15/08/2010, R\$287,29; TROP COM EXTERIOR LTDA, 01.135.153/0003-70, 306087-8, 12/09/2010, R\$95,77; TUPY AGROENERGETICA S.A., 75.809.749/0007-79, 300124-5, 14/06/2010, R\$191,53; UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, 01.615.814/0028-13, 376824-9, 18/09/2010, R\$308,57; VBR LOGÍSTICA LTDA., 01.176.077/0006-94, 363282-5, 13/09/2010, R\$95,77; YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, 92.660.604/0002-63, 363270-0, 13/09/2010, R\$90,45; ADILSON KLUCK, 016.105.909-02, 320935-0, 23/06/2010, R\$101,09; ADROALDO DE QUADROS NUNES, 430.914.740-20, 1229713-1, 08/02/2010, R\$95,77; ALBERTINA SAFANELLI WILAZINSKI, 029.503.639-70, 299084-4, 19/05/2010, R\$95,77; ANDRE ANTUNES MOTTA, 940.869.230-68, 1358149-1, 11/09/2010, R\$95,77; ARCHANJO DELMONEGO, 081.845.699-04, 318764-8, 20/04/2010, R\$95,77; AUTE MIR DE CAMPOS KUHN, 493.951.220-72, 286206-8, 25/01/2010, R\$1.787,53; BIANCHINI SA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA, 87.548.020/0008-56, 1358202-8, 13/09/2010, R\$90,45; BRAZIL ORIGINAL MINERALS, 03.295.170/0001-39, 1358151-7, 12/09/2010, R\$90,45; C LOG CREATIVE LOGISTICS TRANSPORTES LTDA, 08.318.053/0002-48, 337720-7, 20/10/2010, R\$308,57; CAMAQUA ALIMENTOS S.A, 01.229.700/0001-15, 1358203-6, 13/09/2010, R\$90,45; CAMEARA AGROALIMENTOS S.A., 98.248.644/0036-28, 1358146-7, 11/09/2010, R\$101,09; COCEVIL COMERCIO DE CEREJAS LTDA, 00.076.137/0001-20, 1358138-4, 11/09/2010, R\$436,25; COOP SUL RIO GRANDENSE DE LATICINIOS LTDA, 87.455.432/0002-56, 1358145-9, 11/09/2010, R\$90,45; COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA., 88.094.701/0002-69, 1358141-8, 11/09/2010, R\$90,45; COOP TRITICOLA SARANDI LTDA, 97.320.451/0004-90, 1358184-8, 13/09/2010, R\$90,45; COOP MISTA SÃO LUÍZ LTDA, 98.338.072/0007-33, 1358134-3, 11/09/2010, R\$191,53; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA ACEGUA LTDA., 87.398.160/0003-80, 1358142-6, 11/09/2010, R\$90,45; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA GENERAL OSORIO LTD, 90.657.289/0042-87, 1358139-2, 11/09/2010, R\$90,45; COOPERATIVA RIZICOLA PITANGUEIRAS LTDA, 96.300.082/0001-69, 306058-9, 12/09/2010, R\$90,45; COTRIJUC - COOP. AGROPEC. JULIO DE CASTILHOS, 91.023.168/0010-69, 1358152-5, 12/09/2010, R\$101,09; DIONATA PALIVODA STERN, 017.557.410-30, 1062124-1, 05/05/2011, R\$95,



RS101,09; GERALDO BENEDET, 638.838.309-25, 286449-4, 30/03/2010, R\$1.915,21; GERDAU ACOS LONGOS S.A., 07.358.761/0046-60, 337714-0, 20/10/2010, R\$276,65; GRANDES-PE SEMENTES E AGRONEGÓCIOS LTDA, 90.179.383/0011-71, 1061809-8, 30/04/2011, R\$90,45; HERTER CEREAIS LTDA., 04.830.828/0001-28, 1358147-5, 11/09/2010, R\$90,45; JAILSON JOSE CASALI, 385.022.400-72, 358662-5, 15/01/2010, R\$101,09; JAI-ME WILL, 652.314.499-20, 299263-4, 21/05/2010, R\$90,45; JAIRO FLEITH, 812.200.739-20, 311043-4, 06/01/2011, R\$90,45; JEFFERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, 11.756.388/0001-71, 328642-4, 08/01/2011, R\$90,45; JLS ROCKEMBACH, 11.325.247/0001-02, 299945-6, 10/06/2010, R\$101,09; JOAO INAR PACHECO DE MELLO, 386.658.160-20, 1061816-3, 30/04/2011, R\$90,45; JOSE AR-CANGELO DE SOUZA, 417.874.049-00, 320655-4, 17/06/2010, R\$90,45; JOSE CARLOS POLLI, 303.304.329-15, 183470-4, 23/03/2010, R\$755,45; JUARES RICKES GONCALVES, 288.886.180-15, 1232469-5, 01/05/2010, R\$90,45; JULIAN CRUZ BORGES, 028.195.000-80, 358678-1, 18/01/2010, R\$95,77; JULIO JOSE DA SILVA, 031.689.529-66, 319251-5, 07/05/2010, R\$95,77; JULIO KAERCHER WINCK, 180.134.730-15, 318752-3, 20/04/2010, R\$202,17; KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA, 84.874.726/0016-20, 307280-8, 01/10/2010, R\$101,09; KLOCKNER & CIA LTDA, 98.042.047/0005-46, 1358204-4, 13/09/2010, R\$95,77; KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA, 02.109.322/0001-07, 1358135-0, 11/09/2010, R\$207,49; LEANDRO PAZETTO COMIN, 582.600.560-20, 1061827-0, 30/04/2011, R\$90,45; LIGEYRINHO ALIMENTOS LTDA, 82.868.928/0001-57, 299932-4, 10/06/2010, R\$90,45; MADEIRAS NOSSA SENHORA APARECIDA, 07.491.546/0001-31, 310395-9, 19/12/2010, R\$106,41; MARCOS ROBERTO MULLER, 003.577.600-50, 1061821-3, 30/04/2011, R\$90,45; MARIA JOSE BRUNELLI, 381.879.810-91, 142485-2, 28/01/2010, R\$191,53; MARIA JOSE SOUZA MODOLON ME, 09.373.629/0001-51, 319139-2, 03/05/2010, R\$90,45; MARLI TEREZINHA CASTRO & CIA LTDA, 95.440.301/0004-95, 328569-9, 07/01/2011, R\$351,13; MDV INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA EPP, 07.335.014/0001-05, 319142-6, 03/05/2010, R\$90,45; MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA, 07.959.121/0001-04, 337101-0, 26/09/2010, R\$95,77; MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA, 92.587.062/0001-60, 287046-7, 21/06/2011, R\$2.660,01; NADIR JOSE ROSA DA SILVEIRA, 213.469.500-59, 286228-2, 05/02/2010, R\$2.042,89; NERINA STADNICK KUSTER, 021.280.699-80, 329408-9, 26/01/2011, R\$191,53; O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, 05.683.277/0024-76, 1062136-5, 05/05/2011, R\$95,77; O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, 05.683.277/0028-08, 1061819-7, 30/04/2011, R\$101,09; OSNILD WILL, 684.010.359-53, 322591-9, 28/07/2010, R\$90,45; OTTO EICHSTADT, 247.157.949-34, 1229289-2, 19/01/2010, R\$101,09; PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA, 81.623.613/0005-00, 306394-8, 16/09/2010, R\$127,69; PLASTHUM EMBALAGENS LTDA EPP, 11.725.016/0001-88, 306057-1, 12/09/2010, R\$127,69; POLLNOW E CIA LTDA, 89.873.087/0003-87, 1363292-2, 18/03/2011, R\$90,45; RADIO LITORAL LTDA., 90.918.343/0001-22, 287047-5, 21/06/2011, R\$420,29; RICARDO DE SOUZA DA SILVA, 004.380.660-06, 1235461-9, 29/06/2010, R\$90,45; ROGERIO HOERBE, 375.881.170-87, 300857-0, 24/06/2010, R\$95,77; ROSINA ALIMENTOS LTDA, 04.253.854/0001-30, 1358150-9, 12/09/2010, R\$90,45; SILVINO RAMOS DA SILVA, 360.035.730-15, 286557-4, 13/04/2010, R\$127,69; SILVIO MACHADO DA COSTA, 775.783.170-91, 319549-2, 18/05/2010, R\$90,45; SOL NASCENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 11.113.820/0001-06, 1361420-1, 11/01/2011, R\$95,77; SONIA MARILIA JUNQUEIRA, 458.186.570-00, 1235413-0, 26/06/2010, R\$191,53; SPIESS MADEIRAS LTDA EPP, 83.177.154/0001-80, 298701-4, 11/05/2010, R\$101,09; TEXACO, 33.337.122/0159-06, 1028123-6, 03/02/2011, R\$808,65; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0005-62, 329396-6, 26/01/2011, R\$196,85; TRANSPORTE E COMERCIO EINHARDT LTDA, 91.480.210/0001-80, 1358185-5, 13/09/2010, R\$95,77; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA, 89.823.918/0005-78, 183439-9, 17/03/2010, R\$127,69; USINA METAIS LTDA, 00.736.681/0002-31, 328544-2, 07/01/2011, R\$191,53; VALDECI FORTUNATO, 593.147.029-87, 322594-3, 28/07/2010, R\$90,45; VANIA RODRIGUES DOS SANTOS-ME, 01.450.046/0001-75, 310381-9, 19/12/2010, R\$101,09; VILMAR PEIREIRA, 807.773.339-53, 328546-7, 07/01/2011, R\$101,09; VINICIUS LONGARAY COREA, 011.719.900-14, 1358140-0, 11/09/2010, R\$90,45; VIRTUAL PRODUTOS PESSOAIS LTDA, 04.257.104/0001-37, 319146-7, 03/05/2010, R\$276,65; ACOS VILARES S/A., 60.664.810/0042-42, 336507-9, 12/09/2010, R\$308,57; ADAIR FOSTER, 045.866.299-24, 328490-8, 05/01/2011, R\$106,41; ADAMI PRODUTOS TEXTIS LTDA, 83.444.919/0001-00, 306599-2, 19/09/2010, R\$90,45; ALASKA COMPLEMENTO ANIMAL LTDA, 08.532.021/0001-60, 1358180-6, 13/09/2010, R\$90,45; ALBA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 06.062.324/0001-30, 142764-0, 09/06/2010, R\$723,53; ALVESTRE MALTEZO, 269.868.090-34, 362731-2, 18/08/2010, R\$95,77; AMBEV BRASIL BEBIDAS S.A., 73.082.158/0049-76, 336491-6, 12/09/2010, R\$90,45; ANDERSON THIAGO GISHI OLIVEIRA, 022.335.265-97, 336488-2, 12/09/2010, R\$90,45; ANDRE HAYATA, 09.567.780/0002-01, 336496-5, 12/09/2010, R\$95,77; ANTONIO DE OLIVEIRA NEVES, 428.117.755-87, 377415-5, 03/10/2010, R\$101,09; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA L, 91.518.969/0002-95, 1232891-0, 07/05/2010, R\$95,77; ARILTO ARI DE BEM, 408.258.090-53, 183647-7, 15/06/2010, R\$356,45; ARTEVAL STANDS LTDA, 02.852.759/0001-28, 319838-9, 01/06/2010, R\$276,65; BASF S/A, 48.539.407/0073-92, 336493-2, 12/09/2010, R\$101,09; BATAVO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, 76.107.770/0006-04, 336453-6, 11/09/2010, R\$101,09; BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA, 05.193.785/0001-80, 378854-4, 25/11/2010, R\$101,09; BUNGE ALIMENTOS S/A,

84.046.101/0001-93, 325589-0, 24/09/2010, R\$276,65; CAP SETE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI, 52.747.862/0001-86, 142765-7, 09/06/2010, R\$276,65; CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA, 45.070.190/0008-28, 305997-9, 11/09/2010, R\$90,45; CEREALISTA SAO MIGUEL LTDA., 05.234.798/0001-50, 325243-4, 12/09/2010, R\$117,05; COMERCIO DE CEREAIS MUNOZ E NUNES LTDA., 05.819.608/0001-66, 1981290-8, 07/11/2011, R\$101,09; 1981292-4, 07/11/2011, R\$95,77; COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL, 33.042.730/0017-71, 336502-0, 12/09/2010, R\$340,49; CONFLORESTA CIA DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS, 84.721.224/0008-59, 321212-3, 30/06/2010, R\$276,65; COOPERATIVA TRITICOLA CACAPAVANA LTDA, 87.678.132/0003-17, 1358181-4, 13/09/2010, R\$95,77; COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA, 97.320.451/0020-00, 1358173-1, 13/09/2010, R\$95,77; COTRIJUI - COOP. AGROPEC. JULIO DE CASTILHOS, 91.023.168/0010-69, 1358192-1, 13/09/2010, R\$90,45; DALI CRISTINA BUFALO, 08.721.000/0001-92, 336450-2, 11/09/2010, R\$90,45; DIGITRANS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME, 00.543.409/0001-54, 329870-0, 30/04/2011, R\$276,65; DOUGLAS WILLEMANN, 009.116.879-12, 311098-8, 07/01/2011, R\$90,45; EUGENIO JUARES CHIATTONE, 054.064.630-04, 1062142-3, 06/05/2011, R\$95,77; EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, 19.368.927/0014-21, 306003-5, 11/09/2010, R\$101,09; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1361284-1, 05/01/2011, R\$101,09; FAURECIA ECT, LIMEIRA LTDA, 08.515.211/0001-79, 336500-4, 12/09/2010, R\$90,45; GERDAU ACOS LONGOS S.A., 07.358.761/0001-69, 336494-0, 12/09/2010, R\$95,77; ICIL IND DE CALCAREO IGUATAMA LTDA, 03.192.706/0001-90, 336499-9, 12/09/2010, R\$101,09; ILARIO PELZ COMERCIO ME, 02.712.093/0001-02, 306001-9, 11/09/2010, R\$191,53; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1062152-2, 06/05/2011, R\$101,09; IND E COM DE CAL E CALCARIO SOLO BRANCO LTDA, 81.068.629/0001-75, 336486-6, 12/09/2010, R\$95,77; INDUSTRIA DE CONSERVAS SCHRAMM LTDA, 92.235.316/0001-80, 363488-8, 23/09/2010, R\$90,45; INDUSTRIA DE FARINHA DE PEIXE KENYA LTDA, 01.423.807/0001-08, 325242-6, 12/09/2010, R\$90,45; INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LTDA, 78.175.189/0001-40, 306059-7, 12/09/2010, R\$95,77; INTERMESA TRADING S.A, 03.262.668/0006-00, 311084-8, 07/01/2011, R\$308,57; 328491-6, 05/01/2011, R\$95,77; IRMAOS TREVISAN SA IND COM E AGRIC, 87.754.941/0007-94, 1358193-9, 13/09/2010, R\$90,45; ITALORA BRASIL DISTR. DE COMPONENTES S/A, 07.453.313/0002-25, 311078-0, 07/01/2011, R\$191,53; ITERMESA TRADING S/A, 03.262.668/0006-00, 299714-6, 07/06/2010, R\$101,09; ITJ TRANSPORTES LTDA ME, 10.612.606/0001-31, 300771-3, 23/06/2010, R\$90,45; J FIGHERA & CIA LTDA, 95.953.083/0001-86, 301047-7, 28/06/2010, R\$90,45; JAD CARGAS EXPRESSAS LTDA, 03.058.637/0006-31, 376709-2, 16/09/2010, R\$95,77; JAMEF TRANSPORTES LIMITADA, 20.147.617/0005-75, 312982-2, 03/05/2011, R\$95,77; JEFFERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA, 11.756.388/0001-71, 365522-2, 18/01/2011, R\$95,77; JERONIMO MESSAGE DUTRA,

976.400.930-15, 312097-9, 26/01/2011, R\$90,45; KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE, 02.290.277/0023-37, 336505-3, 12/09/2010, R\$1.915,21; LACTICÍNIOS TIROL LTDA, 83.011.247/0023-46, 336449-4, 11/09/2010, R\$468,17; LAURO FRANCISCO STARK, 11.421.381/0001-07, 365499-3, 18/01/2011, R\$95,77; LINVAL TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRAS LTD, 10.362.260/0001-60, 299699-9, 07/06/2010, R\$95,77; LUCIA BELUCO, 343.607.789-53, 336487-4, 12/09/2010, R\$95,77; LUCIA KREMER SCHWEITZER & CIA LTDA, 10.288.205/0001-78, 319822-3, 01/06/2010, R\$90,45; MARCO AURELIO SILVA SANCHOTENE, 465.407.500-30, 1062151-4, 06/05/2011, R\$95,77; MARIO MIGUEL FAGUNDES, 496.674.839-91, 378855-1, 25/11/2010, R\$95,77; METALURGIA IANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 83.046.656/0001-72, 305998-7, 11/09/2010, R\$90,45; MODULAR TRANSPORTES LTDA, 88.009.030/0003-71, 336497-3, 12/09/2010, R\$308,57; MOMENTIVE QUIMICA DO BRASIL LTDA, 61.460.150/0015-78, 381059-5, 04/02/2011, R\$101,09; NORSUL ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 91.352.088/0001-66, 1358179-8, 13/09/2010, R\$90,45; ROQUE IZIDORO AUGUSTI, 225.390.770-72, 1364327-5, 10/04/2011, R\$95,77; SIDERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, 73.586.976/0001-61, 376697-9, 16/09/2010, R\$95,77; SONAEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO, 76.508.548/0004-51, 306000-1, 11/09/2010, R\$95,77; TANAC SA, 91.359.711/0001-02, 1981291-6, 07/11/2011, R\$101,09; TANAGRO S/A, 89.387.864/0005-45, 1981289-0, 07/11/2011, R\$90,45; TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA, 80.654.387/0003-09, 336489-0, 12/09/2010, R\$90,45; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0005-62, 329189-5, 20/01/2011, R\$95,77; TRANSMINO - TRANSPORTES LTDA, 04.762.849/0001-53, 323662-7, 13/08/2010, R\$101,09; TRANSPORTE MANN LTDA, 78.663.788/0005-37, 305999-5, 11/09/2010, R\$90,45; TRANSPORTES FOLNONI LTDA, 90.744.335/0002-98, 1357481-9, 21/08/2010, R\$101,09; TRANSPORTES WARTHA LTDA, 01.784.706/0002-35, 336490-8, 12/09/2010, R\$127,69; TWH TRANSPORTES LTDA EPP, 07.225.324/0001-77, 302771-1, 22/07/2010, R\$101,09; UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, 01.615.814/0028-13, 376715-9, 16/09/2010, R\$95,77; UNILEVER BRASIL LTDA., 61.068.276/0307-80, 336506-1, 12/09/2010, R\$127,69; USINA ALTO ALEGRE S.A ACUCAR E ALCOOL, 48.295.562/0014-50, 336451-0, 11/09/2010, R\$101,09; USINA COLOMBO S/A - ACUCAR E ALCOOL, 44.330.975/0001-53, 336501-2, 12/09/2010, R\$468,17; 336504-6, 12/09/2010, R\$90,45; USINAS SIDERURGICAS DE MG S/A USIMINAS, 60.894.730/0025-82, 336492-4, 12/09/2010, R\$127,69; USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GE-

RAIS S/A, 60.894.730/0063-08, 336498-1, 12/09/2010, R\$276,65; VALE DO SUL COMERCIO DE CEREAIS LTDA EPP, 08.493.453/0002-90, 299952-2, 10/06/2010, R\$90,45; VANNAMEI COMERCIO DE PESCADOS LTDA., 11.141.444/0001-63, 378832-0, 24/11/2010, R\$191,53; VILSON KORTMANN, 439.376.759-49, 305996-1, 11/09/2010, R\$90,45; VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUT LTDA, 59.104.422/0103-84, 336495-7, 12/09/2010, R\$90,45; VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A, 96.824.594/0079-94, 305994-6, 11/09/2010, R\$95,77; VOTORANTIM CIMENTOS S/A, 01.637.895/0104-48, 1981287-4, 07/11/2011, R\$90,45; AGCO DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 59.876.003/0001-36, 306014-2, 11/09/2010, R\$191,53; AGRICOPELCOM DERIV DE PETROLEO LTDA, 81.632.093/0007-64, 341766-4, 14/11/2011, R\$372,41; AGROPEL AGROINDUSTRIAL PERAZZOLI LTDA, 75.347.385/0001-67, 306010-0, 11/09/2010, R\$90,45; ALMO SCHUHMACHER, 534.097.529-00, 329904-7, 01/05/2011, R\$95,77; AMBEV BRASIL BEBIDAS S.A, 73.082.158/0049-76, 341757-3, 13/11/2011, R\$127,69; ANTONIO DA SILVA MACEDO, 416.114.709-00, 330231-2, 08/05/2011, R\$127,69; ARCELORMITTAL BRASIL S/A, 17.469.701/0106-44, 306002-7, 11/09/2010, R\$95,77; 306029-0, 11/09/2010, R\$90,45; ARROZEIRA SEPEENSE S/A, 97.223.382/0001-54, 306011-8, 11/09/2010, R\$90,45; AUGUSTO DE ARAUJO GUARITA, 000.892.570-49, 306028-2, 11/09/2010, R\$101,09; BIANCHINI SA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA, 87.548.020/0008-56, 1358130-1, 11/09/2010, R\$90,45; BRASCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 06.127.770/0015-81, 306017-5, 11/09/2010, R\$95,77; BRASKEM S/A, 42.150.391/0037-81, 306140-5, 13/09/2010, R\$90,45; C.D.C. CARGAS E LOGISTICA LTDA, 79.946.976/0003-73, 314682-6, 09/08/2011, R\$90,45; CAMERA AGROALIMENTOS S.A., 98.248.644/0009-55, 1358132-7, 11/09/2010, R\$95,77; 1358126-9, 11/09/2010, R\$90,45; CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 75.400.218/0011-04, 376770-4, 17/09/2010, R\$95,77; CATTANI CARGAS LTDA, 04.544.189/0003-04, 299176-8, 20/05/2010, R\$101,09; CCB - CIM-POR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0020-48, 305995-3, 11/09/2010, R\$404,33; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0021-29, 367436-3, 22/06/2011, R\$95,77; CE-TRACE CRISTAL PLANO LTDA, 45.070.190/0008-28, 306020-9, 11/09/2010, R\$95,77; CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A, 79.655.916/0006-44, 325245-9, 12/09/2010, R\$90,45; CERAMICA ELISABETH SUL, 08.944.802/0001-61, 306128-0, 13/09/2010, R\$90,45; CERTA IND. DE ARGAMASSAS LTDA, 80.484.520/0001-56, 379423-7, 09/12/2010, R\$276,65; CHTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 73.202.640/0001-58, 325241-8, 12/09/2010, R\$127,69; CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., 10.919.934/0021-29, 367435-5, 22/06/2011, R\$127,69; CLEVERSON DOS SANTOS, 043.422.529-02, 330027-4, 04/05/2011, R\$95,77; COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, 88.212.113/0010-92, 1358155-8, 12/09/2010, R\$404,33; COMERCIO E TRANSPORTES P.G.A. LTDA, 01.707.789/0002-69, 1358163-2, 12/09/2010, R\$90,45; COOP TRIT REG SAOLUIZEN-SE LTDA, 97.078.463/0046-00, 1358143-4, 11/09/2010, R\$101,09; COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JACINTO MACHADO, 85.667.947/0001-03, 306007-6, 11/09/2010, R\$90,45; COOPERATI-VA LANGUIRU LTDA, 89.774.160/0004-44, 1062234-8, 09/05/2011, R\$90,45; COPACOL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, 76.093.731/0026-49, 341768-0, 14/11/2011, R\$191,53; COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTRIA, 90.726.506/0109-95, 1358127-7, 11/09/2010, R\$276,65; DAMBROZ SA INDUSTRIA MECANICA E METALURGICA, 88.613.716/0001-05, 1358133-5, 11/09/2010, R\$95,77; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 05.037.980/0001-10, 314167-8, 25/07/2011, R\$90,45; DIVIMEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA, 92.154.921/0001-27, 325244-2, 12/09/2010, R\$191,53; ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERAMICOS, 86.532.538/0032-69, 306009-2, 11/09/2010, R\$95,77; EUGENIO JUARES CHIATTONE, 054.064.630-04, 1062236-3, 09/05/2011, R\$95,77; EXPRESSO MIRASSOL LTDA, 52.438.082/0010-45, 313295-8, 15/06/2011, R\$276,65; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1235998-0, 08/07/2010, R\$127,69; FERTILIZANTES HERINGER S/A, 22.266.175/0032-84, 306012-6, 11/09/2010, R\$404,33; FLAGRIL LTDA, 02.734.023/0013-99, 306006-8, 11/09/2010, R\$95,77; FLORESTAL S.A., 83.662.247/0026-59, 306130-6, 13/09/2010, R\$101,09; FRIGORIFICO SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 88.728.027/0001-46, 1358131-9, 11/09/2010, R\$90,45; G.A CASSOL, 09.319.266/0001-76, 306025-8, 11/09/2010, R\$95,77; GERDAU ACOS LONGOS S.A., 07.358.761/0047-41, 184243-4, 26/05/2011, R\$127,69; GRANOL, 50.290.329/0061-43, 1358128-5, 11/09/2010, R\$90,45; GRANOLAB DO BRASIL S/A TECNOLOGIA P/ IND ALIM, 06.895.723/0001-82, 1881207-3, 26/05/2011, R\$532,01; HRB TRANSPORTES RAPIDOS LTDA, 01.727.044/0002-61, 142403-5, 05/01/2010, R\$95,77; INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A, 60.874.724/0005-10, 299882-1, 09/06/2010, R\$101,09; INTERMESA TRADING S/A, 03.262.668/0006-00, 299876-3, 09/06/2010, R\$101,09; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 306026-6, 11/09/2010, R\$101,09; 329902-1, 01/05/2011, R\$95,77; JOAO INAR PACHECO





PESCADOS, 09.675.235/0001-58, 306135-5, 13/09/2010, R\$90,45; MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA, 29.737.368/0014-33, 341758-1, 13/11/2011, R\$1.106,57; METALURGIA IANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 83.046.656/0001-72, 306027-4, 11/09/2010, R\$95,77; METALURGICA TANTEC LTDA, 07.918.439/0001-47, 306013-4, 11/09/2010, R\$101,09; METISA METALURGICA TIMBOENSE S/A, 86.375.425/0001-09, 325256-6, 12/09/2010, R\$127,69; MFB MARFRIG FRIGORIFICOS BRASIL S/A., 04.748.631/0003-06, 143406-7, 15/06/2011, R\$127,69; MIGRA ALIMENTOS LTDA, 10.511.101/0001-80, 314150-4, 24/07/2011, R\$95,77; MODULAR TRANSPORTES LTDA, 88.009.030/0003-71, 341743-3, 12/11/2011, R\$101,09; OSVALDIR ARTUR DA SILVA, 723.633.129-53, 330019-1, 04/05/2011, R\$196,85; PIRELLI PNEUS S.A., 59.179.838/0003-07, 325249-1, 12/09/2010, R\$90,45; PORTOBELLO S.A., 83.475.913/0002-72, 306023-3, 11/09/2010, R\$95,77; PREMOBLU PRE-MOLDADOS LTDA ME, 08.258.060/0001-10, 306021-7, 11/09/2010, R\$532,01; REAL VIDROS COM. DE VIDROS LTDA., 03.648.667/0001-93, 341762-3, 14/11/2011, R\$95,77; RENATO BENDER, 172.573.600-49, 367434-8, 22/06/2011, R\$127,69; RJU COM. BENEF. DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 78.575.149/0014-00, 299878-9, 09/06/2010, R\$143,65; ROQUE CENCL, 280.974.400-91, 1358129-3, 11/09/2010, R\$191,53; SABB - SISTEMA DE ALIMENTOS E BEBIDAS DO BRAS, 01.895.188/0008-12, 341779-7, 14/11/2011, R\$436,25; SADIÁ S.A., 20.730.099/0045-05, 380279-0, 07/01/2011, R\$101,09; SCS-COMERCIAL E SERVICOS QUIMICOS S/A, 01.625.195/0010-19, 306022-5, 11/09/2010, R\$90,45; SILVIO JOSE FELIPPI, 475.031.149-91, 341738-3, 12/11/2011, R\$319,21; SIMONE COSTA VIANA, 08.859.149/0001-32, 325257-4, 12/09/2010, R\$95,77; SINASC-SINALIZACAO E CONSERV DE ROD LTDA, 80.700.024/0001-92, 306024-1, 11/09/2010, R\$276,65; SLC ALIMENTOS S.A., 04.107.020/0017-84, 363277-5, 13/09/2010, R\$90,45; THYSENKRUPP ELEVADORES SA, 90.347.840/0001-18, 306134-8, 13/09/2010, R\$90,45; TRASCUNHA LTDA, 00.850.928/0001-65, 314147-0, 24/07/2011, R\$95,77; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA, 89.823.918/0006-59, 329897-3, 01/05/2011, R\$436,25; TROCA TRANSPORTES LTDA, 00.193.687/0001-29, 306018-3, 11/09/2010, R\$90,45; UNILEVER DO BRASIL LTDA, 61.068.276/0022-20, 341765-6, 14/11/2011, R\$127,69; VEMBEM ALIMENTOS IND E COM LTDA, 07.777.331/0001-81, 1062263-7, 09/05/2011, R\$90,45; ADAMI PRODUTOS TEXTEIS LTDA, 83.444.919/0001-00, 320430-2, 15/06/2010, R\$90,45; ADENIR CRUZ, 964.314.159-49, 310489-0, 21/12/2010, R\$90,45; ALSTOM GRID ENERGIA LTDA., 05.356.949/0009-08, 367488-4, 27/06/2011, R\$101,09; ANACONDA IND E AGRICOLA DE CEREAIS, 60.728.029/0002-05, 338908-7, 01/12/2010, R\$127,69; ANJO PESCA IND E COM DE PESCADOS LTDA, 79.530.622/0001-81, 307797-1, 08/10/2010, R\$111,73; ANNAIR ROSANI NASATO, 79.934.147/0001-09, 302125-0, 15/07/2010, R\$101,09; ARAMEPAR IND. E COM. DE ARAMES LTDA., 03.169.698/0001-61, 183382-1, 08/03/2010, R\$383,05; BERTOLINO SEBOLD, 096.882.509-53, 339239-6, 10/12/2010, R\$95,77; BUNGE ALIMENTOS S/A, 84.046.101/0301-81, 364678-3, 27/11/2010, R\$101,09; CEREALISTA AGROQUIMICA CEREAIS INSUMOS, 05.527.697/0001-77, 376511-2, 11/09/2010, R\$90,45; CEREALISTA SUL CATARINENSE LTDA, 07.022.586/0001-34, 302128-4, 15/07/2010, R\$95,77; CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, 76.630.573/0002-41, 377560-8, 13/10/2010, R\$127,69; CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0024-71, 329064-0, 18/01/2011, R\$117,05; CLAIR JOELI SILVEIRA MARQUES, 230.528.990-15, 1066076-9, 30/08/2011, R\$85,13; CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA, 063.128.949-67, 309290-5, 02/12/2010, R\$90,45; COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, 75.904.383/0006-36, 340263-3, 20/01/2011, R\$191,53; COLORMINAS COLORIFICO E MINERACAO S/A, 80.084.809/0026-36, 142729-3, 01/06/2010, R\$819,29; 142748-3, 07/06/2010, R\$95,77; 142749-1, 07/06/2010, R\$691,61; 142754-1, 08/06/2010, R\$95,77; COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERRO E ACO LTDA., 08.195.406/0005-02, 340393-8, 27/01/2011, R\$308,57; CONSTRUCTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1235938-6, 07/07/2010, R\$90,45; COOPERATIVA AGROPECUARIA ALTO URUGUAI LTDA, 98.044.120/0084-83, 1060176-3, 29/06/2010, R\$127,69; COPERSUCAR S.A., 42.150.391/0038-62, 1028780-3, 16/12/2010, R\$191,53; COTRIJUC COOP AGROPECUARIA JÚLIO DE CASTILHOS, 91.023.168/0031-93, 1235339-7, 24/06/2010, R\$90,45; CRISLAINE FREITAS TORQUATO, 044.875.119-41, 1360569-6, 02/12/2010, R\$111,73; CUBATAO DRAGAGENS LTDA, 79.825.006/0001-58, 320012-8, 07/06/2010, R\$95,77; DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, 01.057.428/0002-14, 319417-2, 13/05/2010, R\$111,73; DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, 76.483.726/0022-19, 377562-4, 13/10/2010, R\$95,77; EDGAR HONORATO BUENO, 789.904.409-04, 310496-5, 21/12/2010, R\$117,05; ELIANA FERRI AGUIAR SILVEIRA, 803.466.340-91, 183429-0, 17/03/2010, R\$414,97; ELIANE AUGUSTIN CRUSS, 696.440.040-00, 305482-2, 02/09/2010, R\$95,77; EVERALDO PASSAURA DOS SANTOS, 027.877.009-69, 1061044-2, 21/12/2010, R\$106,41; FABRICO LUCINDA ME, 08.929.295/0001-97, 300509-7, 18/06/2010, R\$95,77; GENERAL MILLS BRASIL LTDA, 01.269.194/0021-31, 340513-1, 02/02/2011, R\$340,49; GUILHERME MARTINS GUADALUPE, 05.919.396/0001-99, 364009-1, 20/10/2010, R\$117,05; HABITARE CONSTRUTORA LTDA, 82.975.699/0001-70, 378732-2, 22/11/2010, R\$127,69; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1060337-1, 12/07/2010, R\$95,77; 1235470-0, 29/06/2010, R\$95,77; IND DE TIJOLOS FRASSON LTDA ME, 78.997.921/0001-68, 183641-0, 10/06/2010, R\$234,09; ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 89.938.500/0006-97, 380952-2, 01/02/2011, R\$95,77; J E J IND E COM DE MATRIZES LTDA ME, 09.568.662/0001-37, 183634-5, 10/06/2010, R\$308,57; J. A. SILVEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 87.859.765/0004-02, 1235350-4, 24/06/2010,

R\$101,09; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 320845-1, 22/06/2010, R\$436,25; JOAQUIM OLIVEIRA S.A., 87.456.562/0051-91, 364356-6, 10/11/2010, R\$95,77; JOTAEPE PESCADOS LTDA, 07.680.701/0001-68, 360030-1, 31/03/2010, R\$276,65; KOLLER & KOLLER LTDA, 72.056.807/0001-57, 359922-2, 24/03/2010, R\$90,45; LIDER ALIMENTOS DO BRASIL S/A, 80.823.396/0009-63, 337468-3, 13/10/2010, R\$101,09; 337469-1, 13/10/2010, R\$95,77; LUCIA JOANNA SCHERER RASSIER, 420.751.220-91, 1061802-3, 30/04/2011, R\$101,09; 1360551-4, 02/12/2010, R\$90,45; LUCIANO PINHEIRO VAZ, 657.626.490-91, 286431-2, 29/03/2010, R\$101,09; LUIZ GERMANO GRIMALDI, 07.500.833/0002-41, 302110-2, 15/07/2010, R\$95,77; MADASC MADEIRAS LTDA, 05.078.612/0004-63, 321541-5, 08/07/2010, R\$90,45; MARASCA COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 94.106.747/0020-35, 1060596-2, 15/07/2010, R\$95,77; MARCIO MACIEL CORREA, 11.418.769/0001-40, 364363-2, 11/11/2010, R\$723,53; METALLOYS & CHEMICALS COMERCIAL LTDA, 01.124.851/0006-13, 310497-3, 21/12/2010, R\$95,77; MILANO CARGAS E SERVICOS LTDA., 02.798.578/0003-22, 338905-3, 01/12/2010, R\$101,09; MOINHO PAULISTA LTDA., 33.390.527/0003-90, 376512-0, 11/09/2010, R\$90,45; OESA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 81.611.931/0001-28, 341706-0, 11/11/2010, R\$101,09; ORIVAL TUON, 341.585.539-20, 286454-4, 30/03/2010, R\$202,17; PAULO DA COSTA DIELO, 320.164.339-49, 310494-0, 21/12/2010, R\$106,41; PEDRALI & IRMAOS LTDA, 90.391.681/0004-00, 1060579-8, 15/07/2010, R\$95,77; POLLNOW & CIA LTDA, 89.873.087/0002-04, 1060848-7, 09/12/2010, R\$90,45; 1060840-4, 09/12/2010, R\$90,45; 1360948-2, 22/12/2010, R\$95,77; RAPIDO TRANSPRIMA LTDA, 01.758.852/0002-96, 1362187-5, 04/02/2011, R\$90,45; 1230822-7, 24/03/2010, R\$308,57; RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, 05.017.780/0002-87, 340254-2, 20/01/2011, R\$191,53; RONI NICACIO SCHNEIDER, 933.485.500-25, 286462-7, 30/03/2010, R\$308,57; SADIÁ S.A., 20.730.099/0045-05, 339230-5, 10/12/2010, R\$101,09; SERRARIA FRANZOI LTDA, 84.232.578/0001-63, 319418-0, 13/05/2010, R\$101,09; SERRARIA TECNOPINUS LTDA ME, 04.544.468/0001-06, 302130-0, 15/07/2010, R\$281,97; SG ARQUIBANCADAS LTDA., 04.237.249/0001-76, 302151-6, 15/07/2010, R\$308,57; SILVEIRA & SCHAUN LTDA., 02.695.185/0001-21, 1060839-6, 09/12/2010, R\$95,77; SOL PESCA COMERCIO DE PESCADOS LTDA, 01.684.500/0001-52, 320398-1, 15/06/2010, R\$95,77; SOYCOMEX COML E EXPORTADORA LTDA, 03.862.106/0001-92, 377553-3, 13/10/2010, R\$191,53; TECMAR TRANSPORTES LTDA., 01.610.798/0039-29, 320005-2, 07/06/2010, R\$90,45; TECNOTEC COMERCIAL LTDA, 07.085.555/0001-22, 364005-9, 20/10/2010, R\$276,65; TEXACO, 33.337.122/0159-06, 1360571-2, 02/12/2010, R\$90,45; TIARLES ELBERTO ARAUJO HEPP, 829.368.460-72, 1060847-9, 09/12/2010, R\$90,45; TIMAC AGRO IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, 02.329.713/0002-00, 365943-0, 15/02/2011, R\$101,09; TRAFISUL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 02.124.241/0001-78, 142732-7, 01/06/2010, R\$372,41; TRANSPORTADORA TRANSVILMAR LTDA, 87.338.976/0007-42, 302119-3, 15/07/2010, R\$468,17; TRANSPORTES FOLNONI LTDA, 90.744.335/0002-98, 1356526-2, 30/07/2010, R\$95,77; 1360503-5, 01/12/2010, R\$95,77; VAGNER LUIZ EICHOLZ BLANCH, 723.502.020-20, 1361105-8, 29/12/2010, R\$95,77; VIPER COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 95.125.597/0001-07, 1363294-8, 18/03/2011, R\$90,45; 1234315-8, 02/06/2010, R\$95,77; ABORGA MA DO BRASIL LTDA, 05.462.743/0001-05, 363251-0, 11/09/2010, R\$101,09; ADIONIR JOSE PACKER, 594.713.449-72, 313751-0, 08/07/2011, R\$308,57; ADRIANO VILLI BOCK, 556.304.800-49, 1234797-7, 14/06/2010, R\$90,45; AGENOR BURIN & CIA LTDA ME, 04.907.717/0001-72, 362974-8, 27/08/2010, R\$95,77; AGROPECUARIA ARRAIAL LTDA, 02.929.390/0002-95, 1364463-8, 12/04/2011, R\$101,09; ANA DA PENHA PIZZETTA ORLETTI, 576.069.787-00, 381652-7, 22/10/2011, R\$90,45; ANDRE LEONARDO DOS REIS SILVA, 13.568.465/0001-95, 367986-7, 29/07/2011, R\$90,45; ANDRIOTTI CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, 07.771.597/0001-17, 364382-2, 12/11/2010, R\$95,77; ANJO PESCA IND E COM DE PESCADOS LTDA, 79.530.622/0001-81, 326278-9, 08/10/2010, R\$446,89; BLUE GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA, 06.045.130/0001-27, 376589-8, 13/09/2010, R\$127,69; BRASIL CARNES, 07.343.579/0001-34, 376588-0, 13/09/2010, R\$101,09; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0011-85, 368755-5, 04/10/2011, R\$90,45; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0024-08, 363252-8, 11/09/2010, R\$101,09; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA, 10.919.934/0003-47, 363250-2, 11/09/2010, R\$372,41; 363256-9, 12/09/2010, R\$101,09; CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., 10.919.934/0021-29, 366488-5, 01/04/2011, R\$90,45; CEDRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 05.595.778/0001-04, 341071-9, 17/10/2011, R\$276,65; CEREALISTA SCHMIDT LTDA, 91.986.380/0001-30, 1358183-0, 13/09/2010, R\$90,45; CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA., 10.919.934/0021-29, 366487-7, 01/04/2011, R\$90,45; COCEVIL COM DE CEREAIS LTDA - JAP, 00.076.137/0010-10, 1364370-5, 11/04/2011, R\$90,45; COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, 02.808.708/0081-83, 376593-0, 13/09/2010, R\$1.340,65; CONAPROLE DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA, 03.203.511/0003-60, 308412-6, 17/10/2010, R\$101,09; CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA, 90.344.714/0001-00, 313738-7, 08/07/2011, R\$234,09; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, 76.093.731/0026-49, 381004-1, 03/02/2011, R\$95,77; COOPERATIVA DE TRANSP. DE CARGA DO ESTADO SC., 81.800.849/0016-28, 380998-5, 03/02/2011, R\$90,45; COXILHA IND DE FERT E CORRETIVOS LTDA, 91.787.176/0011-62, 1358182-2, 13/09/2010, R\$90,45; COXILHA IND DE FERT E CORRETIVOS LTDA, 91.787.176/0017-58, 1358218-4, 14/09/2010, R\$101,09; 1981231-2, 05/11/2011, R\$95,77; COXILHA IND FERTILIZANTES LTDA, 91.787.176/0007-86, 1981242-9, 06/11/2011,

R\$90,45; CRONIMET BRASIL LTDA, 03.374.355/0001-39, 338993-9, 03/12/2010, R\$191,53; DAROS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, 82.543.752/0001-63, 313937-5, 18/07/2011, R\$95,77; ELTON MURILO XAVIER, 006.065.769-32, 313224-8, 13/06/2011, R\$95,77; ENGENHO SAO JOAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 87.442.547/0001-25, 1981324-5, 08/11/2011, R\$90,45; ETERNIT S A, 61.092.037/0036-01, 376596-3, 13/09/2010, R\$95,77; EVALDO BORBA DOS SANTOS, 024.623.109-24, 366667-4, 13/04/2011, R\$90,45; EXPRESSO RASANTE LTDA, 03.394.990/0001-88, 314176-9, 25/07/2011, R\$95,77; EXTRA AREA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1358991-7, 12/11/2010, R\$404,33; FABIOLA CRISTINA CAUSSI, 016.496.840-70, 1060692-9, 13/09/2010, R\$101,09; FLORIANO & WILSON TRANSPORTES LTDA, 10.771.179/0001-34, 313871-6, 13/07/2011, R\$191,53; FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, 03.470.727/0001-20, 337197-8, 28/09/2010, R\$101,09; GDC ALIMENTOS S.A., 02.279.324/0001-36, 376592-2, 13/09/2010, R\$90,45; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, 59.275.792/0096-10, 363249-4, 11/09/2010, R\$90,45; GOLDEN PEACH IND. E COM. DE PRODUTOS ALIM. LT, 05.861.615/0001-26, 368759-7, 04/10/2011, R\$90,45; GUABIROS PROD. TEXTEIS LTDA, 06.925.672/0001-94, 323797-1, 15/08/2010, R\$95,77; HALEX IS-TAR IND FARMACEUTICA LTDA, 01.571.702/0001-98, 1358189-7, 13/09/2010, R\$500,09; HORTIGRANJEIRA PARAISO LTDA, 11.990.608/0001-27, 341063-6, 17/10/2011, R\$500,09; HUGO JANZEN, 404.220.890-87, 1981639-6, 21/11/2011, R\$90,45; HYPER-MARCAS S/A, 02.932.074/0007-87, 325229-3, 11/09/2010, R\$90,45; ITANIR BILIBIO & CIA LTDA, 06.177.908/0001-51, 1357869-5, 02/09/2010, R\$95,77; JACY AFONSO MACHADO GIBBON, 123.534.000-78, 328625-9, 08/01/2011, R\$90,45; JOAO ELISEO ESSVEIN, 438.667.270-20, 1235007-0, 17/06/2010, R\$90,45; JOEL CAMILLO, 849.217.499-49, 306365-8, 16/09/2010, R\$468,17; JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES, 87.456.562/0006-37, 363247-8, 11/09/2010, R\$101,09; JOSE ARY DA PORCIUNULA DO COUTO, 620.318.560-49, 1364384-6, 11/04/2011, R\$90,45; JOSÉ JESUS DA ROSA, 096.863.040-53, 363246-0, 11/09/2010, R\$127,69; KLABIN S.A., 89.637.490/0127-47, 340231-0, 19/01/2011, R\$313,89; LANXESS ELASTOMEROS DO BRASIL S.A., 29.667.227/0010-68, 183700-4, 10/08/2010, R\$340,49; LDC SEV BIOMERGIA SA, 49.213.747/0115-85, 376590-6, 13/09/2010, R\$101,09; LUCIA JOANNA SCHERER RASSIER, 420.751.220-91, 1358999-0, 12/11/2010, R\$90,45; 1359901-4, 12/11/2010, R\$95,77; LUIZ CARLOS RAULINO, 378.747.569-91, 313948-2, 18/07/2011, R\$191,53; M & R LOGISTICA LTDA, 11.306.549/0001-25, 313913-6, 15/07/2011, R\$308,57; MAGNESITA REFRATARIOS S.A., 08.684.547/0020-28, 384070-9, 29/01/2012, R\$90,45; MAJUI IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA, 05.877.680/0001-40, 338524-2, 21/11/2010, R\$106,41; MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA., 84.696.178/0008-85, 313944-1, 18/07/2011, R\$127,69; MANFIMEX IMPORT. E EXPORT. LTDA, 35.954.270/0005-40, 341073-5, 17/10/2011, R\$90,45; MARAPE AGROPECUARIA (S/C) LTDA, 89.971.568/0002-44, 341049-5, 17/10/2011, R\$95,77; MOAGEIRA PAMPA LTDA, 97.092.498/0001-00, 358710-2, 19/01/2010, R\$127,69; 367948-7, 27/07/2011, R\$106,41; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, 61.156.501/0206-96, 368768-8, 05/10/2011, R\$95,77; 367946-1, 27/07/2011, R\$95,77; 368754-8, 04/10/2011, R\$90,45; ORIVAL DA SILVA MACHADO JUNIOR, 046.425.589-93, 313755-1, 08/07/2011, R\$95,77; POLLNOW & CIA LTDA, 89.873.087/0002-04, 1358191-3, 13/09/2010, R\$95,77; QUIP S.A., 07.211.747/0004-80, 363255-1, 12/09/2010, R\$95,77; RICARDO DE SOUZA DA SILVA, 004.380.660-06, 1234997-3, 17/06/2010, R\$90,45; RJU COM. E BENF. DE FRUTAS E VERD. LTDA, 78.575.149/0001-96, 341054-5, 17/10/2011, R\$308,57; RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, 44.914.992/0001-38, 1358186-3, 13/09/2010, R\$95,77; SILVERIO SERAFIM ME, 82.831.181/0001-62, 376594-8, 13/09/2010, R\$319,21; SILVESTRE DIAS, 066.045.369-04, 300557-6, 18/06/2010, R\$90,45; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, 19.791.896/0046-02, 376591-4, 13/09/2010, R\$95,77; TANAGRO S/A, 89.387.864/0008-98, 1358190-5, 13/09/2010, R\$101,09; TIMAC AGRO IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, 02.329.713/0002-00, 363245-2, 11/09/2010, R\$101,09; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0006-43, 306073-8, 12/09/2010, R\$95,77; TRANSPORTADORA ITANORTE LTDA, 83.171.744/0010-97, 376597-1, 13/09/2010, R\$404,33; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA, 89.823.918/0006-59, 313572-0, 28/06/2011, R\$127,69; TRANSPORTES UNIVERSO LTDA, 02.724.449/0001-28, 325239-2, 11/09/2010, R\$101,09; 331485-3, 28/07/2011, R\$101,09; TYCO DINACO IND. E COM. DE FERRO E ACO LTDA, 03.684.007/0001-68, 363253-6, 12/09/2010, R\$95,77; VALLONE COMERCIO DE APARAS DE



0, 12/09/2010, R\$95,77; CANARIO COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 09.503.296/0001-38, 184181-6, 28/04/2011, R\$127,69; CARLOS ROBERTO ESPINOSA SPECHT, 337.067.270-72, 1067302-8, 03/10/2011, R\$101,09; CCOPACL COOPERATIVA AGROIND CONSOLATA, 76.093.731/0026-49, 337453-5, 13/10/2010, R\$95,77; CECRISA REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A, 79.655.916/0003-00, 306061-3, 12/09/2010, R\$95,77; CERAMICA OURO VERDE LTDA, 81.770.943/0001-03, 311405-5, 12/01/2011, R\$207,49; CHTRANS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 73.202.640/0001-58, 306066-2, 12/09/2010, R\$340,49; CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, 76.630.573/0002-41, 337455-0, 13/10/2010, R\$95,77; CLAUDEMIR CESAR MORELLI E OUTRO, 08.383.530/0001-78, 381689-9, 23/10/2011, R\$90,45; CLOVYS NORNBERG, 530.257.250-87, 1230852-4, 24/03/2010, R\$297,93; CLOVIS ROBERTO JANKE, 428.810.210-34, 1359884-2, 12/11/2010, R\$101,09; CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA, 11.234.954/0001-85, 306065-4, 12/09/2010, R\$90,45; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, 76.093.731/0026-49, 340259-1, 20/01/2011, R\$95,77; COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. NACIONAIS E INER., 06.934.546/0001-04, 306074-6, 12/09/2010, R\$127,69; COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA, 97.320.451/0060-06, 1063681-9, 28/06/2011, R\$90,45; COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE, 91.023.168/0009-25, 1063690-0, 28/06/2011, R\$90,45; COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTR., 90.726.506/0118-86, 1360094-5, 20/11/2010, R\$101,09; DANIEL STOPASSOLI, 045.746.179-93, 310768-7, 29/12/2010, R\$101,09; DECORAL STONES IND. DE GRAN. LTDA, 07.330.395/0001-30, 381685-7, 23/10/2011, R\$95,77; D'MIROS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 81.766.792/0001-01, 311409-7, 12/01/2011, R\$101,09; EDALBRAS IND. COM. LTDA - EDALBRAS, 54.541.388/0002-48, 387564-8, 18/07/2012, R\$191,53; EDO ARNOLD, 181.079.909-00, 312031-8, 25/01/2011, R\$127,69; ELISABETH FATIMA SANTOS DA SILVA, 387.720.000-15, 1229027-6, 07/01/2010, R\$90,45; EMILIO MONTEIRO DOS SANTOS, 089.094.070-34, 328450-2, 05/01/2011, R\$90,45; ENIO VIEIRA CHAVES, 073.721.240-34, 311099-6, 07/01/2011, R\$106,41; ERMIA REGINA PRESTES DA SILVA, 11.489.842/0001-75, 368917-1, 17/10/2011, R\$106,41; 368919-7, 17/10/2011, R\$101,09; EVALDO TIETZ, 400.724.010-87, 1235336-3, 24/06/2010, R\$127,69; FAZENDA ALVORADA GREGORIO RODRIGUES ANACLETO, 110.670.471-15, 387565-5, 18/07/2012, R\$101,09; FLEXSIL SISTEMA SUL BRASILEIRO DE TRANSP. LTDA, 08.642.711/0001-94, 306068-8, 12/09/2010, R\$372,41; FLORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS H&L LTDA, 11.852.585/0003-56, 380531-4, 16/01/2011, R\$90,45; GERDAU ACOS LONGOS S.A., 07.358.761/0048-22, 337464-2, 13/10/2010, R\$95,77; GLOBRAL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, 08.913.814/0001-29, 306070-4, 12/09/2010, R\$276,65; HAVITA IMP E EXP LTDA, 11.861.307/0001-01, 306062-1, 12/09/2010, R\$95,77; HELIO CIRILO ME, 82.997.016/0001-85, 329087-1, 18/01/2011, R\$90,45; HELIO EDGAR KRANZ, 153.272.050-53, 1061070-7, 19/01/2011, R\$127,69; HERONDIR FELISBERTO ME, 09.472.370/0001-04, 184156-8, 26/04/2011, R\$915,05; HKM -- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, 09.493.879/0001-25, 1233846-3, 25/05/2010, R\$95,77; IBRAP INDUSTRIA BRASILEIRA DE ALUMINIO E PLAS, 00.130.132/0001-38, 306069-6, 12/09/2010, R\$90,45; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1067830-8, 19/10/2011, R\$95,77; INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS NERI LTDA, 01.272.597/0001-96, 337454-3, 13/10/2010, R\$90,45; J.A. SILVEIRA CONST. E COM LTDA, 87.859.765/0004-02, 1067275-6, 03/10/2011, R\$90,45; JOEL LUCAS MALANSKI, 816.365.479-15, 380534-8, 16/01/2011, R\$127,69; JORGE MIGUEL FADUEL, 200.529.280-04, 311105-1, 07/01/2011, R\$95,77; JOSE CARLOS RODRIGUES DE AOUTRA, 511.459.796-53, 381667-5, 22/10/2011, R\$90,45; LACTICINIOS TIROL LTDA, 83.011.247/0023-46, 381697-2, 23/10/2011, R\$95,77; LOGOS DO BRASIL, 10.347.077/0001-96, 376881-9, 20/09/2010, R\$563,93; LUIZ ANTONIO AZEREDO DA MOTTA, 268.125.410-87, 310864-4, 03/01/2011, R\$95,77; MADEIREIRA E REFLORESTAMENTO ESPANHA LTDA, 07.293.727/0001-53, 311106-9, 07/01/2011, R\$861,85; MARC MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 77.022.754/0003-39, 381687-3, 23/10/2011, R\$127,69; MARCELO TOME CORDEIRO E OUTROS, 85.388.379/0001-01, 341134-5, 19/10/2011, R\$127,69; MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA, 791.286.539-04, 321400-4, 06/07/2010, R\$90,45; MARIA DA GLORIA VITORIA TEIXEIRA E CIA. LTDA, 02.376.539/0001-75, 1360173-7, 23/11/2010, R\$196,85; MARIA DE FATIMA BERNARDINHO & CIA LTDA, 07.621.040/0001-08, 328448-6, 05/01/2011, R\$133,01; MARIO SERGIO LAURINHO, 747.354.629-53, 338515-0, 21/11/2010, R\$111,73; NELIO PIVA E OUTROS, 477.870.829-68, 381684-0, 23/10/2011, R\$90,45; ODAIR SEBASTIAO DA ROSA, 899.327.499-15, 312026-8, 25/01/2011, R\$468,17; OILSON TIEDT, 732.759.999-15, 312475-7, 26/04/2011, R\$90,45; PINE WAY - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS L, 07.544.709/0001-05, 337452-7, 13/10/2010, R\$95,77; PORTOBELLO S.A., 83.475.913/0002-72, 306064-7, 12/09/2010, R\$95,77; ROBERTO LUDTKE, 522.802.330-53, 368773-8, 05/10/2011, R\$90,45; RODO NESI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP, 85.153.013/0001-53, 326459-5, 13/10/2010, R\$95,77; ROSELENA DA SILVA WILLEMAN, 868.623.409-72, 312473-2, 26/04/2011, R\$90,45; RLS CARGO TRANSPORTES LTDA, 12.320.456/0001-18, 381668-3, 22/10/2011, R\$856,53; SAN MARCOS REVESTIM CERAMICOS LTDA, 03.952.525/0001-15, 326472-8, 13/10/2010, R\$101,09; SD MADEIRAS LTDA ME, 10.305.998/0001-96, 338873-3, 30/11/2010, R\$90,45; SERGIO CARLOS JUSTINO DA SILVA, 895.122.434-15, 381833-3, 27/10/2011, R\$95,77; SUELEN MOURA, 10.875.133/0001-65, 368912-2, 17/10/2011, R\$117,05; SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA, 07.489.678/0011-09, 376914-8, 21/09/2010, R\$111,73; TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LT-

DA, 00.821.296/0001-01, 1358210-1, 13/09/2010, R\$90,45; THIAGO ALEXANDER BLOEDORN - EPP, 10.340.821/0001-20, 329084-8, 18/01/2011, R\$101,09; TRANSPORTE MANN LTDA, 78.663.788/0005-37, 306067-0, 12/09/2010, R\$90,45; TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA ME, 83.066.159/0001-36, 312464-1, 26/04/2011, R\$90,45; 312027-6, 25/01/2011, R\$90,45; TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA, 59.300.962/0006-13, 306071-2, 12/09/2010, R\$90,45; VALCIR LUIZ DA CRUZ, 544.312.550-87, 183455-5, 22/03/2010, R\$377,73; VILMAR SEEMANN, 494.172.319-87, 328444-5, 05/01/2011, R\$101,09; WILSON AUGUSTO DE MIRANDA, 400.257.999-91, 310860-2, 03/01/2011, R\$111,73; ADILSON EMCKE DIHL, 547.791.200-63, 308440-7, 18/10/2010, R\$133,01; ADILSON PEZZINI, 604.671.269-68, 311205-9, 09/01/2011, R\$95,77; ANDERSON ANTONINI, 599.950.170-91, 1231898-6, 14/04/2010, R\$207,49; BRASKEM S/A, 42.150.391/0010-61, 1358206-9, 13/09/2010, R\$95,77; BRF - BRASIL FOODS S/A, 01.838.723/0047-00, 1358196-2, 13/09/2010, R\$90,45; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0004-56, 1358198-8, 13/09/2010, R\$101,09; CENTRAL ESPUMOSENSE PRODUTOS AGROPECUARIOS, 90.180.324/0001-41, 1358211-9, 13/09/2010, R\$90,45; CERAMICA BONOW LTDA ME, 97.269.641/0001-88, 1066052-0, 30/08/2011, R\$90,45; CEREALISTA OBELISCO LTDA, 06.537.081/0001-40, 1931911-0, 16/12/2011, R\$101,09; CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA, 94.012.481/0003-60, 1066069-4, 30/08/2011, R\$191,53; CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV, 02.808.708/0069-97, 377587-1, 14/10/2010, R\$95,77; CIA. MÜLLER DE BEBIDAS, 03.485.775/0001-92, 343365-3, 26/01/2012, R\$101,09; COCEVIL COM. DE CEREAIS LTDA, 00.076.137/0012-82, 1931075-4, 07/06/2011, R\$90,45; COMERCIO DE CEREAIS MARCON LTDA, 90.220.385/0001-95, 1358207-7, 13/09/2010, R\$117,05; COML. LUCELMAR DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, 02.815.277/0001-06, 380389-7, 11/01/2011, R\$196,85; COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, 02.808.708/0011-70, 311962-5, 24/01/2011, R\$101,09; COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS, 84.430.800/0011-04, 1358205-1, 13/09/2010, R\$95,77; COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, 26.461.699/0344-09, 340311-0, 22/01/2011, R\$101,09; CONSÓRCIO CBPO/ PEDRA SUL/ CARIOCA/ IVAÍ, 04.441.459/0001-81, 1358212-7, 13/09/2010, R\$191,53; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1063670-2, 28/06/2011, R\$101,09; 1063672-8, 28/06/2011, R\$308,57; COOP AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, 91.022.632/0024-06, 1066071-0, 30/08/2011, R\$90,45; 1066148-6, 31/08/2011, R\$90,45; COOP. MISTA SAO LUIZ LTDA, 98.338.072/0007-33, 1358197-0, 13/09/2010, R\$90,45; COOPTRICOLA CACAPAVANA LTDA, 87.678.132/0008-21, 1064384-9, 15/07/2011, R\$90,45; 1931059-8, 02/06/2011, R\$101,09; COOPERATIVA TRITICOLA CACAPAVANA LTDA, 87.678.132/0003-17, 1358194-7, 13/09/2010, R\$127,69; COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE, 91.023.168/0003-30, 1064113-2, 08/07/2011, R\$101,09; COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE, 91.023.168/0009-25, 1063673-6, 28/06/2011, R\$90,45; DELAMAR LUIS SILVA DE FARIAS, 379.947.430-72, 1066126-2, 31/08/2011, R\$90,45; D'MIROS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 81.766.792/0001-01, 311696-9, 19/01/2011, R\$90,45; DOUX FRANGOSUL S/A AGRO AVICOLA INDUSTRIAL, 91.374.561/0060-66, 1064094-4, 08/07/2011, R\$95,77; DOW BRASIL S.A., 60.435.351/0021-09, 311221-6, 09/01/2011, R\$101,09; ENEDINO MATEUS FONSECA E CIA LTDA, 94.799.863/0001-14, 1358200-2, 13/09/2010, R\$106,41; ESTELIO SCHLICKMANN MEURER, 596.021.809-78, 328906-3, 14/01/2011, R\$95,77; FC CAVALCANTI E CIA LTDA, 07.242.568/0001-68, 1064720-4, 27/07/2011, R\$90,45; GISLAINE NEVES SPECHT, 91.758.094/0001-18, 1230358-2, 12/03/2010, R\$85,13; GRASIELI DA SILVA MARTINS RIFFEL, 011.384.670-30, 311716-5, 19/01/2011, R\$90,45; GRAVASUL PROJETOS E MATRIZES DE SOLADOS LTDA, 90.333.063/0001-52, 325251-7, 12/09/2010, R\$90,45; ICMS TRANSPORTES, 097.110.582-00, 383195-5, 18/12/2011, R\$101,09; IMEX SUL INSUMOS AGRICOLAS LTDA, 00.404.233/0004-00, 1066054-6, 30/08/2011, R\$90,45; 1358199-6, 13/09/2010, R\$90,45; INFINITO TRANSP ROD DE CARGAS LTDA, 67.099.168/0001-77, 341719-3, 11/11/2011, R\$191,53; IRAPURU TRANSPORTES LTDA, 88.668.298/0019-82, 340309-4, 22/01/2011, R\$101,09; JC RACOES E INSUMOS SIDERURGICOS LTDA, 71.229.405/0003-06, 1931257-8, 03/08/2011, R\$90,45; JOAO ELISEO ESSVEIN, 438.667.270-20, 1060280-3, 09/07/2010, R\$90,45; LF COMERCIO IMP. EXP. DE PNEUS LTDA, 08.760.179/0003-59, 330285-8, 09/06/2011, R\$452,21; LINEA IND. E COM. DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTD, 10.467.617/0001-75, 378054-1, 25/10/2010, R\$207,49; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., 47.067.525/0078-97, 1061027-7, 15/12/2010, R\$90,45; 1931076-2, 07/06/2011, R\$90,45; MADARCO S A INDUSTRIA E COMERCIO, 88.636.220/0001-57, 328943-6, 15/01/2011, R\$771,41; MARCOS ANTONIO MORGADO PEREIRA, 925.653.870-91, 359072-6, 05/02/2010, R\$90,45; MARCOS PETRY, 040.923.159-29, 311210-9, 09/01/2011, R\$95,77; MASISA DO BRASIL LTDA, 00.606.549/0001-24, 341727-6, 11/11/2011, R\$101,09; MAX TURISMO LTDA, 70.120.217/0002-00, 340131-2, 14/01/2011, R\$883,13; MAXLO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., 06.237.076/0001-11, 327321-6, 03/12/2010, R\$127,69; MAZZAFERRO IND COM POLIM FIBRAS LTDA, 63.964.118/0001-50, 341717-7, 11/11/2011, R\$101,09; MIGUEL SIDNEI TEIXEIRA DA SILVA, 590.861.140-91, 1064359-1, 15/07/2011, R\$95,77; MINERACAO DE CAULIM MONTE PASCOAL S/A, 96.829.197/0001-45, 380875-5, 29/01/2011, R\$101,09; MM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 09.260.011/0001-85, 342353-0, 08/12/2011, R\$308,57; MODULAR TRANSPORTES LTDA, 88.009.030/0006-14, 380863-1, 29/01/2011, R\$90,45; MOLINOS RICE IND. E COM. DE ALIMENTOS, 10.778.162/0001-09, 1066130-4, 31/08/2011, R\$90,45; 1066131-2, 31/08/2011, R\$90,45; 1066134-6, 31/08/2011, R\$90,45; MOMEN-

TIVE QUÍMICA DO BRASIL LTDA, 61.460.150/0015-78, 1028450-3, 02/02/2011, R\$766,09; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, 61.156.501/0206-96, 1931549-8, 27/10/2011, R\$404,33; NARA SOLANGE SOUZA DE ABREU, 822.470.480-72, 311974-0, 24/01/2011, R\$95,77; ORPEC-ENG.IND. E COM. LTDA, 76.553.007/0001-00, 339989-6, 08/01/2011, R\$191,53; PAULO ROGERIO PAWOSKI INCHAKI, 299.939.700-34, 310822-2, 02/01/2011, R\$90,45; POLLNOW E CIA LTDA, 89.873.087/0003-87, 1931546-4, 26/10/2011, R\$95,77; PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, 60.398.138/0005-46, 1358195-4, 13/09/2010, R\$127,69; PROMARKT TRANSPORTES LTDA, 04.834.478/0001-78, 328953-5, 15/01/2011, R\$95,77; RAPIDAO SAO PAULO TRANS RODOVIARIOS LTD, 02.398.208/0001-36, 377595-4, 14/10/2010, R\$95,77; REGINALDO SOARES GONCALVES, 03.815.829/0001-30, 1361078-7, 28/12/2010, R\$95,77; ROSIMAR MULLER, 10.455.370/0001-77, 311046-7, 06/01/2011, R\$191,53; SERGIO DUARTE DA SILVA, 302.697.760-87, 361618-2, 29/06/2010, R\$95,77; SILVEIRA & SCHAUN LTDA., 02.695.185/0001-21, 1064381-5, 15/07/2011, R\$95,77; TEXACO, 33.337.122/0159-06, 1028119-4, 02/02/2011, R\$191,53; 1028131-9, 08/02/2011, R\$191,53; TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S.A., 07.777.771/0001-39, 325250-9, 12/09/2010, R\$95,77; TRANSDOTTI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, 77.573.103/0007-60, 313215-6, 10/06/2011, R\$127,69; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA, 88.085.485/0015-00, 380855-7, 29/01/2011, R\$127,69; TRANSPORTES AUI LTDA, 04.084.007/0001-90, 328946-9, 15/01/2011, R\$319,21; TRANSPORTES LEMOS - GARCIA LTDA, 89.362.693/0003-38, 380868-0, 29/01/2011, R\$95,77; TRANSPORTES MARES DO SUL LTDA ME, 83.066.159/0001-36, 310815-6, 02/01/2011, R\$627,77; UNIVERSAL LEAFABACOS LTDA, 82.638.644/0001-74, 1358208-5, 13/09/2010, R\$95,77; VANDER CLEITON CAPUSAN DOS SANTOS, 11.224.470/0001-55, 365631-1, 26/01/2011, R\$95,77; VERA LUCIA FREITAS DE FIGUEIREDO, 97.128.417/0001-76, 1066122-1, 31/08/2011, R\$143,65; WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., 93.209.765/0006-21, 1358209-3, 13/09/2010, R\$101,09; ZEFERINO AIRTON PSZIGODINSKI VIEIRA, 584.393.070-04, 1066061-1, 30/08/2011, R\$207,49; ADALBERTO GONCALVES CARDOSO, 298.591.230-04, 142929-9, 10/09/2010, R\$340,49; ADALBERTO SCHAPPO, 870.951.149-00, 183680-8, 30/07/2010, R\$787,37; ADRIANO VILLI BOCK, 556.304.800-49, 1233452-0, 18/05/2010, R\$95,77; AGROPECUARIA FOCKINK LTDA, 89.101.695/0005-35, 1064951-5, 03/08/2011, R\$101,09; ALANO CLARO ASAMBUJA, 925.395.800-68, 1060231-6, 08/07/2010, R\$90,45; ALBA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 06.062.324/0001-30, 297953-2, 12/04/2010, R\$372,41; ALEX SOARES, 077.009.939-47, 329805-6, 28/04/2011, R\$500,09; ALEXANDRE DA SILVA, 953.107.209-44, 330457-3, 14/06/2011, R\$500,09; ANDERSON LUIZ KLETTENBERG, 948.638.229-87, 330458-1, 14/06/2011, R\$90,45; ANGHEBEN COMERCIO EXTERIOR LTDA, 04.453.392/0001-03, 383377-9, 28/12/2011, R\$95,77; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA L, 91.518.969/0002-95, 1068020-5, 27/10/2011, R\$143,65; ARMIL MINERACAO DO NORDESTE LTDA, 01.070.694/0001-04, 383357-1, 27/12/2011, R\$127,69; ARNO MILBRATH, 386.584.370-00, 1060222-5, 08/07/2010, R\$90,45; AURELIO GOETTEMES, 74.772.823/0010-62, 1064940-8, 03/08/2011, R\$90,45; CAMIL ALIMENTOS S/A, 64.904.295/0011-85, 368968-4, 20/10/2011, R\$90,45; CLAUDIO BERNDT FROLICH, 06.179.512/0001-43, 368463-6, 01/09/2011, R\$83,69; COCEVIL COM DE CEREAIS LTDA, 00.076.137/0012-82, 1231633-7, 09/04/2010, R\$90,45; COMERCIAL DESTRO LTDA, 76.062.488/0005-77, 383390-2, 28/12/2011, R\$95,77; COMUTL -- COOP MISTA TUCUNDUVA LTDA, 98.244.577/0026-00, 1931325-3, 25/08/2011, R\$90,45; COTRIJUI - COOPERATIVA AGROPECUARIA & INDUSTR., 90.726.506/0147-10, 1931323-8, 24/08/2011, R\$90,45; DANIEL RAATZ RUTZ, 005.926.050-51, 1232747-4, 06/05/2010, R\$95,77; DANIMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTD, 10.395.488/0001-57, 313567-0, 27/06/2011, R\$95,77; DARCISIO MEURER, 488.010.039-00, 322578-6, 28/07/2010, R\$95,77; DARES ROMARIO DA SILVA SIGNORINI, 301.248.240-72, 1028634-2, 20/12/2011, R\$766,09; DILNEI SOUZA DOS SANTOS, 342.025.879-87, 330208-0, 08/05/2011, R\$95,77; DLV TRANSPORTES LTDA ME, 72.166.903/0001-58, 314648-7, 09/08/2011, R\$101,09; EFITRANS TRANSPORTES LTDA, 00.650.831/0001-09, 383405-8, 29/12/2011, R\$340,49; EIXO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, 08.438.580/0002-96, 313566-2, 27/06/2011, R\$90,45; ELIO RONALDO PEREIRA, 951.407.609-59, 362110-9, 20/07/2010, R\$90,45; ELISIANE STARK MULLING, 07.128.684/0001-50, 1931423-6, 15/10/2011, R\$95,77; EMILIO VENANCIO DA SILVA E OUTRO, 11.552.504/0001-30, 379254-6, 05/12/2010, R\$90,45; EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, 60.664.828/0043-25, 299200-6, 20/05/2010, R\$95,77; ERICO DA SILVA RIBEIRO, 007.261.090-53, 360335-4, 27/04/2010, R\$90,45; 360338-8, 27/04/2010, R\$436,25; ERMIA REGINA P DA SILVA, 11.489.842/0001-75, 368974-2, 21/10/2011, R\$95,77; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1234056-8, 28





LTDA - ME, 07.259.201/0001-57, 342549-3, 16/12/2011, R\$468,17; J.A. SILVEIRA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 87.859.765/0002-40, 1931515-9, 21/10/2011, R\$95,77; JAIRO LEHR BALSAN, 550.606.500-06, 360146-5, 06/04/2010, R\$90,45; JOAO ZINHO GRANDO, 279.015.560-72, 142808-5, 08/07/2010, R\$1.957,77; LINVAL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTD, 10.362.260/0001-60, 297982-1, 13/04/2010, R\$95,77; LIOMAR EINHARDT, 09.524.276/0001-43, 1068018-9, 27/10/2011, R\$101,09; LUIZ ANTONIO AZEREDO DA MOTTA, 268.125.410-87, 1931322-0, 24/08/2011, R\$90,45; LUIZ FRANCISCO WEBER DA SILVEIRA, 338.067.800-72, 1233406-6, 17/05/2010, R\$90,45; MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA., 84.696.178/0008-85, 330416-9, 14/06/2011, R\$372,41; MANUEL MARIA GARCIA THOMAZ, 270.537.680-15, 360765-2, 18/05/2010, R\$101,09; MARC MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 77.022.754/0003-39, 383380-3, 28/12/2011, R\$340,49; MARCIO SANCHEZ DA SILVEIRA, 588.609.400-87, 360114-3, 06/04/2010, R\$101,09; MARCOS GOMES DA SILVA, 461.629.840-87, 362276-8, 27/07/2010, R\$90,45; MARCOS LEITZKE, 538.991.219-53, 342556-8, 16/12/2011, R\$95,77; MARIZA JOVINA DOS SANTOS ALVES, 13.431.798/0001-78, 314657-8, 09/08/2011, R\$90,45; MAURO PAIVA COUTINHO, 469.091.920-87, 360147-3, 06/04/2010, R\$95,77; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, 61.156.501/0206-96, 369032-8, 26/10/2011, R\$90,45; ODEON JOSE DE SOUZA EPP, 81.547.663/0001-22, 383385-2, 28/12/2011, R\$723,53; PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA SA, 83.897.710/0003-55, 364775-7, 01/12/2010, R\$95,77; PIERRE GEORGES JEAN BAPTISTE MAURICE MEDAETS, 08.060.321/0001-93, 383373-8, 28/12/2011, R\$95,77; PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA, 03.334.285/0001-95, 383386-0, 28/12/2011, R\$95,77; RADIAL SUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 08.747.888/0001-32, 1234044-4, 28/05/2010, R\$101,09; REMINA REFINARIA DE MINERIOS NAC LTDA, 48.853.634/0001-13, 342551-9, 16/12/2011, R\$308,57; RODAR TRANSPORTES LTDA, 08.264.017/0001-68, 330456-5, 14/06/2011, R\$111,73; ROGERIO VIEIRA GOMES, 319.380.603-00, 330455-7, 14/06/2011, R\$95,77; SIDNEY ADIB PEIXOTO, 610.523.100-87, 360478-2, 04/05/2010, R\$101,09; STELLA DIAS E OUTROS, 448.859.540-53, 360759-5, 18/05/2010, R\$95,77; TAILOR RENAN BARNECHE DOS SANTOS, 254.026.680-00, 360158-0, 07/04/2010, R\$95,77; TALBERG ARQUITETURA S/S, 05.025.777/0001-24, 313535-7, 27/06/2011, R\$127,69; TONIAL CE-REAS LTDA, 95.071.395/0001-20, 1066392-0, 06/09/2011, R\$90,45; TOYLAND COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, 56.200.934/0004-74, 330460-7, 14/06/2011, R\$372,41; TRANS-MAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0005-62, 330404-5, 14/06/2011, R\$90,45; TRANSPORTADORA PORTO FERREIRA LTDA, 43.399.567/0005-19, 314665-1, 09/08/2011, R\$90,45; TRANSPORTADORA ROCHA LTDA, 87.867.545/0004-20, 342590-7, 18/12/2011, R\$127,69; UGGERI SA, 96.206.941/0004-06, 1931340-2, 31/08/2011, R\$101,09; VALENTIM BORBA, 719.924.729-04, 314645-3, 09/08/2011, R\$95,77; VALMIR PEREIRA TORRES, 398.350.229-68, 312740-4, 30/04/2011, R\$234,09; VALMIRO DIMON, 382.513.969-72, 322163-7, 21/07/2010, R\$95,77; VICENTE DE PAULO MEDEIROS DO AMARAL EPP, 79.277.679/0001-10, 330448-2, 14/06/2011, R\$101,09; ZENIR CORREA DA SILVA, 039.697.639-59, 313539-9, 27/06/2011, R\$90,45; ADELAR CIBULSKI, 719.512.450-91, 184146-9, 26/04/2011, R\$452,21; ADRIANE TEREZINHA FRAGA BUENO, 555.711.740-72, 315021-6, 19/08/2011, R\$1.532,17; ALFREDO SCHLOGL FILHO, 023.768.879-41, 323937-3, 17/08/2010, R\$90,45; ALICE OYAMADA, 030.798.786-80, 342500-6, 14/12/2011, R\$95,77; ALPHAMAR DO BRASIL LTDA, 01.770.356/0004-10, 323945-6, 17/08/2010, R\$90,45; AMAURI GUIDOLIN E CIA LTDA, 87.489.811/0001-86, 323727-8, 14/08/2010, R\$95,77; AMERICANPET IND. COM. IMP. EXP. DE EMB. PLAS, 85.150.613/0001-68, 323008-3, 04/08/2010, R\$90,45; ARAMEPAR IND. E COM. DE ARAMES LTDA., 03.169.698/0001-61, 184155-0, 26/04/2011, R\$191,53; AREAL BARONESA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA L, 91.518.969/0002-95, 1232955-3, 10/05/2010, R\$117,05; 1233458-7, 18/05/2010, R\$90,45; AURELIO GOETTEMES ME, 74.772.823/0005-03, 1231608-9, 09/04/2010, R\$95,77; BIPACK INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA, 07.983.903/0001-89, 321993-8, 18/07/2010, R\$90,45; BRASILIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 05.855.748/0001-90, 318610-3, 14/04/2010, R\$101,09; BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, 60.395.589/0014-10, 360532-6, 06/05/2010, R\$90,45; C. C. DE AMORIM - PESCADOS, 11.843.210/0001-68, 343187-1, 18/01/2012, R\$532,01; CARLOS ANDRIE BARBOSA SCHMITT ME, 02.989.416/0001-00, 1231735-0, 12/04/2010, R\$95,77; 1361324-5, 07/01/2011, R\$340,49; CERAMICA CIPO LTDA ME, 02.359.076/0001-33, 302000-5, 11/07/2010, R\$202,17; CERAMICA LC LTDA ME, 11.059.917/0001-88, 322005-0, 18/07/2010, R\$383,05; CERAMICA ROSA LTDA, 10.569.385/0001-66, 330435-9, 14/06/2011, R\$101,09; CERAMICA TUPY LTDA, 86.367.067/0001-84, 318496-7, 12/04/2010, R\$90,45; CEREALISTA SUL CATARINENSE LTDA, 07.022.586/0001-34, 303327-1, 29/07/2010, R\$90,45; COLORMINAS COLORIFICO E MINERACAO S/A, 80.084.809/0026-36, 303814-8, 06/08/2010, R\$127,69; COMFLORESTA CIA CAT. DE EMPR. FLORESTAIS, 84.721.224/0011-54, 318104-7, 29/03/2010, R\$276,65; CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, 92.190.503/0003-57, 1060648-1, 19/07/2010, R\$90,45; 1231667-5, 10/04/2010, R\$281,97; 1233778-8, 24/05/2010, R\$101,09; COOP. TRICOLA CACAPAVANA LTDA, 87.678.132/0008-21, 1231671-7, 10/04/2010, R\$95,77; COTRIJUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE, 91.023.168/0009-25, 1356665-8, 03/08/2010, R\$95,77; CUBATAO DRAGAGENS LTDA, 79.825.006/0001-58, 318211-0, 31/03/2010, R\$127,69; DANIMAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, 10.395.488/0001-57, 303937-7, 08/08/2010, R\$90,45; DEPARTA-

MENTO AUTARQUICO DE TRANSP. COLETIVOS, 94.873.296/0001-07, 1356286-3, 21/07/2010, R\$383,05; EMPRETEIRA FORTUNATO LTDA, 82.607.623/0002-72, 318140-1, 30/03/2010, R\$90,45; 298820-2, 13/05/2010, R\$95,77; EMPRESA DE TRANSPORTES OSMARIN LTDA, 90.891.557/0001-52, 298192-6, 20/04/2010, R\$276,65; EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES LTDA, 09.005.062/0002-41, 343174-9, 18/01/2012, R\$95,77; EXPRESSO RODOVIARIO DELIVERY LTDA ME, 04.183.577/0001-37, 301153-3, 29/06/2010, R\$101,09; EXTRA AREIA-EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 91.651.828/0002-46, 1060422-1, 13/07/2010, R\$90,45; FAZENDA DA COXILHA AGROPECUARIA LTDA, 89.747.273/0001-08, 1232942-1, 10/05/2010, R\$95,77; FENNER COMERCIAL AGRICOLA LTDA, 10.689.605/0001-95, 1235561-6, 30/06/2010, R\$90,45; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, 59.275.792/0006-10, 360036-8, 31/03/2010, R\$90,45; 297714-8, 31/03/2010, R\$90,45; 318147-6, 30/03/2010, R\$90,45; GERA TRANSPORTADORA LTDA, 10.459.563/0001-04, 298196-7, 20/04/2010, R\$170,25; GRANJA CITRONA LTDA, 02.864.450/0001-58, 318139-3, 30/03/2010, R\$90,45; GUARASEG SEGUROS E TRANSPORTES, 09.150.490/0002-68, 298244-5, 22/04/2010, R\$170,25; INDUSTRIA DE TELHAS POLLA LTDA, 12.433.500/0001-04, 315025-7, 19/08/2011, R\$106,41; INTERMESA TRADING S/A, 03.262.668/0006-00, 298005-0, 13/04/2010, R\$95,77; IRAPURU TRANSPORTES LTDA, 88.668.298/0008-20, 303800-7, 06/08/2010, R\$191,53; JC RACCOES E INSUMOS SIDERURGICOS LTDA, 71.229.405/0003-06, 318486-8, 12/04/2010, R\$90,45; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 02.999.999/0004-00, 318122-9, 29/03/2010, R\$95,77; 301159-0, 29/06/2010, R\$127,69; 302415-5, 18/07/2010, R\$191,53; JOAO CARLOS BOSSOLAN, 08.232.390/0001-37, 336366-0, 09/09/2010, R\$90,45; JOAQUIM PEREIRA DA SILVEIRA & FILHOS LTDA, 07.244.889/0001-00, 303314-9, 29/07/2010, R\$106,41; LINVAL TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTD, 10.362.260/0001-60, 298174-4, 20/04/2010, R\$191,53; LUCIANO SANTOS ROCHA, 776.833.905-34, 376847-0, 19/09/2010, R\$90,45; LUIZ GERMANO GRIMALDI, 07.500.833/0002-41, 301138-4, 29/06/2010, R\$90,45; LUIZ IGNACIO BITTENCOURT, 164.022.270-72, 184145-1, 26/04/2011, R\$1.010,81; MADEIRA E TRANSP. RIO GRANDENSE LTDA, 09.107.540/0001-43, 366964-5, 16/05/2011, R\$127,69; MARCIO DA SILVEIRA BARCELOS, 01.842.794/0001-01, 1230928-2, 25/03/2010, R\$101,09; MARIA JOSE SOUZA MODOLON ME, 09.373.629/0001-51, 323014-1, 04/08/2010, R\$127,69; MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, 485.684.819-49, 330220-5, 08/05/2011, R\$95,77; MARIO MIGUEL FAGUNDES, 496.674.839-91, 336345-4, 08/09/2010, R\$90,45; MERCADOMOVEIS LTDA, 77.500.049/0137-01, 318490-0, 12/04/2010, R\$101,09; MIGUEL FERNANDOSHERNANDES MARREIRO, 223.438.968-28, 330442-5, 14/06/2011, R\$1.830,09; MM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, 09.260.011/0001-85, 301158-2, 29/06/2010, R\$101,09; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, 61.156.501/0206-96, 1931681-9, 25/11/2011, R\$308,57; PAULO JOSE BENTO - ME, 01.488.007/0001-67, 303914-6, 08/08/2010, R\$90,45; PROBIOTICA LABORATORIOS LTDA, 56.307.911/0003-82, 324317-7, 23/08/2010, R\$340,49; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, 88.317.847/0012-06, 323683-3, 14/08/2010, R\$101,09; 303796-7, 06/08/2010, R\$95,77; SANDRA JOICE COSTA DE FRAGA, 965.870.830-72, 323690-8, 14/08/2010, R\$127,69; SANTO ANDRE DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL LTDA, 45.145.075/0003-60, 312353-6, 24/04/2011, R\$1.066,57; SEBASTIAO ALCIDES LEMARIEK, 905.715.417-04, 336357-9, 08/09/2010, R\$95,77; SERRARIA TECNOPINUS LTDA ME, 04.544.468/0001-06, 323704-7, 14/08/2010, R\$101,09; SILVESTRE DIAS, 066.045.369-04, 304465-8, 18/08/2010, R\$101,09; SPIESS MADEIRAS LTDA EPP, 83.177.154/0001-80, 298190-0, 20/04/2010, R\$90,45; STRAWPLAST IND E COM LTDA, 02.591.442/0001-85, 323702-1, 14/08/2010, R\$90,45; THIAGO DA SILVA DUARTE, 11.471.602/0001-43, 303812-2, 06/08/2010, R\$90,45; TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 04.437.765/0005-78, 303923-7, 08/08/2010, R\$90,45; TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA, 79.942.140/0005-62, 322491-2, 27/07/2010, R\$90,45; TRANSPORTADORA HARGER LTDA, 79.287.678/0001-57, 323407-7, 10/08/2010, R\$574,57; TRANSPORTADORA PORTO FERREIRA LTDA, 43.399.567/0005-19, 330422-7, 14/06/2011, R\$90,45; TUPY AGROENERGETICA S.A., 75.809.749/0007-79, 303325-5, 29/07/2010, R\$95,77; VANDIR AMARAL DE ALVARENGA, 645.506.560-34, 315088-5, 22/11/2011, R\$319,21; VEMBEM ALIMENTOS IND E COM LTDA, 07.777.331/0001-81, 322142-1, 21/07/2010, R\$90,45.

SUSI ANE SUÁREZ DA SILVA  
Coordenadora COAUT/URRS

## COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013

TIPO E NÚMERO: Contrato nº. 001/2013-AHSUL, de 26.02.2013. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL e a NEW SERVICE CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução de serviços terceirizados de caráter subsidiário, em atividade meio, de assistência técnica, administrativa, asseio, conservação e vigia.. VALOR: R\$ 1.456.998,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses. E DATA: 26.02.2013. ASSINAM: Eng. Jose Luiz Fay de Azambuja, Superintendente da AHSUL e Bruno da Cruz Holsback, Representante Legal da CONTRATA.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2010, de 19.01.2010. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR e a Empresa Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico-financeiro e retificações ao Contrato nº. 001/2010. VALOR: R\$ 113.112,98 (cento e treze mil, cento e doze reais e oito centavos), passando o valor do contrato para R\$ 414.193,82 (quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). RETIFICAÇÕES: 1) A Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2010 passa a ter a seguinte redação: "O valor estimado do presente contrato é de R\$ 95.238,76 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), que compreende a carga magnética mensal no valor de R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) para cada um dos 13 (treze) empregados (03 - AHSFRA, 04 - AHIMOR e 06 - AHTAR) das filiais da CODOMAR, totalizando o valor de R\$ 95.238,00 (noventa e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais), durante o período de 12 (doze) meses, além da taxa administrativa anual de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de Real). Quaisquer variações que porventura venham a ocorrer serão equacionadas posteriormente entre as partes através de termo aditivo."; 2) A Cláusula Segunda - Preço - do 01º termo aditivo ao contrato nº 001/2010 passa a ter a seguinte redação: "O valor fixado na Cláusula Segunda - Preço - do Contrato nº 001/2010, de 19 de janeiro de 2010, de R\$ 95.238,76 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 190.477,52 (cento e noventa mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor decorrente da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sendo que daquele valor R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de Real) refere-se à taxa de administração."; 3) A Cláusula Segunda do 02º termo aditivo ao Contrato nº 001/2010/CODOMAR passa a ter a seguinte redação: "O valor fixado na Cláusula Segunda - Preço - do Contrato nº 001/2010, de 19 de janeiro de 2010, de R\$ 190.477,52 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) passa a ser de R\$ 285.716,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), em razão da prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 95.238,76 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo que deste valor R\$ 0,76 (setenta e seis centavos de Real) refere-se à taxa de administração."; 4) A Cláusula Segunda do 03º termo aditivo ao Contrato nº 001/2010/CODOMAR passa a ter a seguinte redação: "O valor fixado na Cláusula Segunda - Preço - do Contrato nº 001/2010, de 19 de janeiro de 2010, de R\$ 285.716,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 301.080,84 (trezentos e um mil, oitenta reais e oitenta e quatro centavos), em razão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato decorrente do aumento do cartão alimentação previsto no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a CODOMAR e o SINDPORT/MA 2011/2012, pelo período de 01.06.2011 a 03.02.2013, no valor de R\$ 15.364,56 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que desse valor R\$ 0,12 (doze centavos de Real) refere-se à taxa de administração." PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições constantes deste instrumento têm como base o disposto nos artigos 57, inciso II e 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, além de disposições do Contrato nº 001/2010/CODOMAR, de 19 de janeiro de 2010. DATE DATA: 01.02.2013. ASSINAM: Washington de Oliveira Viégas, Diretor Presidente da CODOMAR e Antonio Rodrigues de Farias representante legal da Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

TIPO E NÚMERO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2011, de 20.12.2011. CONTRATANTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR /Administração das Hidrovias do Sul - AHSUL e a NEW SERVICE CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Repactuação ao Contrato 006/2011/AHSUL, de 20.12.2011. VALOR: R\$ 15.723,62 (quinze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), passando para R\$ 1.495.584,02 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). VIGÊNCIA: entrará em vigor na data da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. E DATA: 25.02.2013. ASSINAM: Eng. Jose Luiz Fay de Azambuja, Superintendente da AHSUL e Bruno da Cruz Holsback, Sócio Gerente da CONTRATADA.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral, Senhor General JORGE ERNESTO PINTO FRAXE. ENTE RECEBEDOR: Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº. 07.521.315/0001-23, representada pelo seu Vice-Chefe, o General de Divisão Oswaldo de Jesus Ferreira. INSTRUMENTO Termo de Cooperação nº 244/2010-DPP. ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Cooperação nº 244/2010-DPP, para a Elaboração do Projeto Básico/Executivo Rodoviário da BR-163/PA, de Duplicação com Restauração de Pista existente na Travessia Urbana do Município de Santarém/PA com Melhoria e Adequação do acesso à área Portuária e o Desenvolvimento de Projeto de Engenharia de OAE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/00, § 1º, do art. 57, inciso I e II, c/c com o artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Decreto nº 6.428/08 e Portaria Interministerial nº 127/08 e deliberação da



Diretoria Colegiada do DNIT em reunião realizada em 30/01/2013, constante do processo nº 50600.015907/2009-29. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 60 (sessenta) dias, passando a data de vencimento de 30 de janeiro de 2013, para o dia 31 de março de 2013. PROCESSO Nº: 50600.015907/2009-29. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2013

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2013 - UASG 393003

Nº Processo: 50600056519201201. PREGÃO SRP Nº 690/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02277205000144. Contratado: VERT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-Objeto: Fornecimento de subsistemas de armazenamento de dados, Switch Fibre Channel e Appliance Inteligente para backup em disco, incluindo instalação, configuração, customização e garantia, objetivando a modernização do DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Vigência: 22/03/2013 a 24/07/2013. Valor Total: R\$4.847.520,00. Fonte: 100000000 - 2012NE803951. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393003-39252-2013NE800045

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Representante Legal, Senhor TARCÍSIO GOMES DE FREITAS. CESSIONÁRIA: Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.115.342/0033-44, representada pelo Senhor Carlos Alberto Borges Teixeira. INSTRUMENTO: Contrato de Cessão de Uso nº 126/2013. OBJETO: Cessão de uso com encargo de ressarcimento de despesas, decorrente da ocupação da área de 126,36 m², situada no 2º pavimento do Edifício Núcleo dos Transportes, Setor de Autarquias Norte, quadra 3, Brasília-DF, correspondente a 0,38% (zero virgula trinta e oito por cento) da extensão total do referido prédio, bem como, da utilização de 24.977,78 m² de área do comum do referido prédio. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir do primeiro dia útil após a publicação de seu extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.059525/2012-11. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2013.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393003

Número do Contrato: 844/2012. Nº Processo: 50600056229201250. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 393/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19465574000163. Contratado: ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Rerratificação e suspensão de prazo ao Contrato TT-844/2012-00, a partir de 29/01/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso II e art. 60; Cláusula Segunda do Contrato. Data de Assinatura: 11/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393003-39252-2013NE800045

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento publicado no DOU dia 20/03/2013, Seção 3, página 124, onde se lê: "Sagraram-se Vencedoras as seguintes empresas: PAVIDEZ ENGENHARIA Ltda, para o item 02, CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS Ltda, para o item 04, com o valor final de R\$ 25.978.526,82 (vinte cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis Reais e oitenta e dois centavos)." Leia-se: "Sagraram-se Vencedoras as seguintes empresas: PAVIDEZ ENGENHARIA Ltda, para o item 02, CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS Ltda, para o item 03 e CBR CONSTRUTORA Ltda, para o item 04, com o valor final de R\$ 25.978.526,82 (vinte cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis Reais e oitenta e dois centavos)."

## DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ / MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor Executivo, Tarcísio Gomes de Freitas. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: O Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.412.257/0001-28, representado pelo seu Governador Senhor André Puccinelli, tendo como INTERVENIENTE a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.457.856/0001-68, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor Wilson Cabral Tavares. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-280/2007-00. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo "De Ofício", para execução de Implantação, Pavimentação, Melhoramento e Restauração Asfáltica na Rodovia BR-359/MS. PRAZO: O presente Termo de Compromisso terá sua vigência prorrogada por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias, passando o seu término de 24/02/2013 para 22/07/2013. DA FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta - do prazo de vigência e de execução do objeto do

Termo de Compromisso. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 43 da PI 507, de 24/11/2011. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50619.000918/2007-43. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2013.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2013 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000567201297. PREGÃO SISPP Nº 445/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34037705000103. Contratado: PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAO -SOCIEDADE CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para realização de apoio técnico e supervisão da execução das obras do CREMA e demais obras de manutenção rodoviária nas rodovias: BR-020/BA, BR-110/BA, BR-116/BA, BR-135/BA, BR-242/BA, BR-324/BA, BR-407/BA e BR-410/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002 ao dital e seus anexos. Vigência: 22/03/2013 a 05/03/2016. Valor Total: R\$18.562.140,89. Fonte: 100000000 - 2013NE800072. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393027-39252-2013NE800065

## SETOR DE CADASTRO E LICITAÇÃO

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Edital nº 99/2013

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Bahia, comunica aos interessados na licitação do Edital em epígrafe que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas relacionado com o certame em tela encontra-se disponível no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br), ou na Seção de Cadastro e Licitação desta Superintendência Regional, localizada à Av. Frederico Pontes, nº 141, 1º andar, sala 110, Comércio, Salvador/BA. Processo nº 50605.000052/2012-97

Salvador, 19 de março de 2013.

RODOLFO TEÓGENES ESPINHEIRA DA COSTA  
p/Comissão de Licitação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 816/12-03

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, comunica Errata ao Relatório de Análise e Julgamento das Propostas Técnicas do edital em epígrafe. Cópia do referido documento encontra-se disponível na Seção de Cadastro e Licitação no seguinte endereço: Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras, Fortaleza/CE e no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Como não houve alteração da nota final das propostas técnicas, fica mantida a data de abertura das propostas de preços anteriormente marcada para o dia 01/04/2013, às 09:30h (Horário Oficial de Brasília), na sala de licitação da SR/DNIT/CE.

Fortaleza, 20 de março de 2013.

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO  
Chefe da Seção de Cadastro e Licitação

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº Processo: 50612.002051/2010-26. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. Handerson Cabral Ribeiro. PERMISSORÁRIO: SUÉCIA VEÍCULOS S/A. CNPJ: 02.714.977/0001-04, representada pelos: Sr. Norton de Oliveira e Silva e Sr. Osvaldo Soldi Júnior. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso 041/2012. Objeto: Permissão Especial de Uso das Faixas de domínio na Rodovia Federal BR-153/GO, Trecho: Goiânia/GO; Subtrecho: PNV: 153BGO0610, Entr. BR-352(Goiânia) - Acesso Sul Goiânia, com obras de acesso no km 502,0, perfazendo uma área de 2.956,87 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização pelo permissionário para implantação de acesso comercial. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo PERMISSOR. O requerente depositará o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente do país, como seguro-garantia ou em fiança bancária após assinatura do contrato. Prazo: 05 anos consecutivos. O prazo e a eficácia serão contadas a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. Data da Assinatura 18/03/2013.

Nº Processo: 50612.003166/2012-08. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES representado pelo seu Superintendente Regional Sr. Handerson Cabral Ribeiro. PERMISSORÁRIO: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, representada pelos seus representantes legais, Sr. Humberto Eustáquio Tavares Correa e Sr. Leonardo Lins de Albuquerque. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso 047/2012. Objeto: Permissão Especial de Uso das Faixas de domínio na Rodovia Federal BR-060/GO, Trecho: Guapó/GO; Subtrecho: PNV:

060BGO0152, Entr. Av. Pedro Ludovico(B)(Goiânia) - Entr. GO-219(Guapó), com travessia no Km 172,75, totalizando uma área de 224,83 m², com a exclusiva finalidade da sua utilização pela permissionária para implantação de rede de energia elétrica. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: sem ônus para a Permissionária. Prazo: 05 anos consecutivos. O prazo e a eficácia serão contadas a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. Data da Assinatura 18/03/2013.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1165/2012 publicado no D.O. de 31/12/2012, Seção 3, Pág. 290. Onde se lê: Vigência: 02/01/2013 a 22/03/2015. Leia-se: Vigência: 02/01/2013 a 22/12/2014.

(SICON - 20/03/2013) 393011-39252-2013NE800026

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSORÁRIO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Carlos Eduardo Ribeiro e Luciene Rezende Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00237/2013, PARA OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR459/MG.RESUMO DO OBJETO Permissão Especial de Uso para ocupação longitudinal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-459/MG, conforme PNV2008, segmento entre o km98+261m e km98+800m, trecho ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS) - DIV MG/SP, subtrecho ACESSO SANTA RITA DAS CALDAS - ENTR MG-179 (POUSO ALEGRE), código PNV459BMG0023, com extensão total de 1.351,00m (mil trezentos e cinquenta e um metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 675,50m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSORÁRIO, para implantação de rede de iluminação pública, no Município de Pouso Alegre/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 22/08/2012, à fl. 102, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.001910/2010-49.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSORÁRIO, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSORÁRIO.PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes..DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSORÁRIO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Carlos Eduardo Ribeiro e Luciene Rezende Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00238/2013, PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR354/MG.RESUMO DO OBJETO Permissão Especial de Uso para ocupação transversal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-354/MG, conforme PNV2008, no km231+492m, trecho DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho ENTR BR-146(B)/352(A)/365 - ACESSO LA-GOA FORMOSA, código PNV354BMG0130, com extensão total de 80,15m (oitenta metros e quinze centímetros) por 6,00m (seis metros) de largura, perfazendo área total de 480,90m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSORÁRIO, para implantação de rede de energia elétrica, no Município de Patos de Mi-





nas/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 30/05/2012, à fl. 86, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.001865/2011-11.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA.PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores, Carlos Eduardo Ribeiro e Luciene Rezende Silva.INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00240/2013, PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR267/MG.RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-267/MG, conforme PNV2008, no km268+424m, trecho ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP, subtrecho ENTR BR-494 (ARANTINA) - AIURUOCA, código PNV267BMG0170, com extensão total de 90,61m (noventa metros e sessenta e um centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 45,31m² (quarenta e cinco metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de energia elétrica, no Município de Bocaiuva/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 18/04/2011, à fl. 49, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.003262/2010-65.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA.PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes.DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, José Maria da Cunha. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos

seus servidores, Carlos Eduardo Ribeiro e Luciene Rezende Silva.INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU 00242/2013, PARA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR491/MG.RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-491/MG, conforme PNV2008, no km13+540m, trecho ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - ENTR BR-381/MG-167(B), subtrecho ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - ACESSO ITAMOJÍ, código PNV491BMG0010, com extensão total de 80,05m (oitenta metros e cinco centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,03m² (quarenta metros quadrados e três decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de rede de energia elétrica, no Município de São Sebastião do Paraíso/MG.FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 14/04/2011, à fl. 127, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.004007/2009-04.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA.PRAZO: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2015 conforme MP600/2012 e alterações do artigo 19 da Lei 11.314/2006; entretanto caso haja prorrogação da data prevista no artigo 19 da referida Lei, o contrato valerá até a nova data estabelecida, com duração máxima de 5 (cinco) anos consecutivos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes.DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2013 - UASG 393031

Nº Processo: 50606002425201254. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 815/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 66418765000154. Contratado : CONSTRUTORA CENTRO LESTE - ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de Correção de Pontos Críticos (Erosões) na Rodovia BR-381/MG, Trecho: Div. ES/MG - MG/SP, Subtrecho: Entr. MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262 (João Monlevade), Segmento: Pontos Localizados: km 290,0 - km 324,5 - km 327,9 - km 342,3, Código do PNV: 381BMG0250 AO 381BMG0275. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Edital 815/2012. Vigência: 22/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$6.018.397,70. Fonte: 100000000 - 2013NE800083. Data de Assinatura: 18/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393031-39252-2013NE800001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2013 publicado no D.O. de 20/03/2013, Seção 3, Pág. 126. Onde se lê: Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais do DNIT/PA/AP. Leia-se: Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato n. 1068/2010.

(SICON - 20/03/2013) 393016-39252-2013NE800012

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 13/2010. Nº Processo: 50613000228201040. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70176359000108. Contratado : CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVICOS -LTDA. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato SR/PB-0013/10-00. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira. Data de Rescisão: 15/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393017-39252-2013NE800026

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 393017

Número do Contrato: 13/2010. Nº Processo: 50613000228201040. PREGÃO SISPP Nº 344/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70176359000108. Contratado : CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Locação de Máquinas Copiadoras - SR/PB-0013/10-00 firmado com a empresa CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato SR/PB-0013/10-00. Data de Assinatura: 15/02/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393017-39252-2013NE800026

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2013 - UASG 393028

Nº Processo: 50609000001201314. Objeto: Prestação de serviços de energia elétrica para o DNIT/PR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação necessária Declaração de Dispensa em 18/01/2013. EDISON LUIS RODAK. Chefe do Sv. de Administração e Finanças. Ratificação em 18/03/2013. JOSÉ DA SILVA TIAGO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DIS TRIBUTAÇÃO S.A..

(SIDECA - 20/03/2013) 393028-39252-2012NE800006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 393028

Número do Contrato: 308/2012. Nº Processo: 50609960026201018. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 424/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração de quantitativos com reflexo financeiro, conforme proposta constante no 1º relatório de alteração dos quantitativos constante do processo 50609.960026/2010-18, (fls.651 a 662). Aumento de valor contratual de R\$ 791.655,40 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a preços iniciais. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a e b", e inciso II, da lei 8.666/93, e na cláusula primeira e quinta do contrato. Valor Total: R\$4.581.340,68. Fonte: 100000000 - 2012NE800739. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393028-39252-2013NE800006

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2013 - UASG 393028

Número do Contrato: 98/2010. Nº Processo: 50609001172200895. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 642/2008 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 76986496000186. Contratado : LEGNET ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias consecutivos, elevando o prazo de execução/conclusão para 1.215 (um mil, duzentos e quinze) dias consecutivos, por interesse da administração. Fundamento Legal: Artigo 57, ÷ 1º, incisos I, III, e VI, e ÷ 2º, da lei 8.666/93, e na cláusula sexta, parágrafo primeiro do contrato. Vigência: 23/03/2013 a 20/06/2013. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393028-39252-2013NE800006

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2013 - UASG 393029

Nº Processo: 50604002672201271. PREGÃO SISPP Nº 17/2013 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04613668000165. Contratado : L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME-Objeto: Prestação dos Serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em atendimento as necessidades desta SR/DNIT/PE e suas Unidades Locais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e edital de Pêrgão Eletrônico nº 017/2013. Vigência: 22/03/2013 a 21/03/2014. Valor Total: R\$185.396,92. Fonte: 100000000 - 2013NE800046 Fonte: 100000000 - 2013NE800047. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393029-39252-2013NE800015

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2013 - UASG 393029

Nº Processo: 50604002029201247. PREGÃO SISPP Nº 622/2012 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 06234444000178. Contratado : JABRE CONSTRUCOES LTDA - EPP -Objeto: Serviços de Manutenção dos pavimentos e Conservação da faixa de domínio. Rodovia:BR-101/PE, Trecho: Div.PB/PE - Div. PE/AL, Subtrecho: Entr. PE-103/126 (P/Catende) - Div. PE/AL, Segmento: km 189,3 - km 214,0, Extensão: 24,7 km, Código do PNV: 101BPE0575. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 e Edital de Pêrgão Eletrônico nº 622/2012. Vigência: 22/03/2013 a 11/03/2015. Valor Total: R\$3.202.936,69. Fonte: 388000000 - 2013NE800022. Data de Assinatura: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393029-39252-2013NE800015



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 12/2013 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000467201301 . Objeto: Treinamento e qualificação de pessoal. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2013 . FRANCISCO DAS C. DE J. O. LIRA . Substituto do Chefe de Sv. Af. Ratificação em 19/03/2013 . EUVALDO ALVES BASTOS . Chefe do Sv. Af/dnit/pi . Valor Global: R\$ 700,00 . CNPJ CONTRATADA : 12.013.464/0001-11 CPE TECNO LOGIA.

(SIDECA - 20/03/2013) 393022-39252-2013NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO NORTERESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 109/2013

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, por intermédio da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte, torna público o resultado de julgamento do Pregão 109/2013. Empresa vencedora: A T GONDIM DE ALMEIDA-EPP. Valor total da licitação 10.619,27. Total de itens licitados:33.

EZIO GONÇALVES DOS REIS  
Superintendente Regional

(SIDECA - 20/03/2013) 393021-39252-2013NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 10051/2001. Subrogada pela UASG: 273139 - DNER-10.DISTRITORODOVIARIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 5061000043200291. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADASDE RODAGEM. CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo de Rescisão Amigável. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Rescisão: 20/03/2013 .

(SICON - 20/03/2013)

CONTRATO Nº 10052/2001 . Subrogada pela UASG: 273139 - DNER-10.DISTRITORODOVIARIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 50610000433200225. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADASDE RODAGEM. CNPJ Contratado: 33980905000124. Contratado : MAGNA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo de Rescisão Amigável. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Rescisão: 20/03/2013 .

(SICON - 20/03/2013)

CONTRATO Nº 10053/2001. Subrogada pela UASG: 273139 - DNER-10.DISTRITORODOVIARIO FEDERAL/RS. Nº Processo: 50610000432200281. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADASDE RODAGEM. CNPJ Contratado: 76509686000102. Contratado : ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA. Objeto: Termo de Rescisão Amigável. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Rescisão: 20/03/2013.

(SICON - 20/03/2013)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM RONDÔNIA E ACRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 393014

Número do Contrato: 260/2010. Nº Processo: 50622000622200935. PREGÃO SISPP Nº 7/2010 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84624329000113. Contratado : JOPLIN - SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Repactuação de preços ao contrato SR-RO/AC 1.0.00.0260/2010-00, para prestação de serviços de Apoio Administrativo, com fornecimento de mão-de-obra, tendo como contratada a Empresa Joplin Serviços de Apoio Administrativo Ltda. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/04/2013 a 01/04/2014. Data de Assinatura: 19/03/2013.

(SICON - 20/03/2013) 393014-39252-2013NE800003

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 869/2012

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público o resultado de julgamento de habilitação do

Edital em epígrafe. Empresas habilitadas: Pentágono Serviços de Engenharia Ltda; Urbaniza Engenharia Consultiva Ltda; Azambuja Engenharia e Geotecnia Ltda; PACS - Planejamento, Assessoria, Consultoria e Sistemas Ltda; Concesolo Engenharia Ltda; Dynatest Engenharia Ltda; e Vega Engenharia e Consultoria Ltda. Empresa inabilitada: Roma Engenharia e Consultoria Ltda. O relatório de julgamento de habilitação está disponível no site do DNIT: www.dnit.gov.br.

RICARDO ROSSI MADALENA  
Superintendente Regional

(SIDECA - 20/03/2013) 393025-39252-2013NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 864/2012

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público o resultado final da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 77.728.343/0001-00; Nota Final: 94,70 pontos ; valor da proposta: R\$ 194.518,61; Prazo de execução dos serviços: 120 dias; Número do Processo: 50600.014793/2011-14. O relatório de julgamento das propostas técnica e de preços está disponível no site do DNIT: www.dnit.gov.br.

RICARDO ROSSI MADALENA  
Superintendente Regional

(SIDECA - 20/03/2013) 393025-39252-2013NE800001

EMPRESA DE PLANEJAMENTO  
E LOGÍSTICA S.A.

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação, comunica que foram deferidos os recursos apresentados pelas empresas V. Fialdini Advogados e Bottini&Tamasauskas Sociedade de Advogados, ao resultado da Habilitação ao Convite 01/2013. Desta forma, ficam convocados os licitantes para abertura do envelope de nº 02 - Proposta Técnica, às 9:30 hs do dia 22/03/2013, no mesmo local da 1ª fase.

JOSÉ AUGUSTO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Presidente da Comissão

## Conselho Nacional do Ministério Público

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2013

Processo: 0.00.002.000018/2013-14. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Contratada: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 38.054.508/0001-45. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de copeiragem e garçoneria, nas dependências do Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público, com mão de obra residente. Espécie: Termo de Contrato CNMP nº 014/2013. Valor Global: R\$ 432.277,59 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 004/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Signatários: Contratante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO. Data de Assinatura: 18/03/2013. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 33.90.37 Nota de Empenho: 2013NE000110, de 14/03/2013.

## Ministério Público da União

EDITAL Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2013  
7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

O PROCURADOR DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 126, de 20 de março de 2013, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do 7º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, bem como à formação de cadastro de reserva, de acordo com a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e com a Portaria PGR/MPU nº 122, de 14 de março de 2013, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital, de responsabilidade do CESPE/UnB, compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Analista e de Técnico;

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Analista.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, bem como a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, serão realizadas nas capitais das 27 unidades da Federação.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em cidades próximas às determinadas para sua aplicação, devendo o candidato responsabilizar-se quanto ao transporte e alojamento.

1.4 Os candidatos nomeados estarão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

## 2 DOS CARGOS

## 2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES COMUNS: assessorar, dentro ou fora do ambiente da sede de trabalho, os membros e as chefias em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; atuar em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; assessorar os membros e as chefias em eventos oficiais, audiências e diligências; realizar avaliações e vistorias; realizar perícias quando formalmente designado pelo órgão competente; acompanhar o desenvolvimento de trabalhos periciais; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, laudos, pareceres, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; propor planos, projetos, programas, diretrizes e políticas de atuação; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender o público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; prestar informações sobre a localização e tramitação de processos e documentos; orientar quanto à aplicação das normas internas ou da sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; orientar e supervisionar estagiários e aprendizes; inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimentos e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS: planejar, coordenar, supervisionar e executar tarefas relativas à análise de processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais, produzindo os documentos pertinentes; elaborar minutas de petições, denúncias, recursos, acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, decisões, despachos, pareceres, notas técnicas, notificações, votos e atos congêneres; receber, analisar, acompanhar e dar andamento a processos e outros documentos; auxiliar na instrução de inquéritos civis e analisar inquéritos policiais; proceder ao controle de prazos prescricionais; proceder à oitiva de vítimas e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações; realizar análise prévia e triagem de representações, denúncias, processos e procedimentos; realizar atividades de pesquisa, seleção e indexação de legislação, doutrina e jurisprudência; acompanhar a atualização legislativa; observar os prazos processuais e de conclusão de investigações; e acompanhar a tramitação de processos judiciais e administrativos e de procedimentos extrajudiciais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 7.506,55 (sete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

## 2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 2: TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

ATRIBUIÇÕES COMUNS: auxiliar, dentro ou fora do ambiente da sede de trabalho, os membros e as chefias em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; atuar em processos judiciais e administrativos e em procedimentos extrajudiciais; auxiliar os membros e as chefias em eventos oficiais, audiências e diligências; elaborar e analisar informações, certidões, declarações, relatórios e documentos congêneres; elaborar minutas de atos administrativos e normativos; atuar em planos, programas, projetos e convênios; atuar na gestão de contratos quando formalmente designado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de dados; participar de reuniões, comissões, grupos e equipes de trabalho; participar do planejamento estratégico institucional e dos planos da sua unidade de atuação; observar e zelar pela segurança institucional no âmbito de sua área de atuação; atender o público interno e externo por telefone, correio eletrônico ou presencialmente; orientar quanto à aplicação das normas internas ou de sua área de atuação; contribuir para a melhoria contínua dos processos e rotinas de trabalho; orientar e supervisionar estagiários de nível médio e aprendizes; inserir dados





e utilizar os sistemas de informação corporativos; observar e zelar pelo cumprimento dos prazos; realizar tarefas de expediente; realizar atividades relativas à instrução, tramitação e movimentação de processos, procedimento e documentos; manter e controlar o arquivo setorial; e executar demais atividades necessárias ao desempenho do cargo ou outras que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

**ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:** auxiliar na prática de atos em processos judiciais e na instrução e acompanhamento de processos administrativos e procedimentos extrajudiciais; desempenhar atividades de apoio técnico-administrativo; auxiliar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos; auxiliar na fiscalização, instrução e acompanhamento de contratos e convênios; auxiliar nas atividades de compras e de contratação de bens e serviços; controlar dados e informações cadastrais; emitir certidões, declarações e atestados; expedir e/ou anexar documentos e correspondências oficiais; organizar eventos, ações e atividades institucionais; preparar malotes; publicar documentos oficiais; realizar atividades de gestão de bens materiais e patrimoniais; realizar diligências; realizar serviços técnicos e especializados; e analisar a conformidade documental.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.575,16 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.

### 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.  
3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.  
3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.  
3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.  
3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.  
3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.  
3.9 Apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

- certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s);
- declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- outros documentos que poderão ser solicitados por ocasião da posse.

3.10 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados no subitem anterior, e ainda que:

- for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;
- exercer cargo, emprego ou função pública inacumulável;
- perceber proventos de aposentadoria decorrente dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis; e
- não cumprir as determinações deste edital.

3.11 Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na alínea "b" do subitem 3.9, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

3.12 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

### 4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO

4.1 As vagas para os cargos de que trata este edital estão distribuídas por unidade da Federação (UF), conforme os quadros do Anexo I.

4.2 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á em vagas existentes, bem como nas que forem disponibilizadas, conforme item 4.2.4, durante o prazo de validade do concurso público, nas unidades administrativas dos quatro ramos que compõem o Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público Militar e Ministério Público do Trabalho) e no Conselho Nacional do Ministério Público.

4.2.1 O candidato não escolherá nem indicará qual o ramo de sua preferência dentro do MPU. Ele será nomeado em qualquer um dos Ministérios Públicos que compõem o MPU ou no Conselho Nacional do Ministério Público.

4.2.2 Os candidatos poderão ser lotados em qualquer unidade administrativa do MPU dentro da UF para o qual concorre de acordo com o interesse da administração e no Conselho Nacional do Ministério Público.

4.2.3 Fica ciente o candidato habilitado para as carreiras oferecidas neste concurso que, aceitando a nomeação, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de 3 (três) anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

4.2.3.1 A aceitação da nomeação que se refere o presente item se consolida pela posse, não sendo possível, posteriormente, a alteração da lotação inicial do candidato para vaga existente ou que venha a surgir em outra cidade da UF.

4.2.4 Os cargos que vierem a vagar, independente de sua denominação ou localização, ou que forem autorizados o provimento por lei orçamentária e alocados durante o prazo de validade do concurso poderão ser disponibilizados para os candidatos aprovados somente após a distribuição definitiva entre as UF, a qual ocorrerá de acordo com o interesse e conveniência do MPU, especialmente para atender as prévias movimentações de servidores do quadro de pessoal.

4.2.4.1 A distribuição definitiva de que trata o subitem anterior será dada a conhecer previamente às nomeações pela Secretaria-Geral do MPU.

### 5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas para cada cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais serão nomeados para a 25ª, 45ª, 65ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do subitem 5.1.1.

5.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/UF de vaga com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.4 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 9 de abril de 2013, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso MPU/2013 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 9 de abril de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos nem aproveitados por ocasião da realização da perícia médica, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 9 de abril de 2013, na forma do subitem 6.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de um dia para contestar o indeferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por terceiro; ou pelo e-mail [atendimentospecial@cespe.unb.br](mailto:atendimentospecial@cespe.unb.br), restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

### 5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.6.1.1 Será considerada pessoa com deficiência auditiva o indivíduo que possua perda auditiva bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis ou mais, no melhor ouvido, aferida por audiograma, na média da frequência de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz, nos termos do Enunciado nº 1, de 26 de dezembro de 2012, do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e do Parecer CFFa - CS nº 31, de 1º de março de 2008, do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

5.6.2.1 Na data da perícia médica, o candidato deverá apresentar novo laudo médico ou aquele utilizado por ocasião da inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), desde que produzido segundo o modelo do Anexo II.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.

5.6.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que for qualificado na perícia médica terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga, se a nota obtida for maior que a nota de corte.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga.

### 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

#### 6.1 TAXAS:

- Analista: R\$ 70,00 (setenta reais);
- Técnico: R\$ 55,00 (cinquenta cinco reais).

6.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), solicitada no período entre 10 horas do dia 25 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13) e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.



6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 19 de abril de 2013.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

#### 6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga a que deseja concorrer e por uma cidade de realização de provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s)/área(s) de atividade/especialidade(s)/UF(s) de vaga em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargo(s)/área(s) de atividade/especialidade(s)/UF(s) de vaga, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.

6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea ou realizada por via postal, fax ou correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

#### 6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 25 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2013, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 6.4.8.2.

6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.3.

6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 12 de abril de 2013, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13).

6.4.8.9.1 O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de inscrição indeferido deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 19 de abril de 2013, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.8.11 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### 6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 9 de abril de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso MPU/2013 (atendimento especial) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.4.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

#### 7.1.1 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO

| PROVA/ TIPO                  | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE ITENS | CARÁTER           |
|------------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva   | Conhecimentos Básicos     | 50              | ELIMINATÓRIO<br>E |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva   | Conhecimentos Específicos | 70              |                   |
| (P <sub>3</sub> ) Discursiva | -                         | -               | CLASSIFICATÓRIO   |

#### 7.1.2 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

| PROVA/ TIPO                | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE ITENS | CARÁTER                           |
|----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Básicos     | 50              | ELIMINATÓRIO E<br>CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva | Conhecimentos Específicos | 70              |                                   |

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Analista terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 19 de maio de 2013, no turno da manhã.

7.3 As provas objetivas para o cargo de Técnico terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 19 de maio de 2013, no turno da tarde.

7.4 Na data provável de 9 de maio de 2013, será publicado no Diário Oficial da União edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13) para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CESPE/UnB.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4.

7.5 O resultado final nas provas objetivas, para os cargos de Analista e de Técnico, o resultado provisório na prova discursiva, para o cargo de Analista, e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, para o cargo de Técnico, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), na data provável de 18 de junho de 2013.

7.6 As informações referentes a notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.

#### 8 DAS PROVAS OBJETIVAS (para os cargos de Analista e de Técnico)

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 9 de abril de 2013, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB - Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail [atendimentoespecial@cespe.unb.br](mailto:atendimentoespecial@cespe.unb.br), restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### 7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 12.24, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.





## 8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P<sub>1</sub>;
- b) obtiver nota inferior a 23,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P<sub>2</sub>;
- c) obtiver nota inferior a 40,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.10.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.10.4 não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.10.4 serão ordenados por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NPO), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P<sub>1</sub> e P<sub>2</sub>.

8.10.6 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

## 8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), a partir das 19 horas da data provável de 21 de maio de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13) em data a ser definida no edital de resultado final nas provas objetivas. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

## 9 DA PROVA DISCURSIVA (somente para o cargo de Analista)

9.1 A prova discursiva valerá 40,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, sobre o tema Legislação aplicada ao MPU e ao CNMP, constante dos Conhecimentos Básicos do subitem 13.2.1.1.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7.

9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

## 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Analista aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

| UF de vaga          | Geral  | Candidatos com deficiência |
|---------------------|--------|----------------------------|
| Acre                | 100ª   | 5ª                         |
| Alagoas             | 100ª   | 5ª                         |
| Amapá               | 100ª   | 5ª                         |
| Amazonas            | 100ª   | 5ª                         |
| Bahia               | 200ª   | 10ª                        |
| Ceará               | 100ª   | 5ª                         |
| Distrito Federal    | 4.000ª | 200ª                       |
| Espírito Santo      | 100ª   | 5ª                         |
| Goiás               | 100ª   | 5ª                         |
| Maranhão            | 100ª   | 5ª                         |
| Mato Grosso         | 200ª   | 10ª                        |
| Mato Grosso do Sul  | 100ª   | 5ª                         |
| Minas Gerais        | 100ª   | 5ª                         |
| Pará                | 200ª   | 10ª                        |
| Paraíba             | 100ª   | 5ª                         |
| Paraná              | 200ª   | 10ª                        |
| Pernambuco          | 100ª   | 5ª                         |
| Piauí               | 100ª   | 5ª                         |
| Rio de Janeiro      | 200ª   | 10ª                        |
| Rio Grande do Norte | 100ª   | 5ª                         |
| Rio Grande do Sul   | 200ª   | 10ª                        |
| Rondônia            | 100ª   | 5ª                         |
| Roraima             | 100ª   | 5ª                         |
| Santa Catarina      | 200ª   | 10ª                        |
| São Paulo           | 300ª   | 15ª                        |
| Sergipe             | 100ª   | 5ª                         |
| Tocantins           | 100ª   | 5ª                         |

9.7.2 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.

9.7.5 As provas discursivas serão corrigidas conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 40,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 9.1;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;
- f) se NPD for menor que zero, então considerar-se-á NPD = zero.

9.7.6 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NPD < 20,00 pontos.

9.7.7 Os candidatos que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.

9.7.8 As provas discursivas serão anuladas se o candidato não devolver a sua folha de texto definitivo.

9.7.9 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

## 9.8 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

9.8.2 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de texto definitivo da prova discursiva corrigida, na forma do subitem 9.7.1, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), durante o período de interposição de recurso.

## 10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 Para o cargo de Analista, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NPO) e da nota final na prova discursiva (NPD).

10.2 Para o cargo de Técnico, a nota final no concurso será a nota final nas provas objetivas (NPO).

10.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate.

10.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como pessoa com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de atividade/especialidade/UF de vaga, se a nota obtida for maior que a nota de corte.

10.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P<sub>2</sub>;
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P<sub>2</sub>;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P<sub>1</sub>;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P<sub>1</sub>;
- f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

11.2 Os candidatos a que se refere a alínea "f" do subitem 11.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

11.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem anterior, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13).

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/mpu_13), ressalvado o disposto no subitem 12.5.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhando mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.

12.5.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 12.4.

12.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso MPU/2013 (alteração de dados cadastrais) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF.

12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.



12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

12.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

12.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

12.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

12.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

12.23 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados no subitem 12.21;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.

12.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

12.28 O prazo de validade do concurso se esgotará após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.29 O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos subitens 12.6 ou 12.7, conforme o caso, e perante o MPU, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pelo MPU.

12.31 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 13.

12.32 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13.

12.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

### 13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

#### 13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

#### 13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação.

5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spam etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU E AO CNMP: 1 Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 A autonomia funcional e administrativa. 1.6 A iniciativa legislativa. 1.7 A elaboração da proposta orçamentária. 1.8 Os vários Ministérios Públicos. 1.9 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.10 Os demais Procuradores-Gerais. 1.11 Funções exclusivas e concorrentes. 1.12 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações. 2 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 2.1 Composição. 2.2 Atribuições constitucionais.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO

I DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública. 5.1 Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5 Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 8.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 8.2.1.1 Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério público, advocacia pública. 9.2 Defensoria pública. II DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2 Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Invalidação, anulação e revogação. 3.3 Prescrição. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 4.4 Lei nº 8.112/1990 e alterações. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 6.3 Improbidade administrativa: sanções penais e civis - Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8 Organização administrativa. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle e responsabilização da administração. 9.1 Controle administrativo. 9.2 Controle judicial. 9.3 Controle legislativo. 9.4 Responsabilidade civil do Estado. III DIREITO DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador. 4.1.1 Conceito e caracterização. 4.1.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Contrato individual de trabalho. 5.1 Conceito, classificação e características. 6 Alteração do contrato de trabalho. 6.1 Alterações unilateral e bilateral. 6.2 O jus variandi. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 7.1 Caracterização e distinção. 8 Rescisão do contrato de trabalho. 8.1 Justa causa. 8.2 Despedida indireta. 8.3 Dispensa arbitrária. 8.4 Culpa recíproca. 8.5 Indenização. 9 Aviso prévio. 10 Duração do trabalho. 10.1 Jornada de trabalho. 10.2 Períodos de descanso. 10.3 Intervalo para repouso e alimentação. 10.4 Descanso semanal remunerado. 10.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 11 Salário-mínimo. 11.1 Irredutibilidade e garantia. 12 Férias. 12.1 Direito a férias e sua duração. 12.2 Concessão e época das férias. 12.3 Remuneração e abono de férias. 13 Salário e remuneração. 13.1 Conceito e distinções. 13.2 Composição do salário. 13.3 Modalidades de salário. 13.4 Formas e meios de pagamento do salário. 13.5 13º salário. 14 Prescrição e decadência. 15 Segurança e medicina no trabalho. 15.1 Atividades perigosas ou insalubres. 16 Proteção ao trabalho do menor. 17 Proteção ao trabalho da mulher. 17.1 Estabilidade da gestante. 17.2 Licença-maternidade. 18 Direito coletivo do trabalho. 18.1 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 19 Comissões de conciliação prévia. IV DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Existência. 2.2 Personalidade. 2.3 Capacidade. 2.4 Nome. 2.5 Estado. 2.6 Domicílio. 2.7 Direitos da personalidade. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Domicílio. 3.4 Associações e fundações. 4 Bens públicos. 5 Negócio jurídico. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Invalidez. 6 Prescrição. 6.1 Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Atos ilícitos. 9 Contratos. 9.1 Contratos em geral. 9.2 Preliminares e formação dos contratos. 9.3 Transmissão das obrigações. 9.4 Adimplemento das obrigações. 9.5 Responsabilidade civil. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Jurisdição e ação. 1.1 Conceito, natureza e características. 1.2 Condições da ação. 2 Partes e procuradores. 2.1 Capacidade processual e postulatória. 2.2 Deveres e substituição das partes e procuradores. 3 Litisconsórcio e assistência. 4 Intervenção de terceiros. 4.1 Oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 5





Ministério Público. 6 Competência. 6.1 Em razão do valor e da matéria. 6.2 Competência funcional e territorial. 6.3 Modificações de competência e declaração de incompetência. 7 O juiz. 8 Atos processuais. 8.1 Forma dos atos. 8.2 Prazos. 8.3 Comunicação dos atos. 8.4 Nulidades. 9 Formação, suspensão e extinção do processo. 10 Processo e procedimento. 10.1 Procedimentos ordinário e sumário. 11 Procedimento ordinário. 11.1 Petição inicial. 11.2 Requisitos, pedido e indeferimento. 12 Resposta do réu. 12.1 Contestação, exceções e reconvenção. 13 Revelia. 14 Julgamento conforme o estado do processo. 15 Provas. 15.1 Ônus da prova. 15.2 Depoimento pessoal. 15.3 Confissão. 15.4 Provas documental e testemunhal. 16 Audiência. 16.1 Conciliação, instrução e julgamento. 17 Sentença e coisa julgada. 18 Liquidação e cumprimento da sentença. 19 Recursos. 19.1 Disposições gerais. 20 Processo de execução. 20.1 Execução em geral. 20.2 Diversas espécies de execução. 20.2.1 Execução para entrega de coisa. 20.2.2 Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 21 Execução de ações coletivas. 22 Processo cautelar e medidas cautelares. 22.1 Disposições gerais. 22.2 Procedimentos cautelares específicos (arresto, sequestro, busca e apreensão). 22.3 Exibição e produção antecipada de provas. 23 Procedimentos especiais. 23.1 Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa. VI DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 1.6 Pena cumprida no estrangeiro. 1.7 Eficácia da sentença estrangeira. 1.8 Contagem de prazo. 1.9 Frações não computáveis da pena. 1.10 Interpretação da lei penal. 1.11 Analogia. 1.12 Irretroatividade da lei penal. 1.13 Conflito aparente de normas penais. 2 O fato típico e seus elementos. 2.1 Crime consumado e tentado. 2.2 Pena da tentativa. 2.3 Concurso de crimes. 2.4 Ilícitude e causas de exclusão. 2.5 Excesso punível. 2.6 Culpabilidade. 2.6.1 Elementos e causas de exclusão. 3 Imputabilidade penal. 4 Concurso de pessoas. 5 Crimes contra a pessoa. 6 Crimes contra o patrimônio. 7 Crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a administração pública. 9 Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos). 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. VII DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 2 Inquérito policial. 3 Ação penal. 4 Competência. 5 Prova. 5.1 Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996). 6 Juiz, ministério público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça, atos de terceiros. 7 Prisão e liberdade provisória. 7.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 8 Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 Habeas corpus e seu processo. 10 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. VIII DIREITO PENAL MILITAR: 1 Aplicação da lei penal militar. 2 Crime. 3 Imputabilidade Penal. 4 Concurso de agentes. 5 Penas principais. 6 Penas acessórias. 7 Efeitos da condenação. 8 Ação penal. 9 Extinção da punibilidade. 10 Crimes militares em tempo de paz. Crimes contra a autoridade ou disciplina militar. Crimes contra o serviço e o dever militar. Crimes contra a Administração Militar. IX DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: 1 Processo Penal Militar e sua aplicação. 2 Polícia judiciária militar. 3 Inquérito policial militar. 4 Ação penal militar e seu exercício. 5 Processo. 6 Juiz, auxiliares e partes do processo. 7 Denúncia. 8 Competência da Justiça Militar da União.

13.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU E AO CNMP: 1 Ministério Público da União. 1.1 Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/1993). 1.2 Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. 1.3 Conceito. 1.4 Princípios institucionais. 1.5 Os vários Ministérios Públicos. 1.6 O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. 1.7 Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedações. 2 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 2.1 Composição. 2.2 Atribuições constitucionais.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de Correspondências oficiais (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no Setor Público. 5.1 Código de Ética Profissional do Serviço Público (Decreto nº 1.171/1994). 5.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades). 5.3 Lei nº 8.429/1992: das disposições gerais, dos atos de improbidade administrativa.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

13.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DO MPU - ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Emendas Constitucionais e Emendas Constitucionais de Revisão: princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. 3 Direitos e

garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos. 4 Organização político-administrativa: das competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 5 Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. 6 Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes do Trabalho; Tribunais e Juízes Eleitorais; Tribunais e Juízes Militares; Tribunais e Juízes dos Estados. 7 Funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia e da Defensoria Pública. II NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos. 4.1 Espécies e classificação. 4.2 Cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Licitação. 6.1 Princípios, dispensa e inexigibilidade. 6.2 Modalidades. 6.3 Lei nº 8.666/1993. 7 Controle e responsabilização da administração. 7.1 Controles administrativo, judicial e legislativo. 7.2 Responsabilidade civil do Estado. III ADMINISTRAÇÃO: 1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930. 1.2.1 Reformas administrativas. 1.2.2 A nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional; relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Princípios teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do gpublica. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Legislação administrativa. 6.1 Administração direta, indireta, e funcional. 6.2 Atos administrativos. 6.3 Requisição. 6.4 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria. 7 Noções de arquivologia. 7.1 Arquivística: princípios e conceitos. 7.2 Legislação arquivística. 7.3 Gestão de documentos. 7.3.1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 7.3.2 Classificação de documentos de arquivo. 7.3.3 Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo. 7.3.4 Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. 7.4 Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. 7.5 Preservação e conservação de documentos de arquivo. IV ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Classificação de materiais. 1.1 Atributos para classificação de materiais. 1.2 Tipos de classificação. 1.3 Metodologia de cálculo da curva ABC. 2 Gestão de estoques. 3 Compras. 3.1 Organização do setor de compras. 3.2 Etapas do processo. 3.3 Perfil do comprador. 3.4 Modalidades de compra. 3.5 Cadastro de fornecedores. 4 Compras no setor público. 4.1 Objeto de licitação. 4.2 Edital de licitação. 5 Recebimento e armazenagem. 5.1 Entrada. 5.2 Conferência. 5.3 Objetivos da armazenagem. 5.4 Critérios e técnicas de armazenagem. 5.5 Arranjo físico (leiaute). 6 Distribuição de materiais. 6.1 Características das modalidades de transporte. 6.2 Estrutura para distribuição. 7 Gestão patrimonial. 7.1 Tombamento de bens. 7.2 Controle de bens. 7.3 Inventário. 7.4 Alienação de bens. 7.5 Alterações e baixa de bens.

BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH

#### ANEXO I QUADROS DE VAGAS

Quadro 1 - Cargo 1: Analista do MPU - Área de Atividade: Apoio Jurídico - Especialidade: Direito

| UF de vaga          | Geral  | Candidatos com deficiência | Total   |
|---------------------|--------|----------------------------|---------|
| Acre                | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Alagoas             | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Amapá               | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Amazonas            | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Bahia               | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Ceará               | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Distrito Federal    | 9 + CR | 1 + CR                     | 10 + CR |
| Espírito Santo      | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Goiás               | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Maranhão            | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Mato Grosso         | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Mato Grosso do Sul  | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Minas Gerais        | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Pará                | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Paraíba             | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Paraná              | 2 + CR | (*)                        | 2 + CR  |
| Pernambuco          | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Piauí               | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Rio de Janeiro      | 2 + CR | (*)                        | 2 + CR  |
| Rio Grande do Norte | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Rio Grande do Sul   | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Rondônia            | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Roraima             | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Santa Catarina      | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| São Paulo           | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Sergipe             | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |
| Tocantins           | 1 + CR | (*)                        | 1 + CR  |

(\*) Para essa UF de vaga, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

Quadro 2 - Cargo 2: Técnico do MPU - Área de Atividade: Apoio Técnico-Administrativo - Especialidade: Administração

| UF de vaga          | Geral   | Candidatos com deficiência | Total   |
|---------------------|---------|----------------------------|---------|
| Acre                | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Alagoas             | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Amapá               | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Amazonas            | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Bahia               | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Ceará               | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Distrito Federal    | 38 + CR | 3 + CR                     | 41 + CR |
| Espírito Santo      | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Goiás               | 4 + CR  | 1 + CR                     | 5 + CR  |
| Maranhão            | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Mato Grosso         | 2 + CR  | (*)                        | 2 + CR  |
| Mato Grosso do Sul  | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Minas Gerais        | 4 + CR  | 1 + CR                     | 5 + CR  |
| Pará                | 8 + CR  | 1 + CR                     | 9 + CR  |
| Paraíba             | 2 + CR  | (*)                        | 2 + CR  |
| Paraná              | 4 + CR  | 1 + CR                     | 5 + CR  |
| Pernambuco          | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Piauí               | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Rio de Janeiro      | 2 + CR  | (*)                        | 2 + CR  |
| Rio Grande do Norte | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Rio Grande do Sul   | 5 + CR  | 1 + CR                     | 6 + CR  |
| Rondônia            | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Roraima             | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Santa Catarina      | 2 + CR  | (*)                        | 2 + CR  |
| São Paulo           | 12 + CR | 1 + CR                     | 13 + CR |
| Sergipe             | 1 + CR  | (*)                        | 1 + CR  |
| Tocantins           | 2 + CR  | (*)                        | 2 + CR  |

(\*) Para essa UF de vaga, não há reserva de vaga para candidato com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.



ANEXO II  
MODELO DE ATESTADO PARA PERÍCIA MÉDICA

(candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_

é portador(a) da(s) doença(s), CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m)

na perda das seguintes funções \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do Médico \_\_\_\_\_

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 423/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CEROM CENTRO DE RÁDIO-ONCOLOGIA DE MINAS GERAIS LTDA Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.22.000.002514/2012-29. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000128, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000005, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000009, de 02Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2012NE000179, de 16Fev2012. Vigência: 06mar2013 à 05mar2018. Assinatura: pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior pelo Credenciado Eduardo Komai Tagawa.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 426/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MAIZA TORRES GETULIO SILVA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.002633/2012-81. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000127, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000004, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000008, de 02Jan2012. Vigência: 08mar2013 A 07mar2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e, pelo Credenciado MAIZA TORRES GETULIO SILVA.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 428/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 428/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e MARGARIDA MARIA GUIMARAES CAMPOS. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.002483/2012-14. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000127, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000004, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000008, de 02Jan2012. Vigência: 12mar2013 A 11mar2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e, pelo Credenciado MARGARIDA MARIA GUIMARAES CAMPOS.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 429/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 429/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA. PATRICIA R. DE RESENDE-EIRELI Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.002353/2012-73/2012-29. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000128, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000005, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000009, de 02Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2012NE000179, de 16Fev2012. Vigência: 12mar2013 à 11mar2018. Assinatura: pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior pelo Credenciado Patricia Ribeiro de Resende.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 414/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 414/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e NUCLEO ODONTOLÓGICO FLAVIO GONTIJO CARVALHO LTDA Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.002208/2012-92. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF nº 2012NE000128, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000005, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000009, de 02Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2012NE000179, de 16Fev2012. Vigência: 05mar2013 à 04mar2018. Assinatura: pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior pelo Credenciado Flávio Gontijo Carvalho.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 427/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e LARISSA MARIA NUNES OLIVEIRA SOARES. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.001190/2012-10. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF nº 2012NE000127, de 24Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2012NE000004, de 13Jan2012. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000008, de 02Jan2012. Vigência: 12mar2013 A 11mar2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e, pelo Credenciado LARISSA MARIA NUNES OLIVEIRA SOARES.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2012

Espécie: Termo de Credenciamento nº 442/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a IRM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001814/2012-83. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000024, em 13/02/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPT: nº 2012NE000034, em 11/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2012NE000009, em 02/01/2012; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301058120040053 Nota de Empenho/MPDFT: nº 2012NE000179, em 16/02/2012. Vigência: 15/03/2013 a 14/03/2018. Assinatura: pelo Credenciante: Vilson Vicente Possamai Junior; pelo Credenciado: Maria Paula de Queiros Mattoso e Romeu Cortes Domingues.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010. Contratantes: Ministério Público Federal e Thyssenkrupp Elevadores S/A. Objeto: prorrogação de vigência contratual por 12 meses. Vigência: 17/02/2013 a 16/02/2014. Data de Assinatura: 15/02/2013. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 287.202,80. Valor Total Estimado do Termo: R\$ 73.606,32. Nota de Empenho: 2013NE000054, de 15/01/2013. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 339039. Pelo Contratante: Cassio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Procuradores: Fernando José Fonseca Nunes e Mário Damião Carvalho. Proc. MPF/PGR 1.00.000.010623/2009-81.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2011, firmado em 18/3/2013, com a empresa AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA; Objeto: Repactuação dos preços, passando o valor mensal do contrato de R\$ 46.978,94 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 53.924,50 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e art. 5º, do Decreto nº 2271/97; Processo: 1.01.000.000151/2011-36; Signatários: pelo Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e pelo Contratado, Paulo Henrique Santos.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2012, firmado em 18/3/2013, com a empresa BRASIL TELECOM S/A.; Objeto: prorrogação de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 21/3/2013 a 20/3/2014 e reajuste dos preços, passando o valor mensal de R\$ 632,21 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 663,75 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1.01.000.000223/2011-45; Signatários: pelo Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e pelo Contratado, Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande e Vivian de Souza Duarte Fiorentini.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2013, firmado em 11/3/2013, com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP; Objeto: alteração da redação do item 1.2 da Cláusula Terceira do contrato, passando a vigorar com o seguinte teor: "1.2. Água mineral sem gás, em galões: 110 galões/mês, a serem entregues semanalmente, toda segunda-feira, conforme demanda interna e, caso necessário, mediante solicitação"; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Processo: 1.01.000.000023/2013-54; Signatários: pelo Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e, pelo Contratado, Narciso Antônio Alves de Sousa.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO  
SECRETARIA REGIONAL  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013 - UASG 200102

Processo nº 0015/2013-26. Objeto: - Registro de Preços para eventual contratação do serviço continuado de recepção, visando atender as necessidades da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 10h01 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Sete de Setembro, 1133 Centro - PORTO ALEGRE-RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 8/4/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

LORENICE DE BITENCOURT SERRA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 200100-00001-2013NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2013

Contratante: UNIÃO, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônico fixo comutado, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para atender à sede da Procuradoria da República no Município de Anápolis-GO. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e pregão eletrônico nº 15/2012. Vigência: de 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014. Valor global anual estimado: R\$ 4.842,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Nota de empenho: 2013NE000103, no valor mensal de R\$ 403,55. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Coordenador de Administração; Ronaldo Cezar Batista de Matos e Rodrigo Rodrigues Cabral, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Processo nº 1.18.000.001575/2012-00. Data da assinatura: 15/03/2013.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2013

Contratante: UNIÃO, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônico fixo comutado, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para atender à sede da Procuradoria da República no Município de Rio Verde-GO. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e pregão eletrônico nº 15/2012. Vigência: de 15 de março de 2013 a 15 de março de 2014. Valor global anual estimado: R\$ 4.499,05 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Nota de empenho: 2013NE000104, no valor mensal de R\$ 374,92. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Coordenador de Administração; Ronaldo Cezar Batista de Matos e Rodrigo Rodrigues Cabral, representantes da Contratada. Aprovação do Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Processo nº 1.18.000.001575/2012-00. Data da assinatura: 15/03/2013.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - UASG 200040

Processo nº 000039/2013-74. Objeto: - Aquisição de café, açúcar, chá mate e adoçante para a PRMS em Campo Grande. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Afonso Pena, 4.444 Vila Cidade - Campo Grande-MS Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de café, açúcar, chá mate e adoçante para a PRMS em Campo Grande, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

HEVERSON GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2013) 200100-00001-2013NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pre-





tendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 22/03/2013. Processo Administrativo nº 1.23.000.000449/2013-41. Assinam: Bruno Araújo Soares Valente, Procurador-Chefe, pela PR/PA e Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos, Vice-Reitor, pela UFOPA.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo de Convênio celebrado entre o Ministério Público Federal-MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, por intermédio da Organização Paraense Educacional e Empreendimentos Ltda., publicado no DOU-3 de 20/03/2013, fl. 129, onde se lê: "Processo Administrativo nº 1.23.000.000430/2013-71", leia-se: "Processo Administrativo nº 1.23.000.000436/2013-71"

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE PENALIDADE

A Coordenadora de Administração-Ordenadora de Despesas da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que foi aplicada à empresa COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA., CNPJ Nº 02.322.136/0001-43, a penalidade prevista na alínea "c", da CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS PENALIDADES, do Contrato nº 09/2012, a saber, multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato, sobre o mês de novembro de 2012, constituindo uma pena de R\$ 744,86 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a ser descontada, por compensação com o próximo crédito da CONTRATADA para com a Procuradoria da República na Paraíba, conforme processo nº 1.24.000.0040/2012-11, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, conforme Inciso I, do Artigo 109, alínea "f", da Lei nº 8666/93.

Em 19 de março de 2013.

MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2010. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e o Sr. José Alberto Olmi e a Sra. Marília Clara Poy Olmi. OBJETO: Alteração do Caput da Cláusula Terceira do Contrato Original, visando à prorrogação de sua vigência por mais um período de 12 meses. Vigência: 16/03/2012 a 15/03/2014. Data e Assinatura: 11/03/2013, Sidney Marinho Filho, pela Locatária e José Alberto Olmi e Marília Clara Poy Olmi, pela Locadora.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2009. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa Mobra Serviços de Vigilância LTDA. OBJETO: alteração do "caput" das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, visando a repactuação do valor contratado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2012. Valor Mensal: R\$10.292,78 (dez mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). Valor Global: R\$ 451.988,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Data e Assinatura: 07/03/2013, Sidney Marinho Filho, pela Contratante e André Uhlig Mocellin, pela Contratada.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2013

Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa FABIO LEONARDO GONÇALVES SIMÕES - ME.; Objeto: fornecimento de água mineral para a Procuradoria da República no Município de Santos; Processo: 1.34.012.000093/2013-22 e 1.34.001.000953/2013-57; Licitação: dispensável de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; Preço: R\$ 3.822,50 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - valor global estimado; Vigência: de 26/02/2013 a 31/12/2013; Categoria Econômica: 33.90.30 - Subitem 07 - Gêneros de Alimentação; Empenho: 2013NE000384; Data e Assinaturas: 26/02/2013 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Contratante, Fabio Leonardo Gonçalves Simões - ME pela Contratada.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2013. Partes: A União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a 1ª Classificada, empresa ALIANÇA PAPÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: o Registro de Preços para Fornecimento de Material de Expediente - Papel para Reprografia para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo, Conforme Quantidades Estimadas e especificações contidas no Anexo I do Pregão nº 06/2013;

Processos: 1.34.001.001458/2013-65 e 1.34.001.006547/2012-17; Preço: valor total estimado de R\$ 118.950,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais); Vigência: de 20/03/2013 a 19/03/2014; Data e Assinaturas: 20/03/2013-Vanessa de Oliveira Ferreira pelo Órgão Registrador e Milton Dino Andrade da Silva pela 1ª Classificada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012. Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa DELC AMBIENTAL LTDA.; Objeto: a alteração da Cláusula Terceira - Vigência e da Cláusula Quarta - Aluguel, ambas do Contrato Originário; Valor Mensal do Aluguel: R\$ 128.666,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e treze centavos) a partir de 15/02/2013; Vigência: de 15/02/2013 a 14/02/2014; Data e Assinaturas: 12/12/2012 - Vanessa de Oliveira Ferreira, Leonardo Fabian Altsut pela Locadora.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

A Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de seleção e criação de cadastro reserva para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta dos resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo. Os documentos de credenciamento e habilitação serão recebidos às 14:00 do dia 08 de abril de 2013, na Sala de Reuniões do Edifício Administração, sito na Rua Frei Caneca, 1.360, 20º andar, Consolação, nesta Capital. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:00 horas do dia 05 de abril de 2013, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

FÁBIO TEYDI ARAKI  
p/Comissão

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013 - UASG 200049

Processo nº 1.34.001.003547/2011-84. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva do edifício sede da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto. Total de itens licitados: 01. Edital: 21/03/2013 de 11h00 às 17h00. Endereço: Rua Frei Caneca, 1360 Consolação - São Paulo-SP. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/04/2013 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FÁBIO TEYDI ARAKI  
Pregoeiro

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 200200

Processo nº 08130.000245/2013. Objeto: - Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de vacinas contra o vírus da gripe influenza sazonal, e de acordo com a oferta do mercado, se possível combinada com cepas do vírus influenza A (H1N1) 547 (quinhentos e quarenta e sete) doses para atender aos membros e servidores do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Geral e PRT 10ª Região e em caso de doses excedentes, em seus dependentes, vinculados aos objetivos institucionais da Seção de Assistência Integral à Saúde SAIS, conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, constantes no Anexo I deste PREGÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 12h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Scs Quadra 4 Bl. 1.4. Andar Asa Sul - Brasília-DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível também no site: www.pgt.mpt.gov.br/portalthransparencia

JERRY ADRIANI RAMOS CIRQUEIRA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/03/2013) 200200-00001-2013NE000033

#### PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Cont. 17/2010, de locação, para fins não residenciais, do imóvel situado na Av. Churchill, nº 94, sala 1201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Processo PRT 1ª Região nº 08131-2932/2012. Locatária: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ. Locador: Carlos Santos Ferreira. Objeto: alteração da Cláusula de Vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/1991 e art. 51 combinado com o inc. II e § 3º do art. 57 e inc. I, § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18.03.2013 a 18.03.2014. Data da Assinatura: 11.03.2013. Assinam: pela Locatária, Dra. Teresa Cristina d' Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, e, pelo Locador, o Sr. Carlos Santos Ferreira, proprietário.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2010, de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis. Processo PRT 1ª Região nº 08131-0118/2013. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Angel's Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Sexta, que trata da vigência do contrato. Vigência: 12.04.2013 a 12.04.2014. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 13.03.2013. Signatários: Dra. Teresa Cristina d' Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Sr. José Mariano de Ávila Netto Guterres, Sócio Administrador, pela Contratante.

#### 4ª REGIÃO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08134-00341/13; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: OI S.A.; Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa local para as PTMs de Santo Ângelo e Uruguiana; Valor anual estimado: R\$ 9.251,12; Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Ceres Ione Achutti Pedri, Diretora Regional; Ratificação: Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Procurador-Chefe; Data da Ratificação: 20 de março de 2013.

#### 5ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 14/2013-PRT5. Processo: PRT 0813500184/2012. Contratante: a União, pela PRT/5ª Região-BA. Contratada: VALPSE Soluções em informática Ltda; CNPJ 10.475.316/0036-32. Objeto: Fornecimento de 1 equipamento para backup de dados em fita Tape Library com 01 drive LTO4 e 48 slots, para a PRT5ª com garantia de 36 meses. Modalidade: adesão ao Pregão eletrônico nº 117/2012- ARP-UFAM. Valor Global: R\$ 55.000,00. Elemento de despesa: 4.4.90.52-35. Nota de Empenho: 2012NE001198. Vigência: 6/3/2013 até 36 meses após recebimento definitivo. Assinatura: 6/3/2013. Signatários: Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha, Procurador-Chefe, pela contratante; Leonardo Henrique Vieira Speziali, procurador, pela contratada.

#### 6ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2009. Processo: 2.81036.000179/2009.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0037-13. Contratada: Sra. Simone Campos de Andrade Araújo, CPF nº 561.727.454-68. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano, localizado na cidade de Caruaru-PE. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo da atualização do valor mensal do aluguel a ser definido após o laudo técnico da Caixa Econômica Federal. Vigência: 12/03/2013 até 10/04/2013. Assinam: Sr. Ronaldo Gorri Velloso La Côte, pela contratante e o Sr. Walber Gustavo Santos de Andrade, representante legal da Contratada. Data de Assinatura: 04.03.2013.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011. Processo: 2.81036.000014/2011.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0037-13. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., CNPJ nº 03.506.307/0001-57. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento e aquisição de combustíveis e outros para os veículos pertencentes a frota da PRT 6ª Região. Objeto: Prorrogação da vigência por mais um ano. Vigência: 01/04/2013 a 31/03/2014. Assinam: Sr. Ronaldo G. V. La Côte, pela contratante, e os Srs. José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski, pela Contratada. Data de Assinatura: 05/03/2013.

#### 10ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2009; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Agroservice Segurança Ltda. Objeto: promover a repactuação do preço ajustado para a prestação dos serviços de vigilância armada das dependências da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, de modo que a contar do dia 01/01/2013 o mesmo passe a corresponder à quantia mensal de R\$ 30.333,14 ( trinta mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos centavos); Nota de Empenho:2013NE000016; Data da assinatura: 20.3.2013; Signatários: Pela Contratante, Dra. Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro e pela Contratada, Paulo Henrique Santos.

#### 12ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Processo: 08142-259/2013. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: Adservi - Administradora de Ser-



viços Ltda., CNPJ: 02.531.343/0001-08. Objeto: Repactuação do contrato nº 11/2011 de prestação de serviços de recepcionista executado na PTM de Chapecó, a partir de 01/01/2013. Elemento de Despesa: 3390.37-01. Valor Anual: R\$ 24.918,12 (vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais, e doze centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 07/03/2013. Signatários: Egon Koerner Junior, pela Contratante, Israel Fontanella da Silva, pela Contratada.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Processo: 08142-666/2013. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: QST Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 05.103.463/0001-00. Objeto: Repactuação do Contrato nº 12/2011 de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos) para a PTM de Chapecó. Elemento de Despesa: 3390.37-01. Valor anual: 28.065,60 (vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14.03.2013. Signatários: Egon Koerner Junior, pela Contratante e Marcos Antônio Zanardo, pela Contratada.

## 19ª REGIÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2013

Processo nº 08149.000083/2013; CONTRATANTE: União Federal/MPT/PRT/19ª Região; CONTRATADA: WE Administradora de Serviços Ltda.; OBJETO: Serviços de Copeiragem; VALOR GLOBAL: R\$ 11.683,50; DATA DE ASSINATURA: 04/03/2013; VIGÊNCIA: 05/03/2013 a 04/09/2013; SIGNATÁRIOS: Dra. Virgínia de Araújo G. Ferreira, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Sra. Eliângela Nascimento Rocha, Representante, pela Contratada.

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 14/2013. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda ME. Objeto: Prestação de serviço de transporte terrestre de bagagem e de mobiliário de membros e servidores e de mobiliário, equipamentos de escritório e bens em geral de propriedade do MPM, em nível nacional, estadual e local. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 3/2013, de 14/2/2013. Data de assinatura: 11/3/2013. Vigência: 11/3/2013 a 10/3/2014. Valor anual estimado: R\$ 100.000,00. Elemento de Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº : 2013NE000508, de 7/3/2013. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Everton Jorge Antunes da Costa, pela contratada.

### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 20/2011-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Rei de Ouro Mudanças e Transportes Ltda. Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviço de transporte terrestre de bagagem e de mobiliário de membros e servidores e de mobiliário, equipamentos de escritório e bens em geral de propriedade do MPM, em nível nacional, estadual e local. Fundamento legal: Inciso II artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/3/2013. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Everton Jorge Antunes da Costa, pela contratada.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 22º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PJ/MPDFT/2008. Processo nº 08190.121022/08-55. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CNPJ: 00.475.251/0001-22. Objeto: Prorrogar o prazo de recebimento definitivo da obra em 90 (noventa) dias, a contar de 28/2/2013, alterando a data de término de vigência do contrato para 29/5/2013, nos termos do Parágrafo Quinto da Cláusula Terceira - Dos Prazos do contrato original. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça, CONTRATADA: Fernando Pfeifer Gutierrez, Procurador. Data da Assinatura: 27/2/2013.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/DG/MPDFT/2012. Processo nº 08190.131436/12-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: MUDANÇAS CINCO ESTRELAS LTDA.; CNPJ: 03.557.312/0001-99. Objeto: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro em -2,42% do valor unitário do metro cúbico, a contar de 22/2/2013. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: Libanio Alves Rodrigues, Diretor-Geral, CONTRATADA: Benitez José da Silva, Sócio. Data da Assinatura: 14/3/2013.

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013 - UASG 200009

Processo nº 08190221487/12-82. Objeto: - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço técnico de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado em terrenos do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525/575, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das

Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 20/03/2013) 200009-00001-2013NE000013

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013 - UASG 200009

Processo nº 08190215610/12-62. Objeto: - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento e instalação de vidros e espelhos por metro quadrado, em todas as unidades do MPDFT. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 1, Lotes 525/575, Sala 207 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 200009-00001-2013NE000013

## Tribunal de Contas da União

### SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2009-CE de 23/03/2009, celebrado entre a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29; b) Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade de longa distância intra-regional e inter-regional, para ligações originadas na Secretaria de Controle Externo do TCU no Ceará; c) Fundamento Legal: Autorização do Secretário da Contratante, exarada no TC-005.251/2013-3 e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93; d) Processos: TC-000.237/2009-5 e TC-005.251/2013-3; e) Vigência: 26/03/2013 a 25/03/2014; f) Cobertura orçamentária: Elemento Orçamentário 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Atividade 01.032.0550.4018.0001-Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais do Orçamento Geral da União, conforme 2013NE000107 de 15/03/2013; g) Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 3.535,98 sendo R\$ 2.701,05 para o exercício de 2013; h) Signatários: Francisco José de Queiroz Pinheiro, pela contratante, Paulo Werther de Araújo e Maria Auxiliadora Braga, pela contratada; i) Testemunhas: Eduardo Amorim Studart Gurgel e Idelfonso Martins Bezerra.

#### EDITAL Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

TC-011.872/2012-8 - Tomada de Contas Especial. Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/92, fica citado o senhor Miguel Angelo Pinto Martins, CPF 478.715.123-15, solidariamente com: Expedito Ferreira da Costa, Prefeito Municipal de Aracati-CE, André Luiz de Sousa e Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Aracati/CE; Arthemísio Asevedo Junior e Manoel Humberto Coelho D'Alencar Júnior, Engenheiros responsáveis pelo acompanhamento das obras; Antônio César Coe Pinto e Hugoberto Ferreira Teles, responsáveis pelos atestos; Cesário Feitosa de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; José Neto de Castro, Francisca Laedina Alves Gomes, Alvaro Marques de Oliveira Rodrigues, Lidiane Barbosa da Silva e Márcia Maria Eduardo dos Anjos, membros da Comissão Permanente de Licitação; J & A Construções Ltda., empresa contratada, e seu sócio Antonio Ribeiro Pinto; Cubo Construções e Serviços Ltda., empresa participante do Convite nº 1305.01/2008-Seinfra, e seus sócios Cleudo Pedrosa Nunes e Cleber Pedrosa Nunes; Inovar Construções e Serviços Ltda., empresa participante do Convite nº 1305.01/2008-Seinfra, e seus sócios José Roberto Moraes de Oliveira e George Ferreira dos Santos, para, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude de irregularidades no Contrato de Repasse 0243453-06 (Siafi 612689) constantes do processo TC-011.872/2012-8.

| Valor Histórico (R\$) | Data da Ocorrência |
|-----------------------|--------------------|
| 16.926,77             | 22/8/2008          |
| 45.980,95             | 10/2/2009          |
| 50.251,45             | 9/6/2009           |
| 28.262,01             | 12/1/2010          |

Valor total atualizado até 23/1/2013 : R\$ 173.408,68

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12 § 3º da Lei 8.443/92.

JEFFERSON PINHEIRO SILVA  
Diretor

### COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2013

TC 023.445/2012-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO Instituto Eco Millennium, CNPJ: 03.609.670/0001-06, na pessoa de seu representante legal Flávio de Oliveira Pereira, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/1992, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher, aos cofres do Tesouro Nacional, solidariamente com Suely Lima Chaves Oliveira, CPF: 711.561.783-04, a quantia atualizada monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor. O valor total da dívida atualizada monetariamente até 7/3/2013 corresponde a R\$ 24.121,80.

O débito é decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Termo de Parceria nº 03/2007 - SPM/PR (SIAFI 601056), em razão da omissão no dever de prestar contas no prazo legal.

Ressalto que os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares e vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, a condenação ao pagamento do débito, o qual será atualizado monetariamente, desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devido, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total da dívida atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até 7/3/2013 corresponde a R\$ 36.393,72.

Além disso, poderá ocasionar o julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em citação, caso este figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais, nos termos do art. 15 da Lei 8.443/1992, a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por um período que pode variar de cinco a oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.

Informo que a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente apenas saneará o processo caso tenha sido reconhecida pelo TCU a boa-fé do responsável, bem como constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Em caso de não apresentação de resposta no prazo estabelecido, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia, para todos os efeitos, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei 8.443/1992.

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, caso o cofre credor seja o Tesouro Nacional, e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) > aba cidadã > serviços e consultas > Emissão de GRU).

A especificação de cada um dos atos e os valores históricos correspondentes podem ser obtidos na Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro, junto ao seu Protocolo sito na Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - sala 1204, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010.

MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA  
Diretor

#### EDITAL Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2013

TC 023.445/2012-2 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA Suely Lima Chaves Oliveira, CPF: 711.561.783-04, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei 8.443/1992, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à ocorrência descrita a seguir e/ou recolher, aos cofres do Tesouro Nacional, solidariamente com Instituto Eco Millennium, CNPJ: 03.609.670/0001-06, na pessoa de seu representante Legal Flávio de Oliveira Pereira, a quantia atualizada monetariamente desde a respectiva data de ocorrência até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, na forma da legislação em vigor. O valor total da dívida atualizada monetariamente até 7/3/2013 corresponde a R\$ 24.121,80.

O débito é decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais recebidos por força do Termo de Parceria nº 3/2007 - SPM/PR - (SIAFI 601056), em razão da omissão no dever de prestar contas no prazo legal.

Ressalto que os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares e vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.





## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS 1ª SECRETARIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 102.416/13. OBJETO: Participação de servidores, desta Casa, no Congresso PMO SUMMIT 2013. INTERESSADO: Iara Beltrão Gomes e outros. FAVORECIDO: LNG Organização de Eventos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 10.505,60. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666 de 1.993, correspondente ao artigo 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Márcio Bittar, 1º Secretário.

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 121.646/12. ESPÉCIE: Contrato nº 2013/064.0 firmado com a MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. OBJETO: Fornecimento de material informacional de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional, veiculado sobre qualquer suporte (livros, mapas, audiovisuais, cd-rom's, dvd's, e-books e outros suportes), para atender a biblioteca Pedro Aleixo da CONTRATANTE. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 206/12. VIGÊNCIA: 18.03.13 a 17.03.14. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$184.983,75 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). EMPENHO: 2013NE001129. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055340610001 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. ÓRGÃO FISCALIZADOR: COBIB. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ADEMIR VIEIRA DA SILVA - Sócio-Diretor.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA, Leiloeira Pública Oficial, matrícula n.º 23-JCDE, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, devidamente autorizada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS, venderá em Leilão Público 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0329, CHASSI 8AG244NETTA122450, RENAVAN 676573053; 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR PRETA, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0339, CHASSI 8AG244NETTA122465, RENAVAN 676573568; 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0349, CHASSI 8AG244NETTA122470, RENAVAN 676588441; 01 CAMIONETA IMP/GM C20, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0359, CHASSI 8AG244NETTA122480, RENAVAN 008065675; 01 CAMIONETA IMP/GM C20, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0369, CHASSI 8AG244NETTA122547, RENAVAN 677794894; 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0379, CHASSI 8AG244NETTA122655, RENAVAN 676586678; 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0389, CHASSI 8AG244NETTA122543, RENAVAN 676565298; 01 CAMIONETA IMP/GM C20, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0399, CHASSI 8AG244NETTA124646, RENAVAN 676565077; 01 MICROONIBUS IMP/GM EVM VERANEIO M, COR AZUL, GAS, ANO 1996, PLACA JFO 0409, CHASSI 8AG244NETTA124654, RENAVAN 676587534; 01 CAMIONETA GM BLAZER DLX, COR AZUL, GAS, ANO 1997, PLACA JFO 0429, CHASSI 9BG116CWVVC926031, RENAVAN 676564550; 01 CAMIONETA GM BLAZER DLX, COR AZUL, GAS, ANO 1997, PLACA JFO 0449, CHASSI 9BG116CWVVC927128, RENAVAN 676574270; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFO 0501, CHASSI 9BGVVR19LWVB203423, RENAVAN 703028073; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFO 0521, CHASSI 9BGVVR19LWVB203443, RENAVAN 703036041; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFO 0541, CHASSI 9BGVVR19LWVB203471, RENAVAN 703022440; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFO 0561, CHASSI 9BGVVR19LWVB203488, RENAVAN 703040880; 01 MICROONIBUS I/KIA BESTA 12P GS, COR AZUL, DIESEL, ANO 2002, PLACA JFO 0625, CHASSI KNHTR731227070537, RENAVAN 791508943; 01 MICROONIBUS I/KIA BESTA 12P GS, COR AZUL, DIESEL, ANO 2002, PLACA JFO 0635, CHASSI KNHTR731227070955, RENAVAN 791508706; 01 AUTOMOVEL I/FORD FIESTA STREET 1.6, COR AZUL, GAS, ANO 2002, PLACA JFO 0645, CHASSI 3FACPO5C22M125356, RENAVAN 791509338; 01 CAMIONETA GM BLAZER ADVANTAGE, COR PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JKH 0851, CHASSI 9BG116GX06C431263, RENAVAN 894160869; 01 CAMIONETA GM BLAZER ADVANTAGE, COR

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, a condenação ao pagamento do débito, o qual será atualizado monetariamente, desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total da dívida atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até 7/3/2013 corresponde a R\$ 36.393,72.

Além disso, poderá ocasionar o julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em citação, caso este figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais, nos termos do art. 15 da Lei 8.443/1992, a inabilitação do responsável para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por um período que pode variar de cinco a oito anos, nos termos do art. 60 da Lei 8.443/1992.

Informe que a liquidação tempestiva do débito atualizado monetariamente apenas saneará o processo caso tenha sido reconhecida pelo TCU a boa-fé do responsável, bem como constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalvas e expedirá quitação da dívida.

Em caso de não apresentação de resposta no prazo estabelecido, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia, para todos os efeitos, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei 8.443/1992.

A emissão da Guia de Recolhimento da União - GRU, caso o cofre credor seja o Tesouro Nacional, e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) > aba cidadão > serviços e consultas > Emissão de GRU).

A especificação de cada um dos atos e os valores históricos correspondentes podem ser obtidos na Secretaria de Controle Externo do Rio de Janeiro, junto ao seu Protocolo sito na Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - sala 1204, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010.

MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA  
Diretor

#### SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2013

TC 038.720/2012-4 - Pelo presente, publicado por força do teor do art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992, com base na delegação de competência conferida pelo Ministro-Relator e em razão do conteúdo no processo de Tomada de Contas Especial, fica CITADA a Sra. Teresinha Aparecida Ferreira de Sousa, CPF: 024.623.048-78 solidariamente com os Srs. Edson Pereira Lima, Laércio Antônio Camargo, Lazaro Pinto de Oliveira Sobrinho e Romilda Aparecida Pierobon dos Santos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, comprove, perante o TCU, mediante GRU, o recolhimento das quantias especificadas no mencionado processo aos cofres do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - MPS (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), atualizadas monetariamente até o efetivo recolhimento, abatendo-se o valor eventualmente já ressarcido, na forma da legislação em vigor. O débito decorre da concessão irregular de benefícios de aposentadoria por parte da ex-Agente Administrativa da Agência do INSS em Jundiá/SP, Teresinha Aparecida Ferreira de Sousa - CPF 024.623.048-78, e do recebimento indevido de benefício de aposentadoria pelos segurados Edson Pereira Lima - CPF 810.162.988-20, Laércio Antônio Camargo - CPF 600.243.648-00, Lazaro Pinto de Oliveira Sobrinho - CPF 713.397.798-20 e Romilda Aparecida Pierobon dos Santos - CPF 947.907.798-15, em descumprimento ao disposto no inciso III, artigo 116 c/c inciso IX, artigo 117, da Lei 8112/90. Caso não seja atendida a presente citação, a responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e será executada judicialmente, na forma dos arts. 19, 23 inciso III, alínea b, 24 e 28 inciso II da Lei n.º 8.443/1992 e art. 219, incisos II e III, do Regimento Interno/TCU. Mais informações poderão ser obtidas nas unidades do TCU em todas as capitais do País. O valor total da dívida atualizada monetariamente até 19/3/2013 corresponde a R\$ 479.953,99.

2. A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar, além do julgamento pela irregularidade das contas do responsável, a condenação ao pagamento do débito, o qual será atualizado monetariamente, desde a respectiva data de ocorrência, acrescido dos juros de mora devidos, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a quantia eventualmente ressarcida, nos termos da legislação vigente, bem como a imputação de multa prevista nos arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992. O valor total da dívida atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até 19/3/2013 corresponde a R\$ 1.014.049,94.

IVAN ALBERTO MANCINI PIRES  
Diretor  
Substituto

PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JKH 0871, CHASSI 9BG116GX06C431320, RENAVAN 894159801; 01 CAMIONETA GM BLAZER ADVANTAGE, COR PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JKH 0881, CHASSI 9BG116GX06C431302, RENAVAN 894128965; 01 CAMIONETA GM VERANEIO CUSTOM S, COR AZUL, GAS, ANO 1992, PLACA JFO 1034, CHASSI 9BG256NHNNC030339, RENAVAN 606464069; 01 CAMIONETA GM VERANEIO CUSTOM S, COR AZUL, GAS, ANO 1992, PLACA JFO 1064, CHASSI 9BG256NHNNC031108, RENAVAN 606463968; 01 CAMIONETA GM C20 CUSTOM S, COR AZUL, GAS, ANO 1992, PLACA JFO 1084, CHASSI 9BG258NHNNC031706, RENAVAN 606465421; 01 CAMIONETA GM BLAZER EXECUTIVE, COR AZUL, GAS, ANO 2000, PLACA JFP 1453, CHASSI 9BG116EWOYC434191, RENAVAN 746702183; 01 CAMIONETA GM BLAZER EXECUTIVE, COR AZUL, GAS, ANO 2000, PLACA JFP 1463, CHASSI 9BG116EWOYC444613, RENAVAN 746704542; 01 AUTOMOVEL I/GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 2000, PLACA JFP 1473, CHASSI 6G1VX69TOYL565354; RENAVAN 746703864; 01 AUTOMOVEL IMP/GM CORSA GL W, AZUL AZUL, GAS, ANO 1998/1999, PLACA JFP 2591, CHASSI 8AGSE35NXWR603932, RENAVAN 707269873; 01, AUTOMOVEL IMP/GM CORSA GL W, COR AZUL, GAS, ANO 1998/1999, PLACA JFP 2601, CHASSI 8AGSE35NXWR604077, RENAVAN 707269725; 01 AUTOMOVEL GM CORSA GL W, COR AZUL, GAS, ANO 1998/1999, PLACA JFP 2611, CHASSI 9BGSE35NXWC639349, RENAVAN 707269547; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFO 3320, CHASSI 9BGVVR19LWVB202044, RENAVAN 693186364; 01 CAMIONETA GM C 20 CUSTOM S, COR AZUL, GAS, ANO 1992, PLACA JFO 3554, CHASSI 9BG254NHNNC032469, RENAVAN 607584629; 01 CAMIONETA GM BLAZER, COR AZUL, GAS, ANO 2003/2004, PLACA JFP 5525, CHASSI 9BG116AX04C406202, RENAVAN 812916794; 01 CAMIONETA GM BLAZER, COR AZUL, GAS, ANO 2003/2004, PLACA JFP 5595, CHASSI 9BG116AX04C406373, RENAVAN 812920112; 01 MICROONIBUS FIAT DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6041, CHASSI 93W244M2382021289, RENAVAN 940074419; 01 MICROONIBUS FIAT DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6051, CHASSI 93W244M2382021413, RENAVAN 940079526; 01 MICROONIBUS FIAT DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6061, CHASSI 93W245L3382020335, RENAVAN 940083582; 01 MICROONIBUS FIAT DUCATO MINIBUS, COR BRANCA, DIESEL, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6071, CHASSI 93W244M2382021291, RENAVAN 940087847; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6201, CHASSI 3FAHP08Z28R130817, RENAVAN 942125452; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6211, CHASSI 3FAHP08Z58R130911, RENAVAN 942127145; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6221, CHASSI 3FAHP08Z68R130819, RENAVAN 942128532; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6231, CHASSI 3FAHP08Z68R130996, RENAVAN 942141881; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6241, CHASSI 3FAHP08Z78R130814, RENAVAN 942145313; 01 AUTOMOVEL I/FORD FUSION, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6251, CHASSI 3FAHP08Z88R130854, RENAVAN 942148304; 01 AUTOMOVEL I/KIA CERATO EX 1.6N3, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6261, CHASSI KNAFE227285513403, RENAVAN 945899769; 01 AUTOMOVEL I/KIA CERATO EX 1.6N3, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6271, CHASSI KNAFE227285513464, RENAVAN 945901283; 01 AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSIC, COR PRETA, GAS, ANO 2004, PLACA JFP 6286, CHASSI 9BGSB19N04B207136, RENAVAN 831483741; 01 AUTOMOVEL GM CORSA CLASSIC, COR PRETA, GAS, ANO 2004, PLACA JFP 6296, CHASSI 9BGSB19N04B207140, RENAVAN 831484519; 01 AUTOMOVEL I/KIA CERATO EX 1.6N3, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6301, CHASSI KNAFE227285513689, RENAVAN 945902344; 01 AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSIC, COR PRETA, GAS, ANO 2004, PLACA JFP 6306, CHASSI 9BGSB19N04B207247, RENAVAN 831485124; 01 AUTOMOVEL I/KIA CERATO EX 1.6N3, COR PRETA, GAS, ANO 2007/2008, PLACA JJE 6311, CHASSI KNAFE227285513692, RENAVAN 945903456; 01 AUTOMOVEL GM/CORSA CLASSIC, COR PRETA, GAS, ANO 2004, PLACA JFP 6316, CHASSI 9BGSB19N04B207586, RENAVAN 831485728; 01 CAMIONETA AMBULANCIA GM C 20 CUSTOM S, COR BRANCA, GAS, ANO 1995, PLACA JFO 7835, CHASSI 9BG244NHSSC013153, RENAVAN 641104162; 01 CAMIONETA AMBULANCIA GM C 20 CUSTOM S, COR BRANCA, GAS, ANO 1995, PLACA JFO 7845, CHASSI 9BG244NHSSC013193, RENAVAN 641103930; 01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JFO 7138, CHASSI 9C2JC30706R9552011, RENAVAN 898466571; 01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JFO 7138, CHASSI 9C2JC30706R9552011, RENAVAN 898469775; 01 MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN, COR PRETA, GAS, ANO 2006, PLACA JFO 7148, CHASSI 9C2JC30706R953393, RENAVAN 898472199; 01 AUTOMOVEL GM OMEGA CD, COR PRETA, GAS, ANO 1998, PLACA JFP 0531, CHASSI 9BGVVR19LWVB203462, RENAVAN 703036360 (VEICULO BATIDO), considerados inservíveis para a Câmara dos Deputados, mediante as seguintes condições:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO E EXAME DOS BENS: O Leilão será realizado no dia 06 de abril de 2013 (sábado), às 9h30, na Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados (ASCAD), sito no Setor de Clubes Sul - trecho 02, conjunto 10 -



Brasília-DF. Os veículos encontram-se em exposição para visitação dos interessados na Coordenação de Transportes da Câmara dos Deputados, localizada na Via N-3, Projeção "L", Setor de Garagens Ministeriais Norte (atrás do Ministério da Justiça) - Brasília - DF, no período de 01 a 05 de abril de 2013, das 09h15 às 11h30 e das 14h15 às 17:00h. Não haverá visitação no dia do Pregão.

O Catálogo Oficial de Leilão estará disponível no local de exposição dos lotes, no endereço eletrônico do Leiloeiro - <http://www.capitalleiloes.com.br> e também no sítio da Câmara - <http://www2.camara.leg.br/transparencia/licitacoes/editais/leilao.html>

Brasília-DF, 20 de março de 2013.  
MARIA DAS DORES ALVES DE SOUZA

### SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2013 - UASG 010001

Nº Processo: 129.623/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão/cancelamento, reembolso e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, além de outras atividades correlatas, pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital também pode ser obtido por meio do sítio [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

(SIDE - 20/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013 - UASG 010001

Nº Processo: 117.628/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de relógios de parede digitais IP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível também no site [www.camara.gov.br](http://www.camara.gov.br).

JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

(SIDE - 20/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 12/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mesas e cadeiras para copa.

JOSÉ MARTINICHEN FILHO  
Presidente da CPL

(SIDE - 20/03/2013) 010001-00001-2013NE000001

### SENADO FEDERAL 1ª SECRETARIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 004.269/13-6 - Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos da linha broadcast da TV Senado, com fornecimento de mão de obra e, quando necessário, de peças, por 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório em andamento, no valor total de R\$ 221.106,21 (duzentos e vinte e um mil, cento e seis reais e vinte e um centavos), em favor da Maxvídeo Comércio e Serviços Ltda. Fundamentação legal: inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Reconhecido por Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal e ratificado pelo Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções PI20130005. Processo: 034496/11-4. Celebrado com o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesse comuns entre o Senado/ILB e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Vigência: início: 21/03/2013 - final: 20/03/2018. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário, e Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pelo TCE/RN: Paulo Roberto Chaves Alves, Presidente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013032100140

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 007.902/12-3 - Modalidade: Dispensa de licitação. Objeto: contratação de empresa para assumir remanescente de licitação, referente ao fornecimento de insumos de lubrificação para máquinas gráficas, especificamente os itens 02, 05 e 06, do Pregão Eletrônico nº 134/2012, no valor total de R\$ 8.780,52 (oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda. Fundamentação legal: inciso XI, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Reconhecido por Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal, ratificado por Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado Federal.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0042/2013. Processo: 025590/12-0. Firmada com a empresa ENTRE PRODUÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na montagem dos estandes do Senado Federal nas principais feiras e bienais do livro. Valor Global: R\$303.570,00. Vigência: início: 20/03/2013 - final: 19/03/2014. Signatários: pelo Senado Federal: Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral, pela Contratada: Ricardo de Paula Eduardo.

### Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 43/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 15/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas retangulares de papelão pardo.

VIRGINIA DE OLIVEIRA DANTAS  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 040001-00001-2013NE000001

#### RETIFICAÇÃO

No Termo de Cooperação Técnica nº 15/2012 celebrado entre o STF e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT. (Processo 350.193), publicado dia 15/03/2013 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 144, leia-se: "Termo de Cooperação Técnica n. 15/2012 celebrado entre o STF e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT. (Processo 350.193). Objeto: Integrar o sistema informatizado de processamento de feitos utilizado pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso - TJMT e pelas respectivas Turmas Recursais dos Juizados Especiais ao sistema informatizado de processo eletrônico (eSTF Processamento Eletrônico) do STF, por meio da solução de integração Smart Client/Web Service. Assinatura/Vigência: 31/12/2012. Assinam: Pelo STF, Ministro Joaquim Barbosa - Presidente; pelo TJMT, Desembargador Rubens de Oliveira Filho - Presidente."

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8/2013 firmado entre o CNJ e a empresa Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. CNPJ 08.670.505/0001-75. Processo n. 346.744. Objeto: Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Grant for breaching the justice gap in Brazil through the National Justice Council project). Procedimento Licitatório: Concorrência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 850.000,00. Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B66.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.35. Data da Assinatura: 20/3/2013. Vigência: vinte e oito meses, contados de sua assinatura, sem previsão de prorrogação, com prazo máximo final de execução para abril de 2015. Signatários: pelo CNJ, Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral Substituto; pela Contratada, André Rego Macieira - Sócio-Diretor.

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 101/2012, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa J DEB Equipamentos Inoxidáveis Ltda. - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de entrega do objeto substituído ao item 19 - Vitrine de Bancada Refrigerada para Doces - por mais 30 dias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2013. ASSINAM: Luciano Puchalski, Secretário de Administração, pelo TSE, e Joaber Xavier, Sócio-Diretor, pela Contratada. PA n.º 1.870/2013.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 070001

Nº Processo: 35.441/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de até 50 (cinquenta) bobinas de etiquetas auto-adesivas sem micro-serrilhas e de até 50 (cinquenta) rolos de ribbon resinado. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores.bloco C(secretaria de Administracao) BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CÉLIA CRISTINA MOREIRA LOPES  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 070001-00001-2013NE000003

### COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº 2013NE000463, emitida em 20/3/2013. FAVORECIDO: AVM Persianas e Cortinas Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de cortinas para inauguração da galeria de fotos dos Corregedores. VALOR: R\$ 1.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 10520/02. PA: 5.765/2013.

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2013

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: KSL - Comércio e Serviço em Informática Ltda - ME.

MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 050001-02013-2013NE000051

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 12634/12. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 84/12. CONTRATADA: Monteverde Comércio e Indústria Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços e manutenção do percentual de 1,94% das planilhas de custo referente ao Aviso Prévio Trabalhado. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 19/3/13 a 18/3/14. Valor do Contrato: R\$ 1.198.726,66. Crédito Orçamentário P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2013NE000663, no Valor de R\$ 883.209,02. E.D.3.3.90.37, Global, em 15/3/13. SIGNATÁRIOS: Maurício Antonio do Amaral Carvalho - Diretor-Geral/STJ, Antonio Carlos Elteto de Oliveira - SAF/STJ, Paulo Monteverde - Contratada.

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N. 014/2013 - CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: G.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição nas condições, quantidades e especificações constantes dos Anexos I - Termo de Referência e II - Planilha de Formação de Preços (Lote 05); Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 na Lei Complementar 123/2006 na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº CF-ADM-2012/00617; Data de assinatura: 12/03/2013; Vigência: 12/03/2013 a 11/03/2014; Valor do Contrato: R\$ 18.490,00; Nota de Empenho: 2013NE000176, no valor de R\$ 1.540,83; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: TERESINHA APARECIDA ARAÚJO ELIAS - Sócia - Administradora.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

OBJETO: Aquisição de bandeiras diversas e acessórios. Propostas: a partir de 21-03-2013 às 16:00 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura da Sessão: 05-04-2013, às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.jf.jus.br](http://www.jf.jus.br). Informações pelos telefones (61) 3022-7513, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 20 de março de 2013.  
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 504.332/2012-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Audicare Consultoria Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. ESPÉCIE: quinto termo aditivo ao contrato PE-134/2009 - prestação de serviços especializados em auditoria médica da área hospitalar e correlatas, e assessoramento técnico relativo ao Programa de Assistência Médica à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 05/04/2013 até 04/04/2014, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.301.0571.2004.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2013NE000446, de 27/02/2013. ASSINATURA: 15/03/2013. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Antônia Sebastiana Rodrigues, Sócia-Proprietária.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 14/2013**

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2013, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção por intervenção em equipamentos de informática, com reposição de peças, foi adjudicado da seguinte forma: item 8 à empresa VIDAL E KING PRINTER TECNOLOGIA LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 7.200,00; os itens 19 e 20 foram cancelados por inexistência de proposta e os demais itens foram cancelados na aceitação.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário

(SIDE - 20/03/2013) 080001-00001-2013NE000083

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 060001**

Nº Processo: 35 . Objeto: Aquisição de materiais para eventos institucionais de capacitação, pelo Sistema de Registro de Preço (SRP). Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede, Sala 1103 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 03/04/2013 às 14h00 Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 20/03/2013) 060001-00001-2013NE000088

**PREGÃO Nº 12/2013 - UASG 060001**

Nº Processo: 53 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (mercearia e padaria), por doze meses. Total de Itens Licitados: 00064 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede, Sala 1103 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 20/03/2013) 060001-00001-2013NE000088

**PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 060001**

Nº Processo: 40 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para reprografia. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Praça Dos Tribunais Superiores - Ed.sede, Sala 1103 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

LAURO CRUZALTENSE VIEIRA CONCEIÇÃO  
Diretor

(SIDE - 20/03/2013) 060001-00001-2013NE000088

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 50/2013, publicado no D.O. de 19/03/2013, Seção 3, Pág. 137. Onde se lê: Nº 50/2013 Leia-se: Nº 4/2013

(SICON - 20/03/2013) 090027-00001-2013NE000005

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do D.O.U. do dia: 19/03/2013, Seção 3, página: 137; Onde se lê: Diretor da Secretaria de Administração. Leia-se: Diretor-geral substituto da Secretaria.

**3ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 52, DE 15 DE MARÇO DE 2013**  
**ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS FIDOS**

O Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região torna público às partes, a seus procuradores e a todos quantos possam interessar, que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico deste Tribunal e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do 8º lote de Mandados de Segurança fidos e com temporalidade cumprida (arquivados durante o ano de 1997), em atendimento às determinações contidas na Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus, estabelecida pela Resolução nº 23/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como na Portaria nº 5140/2007, da Presidência deste Tribunal.

I - Os mandados de segurança indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório consolidado, disponível na página eletrônica da Terceira Região (www.trf3.jus.br).

II - As partes interessadas podem requerer à Divisão de Arquivo e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, localizada à Avenida Paulista, 1842, 10º andar, quadrante 03 - Torre Sul, ramais 1161/1162, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos que desejarem preservar.

a) Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital;

b) Aos demais interessados no mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade do Tribunal;

c) Os documentos solicitados ficarão à disposição para retirada a partir do 46º (quadragésimo sexto) dia e caso não sejam retirados até 10 dias úteis, serão eliminados em conformidade com o Edital.

d) Dos mandados de segurança eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação;

III - Os mandados de segurança eliminados serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos para reciclagem, nos termos do art. 15 da Resolução nº 023/2008, de 19/09/2008, do Conselho da Justiça Federal.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal.

NEWTON DE LUCCA

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013**

Contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul e depósito localizado na Avenida Presidente Wilson, 5330 - Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios citados e nos imóveis denominados Torre Beta, Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/04/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/3/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de março de 2013.  
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**4ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO SEGUNDO ao Contrato nº 26/2011. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: Intellisistemas Sistemas de Automação e Manutenção Ltda. OBJETO: Concessão de 6,5% a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial. DOT. ORÇAMENTARIA: PT 060057; ND 3390.39; NE 2013NE500070. VALOR TOTAL: R\$ 2.280,86. PA: 0002209-92.2013.4.04.8000. ASSINATURA: 14/03/2013.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Procedimento nº 21.703/2013. Pregão Eletrônico/SRP nº 02/2013. Ata de Registro de Preços TRE/AC nº 05/2013. Fornecedor: TRILHA COMÉRCIO LTDA. - ME (CNPJ nº 10.234.261/0001-20). Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (chás) - Valor total: R\$ 7.125,00. Vigência: de 07/ 03/ 2013 a 06/ 03/ 2014. Data de assinatura: 12/ 03/ 2013. Signatários: Desembargador Samoel Martins Evangelista, Presidente em exercício do TRE/Acre, e Thiago Lavoyer, representante do fornecedor.

Procedimento nº 21.703/2013. Pregão Eletrônico/SRP nº 02/2013. Ata de Registro de Preços TRE/AC nº 09/2013. Fornecedor: RODRIGO SANTOS RODRIGUES (CNPJ nº 15.012.532/0001-16). Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (teclados) - Valor total: R\$ 15.740,00. Vigência: de 07/ 03/ 2013 a 06/ 03/ 2014. Data de assinatura: 12/ 03/ 2013. Signatários: Desembargador Samoel Martins Evangelista, Presidente em exercício do TRE/Acre, e Rodrigo Santos Rodrigues, representante do fornecedor.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 07/13; Processo 46.196/12; Fund. Legal: Lei 10.520/02, 5.450/05 e 8.666/93; Partes: União, através do TRE/AL e a empresa L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME, CNPJ nº 04.613.668/0001-65; Objeto: Prestação de serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas para o TRE/AL; Valor total: R\$ 93.045,60; Assinatura: 13/03/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45/12; Processo 3.974/13; Fund. Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e NO Acórdão TCU nº 2.024/2008 - Plenário; Partes: União, através do TRE/AL e a empresa BRAVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ 15.766.556/0001-60; Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 45/2011 por três meses; Valor total: R\$ 214.852,66. Assinatura: 18/03/13.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 010/2013, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: prestação de serviços de realização de eventos. VALOR: R\$ 4.980,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.23 Ação 02.122.0570.20GP.0029. PROCESSO: 12.983/2012. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o pagamento dos serviços. ASSINATURA: 18/03/2013. SIGNATÁRIOS: Des.ª Sara Silva de Brito, pelo TRE-BA e a Sra. Cristiane Conceição Marques, pela Contratada.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de contrato nº 103/2012 publicado no DOU, 31 de dezembro de 2012, seção 3, pag. 300, onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Des. Sara Silva de Brito, pelo TRE-BA e Sr. Maurício Gallan e a Sra. Karine Vasconcelos Nogueira, pela Contratada, leia-se: SIGNATÁRIOS: Des. Sara Silva de Brito, pelo TRE-BA e Sr. Wady José Mourão Cury, pela Contratada".

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade. Objeto: Renovação da assinatura anual referente aos serviços de orientação por escrito em Licitações e Contratos (12 consultas), com período de vigência de 25/4/2013 a 24/4/2014. Valor: R\$ 3.594,00. Fundamento: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 15.913/2013. Ratificado por: José Humberto Mota Cavalcanti, Diretor-Geral. Data: 15/03/2013. Coordenadoria de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

Proc.: 5.905/2013. Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da obra da nova sede do TRE/CE. Data da sessão pública: 22/04/2013, às 9 horas, horário local. Local: Sala de Sessões da sede do TRE-CE. Informações: das 13h às 18h, pelo telefax (85) 3388.3736 ou www.tre-ce.jus.br.

Em 20 de março de 2013.  
ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ  
Membro da Comissão Especial de Licitação



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PA nº. 39.003/2012. Objeto: Inscrição do servidor Ricardo Wagner Esmeraldo Leite, no curso de pós-graduação em Banco de Dados. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 06/03/2013, pelo Des. Mario Machado, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Valor total: R\$ 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços, firmado em 27/03/2012, com a empresa Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda. Objeto: Acréscimo de 2,3% sobre o objeto da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 19/2011; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei 8.666/93; Processo: 10.963/2012; Valor: R\$ 2.303,60; Nota de Empenho: 2013NE000161; Signatários: Des. Mario Machado e Sr. Júlio Teixeira Araújo.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
ORÇAMENTO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2013 - UASG 070023**

Nº Processo: 3329032012. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual e futura aquisição de impressoras térmicas não fiscais, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Cívica, 300 - Centro GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 20/03/2013) 070023-00001-2013NE000057

**PREGÃO Nº 21/2013 - UASG 070023**

Nº Processo: 3377162012. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tapetes tipo capacho em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, conforme especificações e layout em anexo e detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Cívica, 300 - Centro GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ  
Secretário

(SIDECA - 20/03/2013) 070023-00001-2013NE000057

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MARANHÃO****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2013. Protocolo nº 7.682/2013-TRE/MA. Objeto: Inscrição de 15 (quinze) servidores no curso "Help Desk, módulos: Relacionamento com Usuários e Gestão de Equipe". Contratada: HDO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA. (CNPJ: 05.067.565/0001-00). Valor Total: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e na decisão nº 439 da lavra do Tribunal de Contas da União. Data: 14/03/2013. Ratificação: Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2013. Protocolo nº 8.257/2013-TRE/MA. Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores no curso "Prática de Elaboração, Análise e Julgamento de Planilha de Custos e Formação de Preços de serviços contínuos na Administração Pública". Contratada: INGEPI - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. (CNPJ: 10.416.091/0001-02). Valor Total: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e na decisão nº 439 da lavra do Tribunal de Contas da União. Data: 19/03/2013. Ratificação: Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, Presidente do TRE/MA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013**

Processo Nº 1.737/2013-TRE. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de locação de carro de som (com motorista e combustível) para promoção de divulgação de ações institucionais da Justiça Eleitoral. Adjudicatária: PREMIER SERVIÇOS GERAIS LTDA.- CNPJ: 09.529.151-06. (Item 1). Data da homologação: 15/03/2013.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS  
Diretor-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 23/2013 - UASG 070005**

Nº Processo: 2662/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso de área e instalações próprias do TRE-MA, na cidade de São Luís, a título precário, para exploração de lanchonete por parte de empresa especializada em preparo e comércio de refeições e lanches. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Vitorino Freire S/n Areinha - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido também através do e-mail: [licitacao@tre-ma.gov.br](mailto:licitacao@tre-ma.gov.br).

FABIO LEAL BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 070005-00001-2013NE000199

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Proc. n. 58/2005-SAF - Termo de Rescisão nº 41/2013. OBJETO: Rescisão contrato de locação do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral da 34ª ZE-Bandeirantes/MS, assinalando como último dia 31/12/2012. Fundamento legal: art. 79, II da Lei 8666/93. LOCAL: ALVARO VIEIRA, CI RG nº 56399615/SP e CPF nº 051.296.991-49. Assinatura: 14/03/2013. Valor das verbas rescisórias/indenizatórias: R\$ 3.590,84. NOTA DE EMPENHO: 2012NE001282.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MINAS GERAIS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 07/2013, conforme Ata nº 015/2013, com validade até 17/03/2014 e Processo Nº 1300480/2013. Objeto: aquisições de estantes de aço (SRP). Vencedora com respectivo item e valor unitário: SA GONDOLAS DE AÇO LTDA, item 01: 145,23. O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br).

Belo Horizonte-MG, 20 de março de 2013.  
ELIZABETH REZENDE BARRA  
Diretora-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 070014**

Nº Processo: 1300641/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Conservação e limpeza para Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Caxambu, Prados e Visconde do Rio Branco, em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6. andar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS  
p/ Equipe de Apoio

(SIDECA - 20/03/2013) 070014-00001-2013NE000002

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2013**

Processo Nº 1.301.359/2013. Objeto: implantação de sistema de vigilância eletrônica, com instalação dos equipamentos, fornecidos por COMODATO, e a prestação de serviços de monitoramento em imóvel do Tribunal. Vencedora, respectivo item e valor global: CONSERVO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (item 1: R\$2.335,00).

VÂNIA APARECIDA DAS GRAÇAS DE  
SOUZA MONTEIRO  
p/ Equipe de Apoio

(SIDECA - 20/03/2013) 070014-00001-2013NE000002

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo protocolo nº98.742/2012. Termo de Credenciamento nº02/2013. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ 05.703.755/0001-76. Credenciado: Clínica de Fisioterapia e Estética Top Corpo Ltda. - ME, CNPJ: 14.755.717/0001-58. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS-TRE/PA. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei nº8.666/1993. Vigência: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Natureza da despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/PJ). Programa de Trabalho: 02.301.0570.2004.0015 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes). Data da assinatura: 13/03/2013. Signatários: Elder Brasil Duarte, Diretor-Geral em exercício, pelo credenciário; Elis Wallessa Rodrigues Dias, pelo credenciado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Prot. 20.573/2011. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2012. Contratante: União, por intermédio do TRE/PA. Contratada: Belo Monte Serviços LTDA EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 17/2012 por 12 meses, até 14/03/2014. Data da Assinatura: 12/03/2013. Assinantes: Elder Brasil Duarte, Diretor-Geral Substituto do TRE-PA, pela Contratante; Wanessa de Nazaré Mendonça Montenegro, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O TRE/PA torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 08/13, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e processamento de lixo patológico, com fornecimento de materiais necessários para o acondicionamento de resíduos, que foi declarado deserto.

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS  
Diretor-Geral

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013**

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, torna público o aviso de Registro de Preços nº 31/2013, firmado com a empresa abaixo relacionada, correspondente ao Pregão nº 01/2013, assinada em 12/03/2013, com vigência de 12 meses, a contar de sua publicação, conforme Proc. nº. 112.267/2012. Empresa: BERRY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA. - ME - Lote 01: Item 01 - Estação de trabalho (tipo coordenador). Marca: Adattare. Qtd. reg: 493 un. vl. unit. R\$ 990,00; Item 02 - Estação de trabalho (tipo servidor mod.1). Marca: Adattare. Qtd. reg: 492 un. vl. unit. R\$ 1.035,00; Item 03 - Estação de trabalho (tipo servidor mod.2). Marca: Adattare. Qtd. reg: 493 un. vl. unit. R\$ 930,00; Item 04 - Mesa de trabalho (mod.1). Marca: Adattare. Qtd. reg: 178 un. vl. unit. R\$ 675,00; Item 05 - Mesa de trabalho (mod.2). Marca: Adattare. Qtd. reg: 178 un. vl. unit. R\$ 645,00; Item 06 - Mesa de trabalho (mod.3). Marca: Adattare. Qtd. reg: 178 un. vl. unit. R\$ 615,00; Item 07 - Mesa oval para reunião. Marca: Adattare. Qtd. reg: 107 un. vl. unit. R\$ 999,00; Lote 02: Item 08 - Armário alto. Marca: Adattare. Qtd. Reg.: 517 un. vl. unit. R\$ 549,00; Item 09 - Armário baixo para impressora. Marca: Adattare. Qtd. reg: 206 un. vl. unit. R\$ 298,00; Item 10 - Armário médio. Marca: Adattare. Qtd. Reg.: 517 un. vl. unit. R\$ 495,00; Item 11 - Estante alta. Marca: Adattare. Qtd. reg: 264 un. vl. unit. R\$ 449,00; Item 12 - Estante média. Marca: Adattare. Qtd. reg: 264 un. vl. unit. R\$ 399,00; Item 13 - Gaveteiro volante. Marca: Adattare. Qtd. reg: 582 un. vl. unit. R\$ 349,00. O inteiro teor da ata encontra-se disponível no site [www.tre-pa.jus.br](http://www.tre-pa.jus.br).

MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 41/2012-TRE/PB - Processo nº 115.297/2012; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: STC- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ: 05.455.228/0001-90; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços de engenharia do contrato nº 41/2012 TRE/PB por mais 60 (sessenta dias), a contar do dia 17 de fevereiro de 2013; FUNDAMENTO LEGAL: art.57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 18/03/2013; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante, Paulo Sérgio de Sousa, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 522/2013 - UASG 070019**

Nº Processo: 1.912/2013. Objeto: Inscrição de servidoras em curso de aperfeiçoamento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, tendo em vista a data pré-determinada pela empresa para a realização do curso. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2013. TÔNIA DAYSI MUCKENBERGER, Secretária de Administração. Ratificação em 15/03/2013. ANA FLORA FRANCA E SILVA. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 12.238,80. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 070019-00001-2013NE000007

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2013**

NºPAD 8037/2012. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 15.267.097/0001-70. Contratado: TIKINET EDIÇÃO LTDA. Objeto: Editoração, diagramação, revisão ortográfica e de conteúdo técnico de 05 edições da revista Paraná Eleitoral e de 01 suplemento, incluindo tradução em língua inglesa e espanhola, além da criação e arte das respectivas capas. Valor: R\$ 24.750,00. Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2013 a 10/07/2016. Data de Assinatura: 11/03/2013.





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2013

NºPAD 7655/2012. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 02.688.100/0001-88. Contratado: AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: Fornecimento e garantia pela aquisição de "Dispositivo Automático para Captura de Impressões Digitais", a fim de suprir as necessidades deste TRE/PR. Valor: R\$ 41.375,00. Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2013 a 10/07/2016. Data de Assinatura: 11/03/2013.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 012/2013. Dispensa n.º 06/13. PA-038/13. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. OBJETO: prestação de serviços de cobertura securitária - Seguro contra Acidentes Pessoais, em favor dos estagiários do TRE/PE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 9º, IV, da Lei n.º 11.788/08, Código Civil, art. 24, II e art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 e Resolução CNSP (SUSEP) n.º 107/04. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação deste extrato no DOU até 31/11/14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 02122057020GP0026. Natureza da Despesa - 339039. Nota de Empenho - 2013NE000272, de 20/2/13. Valor do Empenho: R\$ 7.163,76. DATA DE ASSINATURA: 11/3/13. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Marília Gonçalves Berquó, Diretora-Geral, e pela Contratada, Laerte Tavares Lacerda e Jorge de Souza Andrade, Representantes Legais.

Contrato n.º 017/2013. Pregão n.º 04/13- Eletrônico. PA-024/13. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Jatobeton Engenharia Ltda. OBJETO: locação e montagem de escoramentos metálicos das lajes de cobertura L1, L2 e L3 do Anexo I ao prédio do TRE/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520, Decretos n.ºs 3.555/00, 3.693/00, 3.784/01, 5.450/05 e 6.204/07, Lei Complementar n.º 123/06, e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 300 dias, a partir da data de publicação deste extrato no DOU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 02122057020GP0026. Nota de Empenho - 2013NE000309, de 7/3/13. Natureza da Despesa - 339039. Valor do Empenho - R\$ 41.040,00. DATA DE ASSINATURA: 11/3/13. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Marília Gonçalves Berquó, Diretora-Geral, e pela Contratada, Aguinaldo José Silva Paraiso, Diretor-Administrativo e Financeiro, José Ivan Rodrigues de Souza Melo, Diretor-Comercial, Márcio Barbosa de Aguiar, Diretor-Técnico.

## EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato n.º 010/11. PROCESSO: PA 176/11. Dispensa n.º 35/11. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CONTRATADO: Banco do Brasil S/A. CNPJ n.º 00.000.000/0001-91. OBJETO: rescisão amigável do Contrato supracitado a partir de 12/3/13. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Tribunal, em 30/1/13.

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2013NE000342, emitida em 13/03/2013. PA n.º 285/11. CONTRATADA: LICITSUL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Valor: R\$ 1.340,00. OBJETO: Material de consumo, FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº16/2012 vinculado ao Pregão Eletrônico nº05/2012 do TRE-PE. PTRES: 059393. Elemento: 3390.30.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N.º 360/2013. OBJETO: Prestação de serviço de acesso de acesso a internet, por meio da tecnologia ADSL. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.969,18 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.126.0570.7832.0001 - Implantação do Sistema de Automação Digital, no Elemento Despesa n.º 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 19/03/2013, pelo Des. Haroldo Oliveira Rehem, Presidente do TRE/PI.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 09/2013- PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL n.º 100/2013. OBJETO: Contratação de serviços de confecção de faixas de rua para divulgação do recadastramento biométrico. Adjudicado para a empresa: CENTROCOPIA LTDA. (CNPJ n.º 22.354.971/0001-72). VALOR TOTAL: R\$ 16.790,40 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2013.

Des. HAROLDO OLIVEIRA REHEM  
Presidente do Tribunal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 14/2013. Processo Administrativo Digital n.º 369/2013. CONTRATADO: ELÉTRICA CONTRATAÇÕES E EVENTOS LTDA. OBJETO: prestação do serviço de locação e instalação de tendas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 02.126.0570.7832.0001 - Implantação do Sistema de Automação Digital, sob o Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013. ASSINAM: Pelo TRE, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e Sr. Ricardo de Castro Santos, pela Contratada.

CONTRATO N.º 16/2013. Processo Administrativo Digital n.º 16/2013. CONTRATADO: ADRIANO MELO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para construção da nova sede dos Cartórios Eleitorais no município de Teresina - PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0570.14FL.0101 - Construção de Cartório Eleitoral - Município de Teresina - PI, sob Elemento de Despesa 4.4.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data prevista na Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013. ASSINAM: Pelo TRE, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, e Sr. Adriano Guimarães Melo, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 02/2013, firmado entre o TRE/RS e a empresa Cristiana Fritzen Monitoramento. OBJETO: Prestação de serviços para desinstalação do alarme atual, instalação de alarme novo e monitoramento remoto de segurança para o prédio do cartório da 8ª ZE, Três de Maio/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 19-03-2013 a 18-03-2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3390.39. Ação orçamentária: 02.122.0570.20GP.0043. EMPENHO: 2013NE000486. VALORES: Cláusula 6.1 sem custo; 6.2. R\$ 40,00 mensais; 6.3. R\$ 135,00 mensais; 6.4. R\$ 35,00 por hora diurna. SIGNATÁRIOS: Des. Gaspar Marques Batista e a Sra. Cristiana Fritzen. PAE n. 167/2013. DATA DA ASSINATURA: 19-03-2013.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato 09/2010, referente à prestação de serviços de conexão de dados entre o prédio sede do TRE/RS e o prédio do Centro Comercial Canoas, onde estão localizados os Cartórios Eleitorais, firmado entre o TRE/RS e a PROCENPA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Gaspar Marques Batista e o Sr. Marco Antonio Seadi e Sr. Zilmino Jacedir Tartari. PAE: 1033/2011. DATA DA ASSINATURA: 19-3-2013.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2013 - UASG 070021

Nº Processo: 1.448/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do elevador instalado no prédio dos Cartórios Eleitorais de Pelotas/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 12h00 às 17h59 . Endereço: Av. Padre Cacique, 96. Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 070021-00001-2013NE000161

## PREGÃO Nº 6/2013 - UASG 070021

Nº Processo: 1182013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de cartazes e panfletos para uso no cadastramento biométrico 2013/2014. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 21/03/2013 de 12h00 às 17h59 . Endereço: Av. Padre Cacique, 96. Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio www.tre-rs.jus.br

ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA  
Diretor-Geral

(SIDECA - 20/03/2013) 070021-00001-2013NE000161

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 46.481/2012 - A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 100/2012, para aquisição de material de elétrica, tendo como vencedoras as empresas M. N. Machado Material e Serviços ME (item 2 - R\$ 12,00) e ETC Eletricidade Técnica para Construção Ltda.-EPP, (itens 9 - R\$ 5,35 e 24 - R\$ 12,58).

REGINA CÉLIA M. S. HICKMAN DOMENICI

## AVISOS DE PENALIDADE

Processo n.º 20.844/13 - A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica que a empresa Munier Material Elétrico Ltda.- ME fica impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, com base no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

Processo n.º 20.842/13 - A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro comunica que a empresa Gelmar Recursos Humanos Comércio e Serviços Ltda. fica impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 01 (um) mês, com base no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

REGINA CÉLIA M. S. HICKMAN DOMENICI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - UASG 070024

Nº Processo: 73/2013 . Objeto: Participação dos servidores Ronaldo Pontes Moura e Daiana Mazotti Ferraz Reis no evento aberto a terceiros: "Formação Internacional em Coaching Pensamento e Ação", promovido pela empresa MULTIPLIK CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, em dois módulos nos períodos de 07 a 10/03 e 18 a 21/04/2013, em Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, c/c inciso III do art. 13, ambos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Inviabilidade de competição em virtude da natureza singular do serviço prestado. Declaração de Inexigibilidade em 05/03/2013 . ALINE FREITAS DA SILVA . Assistente Jurídica da Saofc . Ratificação em 05/03/2013 . ELIZETH AFONSO DE MESQUITA . Diretora - Geral da Secretaria do Tre/ro . Valor Global: R\$ 11.700,00 . CNPJ CONTRATADA : 05.305.797/0001-59 MULTIPLIK CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

(SIDECA - 20/03/2013) 070024-00001-2013NE000051

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2011; P.A. n.º 0276/2011 e 172/2012; Empresa Contratada: Transvíg - Transporte de Valores e Vigilância LTDA. CNPJ: 05.955.085/0001-85; Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: prazo de vigência fica prorrogado até 14/12/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: 14/12/2012. Pelo TRE/RR: ELÍZIO FERREIRA DE MELO - DIRETOR-GERAL; Pela CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES COELHO - REPRESENTANTE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Sr. Eduardo Cardoso, nos autos do Pregão n. 110/2012,

F A Z S A B E R a todos que deste tomarem conhecimento e, em especial, à empresa MV VÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ n. 11.491.585/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:

a) tomar ciência da possibilidade de aplicação, por inexecução total da nota de empenho 2012NE001765, das penalidades de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado (subitem 10.3, "c", do Pregão n. 110/2012), resultando na importância de R\$ 370,40 (trezentos e setenta reais e quarenta centavos), e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos (subitem 10.3, "d", do Pregão n. 110/2012); e

b) no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, apresentar defesa prévia.

Florianópolis-SC, 19 de março de 2013.  
EDUARDO CARDOSO  
Secretário



**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 8/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de capachos em vinil. Data do julgamento: 18/03/2013. Empresa vencedora: J P de Almeida Capachos - ME.

(SIDECA - 20/03/2013) 070020-00001-2013NE000103

**PREGÃO Nº 9/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data do julgamento: 14/03/2013. Empresa vencedora: SENFFNET LTDA.

(SIDECA - 20/03/2013) 070020-00001-2013NE000103

**PREGÃO Nº 10/2013**

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias e portas em vidro temperado para a sede do TRESA. Data do julgamento: 15/03/2013. Empresa vencedora: STEINGLASS Comércio e Serviços de Vidros Ltda - EPP.

(SIDECA - 20/03/2013) 070020-00001-2013NE000103

**PREGÃO Nº 11/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de etiquetas autoadesivas. Data do julgamento: 18/03/2013. Empresas vencedoras: INFORMS Formulários e Automação Ltda (itens 1 a 9) e FFG Comércio de Suprimentos Ltda - EPP.

(SIDECA - 20/03/2013) 070020-00001-2013NE000103

**PREGÃO Nº 12/2013**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de estantes de aço. Data do julgamento: 18/03/2013. Empresa vencedora: EDSC - Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda - ME.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 070020-00001-2013NE000103

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: I.L.F.-003/2013 - Objeto: Renovação das assinaturas das publicações e consultorias da Zênite. - Contratada: ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A. - Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. - Crédito Orcamentário: Função Programática - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J.". Ratificação: Des. Alceu Penteado Navarro, Presidente do T.R.E./SP.

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL F-03/2013**

Objeto: visando à contratação de serviços de exames complementares relativos à Avaliação Oftalmológica e Testes Cardiorespiratórios. Sagrou-se vencedora a licitante INSTITUTO SUEL ABUJAMRA, para o item 1, sendo que o item 2 restou fracassado.

São Paulo, 20 de março de 2013.  
RICARDO MENDONÇA FALCÃO  
Pregoeiro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 14.908/2012. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador João Mariosi, Presidente, 18/03/2013. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às atividades de copa e cozinha, com o aporte de profissionais da área de maitre, garçom/garçonete, copeira, cozinheira e salgadeira e ainda com fornecimento de materiais de limpeza nos termos do contrato e seus anexos. CONTRATADA: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA - CNPJ n. 00.332.833/0008-26. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 1.665.382,11.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 03.065/2013. OBJETO: Contratação do Dr George Felipe L. Dantas, por intermédio da empresa Rodrigo Muller-ME, para ministrar a palestra "O Crime Organizado e a Proteção a Juízes Ameaçados no Brasil". CONTRATADA: RODRIGO MÜLLER-ME, CNPJ 05504207/0001-17. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador João Mariosi, Presidente do TJDF, 15/03/2013.

**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS  
SERVIÇO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS  
E CREDENCIAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços 098/13, assinado entre TJDF e DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA b)Objeto: prestação dos serviços inerentes às atividades de copa e cozinha, com fornecimento de materiais de limpeza c)Fundamento Legal: Art. 24, IV, Lei 8.666/93 d)Valor ajustado: 1.665.382,11 e)Vigência: 90 dias a partir da assinatura f)Data da assinatura: 19/03/2013 g)P.A. 14.908/12

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO NÚCLEO  
BANDEIRANTE  
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA  
(Com prazo de 15 dias)**

A Doutora DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2009.11.001478-3, em que figura como acusado THIAGO VINICIUS BARRAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 010120901-08, CI nº 2249169-SSP/DF, Profissão: TECNICO, Filho de Marcos Antonio da Silva e Zelma Rejane Barros da Silva, atualmente com 27 anos de idade, nascido em Brasília/DF, denunciado como incurso nas penas do artigo 302, da Lei nº 9503/97, por duas vezes. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente vem INTIMÁ-LO comparecer à audiência de DE INTERROGATÓRIO, no dia 17/04/2013, às 16h45 para prestar depoimento nos autos da ação penal em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno, Lote 14, Térreo, Sala 121. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, Núcleo Bandeirante - DF, quarta-feira, 20 de março de 2013 às 15h13. Eu, Eduardo Silva Cascaes, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo.

Juíza DELMA SANTOS RIBEIRO

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA  
TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS  
DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 7/2013  
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor HENALDO SILVA MOREIRA, Juiz de Direito do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Gama-DF, na forma da Lei, faz saber a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2011.04.1.023913-7, oriunda do IP nº 624/2011 - 14DPDF, em que figura como réu: ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro, amasiado, nascido aos 05/10/1988, natural de Paraná - TO, portador do CPF nº 024.422.671-79 e da CIRG nº 2.702.759-SSP/DF, filho de "pai não declarado" e de Maria do Socorro do Nascimento Carvalho, denunciado como incurso nas penas do art. 302, parágrafo único, Inciso II, do Código de Processo Penal Brasileiro. E como não foi possível realizar a citação pessoal do réu ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO, uma vez que este se encontra em local incerto e não sabido, usa-se o presente instrumento para CITÁ-LO da denúncia oferecida pelo Ministério Público em seu desfavor e INTIMÁ-LO a apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias perante este Juízo, por escrito e através de advogado, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme disciplinam os arts. 396, 396-A, 401 e 406, todos do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, o MM. Juiz de Direito determinou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e)" e no "Diário Oficial - Seção 3 - Imprensa Nacional". Informa ainda, que este Juízo está situado no Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade, Quadra 01, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF, Telefone: (61) 3103.1279 e Fax Corporativo: (61) 3103.0624. Dado e passado na cidade do Gama-DF, em dezoito (18) de março (03) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Simone Pereira Torres, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juiz HENALDO SILVA MOREIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2013  
(Com prazo de 90 dias)**

O Doutor HENALDO SILVA MOREIRA, Juiz de Direito do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária do Gama-DF, na forma da Lei, faz saber a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.04.1.005951-0, oriundo do IP nº 244/2010 - 20ª DP, em que figura como réu: WELLINGTON LOPES

SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/06/1984, natural de Goiânia/GO, filho de Pedro José Lopes e de Lucy Pereira da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 121, caput, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. E como não foi possível realizar a intimação pessoal do réu WELLINGTON LOPES SILVA, uma vez que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, usa-se o presente instrumento para INTIMÁ-LO da Sentença Condenatória e da abertura do prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso de apelação, nos termos do art. 591, inciso I, do Código de Processo Penal, contra a r. sentença proferida em 08/11/2012, a qual CONDENOU o referido réu como incurso nas penas do art. 121, caput, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, em conformidade com a vontade soberana do Conselho de Sentença, à pena de 06 (seis) anos de reclusão em regime inicial semi-aberto. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, o MM. Juiz de Direito determinou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e)" e no "Diário Oficial - Seção 3 - Imprensa Nacional". Informa ainda, que este Juízo está situado no Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade, Quadra 01, Área Especial, Setor Norte, Gama-DF, Telefone: (61) 3103.1279 e Fax Corporativo: (61) 3103.0624. Dado e passado na cidade do Gama-DF, em dezenove (19) de março (03) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Simone Pereira Torres, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juiz HENALDO SILVA MOREIRA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor Gilmar Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que OZENILDE SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 18/01/1983, natural de Mirinzal/MA, filha de pai não declarado e Gracilene Raimunda Silva, fica INTIMADO para comparecer à sede deste Juízo (QNM 11, Área Especial nº 01, Edifício do Fórum, Ceilândia Centro), no dia 09 de ABRIL de 2013, às 08h30, para a sessão de julgamento e para que se defenda na Ação Penal nº 2011.03.1.020931-7, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia-DF, aos 20 de março de 2013. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GILMAR RODRIGUES DA SILVA

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA  
VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(Com prazo de 90 dias)**

Processo nº 1238-3/2012

O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria - DF, IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 1238-3/2012, IP nº 113/2012 - 33ª DPDF, em que figura como sentenciado: DERIK LUIZ LIMA DE SOUZA, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 04/04/1987, CIRG nº 2.247.122 - SSP/DF, filho de Luiz Bispo de Souza e de Genesina Batista Lima (fl. 11), tendo sido CONDENADO como incurso no art. 157, "caput", do Código Penal à pena de 04 (quatro) anos, de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, mais 10 (dez) dias-multa, conforme Sentença em 24 de julho de 2012 (fls. 166/169). E como não tenha sido possível intimá-lo(s) pessoalmente, pelo presente INTIMA-O(S) da sentença mencionada. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido sentenciado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Conj. 01, Bloco 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e treze. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

(Com prazo de 60 dias)

Processo nº 1960-0/12

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria-DF, IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 1960-0/12, IP nº 155/2012 - 33DPDF, em que figura como sentenciado: WELLINGTON JESUS DE SOUZA (BAIANO), nacionalidade brasileira, nascido aos 09/04/1981, natural de Canavieiras/BA, filho de JOSE TEIXEIRA DE SOUZA e de MARIA SUELI DE JESUS (fl. 02), tendo sido julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, para condenar WELLINGTON JESUS DE SOUZA às penas do art. 306 da Lei nº 9.503/97, absolvendo-o em relação ao crime descrito no art. 309 do CTB, com fulcro no art. 386, inc. VI, do Código de Processo Penal, a pena de 06 (seis) meses de detenção, em regime aberto, e 10 (dez) dias-multa, e suspensão do direito de conduzir veículo automotor pelo





período de 02 (dois) meses, substituindo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistentes em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, por prazo igual ao da condenação. E como não tenha sido possível intimá-lo(s) pessoalmente, pelo presente INTIMA-O(S) da sentença mencionada. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 60 (sessenta) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido sentenciado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União - Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no FÓRUM Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Conj. 01, Bloco 01, Área Especial, Santa Maria/DF. Dado e passado na cidade de Santa Maria-DF, aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e treze. Eu, ANA GLÓRIA LACERDA DE MELO, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo.

Juiz IDÚLIO TEIXEIRA DA SILVA

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA TRIBUNAL DO JÚRI

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo 15 dias)

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2010.09.1.008618-7, em que é denunciado JEIMERSON AVILA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, nascido aos 15 de dezembro de 1989, natural de Brasília/DF, filho de Antônio dos Santos e de Maria do Socorro Nascimento, incurso nas penas do artigo Art. 121, § 2º, inc. I e IV c/c art. 14, caput, inciso II, ambos do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 19 de março de 2013. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. Gilsara Cardoso Barbosa Furtado, Juíza de Direito.

Juiza GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato CCL-CT 007/2013. Pregão Eletrônico PG-097/2012. Partes: TRT-2ª Região e Carmen Liz Weiz Lentini Misurelli - ME. Rescisão do Contrato a partir de 08/01/2013 com fulcro no artigo 78, I c/c artigo 79, I da Lei nº 8.666/93. Assina em 14/03/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 082/2012. Pregão Eletrônico PG-022/2012. Partes: TRT-2ª Região e Chá com Nozes Propaganda Ltda. Objeto: A partir de 18/02/2013 ficam sem efeito o Parágrafo Segunda da Cláusula Oitava do contrato e o item 2.6 do Anexo A. Assinam em 18/02/2013 pelo TRT-2ª Região: Maria Doralice Novaes, Desembargadora Presidente, e pela empresa: Maurício Martins Silveira, Sócio.

### COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 2/2013

O Diretor da Coordenadoria de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que, em 18/03/2013, a Desembargadora Presidente homologou o resultado do Pregão nº 002/2013 à empresa Solumix Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. -ME, CNPJ: 09.592.204/0001-33.

Em 20 de março de 2013.  
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA  
Diretor

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 0132013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Remoção de resíduos (entulho e restos de materiais) gerados pelas seções de Marcenaria e Carpintaria, Manutenção e Almoarifado deste Tribunal. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às

17h59 . Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 080010-00001-2013NE000044

#### PREGÃO Nº 18/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 0182013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica, para os aparelhos de ar condicionado tipo split instalados nas dependências do Fórum Trabalhista de Itaquaquecetuba. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 20/03/2013) 080010-00001-2013NE000044

#### PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 080010

Nº Processo: 0222013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento em consignação de vacinas contra gripe, incluindo gesto vacinal. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO JOSE MARTINS BARREIRA  
Diretor

(SIDECA - 20/03/2013) 080010-00001-2013NE000044

### 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Requisitante.: DSCI/DSSAF - SUP 1.016/2013. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: NOVAS TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA -ME - CNPJ: 14.478.810/0001-62 OBJETO: aquisição de 5.000 (cinco mil) licenças de software Icepdf, com suporte prêmio. Valor total R\$ 17.793,71 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 059730 - 449039. Autorizada em 18.03.2013 pelo Diretor Geral, Guilherme Augusto de Araújo.

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 4 E 5/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, a saber: Nº 4/2013: Registro de preços para aquisição imediata e futura de centrais PABX. Abertura das propostas em 10/04/2013, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia; Nº 5/2013: Aquisição de 110 unidades de detectores de metal manuais. Abertura das propostas em 09/04/2013, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

As sessões públicas serão realizadas no site www.licitacoes-e.com.br. Obtenção dos editais no citado site ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 20 de março de 2013.  
CLÁUDIA SAMPAIO GONÇALVES  
Diretor

### 4ª REGIÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0001310-54.2013.5.04.0000. CD nº 0246/13-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do professor Donald Schuler para a palestra "A ideia de Justiça - de Platão a Amartya Sen". VALOR: R\$ 1.000,00. FAVORECIDO: Donald Schuler. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000666. Classificação: 33903628. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Tabora Celestino, Diretor-Geral, em 18/03/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 18/03/2013.

### 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para Registro de Preços visando à eventual aquisição de refrigerador e frigobar. A sessão pública terá início às 9 horas do dia 09/04/2013, horário de Brasília, na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste sítio e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 20 de março de 2013.  
ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES  
Pregoeira

### 8ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e NEMO - Núcleo Especializado em Medicina Ocupacional Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de realizar laboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como realizar os exames ocupacionais periódicos do PCMO, em todas as unidades do TRT8ª Região e atualizar o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT; PROCESSO TRT nº:2070/2012; VALOR TOTAL: R\$ 147.996,12 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico TRT8 nº51/2012 - Lei nº 10520/2002; DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2013; pelo Tribunal, o Senhor Vicente José Malheiros da Fonseca, Desembargador, no exercício da Presidência, e a Senhora Nilmara Santarosa Barbudo, pela Contratada..

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20/2013

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº105/2010; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e L. M. S. Vigilância e Segurança Privada Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (repactuação); Cláusula II-Do Valor do Contrato e do Preço dos Serviços; III-Do Reconhecimento de Crédito; IV-Da Dotação Orçamentária; V-Da Garantia; VI-Da Vigência; VII-Dos Anexos; VIII-Da Ratificação e IX-Da Publicação e Registro; Processo TRT8 nº2288/2010 Data de Assinatura: 11 de março de 2013; pelo Tribunal, o Sr. Vicente José Malheiros da Fonseca, Desembargador, no exercício da Presidência, e o Sr. Admar Barbosa da Silva, pela Contratada.

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto:Renovação das assinaturas dos periódicos da Editora Revista dos Tribunais no período de janeiro a dezembro/2013; Processo nº:546/2013; Partes:União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Editora Revista dos Tribunais Ltda.;Valor:R\$10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais); Dispositivo Legal:Artigo 25, caput, c/c parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; Declarao da Inexigibilidade:em 18.03.2013, pelo Sr. Márcio Cleudson Fernandes, Diretor da Secretaria Administrativa e Ordenador da Despesa em substituição; Ratificação:em 18.03.2013, pelo Sr. Rodopiano Rocha Silva Neto, Diretor-Geral.

### 10ª REGIÃO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 6/2013

Objeto:Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura.Empresa Vencedora:Solar Construções Projetos e Consultoria Ltda-Épp.Quantidade de CUB'S:847.Percentual de desconto:43%.Valor com desconto:R\$538,137.

(SIDECA - 20/03/2013) 080016-00001-2013NE000009

#### PREGÃO Nº 18/2013

Objeto:Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação deserviços de Perícias Médicas Psiquiátricas. Empresa Vencedora:Conplan Organização de Serviços Ltda-ME, para o item 02, Preço Unitário Registrado, R\$3.000,00.Item 01 Cancelado na Aceitação.

Brasília, 20 de março de 2013.  
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDECA - 20/03/2013) 080016-00001-2013NE000009

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 256/13 e 6430/10. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2011. Partes: TRT da 10.ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18/05/13. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Valor: R\$ 1.238.914,77. Assinatura: 19/03/13. Pelo TRT da 10.ª Região: Silvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela contratada: Antônio Tomás e Vera Marcia Gomes Bittencourt - Representantes Legais.

**11ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, torna público o resultado da licitação, referente ao Pregão SRP nº 16/2013; Foi vencedora dos Grupos 1 e 2 com os valores de R\$39.580,00 e R\$3.377,00, respectivamente a empresa JÔ PNEUS LTDA e do Item 8, com o valor de R\$6.228,00 a empresa JAPURÁ PNEUS LTDA.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 080002-00011-2013NE000031

**14ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO  
SECRETARIAS****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012**

PROCESSO Nº 0001804-08.2011.5.14.0000.

O TRT-14ª Região, pública, a ANULAÇÃO da presente licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto 5.450/2005 corroborado pelo art. 49, da Lei 8.666/93, por vício de procedimento, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de apoio/suporte para os pés, para atender às necessidades deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de março de 2013.  
ROMÁRIO NUNES THADDEU  
Diretor-Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013**

PROCESSO Nº 0001632-32.2012.5.14.0000. Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades deste Tribunal. Abertura das propostas: 15/3/2013 às 11h. Início da Disputa de Preços: 11h30. Edital: www.trt14.jus.br(Licitacoes/2012). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 20 de março de 2013.  
ANDRÉ LUÍS CHAVES MOREIRA  
Pregoeiro

**15ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº CP125/2013. Contrato: 20/13. Partes: TRT e Ace Seguradora S/A. Objeto: o seguro dos prédios e seus respectivos conteúdos (MMU - Móveis, Maquinários e Utensílios), na modalidade Limite Máximo Indenizável Único. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, IV. Valor total: R\$23.970,00. NE 796, de 28/02/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.39.69. LDO: 12.708, de 17/08/2012. Vigência: 2 meses, das 24h00 do dia 01/03/13 até às 24h00 do dia 30/04/13. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela seguradora, Mairton Machado de Souza e Daniel Alberto González. Data: 28/02/13.

Processo nº CP0300/12. Contrato: 24/13. Partes: TRT e CAA Engenharia S/S Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento, com engenheiro residente, da construção do imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista de Presidente Prudente. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$25.500,00. LDO: 12.708, de 17/08/12. NE 886, de 13/03/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.39.05. Vigência: da data da assinatura até o recebimento definitivo da obra objeto do contrato resultante do Processo nº CP0255/2012. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela empresa, Paulo Birolli Filho. Data: 19/03/13.

**18ª REGIÃO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 4/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2401/2012, publicada no D.O.U de 05/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de hardware para expansão da área de armazenamento de dados da solução de storage - NetApp FAS3140 em uso no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e demais órgãos participantes, conforme especificações do Anexo I do Edital. Novo Edital: 21/03/2013 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida T-1, Esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º Andar Bueno - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAÍSA BUENO MACHADO  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 080020-00001-2013NE000022

**19ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 18.217/2012; Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato original de aquisição de Token, com suporte técnico por 36 meses, celebrado entre o TRT 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e a Morpho do Brasil S/A. CNPJ: 02.997.156/0001-14; Objeto do Aditivo: Alterar a denominação social da contratada para Morpho do Brasil S/A. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Assinatura: 20.02/2013; Signatários: Des. Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Contratante, e os srs. Marcelo Garcia e Paulo Villasco, pela Contratada. Publicação DOU em 21.03.2013.

**22ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 519/2011; Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de execução das obras de construção do edifício sede do TRT22, firmado entre o TRT-22ª Região e a Empresa Macrobases Engenharia e Comércio e Serviços Ltda; Objeto: 1) prorrogar por 10 (dez) dias o prazo de execução dos serviços, a contar de 31.03.2013; 2) prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do contrato, com efeitos a contar de 15/03/2013; 3) acrescer em 2,23% o objeto contratado, de modo que o valor original passa de R\$ 7.313.535,04 para R\$ 7.476.883,62; Crédito Orçamentário: E.D. 44.90.51; Nota de Empenho: 2013NE000148, emitida em 27/02/2013; Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, inciso V e art. 65, inciso I, "b", ambos da Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 01/03/2013; Assina: Raquel Mendes Viana Monteiro (pelo contratante) e Antonio Salgado Neto II (pela contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013**

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição de material de expediente, Data e Horário de Abertura: Dia 09 de abril de 2013 às 08:00h (horário de Brasília). O edital do pregão encontra-se à disposição na internet, nos sites www.trt22.jus.br e www.licitacoes.com.br, bem como na sala de licitações do TRT da 22ª Região, localizada no Complexo Administrativo, rua João da Cruz Monteiro nº 1694 - Sul, 1º andar, Bairro Cristo Rei, CEP: 64014-210, Teresina/PI. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefax (0xx86) 2107-3936, nos dias úteis, das 7h30min às 14h30min.

Teresina, 20 de março de 2013.  
JOANA SANTANA DE CARVALHO  
Pregoeira

**23ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc 4.465/2013. PP 01/13. 1º Termo Aditivo ao Contrato 13/13. Objeto: Acrescentar locação de 10 climatizadores no valor de R\$1.800,00. Fundamento Legal: art. 65, I, b c/c. § 1º da Lei n. 8.666/93. DotOrc PT 02.061.0571.4256.0051, NE 2013NE000578 em 19Mar13. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Alice Ens Klimaschewsk- ME. Assinatura 19/03/13. Signatários: José Silva Barbosa/TRT e Alice Ens Klimaschewsk/Contratada.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proc 120.411/12. ARP-PE 08/13. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho. Fornecedor: JR Rocha Assessoria e Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda Epp, CNPJ 02.283.681/0001-20. Valor Total R\$ 119.799,96. Assinatura 18/03/13. Vigência: 12 meses. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Cláudia Santana da Rocha Santos/Fornecedor.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E MODELAGEM DE PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, COM BASE NA BIBLIOTECA ITIL V3, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Informamos que referido pregão será reiniciado no sistema licitacoes-e, no dia 03/04/13, às 10 horas (Brasília). Demais informações poderão ser obtidas através do tele/fax (65) 3648-4301 e e-mail licitacao@trt23.gov.br.

ROGER CASSIMIRO DE ARAUJO BERBER  
Pregoeiro

**24ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13/2013 - UASG 080026**

Nº Processo: 569/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (dois) módulos 10 Gbase X SFP+ para Switch de Core Extreme (equipamento de informática). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira Nº 208 - 3º Andar - Jardim Veraneio - Parq. Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 080026-00001-2013NE000028

**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Proc. 1438/2011. Contratantes: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Ricardo Luciano Cardoso, CPF 825.088.281-49, representado por Antonio Martins Cardoso, CPF 559.609.608-34. Objeto: rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 11/2011. Fundamento legal: inciso I do art. 9º da Lei nº 8.245/91 e art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da rescisão: 11.2.2013. Data de Assinatura: 11.03.2013. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Locador: Antonio Martins Cardoso.

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013 - UASG 090023**

Nº Processo: 82/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de ar-condicionado. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 21/03/2013 de 10h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Comprasnet e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

AURÉLIA BANDEIRA CURADO  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 090023-00001-2013NE000029

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2011. OBJETO: Alteração das redações contidas nas Cláusulas Sexta e Décima Quarta do contrato originário. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Gama Dias Administração e Participações Ltda. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 1.223/2010-JFAGO, que trata da Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93), nos termos da Lei 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação que rege a matéria. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2013. Assinado por: Mark Yshida Brandão, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária e Heloisa Pinheiro Dias Semeghini, pela Locadora.





**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 011/2013 ao Contrato nº 012/2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Complex Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência de 24.02.2013 a 23.08.2013. Processo Administrativo nº 852/2011 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24.02.2013. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, pela contratante, e Sr. JOILDO SOARES DE ANDRADE, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 032/2013. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Editora Fórum Ltda. OBJETO: Assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum Administrativo de Direito Público. VALOR: R\$ 7.166,00. VIGÊNCIA: 12/03/2013 a 31/03/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2013NE000691, emitida em 11/03/2013, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal-Nacional (PTRES060014), natureza de despesa 3339039-01. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1246/2013-MG, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2013. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, em Substituição, o Dr. Clorindo Cândido da Silva Filho, pela Contratante, e o Sr. Luis Cláudio Rodrigues Ferreira, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 230-003/2009 de cessão de sala para treinamento. CONVENIENTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADA: CEAJ - CURSOS DE EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO JURÍDICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para o período de 05/03/2013 a 04/03/2014. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 936/2009-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. Guilherme Mendonça Doehler, pela Conveniente, e o Sr. José Ricardo Rocha Guerra, pela Conveniada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013**

PROCESSO N. 1016/2013

A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 08 de abril de 2013, dará início à abertura das propostas do pregão relativo à prestação de serviços de vigilância desarmada para a Subseção Judiciária de Patos de Minas. O pregão será realizado por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estará disponível o edital. Informações: (31) 3501.1366 ou 3501.1396, nos dias úteis, das 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2013.  
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES  
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ  
DIRETORIA DO FORO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 304/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Saionara Paes Landim Ribeiro Café. Espécie: Contrato No. 010/2013. Objeto: locação destinada à instalação e ao funcionamento da Justiça Federal - Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato - PI. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 01.04.2013. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.36.15. Nota de Empenho: 2013NE000263. Valor total: R\$ 60.000,00. Data de assinatura: 18.03.2013. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pela Contratante, e Saionara Paes Landim Ribeiro Café, Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 336/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí. Contratada: Perfil - Perfurações, Comércio e Serviços Ltda. Espécie: Sexto Aditivo ao Contrato No. 09/2008. Objeto: prorrogar, excepcionalmente, por 30(trinta) dias, a partir de 22/03/2013. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.37.02. Data de assinatura: 19.03.2013. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pela Contratante, e Laura Vieira de Almeida, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - UASG 090005**

Nº Processo: 102/2013-JFPI. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, etc) para a Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Piauí conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 21/03/2013 de 09h00 às

16h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção, TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/04/2013 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sites: [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

ROBERTA DA SILVA FREIRE  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2013) 090005-00001-2013NE000057

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 1.190/2012-JFPI. Objeto: Material Permanente. ATA/FORNECEDOR/ITENS/VALOR UNITÁRIO: ATA N. 1/2013 - LFF CARRARA MÓVEIS LTDA - Item 03/R\$ 461,90; Item 06/R\$ 719,00; Item 07/R\$ 1.396,10. ATA N. 2/2013 - REFRIAGUA IND. E COM. DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA-ME - Item 04/R\$ 1.998,40. ATA N. 3/2013 - HAMMER TI EIRELI ME - Item 05/R\$ 406,00. ATA N. 4/2013 - GDEC COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME - Item 08/R\$ 618,27. ATA N. 5/2013 - CNHS INFORMATICA LTDA-ME - Item 10/R\$ 425,33. ATA N. 6/2013 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA-ME - Item 11/R\$ 510,00. Integra das ARPs: Comprasnet e [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA  
DIRETORIA DO FORO**

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato n. 20/2007. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADO: Iracema Corrêa do Amaral Ribeiro. OBJETO: 1 - Reajuste o salário mínimo de R\$ 510,00 para R\$ 545,00. Aumento de 6,86%. - Reajuste de 6,86% no valor do item ACD passando de R\$ 1.639,23 para R\$ 1.751,68; 2 - Reajuste nos "serviços de saúde para médicos e outros" de R\$ 477.209, em setembro de 2010, para R\$ 515.615 em setembro de 2011. Aumento de 8,04%. - Reajuste de 8,04% no valor do item Categoria Odontológico, passando de R\$ 2.797,43 para R\$ 3.032,41. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 438/2006-JFRO; Lei n. 8.666/93, arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, c/c Cláusula V do Contrato 20/2007 com redação dada pela Cláusula IV do Primeiro Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2013. Assinado por Juiz Federal Diretor do Foro, Rodrigo de Godoy Mendes, pela contratante.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato n. 20/2007. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADO: Iracema Corrêa do Amaral Ribeiro. OBJETO: 1 - Reajustar o valor mensal da categoria Auxiliar de Consultório Dentário, em decorrência do reajuste de 14,13% no Salário Mínimo, com efeitos a partir de 1º.09.2012; 2 - Reajustar para R\$ 3.260,14 o valor mensal da categoria Cirurgião Dentista, em decorrência do reajuste de 7,51% no valor do índice de preços ao consumidor, da FGV, para item "serviços de saúde para médicos, dentistas e outros" no mês de referência set/2012, com efeitos, quando completou-se 12 meses do último reajuste concedido; 3 - Em consequência do disposto nos itens 1 e 2, o valor mensal do contrato passa a R\$ 5.259,33 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), a partir de 1º.09.2012. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 438/2006-JFRO; Lei n. 8.666/93, arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, c/c Cláusula V do Contrato 20/2007 com redação dada pela Cláusula IV do Primeiro Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08.03.2013. Assinado por Juiz Federal Diretor do Foro, Alexandre Ferreira Infante Vieira, pela contratante.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão n. 01/2013. CEDENTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CESSIONÁRIO: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Rondônia. OBJETO: Cessão, em caráter não oneroso e por tempo indeterminado, de espaço físico no prédio-sede da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, à Procuradoria da República no município de Guajará-Mirim/RO, conforme Ofício n. 6275/2012/PR/RO/PC. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 35/2013 - JFRO; Lei n. 8.666/93; Decreto-Lei n. 9.760/46; Decretos n. 9.636/98 e 3.725/01. DATA DE ASSINATURA: 12.03.2013. Assinado por Juiz Federal Diretor do Foro, Alexandre Ferreira Infante Vieira, Pelo Cedente e Fabio de Oliveira, Pelo Cessionário.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio Nº 02/2013. PROCESSO: 120/2013. CONVÊNIENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins e o Banco do Brasil S.A. OBJETO: Estabelecimento de normas e procedimentos visando o pagamento de pessoal da JFTO VIGÊNCIA: 21/03/2013 a 21/03/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 116. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2013. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela JFTO e Abadia Maria de Araújo Rodrigues pelo Banco do Brasil S. A..

**2ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 10º Aditivo ao Contrato nº 55/2010, firmado em 15/3/2013 com a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Objeto: inclusão de auxiliares de serviços gerais; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2010/1640; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Valor: R\$ 191.460,35; Empenho: 2013NE000118, de 17/1/2013; Signatários: Dra. Paula Patrícia Provedel Mello Nogueira - Diretora do Foro, em exercício, pela Contratante - e o Sr. Francisco Lopes de Aguiar, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 045/2012. Processo nº. 8.067/07/2012-EOF. Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de prestação dos serviços previsto no contrato de origem até 26/02/2013. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: CEP SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. CNPJ 30.964.795.0001-19. Fundamentação legal: Art. 57, inciso I, § 1º e Art. 65, § 1º, todos da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 14/02/2013. Vigência: a partir da data de assinatura. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Vânia Maria Cestaro Pereira Nascimento, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 028/2012. Processo nº 7.253/03/2011-EOF. Objeto: Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços do contrato até 05/03/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: THERMICA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA. - CNPJ 032.454.894/0001-86. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/03/2013. Vigência: a partir da data de assinatura. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; João Carlos Fonseca, pela Contratada.

**3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO  
DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013**

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de piso.

São Paulo, 20 de março de 2013  
FLORISVALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**4ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 043/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: L.L. Selistre - ME, fica prorrogado por 20 (vinte) meses o prazo de vigência constante no item 2.1 da Cláusula II do contrato original, com início em 20/08/2013 a 20/04/2015. P.A nº. 10.2.000018662-7. Assinatura 11/03/2013.

1º Termo Aditivo ao convênio nº 027/2010, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau/RS e o Município de Capão da Canoa, fica prorrogado por dois anos, o prazo de vigência do presente convênio. P.A nº. 11.2.000023731-7. Assinatura: 1º/3/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013 - UASG 090020**

Nº Processo: 0000194-50.2013.4. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para os serviços de alteração de leiaute no prédio-sede da Justiça Federal de 1º Grau Subseção Judiciária de Porto Alegre, conforme descrições e quantitativos constantes do Anexo I Memorial Descritivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/03/2013 de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 14h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital também disponível no site [www.jfrs.gov.br](http://www.jfrs.gov.br) Informações: [sesp@jfrs.gov.br](mailto:sesp@jfrs.gov.br) P.A. 0000194-50.2013.4.04.8001

ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS  
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

(SIDE - 20/03/2013) 090020-00001-2013NE999999



**5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio 02/2013; Processo: 6453/2011; Convenientes: Justiça Federal no Ceará e a Sociedade Educacional Mater Christi Ltda.; Objeto: Concessão de estágio curricular supervisionado a estudantes; Fundamentação: Lei 11.788, de 25/09/2008, Resoluções nºs 208/2012, de 04/10/2012, e 147/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 28, de 17/12/2008, do TRF 5ª Região; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Data Ass.: 08/01/2013; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.36; Signatários: Pela Justiça Federal, Dr. Leonardo Resende Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Mater Christi, Profª Ana Patrícia Rodrigues Cursino de Sena, Diretora Acadêmica.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Espécie: Empenho ordinário; Processo: 1963/2012; Amparo Legal: Pregão Eletrônico 20/2012 e Ata de Registro de Preços nº 50/2012; Objeto: Serviço de transporte de carga fracionada de material de expediente; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Mídia Logística e Distribuição Ltda. (CNPJ: 07.668.895/0001-86); Nota de Empenho: 2013NE000371, de 20/03/2013, no valor de R\$ 25.000,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

PA nº 48/13; Cessão de uso de bem público que entre si celebram a JFPB e o SICOOB JUDICIÁRIO; cedente: JFPB; cessionária: SICOOB JUDICIÁRIO; objeto: cessão de uso de bem público, sob a forma de utilização gratuita de espaço; licitação: não aplicável, nos termos da Lei 9.636/98 c/c com o Dec. 3725/01, Decreto-Lei nº 9.760/46, art. 116 da Lei 8666/93 e art. 7º, § 4º, da Lei nº. 8906/94; assinatura: 22/2/13; vigência: 22/2/13 a 22/8/15; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; e Miguel F Oliveira-Presidente.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32-2011-JF/RN, OBJETO: prorrogação da vigência. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte. CNPJ nº 05.441.836/0001-45. CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº 07.783.832/0001-70. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, de 23.03.2013 a 22.03.2015. AL: Cláusula Oitava do Contrato matriz, c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINADO: 06.03.2013, pela Contratante, Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto, Diretor do Foro, e pela Contratada, Gabarrela Dantas de Góis.

**Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO BRASIL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: 3/2013. Processo: AP-57/2012. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para definição e implantação da gestão organizacional e estratégica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, art. 25, inciso II e § 1º. Valor: R\$ 2.641.240,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais). Contratado(a): Tantom Group Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 10.935.384/0001-98. Assinaturas: pelo Contratante, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Fanny Schwarz, Rogério Désio Caiuby e André Ribeiro Coutinho, Sócios.

Contrato: 4/2013. Processo: GT-47/2012. Objeto: Aquisição de 100 (cem) licenças do pacote de software Microsoft Office Pro Plus 2010 ou versão superior. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 10/2012. Valor: R\$ 133.721,00 (cento e trinta e três mil setecentos e vinte e um reais). Contratado(a): Brasoftware Informática Ltda, CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Assinaturas: pelo Contratante, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Anderson Viana e Silva, Procurador.

Contrato: 5/2013. Processo: GT-56/2012. Objeto: Prestação de serviços especializados em geotecnologia. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 12/2012. Valor: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). Contratado(a): Notorium Tecnologia em Software Ltda-EPP, CNPJ nº 04.380.534/0001-41. Assinaturas: pelo Contratante, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Roger Bechepeche Scardua, Sócio.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato 2/2013  
Contrato: 33/2012. Processo: DG-26/2012. Objeto: 2º termo aditivo, prorrogação de prazo. Contratado(a): Parolle Comunicação e Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 10.941.636/0001-91. Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, art. 57, § 1º, inciso V. Assinaturas: pelo Contratante: Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Carla Luíza Carvalho de São José, Sócia Administradora.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013**

Extrato de contrato referente ao processo 2012.10.010-Administrativo firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso (Contratante) e a empresa Aires Turismo Ltda (Contratada). Objeto: Contratação de serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens. Valor global R\$57.394,49 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Notas de empenho 84 e 85. Elementos de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.06-Passagens. Vigência: 28/11/2013. Legislação: Lei nº8.666/93, e suas alterações. Partes: pela contratante, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, representado pelo Arquiteto Claudio Santos de Miranda - Presidente, e pela Contratada Aires Turismo Ltda, representada pela presidente senhora Maria Terezinha Pereira Aires.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTA CONVITE Nº 2/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT torna público que após análise da documentação de habilitação e julgamento das propostas das empresas licitantes, a empresa OLIVEIRA CASTRO E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 07.687.091/0001-24, sagrou-se vencedora do processo em referência, com valor anual total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para prestação de serviços advocatícios ao CAU/MT, sob regime de menor preço global.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2013  
OSWALDO SANTOS  
Presidente da Comissão

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013**

O Conselho Federal de Contabilidade comunica aos interessados que fará realizar no dia 02-03-2013, às 10h, o Pregão Eletrônico tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, impressão, acabamento, manuseio e embalagem. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site do CFC, no endereço eletrônico: www.cfc.org.br. Informações pelo e-mail: cpl@cfc.org.br ou pelos telefones (61) 3314-9688 / 3314-9607.

Brasília, 20 de março de 2013  
ROBSON WEIDER MENDES DE ARAUJO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

O Conselho Federal de Contabilidade comunica aos interessados que fará realizar no dia 02-03-2013, às 10h, o Pregão Eletrônico tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, impressão, acabamento, manuseio e embalagem. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site do CFC, no endereço eletrônico: www.cfc.org.br. Informações pelo e-mail: cpl@cfc.org.br ou pelos telefones (61) 3314-9688 / 3314-9607.

Brasília, 20 março de 2013  
ZULMAR CARDOZO ARAÚJO  
Pregoeiro

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Convênio, firmado em 28 de fevereiro de 2013, com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-AM; Objeto: prorrogar a vigência e da execução do instrumento de convênio até 60 (sessenta) dias; Fundamento Legal: Resolução nº 1.030/2011, DN 086, 087 e 088/2011, Decisão Plenária 1129/12; Processo CF: 1239/2012; Signatários: pelo Concedente, Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA e, pelo Conveniente, Eng. Civ. TELEMÓN BARBOSA FIRMINO NETO.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013 UASG 925175**

Processo CF-448/2013 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de avisos de licitação, sob demanda, em jornal diário de grande circulação no Distrito Federal, em dias úteis, no caderno de classificados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Tipo menor preço global. Edital: 21/03/2013 no Sítio www.comprasnet.gov.br. Recebimento das Propostas: até 03/04/2013, às 10 horas, no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones (61) 2105-3830 e pelo fax (61) 2105-3848.

LUCIANA MOTA  
Pregoeira

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato de 3º Termo Aditivo  
PA: 09/2011. ESPÉCIE: Pregão Amplo. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: MISTRAL SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 11.733.868/0001-17. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e pagamento das diferenças retroativas à data-base da categoria. VALOR MENSAL: R\$ 58.511,30 (cinquenta e oito mil e quinhentos e onze reais e trinta centavos). VALOR RETROATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2012: 22.170,64 (vinte e dois mil e cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2013.

PA: 01/2010. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ: 59.456.277/0001-76. OBJETO: Renovação do suporte técnico produto Oracle VALOR: R\$ 3.633,30 (três mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 15/03/2013 a 14/03/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2013. FORO: Brasília-DF.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 03/2013 ao Contrato CFMV nº 14/2010. Contratante: CFMV. Contratado: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Vigência: Prorrogada até 10/03/2014. Fundamento: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93. P.A. Nº 12055/2012.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 003/2013. Processo nº 2012/000395 - Pregão Eletrônico SRP nº 002/2013 Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, para atendimento das necessidades do CRA/RJ; Data da Assinatura: 18 de março de 2013. Prazo de vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Fornecedor: TOP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME, CNPJ 07.671.564/0001-03 - Valores unitários registrados: Item 1 05 ar condicionado tipo split de 12.000 BTU's R\$1.058,00 e Item 2 25 ar condicionados tipo split de 18.000 BTU's R\$ 1.620,00. Valor Global estimado de R\$ 45.790,00. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/2013. Processo nº 2012/000445 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2013 Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades do CRA/RJ. Data da Assinatura: 18 de março de 2013. Prazo de vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Fornecedor: NHP COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS LIMP. E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ: 14.706.021/0001-31 - Valor Global estimado de R\$ 47.476,00. Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2013**

Considerando o disposto na ata da sessão pública e em conjunto com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 2013/000083, referente à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de veículo automotor para uso institucional, fabricação nacional, visando atender as necessidades do CRA/RJ, torna pública a adjudicação do objeto à empresa RODA BRASIL - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, declarada vencedora do certame com a apresentação da proposta de menor valor total global de R\$ 58.500,00, e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira do CRA/RJ ao longo deste processo. Decisão ratificada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Wagner Siqueira.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2013  
ADOLPHO S. OLIVEIRA  
Coordenador





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo utilitário, zero Km, para uso do CRC-CE. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 09 de abril de 2013 HORÁRIO: 9h Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, na Av. da Universidade, 3057, Benfica, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3455.2919 / 3455.2920. Edital disponível no site: www.crc-ce.org.br

Fortaleza, 21 de março de 2013  
MEIRE VILENE TEIXEIRA MOREIRA  
Pregoeira

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CRCRS e FÁBRICA DO EXPRESSO MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA - ME: Locação de 03 (três) máquinas de café expresso, modelo BVM 302 e de propriedade única da LOCADORA. DATA: 14/03/13. PRAZO: 14/03/14. VALOR: R\$ 360,00 por mês. PROC. Nº 25/13.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013

LOTE 1 - Impressão do livro "Balanço Social do CRCRS 2012"; Quantidade: 4.000 exemplares; Valor: R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais); Fornecedor: GRAF RJR LTDA.  
LOTE 2 - Impressão de cartaz da DECORE; Quantidade: 3.000 exemplares; Valor: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); Fornecedor: FERREIRA PRINTGRAF GRAF LTDA.  
LOTE 3 - Impressão de cartões de visita; Quantidade: 14.000 unidades; Valor: R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais); Fornecedor: FERREIRA PRINTGRAF GRAF LTDA.

Porto Alegre, 20 de março de 2013  
MARCIO TOMM CISCO  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 2012/000139. OBJETO: Aquisição de 6 (seis) Projetores Multimídias. CONTRATADO: LAPSYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.894,00. DATA DO EMPENHO: 12/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 2012/000156. DISPENSA. OBJETO: Aquisição de duas bombas d'água. CONTRATADA: BRAUMAT EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.673,67. DATA DO EMPENHO: 12/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 2012/000147. OBJETO: Contratação de Serviços Especializados para Realizar a Gestão, Estudos, Avaliações, Implementação de Ações que Promovam e Permitam a Criação e a Manutenção do Acervo Cultural da Contabilidade do CRCRJ. CONTRATADA: JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 2008/000160. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviço de assistência médica hospitalar, por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de março de 2013 até 23 de março de 2014. CONTRATADA: Amil Assistência Médica Internacional Ltda DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/03/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi - Presidente do CRCRJ

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet com o fornecimento de alimentos e bebidas, para os eventos realizados pelo CRCRJ. Data do Pregão: 03/04/2013, às 15h. O edital deverá ser solicitado pelo email licitacao@crcrj.org.br. Mais informações pelo telefone (21) 2216-9507 ou pelo e-mail supracitado.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada devidamente regularizada para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, tais como: micro-ônibus, ônibus executivo e van executiva. Data do Pregão: 03/04/2013, às 10h. O edital deverá ser solicitado pelo email licitacao@crcrj.org.br. Mais informações pelo telefone (21) 2216-9507 ou pelo e-mail supracitado.

DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI  
Presidente do CRCRJ

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.U - Seção 3, do dia 07/03/2013, pág. 151, onde se lê: "R\$ 1.803,00. DATA DO EMPENHO: 06/02/2013", leia-se: "R\$ 1.970,00. DATAS DOS EMPENHOS: 06/02/2013 e 15/03/2013"

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL Nº 4/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013 Retificação

Concurso Público Nº 1/2012 Para Cargos de Nível Médio e Nível Superior

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - COREN-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2012 de 03 de dezembro de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar o texto constante do subitem 12.6.1. Onde se lê: "A previsão de entrega dos documentos será no período entre os dias 21 e 26 de abril de 2013.", leia-se: "A previsão de entrega dos documentos será no período entre os dias 21 e 26 de março de 2013."

Brasília, 20 de março de 2013  
WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

### EDITAL Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2013 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Concurso Público Nº 1/2012 Para Cargos de Nível Médio e Nível Superior

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - COREN-DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos do cargo Enfermeiro Fiscal do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do COREN-DF, mediante condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A Prova de Títulos será aplicada somente para o cargo de nível superior: Enfermeiro Fiscal.

1.2 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 12 do Edital nº 01/2012, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.4.1 Os documentos de conclusão de curso expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.5 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos, serão desconsiderados.

1.6 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

1.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.8 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.9 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e (ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

1.10 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local especificados neste edital.

#### 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os documentos deverão ser encaminhados e postados, exclusivamente por via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO - COREN-DF), Caixa Postal 28203, São Paulo (SP), CEP: 01234-970.

2.2 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.3 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos disponibilizado pelo INSTITUTO QUADRIX no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com o nome da especialidade e nome do candidato, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 12 do Edital nº 01/2012, que deverá ser enviada juntamente com o formulário preenchido, entre os dias 21 de março de 2013 a 26 de março de 2013.

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Todos os candidatos habilitados nas provas objetivas do cargo Enfermeiro Fiscal, conforme relação abaixo, estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos.

220.00493104/3, ADRIANA CAMELO DOS SANTOS;  
220.00493666/1, ALESSANDRA ROSA GOMES; 220.00510311/8, ALESSANDRO DORNELAS COSTA; 220.00492925/3, ALINE MARCIA CUNHA DA SILVEIRA VILELA; 220.00503437/0, ALLINE VIEIRA DA COSTA; 220.00511247/1, ALLANA RESENDE PIMENTEL CALACA; 220.00494088/1, ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO; 220.00505496/3, ALYNE DA SILVA; 220.00505615/2, AMANDA BRITO DO NASCIMENTO; 220.00493048/6, AMANDA DOURADO DA SILVA; 220.00494507/4, AMANDA EMANUELA SILVEIRA DE MELO FRANCO; 220.00508323/2, AMANDA GOMES MOURA MELO; 220.00510434/2, AMANDA LACERDA DE VASCONCELOS BAZILIO; 220.00511395/0, AMANDA LILIAN MELO; 220.00510939/7, AMANDA SOUS A RODRIGUES; 220.00511065/0, ANA CARLA ALVES PEREIRA PEIXOTO; 220.00503395/5, ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 220.00493568/0, ANA CLARA COSTA CHAGAS; 220.00511568/2, ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE CARVALHO; 220.00502910/3, ANA LUCIA PRUDENCIO DEL CASTILHO; 220.00511497/8, ANA MARIA DE LIMA PALMEIRA; 220.00510022/6, ANA MARIA DE SOUZA; 220.00511032/5, ANA PAULA ANGELO GONCALVES; 220.00494072/8, ANA PAULA MARIANO DA CRUZ; 220.00509778/3, ANA PAULA MARTINS HELENO; 220.00502855/2, ANA PAULA PINHEIRO SILVA; 220.00493654/3, ANA PAULA SARMENTO CHARAO; 220.00511787/6, ANDREA ALVES MENDES; 220.00506190/5, ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS; 220.00506638/6, ANDRESSA CRISTINA XAVIER BISPO; 220.00506424/6, ANDRESSA HITHOMI TAKAHARA; 220.00512286/0, ANGELITA FERREIRA DA COSTA; 220.00506600/9, ANNA LUIZA DE SOUZA SILVA; 220.00503823/7, ANNE HEYDE SANTOS LUIZ; 220.00510684/9, ANNE OLIVEIRA PEREIRA; 220.00494100/1, ANTONIA RIOS ALMEIDA; 220.00494084/6, ARIADNE CAPISTRANO DA SILVA; 220.00506067/9, ARIANE KARINA BACCARIN ARNAUT CORDOVA; 220.00493649/0, BARBARA PEREIRA DA SILVA; 220.00503792/4, BENEFRAN JUNIO DA SILVA BEZERRA; 220.00510433/6, BETHANIA LEAL BRAVOS; 220.00512405/0, BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; 220.00494162/7, BRENO PIOVEZANA RINCO; 220.00493066/4, BRUNA DE OLIVEIRA SOUSA; 220.00511021/3, BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO; 220.00510342/0, BRUNA MACHADO WANDERLEY MELO; 220.00493583/9, BRUNA PLA PUJADES DOS SANTOS; 220.00509215/9, CAMILA ALVES DE MATOS; 220.00512117/4, CAMILA JAQUELINE DE SOUSA PEREIRA; 220.00493016/7, CAMILA LINS PIMENTEL; 220.00504922/9, CAMILA MARGUES DE SOUSA; 220.00511545/2, CAMILA REGIA CORDEIRO ALVES DOS SANTOS; 220.00509863/0, CAMILA REIS SANTANA; 220.00494380/4, CAMILA VIEIRA HIRATA; 220.00507434/5, CANDIDA MARIA DE SOUSA REIS; 220.00506575/4, CARISE FERNANDES MEDEIROS; 220.00503114/6, CARISSA MENEZES COSTA; 220.00511653/0, CARLA SIMONE GRECCO; 220.00505447/2, CARLIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA; 220.00506304/0, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA; 220.00510458/9, CARLOS DEUSDARA MIRANDA SILVA; 220.00507401/0, CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; 220.00512122/8, CHARIFI KAMEL ABDUL HAK; 220.00511190/0, CIELLE DE MELO; 220.00510852/9, CINTIA ALVES NEVES; 220.00493606/9, CINTIA FERREIRA LIMA; 220.00494515/7, CLARISSA OLIVEIRA CARVALHO; 220.00494591/5, CLARISSA SANTOS DE LIMA ARAUJO; 220.00507758/5, CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES; 220.00504776/2, CLAUDIA TRAVASSOS FERREIRA; 220.00494208/7, CLAUDIO PIRES DOS SANTOS; 220.00503213/4, CLEIDIANE CUNHA VILELA; 220.00510842/3, CLEIDIANE MACEDO NASCIMENTO DE SOUSA; 220.00509130/3, CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA; 220.00510877/1, CLEUSA DOS SANTOS LOPES; 220.00509864/7, CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES SILVA; 220.00494250/3, CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA; 220.00510810/4, DAIANA ARAUJO DA SILVA; 220.00510482/7, DAIANA HEINRICH; 220.00506444/7, DAMIAO LEVORATO LEMES FERREIRA; 220.00507912/4, DANIEL HENRIQUE DANTAS COSTA; 220.00511640/5, DANIELA CRISTINA RIBEIRO FARIAS; 220.00507381/9, DANIELA GOMES RIBEIRO; 220.00509932/2, DANIELLE DE JESUS QUEIROZ; 220.00503191/0, DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; 220.00510332/5, DANUSA FERNANDES RUFINO GOMES; 220.00509622/3, DAYANA GOMES TORRES; 220.00508050/6, DEIZE RIBEIRO BRANDAO; 220.00494370/9, DENISE DE ANDRADE DIAS DE MELLO; 220.00506605/0, DILMENE APARECIDA RESENDE ARAUJO; 220.00511496/1, EDLAINE LOPES



CARDOSO; 220.00509823/9, ELAINE BARROS FERREIRA; 220.00509377/9, ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; 220.00508225/0, ELISANGELA TRESPACH PEREIRA; 220.00509995/4, ELISVANIA GUIMARAES ALVES; 220.00505874/8, ELIZETE TAVARES SOARES DE ARAUJO; 220.00508494/1, ELLOA CAROLINE BARBOSA SANTOS DE SOUZA; 220.00492993/9, ELYDA OSMARINA CUNHA BARROS; 220.00511140/2, EMANUELE BARRETO DE LIMA SOUSA; 220.00506366/6, EMILY SOUZA PINHEIRO; 220.00506301/1, ERICILIA RODRIGUES DE ALMEIDA PAIXAO; 220.00505560/3, ERICA CASCARDO DUTRA; 220.00507210/0, ERICA TATIANE DO CARMO VIEIRA; 220.00511902/0, EUNICE MARIA BERNARDES CAIXETA; 220.00493589/7, FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 220.00510003/1, FABIANA RODRY COSTA; 220.00494138/9, FABIANA TEIXEIRA LIMA; 220.00510473/8, FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA; 220.00510176/3, FERNANDA CORDOVAL PALHANO; 220.00512004/5, FERNANDA DA SILVA SALGUEIRO; 220.00508764/9, FERNANDA LEITE COSTA; 220.00511705/0, FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA; 220.00509141/5, FERNANDA RIBEIRO DA COSTA; 220.00494143/2, FLAVIA GONCALVES DE AMORIM; 220.00494547/6, FRANCIELE APARECIDA DA SILVA; 220.00512386/5, FRANCISCA FLAVIA RAMOS SOUSA; 220.00510857/0, FRANIVALDO SOARES PEREIRA; 220.00506520/5, GABRIELA CRISTINA SOUZA; 220.00511562/4, GABRIELA DE ANDRADE CAMELO; 220.00507580/1, GABRIELA GOMES ROCHA; 220.00511905/9, GABRIELA LISBOA VERAS; 220.00493166/9, GARDENIA LUSTOSA DE LUCENA; 220.00511571/3, GENESE JOSE FERREIRA REBOUCAS; 220.00506875/8, GILBERTO TAVARES DE ALMEIDA; 220.00508604/1, GLEYCE CYNTHIA FERREIRA DE CARVALHO; 220.00504492/4, GRAZIELLY MENDES DE SOUSA; 220.00511380/3, GREICY CAROLINE SOUZA FILGUEIRA; 220.00494445/9, GUSTAVO HENRIQUE ALVES LIMA; 220.00509760/7, HAINI GONCALVES DE OLIVEIRA; 220.00505367/9, HALLINE DE MENESES; 220.00510515/2, HEISLA ELIVIA DE SOUSA MEDEIROS; 220.00511326/9, HELENA GERALDA TEODORO ROSELLI; 220.00506120/7, HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR; 220.00505110/8, HELLEN CRISTINA LELIS PACHECO; 220.00505207/1, HELLEN CRUVINEL VELOSO; 220.00506953/9, HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA; 220.00508787/9, HIGOR ALENCAR DOS SANTOS; 220.00502785/4, HYSNARA GOMES LIMA; 220.00512014/0, IGOR RIBEIRO OLIVEIRA; 220.00504592/9, INGRID SILVEIRA DE BARROS BOTELHO; 220.00511422/8, IRACEMA MENDES DE JESUS AGUIAR; 220.00509491/6, IRACI GOMES DA SILVA BRESSAN; 220.00509834/0, ISETE ALVES SOARES; 220.00494630/0, ITANA ALVES SABINO; 220.00507220/5, IZA FURTADO DE SOUZA; 220.00511936/1, IZABELA MOREIRA ALVES; 220.00511999/3, IZABELLA ARAUJO MORAIS; 220.00507337/0, JACKSON MONTEIRO RODRIGUES DE SOUZA; 220.00493611/2, JAIRA OLIVEIRA VAZ CURVO; 220.00508668/0, JANAINA LIMA DE FIGUEIREDO; 220.00502757/0, JANAINA MADEIRA DOS SANTOS; 220.00506597/8, JANAINA SILVA ROSA; 220.00510102/0, JANAMAYNA INOCENCIO DA SILVA; 220.00502678/3, JAQUELINE ALVES DE SOUZA; 220.00494332/0, JAQUELINE BARBOSA COSTA; 220.00494374/4, JAQUELINE LEITE BATISTA; 220.00509148/0, JAQUELINE SANTOS RUAS; 220.00510316/0, JENIFER ALINE SILVA DE OLIVEIRA; 220.00492991/6, JENIFER PAULA CAMPELO DA SILVA; 220.00506072/2, JOAO DE SOUSA PINHEIRO BARBOSA; 220.00507722/0, JONATAN VASCONCELOS DE LOIOLA; 220.00494231/9, JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; 220.00506579/0, JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA; 220.00493035/1, JULIANA CASSIA CARVALHO OLIVEIRA; 220.00511991/2, JULIANA CRISTINA BRANDAO FERREIRA; 220.00493552/6, JULIANA ALINE LEITE PORTO CASTRO; 220.00511172/1, JUSCELIA AGUIAR DE REZENDE; 220.00507695/3, KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS; 220.00502770/7, KARINA CASTRO CHAVES; 220.00509374/0, KARINE ARRUDA E SILVA; 220.00502690/3, KARINE LEITE NUNES; 220.00510138/4, KARINNA COSTA E SILVA; 220.00511844/0, KARLA DIONEIA GONCALVES DA SILVA; 220.00510871/3, KARLIANE BRITO MAIA; 220.00507193/8, KAROLINNE CHARLES SANCHES; 220.00505776/6, KARYNE CRISTINE DA FONSECA; 220.00507701/3, KASSANDRA SILVA FALCAO COSTA; 220.00512170/2, KATHYANNE DA COSTA MARQUES; 220.00511703/7, KATIA SORAGI DE MELO FERREIRA; 220.00511449/3, KELLY CRISTINA COELHO COSTA; 220.00512183/7, KELLY LOURENCO FARIAS; 220.00506070/0, KELLY RESENDE ALVES; 220.00506948/5, KELLY VALENTE AZEVEDO; 220.00507312/7, LAINE KAICE OLIVEIRA CALDAS CASTRO; 220.00507623/2, LARISSA FELIX DE MOURA; 220.00503024/7, LARISSA PAIVA SILVA DOS REIS; 220.00511557/0, LARYSSA MARINNA MADEIRA DE ANDRADE; 220.00503652/8, LAYSE MEIRE NUNES DOS SANTOS; 220.00505339/5, LEA CRISTINA ESTEVES RAMOS; 220.00511329/8, LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA; 220.00510089/3, LEILA AKEMI EVANGELISTA KUSANO; 220.00509665/4, LEILANE MARQUES DA MATA; 220.00511589/0, LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; 220.00509170/5, LETICIA DE SOUSA DA SILVA; 220.00505465/0, LIDIANE APARECIDA DA SILVA; 220.00505907/3, LIDIANE VIEIRA DE SENE; 220.00511798/8, LIGIA DO VALE FERNANDES; 220.00508710/6, LILIANE SANTOS SCHUENKER; 220.00511843/3, LINCONL UCHOA SIDON; 220.00492956/6, LISANDRA FARIA SILVA CAMPOS; 220.00503077/3, LORENA ALEXANDRE ROCHA; 220.00510007/7, LORENNNA VIANA SANTANA; 220.00505193/0, LUANA LIMA LOPES; 220.00508973/7, LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS; 220.00493047/0, LUCIANA

OLIVEIRA SERRA PINTO; 220.00504944/2, LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA; 220.00506129/4, MAIRA GUIMARAES PONCE DE OLIVEIRA DA SILVA; 220.00511870/0, MARA APARECIDA ALVARES; 220.00510499/7, MARCIA MARIA BORGES SILVA; 220.00502795/0, MARCIA MORAES DA SILVA; 220.00504779/1, MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; 220.00512131/7, MARCOS DINO DE SOUSA; 220.00512047/6, MARCOS RAMOS DE QUEIROS; 220.00507775/7, MARCOS VINICIUS FERNANDES PEREIRA; 220.00506827/3, MARIA CAROLINA JURCA ALMEIDA; 220.00492980/4, MARIA CLARA BORGES RANGEL; 220.00508088/3, MARIA DE FATIMA DA CRUZ DANIEL; 220.00493083/6, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; 220.00505248/0, MARIA DO SOCORRO SOARES DE ARAUJO; 220.00509540/7, MARIA GUADALUPE DA SILVA COLEN; 220.00505550/8, MARIA LUCIA TEIXEIRA; 220.00505881/4, MARIA NATALIA LEITE DANTAS; 220.00493789/6, MARIA RITA COELHO; 220.00507749/6, MARIA VIRGINIA PIRES MIRANDA; 220.00503541/1, MARIANA LOPES FRANCO; 220.00510885/4, MARIANA NICOLINI BEZERRA; 220.00505551/4, MARIANA PEREIRA DAS NEVES; 220.00509645/3, MARINA MEDEIROS CARVALHO; 220.00507645/6, MARINALVA FLORENCIA LIMA; 220.00506318/1, MARONITA DOS SANTOS MACEDO; 220.00508695/7, MARYSOL SAMPAIO PIRES; 220.00509043/3, MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA; 220.00511948/0, MELINA NEVES VIEIRA; 220.00505584/0, MICHELL LUCILANE DOS SANTOS HOLANDA; 220.00493096/0, MONIQUE MACHADO MACIANO; 220.00510562/0, NAIARA MOREIRA FEITOSA; 220.00510990/2, NALIGIA MABEL BATISTA DE SOUSA SILVA; 220.00493628/2, NATALIA JESSICA NOLETO NUNES; 220.00507323/9, NATALIA MARIA REZENDE; 220.00506987/0, NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; 220.00512127/0, NAYANE CRISTINA NOGUEIRA GUARDIANO; 220.00510924/0, NAZARE SILVA BARBOSA; 220.00505510/6, NEIRIELEN FRANCISCO DA SILVA; 220.00510365/0, NIVIA GLAUCIA DE MORAIS FIGUEREDO; 220.00511457/6, NUBIA CAUDOSO DUTRA; 220.00510538/2, ODEAN JUDSON DODO SILVA; 220.00505826/3, PATRICIA DE ARAUJO PEREIRA MORAIS; 220.00507187/8, PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA MELO; 220.00494251/0, PATRICIA PRETEL FEITOSA; 220.00510737/5, PATRICIA SAYURI DE LIMA TANAKA; 220.00507755/6, PATRICIA SOMERA; 220.00505221/4, PAULA CAROLINA MENDONCA ARANTES; 220.00507319/1, PAULA CRISTINA MARQUES PECANHA; 220.00507258/2, PAULA REZENDE NARCISO; 220.00503844/4, PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZAO; 220.00510270/0, POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; 220.00494339/4, PRISCILA DOURADO CAVALCANTE FERREIRA; 220.00504423/2, PRISCILA REZENDE; 220.00507126/9, PRISCILLA GONCALVES DOS SANTOS; 220.00493618/7, PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA; 220.00507385/4, QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS; 220.00502660/7, RAFAELA BREMENKAMP GONCALVES; 220.00507132/9, RAFAELA MARIA DE ARAUJO; 220.00506337/6, RAIANY ALMEIDA LIMA; 220.00509663/1, RAYANNE DOS ANJOS ALMEIDA; 220.00505061/7, REBECA ALVES LEAL SOARES; 220.00493039/7, REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO; 220.00494139/5, REJANE RODOVALHO CORREA; 220.00507523/8, RENATA AIALLA LIMA MELO; 220.00511133/6, RENATA BARROS DE HOLANDA; 220.00508561/0, RENATA BEZERRA CARDOSO; 220.00503445/2, RENATA BRASIL BATISTA; 220.00512409/5, RENATA MARILIA RODRIGUES RIBEIRO MARQUES; 220.00512205/0, RENATA SILVA OLIVEIRA; 220.00493177/0, RENATA VALERO DE FREITAS BARBOSA; 220.00511541/7, ROBERTA DE SOUSA CAMPOS; 220.00509858/7, ROBERTA DELLAPARTE BARBOSA; 220.00504453/9, ROBERTA SANTANA COSTA ROSARIO; 220.00507756/2, RODRIGO DE VASCONCELOS PORTUGAL; 220.00511120/1, ROMILCE LILIANY BARRETO FROIS; 220.00494579/5, ROMILDA AURORA MARTINS; 220.00509283/4, ROSSANO MOTA DIAS; 220.00507668/6, RUTH GERALDA GERMANA MARTINS; 220.00510163/9, SAMUEL DA SILVA PONTES; 220.00507237/5, SARA DENISE CORREA LISBOA; 220.00511246/5, SARAH CRISTINA SILVA COSTA BORGES; 220.00505470/4, SARAH HELENA GOMES; 220.00507320/0, SARAH SANTOS DE ABREU; 220.00506167/3, SARIANA DIAS BERNARDES; 220.00503897/0, SDNEI GOMES DOS SANTOS; 220.00494431/8, SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; 220.00509558/3, SHARLENE MORGANA EUGENIA SANTOS; 220.00510453/7, SHEILA COSTA DEPOLLO; 220.00509783/7, SHEILA DE OLIVEIRA SILVA; 220.00503336/9, SHERIDA GALVANIA MOREIRA MARTINS; 220.00503376/0, SHYRLEI MARQUES FERREIRA LINS; 220.00494372/1, SILENE RIBEIRO MIRANDA BARBOSA; 220.00502777/1, SILVANO DE LUCENA LINO E SILVA; 220.00493588/0, SIRLENE ROCHA IZIDORIO; 220.00507404/9, SOLANGE VIANA ROCHA DA SILVA; 220.00505664/3, STEPHANIE GUEDES DE ALENCAR; 220.00494481/5, SUANNY MAMEDE MONTEIRO; 220.00507501/4, SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA; 220.00507890/0, SYME THAIS SILVA SOUSA; 220.00492954/3, TAINA FAGUNDES BATISTA; 220.00511581/9, TALITA ALVES DA SILVA; 220.00503876/3, TALITA MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; 220.00511309/7, TALITHA SANTOS SILVA PONCIANO; 220.00511569/9, TAMARA NEVES FORTUNA; 220.00505079/3, TARSILA PESSOA DIAS DE ARAUJO; 220.00507916/0, TATIANE LEMOS DOS SANTOS DE SOUSA; 220.00493974/8, TEREZINHA MACHADO DE BARROS; 220.00511559/3, THAINA BARROS NEVES; 220.00511846/2, THAIS MARIA ALVES PEREIRA; 220.00494114/2, THANA LARA RODRIGUES MARRA; 220.00507264/2, THASLLA DA SILVA MENESES; 220.00494132/0, THIAGO GOMES ZAKI GERGES; 220.00506510/0, VALDEMIR JOSE GUEDES; 220.00494150/9,

VANDA AUGUSTO DA SILVA PEREIRA; 220.00493191/3, VANDA SILVA SANTOS; 220.00510405/2, VANDERLUCIA RIBEIRO DE SOUZA LISBOA; 220.00510420/1, VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; 220.00502716/2, VIVIANE MENDES DA CONCEICAO; 220.00505307/6, VIVIANE PASSOS TRINDADE; 220.00509819/1, WALLKEYLA ALMEIDA DE ALENCAR LERBACH; 220.00511435/2, WANDA MENDES DE CARVALHO; 220.00505202/0, WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA; 220.00494019/0, WELTON SANTANA CHAVES; 220.00511852/2, YACARA RIBEIRO PEREIRA; 220.00494078/6, YANDRA ALVES BONIFACIO; 220.00503370/2, YARA CORREA ALVES MENDES; 220.00511321/7, YASMINI RODRIGUES MARANGUAPE; 220.00511881/2, ZENAIDE BORGES SERPA.

Brasília, 20 de março de 2013  
WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013

Processo Nº 10/2013

Licitação na modalidade pregão eletrônico, para prestação de serviços de transporte de grupos de profissionais e estudantes de enfermagem para Brasília-DF dias 08 e 09-04-2013. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br licitação nº:474036, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 8:00 h. do dia 21/03/2013 às 09:30 h. do dia 03/04/2013. Abertura da sessão de lances: dia 03/04/2013 às 10:00 h. O edital estará disponível no site acima.

Em 20 de março de 2013  
JÂNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Giuliano Imóveis Ltda. CNPJ nº 76.958.669/0001-52 - OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Inspeção de Arapongas - VALOR: R\$ 54.000,00 - BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Ademir Seco e Marcos Katsumi Nati.

CONTRATADO: Francisco Carmiel CPF nº 125.855.059-87 - OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Inspeção de Medianeira - VALOR: R\$ 73.800,00 - BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Signatário: Francisco Carmiel.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Anix Sistemas Ltda. CNPJ nº 09.168.506/0001-89 - OBJETO: Suporte e upgrade de software de gerenciamento eletrônico de documentos - VALOR: R\$ 14.400,00 - BASE LEGAL: Art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93. Signatário: Nerison da Silva Leonhart.

CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Curitiba CNPJ nº 76.417.005/0001-86 - OBJETO: Pagamento de taxas municipais e IPTU - VALOR: R\$ 38.051,23 - BASE LEGAL: Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa para reforma do telhado da sede Rebouças nº 1006 do CREA-SP, ao custo total de R\$ 71.653,00 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso IV do artigo 24 e artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas atualizações. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADA: TF Telhados e Coberturas Ltda.

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2013

Objeto: Alienação de 01 (um) automóvel inservível ao CRF/MG, FIAT/DOBLÔ - ELX 1.8 - 07 lugares - cor preta, placa GMF 5724, ano de fabricação 2008/2009, para quem oferecer lance igual ou superior ao valor mínimo de R\$ 25.161,25. Edital disponível no site www.crfmg.org.br. Dia 10.04.2013, às 09:30 horas, na Sede do CRF/MG, Rua Sergipe, 28, BH/MG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013  
LÚCIO NEY DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

Processo Licitatório Nº 10/2013

Objeto: Aquisição de um veículo de serviço para atender as necessidades do CRF/MG, conforme especificações descritas e especificadas no Anexo I do Edital, disponível no site [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br). Dia 05.04.2013, às 09:00 horas, na Sede do CRF/MG, Rua Sergipe, 28, BH/MG.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013  
WANDERSON LACERDA DE DEUS  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013**  
Retificação

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do RS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a retificação do Edital 01/2013 com a alteração dos seguintes itens, alterando o número de vagas no item 2.1.2 - Cargos com Requisito de Nível Médio, alterando os requisitos nos itens 2.3.1 e 3.5.1- Requisitos no Anexo I e complementando a legislação dos itens 2.4 e 3.4 - Legislação no Anexo II. Informações no site [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br).

Porto Alegre, 20 de Março de 2013  
DIOGO DOS SANTOS MIRON

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012**

Processo Administrativo Nº 114/2012 - Pregão Eletrônico Nº 068/2012 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento vivencial para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, HOMOLOGADO à: Lote 01 - Aplicare Cursos Eireli EPP - CNPJ: 12.910.163/0001-90 - R\$ 50.000,00.

Processo Administrativo Nº 006/2013 - Pregão Eletrônico Nº 005/2013 - Objeto: Aquisição de canetas personalizadas para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, HOMOLOGADO à: Lote 01 - R D David - Produtos Promocionais - ME - CNPJ: 15.221.634/0001-41 - R\$ 18.370,00.

Processo Administrativo Nº 009/2013 - Pregão Eletrônico Nº 008/2013 - Objeto: Aquisição de crachás em PVC para o Departamento de Eventos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, HOMOLOGADO à: Lote 01 - PR Crachás Comércio e Serviços Ltda - Me - CNPJ: 17.023.942/0001-98 - R\$ 10.600,00.

ELIZABETH ADANIYA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 002/2009  
Processo nº 493/09 - Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009 de Prestação de serviços contábeis, celebrados entre o CRMV-ES e Escritório de Contabilidade e Assessoria Empresarial Aninha e Regiane Ltda. Objeto: Alterar a cláusula sexta, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2013 e a cláusula terceira, estabelecendo o valor mensal de R\$ 2.464,18. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2013**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/04/2013 às 08h30min, na Sede do CRMV-PR, realizará o Convite nº 01/2013, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reestruturação do Plano de Cargos e Salários do CRMV-PR, conforme especificações contidas no Convite. Os inte-

ressados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sede do CRMV-PR, de segunda a sexta das 9h às 11h e das 14h às 16h ou pelo site [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (41) 3263-2511.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04/04/2013 às 09h00min, na Sede do CRMV-PR, realizará o Pregão Presencial nº 02/2013, destinado à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e de acesso à internet para a Sede e Delegacias Regionais do CRMV-PR, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sede do CRMV-PR, de segunda a sexta das 9h às 11h e das 14h às 16h ou pelo site [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (41) 3263-2511.

ELIEL DE FREITAS  
Presidente do Conselho

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná através da Seção de Licitação e Contratos, torna público que, em 12/03/2013, foi assinada a Ata de Registro de Preço - ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2013, Processo 10081/2012, com a empresa: Solo Comercial Ltda. EPP. Objeto: aquisição de materiais de expediente (ARP com especificações no site [www.crmv-pr.org.br](http://www.crmv-pr.org.br)). Valor Global: R\$ 2.066,70. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 3.931/01.

ELIEL DE FREITAS  
Presidente do Conselho

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



**SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618**

## Ineditoriais

### ALCÂNTARA CYCLONE SPACE

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/ACS/2013

Processo nº 2013000069  
Licitação BB nº 472545

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para área de registro no Distrito Federal e para a área do município de Alcântara no Maranhão - MA, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato e de serviços de acesso móvel à Internet com uso de aparelhos móveis, conforme Termo de Referência - Anexo III do presente edital.

Adiamento: Tendo em vista os questionamentos dos participantes no certame e a necessidade de adequação do Edital, a Diretoria Administrativa resolveu adiar a data da sessão pública para o dia 05 de abril de 2013 às 9:30h, as demais condições e detalhamentos constarão no Edital.

Entrega do Edital pela ACS: Poderá ser retirado na sede da ACS, entre os dias 27 de março e 3 de abril de 2013, no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, mediante preenchimento de recibo, ou no sítio do licitação-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Informações e esclarecimentos: Pelo telefone 61 3410 7777, fax 61 3410 7719 ou e-mail compras@alcantara-cyclonespace.com

Brasília, 19 de março de 2013.  
OSSAMU MATSUNAGA  
Progeiro

### A.LACERDA DIAS - EPP

CNPJ 05.970.908/0001-41

NIRE 3511952410-3 em sessão 09-10-2012

#### PORTARIA Nº 1, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

A Diretora da A.LACERDA DIAS - EPP no uso de suas atribuições legais, aprova o Regulamento Interno para Armazenagens Gerais abaixo.

APARECIDA LACERDA DIAS  
Fiel Depositário

#### ANEXO

#### REGULAMENTO INTERNO PARA ARMAZENAGENS GERAIS

Capítulo 1 - Do Recebimento de Mercadorias.

Artigo 1º) Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais ou estrangeiras, em armazenagens executando serviços conexos: tais como, paletizações e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Artigo 2º) A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

- a-) Quando não houver espaço suficiente para armazenamento;  
b-) Se tratando de mercadoria de fácil deterioração;

c-) Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;  
d-) Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações;  
e-) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

Artigo 3º) Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em casos de:

Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos, por alterações de qualidade proveniente da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência de variações atmosféricas ou de caso fortuito ou força maior.

Insolvência da Companhia Seguradora.

Artigo 4º) Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emita o documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º) As indenizações a quem couber de direito, prescrevem em seis meses, contados da data em que as mercadorias, foram ou deveriam ser entregues, serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-se por base as corações da Bolsa de mercadorias de São Paulo ou entidades similares conforme o tipo de mercadoria.

Artigo 6º) Para remuneração dos serviços de armazenagem geral que vier a prestar, a empresa aplicará a tabela de tarifas em vigor, que fica fazendo parte deste Regulamento, que será publicado no Diário Oficial do Estado e num jornal comercial de grande circulação na localidade da Unidade Armazenadora, conforme preconizado no Decreto 1.102 de 21/11/1903.

Artigo 7º) Os seguros, emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições de Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais. Este regulamento interno será aplicado em todos os armazéns situados no Estado de São Paulo já existentes e que vierem a ser constituídos, explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma.

| DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES |  |  |                        |
|------------------------------------|--|--|------------------------|
| Categoria                          | Definição  | Medição  | Tarifas                |
| <b>ARMAZENAGEM</b>                 |  |  |                        |
| Tarifas de armazenagem no Depósito | Armazenagem e disponibilização de espaço para atividades de Administrativas de terceiros | Por Palet/Mês                                      | R\$ 35,00              |
|                                    |  | R\$ por Metro Quadrado                             | R\$ 12,00              |
| <b>SERVIÇOS DO ARMAZEM</b>         |  |  |                        |
| Manuseio interno recebimento       | Padrão   | Por Kilo   | R\$ 0,01               |
|                                    |  | Por M3   | R\$ 2,60               |
| Manuseio interno expedição         | Retirada e transferência de estoque  | Por Kilo   | R\$ 0,01               |
|                                    |  | Por M3   | R\$ 2,60               |
| Serviços de valor agregado         | Mão de obra de projeto especial de depósito  | Por Hora   | R\$ 32,50              |
| Outros Serviços                    | Taxa mensal de administração   | Por mês  | R\$ 1.500,00           |
|                                    | Material de embalagem  | Conforme incorrido                                 | Custo acrescido de 15% |
|                                    | Emolumentos e Impostos   | Conforme incorrido                                 | Custo acrescido de 5%  |
|                                    | Seguro de Estoque e Deposito   | Sobre o valor do estoque no último dia de cada mês | 0,15%                  |

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ABIMAQ

CNPJ/MF Nº 46.390.209/0001-00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as empresas associadas da ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social situada em São Paulo, SP, na Av. Jabaquara, 2.925, Bairro Planalto Paulista, no dia 4 de abril de 2013, com início às 09h00, em primeira e, às 09h30, em segunda convocação, e encerrando-se às 18h00, para exame e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria Plenária de alteração do Estatuto Social alterando a composição do Conselho de Administração, criando o cargo de Presidente Executivo e estabelecendo suas atribuições e competências e promovendo as adaptações pertinentes, medida essa necessária para a conclusão do plano de profissionalização da gestão, com o objetivo de incrementar e dinamizar, ainda mais, a atuação da entidade na defesa e no fortalecimento da indústria nacional de máquinas e equipamentos. b) A proposta, se aprovada, no que se refere às disposições que alteram a composição do Conselho de Administração e as que criam e fixam as competências do Presidente Executivo, entrarão em vigor a partir dos mandatos dos membros dos órgãos da administração a se iniciarem em 21 de abril de 2014. c) Outros assuntos pertinentes à matéria. A Assembleia ora convocada será constituída, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) das associadas em pleno gozo dos direitos estatutários e, em segunda convocação, com o comparecimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do número de associadas nas mesmas condições. Consoante deliberação do Conselho de Administração, com base no § 1º do artigo 11 do Estatuto Social, será válida a participação da associada através de procurador devidamente constituído por instrumento particular. A associada poderá fazer-se representar na assembleia, por um de seus titulares, diretores, conselheiros, administradores, funcionários ou profissionais contratados, mediante credenciamento assinado pelo representante legal da empresa.

São Paulo, 18 de março de 2013  
LUIZ AUBERT NETO  
Presidente do Conselho de Administração

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Data de Abertura: 05/04/2013

Horário: 14h00min

Local: Av. Lauro Muller, 3.490- Centro - Cruzeiro do Sul/AC, - Fone: (68) 3322-8062

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de oficinas de capacitação

Cruzeiro do Sul-AC, 20 de março de 2013

CLEONICE LIMA NEPOMUCENO

Progeiro

### BANCORBRÁS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 00.717.967/0001-99

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 11 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 2013, às nove horas, em segunda convocação, na Sede Social da BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, 7º andar/Parte, Sala 1, Edifício Israel Pinheiro, em Brasília(DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

##### 01. - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2012, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal;

1.2. - Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 27.3.2013 até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizar após a eleição.

##### 02. - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. - Alteração do Estatuto Social, compreendendo:

Artigo 2º, alínea "i"; Art.6º - "caput" e § 1º; § 3º, §4º e §5º(inclusão); Art. 9º "caput"; Art. 14, alíneas, "c", "g" e "h"; Art. 18 § 1º; Art. 19 "caput"; Art. 20 "caput", § 2º e § 5º (exclusão); Art. 21 § 1º e § 2º; Art. 22, alíneas "e", "g", "k (exclusão)" e "p"; Art. 27 "caput", § 2º, § 4º e § 5º (inclusão); Art. 29, alíneas "c" e "g"; Art. 31, alíneas "c" e "k (inclusão)"; Art. 32, alíneas "d" e "e (inclusão)"; Art. 33, alíneas "c", "g" e "k (inclusão)"; Art. 35 "caput"; Art. 38 "caput"; Art. 43 "caput"; Art. 45 "caput"; Art.50 "caput".

2.2. - Deliberação sobre a remuneração global dos membros dos Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal;

2.3. - Deliberação sobre o aumento do Capital Social e do Capital Social Autorizado;

2.4. - Outros assuntos de interesse da Sociedade: a) aumento do valor unitário das ações; b) referendar decisão do CA referente a Transferência de Ações (CA/BEP 234, de 27.9.2012); c) atos de gestão administrativa.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012, bem como modelo de procuração.

Informamos que eventuais procurações serão aceitas, desde que preencham os requisitos legais e com as firmas reconhecidas por autenticidade. Solicitamos que os referidos instrumentos sejam encaminhados com antecedência a fim de possibilitar o registro no livro societário pertinente.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

ALFREDO LEOPOLDO ALBANO  
Presidente do Conselho de Administração

### BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2013

INTERESSADA: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) cadeiras para uso na copa e 01 (uma) para a sala presidencial. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 20 de março de 2013, por Agnaldo Pereira Miguel, Diretor de Controles e Finanças.





**CAIXA SEGUROS HOLDING S/A**  
CNPJ/MF nº 14.045.781/0001-45  
NIRE nº 53.3.0001362-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Caixa Seguros Holding S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2013, às 15h, em sua sede social, na cidade de Brasília - DF, no Setor Comercial Norte, Quadra I, Bloco A, nº. 77, Edifício Number One, 15º andar, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012 e a distribuição de dividendos; (3) Eleger os membros do Conselho de Administração; (4) Fixar a remuneração global dos administradores; e (5) Ratificar a alteração de jornal de grande circulação utilizado para as publicações da Companhia. Informações Gerais: Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia na data da realização da Assembleia.

Brasília-DF, 14 de março de 2013.  
XAVIER LARNAUDIE-EIFFEL  
Presidente do Conselho de Administração

**CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**  
C.N.P.J. nº 60.742.616/0001-60

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA**

Processo CSSM nº 01/2013

Acha-se aberta na Casa de Saúde Santa Marcelina, associação civil, sem fins lucrativos, de natureza confessional, filantrópica, beneficente de assistência social, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.742.616/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070, a licitação na modalidade Concorrência, que visa à contratação de empresa de engenharia para execução de obra para reforma e adequação dos espaços físicos do Setor de Oncologia Clínica, totalizando 850 m² de intervenção, em razão do que estabelece a cláusula 3.2, letra "j" do contrato de repasse nº 0374095-32/2011/Ministério da Saúde/Caixa (Processo nº 2574.0374095-32/11 - nº Convênio SIN-CONV 765554), cujo edital, poderá ser consultado e adquirido na Casa de Saúde Santa Marcelina. A entrega dos envelopes e a abertura do certame será realizada, no mesmo local, no dia 06 de maio de 2013 às 09:00 horas. O Edital será fornecido mediante a comprovação de depósito bancário (comprovante original) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) recolhido na conta corrente nº 001-1 do Banco Itaú S/A, Agência 1732, de titularidade da Casa de Saúde Santa Marcelina (não serão aceitos depósitos via envelope). Para os depósitos efetuados em cheque, só será liberado o edital após a devida compensação do mesmo na referida conta corrente. A visita técnica poderá ser feita nos dias 25, 26, 27, 28 de março de 2013 e nos dias 01 e 02 de abril de 2013, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo o interessado agendar a visita com Maria da Soledade Ribeiro ou Gustavo Rodrigues de Oliveira, na Casa de Saúde Santa Marcelina, telefones: (11) 2070-6155 e 2070-6201 ou e-mail: diradm@santamarcelina.org ou gustavo@santamarcelina.org.

ROSANE GHEDIN  
Diretora Presidente

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS AEROVIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Aeroviários do Estado da Bahia, convoca todos os trabalhadores das empresas aéreas em todo estado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do sindicato, no dia 01.04.2013, na Sede do Sindicato dos Comerciantes de Salvador, sito à Rua Francisco Ferraro nº 53, Nazaré, Salvador-Bahia, às 18:30h, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços dos membros da categoria) e, às 19h, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes, para apreciação da seguinte pauta: 1) Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e Posse da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; e 4) Filiação à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB. Salvador-Bahia, 19 de março de 2013.

JOSEILTON FERREIRA BORGES  
Presidente da Comissão Pró-fundação

**CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS  
LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL-CEALTRU**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013**

Processo 2013.02.25.03 - Contratante: O CEALTRU CENTRO DE ESTUDOS DE ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL, inscrito no CNPJ/MF nº 06.745.897 0001-69 -

Contratado RAIMUNDO GILSON MELO MARQUES - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 11.998.158/0001-19 Objeto: Contratação de empresa especializada em alimentação para fornecimento de 19.400 refeições em 188 (cento e oitenta e oito) cursos de Gestão de Recursos Humanos (GRH) e 06 (seis) capacitações para pedreiros do Projeto de Construção de Cisternas e Capacitação para Convivência com o Semi-Árido nos termos do Convênio SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário nº 123/2012 Vr. Global de R\$ 145.500,00. Fundamento Legal Lei 8.666 93.

**COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO  
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

Nós membros da Comissão Pro - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Buriti Bravo/MA Maranhão, infra-assinados, convoca os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar, residentes e em atividade no município de Buriti Bravo/MA, em conformidade com os termos da Lei 11.326/2006 e a Portaria nº 186/2008 do MTE a se reunirem em Assembleia Geral de Dissociação e Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Buriti Bravo/MA a se realizar no dia 06 de abril de 2013, às 09:00 horas, em primeira e segunda convocação, no Núcleo de Informação Tecnológica NIT, na Rua São João s/nº, Bairro Cohab, Buriti Bravo/MA, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Dissociação da categoria laboral dos agricultores familiares, nos termos da Lei 11.326/2006;
2. Discussão sobre a conveniência e fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Buriti Bravo/MA, nos termos da Lei 11.326/2006 e da Portaria nº 186/2008 do MTE;
3. Aprovação dos Estatutos Sociais da Entidade
4. Fixação das mensalidades sociais e demais contribuições para o custeio da Entidade;
5. Eleições e posse da Direção e Conselho Fiscal da Entidade

Buriti Bravo-MA, 19 de março de 2013  
ANTONIA SOARES NATAL  
Membro da Comissão

ROSALINO RIBEIRO DOS SANTOS  
Membro da Comissão

LELLIANA LOPES DA SILVA  
Membro da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
RURAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Pedra Branca do Amaparí pelo presente Edital CONVOCA os senhores produtores agrícolas, pecuaristas, aquicultores, extrativistas rurais, silvicultores, agroindustriais e demais exercentes de atividades produtivas rurais no Município de Pedra Branca do Amaparí-AP, proprietários ou não de terras, caracterizados empresários ou empregadores rurais, nos termos do Decreto Lei nº 1.166 de 15/04/1971 enquadrados no plano CNA a participarem Assembleia Geral a realizar-se no dia 20 de abril de dois mil e treze, às 09h00min, no Centro Comunitário da Comunidade de Tucano I, sito à Rodovia Perimetral Norte, Km 270, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Fundação do Sindicato Rural de Pedra Branca do Amaparí;
- b) Discussão e aprovação do Estatuto; e
- c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pedra Branca do Amaparí -AP, 28 de fevereiro de 2013.  
EDMUNDO JOSÉ DE SOUZA  
Membro da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO  
GASTRONÔMICO E HOTELEIRO DE  
FORTALEZA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Gastronômico e Hoteleiro de Fortaleza, nos termos do inc. II do § 1º do art. 2º da Port.-MTE nº 186, de 10.04.08, Convoca os trabalhadores de restaurantes, churrascarias, pizzarias, lanchonetes, sorveterias, buffets, casas de chá, bares, botequins, barracas de praia, cafés, boates, casas de show, danceterias, casas de diversões, clubes; hotéis, pousadas, flats, hotéis residência, pensões, hospedarias, motéis, de Fortaleza/CE para participarem da Assembleia Geral que se realizará na Rua Barão do Rio Branco, 2994, Benfica, CEP 60025-062, no dia 31/03/2013 às 08 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Fundação do sindicato da categoria dos traba-

lhadores acima declinados da base territorial de Fortaleza/CE; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos de interesse.

Fortaleza-CE, 19 de março de 2013  
JOSÉ ADEMIR DA COSTA  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA  
ALIMENTAÇÃO DE MIRAGUAI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Miraguai/RS - STIA/MIRAGUAI, aqui denominada Comissão Organizadora, no uso de suas prerrogativas e fundamentos legais vigentes, CONVOCA todos os trabalhadores empregados nas Cooperativas e Indústrias de produtos avícolas, de suínos, ovinos, caprinos, indústria de leite e derivados; de bebidas, sucos e concentrados; de balas e chocolates; indústrias de beneficiamento de fumos e derivados; de frutas e legumes; de óleos vegetais e cereais; de rações; de carnes e derivados; de panificação, confeitarias, biscoitos e massas; de torrefação e moagem de café; de beneficiamento de ervamate e seus derivados; de temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares; de mel; de adoçantes; de sorvetes e picolés; de doces e conservas alimentícias; de beneficiamento e secagem de cereais e grãos; bem como as empresas da alimentação do setor de produção de matéria-prima para a indústrias de alimentos, localizadas no município de Miraguai, no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, que será realizada no dia 14 de abril de 2013, às 08h30min, em primeira chamada, com a presença de 50% (Cinquenta por cento) mais um dos membros da categoria do município da base territorial ou, às 09:00, em segunda chamada, com qualquer número de membros presentes, no Auditório do Instituto Estadual de Educação Fagundes Varela, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 80, na cidade de Miraguai, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Miraguai /RS; b) Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; c) Eleição e Posse da Diretoria; d) Contribuições da categoria para a sustentação financeira do Sindicato; e) Filiação do Sindicato à Entidade de Grau superior.

Miraguai-RS, 20 de março de 2013.  
RAIMUNDO ADOLFO HEPP  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO  
DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MUNICIPAL  
DE PESQUEIRA - PE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Profissionais da Saúde Municipal de Pesqueira - PE, convoca todos os Servidores Municipais da Saúde de Pesqueira, para a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, a se realizar às 15 horas, no dia 31 de março de 2013, na Av. F Pessoa de Queiroz, nº 450, bairro do Prado, Pesqueira - PE, com as seguintes finalidades: Aprovação da fundação do Sindicato; Discussão e votação e dos seus estatutos sociais e Eleição da Diretoria e conselho Fiscal.

Pesqueira 19 de março de 2013.  
MARIA EUNICE COSTA DA SILVA  
p/Comissão Organizadora

MARLENE COSTA DA SILVA  
p/Comissão Organizadora

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA FUNDAÇÃO  
DO SINDICATO DOS CONDUTORES  
AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS  
DE ARAÇATUBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Organizadora da Fundação do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodov. de Araçatuba com base na Portaria Nº 186/2008 do MTE, CONVOCA os Condutores Autônomos de Veículos e Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas, dos municípios de: Araçatuba, Andradina, Auriflâma, Barbosa, Bilac, Birigui, Brauna, Buritama, Castilho, Clementina, Glacé, Guaraçai, Guararapes, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Pereira Barreto, Santópolis do Aguapeí, Valparaíso, para participar da Assembleia Geral Extraordinária para a fundação do Sindicato da Categoria, a realizar as 08 (oito) horas do dia (01) um de abril de dois mil e treze na Av. Waldemar Alves Nº 700, sala 02, bairro São Vicente em única convocação no município de Araçatuba, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - Fundação do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodov. e Transpor. Rodov. Autôn. de Bens de Araçatuba; 2º) - Aprovação do Estatuto do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodov. e Transpor. Rodov. Autôn. de Araçatuba;



3) - Eleição provisória da Diretoria (Presidente, Secretário, Tesoureiro e três Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes); 4) - Autorizar a Diretoria Eleita a requerer a filiação do Sindicato à Federação da Categoria; 5) - Aprovação do endereço da Sede Social da Entidade.

Araçatuba, 20 de março de 2013.  
GLADSTON ROBERT BARSALOBRE  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS MOTORISTAS CEGONHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o direito da Constituição Federal do ano de 1988, o princípio da liberdade sindical (artigo 8º, I, da CF/88) e da portaria 326/2013 do M.T.E; convoca todos os membros da categoria dos motoristas cegonheiros autônomos e trabalhadores em cegonha sob o regime da CLT do Estado do Rio Grande do Sul para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Pró-Fundação do sindicato específico da categoria no dia 15/04/2013, às 09h00min em primeira convocação e às 10h00min em segunda convocação com qualquer número de presentes a ser realizada na Rua Braz Cubas, nº 481, Parada 102, Gravataí, Rio Grande do Sul para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão da Fundação do Sindicato específico da categoria; 2º) Aprovação da denominação da entidade e sigla; 3º) Aprovação da Eleição e posse da diretoria; 4º) Aprovação do endereço da entidade; 5º) Aprovação do Estatuto da Entidade, edital convocado pelo presidente da comissão pro-fundação Sr. Irineu Carrara.

Gravataí-SC, 20 de março de 2013.  
IRINEU CARRARA  
p/Comissão

## COMPANHIA BANCORBRÁS DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

CNPJ nº 00.837.823/0001-76

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 12 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 26 (vinte e seis) de março de 2013, às nove horas, em primeira convocação, na Sede Social da COMPANHIA, no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, Edifício Israel Pinheiro, 7º andar, em Brasília(DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

#### 01 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2012, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal;

#### 1.2. - Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 27.3.2013 até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A. - BEP, que se realizar após a eleição.

#### 02 - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

##### 2.1. - Alteração do Estatuto Social, compreendendo:

Artigo 2º, alínea "g"; Art. 6º - "caput", § 1º, § 4; Art. 9º; Art. 11; Art. 12, Parágrafo único; Art. 15, alíneas "f" e "g"; Art. 17 "caput" e "Parágrafo único (inclusão)"; Art. 18 - "Parágrafo único transformação em § 1º" e "§ 2º (inclusão)"; Art. 19 (inclusão); Art.19"caput" (renumerado para Art. 20) e Parágrafo único; Art. 20 § 1º, § 2º (renumerado para Art. 21); Art. 21 renumerado para Art. 22, com a fusão do atual "caput" com a alínea "l"; Art. 22 "caput" renumerado para Art. 23; Art. 24 (inclusão); Art. 23 renumerado para Art. 25; Art. 24 "caput" e § 5º renumerado para Art. 26; Art. 25 renumerado para Art. 27; Art. 26 alínea "f" renumerado para Art. 28; Art. 27 alínea "e" renumerado para Art. 29; Art. 28 alíneas "c", "g" e "l" renumerado para Art. 30; Art. 29, alínea "e" renumerado para Art. 31; Art. 30 alínea "d" renumerado para Art. 32; Art. 31, alínea "e" renumerado para Art. 33; Art. 32 renumerado para Art. 34; Art. 33, alínea "e" renumerado para Art. 35; Art. 34, alínea "d" renumerado para Art. 36; Art. 35, alínea "e" renumerado para Art. 37; Art. 36, alínea "a" renumerado para Art. 38; Art. 37 renumerado para Art. 39; Art. 38 renumerado para Art. 40; DA SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE; Art. 41 (inclusão do "caput" e alíneas "a" a "n"; Art. 39, § 1º renumerado para Art. 42; Art. 40 renumerado para Art. 43; Art. 41 "caput" alterado para Art. 44; Arts. 42 a 47 renumerados para Arts. 45 a 50, respectivamente; Art. 48 "caput" renumerado para Art. 49; Arts. 49 a 51 renumerados para Arts. 52 a 54, respectivamente; Art. 52 renumerado para Art. 55; Arts. 53 a 58 renumerados para Arts. 56 a 61, respectivamente.

2.2. - Deliberação sobre a remuneração global dos membros dos Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal;

2.3. - Deliberação sobre o aumento do Capital Social e do Capital Social Autorizado;

2.4. - Outros assuntos de interesse da Sociedade: a) aumento do valor unitário das ações; b) referendar decisão do CA referente a Transferência de Ações (CA/BEP 221ª, de 27.9.2012); c) atos de gestão administrativa.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2012.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.  
ALFREDO LEOPOLDO ALBANO  
Presidente do Conselho de Administração

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente da CNTA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca o Conselho de Representantes das entidades filiadas que estão em dia com o pagamento da anuidade, para comparecer em assembleia a ser realizada no dia 23 de abril de 2013 (terça-feira), às 15h00 em primeira convocação, no Hotel Nacional, localizado no Setor Hoteleiro Sul - Quadra 01 - Bloco A- Brasília/DF e, não havendo número legal de presentes a assembleia será realizada às 16h00, em 2ª convocação, no mesmo dia e local, para discutir, votar e deliberar a seguinte ordem do dia, (a) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; (b) Leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2012, Previsão Orçamentária para o ano de 2014, com parecer do Conselho Fiscal; (c) Aprovação de pedido de filiação e desfiliação a CNTA.

ARTUR BUENO DE CAMARGO  
Presidente da CNTA

## CONSELHO REGIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DA ACUPUNTURA DOS ESTADOS DO NORDESTE - CRAENE

### EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: CONSELHO REGIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DA ACUPUNTURA DOS ESTADOS DO NORDESTE-CRAENE. Endereço: Av. Eraldo Barros de Souza, 746 A, Núcleo R. M. M. Freire, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54520-070, Endereço eletrônico: craene.org.br, Data de Abertura: 12/12/2012. Finalidade: Congregar pessoas físicas e jurídicas, associações ou escolas regionais; orientar, supervisionar e sistematizar o ensino e a prática da Acupuntura. Responsabilidade dos Sócios: José Leonardo de Paiva Souza - Diretor 1º Vice-Presidente, Paula Regina Barreto Lins Coêlho - Diretora 1ª Secretária, Erika Barros Kubo - Diretora de Relações Institucionais, Erick Migge dos Santos Guimarães - Diretor 1º Tesoureiro, Bruno Fernando Pereira de Souza - Diretor 2º Tesoureiro, Victor Jun Arai - Conselho de Ensino, Catarina Caldas Robalinho - Conselho Fiscal.

Em 19 de março de 2013.  
LEILA MASSIÈRE CARNEIRO  
Diretora-Presidente

## COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL EM BRASÍLIA LTDA

CNPJ Nº 00.694.877/0001-20

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a deliberação do Conselho de Administração, em sua 70ª Reunião Extraordinária, realizada em 12.03.2013, e com o disposto no artigo 33 do Estatuto Social, ficam convocados os senhores associados, que nesta data somam 6.434, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10.04.2013, às 11 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do número de associados, em segunda convocação às 12 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação às 13 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a realizar-se no Espaço Prove-RH, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo B, Brasília - DF, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas dos Órgãos de Administração compreendendo:

1.1-Relatório de Gestão;  
1.2-Balanço dos dois semestres do exercício findo em 31.12.2012;  
1.3-Demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2012;

1.4-Parecer do Conselho Fiscal;  
1.5-Parecer da Auditoria Externa;  
2.Destinação das sobras apuradas no exercício de 2012;  
3.Política de Capitalização Mensal para o período abril 2013/2014;  
4.Plano de utilização do FATES para o período abril 2013/2014;

5.Fixação do valor da Verba de Representação do Presidente e dos Diretores Executivos, Cédula de Presença para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

6.Política de pagamento de juros ao capital referente ao exercício de 2013;

7.Política de Governança Corporativa do Sicoob;

8.Eleição para o Conselho de Administração. O processo eletivo constante deste item do presente edital será realizado no dia 11.04.2013, nas Unidades de Atendimento-UAs da Cooperativa, quais sejam: UA MAPA, UA SBN, UA CNPq, UA ICESP, UA INMET e UA DPF, no horário de 10 às 16 horas, conforme decisão da Comissão Eleitoral em reunião realizada em 11.03.2013;

9.Outros assuntos de interesse dos associados.

Brasília-DF, 21 de março de 2013.  
LUIZ LESSE MOURA SANTOS  
Presidente da Cooperativa

## EPIC GÁS INTERNACIONAL SERVIÇOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/MF N.º 00.444.970/0001-86  
NIRE 33206561528

### ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 dias do mês de Março de 2013, às 10:00horas, na sede da EPIC Gas International Serviços do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, salas 301 a 308 - parte, Barra da Tijuca, Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen. QUORUM: Presentes as sócias representando a totalidade do capital social, quais sejam: (i) EPED HOLDING COMPANY, uma sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1001 Louisiana Street, Houston, Texas, 77002, neste ato representada por seus bastantes procuradores os Srs. MAURO MARCUS DE MELLO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º57.273 e no CPF/MF sob o n.º795.745.487.91, e RODRIGO MAGALHÃES FORTES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º103.992 e no CPF/MF sob o n.º070.804.957-50, ambos com escritório comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, salas 301 a 308 - parte, Barra da Tijuca; (ii) EL PASO ENERGY INTERNATIONAL COMPANY, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1001 Louisiana Street, Houston, Texas, 77002, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores os Srs. Mauro Marcus de Mello Martins e Rodrigo Magalhães Fortes, acima qualificados; e (iii) EL PASO SERVICES HOLDING COMPANY, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1001 Louisiana Street, Houston, Texas, 77002, Estados Unidos da América, neste ato representada por seus bastantes procuradores os Srs. Mauro Marcus de Mello Martins e Rodrigo Magalhães Fortes, acima qualificados. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi dispensada a convocação tendo em vista a presença das sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo 2º, Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa - Mauro Marcus de Mello Martins, Secretário da Mesa - Rodrigo Magalhães Fortes. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) redução do capital da Sociedade em R\$ 7.700.000,00(sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 6.547.310,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e dez reais) referentes à sócia EPED Holding Company, com o correspondente cancelamento de 6.547.310(seis milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e trezentos e dez) quotas, e R\$ 1.152.690,00(um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais) referentes à sócia El Paso Energy International Company, com o correspondente cancelamento de 1.152.690(um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa) quotas, por julgar excessivo o capital da Sociedade e, em consequência, remeterá tal montante para as referidas quotistas; e (ii) o correspondente montante remetido para a EPED HOLDING COMPANY será depositado na conta bancária da EL PASO ENERGY INTERNATIONAL COMPANY. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: As sócias, por unanimidade, decidem (i) reduzir o capital da Sociedade em R\$ 7.700.000,00(sete milhões e setecentos mil reais), sendo R\$ 6.547.310,00(seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e dez reais) referentes à sócia EPED Holding Company, com o correspondente cancelamento de 6.547.310(seis milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e trezentos e dez) quotas, e R\$ 1.152.690,00(um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais) referentes à sócia El Paso Energy International Company, com o correspondente cancelamento de 1.152.690(um milhão, cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa) quotas, por julgar excessivo o capital da Sociedade e, em consequência, remeter tal montante para as referidas quotistas; e (ii) autorizar que o correspondente montante a ser remetido para a EPED HOLDING COMPANY seja depositado na conta bancária da EL PASO ENERGY INTERNATIONAL COMPANY. As sócias decidem, outrossim, autorizar seus administradores a realizar a publicação da presente ata para os fins do Art. 1084 do Código Civil Brasileiro e, após decorrido o prazo a que se refere o §1º do referido art. 1084, proceder ao seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, as sócias decidem autorizar os administradores da Sociedade a tomar quaisquer outras medidas necessárias ou convenientes para que se leve a cabo as decisões tomadas pelas sócias na presente reunião. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos encerrados, sendo





lavrada a respectiva ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos. ASSINATURAS: Presidente da Mesa - Mauro Marcus de Mello Martins; Secretário da Mesa - Rodrigo Magalhães Fortes. Sócios: EPED HOLDING COMPANY, p.p. Mauro Marcus de Mello Martins e Rodrigo Magalhães Fortes; EL PASO ENERGY INTERNATIONAL COMPANY; p.p. Mauro Marcus de Mello Martins e Rodrigo Magalhães Fortes; EL PASO SERVICES HOLDING COMPANY; p.p. Mauro Marcus de Mello Martins e Rodrigo Magalhães Fortes; Presidente da Mesa - Mauro Marcus de Mello Martins; Secretário da Mesa - Rodrigo Magalhães Fortes; EPED HOLDING COMPANY - pp. Mauro Marcus de Mello Martins; EPED HOLDING COMPANY - pp. Rodrigo Magalhães Fortes; El Paso Energy International Company - pp. Mauro Marcus de Mello Martins; El Paso Energy International Company - pp. Rodrigo Magalhães Fortes; El Paso Services Holding Company - pp. Mauro Marcus de Mello Martins; El Paso Services Holding Company - pp. Rodrigo Magalhães Fortes.

## FACULDADE REGIONAL DA BAHIA DIRETORIA EXECUTIVA

### EDITAL Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2013 PROCESSO SELETIVO 2013.1 E 2013.2

O Diretor Executivo da Faculdade Regional da Bahia, com sede em Feira de Santana, credenciada pela Portaria 2657/2001 e Portaria 104/2013, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo-Concurso Vestibular 2013.1 e 2013.2. Para efetivar a inscrição o candidato deve: a) apresentar o pagamento da taxa de inscrição; b) adquirir o Manual do Candidato; c) apresentar a cédula de identidade (original e fotocópia); d) preencher a ficha de inscrição e o questionário sócio-cultural. 2. CURSOS E VAGAS: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, VAGAS: 100, Port. de Rec. nº 778/2009; CIÊNCIAS CONTÁBEIS, VAGAS: 200, Port. de Rec. nº 693/2008; PEDAGOGIA, VAGAS: 100, Port. de Autorização nº 4.399/2004; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, VAGAS: 100, Port. de Autorização nº 2.659/2001. A data das provas e a íntegra desse edital serão afixadas, na sede da Faculdade Regional da Bahia, de Feira de Santana, Av. Presidente Dutra, Capuchinhos. www.unirb.edu.br ou www.farb.edu.br, Tel.: (75) 3616-7493, ou www.senasp.com.br.

AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF

### AVISO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

Pelo presente edital, a FENATIBREF - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Reconhecida, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, como Entidade Sindical de Segundo Grau, em 13/11/06), inscrita no CNPJ: 06.941.957/0001-19, Código Sindical: 020.789.00000-2, avisa aos Senhores Empregadores das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas (Associações, Institutos, Fundações, Centros, Organizações Não Governamentais, Igrejas (de todos os credos), Creches, Asilos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Entidades sem Fins Lucrativos), em todo o território Nacional (exceto o Distrito Federal, os estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e a cidade de Manaus por existir sindicatos específicos da categoria e os estados de Goiás e Tocantins que estão fora da nossa representatividade), conforme determina os Artigos 578 ao 592 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) o desconto da Contribuição Sindical Urbana de cada um dos seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2013 (art. 580, inciso I, CLT) e recolhido preferencialmente em Casas Lotéricas ou Caixa Econômica Federal até o dia 30 de Abril de 2013, impreterivelmente. Ficam as Instituições advertidas que, em caso de não recolhimento da Contribuição Sindical Urbana de seus empregados até a data supra, ficará sujeita a penalidade do Art. 600 da CLT. A FENATIBREF irá promover nos termos do disposto no Art. 606 da CLT, a competente Ação Judicial de Cobrança, mediante Ação Executiva, valendo como título de dívida a Certidão expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As Instituições que não receberam, via correio, as respectivas guias de recolhimento, devem solicitá-las exclusivamente a FENATIBREF, situada a Av. do Contorno 9.215 sala 206 - Bairro: Prado - Cep: 30110-941 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Tele/ Fax: (31) 3213-5606 ou através do e-mail: secretaria@fenatibref.org.br, ou ainda através do site: www.caixa.gov.br da Caixa Econômica Federal.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013  
GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Federação

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

### AVISO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2013

A Federação dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios, com sede à Av. Cásper Líbero, nº 58 - sala 207 - 2º Andar - Santa Efigênia - CEP: 01033-900 - São Paulo - SP, faz saber aos que virem ou dele

tiverem conhecimento, especialmente as empresas ligadas aos segmentos mencionados abaixo, que a Contribuição Sindical de que trata o artigo 578 e seguintes do capítulo III do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e devida a esta Federação, deverá ser descontada dos seus empregados, na folha de pagamento do mês de março, na base de um dia de salário. Compreendem-se na remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além do salário base, as gratificações, prêmios, abonos, adicionais, comissões e outras vantagens pagas aos empregados naquele mês. Dessa forma, será considerado como salário de um dia de trabalho para fins do mencionado desconto: a) a importância equivalente a 1/30 avos do salário mensal ajustado, se o empregado for mensalista; b) a importância 1/30 avos, da quantia recebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão; c) a importância equivalente ao salário de um dia de 8 horas, para diaristas e horistas. A Contribuição Sindical descontada nessa forma deverá ser recolhida até o dia 30 de Abril de 2013 em qualquer agência da rede bancária. Lembramos que o não recolhimento da Contribuição Sindical dentro do prazo estabelecido sujeitará a empresa às penalidades constantes do artigo 600 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Federal 6986 de 13/04/1982. As empresas ficam obrigadas a enviar à Federação, cópia da guia bancária quitada e a relação dos empregados contribuintes. São representadas por esta Federação as seguintes categorias profissionais: empregados nas concessionárias do ramo de rodovias públicas, metrovias, estradas em geral, pedágios, sinalização, fiscalização, sistema viário, administração geral, manutenção geral, ampliação, reforço, melhoramento e planejamento viário e urbano. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo telefone (11) 3228-0774.

São Paulo, 20 de março de 2013  
ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente da Federação

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS

### RESULTADO DE ELEIÇÃO

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS - FENATRACODIV, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.193.597/0001-02, através de seu presidente, em atendimento ao que dispõem as normas estatutárias e a legislação vigente, comunica que no dia 08 de março de 2013 foram realizadas eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes. Devidamente apurada, sem quaisquer impugnações ou protestos ao resultado, foi eleita a chapa denominada "Única", para o mandato correspondente ao período de 14 de abril de 2013 a 13 de abril de 2017, que ficou assim constituída: DIRETORIA EFETIVA: Presidente - Gerson Antônio Fernandes - CPF 277.674.006-97; Vice-Presidente - Manoel Borges Filho - CPF 175.381.146-53 - Secretário Geral - Luiz Gonzaga Neto - CPF 125.490.698-38; Tesoureiro - Armênio José Teixeira Negrão - CPF 101.117.432-49; Diretor de Relações Institucionais - Jorge Raimundo da Fonseca - CPF 357.683.125-87; Diretor para assuntos de Previdência e Trabalho - Jose Elias de Góis - CPF 184.740.044-20; Diretor de Comunicações - Alcides Basílio da Silva - CPF 415.610.588-15; SUPLENTE DA DIRETORIA - José Eustáquio Dias - CPF 138.279.366-91; Andréia de Souza Silva - CPF 923.775.996-72; Antonio Coelho Santos Júnior - CPF 041.192.126-61 e Antonio Luiz Cruz Soares - CPF 091.687.022-72. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS - Marcos Vinícius Bispo da Silva - CPF 428.545.556-00; Daniel Reis de Andrade - CPF 009.592.036-64 e José Costa de Barros - CPF 861.532.504-91. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - João Nilton da Silva Tavares - CPF 118.843.802-63 e Greco Bizarria Filho - CPF 230.858.353-34. DELEGADOS REPRESENTANTES - Jose Luciano Alves Vieira - CPF 113.120.333-04 e Jorge Raimundo da Fonseca - CPF 357.683.125-87.

Belo Horizonte, 20 de março de 2013  
GERSON ANTÔNIO FERNANDES  
Presidente da Federação

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MECADORIA EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocado o Conselho de Representante da FENTRAMACAG, sito a Av. Comendador Franco, 3992, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, para Assembleia Geral Extraordinária para o dia 09/04/2013, às 9h em primeira convocação e às 10h em segunda, para deliberar sobre: 1º) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para Convenções, Acordos Coletivos de Trabalho 2013/2015; 2º) Autorizações e poderes a diretoria da FENTRAMACAG celebrar Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho com empresas e sindicatos patronais, em nome dos trabalhadores integrantes da categoria diferenciada dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, empregados e avulsos com base na Lei 12.023 de 27 de agosto de 2009, também em favor dos sindicatos filiados e os auxiliares de administração em geral, em toda sua área de atuação - Ano Base 2013/2015; 3º) Autorização para a Diretoria da entidade ingressar com Dissídio Coletivo em caso de frustração das nego-

ciações; 4º) Contribuição Sindical e outras rendas 2013/2015; 5º) Planejamento e estratégia para categoria, 6º) Os assuntos em pauta serão aprovados conforme dispõe as disposições estatutária. Brasília.

Curitiba, 21 de março de 2013  
RAIMUNDO FIRMINO DOS SANTOS  
Presidente da Federação

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TÉCNICOS ARTÍSTICOS, INDUSTRIAIS COPISTAS, PROJETISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES - FENAEDES

### AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2013

Federação Nacional dos Empregados Desenhistas Técnico, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas, Técnicos e Auxiliares de São Paulo/SP - FENAEDES, com sede à Rua Silveira Martins 112 - 6.º andar - Cj. 62 - Sé - Capital - São Paulo, CEP: 01019-000, São Paulo/SP, CNPJ: 66.669.482/0001-85, Código Sindical 010.433.00000-4, Fone (011) 3104-5872. Em atendimento ao artigo 605, da C.L.T., Notificamos às Empresas situadas na Base Territorial do FENAEDES, que empregam profissionais Desenhistas, Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares ou qualquer outro Título, mas, a atividade por ele desenvolvida, cujo enquadramento Sindical pertence a Entidade supracitada, a Contribuição Sindical, referente ao exercício do ano de 2013, incidente sobre o mês de referência março de 2013, prevista no artigo 582 da C.L.T., deverá ser recolhida em favor desta FEDERAÇÃO, e NÃO, para o representante da categoria preponderante na Empresa. Nota: Não nos responsabilizamos por importâncias recolhidas em favor de sindicatos de categoria preponderantes. Alertamos que, contribuições de empregados para órgãos de fiscalização de atividades (ex.: CREA), não são permitidos como substitutos da Contribuição Sindical, "exceto" na condição prevista no "caput" do artigo 585, da C.L.T. Constatado por esta Entidade quaisquer irregularidades, nova cobrança será requerida, na forma da lei.

Piracicaba-SP, 19 de março de 2013  
ÂNGELO ANTÔNIO STELLA  
Presidente da Federação

## FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Exportador Buehler, A Division Of Illinois Tool Works, Inc para aquisição de Polimento e Ataque Eletrolítico no valor de US\$ 9.422,01. Exportador Helmut Fischer AG para aquisição de Ferritoscópio no valor de € 7.771,00. Exportador Hielscher Ultrasonics GmbH para aquisição de Gerador Ultrassônico no valor de € 14.035,00. Exportador Witt-Gasetechnik GMBH&CO KG para aquisição de Misturador de Gases no valor de € 11.309,00. Referente ao processo 993, para realização do projeto: 2777 FINEP/UFPA/FA-DESP SOLDAF. Amparo legal: Inciso XXI do Artigo 24 Lei 8.666/93. Ratificação: Diretor Executivo - Prof. Dr. Sinfrônio Brito Moraes pela Fadesp.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013

Processo: 449201207. Objeto: Locação de 01 (uma) sala comercial, situada na Rua Lauro Linhares nº 2123, Sala nº. 201, bloco A - Edifício Trindade Center na cidade de Florianópolis/SC, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. CONTRATADA: Brognoli Imóveis Ltda. - CNPJ: 83.895.516/0001-79 - Valor total: R\$16.962,60 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24 Inciso 10, conhecimento em 20/03/13, Prof.º Amir Mattar Valente da UFSC, ratificação em 20/03/13, Sr. Gilberto Vieira Ângelo, na qualidade de Superintendente Geral da FAPEU.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

Nº. do Processo: 332361277. Tipo: Menor Preço Por Lote. Local Abertura: http://www.fap5.fapeu.org.br. Data: 03/04/2013 Horário: 09:00h. Objeto: Confeção de 973 (novecentos e setenta e três) sacolas ecológicas, 1027 (mil e vinte sete) canetas, 1078 (mil e setenta e oito) crachás e 964 (novecentos e sessenta e quatro) blocos de anotações. O edital poderá ser retirado na FAPEU, no Campus Universitário, S/N, Trindade, Fpolis - SC ou no endereço http://www.fap5.fapeu.org.br.

Florianópolis, 20 de março de 2013  
MARA REGINA BERNARDINI  
Pregoeira



**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2013**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de projeto executivo dos Laboratórios do Núcleo de Pesquisa em Pesca. Condições de Participação: Poderá participar interessado devidamente cadastrado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Data de abertura: 12/04/2013, às 15:00 horas. Local: Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº. Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br Informações: (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2013  
DIRCEU GRASEL  
Presidente de Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2013**

Execução, com fornecimento de material, equipamento de material, equipamento e mão de obra, da Execução de Rede Compacta e Subterrânea em Média Tensão - Campus São Carlos, da Universidade Federal de São Carlos - Valor estimado: R\$ 723.783,11 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e onze centavos). Prazo de execução: 180 dias - Data de abertura 22 de abril de 2013 às 10h00min. A Concorrência e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na FAI-UFSCAR, Rod. Washington Luís, km 235, Caixa Postal 147 CEP 13565-905, São Carlos-SP, ou no site www.fai.ufscar.br.

São Carlos-SP, 20 de março de 2013  
ANA LÚCIA VITALE TORKOMIAN  
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013**

Firma vencedora: DB COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (Item: 01).

MÔNICA ALMEIDA SOUZA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX**

CNPJ: 14.645.162/0001-91

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013 - SRP**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial (SRP) nº. 16/13 cujo objeto é Locação de Veículos para FAPEX e seus projetos, a ser realizado no dia 05/04/2013 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador-BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013 - SRP**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial (SRP) nº. 17/13 cujo objeto é aquisição de medicamentos para o Hospital Ana Nery - Projeto: 12.0090/01/01.0030, a ser realizado no dia 03/04/2013 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 - SRP**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial (SRP) nº. 18/13 cujo objeto é aquisição de medicamentos para o Hospital Ana Nery - Projeto: 12.0090/01/01.0030, a ser realizado no dia 04/04/2013 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013 - SRP**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial (SRP) nº. 19/13 cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Ana Nery - Projeto: 12.0090/01/01.0030, a ser realizado no dia 08/04/2013 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013 - SRP**

A FAPEX torna público a realização do Pregão Presencial (SRP) nº. 20/13 cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Ana Nery - Projeto: 12.0090/01/01.0030, a ser realizado no dia 09/04/2013 às 09h. Edital disponível no site www.fapex.org.br ou na Rua Caetano Moura, 140 - Federação - Salvador - BA - CEP: 40.210-340, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Salvador, 20 de março de 2013  
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO  
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa, no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que após a realização da adjudicação por parte do pregoeiro Cláudio Rosa Papalardo, fica HOMOLOGADO o processo cujo objeto é aquisição de bens (Tenda Piramidal, Fotômetro de Chama, Estereomicroscópio Trilocular), considerando vencedoras as empresas: Mundial Tendas Indústria e Locação Ltda - ME, CNPJ: 15.358.663/0001-50, lote 01, valor total R\$ 11.750,00 mil reais, Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda, CNPJ: 04.724.729/0001-61, lote 02 valor total R\$ 9.500,00 mil reais e LLM Monteiro ME, CNPJ: 11.122.093/0001-43, lote 03 valor total R\$ 4.635,00.

CLÁUDIO RODRIGUES LELES  
Autoridade Competente

**FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Tomada de Preços 2/2012. Espécie: Primeiro Termo de Supressão ao Contrato sob registro Funarbe nº 799-12. Contratante: Fundação Arthur Bernardes - Funarbe. Contratada: Viçoserv Serviços Especiais Ltda. ME. Resumo do Objeto: Supressão do valor global do contrato original de R\$ 299.277,94 para R\$ 224.458,46. Fundamento: No Processo de Compra nº. 3444/12, na solicitação do gestor do contrato, fiscal da obra e Pró-Reitoria de Administração. Data de Assinatura: 14/03/2013

**FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012**

Aquisição de solução de plataforma tecnológica para servidores do tipo lâmina, solução de armazenamento de dados - Storage e rack, além de serviços de instalação, configuração, customização, testes, garantia e suporte técnico 24x7, inclusive feriados, compreendendo serviços de troca de peças durante a garantia, conforme Anexo 04 do Edital. ADJUDicatária: LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 19 de março de 2013  
HELENA RAQUEL NOVELINO CAMARGO  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Convite nº 152/2012

CONTRATADA: Aicram Engenharia LTDA EPP. OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo. VALOR: R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até a conclusão dos serviços contratados e a quitação dos respectivos pagamentos, a contar da data de assinatura do Contrato. ASSINATURAS: 20/03/2013. CONTRATANTE: Ubirajara Moura de Freitas - Procurador. CONTRATADA: Marcus Vinicius Costa Fernandes. Projeto FINEP/SPD.

**FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato: 4184, Processo: 12 11 0875, Contratante: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, Contratado: Lourenço & Truzzi Serviços em Telecomunicações Ltda - ME, CNPJ: 09.061.731/0001-11, Objeto: Prestação de serviços de instalação e suporte em campo de sistema piloto de rede experimental sem fio nas instalações do CPQD, Inclusão de R\$ 12.500,00, Vigência: 01/03/13 a 09/12/13, Fundamento Legal: Artigo 65 Inciso I Alínea B da Lei 8666/93, Valor Total R\$: 62.720,00, Data de assinatura: 01/03/13.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Fundação CPQD torna público essa contratação realizada com amparo no Artigo 24, XXI da Lei 8.666/93. Processo: 13 24 0156 - Objeto: Conversor Digital Analógico da empresa: Micram Microelectronic GmbH valor de: R\$ 32.296,71

CÉSAR CARDOSO  
Vice-Presidente de Administração e Finanças

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1400.13**

Contratada: Roberto Fontes Consultoria e Projetos Ltda. Dispensa de Licitação nº 002/2013 - CAMPUS 2010. Contrato nº 1400.13 Objeto: Elaboração de projeto executivo, para a construção dos Laboratórios LAM, LADIR da UFMG. Valor Contratado: R\$9.800,00. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência: 195 (cento e noventa e cinco) dias. Data de assinatura: 16 de Janeiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14563.18.011.6613/2013**

Contratada: Amazônia Distribuidora Ltda. Pregão Eletrônico nº 056/2013- CAMPUS 2010. Contrato nº 14563.18.011.6613/2013. Objeto: Fornecimento de cestas básicas, destinadas aos operários e funcionários em atividade nas Obras em andamento nos Campus da UFMG. Valor Contratado: R\$123.994,80. Prazo de Fornecimento: 03 (três) meses. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Data de assinatura: 26 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3079.13**

Contratada: Supermix Concreto S/A. Pregão Eletrônico nº 718/2012 - SCO FUNDEP. Contrato nº 3079.13 Objeto: Fornecimento de concreto bombeado, para a Obra do Anexo U do ICEX da UFMG. Valor Contratado: R\$641.393,00. Prazo de Fornecimento: 270 (duzentos e setenta e sete) dias. Prazo de Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias. Data de assinatura: 05 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3351.13**

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Fundep. Contratada: Mais Cajuru Materiais de Construção Ltda - EPP. Pregão Eletrônico nº 010/2013 - CAMPUS 2010. Contrato nº 3351.13 Objeto: Aquisição de cimento CP II E32, para a Obra do Restaurante Universitário da UFMG. Valor Contratado: R\$7.116,00. Prazo de Fornecimento: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência: 75 (setenta e cinco) dias. Data de assinatura: 07 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3608.13**

Contratada: Serralheria São Lucas Indústria e Comércio Ltda. Pregão Eletrônico nº 017/2013 - CAMPUS 2010. Contrato nº 3608.13 Objeto: Fornecimento de esquadrias metálicas, para a Obra do Restaurante Universitário da UFMG. Valor Contratado: R\$13.159,99. Prazo de Execução: 40 (quarenta) dias. Prazo de Vigência: 55 (cinquenta e cinco) dias. Data de assinatura: 14 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4072.13**

Contratada: Alumporte Indústria e Comércio de Esquadrias em Alumínio Ltda. Pregão Eletrônico nº 020/2013 - SCO FUNDEP. Contrato nº 4072.13. Objeto: Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio e de vidro, para a Obra do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG. Valor Contratado: R\$49.990,00. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data de assinatura: 20 de Fevereiro de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5181.13**

Contratada: Solar Minas Ltda. Pregão Eletrônico nº 066/2013 CAMPUS 2010. Contrato nº 5181.13. Objeto: Fornecimento, instalação e manutenção de sistema de aquecimento central de água, para a Obra do Restaurante Universitário da UFMG. Valor Contratado: R\$200.735,00. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias. Prazo de Vigência: 310 (trezentos e dez) dias. Data de assinatura: 01 de Março de 2013.

**AVISOS DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2013**

A Fundep comunica a anulação, com fundamento no art. 29 do Decreto nº 5.450/05 e na súmula 473 do STF, do Pregão Eletrônico nº 092/2013 - Campus 2010 (processo nº 19004.01.011.126), tendo em vista que o procedimento licitatório supramencionado padece de vício insanável, consubstanciado na necessidade de se alterar o prazo de entrega do objeto da licitação visando adequar este ao volume de material a ser entregue.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 707/2012**

A Fundep comunica a anulação, com fundamento no art. 29 do Decreto nº 5.450/05 e na súmula 473 do STF, do Pregão Eletrônico nº 707/2012 - SCO/FUNDEP (processo nº 19004.01.011.81), tendo em vista que o procedimento licitatório supramencionado padece de vício insanável, consubstanciado em falha na especificação do objeto.

MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO  
Presidente da Fundação

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA****AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013**

No edital de Licitação publicado no D.O.U em 11.03.2013, Seção 3, pag. 47. No anexo I lote 01, ao invés de 06 computadores a FEESC irá adquirir 05 computadores. Além disso, na página 33, onde se lê "4. VALOR TOTAL ESTIMADO. 4.1 PARA O LOTE 01: R\$ 16.563,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta e três reais); 4.2 PARA O LOTE 02: R\$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais)". LEIASE: "4. VALOR ESTIMADO E MÁXIMO 4.1 VALOR ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$: 14.040,00. 4.2 VALOR ESTIMADO PARA O LOTE 02: R\$: 1.467,96 4.3 VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 01: R\$: 15.500,00 4.4 VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 02: R\$: 1.550,00. Início da sessão de disputa de preços 03/04/2013 as 14:30min.

Florianópolis-SC, 20 de março de 2013  
ANGELA DE ESPÍNDOLA DA SILVEIRA  
Autoridade Competente





**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE  
CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE E À UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013 - SRP**

Processo: 520/2013 - Aquisição de Storages e Backups  
Empresa: Bigdata Informática Ltda. CNPJ:  
14.906.330/0001-55

Porto Alegre, 19 de março de 2013  
MARCELO ZUBARAN GILDANI  
Presidente da Fundação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013 - SRP**

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para aquisição de material médico cirúrgico, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de União da Vitória - Paraná Tipo de licitação: Menor Preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min. do dia 21/03/2013 às 18h00 hrs. do dia 09/04/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 10/04/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min. do dia 10/04/2013. O Edital completo poderá ser analisado e obtido através do site www.bl.org.br. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefone e fax (42) 3903-1600.

União da Vitória, 20 de março de 2013  
MARGARETE OLIVO  
Diretora Superintendente

**FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE  
PESQUISA E CULTURA - FUNPEC**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 271542012. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura; Contratada: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. Objeto: Manutenção Preventiva do Equipamento Espectrômetro de F. Raio XWDS XRF-1800, para o projeto: FUNPEC/PETROBRAS/ANÁLISES QUÍM. EM FLUIDOS E P. DE CORROSÃO, Valor: R\$ 4.195,84 (Quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Fundamento legal: Artigo 25, I da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 08/03/2013 por Meton Cortês Saraiva (Advogado); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 08/03/2013 por Antonio Eduardo Martinelli - Superintendente Substituto da FUNPEC.

Processo N.º 279242012. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura; Contratada: MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de peças de Reposição para o equipamento DIRECT-Q5, para o projeto: FUNPEC/UFRRN/PETROBRAS/DESEMPENHO DE FLUIDOS, Valor: R\$ 6.418,56 (Seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); Fundamento legal: Artigo 25, I da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 07/03/2013 por Meton Cortês Saraiva (Advogado); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 12/03/2013 por Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2012**

A Comissão Permanente de Licitações da FUNPEC torna público, para conhecimento dos interessados, o Julgamento das propostas referente à Concorrência 001/2012, cujo objeto é a construção e implantação da 2ª fase da planta piloto para produção de biomassa, conforme segue: Classificadas: AJF Incorporação, Construção & Locação LTDA. (Licitante Vencedora); F Dois Engenharia Ltda.; SBM Engenharia Ltda. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para o cumprimento do disposto no art. 109, inciso I, a, da Lei 8.666/93.

Natal-RN, 14 de março de 2013  
FRANCISCO ALEXANDRE M. M. COSTA  
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE  
HEMATOLOGIA- FUNDARJ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013**

A Comissão Permanente de Licitação/FUNDARJ torna público que a Autoridade Superior, em despacho exarado no processo n.º 016/2013, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada no Planejamento, Organização, Execução e Avaliação do Evento "2ª Oficina de Atualização dos Avaliadores do PNQH", a ser realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2013, em Brasília/DF, decidiu revogar o Pregão Eletrônico nº 7/2013 nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

A COMISSÃO

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013**

Processos: 0009.547367.0001; 0009.958403.0001;  
0009.010786.0001.

Órgão: Fundação Sousândrade. Fornecedor: Caravelas Turismo LTDA, CNPJ. 06.280.986/0001-87. Objeto: Futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas (Nacional). Licitação: Pregão Eletrônico/SRP nº 001/2013. Valor Total Registrado: R\$ 76.600,00 com desconto de 100% sobre os Serviços de Agenciamento. Vigência: 12 meses a contar de 12/03/2013. Data da Assinatura: 12/03/2013. ASSINAM: RAIMUNDO NONATO BOTÃO SANTOS - PELA FSA-DU E DANIEL CONTENTE MARTINS - PELO FORNECEDOR.

**GUARACIABA TRANSMISSORA  
DE ENERGIA S/A**

CNPJ: 15.286.437/0001-00

**AVISO DE LICENÇA**

A GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A. torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, SUPES/MG em 12/03/2013, a Licença Prévia - LP para as Linhas de Transmissão em 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte - Marimbondo II com cerca de 583 km de extensão e Subestações associadas. Estas linhas integram o empreendimento de Interligação do aproveitamento Hidrelétrico do Rio Teles Pires. Essa Linha deverá partir da SE Ribeirãozinho (MT), passar pela SE Rio Verde Norte (GO) e pela futura SE Marimbondo II (MG), chegando ao Seccionamento com as LTs de FURNAS (MG). Para tanto, deverá atravessar propriedades nos municípios de Ribeirãozinho, em Mato Grosso, Baliza, Doverlândia, Caiapônia, Montividiu, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Maurilândia, Castelandia, Quirinópolis, Bom Jesus de Goiás e Inaciolândia, em Goiás, e Ipaçu, Ituiutaba, Campina Verde, Itapagipe, Frutal e Fronteira, em Minas Gerais.

VLADEMIR SANTO DALEFFE  
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

**INSTITUTO BRAZIL GLOBAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO DA DIRETORIA**

Pelo presente edital a Diretora Presidente do INSTITUTO BRAZIL GLOBAL, no uso das atribuições estatutárias no art. 17, Aline VIII, convoca a diretoria p/ reunião a realizar-se no dia 23/03/13, às 14:00 h, local: SRTVS, Q. 701, Bl. A, Sl 619, Brasília-DF, p/ tratar da seguinte pauta: 1- Criação da comissão de licitação, 2- Ass. Divs.

BBrasília-DF, 20 de março de 2013  
NAYARA GONÇALVES FIGUEIREDO  
Diretora Presidente

**INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL  
NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE00078/2013DR**

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL, Núcleo Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a prorrogação da licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº PE00078/2013DR, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, INSTRUTORIA E/OU ASSESSORIA que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no seção 3 do Diário Oficial da União de 13 de março de 2013. O recebimento das propostas comerciais, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2013. O início da disputa de lances se dará a partir das 10:00 do dia 01 de Abril de 2013. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no sítio <http://compras.sistema-fiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail [telmo.maracci@fiergs.org.br](mailto:telmo.maracci@fiergs.org.br) ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 17h.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.  
TELMO BÔRBA MARACCI JUNIOR  
Pregoeiro do Sistema FIERGS

**INSTITUTO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2013**

CONTRATANTE: INST. REG. DE DESENV. SUST. DO SEMIÁRIDO - IRDSS, inscrito no CNPJ/MF nº 06.006.088/0001-35, com sede na Rua Manoel Franklin, 4319 A, centro, Tab. do Norte-CE e CONTRATADA: L. OLIVEIRA FILGUEIRA TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.640.518/0001-06, com sede à Rua Hercílio Pinheiro, 436, Centro, Tab. do Norte-CE, resolvem celebrar o presente contrato com as cláusulas e condições a seguir. FUNDAMENTO: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93, suas al-

terações e atualizações, no Edital de Carta Convite nº 002/2013 e resultado da licitação, homologada pelo diretor Geral do IRDSS. OBJETO: Locação de um veículo tipo passeio e seis motocicletas 150 cc, sem motorista e sem combustível, destinadas a acompanhar a construção de 2.646 Cisternas de placas nos municípios de Icó, Alto Santo, Jaguaribara, Iracema, Jaguaribe e Ererê. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O fornecimento será imediatamente após a assinatura do contrato e o prazo da vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, até que se completem os quantitativos constantes do Anexo I do edital. VALOR CONTRATUAL: O valor total do contrato é de R\$ 75.599,00 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais). REAJUSTE: Os preços são fixos e irredutíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da contratação correrão por conta do Convênio nº 073/2012, firmado entre a SDA e o IRDSS. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Tab. do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: Tabuleiro do Norte-CE, 22 de Janeiro de 2013. CONTRATANTE: Sidney Almeida de Sousa, Diretor Geral do IRDSS. CONTRATADA: Luciano de Oliveira Filgueira, L. Oliveira Filgueira Transportes-ME.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 3/2013**

CONTRATANTE: INST. REG. DE DESENV. SUST. DO SEMIÁRIDO - IRDSS, inscrito no CNPJ/MF nº 06.006.088/0001-35, com sede na Rua Manoel Franklin, 4319 A, centro, Tab. do Norte-CE, torna público que no dia 04/03/2013, às 9:00 h, em sua sede, a Comissão de Licitação, receberá os envelopes A - Documentos de Habilitação e B - Proposta de Preços, referentes a CARTA CONVITE nº 003/2013, tipo menor preço por lote visando o fornecimento de 27.417,8 litros de combustível (Gasolina).

SIDNEY ALMEIDA DE SOUSA  
Diretor-Geral

**INSTITUTO SANTISTA DE EMPREENDIMENTOS  
CULTURAIS S/A**

CNPJ: 46.787.933/0001-71

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convocados todos os acionistas a reunirem-se no dia 24 de Abril de 2013 às 08:00 hs, em primeira convocação e às 8:30 hs em segunda convocação em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Domingos de Moraes nº 2.777, conj.51, em São Paulo-SP a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e votação do relatório de administração, balanço e demonstrativo de resultados da sociedade no exercício de 2.012; 2) Outros assuntos de interesse geral.

Santos, 19 de março de 2013.  
NILDA DE CASTRO SMOLKA  
Diretora Vice- Presidente

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**

CNPJ 60.886.413/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473633**

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 473633, tendo como objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial para o Centro Operativo de Macaé/RJ. Envio das propostas eletrônicas até o dia 09/04/2013 às 10h00 e sua abertura ocorrerá no dia 09/04/2013 às 10h30. O Edital está à disposição dos interessados pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações pelo fone: (11) 3703-2286 ou pelo fax (11) 3703-2340.

ELAINE DE CÁSSIA VIOLLA CARVALHO  
p/Gerência de Contratação de Serviços

**MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS  
DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E  
AGRONOMIA-DF**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: extrato de contrato nº 013/2013 - Caixa RJ. Objeto: prestação de serviços gerais nas instalações da Caixa RJ. Contratante: Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RJ. Contratada: Alfa Rio Conservação e Limpeza Ltda. Valor total do contrato: R\$ 10.110,84. Vigência: 12 meses da data de assinatura. Data de assinatura: 15 de março de 2013. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Inexigibilidade: TC BR 275 nº 01/2011. Contratante: Faculdades Católicas. Contratada: Computer Modelling Group LTD Objeto: Renovação de Software IMEX. Valor: USD 10.000,00. Fonte: Termo de Cooperação nº 0050.0077783.12.9. Fundamento legal: art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993. Ratificação: 08/03/2013.



**SÃO LUCAS SAÚDE S/A**  
CNPJ nº 96.509.690/0001-88**RETIFICAÇÃO**

Nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, publicada neste Diário Oficial da União nº 54, Seção 3 à página 166 de 20 de março de 2013, deixou de constar a seguinte informação:

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Senhores Administradores - SÃO LUCAS SAÚDE S/A - Americana - São Paulo - Registro ANS sob nº 34436-2 - Examinamos as demonstrações contábeis da SÃO LUCAS SAÚDE S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional da Saúde Suplementar ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, bem como o planejamento e a execução da auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor e incluem a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade a fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sem ressalva - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas anteriormente apresentam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SÃO LUCAS SAÚDE S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional da Saúde Suplementar ANS. Outros Assuntos - As controladas foram auditadas por nós, com o objetivo de confirmarmos os investimentos no montante de R\$780.389,66, ajustado através da equivalência patrimonial, para as quais emitimos parecer sem ressalva. As demonstrações contábeis da SÃO LUCAS SAÚDE S/A, em 31 de dezembro de 2011 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido o Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 28 de março de 2012. Campinas, 19 de março de 2013. AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S. - CRC 2SP 013587/O-8 - ATO DECLARATÓRIO C.V.M. nº 8292/05 E CÓDIGO CVM SOB nº 7218 - IBRACON NACIONAL nº 161; ANTONIO CARLOS MABÍLIA - CONTADOR CRC 1SP044 192/O-4 - INSCRITO NO CNAI SOB nº 48; LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - CONTADOR CRC 1SP 152684/O-7 - INSCRITO NO CNAI - CADASTRO NACIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOB nº 1293.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2013**

O SENAI/DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos a prorrogação do prazo de entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial do processo licitatório Concorrência SENAI nº 004/2013, cujo objeto é a aquisição de 76 (setenta e seis) microcomputadores visando a atualização e adequação de algumas Unidades Operacionais do SENAI localizadas no Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Programa de Competitividade da Indústria / BNDES. O novo prazo de entrega dos envelopes será até o dia 09/04/2013 às 10:00 horas. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a COPERLI, situada à Av. do Contorno, nº 4.520, 5.º andar, bairro Funcionários, em Belo Horizonte - MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), ou gratuitamente pela internet, no endereço [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br).

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS  
Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Gráficos.  
Data de abertura: 09/04/2013 às 10h00min.  
Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.org.br>

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2013**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013. Objeto: Aquisição de calibradores e transmissores para automação industrial (tipos: transmissores de vazão, de condutividade, de pH, de temperatura, de nível e de pressão e calibradores de pressão e multifuncional). Retirada do Edital: a partir de 21 de março de 2013, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 08 de abril de 2013 às 9h30.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica a abertura da licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a disponibilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseado no software livre de apoio a aprendizagem Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment), incluindo os serviços de instalação, hospedagem, suporte técnico e manutenção. Retirada do Edital: a partir de 21 de março de 2013, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) - opção licitações. Entrega dos envelopes: até as 08h45 do dia 1º de abril de 2013. Abertura dos envelopes: às 09h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013. Objeto: Aquisição de papéis em formato gráfico (tipos: papel couche, papel couche matte, papel kraft e papel offset). Retirada do Edital: a partir de 21 de março de 2013, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 09 de abril de 2013 às 9h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2013**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) comunica abertura da licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2013. Objeto: Aquisição de instrumentos industriais para automação (termômetro bimetalico, bomba manual pneumática portátil, manômetro, calibrador de temperatura, termostato de haste rígida, entre outros). Retirada do Edital: a partir de 21 de março de 2013, na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, ou pelo portal [www.sp.senai.br](http://www.sp.senai.br) - opção licitações. Participação no Pregão Eletrônico: exclusivamente pela Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) conforme edital. Sessão de disputa de preços (lances): 12 de abril de 2013 às 9h30.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

O SESC Minas - Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - ARMG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, foi declarada fracassada a licitação modalidade Pregão Presencial nº 0009/2013 - processo SESC Minas nº 6557/2012, cujo objeto é a aquisição e instalação de persianas modelo horizontal para o Edifício Sede do SESC Minas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2013**

O SESC Minas - Serviço Social do Comércio - ARMG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SESC Minas nº 0014/2013- processo nº 09236/12, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para validação de ingressos por meio do sistema ingressos.com, com entrega única, conforme o constante no Edital e em seus Anexos foi declarada fracassada.

VICTOR HUGO MARTINS MADEIRA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 13/0013, 13/0015 E 13/0016 - PG**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE comunica a realização de Licitações, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/0013, 13/0015, 13/0016 - PG.

13/0013 - Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota do Sesc/Se, Data de Abertura 10.04.2013, Horário de Abertura 14 Horas e 30 Minutos.

13/0015 - Registro de Preços Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar, Arroz, Açúcar, Biscoito, Doce de Leite, Farinha de Trigo, Feijão, Maionese, Margarina, Óleo, Pó Para Gelatina e Outros), Destinados As Unidades do Sesc/Se, Data de Abertura 01.04.2013, Horário de Abertura 14 Horas e 30 Minutos.

13/0016 - Registro de Preços Para Fornecimento de Material Gráfico (Convites, Filipetas, Folder, Cartaz, Bloco Receituário Médico, Envelopes, Capa Para Documentos e Ficha Para Marcação de Consultas) Destinados Ao Sesc/Se, Data de Abertura 03.04.2013, Horário de Abertura 14 Horas e 30 Minutos.

A Licitação é Regida Pela Resolução SESC Nº 1.252/12, de 06/06/2012, publicada na sessão III do Diário Oficial da União nº 144, de 26/07/2012. Os interessados em participar da(s) Licitação(ões) poderá(ão) resgatar o Edital através do site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br) ou comparecer na Sede do SESC/SE, localizada na Rua Dom José Thomaz nº 235, Bairro São José, Aracaju/SE (SETOR DE COMPRAS - 2º ANDAR), devendo ainda apresentar cd-room ou pendrive, onde será(ão) gravado(s) o(s) edital(is). Para ambos os casos, o resgate do Edital estará condicionado a apresentação de dados da empresa interessada - razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e e-mail.

Aracaju-SE, 20 de março de 2013.  
ANTONIO RUBENS GOMES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

CAMILA SANTANA SOUZA  
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CORPORATIVO Nº 1/2013**

O SESI/DRMG e o SENAI/DRMG, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial Corporativo nº 1/2013, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de computadores e notebooks, exclusivamente conforme demanda, para atendimento às Entidades do Sistema Fiemg. O prazo de entrega dos equipamentos para homologação, bem como dos envelopes de homologação técnica será até às 17:00 horas do dia 02/04/2013. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a Secretaria da COPERLI, situada à Av.do Contorno, n.º 4.520, 5.º andar, B.Funcionários, CEP 30110-916, em Belo Horizonte - MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no endereço [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br), no link de Licitações e Compras.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS  
Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013**

O Departamento Regional de São Paulo do Serviço Social da Indústria (SESI) comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia e 25 unidades do SESI-SP, que a abertura das propostas foi adiada para o dia 04 de abril de 2013, às 9h30. Retirada de edital: exclusivamente pela Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou por intermédio do portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE PEÇAS, ROLAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA INDÚSTRIA E PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SICAP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes das categorias representadas pelo SICAP, a saber: empresas do comércio atacadista, importador, exportador e distribuidor de peças, rolamentos,





acessórios e componentes para indústria e para veículos dos Estados de São Paulo e do Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2013, às 15:00 horas, em convocação única, em sua sede social na Av. Paulista, 1009 - 1º andar - conj.101 - Telefone: (11) 3266-7700 - SP, a fim de ratificarem os atos da AGE realizada em 21 de dezembro de 2012, que deliberou sobre: 1.) Extensão de sua base territorial para o Estado do Paraná; 2.) Alteração da denominação do Sindicato para "SICAP - Sindicato Interestadual do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Peças, Rolamentos, Acessórios e Componentes para Indústria e para Veículos"; 3.) Alteração da denominação e base no Estatuto e no Regulamento Eleitoral.

São Paulo, 19 de março de 2013.  
RENATO GIANNINI

## SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL

### AVISO DE ELEIÇÃO

O Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI, com sede à Rua do Carmo, 171, Centro, São Paulo, através do Presidente Nacional, convoca os Delegados Eleitorais Municipais e os Delegados Eleitorais Regionais do Estado, os associados em gozo de seus direitos estatutários que não estejam representados por diretorias Municipais ou Regionais no Estado de Sergipe e os Delegados Eleitorais Natos do Congresso Estadual, para participarem do Congresso do Estado para realização de Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia 03 de abril de 2013, às nove horas, à Avenida Barão de Maruim, 425, Centro, Aracaju, Sergipe, para eleição da Diretoria Estadual de Sergipe, Conselho Fiscal e Delegados Eleitorais Estaduais a representarem o Estado de Sergipe no Congresso Nacional. Será observada a seguinte Ordem do Dia: a- Indicação e posse da Comissão Eleitoral, que presidirá as eleições; b- Abertura de prazo para inscrição de chapas; c- Definição do processo de votação; d- Eleição; e- Posse dos eleitos aos cargos da Diretoria Estadual de Sergipe e Conselho Fiscal; f- Deliberação sobre planos e metas. Caso não seja atingido o quorum para início dos trabalhos em primeira convocação os mesmos, terão início às nove horas e trinta minutos em segunda convocação, ou ainda não tendo sido atingido o quorum para esta, os trabalhos se iniciarão às dez horas em conformidade com o artigo 41 do Estatuto Social da Entidade. Caberá ao presidente do Congresso o voto de desempate, caso haja empate entre as chapas mais votadas. Não havendo chapa inscrita será indicada uma Coordenadoria Estadual na forma do Estatuto Social da Entidade.

Aracaju, 18 de março de 2013.  
JOÃO BATISTA INOCENTINI  
Presidente Nacional

## SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS - SINDIMAQ

CNPJ/MF Nº 62.646.617/0001-36

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam as empresas associadas do SINDIMAQ - Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social situada em São Paulo, SP, na Av. Jabaquara, 2.925, Bairro Planalto Paulista, no dia 4 de abril de 2013, com início às 09h00, em primeira e, às 09h30, em segunda convocação, e encerrando-se às 18h00, para exame e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria Plenária de alteração do Estatuto Social alterando a composição do Conselho de Administração, criando o cargo de Presidente Executivo e estabelecendo suas atribuições e competências e promovendo as adaptações pertinentes, medida essa necessária para a conclusão do plano de profissionalização da gestão, com o objetivo de incrementar e dinamizar, ainda mais, a atuação da entidade na defesa e no fortalecimento da indústria nacional de máquinas e equipamentos. b) A proposta, se aprovada, no que se refere às disposições que alteram a composição do Conselho de Administração e as que criam e fixam as competências do Presidente Executivo, entrarão em vigor a partir dos mandatos dos membros dos órgãos da administração a se iniciarem em 21 de abril de 2014. c) Outros assuntos pertinentes à matéria. A Assembleia ora convocada será constituída, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) das associadas em pleno gozo dos direitos estatutários e, em segunda convocação, com o comparecimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do número de associadas nas mesmas condições. Consoante deliberação do Conselho de Administração, com base no § 1º do artigo 11 do Estatuto Social, será válida a participação da associada através de procurador devidamente constituído por instrumento particular. A associada poderá fazer-se representar na assembleia, por um de seus titulares, diretores, conselheiros, administradores, funcionários ou profissionais contratados, mediante credenciamento assinado pelo representante legal da empresa.

São Paulo, 18 de março de 2013  
LUIZ AUBERT NETO  
Presidente do Conselho de Administração

## SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Espírito Santo - SINPRF/ES, representado pelo seu Presidente, Itler José de Oliveira, no uso da competência prevista no art. 35, inciso V, e considerando o disposto no art. 23, inciso I, ambos do Estatuto Social da entidade, convoca todos os seus filiados, quites com suas obrigações sindicais, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que realizar-se-á no Auditório Rodrigo Gusman, na sede do SINPRF/ES, situada à Avenida Nair de Azevedo Silva, nº 450, salas 14/20, Ed. Shopping Center Vitória, Mário Cypreste, Vitória/ES, no próximo dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), às 09:00 horas, em primeira convocação, com a maioria dos filiados, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta:

- 1) Prestação de contas do exercício financeiro de 2012;
- 2) Orçamento para o exercício financeiro de 2013.

Vitória-ES, 20 de março de 2013.  
ITLER JOSÉ DE OLIVEIRA

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - SINPROTEC, vem através de sua presidente MARIA LUIZA TROIAN, obedecendo às disposições estatutárias, convocar os membros da categoria da Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT, das Escolas Técnicas Estaduais de Rondonópolis, Sinop, Tangará Serra, Diamantino, Alta Floresta e Barra do Garça, para ASSEMBLEIA GERAL que realizar-se-á no dia 01/04/2013, com início às 08:00 horas, na Escola Técnica Estadual de Sinop - SECITEC, Av. Sibipirunas, s/n, Bairro Botânico, Sinop-MT. Pauta para deliberação consiste na ratificação do SINPROTEC para solicitação da Carta Sindical.

MARIA LUIZA TROIAN  
Presidente do SINPROTEC

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BAURU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru, com sede e base territorial em Bauru-SP, representante da categoria de empregados nas indústrias metalúrgica, mecânica e de material elétrico (14º Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, relacionados no quadro anexo do art. 577 da CLT), por seu presidente, convoca todos os membros da categoria nas cidades de Bauru, Agudos, Avaí, Arealva, Borebi, Cerqueira César, Cabrália Paulista, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Iacanga, Itaju, Jacuba, Lucianópolis, Óleo, Presidente Alves, Piratininga, Pongai, Reginópolis e Ubirajara, para assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 06/04/2013, às 9h, à Rua Araújo Leite, 2-25, Centro, Bauru-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) extensão de base territorial para as cidades de Agudos, Avaí, Arealva, Borebi, Cerqueira César, Cabrália Paulista, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Iacanga, Itaju, Jacuba, Lucianópolis, Óleo, Presidente Alves, Piratininga, Pongai, Reginópolis e Ubirajara; b) alteração estatutária, para fazer constar nova denominação, diante da extensão de base, qual seja: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bauru, Agudos, Avaí, Arealva, Borebi, Cerqueira César, Cabrália Paulista, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Iacanga, Itaju, Jacuba, Lucianópolis, Óleo, Presidente Alves, Piratininga, Pongai, Reginópolis e Ubirajara. O presente edital é publicado simultaneamente no Jornal da Cidade e no Diário Oficial da União.

Bauru, 20 de março de 2013.  
CÂNDIDO AUGUSTO GONÇALVES ROCHA  
Presidente do Sindicato

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS: DE SAÚDE, COMBATE ÀS ENDEMIAS, CUIDADOR DE IDOSO, PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO BRASIL -FENAAC

### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicada no DOU de 19-3-2013, Seção 3, pág. 155, no título:

Onde se lê:  
SINDICOMUNITÁRIO - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COMBATE ÀS ENDEMIAS, CUIDADOR DE IDOSO, PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Leia-se:  
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS: DE SAÚDE, COMBATE ÀS ENDEMIAS, CUIDADOR DE IDOSO, PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO AMBIENTAL DO BRASIL -FENAAC.

(p/Coejo)

## SISTEMA FIERGS RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº PE000402013N11, publicado no D.O.U.-Seção 3 do dia 14 de março de 2013, página 167, que trata da aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis e água mineral, onde se lê: "para Guaporé - RS"; leia-se: "para Marau - RS".

## UNIVERSIDADE IGUAÇU-UNIG EDITAIS DE 20 DE MARÇO DE 2013

A Universidade Iguazu - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Extrato de Edital, que estarão abertas, no período de 05/04/2013 a 22/05/2013, as inscrições no Processo de Seleção para o Curso de Medicina do Campus V (Itaperuna), que será realizado em 25/05/2013. O Processo de Seleção é válido para o 2º semestre letivo de 2013. A íntegra do Edital, com as instruções e normas do processo de seleção, número de vagas, localização de funcionamento do campus e informações complementares encontra-se disponível no site [www.unig.br](http://www.unig.br) e nos campi da UNIG.

A Universidade Iguazu - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO - COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Extrato de Edital, que estarão abertas, no período de 05/04/2013 a 15/05/2013, as inscrições no Processo de Seleção para o Curso de Medicina do Campus I (Nova Iguazu), que será realizado em 18/05/2013. O Processo de Seleção é válido para o 2º semestre letivo de 2013. A íntegra do Edital, com as instruções e normas do processo de seleção, número de vagas, localização de funcionamento do campus e informações complementares encontra-se disponível no site [www.unig.br](http://www.unig.br) e nos campi da UNIG.

JOSÉ CARLOS DE MELO  
Presidente da COMSE

## SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE DIVINÓPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Divinópolis, CONVOCA todos os membros da categoria de Transportadores Autônomos de Cargas de Arajuís, Bom Despacho, Bom Sucesso, Bonfim, Carmo do Cajuru, Conceição do Pará, Carmópolis de Minas, Cláudio, Crucilândia, Divinópolis, Floresta, Itaúna, Itatiaiuçu, Igaratinga, Itaguara, Itapeverica, Juatuba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Mateus Leme, Nova Serrana, Pedra do Indaia, Pitangui, Para de Minas, Pegui, Perdigo, Piracema, Passa Tempo, Ritópolis, Rio Manso, São Gonçalo do Pará, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, Santo Antônio do Amparo e Onça de Pitangui para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 19:00 (dezenove) horas do dia 01 de abril de 2013, no prédio localizado na Rua do Comércio nº 11, Centro, Divinópolis - MG para tratar da seguinte ordem do dia: a) Retificação e Ratificação da Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Divinópolis; b) Retificação e Ratificação da Aprovação dos Estatutos; c) Ratificação da Eleição da Diretoria do Sindicato.

Divinópolis-MG, 20 de março de 2013.  
ANTÔNIO ALVES RODRIGUES  
Presidente do Sindicato

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE CUIABÁ E REGIÃO/MT

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SEMPEC - Sindicato dos empregados em edifícios e condomínios residenciais e comerciais de Cuiabá e Região/MT, no uso das suas atribuições estatutárias, vem pelo presente edital, convocar todos os integrantes da categoria que trabalham em condomínios, os empregados em empresas de terceirização e interposição de mão-de-obra a condomínio, e empregados de estacionamento de veículos, associados ou não, cujos quais, pertençam à base territorial de todos os municípios pertencentes ao Estado Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária designada para o dia 02 de Abril de 2013, às 18h00min em primeira convocação com 2/3 dos convocados, e as 19h00min em segunda convocação com os trabalhadores interessados presentes, na Rua Professor João Félix, nº 298, Lixeira, Cuiabá/MT, com intuito de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: A) Mudança do local da sede e demais alterações estatutárias; B) Inclusão de categoria; C) Outros assuntos.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.  
VANDERLEI VENÂNCIO CAVALCANTE

SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. - DO BRASIL  
CNPJ Nº 17.285.773/0001-64

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DNRC nº 123, de 20 de dezembro de 2012, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da sociedade empresária SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A. - DO BRASIL, com sede em Empreendimento Lagoas Park, Edifício I, Porto Salvo, Oeiras, Portugal. Certifica, ainda, que foi registrada sob o NIRE 3130010293-9, em 5-12-2012, Ata de nº 305 do Conselho de Administração, datada de 29-2-2012, deliberando, dentre outros assuntos, os seguintes: Abertura de filial autorizada a funcionar no País, conforme Portaria nº 16 de 17-4-2012, expedida pela Secretária de Comércio e Serviços do Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União de 19-4-2012, com endereço na Rua Major Lopes nº 800, Parte, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 17.285.773/0001-64; "O Capital destacado para o desempenho das operações no Brasil é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a realizar em dinheiro"; A sucursal terá por objeto: "I) Realização e execução de estudos, projetos, empreitadas, obras e serviços de infra-estrutura e superestrutura, obras de arte especiais, nomeadamente nas áreas de engenharia, construção, renovação, conservação, manutenção e eletrificação de vias férreas, instalações fixas de tração elétrica e catenária ou instalações conexas de construção civil. II) A exploração por delegação de permissão, concessão comum, administrativa patrocinada e arrendamento de vias férreas, serviços de transporte ferroviário e/ou tração elétrica e catenária e III) A Indústria, comércio, fornecimento, importação, exportação e representação de materiais"; Nomeação e constituição de JOSE MARIA SOUZA ARANHA, portador do CPF 767.805.898-53, como representante legal da sociedade no Brasil. Certifica, por derradeiro, ser este o único ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, aos 28 de janeiro de 2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## Pública - Forma

Vânia Alexandra Dias, colaborada da Notária Eugénia Maria de Sousa Bessa e Silva, abaixo assinado, com poderes para o acto, por expresso delegação da mesma: Certifico: a) Que a presente fotocópia foi extraída do próprio documento a que se refere, b) Que é composta de duas folhas, não contém irregularidades ou deficiências, e está conforme a acta número trezentos e cinco do livro de actas da sociedade anónima "SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A.", pessoa colectiva matriculada na Conservatória do Registro Comercial de Cascais, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500.272.557, com sede no Edifício Um Lagos Park, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, com o capital social de quinze mil milhões de euros; Porto, Cartório Notarial de Eugénia Maria de Sousa Bessa e Silva, aos treze de Março de dois mil e doze, Pela Notária (com delegação de poderes) A Colaboradora (a) Vânia Alexandra Dias. (Colaborador devidamente autorizado sob o nº 264/6 para a prática deste acto pela Notária Eugénia Bessa, conforme registro e autorização publicada no site da Ordem dos Notários em 31 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 26/2004 de 4 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Portaria 55/2011 de 28 de Janeiro. Acto registado sob o nº PA 774/2012.

## ACTA Nº 305

Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, pelas onze horas, na sede social sita no empreendimento Lagoas Park, edifício um, em Porto Salvo, reuniu o Conselho de Administração da sociedade anónima "Somafel - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A." com o capital social integralmente realizado de quinze milhões de euros, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 500272557 e matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registro Comercial de Cascais (Oeiras). Estavam presentes todos os membros do Conselho, ou seja, o seu Presidente, Eng. Joel Vaz Viana de Lemos e os Administradores Dr. António Vicente Carrapiço Cortes, Eng. João Manuel Paiva Nunes, Drª Isabel Maria Estêvão Ribeiro Amador e Eng. Manuel de Magalhães. Ocupou-se o Conselho da matéria constante da sua agenda de trabalho, que era o seguinte: Ponto Único: "Deliberar sobre a domiciliação da Sociedade na República Federativa do Brasil através da instalação e constituição de uma sucursal, de acordo com o direito brasileiro, bem como a nomeação do respetivo representante legal". Aberta a sessão e entrando-se de imediato no tema agendado, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1. Instalar e constituir uma sucursal da sociedade SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. na República Federativa do Brasil, a qual se denominará "SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. - do Brasil" como forma local de representação da Sociedade e do exercício das suas atividades, para a realização de todos os atos materiais e jurídicos necessários à execução de empreitadas de obras públicas ou privadas que sejam adjudicadas à Sociedade, a consórcios que a Sociedade integre e/ou em que a Sociedade venha a participar enquanto entidade

subempreiteira; a sucursal terá por objeto: i) a realização e execução de estudos, projetos, empreitadas, obras e serviços de infra-estrutura e superestrutura, obras de arte especiais, nomeadamente nas áreas de engenharia, construção, renovação, conservação, manutenção e eletrificação de vias férreas, instalações fixas de tração elétrica e catenária ou instalações conexas de construção civil; ii) a exploração por delegação de permissão, concessão comum, administrativa, patrocinada e arrendamento de vias férreas, serviços de transporte ferroviário e/ou tração elétrica e catenária e iii) a indústria, comércio, fornecimento, importação, exportação e representação de materiais. O capital destacado para o desempenho das operações no Brasil é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a realizar em dinheiro. 2. O Conselho de Administração deliberou, igualmente por unanimidade, indicar como representante legal no Brasil, o Senhor José Maria Souza Aranha, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Carteira de Identidade n. 4836591-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP - SP) e inscrito no CPF/MF sob o n. 767.805.898-53, residente e domiciliado na Rua Professor Gastão Bahiana n. 151, Apartamento 1004, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.071-030. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, dela de lavrando esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

## PROCURAÇÃO

ESTA PROCURAÇÃO é outorgada neste dia 13 de Março de 2012, por SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A., sociedade constituída de acordo com as Leis de Portugal, com sede em Lagoas Park, Edifício Um, em Porto Salvo, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registro Comercial de Cascais (Oeiras) 500272557, neste ato representada pelos seus Administradores, Senhor António Vicente Carrapiço Cortes, Vogal do Conselho de Administração e Senhor Manuel de Magalhães, Vogal do Conselho de Administração ("Outorgante"). Por meio desta PROCURAÇÃO, a Outorgante nomeia e constitui o Senhor José Maria Souza Aranha, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Carteira de Identidade n. 4836591-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP - SP) e inscrito no CPF/MF sob o n. 767.805.898-53, residente e domiciliado na Rua Professor Gastão Bahiana n. 151, Apartamento 1004, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.071-030 como seu bastante procurador e representante no Brasil (doravante denominado simplesmente "Outorgado"), com poderes e autoridade para exercer os seguintes atos, em nome da Outorgante: 1. Solicitar autorização ministerial para a constituição de sucursal da Outorgante no Brasil e aceitar as condições em que essa autorização for concedida, podendo assinar todos os documentos necessários para a formalização do pedido de autorização; 2. Representar a Outorgante perante a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, DNT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, bem como quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas públicas ou privadas, com poderes para, sem limitação, apresentar lances e/ou propostas, assinar documentos, declarações, instrumentos de consórcio, apresentar requerimentos, impugnações e/ou recursos e quaisquer alterações subsequentes, desistir, dar quitação, passar recibo, e, assinar qualquer documento relacionado com licitações, incluindo o respectivo contrato em caso de vitória; 3. Representar a Outorgante perante terceiros, incluído órgãos e entidades governamentais federais, estaduais e municipais, incluindo, sem se limitar, ao (a) Banco Central do Brasil; (b) Junta Comercial; (c) Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (d) Departamento Nacional de Registro do Comércio; (e) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; (f) Ministério dos Transportes; (g) Receita Federal do Brasil, com poderes de representação e autoridade para assinar, em nome da Outorgante, todos os documentos públicos e privados, incluindo eventuais alterações desses documentos; 4. Receber citação e/ou notificação em processos judiciais ou administrativos, nos termos da legislação aplicável, notadamente a Lei Federal 8.666/93, lei Federal 10.406/02 e Instruções Normativas do DNRC; 5. Representar a Outorgante em quaisquer atos, contratos, diligências, escrituras notariais, junto de entidades públicas ou privadas, assinado ou outorgando quaisquer documentos, sempre nos termos e condições que forem mais convenientes para a Outorgante; 6. Tratar e resolver em definitivo quaisquer questões relativas à sucursal brasileira, proceder à sua inscrição junto de quaisquer entidades públicas ou privadas, assinar propostas, contratos de empreitada, de subempreitada, de fornecimento, de concessão, celebrar e rescindir contratos de arrendamento, aluguel, de prestação de serviços, admissão e despedimento de trabalhadores, receber e efetuar pagamentos, emitir recibos, abrir e encerrar contas bancárias, emitir e assinar cheques e ordens de pagamentos e subscrever letras de câmbio; 7. Representar a Outorgante com poderes para assinar, em nome e pela Outorgante, Estatutos ou Contratos Sociais e quaisquer alterações subsequentes destes, requerimentos para órgãos públicos ou privados e outros documentos. A Outorgante, por meio desta, retifica e confirma, bem como concorda em ratificar e confirmar toda e qualquer ação que o Outorgado tome ou tenha tomado em função desta Procuração, incluindo nesta confirmação quaisquer medidas tomadas no período compreendido entre a data de revogação deste instrumento e a data em que o Procurador toma conhecimento da referida revogação. Esta procuração permanecerá em vigor até que o Outorgado receba notificação, por escrito, sobre sua

revogação ou renuncie ao mandato; em todo o caso, esta procuração caducará automaticamente em 30 de Junho de 2014. SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A. António Vicente Carrapiço Cortes (Administrador) Manuel de Magalhães (Administrador).

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia treze de Março de dois mil e doze, no cartório Notarial, sito à Rua José Falcão, nº 15 - 1º direito, no Porto, do Notário Lic. José Mário Resse Lascas dos Santos, perante mim, José Ricardo Teixeira Sá Pinto, colaborador por delegação, compareceram como outorgantes: DR. ANTONIO VICENTE CARRAPIÇO CORTES, casado, natural da freguesia de São Lourenço de Mamporcão, concelho de Estremoz, residente na Rua Professor Mota Pinto, nº 247, 2º andar, direito, cidade do Porto, e Eng. MANUEL DE MAGALHÃES, casado, natural da freguesia de Portelo de Cambres, concelho de Lamego, residente na Rua do Crasto nº 521, cidade do Porto, que outorgam em nome e representação da sociedade anónima "SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A.", com sede no Edifício Um "Lagoas Park", freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras, com o capital social de quinze milhões de euros, com número único de matrícula e de pessoa coletiva (NIPC) 500 272 557, da qual são dois dos seus administradores em exercício, com poderes bastantes para a prática deste acto, que para fins de autenticação me apresentaram a procuração a este anexa que disseram ter lido e assinado e, ainda, que o conteúdo da mesma exprime a sua vontade e a da sua representada. Verifiquei a identidade dos outorgantes, bem como as suas invocadas qualidades e suficiência de poderes, por serem do meu conhecimento pessoal. Este Termo foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo. (a) António Vicente Carrapiço Cortes. (a) Manuel de Magalhães.

## Pública - Forma

Vânia Alexandra Dias, colaborada do Cartório Notarial de Eugénia Maria Sousa Bessa e Silva, sito na Avenida de França, nº 20, sala 303, e por este devidamente autorizada para a prática deste acto: CERTIFICO que a presente fotocópia foi extraída do próprio documento. Consta de vinte folhas, rubricadas por mim, que tem o valor de Pública Forma, e vão conforme o original da Certidão Comercial número duzentos e oitenta e oito do ano de dois mil e doze da Conservatória de Cascais, emitida em nove de Março de dois mil e doze pela Conservatória do Registro Comercial de Cascais, não contendo irregularidades nem deficiências, e que tem aposto o respectivo selo branco que a fotocópia não reproduz. Porto, Cartório Notarial de Eugénia Maria de Sousa Bessa e Silva, aos treze de Março de dois mil e doze. Pela Notária (com delegação de poderes) A Colaboradora (a) Vânia Alexandra Dias. (Colaborador devidamente autorizado sob o nº 264/5 para a prática deste acto pela Notária Eugénia Bessa, conforme registro e autorização publicada no site da Ordem dos Notários em 31 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 26/2004 de 4 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Portaria 55/2011 de 28 de Janeiro. Acto registado sob o nº PA 774/2012.

## Conservatória do Registro Comercial de Cascais

Rua Jayme Thompson 2750-378 de Cascais. Tel: 214818630 - Fax: 214818639. E-mail: crcom.cascais@dgrn.mj.pt Relativamente à certidão registrada sob o nº 288/2012. CERTIFICO que o presente documento contendo 20 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o Teor da Matrícula e Todas as inscrições em Vigor, e estatutos em vigor, tudo respeitante à/ao sociedade anónima SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. matriculada sob o número 500272557. Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição. Conservatória do Registro Comercial de Cascais, 2012-03-09 09:19. Escriturário Superior, (a) Maria Manuela Fazendas Roseiro. Cargo: Suplente. Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Corresponde à anterior matrícula nº 15539/2002-10-08 na Conservatória do Registro Comercial de Cascais. Anterior designação: SOMAFEL - SOCIEDADE DE MATERIAIS FERROVIÁRIOS, LDA; Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade. Inscrições - Averbamentos - Anotações - Insc. 1 - Of/19570709 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS). FIRMA: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. NIPC: 500272557. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA. SEDE: EDIFÍCIO UM "LAGOAS PARK". Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Porto Salvo. OEIRAS. OBJECTO: realização de estudos, projectos, empreitadas e obras públicas, nomeadamente nos domínios da engenharia, construção, renovação e conservação de vias férreas ou instalações conexas, sua exploração ou concessão, bem como a indústria, comércio, importação, exportação e representação de materiais e de equipamentos ferroviários. CAPITAL: 15.000.000,00 Euros. ACÇÕES: Número de acções: 15000000. Valor nominal: 1.00 Euros. Natureza: nominativas ou ao portador. FORMA DE OBRIGAR/ORGÃOS SOCIAIS: Forma de obrigar: a) Com as assinaturas conjuntas de dois administradores; b) Com as assinaturas conjuntas de um administrador e um mandatário ou de dois mandatários; c) Com a assinatura de um só administrador ou um só mandatário, no primeiro caso se o Conselho de Administração nele tiver

continua.





SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. - DO BRASIL  
CNPJ Nº 17.285.773/0001-64

...continuação

expressamente delegado poderes específicos para o acto. Estrutura da administração: Compete a um Conselho de Administração, composto por três, cinco, sete ou nove membros. Estrutura da Fiscalização: Compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente ou a um Fiscal Único. Duração dos mandatos: Quatro anos. CONSERVATÓRIA DA SEDE: Distrito: Lisboa. Concelho: Oeiras. Conservatória: CRcom Cascais. Matrícula - NIPC: 500272557. Firma: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA. Sede: EDIFÍCIO UM "LAGOAS PARK" - PORTO SALVO. Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Porto Salvo. 2740 264 OEIRAS. Objecto: realização de estudos, projectos, empreitadas e obras publicas, nomeadamente nos domínios da engenharia, construção, renovação e conservação de vias férreas ou instalações conexas, sua exploração ou concessão, bem como a indústria, comércio, importação, exportação e representação de materiais e de equipamentos ferroviários. Capital: 15.000.000,00 Euros. CAE Principal: 42120-R3. CAE Secundário (1): 42990-R3. Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro. Forma de obrigar: a) Com as assinaturas conjuntas de dois administradores; b) Com as assinaturas conjuntas de um administrador e um mandatário ou de dois mandatários; c) Com a assinatura de (continua-consulte inscrição 1). Prazo de duração do(s) Mandato(s): Quadriênio 2010/2013. Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome: Joel Vaz Viana de Lemos. NIF/NIPC: 113839219. Cargo: Presidente. Nome: António Vicente Carrapiço Cortes. NIF/NIPC: 112376355. Cargo: Administrador. Nome: João Manuel Paiva Nunes. NIF/NIPC: 129614602. Cargo: Administrador. Nome: Isabel Maria Estêvão Ribeiro Amador. NIF/NIPC: 145620034. Cargo: Administrador. Nome: Manuel de Magalhães. NIF/NIPC: 137864060. Cargo: Administrador. FISCAL ÚNICO: Nome: Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. - representada por João José Lopes da Silva - ROC nº 1065. NIF/NIPC: 505062615. Cargo: Efectivo. SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO: Nome: Ana Patrícia Correia Monteiro - ROC 1418. NIF/NIPC: 201369532. ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S): CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Joel Vaz Viana de Lemos. Cargo: Presidente. Residência/Sede: Avª Colégio Militar, nº 26, 1º esqº, Lisboa. Domingos Alberto da Nave Serpa dos Santos. Cargo: vogal. Residência/Sede: Rua Professor Aires de Sousa, nº 1, 6º A, Lisboa. António Vicente Carrapiço Cortes. Cargo: vogal. Residência/Sede: Rua Professor Mota Pinto, nº 247, 2º dtº, Porto. João Manuel Paiva Nunes. Cargo: vogal. Residência/Sede: Largo Frederico de Freitas, nº 18, 10º C, Carnaxide, Oeiras. Isabel Maria Estêvão Ribeiro Amador. Cargo: vogal. Residência/Sede: Rua Amélia Rey Colaço, nº 36, 8º esqº, Carnaxide. CONSELHO FISCAL: Moore Stephens & Associados, SROC. Cargo: Efectivo. Residência/Sede: Calçada da Palma de Baixo, nº 6, 10º C, Lisboa (representada por António Gonçalves Monteiro). SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO: João José Lopes da Silva. Cargo: Suplente. Residência/Sede: Rua António Albino Machado, nº 26, 4º frente, Lisboa. Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriênio de 2006/2009. Data da deliberação: 2006/03/30. Extracto actualizado das inscrições 1, 30, 33, 35 e 36. Conservatória do Registro Comercial de Cascais - O(A) Ajunto(a) do Conservador, Maria do Céu Gomes de Pinho. Av. 1 - AP. 7/20080529 0:34:23 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE). CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: Domingos Alberto da Nave Serpa dos Santos. NIF/NIPC: 124290787. Cargo: Vogal. Residência/Sede: Rua das Caraibas, 3.6.7C/11. 8125 - 467 Quarteira. Causa: Renúncia. Data: 15 de Fevereiro de 2008. Conservatória do Registro Comercial R.N.P.C. O(A) Conservador(a) Auxiliar, Paula Isabel Galhardas. An. 1 - 20080529 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Conservatória do Registro Comercial R.N.P.C. O(A) Conservador(a) Auxiliar, Paula Isabel Galhardas. Insc. 2 - Ap. 35/19900119 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR. Montante da emissão: 5000000.00 Escudos. Valor nominal de cada obrigação: 1000000.00 Escudos. NÚMERO: 50. Transcrição da inscrição 1 (publicada no D.R. em 1989/11/23). Conservatória do Registro Comercial de Cascais. O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria do Céu Gomes de Pinho. Insc. 3 - Ap. 23/19910205 - EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES REALIZADA POR OFERTA PARTICULAR. Montante da emissão: 5000000.00 Escudos. Valor nominal de cada obrigação: 1000000.00 Escudos. NÚMERO: 500. Transcrição da inscrição 7 (publicado no D.R. em 1990/12/13). Conservatória do Registro Comercial de Cascais. O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria do Céu Gomes de Pinho. Insc. 4 - Ap. 43/19970612, Ap. 31/19980605, Ap. 36/19990416.20000614, 20010704, 20020718, 20030428, 20040521, 20050606, 20060525 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL. Anos das Prestações de contas: 1996 a 2005. Transcrição 24, 27 e 31 e sete registos por mero depósito. Publicação: no DR em 1997-07-24, 1998-07-20 e 1999-07-06; no site [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes) em 2006-08-21. Conservatória do Registro Comercial de Cascais. O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria do Céu Gomes de Pinho. Insc. 5 - AP. 8/20080529 0:34:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE). ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S): CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: Manuel de Magalhães. NIF/NIPC: 137864060. Cargo: Vogal. Residência/Sede: Rua do Crasto, nº 521 - 1º 4150 - 246

Porto. Prazo de duração do(s) mandato(s): Mandato em vigor (2006/2009). Data da deliberação: 15 de Fevereiro de 2008. Por cooptação - Conservatória do Registro Comercial R.N.P.C. O(A) Conservador(a) Auxiliar, Paula Isabel Galhardas. An. 1 - 20080529 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Conservatória do Registro Comercial R.N.P.C. O(A) Conservador(a) Auxiliar, Paula Isabel Galhardas. Insc. 6 - AP. 6/20100512 20:50:44 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE). ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S): CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Nome/Firma: Joel Vaz Viana de Lemos. NIF/NIPC: 113839219. Cargo: Presidente. Residência/Sede: Avenida Colégio Militar, nº 26, 1º esquerdo. 1500 - 180 Lisboa. Nome/Firma: António Vicente Carrapiço Cortes. NIF/NIPC: 112376355. Cargo: Administrador. Residência/Sede: Rua Prof. Mota Pinto, nº 247, 2º dtº 4100 - 354 Porto. Nome/Firma: João Manuel Paiva Nunes. NIF/NIPC: 129614602. Cargo: Administrador. Residência/Sede: Largo Frederico de Freitas, nº 18, 10 C 2790 - 077 Carnaxide. Nome/Firma: Isabel Maria Estêvão Ribeiro Amador. NIF/NIPC: 145620034. Cargo: Administrador. Residência/Sede: Rua Amélia Rey Colaço, nº 36, 8º esquerdo 1500 - 037 Lisboa. Nome/Firma: Manuel de Magalhães. NIF/NIPC: 137864060. Cargo: Administrador. Residência/Sede: Rua do Crasto, nº 521, 1º 4150 - 246 Porto. FISCAL ÚNICO: Nome/Firma: Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. - representada por João José Lopes da Silva - ROC nº 1065. NIF/NIPC: 505062615. Cargo: Efectivo. Residência/Sede: Avenida Miguel Bombarda, nº 36, 6º andar A/B 1050 - 165 Lisboa. SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO: Nome/Firma: Ana Patrícia Correia Monteiro - ROC 1418. NIF/NIPC: 201369532. Cargo: Suplente. Residência/Sede: Calçada da Palma de Baixo, nº 6, 10º C 1600 - 176. Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriênio 2010/2013. Data da deliberação: 2010/03/24. Conservatória do Registro Predial/Comercial de Ilhavo - O(A) Ajudante por delegação, Anabela de Jesus Duarte. An. 1 - 20100519 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Conservatória do Registro Predial/Comercial de Ilhavo - O(A) Ajudante por delegação, Anabela de Jesus Duarte. Menções de Depósito - Anotações - Menção - DEP 12078/2007-09-17 17:28:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL - Ano da Prestação de Contas: 2006. Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas. Requerente e Responsável pelo Registro: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. Menção - DEP 10570/2008-07-03 09:50:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL - Ano da Prestação de Contas: 2007. Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas. Requerente e Responsável pelo Registro: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. An. 1 - 20080703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. Menção - DEP 14013/2009-08-04 20:42:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL - Ano da Prestação de Contas: 2008. Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas. Requerente e Responsável pelo Registro: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. An. 1 - 20090804 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. Menção - DEP 12718/2010-07-20 12:40:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL - Ano da Prestação de Contas: 2009. Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas. Requerente e Responsável pelo Registro: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. An. 1 - 20100720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. Menção - DEP 10439/2001-09-24 23:38:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL - Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31). Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas. Requerente e Responsável pelo Registro: SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro. An. 1 - 20110924 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> - Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de Janeiro.

Documento elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no número três do artigo cinquenta e nove do Código do Registro Comercial. SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A. Estatutos - CAPÍTULO I - Denominação, Duração, Sede e Objecto - ARTIGO PRIMEIRO - UM - A sociedade, agora sob a forma de anónima, passa a adoptar a firma "SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A." regendo-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável. DOIS - A duração da sociedade prossegue por tempo indeterminado, contando-se a sua existência desde que se constituiu, como sociedade por quotas, em vinte e sete de Novembro de mil novecentos e cinquenta e seis. ARTIGO SEGUNDO - UM - A sociedade tem a sua sede no Edifício UM do "Lagoas Park", freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras. DOIS - O Conselho de Administração poderá deslocar a sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo

concelho ou em concelho limítrofe, bem como criar, transferir ou extinguir delegações, agências ou quaisquer outras formas de representações da sociedade, em território nacional ou no estrangeiro, onde e quando entender conveniente. ARTIGO TERCEIRO - A sociedade tem por objecto a realização de estudos, projectos, empreitadas e obras públicas, nomeadamente nos domínios da engenharia, construção, renovação e conservação de vias férreas ou instalações conexas, sua exploração ou concessão, bem como a indústria, comércio, importação, exportação e representação de materiais e de equipamentos ferroviários. ARTIGO QUARTO - Mediante deliberação do seu Conselho de Administração, a sociedade poderá subscrever, adquirir e alienar participações de toda a espécie, tomar parte ou interessar-se noutras sociedades, empresas, agrupamentos complementares, consórcios ou associações existentes ou a constituir, seja qual for o seu objecto, tipo e lei reguladora, bem como fazer-se representar nos respectivos órgãos sociais e praticar todos os actos necessários para tais fins. CAPÍTULO II - Capital social, acções e obrigações. ARTIGO QUINTO - UM - O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de quinze milhões de Euros, representado por quinze milhões de acções com o valor nominal de um Euro cada uma. DOIS - As acções serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis, podendo ser representadas por títulos ou assumir forma escritural. TRÊS - Enquanto tituladas, as acções poderão ser representadas por títulos incorporando uma, dez, cem, mil, dez mil ou múltiplos de dez mil acções, até ao limite de cem mil acções por título, todos eles autenticados com o selo branco da Sociedade e pelas assinaturas de dois administradores, as quais podem ser apostas por chancela ou reproduzidas por meios mecânicos, nos termos autorizados pela lei. QUARTO - A sociedade poderá emitir acções escriturais, bem como converter as acções titulares em escriturais ou estas naquelas, em qualquer dos casos nas condições e nos termos previstos na lei. ARTIGO SEXTO - Nos aumentos de capital a realizar em dinheiro, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral, será atribuídos aos acionistas direito de preferência na subscrição das novas acções, bem como no rateio das que não hajam sido subscritas, sempre na proporção do número de acções que ao tempo possuírem. ARTIGO SÉTIMO - Poderão ser emitidas acções preferenciais sem voto, conferindo direito a um dividendo prioritário e suscetíveis ou não de remição, em conformidade com os limites legais e nas demais condições que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral que tal deliberar. ARTIGO OITAVO - Mediante deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, o qual igualmente fica autorizado para o efeito, a Sociedade poderá emitir quaisquer modalidades ou tipos de obrigações, nos termos que lhe sejam permitidos pela lei e nas condições que forem determinadas pelo órgão que decidir a emissão. ARTIGO NONO - Dentro dos limites impostos pela lei, a sociedade poderá adquirir, deter e alienar acções próprias, bem como realizar com elas todas as operações que forem julgados convenientes para os interesses sociais. CAPÍTULO III - Órgãos Sociais - A) Disposições Comuns - ARTIGO DÉCIMO - UM - São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, cujos trabalhos serão dirigidos pela respectiva mesa, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal ou um Fiscal Único com o seu Suplente. DOIS - Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ou, vez deste, o Fiscal Único e seu Suplente, são eleitos pela Assembleia Geral, de entre os acionistas ou quaisquer outras pessoas, por períodos de quatro anos, coincidindo com os exercícos sociais, podendo sempre ser reconduzidos uma ou mais vezes. TRÊS - Tais membros dos corpos sociais consideram-se empoadados logo que eleitos, sem dependência de outras formalidades. QUARTO - Além daqueles órgãos sociais, a Sociedade terá ainda, quando tal lhe fora determinado pela lei ou quando assim o entender, um Secretário e um seu Suplente, em qualquer caso ambos designados pelo Conselho de Administração, dispondo das qualificações e funções estabelecidas nas normas aplicáveis a tais cargos, cujos mandatos coincidirão com o do Conselho que os nomear. ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - UM - As retribuições, de qualquer espécie, que devam ou não auferir cada um dos membros desses corpos sociais, serão fixados e a todos o tempo revisíveis pela Assembleia Geral ou, quando esta assim o entender, por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, por ela eleitos. DOIS - A mesma Comissão disporá também das demais incumbências que lhe forem conferidas pelo presente contrato ou que nela, eventualmente, venha a delegar a Assembleia Geral. B) Assembleia Geral - ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO - UM - A Assembleia Geral da Sociedade, representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações, quando tomadas nos termos dos presentes estatutos e da lei, vinculativas para todos eles, ainda que ausentes, discordantes ou incapazes. DOIS - A Assembleia Geral é constituída apenas pelos acionistas que tiverem direito a voto e, além deles, pelas pessoas singulares que, dispondo ou não de tal direito, exerçam os cargos de membros efectivos dos Corpos Sociais. TRÊS - Os membros dos corpos sociais presentes nas reuniões da Assembleia que não disponham de direito de voto, poderão ainda assim intervir nos trabalhos, apresentar propostas, moções ou requerimentos e participar nos seus debates. ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO - UM - Terão direito a voto os acionistas que, até dez dias de calendário antes da data marcada para a respectiva reunião da Assembleia, disponham de, pelo menos, cem acções

continua.

SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. - DO BRASIL  
CNPJ Nº 17.285.773/0001-64

...continuação

averbadas ou registradas em seu nome nos livros da Sociedade, depositadas na sede social ou em instituições bancárias, bem como, tratando-se de acções escriturais, inscritas em conta existente junto de intermediários financeiros autorizados pelas entidades competentes, devendo tais registros, depósitos ou inscrições ser certificado mediante cartas dessas instituições que identifiquem as acções em causa e o seu possuidor e que sejam recebidas na Sociedade dentro do mesmo prazo acima estabelecido. DOIS - A cada grupo de cem acções, nas condições supra referidas, correspondem um voto. TRÊS - Sem prejuízo do que a lei determinar sobre os seus representantes comuns, todos os demais accionistas sem direito a voto ou os obrigacionistas não poderão assistir às Assembleias Gerais. QUATRO - No entanto, os accionistas que não possuírem o número mínimo de acções necessário para conferir voto, poderão agrupar-se por forma a completarem tal número, devendo então fazer-se representar por um só deles na Assembleia Geral. CINCO - No caso de titularidade das acções, só um dos titulares, com poderes de representação dos demais, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral. SEIS - Os accionistas pessoas singulares, com direito a voto, apenas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia por outro accionista também com direito a voto ou pelas demais pessoas a quem a lei atribuir tal faculdade. SETE - Os accionistas pessoas colectivas e os incapazes, com direito a voto, serão representados pelas pessoas a quem legalmente couber o poder para os obrigar. OITO - Para além de cumprirem, da mesma forma, as regras do número de este artigo, todas as representações previstas nos números três a sete anteriores terão de ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por cartas, com as assinaturas a que houver lugar reconhecidas notarialmente ou autenticadas pela Sociedade, recebidas na sede social até cinco dias de calendário antes da data designada para a respectiva reunião da Assembleia. ARTIGO DÉCIMO QUARTO - UM - A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e por um Secretário. DOIS - Compete ao Presidente da Mesa convocar as reuniões da Assembleia Geral e dirigir os seus trabalhos, bem como exercer as demais funções que lhe sejam conferidas pela lei, pelos estatutos ou por delegação da própria Assembleia. TRÊS - Ao Secretário incumbe coadjuvar o Presidente, substituí-lo nas suas ausências ou impedimentos e assegurar o expediente relativo à Assembleia Geral. ARTIGO DÉCIMO QUINTO - UM - A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocação, sempre que estiverem presentes ou representados accionistas possuidores de acções correspondentes a mais de metade do capital social e, em segunda convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados e a fracção do capital que possuírem, ressalvadas as excepções determinadas por lei. DOIS - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos expressos, sem prejuízo das disposições legais que, para certos casos, possam exigir maiorias qualificadas. C) Conselho de Administração - ARTIGO DÉCIMO SEXTO - UM - A gestão das actividades da Sociedade e a condução de todos os seus negócios serão exercidos por um Conselho de Administração composto por três, cinco, sete ou nove membros, eleitos pela Assembleia Geral, a qual designará obrigatoriamente aquele que exercerá as funções de Presidente desse Conselho. DOIS - Compete igualmente à mesma Assembleia Geral definir a modalidade, de entre as legalmente admitidas, bem como estabelecer o montante, não inferior ao na mesma lei determinado, da caução que deverá ser prestada por cada um dos Administradores ou, se assim o entender e for permitido, dispensá-los de tal prestação. ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - O Conselho de Administração poderá ainda nomear, de entre os seus membros, um Administrador-Delegado, especialmente encarregado de acompanhar os negócios correntes da Sociedade e de assegurar o expediente e a execução das resoluções do Conselho. ARTIGO DÉCIMO OITAVO - UM - O Conselho de Administração reunirá com a periodicidade que ele próprio determinar e, além disso, sempre que for convocado, por qualquer forma, pelo seu Presidente ou por quaisquer dois Administradores. DOIS - Qualquer membro do Conselho poderá fazer-se representar numa reunião por outro Administrador, mediante escrito dirigido ao Presidente que será válido unicamente para essa mesma reunião. TRÊS - O Conselho não poderá reunir nem tomar deliberações sem que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. QUATRO - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos, dispondo o seu Presidente, em caso de empate, de voto de qualidade. ARTIGO DÉCIMO NONO - Para além de todas as demais atribuições e competências que por lei, pelo presente contrato ou por delegação da Assembleia Geral lhe sejam conferidas, cabe, nomeadamente, ao Conselho de Administração: a) executar as deliberações da Assembleia Geral e agir em conformidade com as suas orientações ou instruções; b) exercer, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, os mais amplos poderes de administração da Sociedade e praticar todos os actos e operações tendentes à realização do seu objecto social; c) negociar e outorgar todos os contratos, seja qual for o seu alcance, forma e natureza, em que a Sociedade seja parte; d) adquirir, alienar, permutar ou onerar, nos termos que lhe forem permitidos pela lei, quaisquer direitos e bens móveis ou imóveis, incluindo viaturas, quotas, acções, obrigações ou outros títulos, bem como celebrar arrendamentos ou trespases; e) ajustar e

contrair financiamentos ou empréstimos e realizar outras operações de crédito, nos termos legalmente autorizados, em quaisquer instituições ou mercados, bem como prestar ou receber as cauções ou garantias consideradas necessárias; f) representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, promover, contestar, transigir ou desistir em quaisquer processos e comprometer-se em todo o tipo de arbitragens; g) deliberar que a Sociedade, em conformidade com as normas legais aplicáveis, participe na constituição, subscreva capital, assumam interesses, ou tome parte em outras sociedades, agrupamentos complementares ou associações de qualquer espécie e coopere, colabore ou se consorcie com quaisquer outras entidades, bem como preste serviços técnicos de administração e gestão a sociedades participadas; h) designar as pessoas que entender para o exercício de cargos noutras sociedades participadas ou em qualquer tipo de associações; i) delegar em quaisquer dos seus membros os poderes necessários para o desempenho de certas tarefas ou actuações; j) nomear mandatários da Sociedade para a prática de determinados actos, com os poderes e atribuições que constarem das respectivas procurações que para o efeito outorgar. ARTIGO VIGÉSIMO - A Sociedade ficará validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, por qualquer uma das seguintes formas: a) Pelas assinaturas conjuntas de dois Administradores; b) Pelas assinaturas conjuntas de um Administrador e de um mandatário social ou de dois mandatários sociais, munidos de poderes para o efeito; c) Pela assinatura de um só Administrador ou de um só mandatário social, no primeiro caso se o Conselho de Administração nele tiver expressamente delegado poderes específicos para o acto e, no segundo, em conformidade com os precisos termos que constarem da respectiva procuração. D) Conselho Fiscal ou Fiscal Único - ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO - UM - A fiscalização da actividade social incumbe, conforme a Assembleia Geral determinar, a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal Único, em qualquer dos casos actuando nos termos e com as atribuições definidas na lei. DOIS - O Fiscal Único, quando for eleito, deverá ter sempre um Suplente e ambos serem Revisores Oficiais de Contas. ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO - Um - Quando a Assembleia Geral optar pela existência de um Conselho Fiscal, este constituído por três

membros efectivos e um suplente, os quais igualmente deverão obedecer aos requisitos e disporão dos poderes estabelecidos na lei. DOIS - Havendo Conselho Fiscal, o mesmo reunirá, mediante convocatória do seu Presidente, dentro da periodicidade legal e, ainda, sempre que for solicitado por qualquer dos seus membros ou pelo Conselho de Administração. TRÊS - Para que o Conselho Fiscal possa deliberar é indispensável que estejam presentes mais de metade dos seus membros, regendo-se as respectivas reuniões por tudo o mais que se encontrar disposto na legislação aplicável. CAPÍTULO IV - Disposições Complementares - ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO - UM - O exercício social coincide com o ano civil. DOIS - Os lucros de cada exercício, depois de retirados os montantes necessários para a constituição ou reintegração da reserva legal, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, sem qualquer limitação, podendo, no todo ou em parte, ser destinados a outras quaisquer reservas e fundos da sociedade ou distribuindo pelos accionistas. ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - UM - Salvo nos casos em que a lei imperativa tal impeça, todas as questões emergentes da interpretação, da aplicação ou da execução deste contrato, suscitadas quer entre accionistas que entre eles e a Sociedade, que não possam ser resolvidas por acordo, serão dirimidas por um tribunal arbitral, funcionando em Lisboa, de cujas resoluções, tomadas por simples maioria e segundo a equidade, não haverá recurso. DOIS - Para o efeito, cada uma das partes em litígio nomeará o seu árbitro, no prazo de quinze dias, devendo estes, por consenso e em novo prazo de quinze dias, escolher um terceiro, que presidirá. TRÊS - Se, dentro dos prazos previstos, alguma das partes não nomear o seu árbitro ou se os árbitros por elas nomeadas não acordarem na escolha do terceiro, serão os mesmos designados pelo Tribunal da Relação de Lisboa. QUATRO - As demais regras de processo a observar na arbitragem serão convenionadas pelas partes até o momento em que for nomeado o árbitro presidente, aplicando-se, na falta de tal convenção e em todo o omissso, o disposto na Lei número trinta e um barra oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto, ou em diploma que a substituir. (a) JOÃO LINO DE CASTRO - ADVOGADO - Contribuinte nº 164 559 269.

## LISTA DE ACIONISTAS DA SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A.

| Acionista  | Nacionalidade | Profissão | Carteira de Identidade ou Identificação Fiscal | Endereço   | Número de Ações Detidas |
|--|---------------|-----------|--|--|-------------------------|
| Tedal - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. |               |           | NIPC 512016941                                 | Lagoas Park - Edifício 2 - 2740 - 265 Porto Salvo - Portugal | 9 milhões de ações      |
| Soares da Costa Construção SGPS S.A.                     |               |           | NIPC 505906490                                 | Rua de Santos Pousada, 220 - 4000-101 Porto- Portugal        | 6 milhões de ações      |

## LISTA DOS ADMINISTRADORES DA SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A.

| Administrador                       | Posição                                 | Nacionalidade | Profissão           | Carteira de Identidade ou Identificação Fiscal | Endereço  | Número de Ações Detidas |
|-------------------------------------|---|---------------|---------------------|--|---|-------------------------|
| Joel Vaz Viana de Lemos             | Presidente do Conselho de Administração | Portuguesa    | Engenheiro Civil    | B.I. 4009367<br>N.I.F. 113839219               | Avenida Colégio Militar, nº 26 - 1º esquerdo - 1500 - 180 Lisboa - Portugal |                         |
| António Vicente Carrapiço Cortes    | Vogal do Conselho de Administração      | Portuguesa    | Economista          | B.I. 4577238<br>N.I.F. 112376355               | Rua Professor Mota Pinto, nº 247 - 2º direito - 4100-354 Porto - Portugal   |                         |
| João Manoel Paiva Nunes             | Vogal do Conselho de Administração      | Portuguesa    | Engenheiro Mecânico | C.C. 01438634<br>N.I.F. 129614602              | Largo Frederico de Freitas, nº 18 - 10º C 2790-077 Carnaxide - Portugal     |                         |
| Isabel Maria Estevão Ribeiro Amador | Vogal do Conselho de Administração      | Portuguesa    | Economista          | C.C. 05036844<br>N.I.F. 145620034              | Rua Amélia Rey Colaço, nº 36 - 8º esquerdo - 2790-017 Carnaxide - Portugal  |                         |
| Manuel de Magalhães                 | Vogal do Conselho de Administração      | Portuguesa    | Engenheiro Civil    | B.I. 987814<br>N.I.F. 137864060                | Rua do Castro, nº 521 - 1º 4150-246 Porto - Portugal                        |                         |

## SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS, S.A.

## (a) José Maria Souza Aranha

Pública - Forma  
Vânia Alexandra Dias, colaboradora do Cartório Notarial de Eugénia Maria de Sousa Bessa e Silva, sito na Avenida de França, nº 20, sala 303, e por esta devidamente autorizada para a prática deste acto: Certifico: a) Que a presente fotocópia foi extraída do próprio documento. Consta de sete folhas, rubricadas por mim, valem como Pública Forma e vão conforme o original do próprio documento a que se refere que não contém irregularidades ou deficiências, o qual me foi exibido e restitui. Porto, Cartório Notarial de Eugénia

Maria de Sousa Bessa e Silva, aos treze de Março de dois mil e doze. Pela Notária (com delegação de poderes) A Colaboradora (a) Vânia Alexandra Dias. (Colaborador devidamente autorizado sob o nº 264/5 para a prática deste acto pela Notária Eugénia Bessa, conforme registro e autorização publicada no site da Ordem dos Notários em 31 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei 26/2004 de 4 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Portaria 55/2011 de 28 de Janeiro. Acto registado sob o nº PA 774/2012.

continua.





| SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. - DO BRASIL   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|--|-------|----------------------|-------------------------|---|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|------|---------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|------------|-----------|------------|--------------|---------------|------|---------------|-----------------------|------|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------------|---|------|---|---|------|--|---|---|---|---|---|---|---|-----------------------------|---|--------------|---------------|---------------|--------------|---|--------------|---|--|---|---|---|---|------------------------|---|---|---|---|---|------|---|---|------|--|--|---|---|---|---|---|--------------|-------------|---|---|-------------|---|-------------|---|-------------|---|--|--------------------------------------|---|---|---|---|---|------------|---|---|---|---|------------|---|------------|---|--|---|------------|------------|---|---|---|---|---|---|---|------|---|--|------|-------------------------------------|-----------------|----------------|---|---|---|---|---|--------------|---|----------------|---|-----------------------------------|---|----|-----------------|---|--|---|---|---|-----------|---|------------|----------------|--------------|----------------------|----------------|------------|----------------|-----------------|------------|--|---|------|------|------|------|-----------|------------|--|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|------|--------------|------------------------------|---|---|---|---|---|--|---|----|---|------------|---|----------------|----------------|---|----------------|--------------------|-------|------|------|-------------------------------|------|-----------|------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------|--|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|----|--------------|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------|--|----|----------------|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--------------|--------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|----------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------|--|----|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------|--|--|--------------|-------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--|------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------------------------------|--|---|--------------|------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|------------------------------|--|--|------------|----------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|-------|-------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------|---------------------------------|---|---------------|------|------|------|--------------|--------------|--------------|------------|-----------|------------|--------------|---------------|------|---------------|-----------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|------|--|---|---|---|---|---|---|---|-------------|---|--------------|---|------------|--------------|---|--------------|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|------|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------|---|-------------|---|-------------|---|--|---|---|---|---|---|---|------------|---|---|---|---|------------|---|------------|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|---|---|------|-------------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|--------------|---|----------------|---|----------------|---|---|----------------|---|--|---|---|---|-----------|---|------------|----------------|--------------|---|----------------|------------|---|---|------------|--|---|------|------|------|------|-----------|------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|------|--------------|------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----------------|----------------|---|----------------|--------------------|-------|------|------|------|------|-----------|------------|----------|
| CNPJ Nº 17.285.773/0001-64   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| ...continuação   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - (Euros)   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Rubricas   | Notas | Períodos             |                         | Passivos não correntes detidos para venda |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | 31-Dez-10            | 31-Dez-09               |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| ACTIVO   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activo não corrente  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos fixos tangíveis  | 5     | 19.825.262,59        | 22.304.926,19           |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Propriedades de investimento   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Goodwill   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos intangíveis  | 6     | 1.332,28             | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos biológicos   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Participações financeiras  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| método da equivalência patrimonial   | 7     | 6.404.074,38         | 6.871.089,46            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Participações financeiras - outros métodos   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Accionistas/sócios   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros activos financeiros   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos por impostos diferidos   | 8     | 43.054,72            | 629.383,84              |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | <u>26.273.723,97</u> | <u>29.805.399,49</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activo corrente  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Inventários  | 9     | 945.313,06           | 2.085.578,63            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos biológicos   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Clientes   | 10    | 34.320.649,36        | 16.317.583,84           |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Adiantamentos a fornecedores   |       | 1.055.661,86         | 800.424,27              |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Estado e outros entes públicos   | 11    | 1.626.986,16         | 1.856.076,17            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Accionistas/sócios   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras contas a receber  | 12    | 4.377.474,91         | 11.286.139,11           |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Diferimentos   | 13    | 415.044,30           | 468.677,23              |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos financeiros detidos para negociação  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros activos financeiros   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Activos não correntes detidos para venda   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Caixa e depósitos bancários  | 4     | 440.558,38           | 1.467.042,35            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | <u>43.181.688,03</u> | <u>34.281.521,60</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Total do Activo  |       | <u>69.455.412,00</u> | <u>64.086.921,09</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Capital próprio  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Capital realizado  | 14    | 15.000.000,00        | 15.000.000,00           |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Ações (quotas) próprias  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros instrumentos de capital próprio   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Prêmios de emissão   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Reservas legais  |       | 1.243.000,00         | 1.243.000,00            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras reservas  |       | 8.275.681,19         | 8.275.681,19            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultados transitados   |       | 1.129.476,79         | 1.546.834,38            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Ajustamentos em activos financeiros  |       | 3.330.486,10         | 3.054.843,74            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Excedentes de revalorização  |       | 4.945.691,33         | 5.669.325,35            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras variações no capital próprio  |       | 702.744,36           | 291.114,87              |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado líquido do período   |       | 302.671,90           | (1.140.760,13)          |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | <u>34.929.751,67</u> | <u>33.940.041,40</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Total do capital próprio   |       | <u>34.929.751,67</u> | <u>33.940.041,40</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Passivo  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Passivo não corrente   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Provisões  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Financiamentos obtidos   | 15    | 2.148.961,66         | 2.878.969,06            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Passivos por impostos diferidos  | 8     | 1.642.410,30         | 1.902.773,62            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras contas a pagar  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | <u>3.791.371,96</u>  | <u>4.781.742,68</u>     |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Passivo corrente   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Fornecedores   | 16    | 14.983.452,72        | 13.645.240,96           |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Adiantamentos de clientes  |       | 7.744.795,00         | 4.806.295,90            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Estado e outros entes públicos   | 11    | 2.482.472,46         | 1.716.012,05            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Accionistas/sócios   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Financiamentos obtidos   | 15    | 1.934.040,74         | 2.397.150,44            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras contas a pagar  | 17    | 3.290.520,88         | 1.881.341,71            |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Diferimentos   | 13    | 299.006,57           | 919.095,95              |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Passivos financeiros detidos para negociação   |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros passivos financeiros  |       | -                    | -                       |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | <u>34.929.751,67</u> | <u>33.940.041,40</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Total do Passivo   |       | <u>34.929.751,67</u> | <u>33.940.041,40</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Total do capital próprio e do passivo  |       | <u>69.455.412,00</u> | <u>64.086.921,09</u>    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <p style="text-align: center;">O Técnico Oficial de Contas<br/>(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia</p> <p style="text-align: center;">O Conselho de Administração<br/>(a) Eng.º Joel Viana de Lemos<br/>(a) Eng.º João Paiva Nunes (a) Dr. António Carrapiço Cortes<br/>(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador (a) Eng.º Manuel de Magalhães</p>  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS<br/>PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010<br/>(Euros)</p>  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="2">PERÍODOS</th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th>NOTAS</th> <th>2010</th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> <th>2010</th> <th>2009</th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> <th colspan="2"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="14">RENDIMENTOS E GASTOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Vendas e serviços prestados</td> <td>18</td> <td>63.649.209,48</td> <td>38.053.760,64</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Subsídios à exploração</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr. conjuntos</td> <td>7</td> <td>(716.470,77)</td> <td>(92.216,04)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Variação nos inventários da produção</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Trabalhos para a própria entidade</td> <td></td> <td>362.285,92</td> <td>181.131,16</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</td> <td>9</td> <td>(12.248.717,97)</td> <td>(4.538.037,53)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Fornecimentos e serviços externos</td> <td>19</td> <td>(38.640.003,14)</td> <td>(23.034.982,72)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Gastos com o pessoal</td> <td>20</td> <td>(9.227.412,41)</td> <td>(10.107.603,67)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imparidade de inventários (perdas/reversões)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)</td> <td>21</td> <td>-</td> <td>(1.859,19)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Provisões (aumentos/reduções)</td> <td>21</td> <td>-</td> <td>423.392,56</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Aumentos/reduções de justo valor</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outros rendimentos e ganhos</td> <td>22</td> <td>2.431.574,20</td> <td>1.055.649,56</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outros gastos e perdas</td> <td>23</td> <td>(1.485.093,46)</td> <td>(547.993,30)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</td> <td></td> <td>4.125.371,85</td> <td>1.391.241,47</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Gastos/reversões de depreciação e de amortização</td> <td>5 e 6</td> <td>(3.149.678,44)</td> <td>(3.150.389,59)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</td> <td></td> <td>975.693,41</td> <td>(1.759.148,12)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Juros e rendimentos similares obtidos</td> <td>18</td> <td>14.705,61</td> <td>34.751,49</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Juros e gastos similares suportados</td> <td></td> <td>(122.761,72)</td> <td>(53.522,87)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado antes de impostos</td> <td></td> <td>867.637,30</td> <td>(1.777.919,50)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imposto sobre o rendimento do período</td> <td>8</td> <td>(564.965,40)</td> <td>637.159,37</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado líquido do período</td> <td></td> <td>302.671,90</td> <td>(1.140.760,13)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="14"> <p style="text-align: center;">O Técnico Oficial de Contas<br/>(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia</p> <p style="text-align: center;">O Conselho de Administração<br/>(a) Eng.º Joel Viana de Lemos<br/>(a) Eng.º João Paiva Nunes (a) Dr. António Carrapiço Cortes<br/>(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador (a) Eng.º Manuel de Magalhães</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="14"> <p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2009</p> <p style="text-align: center;">Euros</p> <p style="text-align: center;">CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL - EUROS</p> </td> </tr> <tr> <td colspan="14"> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Notas</th> <th>Capital Realizado</th> <th>Ações (quotas) próprias</th> <th>Outros instrumentos de capital próprio</th> <th>Prêmios de emissão</th> <th>Reservas legais</th> <th>Outras reservas</th> <th>Resultados transitados</th> <th>Ajustamentos em activos financeiros</th> <th>Excedentes de revalorização</th> <th>Outras variações no capital próprio</th> <th>Resultado líquido do exercício</th> <th>Total</th> <th>Interesses minoritários</th> <th>Total do Capital Próprio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldos em 01 de Janeiro de 2009</td> <td>1</td> <td>15.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.192.100,00</td> <td>7.601.300,66</td> <td>2.272.252,46</td> <td>722.745,89</td> <td>18.934,69</td> <td>322.742,12</td> <td>1.015.280,53</td> <td>28.145.356,35</td> <td>0,00</td> <td>28.145.356,35</td> </tr> <tr> <td>Alterações no período</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Primeira adopção do referencial contabilístico (a)</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(97.933,14)</td> <td>-</td> <td>7.555.027,39</td> <td>-</td> <td>329.656,27</td> <td>7.786.750,52</td> <td>-</td> <td>7.786.750,52</td> </tr> <tr> <td>Alterações de políticas contabilísticas (b)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Diferenças de conversão de demonstrações financeiras</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> </tr> <tr> <td>Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> </tr> <tr> <td>Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ajustamentos por impostos diferidos</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(260.491,42)</td> <td>-</td> <td>(1.904.636,73)</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> </tr> <tr> <td>Outras alterações reconhecidas no capital próprio</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50.900,00</td> <td>-</td> <td>674.380,53</td> <td>(1.350.983,32)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>-</td> <td>(1.109.709,45)</td> <td>596.687,61</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>596.687,61</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418,08)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>5.650.390,66</td> <td>(31.627,25)</td> <td>(780.053,18)</td> <td>7.170.672,53</td> <td>0,00</td> <td>7.170.672,53</td> </tr> <tr> <td>Resultado líquido do período</td> <td>3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Integral</td> <td>4=2+3</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418</td></tr></tbody></table></td></tr></tbody></table> |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          | PERÍODOS          |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          | NOTAS                           | 2010 |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               | 2010                  | 2009 |   |   |   |   |   |   |   |   | RENDIMENTOS E GASTOS |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   | Vendas e serviços prestados |   | 18           | 63.649.209,48 | 38.053.760,64 |              |   |              |   |  |   |   |   |   | Subsídios à exploração |   |   | - | - |   |      |   |   |      |  |  |   |   | Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr. conjuntos |   | 7 | (716.470,77) | (92.216,04) |   |   |             |   |             |   |             |   |  | Variação nos inventários da produção |   |   | - | - |   |            |   |   |   |   |            |   |            | Trabalhos para a própria entidade   |  |   | 362.285,92 | 181.131,16 |   |   |   |   |   |   |   |      |   | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas |      | 9                                   | (12.248.717,97) | (4.538.037,53) |   |   |   |   |   |              |   |                |   | Fornecimentos e serviços externos |   | 19 | (38.640.003,14) | (23.034.982,72)                                   |  |   |   |   |           |   |            |                |              | Gastos com o pessoal |                | 20         | (9.227.412,41) | (10.107.603,67) |            |  |   |      |      |      |      |           |            | Imparidade de inventários (perdas/reversões) |              |              | -           | -            |              |      |              |                              |   |   |   |   |   | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) |   | 21 | - | (1.859,19) |   |                |                |   |                |                    |       |      |      | Provisões (aumentos/reduções) |      | 21        | -          | 423.392,56 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) |  |  | - | - |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Aumentos/reduções de justo valor |  |  | - | - |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Outros rendimentos e ganhos |  | 22 | 2.431.574,20 | 1.055.649,56 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Outros gastos e perdas |  | 23 | (1.485.093,46) | (547.993,30) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos |  |  | 4.125.371,85 | 1.391.241,47 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Gastos/reversões de depreciação e de amortização |  | 5 e 6 | (3.149.678,44) | (3.150.389,59) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) |  |  | - | - |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) |  |  | 975.693,41 | (1.759.148,12) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Juros e rendimentos similares obtidos |  | 18 | 14.705,61 | 34.751,49 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Juros e gastos similares suportados |  |  | (122.761,72) | (53.522,87) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Resultado antes de impostos |  |  | 867.637,30 | (1.777.919,50) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Imposto sobre o rendimento do período |  | 8 | (564.965,40) | 637.159,37 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Resultado líquido do período |  |  | 302.671,90 | (1.140.760,13) |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período |  |  | - | - |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <p style="text-align: center;">O Técnico Oficial de Contas<br/>(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia</p> <p style="text-align: center;">O Conselho de Administração<br/>(a) Eng.º Joel Viana de Lemos<br/>(a) Eng.º João Paiva Nunes (a) Dr. António Carrapiço Cortes<br/>(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador (a) Eng.º Manuel de Magalhães</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2009</p> <p style="text-align: center;">Euros</p> <p style="text-align: center;">CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL - EUROS</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Notas</th> <th>Capital Realizado</th> <th>Ações (quotas) próprias</th> <th>Outros instrumentos de capital próprio</th> <th>Prêmios de emissão</th> <th>Reservas legais</th> <th>Outras reservas</th> <th>Resultados transitados</th> <th>Ajustamentos em activos financeiros</th> <th>Excedentes de revalorização</th> <th>Outras variações no capital próprio</th> <th>Resultado líquido do exercício</th> <th>Total</th> <th>Interesses minoritários</th> <th>Total do Capital Próprio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldos em 01 de Janeiro de 2009</td> <td>1</td> <td>15.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.192.100,00</td> <td>7.601.300,66</td> <td>2.272.252,46</td> <td>722.745,89</td> <td>18.934,69</td> <td>322.742,12</td> <td>1.015.280,53</td> <td>28.145.356,35</td> <td>0,00</td> <td>28.145.356,35</td> </tr> <tr> <td>Alterações no período</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Primeira adopção do referencial contabilístico (a)</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(97.933,14)</td> <td>-</td> <td>7.555.027,39</td> <td>-</td> <td>329.656,27</td> <td>7.786.750,52</td> <td>-</td> <td>7.786.750,52</td> </tr> <tr> <td>Alterações de políticas contabilísticas (b)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Diferenças de conversão de demonstrações financeiras</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> </tr> <tr> <td>Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> </tr> <tr> <td>Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ajustamentos por impostos diferidos</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(260.491,42)</td> <td>-</td> <td>(1.904.636,73)</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> </tr> <tr> <td>Outras alterações reconhecidas no capital próprio</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50.900,00</td> <td>-</td> <td>674.380,53</td> <td>(1.350.983,32)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>-</td> <td>(1.109.709,45)</td> <td>596.687,61</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>596.687,61</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418,08)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>5.650.390,66</td> <td>(31.627,25)</td> <td>(780.053,18)</td> <td>7.170.672,53</td> <td>0,00</td> <td>7.170.672,53</td> </tr> <tr> <td>Resultado líquido do período</td> <td>3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Integral</td> <td>4=2+3</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418</td></tr></tbody></table> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Descrição | Notas | Capital Realizado | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total | Interesses minoritários | Total do Capital Próprio | Saldos em 01 de Janeiro de 2009 | 1 | 15.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.192.100,00 | 7.601.300,66 | 2.272.252,46 | 722.745,89 | 18.934,69 | 322.742,12 | 1.015.280,53 | 28.145.356,35 | 0,00 | 28.145.356,35 | Alterações no período |  | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | Primeira adopção do referencial contabilístico (a) | 2 | - | - | - | - | - | - | (97.933,14) | - | 7.555.027,39 | - | 329.656,27 | 7.786.750,52 | - | 7.786.750,52 | Alterações de políticas contabilísticas (b) |  | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | Diferenças de conversão de demonstrações financeiras |  | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (31.627,25) | - | (31.627,25) | - | (31.627,25) | Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis |  | - | - | - | - | - | - | 983.989,80 | - | - | - | - | 983.989,80 | - | 983.989,80 | Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações |  | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | Ajustamentos por impostos diferidos |  | - | - | - | - | - | - | (260.491,42) | - | (1.904.636,73) | - | (2.165.128,15) | - | - | (2.165.128,15) | Outras alterações reconhecidas no capital próprio |  | - | - | - | 50.900,00 | - | 674.380,53 | (1.350.983,32) | 2.332.099,85 | - | (1.109.709,45) | 596.687,61 | - | - | 596.687,61 |  | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.900,00 | 674.380,53 | (725.418,08) | 2.332.099,85 | 5.650.390,66 | (31.627,25) | (780.053,18) | 7.170.672,53 | 0,00 | 7.170.672,53 | Resultado líquido do período | 3 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (1.285.987,48) | (1.285.987,48) | - | (1.285.987,48) | Resultado Integral | 4=2+3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.900,00 | 674.380,53 | (725.418 |
|  |       | PERÍODOS             |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       | NOTAS                | 2010                    |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  |       |                      |                         | 2010                                      | 2009               |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| RENDIMENTOS E GASTOS   |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Vendas e serviços prestados  |       | 18                   | 63.649.209,48           | 38.053.760,64                             |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Subsídios à exploração   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empr. conjuntos  |       | 7                    | (716.470,77)            | (92.216,04)                               |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Variação nos inventários da produção   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Trabalhos para a própria entidade  |       |                      | 362.285,92              | 181.131,16                                |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas   |       | 9                    | (12.248.717,97)         | (4.538.037,53)                            |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Fornecimentos e serviços externos  |       | 19                   | (38.640.003,14)         | (23.034.982,72)                           |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Gastos com o pessoal   |       | 20                   | (9.227.412,41)          | (10.107.603,67)                           |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões)   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)   |       | 21                   | -                       | (1.859,19)                                |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Provisões (aumentos/reduções)  |       | 21                   | -                       | 423.392,56                                |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Aumentos/reduções de justo valor   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros rendimentos e ganhos  |       | 22                   | 2.431.574,20            | 1.055.649,56                              |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outros gastos e perdas   |       | 23                   | (1.485.093,46)          | (547.993,30)                              |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos  |       |                      | 4.125.371,85            | 1.391.241,47                              |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização   |       | 5 e 6                | (3.149.678,44)          | (3.150.389,59)                            |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)   |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)  |       |                      | 975.693,41              | (1.759.148,12)                            |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Juros e rendimentos similares obtidos  |       | 18                   | 14.705,61               | 34.751,49                                 |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Juros e gastos similares suportados  |       |                      | (122.761,72)            | (53.522,87)                               |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado antes de impostos  |       |                      | 867.637,30              | (1.777.919,50)                            |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Imposto sobre o rendimento do período  |       | 8                    | (564.965,40)            | 637.159,37                                |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado líquido do período   |       |                      | 302.671,90              | (1.140.760,13)                            |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período  |       |                      | -                       | -   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <p style="text-align: center;">O Técnico Oficial de Contas<br/>(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia</p> <p style="text-align: center;">O Conselho de Administração<br/>(a) Eng.º Joel Viana de Lemos<br/>(a) Eng.º João Paiva Nunes (a) Dr. António Carrapiço Cortes<br/>(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador (a) Eng.º Manuel de Magalhães</p>  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <p style="text-align: center;">DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2009</p> <p style="text-align: center;">Euros</p> <p style="text-align: center;">CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL - EUROS</p>  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Notas</th> <th>Capital Realizado</th> <th>Ações (quotas) próprias</th> <th>Outros instrumentos de capital próprio</th> <th>Prêmios de emissão</th> <th>Reservas legais</th> <th>Outras reservas</th> <th>Resultados transitados</th> <th>Ajustamentos em activos financeiros</th> <th>Excedentes de revalorização</th> <th>Outras variações no capital próprio</th> <th>Resultado líquido do exercício</th> <th>Total</th> <th>Interesses minoritários</th> <th>Total do Capital Próprio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldos em 01 de Janeiro de 2009</td> <td>1</td> <td>15.000.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.192.100,00</td> <td>7.601.300,66</td> <td>2.272.252,46</td> <td>722.745,89</td> <td>18.934,69</td> <td>322.742,12</td> <td>1.015.280,53</td> <td>28.145.356,35</td> <td>0,00</td> <td>28.145.356,35</td> </tr> <tr> <td>Alterações no período</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Primeira adopção do referencial contabilístico (a)</td> <td>2</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(97.933,14)</td> <td>-</td> <td>7.555.027,39</td> <td>-</td> <td>329.656,27</td> <td>7.786.750,52</td> <td>-</td> <td>7.786.750,52</td> </tr> <tr> <td>Alterações de políticas contabilísticas (b)</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Diferenças de conversão de demonstrações financeiras</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> <td>-</td> <td>(31.627,25)</td> </tr> <tr> <td>Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> <td>-</td> <td>983.989,80</td> </tr> <tr> <td>Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ajustamentos por impostos diferidos</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(260.491,42)</td> <td>-</td> <td>(1.904.636,73)</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(2.165.128,15)</td> </tr> <tr> <td>Outras alterações reconhecidas no capital próprio</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>50.900,00</td> <td>-</td> <td>674.380,53</td> <td>(1.350.983,32)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>-</td> <td>(1.109.709,45)</td> <td>596.687,61</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>596.687,61</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418,08)</td> <td>2.332.099,85</td> <td>5.650.390,66</td> <td>(31.627,25)</td> <td>(780.053,18)</td> <td>7.170.672,53</td> <td>0,00</td> <td>7.170.672,53</td> </tr> <tr> <td>Resultado líquido do período</td> <td>3</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>(1.285.987,48)</td> <td>-</td> <td>(1.285.987,48)</td> </tr> <tr> <td>Resultado Integral</td> <td>4=2+3</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>50.900,00</td> <td>674.380,53</td> <td>(725.418</td></tr></tbody></table>  |       |                      |                         |   |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |                | Descrição               | Notas                    | Capital Realizado | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total | Interesses minoritários | Total do Capital Próprio | Saldos em 01 de Janeiro de 2009 | 1    | 15.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.192.100,00 | 7.601.300,66 | 2.272.252,46 | 722.745,89 | 18.934,69 | 322.742,12 | 1.015.280,53 | 28.145.356,35 | 0,00 | 28.145.356,35 | Alterações no período |      | - | - | - | - | - | - | - | - | -                    | - | 0,00 | - | - | 0,00 | Primeira adopção do referencial contabilístico (a) | 2 | - | - | - | - | - | - | (97.933,14)                 | - | 7.555.027,39 | -             | 329.656,27    | 7.786.750,52 | - | 7.786.750,52 | Alterações de políticas contabilísticas (b) |  | - | - | - | - | -                      | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - | 0,00 | Diferenças de conversão de demonstrações financeiras |  | - | - | -   | - | - | -            | -           | - | - | (31.627,25) | - | (31.627,25) | - | (31.627,25) | Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis |  | -                                    | - | - | - | - | - | 983.989,80 | - | - | - | - | 983.989,80 | - | 983.989,80 | Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações |  | - | -          | -          | - | - | - | - | - | - | - | 0,00 | - | -  | 0,00 | Ajustamentos por impostos diferidos |                 | -              | - | - | - | - | - | (260.491,42) | - | (1.904.636,73) | - | (2.165.128,15)                    | - | -  | (2.165.128,15)  | Outras alterações reconhecidas no capital próprio |  | - | - | - | 50.900,00 | - | 674.380,53 | (1.350.983,32) | 2.332.099,85 | -                    | (1.109.709,45) | 596.687,61 | -              | -               | 596.687,61 |  | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.900,00 | 674.380,53 | (725.418,08)                                 | 2.332.099,85 | 5.650.390,66 | (31.627,25) | (780.053,18) | 7.170.672,53 | 0,00 | 7.170.672,53 | Resultado líquido do período | 3 | - | - | - | - | -  | - | -  | - | -          | - | (1.285.987,48) | (1.285.987,48) | - | (1.285.987,48) | Resultado Integral | 4=2+3 | 0,00 | 0,00 | 0,00                          | 0,00 | 50.900,00 | 674.380,53 | (725.418   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Descrição  | Notas | Capital Realizado    | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio    | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total          | Interesses minoritários | Total do Capital Próprio |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Saldos em 01 de Janeiro de 2009  | 1     | 15.000.000,00        | 0,00                    | 0,00                                      | 0,00               | 1.192.100,00    | 7.601.300,66    | 2.272.252,46           | 722.745,89                          | 18.934,69                   | 322.742,12                          | 1.015.280,53                   | 28.145.356,35  | 0,00                    | 28.145.356,35            |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Alterações no período  |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | 0,00                           | -              | -                       | 0,00                     |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Primeira adopção do referencial contabilístico (a)   | 2     | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | (97.933,14)            | -                                   | 7.555.027,39                | -                                   | 329.656,27                     | 7.786.750,52   | -                       | 7.786.750,52             |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Alterações de políticas contabilísticas (b)  |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | 0,00                           | -              | -                       | 0,00                     |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras   |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | (31.627,25)                         | -                              | (31.627,25)    | -                       | (31.627,25)              |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis  |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | 983.989,80             | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 983.989,80     | -                       | 983.989,80               |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações  |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | 0,00                           | -              | -                       | 0,00                     |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Ajustamentos por impostos diferidos  |       | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | (260.491,42)           | -                                   | (1.904.636,73)              | -                                   | (2.165.128,15)                 | -              | -                       | (2.165.128,15)           |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio  |       | -                    | -                       | -   | 50.900,00          | -               | 674.380,53      | (1.350.983,32)         | 2.332.099,85                        | -                           | (1.109.709,45)                      | 596.687,61                     | -              | -                       | 596.687,61               |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
|  | 2     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                      | 0,00               | 50.900,00       | 674.380,53      | (725.418,08)           | 2.332.099,85                        | 5.650.390,66                | (31.627,25)                         | (780.053,18)                   | 7.170.672,53   | 0,00                    | 7.170.672,53             |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado líquido do período   | 3     | -                    | -                       | -   | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | (1.285.987,48)                 | (1.285.987,48) | -                       | (1.285.987,48)           |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |
| Resultado Integral   | 4=2+3 | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                                      | 0,00               | 50.900,00       | 674.380,53      | (725.418               |                                     |                             |                                     |                                |                |                         |                          |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |      |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |      |   |   |   |   |   |   |   |   |                      |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |                             |   |              |               |               |              |   |              |   |  |   |   |   |   |                        |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |              |             |   |   |             |   |             |   |             |   |  |                                      |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |            |            |   |   |   |   |   |   |   |      |   |  |      |                                     |                 |                |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                                   |   |    |                 |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |                      |                |            |                |                 |            |  |   |      |      |      |      |           |            |  |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |  |   |    |   |            |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |                               |      |           |            |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |    |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                        |  |    |                |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |              |              |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |    |           |           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                     |  |  |              |             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                             |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                       |  |   |              |            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                              |  |  |            |                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |       |                   |                         |  |                    |                 |                 |                        |                                     |                             |                                     |                                |       |                         |                          |                                 |   |               |      |      |      |              |              |              |            |           |            |              |               |      |               |                       |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |   |   |   |   |   |   |   |             |   |              |   |            |              |   |              |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |             |   |             |   |             |   |  |   |   |   |   |   |   |            |   |   |   |   |            |   |            |   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |      |   |   |      |                                     |  |   |   |   |   |   |   |              |   |                |   |                |   |   |                |   |  |   |   |   |           |   |            |                |              |   |                |            |   |   |            |  |   |      |      |      |      |           |            |              |              |              |             |              |              |      |              |                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                |                |   |                |                    |       |      |      |      |      |           |            |          |

SOMAFEL - ENGENHARIA E OBRAS FERROVIÁRIAS S.A. - DO BRASIL  
CNPJ Nº 17.285.773/0001-64

...continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO EXERCÍCIO DE 2010 - EUROS  
CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DE CAPITAL

| Descrição   | Notas | Capital Realizado | Ações (quotas) próprias | Outros instrumentos de capital próprio | Prêmios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total         | Interesses minoritários | Total do Capital Próprio |
|---|-------|-------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------|
| Saldos em 1 de Janeiro de 2010  | 6     | 15.000.000,00     | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 1.243.000,00    | 8.275.681,19    | 1.546.834,38           | 3.054.845,74                        | 5.669.325,35                | 291.114,87                          | (1.140.760,13)                 | 33.940.041,40 | 0,00                    | 33.940.041,40            |
| Alterações no período   |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Primeira adopção do referencial contabilístico (a)  |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Alterações de políticas contabilísticas (b)   |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras                                      |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | 411.629,49                          | -                              | 411.629,49    | -                       | 411.629,49               |
| Realização do excedente de valorização de activos fixos tangíveis e intangíveis           |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | 983.997,34             | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 983.997,34    | -                       | 983.997,34               |
| Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respect. variações |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | (983.997,34)                | -                                   | -                              | (983.997,34)  | -                       | (983.997,34)             |
| Ajustamentos por impostos diferidos   | 8     | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | (260.363,32)           | -                                   | 260.363,32                  | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Outras alterações reconhecidas no capital próprio   |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | (1.140.991,61)         | 275.640,36                          | -                           | -                                   | 1.140.760,13                   | 275.408,88    | -                       | 275.408,88               |
| Resultado líquido do período  | 7     | 0,00              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00            | (417.357,59)           | 275.640,36                          | (723.634,02)                | 411.629,49                          | 1.140.760,13                   | 687.038,37    | 0,00                    | 687.038,37               |
| Resultado Integral  | 8     | 0,00              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                                | 0,00                        | 0,00                                | 302.671,90                     | 302.671,90    | 0,00                    | 302.671,90               |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO  | 9=7+8 | 0,00              | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 0,00            | 0,00            | (417.357,59)           | 275.640,36                          | (723.634,02)                | 411.629,49                          | 1.443.432,03                   | 989.710,27    | 0,00                    | 989.710,27               |
| Realizações de capital  |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Realizações de prémios de emissão   |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Distribuições   |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Entradas para coberturas de perdas  |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Outras operações  |       | -                 | -                       | -                                      | -                  | -               | -               | -                      | -                                   | -                           | -                                   | -                              | 0,00          | -                       | 0,00                     |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2010  | 10    | 15.000.000,00     | 0,00                    | 0,00                                   | 0,00               | 1.243.000,00    | 8.275.681,19    | 1.129.476,79           | 3.330.486,10                        | 4.945.691,33                | 702.744,36                          | 302.671,90                     | 34.929.751,67 | 0,00                    | 34.929.751,67            |

O Técnico Oficial de Contas  
(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia

O Conselho de Administração  
(a) Eng.º João Paiva Nunes  
(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador

(a) Eng.º Joel Viana de Lemos  
(a) Dr. António Carrapiço Cortes  
(a) Eng.º Manuel de Magalhães

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS   | NOTAS | PERÍODOS        |                 |
|--|-------|-----------------|-----------------|
|  |       | 2010            | 2009            |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo      |       |                 |                 |
| Recebimentos de clientes   |       | 55.674.534,13   | 42.412.802,59   |
| Pagamentos a fornecedores  |       | (48.624.695,13) | (31.566.293,71) |
| Pagamentos ao pessoal  |       | (5.242.755,35)  | (5.265.732,45)  |
| Caixa gerada pelas operações                                       |       | 1.807.083,65    | 5.580.776,43    |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento                |       | (93.472,49)     | (306.320,14)    |
| Outros recebimentos/pagamentos                                     |       | (1.157.141,91)  | (2.189.574,58)  |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)                   |       | 556.469,25      | 3.084.881,71    |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento                    |       |                 |                 |
| Pagamentos respeitantes a:   |       |                 |                 |
| Activos fixos tangíveis  |       | (214.295,40)    | (231.412,00)    |
| Activos intangíveis  |       | -               | (510,00)        |
| Investimentos financeiros  |       | (15.561.557,21) | (2.282.929,83)  |
| Outros activos   |       | -               | -               |
| Recebimentos provenientes de:                                      |       |                 |                 |
| Activos fixos tangíveis  |       | -               | -               |
| Activos intangíveis  |       | -               | -               |
| Activos intangíveis Investimentos financeiros                      |       | 15.507.000,00   | 2.224.000,00    |
| Outros activos   |       | 16.203,33       | 14.000,00       |
| Subsídios ao investimento  |       | -               | -               |
| Juros e rendimentos similares                                      |       | 324,68          | 581,32          |
| Dividendos   | 4     | 39.798,53       | 302.149,31      |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)                |       | (212.526,07)    | 25.878,80       |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento                   |       |                 |                 |
| Recebimentos provenientes de:                                      |       |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |       | 16.195.000,00   | 17.872.000,00   |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio |       | -               | -               |
| Cobertura de prejuízos   |       | -               | -               |
| Doações  |       | -               | -               |
| Outras operações de Financiamento                                  |       | -               | -               |
| Pagamentos respeitantes a:   |       |                 |                 |
| Financiamentos obtidos   |       | (16.568.000,00) | (18.454.885,17) |
| Juros e gastos similares   |       | (122.761,72)    | (119.258,31)    |
| Dividendos   |       | (66.330,89)     | (234.535,70)    |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio    |       | -               | -               |
| Outras operações de financiamento                                  |       | (808.334,54)    | (1.885.418,32)  |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)               |       | (1.370.427,15)  | (2.822.097,50)  |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)                      |       | (1.026.483,97)  | 288.663,01      |
| Efeito das diferenças de câmbio                                    |       | -               | -               |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                     |       | 1.467.042,35    | 1.755.705,36    |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                        | 4     | 440.558,38      | 1.467.042,35    |

O Técnico Oficial de Contas  
(a) Dr. Paulo Jorge Teixeira Ribeiro Rodrigues Correia

O Conselho de Administração  
(a) Eng.º João Paiva Nunes  
(a) Dra. Isabel Ribeiro Amador

(a) Eng.º Manuel de Magalhães  
(a) Dr. António Carrapiço Cortes

como reproduzidas neste relatório. Nestas condições é nosso parecer: a) Que se aprove o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração; b) Que se aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011  
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por João José Lopes da Silva

#### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 69.455.412 euros e um total de capital próprio de 34.929.751,67 euros, incluindo um resultado líquido de 302.671,90 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos. RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação; - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião. OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da SOMAFEL – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A. em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011  
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
Representada por João José Lopes da Silva





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE-52/2013- CAESB**

(Número de licitações-e:(474011)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-052/2013-CAESB, processo nº 092.001085/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Registro de Preços para aquisição de tintas e material para pintura, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado.

Valor estimado pela Caesb: R\$ 1.460.533,65

Data final para recebimento das Propostas: 08 de abril de 2013, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 08 de abril de 2013, às 10 horas

O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 22 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PE-053/2013- CAESB**

(Número de licitações-e:(474015)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-053/2013-CAESB, processo nº 092.000910/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Registro de Preços para aquisição de perfis metálicos em inox, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado.

Valor estimado pela Caesb: R\$ 2.809.904,60

Data final para recebimento das Propostas: 10 de abril de 2013, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 10 de abril de 2013, às 10 horas

O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 22 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília-DF, 20 de março de 2013  
GILMAR PERES MONTEIRO  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO PE-195/2012- CAESB**

(Novo número de licitações-e: 474130)

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público o prosseguimento do Pregão Eletrônico PE-195/2012-Caesb, processo nº 092.008972/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes dos sistemas de água e esgotos, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s) do Edital, por preço equalizado, por lote cotado, anteriormente suspenso para alterações no Edital e que terá sua continuidade como segue:

As licitantes que já haviam cadastrado proposta eletrônica deverão fazê-lo novamente no sistema, conforme o novo número do Pregão acima informado.

Fica cancelado o antigo número identificador 464333 do Pregão no sistema licitacoes-e.

Valor estimado pela Caesb: R\$ 2.066.103,06.

Data final para recebimento das Propostas: 04 de março de 2013, às 08h30min.

Início da sessão de disputa: 04 de março de 2013, às 10 horas

O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 22 de março de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7130, email [pregao@caesb.df.gov.br](mailto:pregao@caesb.df.gov.br).

Brasília-DF, 20 de março de 2013  
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2012**

Processo Nº 053.002.348/2012/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de Conjunto de Equipamentos Hidráulicos Descarceradores para o CBMD, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, do item 01 à empresa: Multstock LTDA, CNPJ: 26.314.690/0001-47, no valor de R\$ 4.702.700,00; dos itens 02 e 03 à empresa SOSSUL - Resgate Comércio e Serviço de Segurança e sinalização LTDA, CNPJ: 03.928.511/0001-66, no valor de R\$ 1.767.330,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, c/c os incisos I e II do art. 33 do Dec. Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e os incisos XII e XIII do art 58 do Regimento Interno do DEALF. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília, 20 de março de 2012.  
Ten. Cel MARILTON SANTANA JÚNIOR  
Diretor

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N 042/2013 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar obras de artes correntes e especiais no Ramal Pique do Meio, no município de Porto Acre. Fonte Recursos: 100 (RP), 200 (CV).

Retirada do Edital: 25/03/2013 à 23/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 25/04/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013.  
MARIA ODÁLIS RUIZ GADELHA  
Presidente da CPL

**PREGÃO N 199/2013 - CPL 02 - SEDENS**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. Fonte de Recursos: 200 (CV)

Retirada do Edital: 21/03/2013 à 03/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 04/04/2013 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
LEONARDO DA SILVA ROCHA  
Pregoeiro

**PREGÃO N 1270/2012 - CPL 06 - SEPN**

Por Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Pequenos Negócios.

Fonte de Recursos: 100(RP); 200 (Convênio) e 500 (BNDES).

Retirada do Edital: 25/03/2013 à 05/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600

Horário: 8h às 18h

Data da Abertura: 08/04/2013 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
ARYANA DA SILVA VIGA MAIA  
Pregoeira

**PREGÃO N 168/2013 - CPL 02 - SEAP**

Por Registro de Preços

Objeto: Aquisição e instalação de ordenhadeiras, para implementação do Processo de Granelização do Leite no Estado, para as Regiões do Alto e Baixo Acre e municípios de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

Fonte de Recursos: 100 (CP) e 500 (BNDES).

Retirada do Edital: 25/03/2013 à 05/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 08/04/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
ARUZA DE ABREU SARKIS  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 193/2013 - CPL 06 - SEAP**

Por Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, destinados a Modernização e Desenvolvimento Sustentável do Setor Produtivo Rural do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP), 200 (CV).

Retirada do Edital: 25/04/2013 à 05/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600

Horário: 8h às 18h

Data da Abertura: 08/04/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
ANSELMO DE MIRANDA  
Pregoeiro

**PREGÃO N 204/2013 - CPL 02 - IDEP-DM**

Por Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi.

Fonte de Recursos: 200 (CV).

Retirada do Edital: 25/03/2013 à 05/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 08/04/2013 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
ADRIANO SANTOS DA SILVA  
Pregoeiro

**PREGÃO Nº 240/2013 - CEL 02 - SESACRE**

Por Registro de Preços

Objeto: Aquisição de tecidos, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares e a Rede da SESACRE na Regional Tarauacá - Envira, por um período previsto de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Retirada do Edital: 27/03/2013 à 09/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 10/04/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MABEL CRISTINA SOUZA FREITAS  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 278/2013 - CEL 02 - SEPM**

Por Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviços de terceiros, pessoa física, instrutor de nível médio na área de magistério, estudante do curso de pedagogia e/ou profissionais que apresente comprovação de atuação na área relacionada às atividades lúdicas para executar as atividades de identificação e mobilização de mulheres com demandas de documentação civil, trabalhista e serviços previdenciários, mapeamento e mobilização de grupos produtivos de mulheres rurais com demandas de documentação jurídica, e, executar atividades lúdicas com crianças para auxiliar a aplicação das ações de mobilização, oficinas, capacitações e cursos às mulheres rurais do município de Feijó.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV)

Retirada do Edital: 22/03/2013 à 04/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 05/04/2013 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇO Nº 21/2013 - CPL 01 - SEOP**

Por Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva Padrão (25X35) na Escola Delzuite Barroso Braga de Araújo, localizada no Município de Tarauacá - Acre.

Fonte Recursos: 100 (RP) e 200 (Convênios).

Retirada do Edital: 21/03/2013 à 04/04/2013

Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 08/04/2013 às 16h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MARIA ODÁLIS RUIZ GADELHA  
Presidente da CPL

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO Nº 254/2013 - CPL 01 - DERACRE**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 01 Comunica aos interessados que a Pregão, acima mencionada, publicada, no Diário Oficial do Estado Nº 11.009 Pág. 44, no Diário Oficial da União Nº52 Pág.190, ambos do dia 18/03/2013, no Jornal A Gazeta do dia 16/03/2013, e na Internet no site: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/04/2013 às 09h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 21/03/2013 à 03/04/2013 nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco -AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MARIA ODÁLIS RUIZ GADELHA  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 1359/2012 - CPL 04 - SESACRE**

Por Registro de Preços  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, Diário Oficial da União - Seção 03 Nº 51 Pag. 185, no Diário Oficial do Estado Nº 11.008 Pág. 99, no Jornal A Gazeta todos do dia 15/03/2013 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/04/2013 às 10h30min, em função de retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 21/03/2013 à 03/04/2013 nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco -AC-Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
EDILENE DULCILA SOARES  
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 2013 - CEL 01 - SESP**

Por Registro de Preços  
A Comissão Especial de Licitação - CEL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços. Objeto: Aquisição de viaturas, motocicletas, barcos e equipamentos para a Estruturação das Unidades Policiais nos Municípios de Brasília, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Plácido de Castro, Assis Brasil, Capixaba, Feijó, Santa Rosa do Purus e Rio Branco. Fonte de Recursos: 200 (CV). Propostas: Serão recebidas até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2013, em função de retificação no edital. Quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 21 de março de 2013, através do site www.licitacoes-e.com.br , Nº 474038 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MARIO CEZAR DOS SANTOS PINTO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2013 - CPL 01 - DERACRE**

Objeto: contratação de empresa de engenharia destinada à execução das obras de Implantação de Rotatória na Rodovia BR-364/AC, Trecho: Divisa RO/AC - Entr.AC-090 (Fronteira Brasil/Peru), (Boqueirão da Esperança) Sub-Trecho: Entroncamento BR-317- Entroncamento AC-040(Início Contorno Rio Branco), Segmento: Km 124, Perímetro Urbano de Rio Branco.

A CPL 01 classificou as empresas: 1º colocada M. S. M. INDUSTRIAL LTDA, 2ª colocada CONSÓRCIO MEGA (composto pelas empresas MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e ENÉAS FROTA - ME). Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas informadas com a decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso. Não havendo recurso ou haja renúncia expressa dos licitantes, a Comissão informa que aplicará o direito de preferência, conforme previsto no Art. 44 § 1 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (alterada pela Lei Complementar nº. 139/2011) à empresa 2ª Colocada CONSÓRCIO MEGA (composto pelas empresas MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e ENÉAS FROTA - ME), declarada EPP, estar no intervalo de 10% (dez por cento). A empresa CONSÓRCIO MEGA (composto pelas empresas MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e ENÉAS FROTA - ME) fica desde já convocada para a Sessão de Reabertura previamente agendada para o dia 02 de abril de 2013 às 09h30min.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013  
MARIA ODÁLIS RUIZ GADELHA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA  
E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 177/2012 - CPL 01**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA Nº 177/2012 - CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: WALTEMI SANTOS LIMA - ME, com o valor total de R\$ 108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais).

Em 19 de março de 2013  
OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013**

A CPL/CAESA, publica que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço global, cujo objeto é a REFORMA DO ESCRITÓRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E CASA DE QUÍMICA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MAZAGÃO NOVO, de acordo com os termos do edital e anexos, processo nº 2013/11296-DIRTE-CAESA., no dia 08 de Abril de 2013, às 10h00. A cópia do Edital e seus anexos à disposição no horário normal de expediente, na Av. Ernestino Borges, 222 - Centro, sala da CPL/CAESA, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013**

A CPL/CAESA, publica que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço global, cujo objeto é a FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) FILTROS DE 80M³/H, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIROS PARAÍZO E FONTE NOVA EM SANTANA-AP, de acordo com os termos deste Edital e anexos. Proc. 2013/14289, no dia 09 de Abril de 2013, às 10h00. A cópia do Edital e seus anexos à disposição no horário normal de expediente, na Av. Ernestino Borges, 222 - Centro, sala da CPL/CAESA, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013**

A CPL/CAESA, publica que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço global, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE PORTO GRANDE-AP 1ª ETAPA, FASE I - AÇÃO 11, de acordo com os termos do edital e anexos, processo nº 2013/13722 - DIRTE-CAESA, no dia 10 de Abril de 2013, às 10h00. A cópia do Edital e seus anexos à disposição no horário normal de expediente, na Av. Ernestino Borges, 222 - Centro, sala da CPL/CAESA, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223 7187 ou e-mail cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá, 15 de março de 2013  
BIRACY DE JESUS GUIMARÃES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****AVISOS DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-CPL/SEINF/GEA**

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência administrativa, fica ADIADA a CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2013, pag. 161, para a seguinte data: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CPL/SEINF/GEA OBJETO: Reforma, Adaptações e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, em Macapá-AP. De: 10/04/2013 - Hora: 09:00 (nove) Para: 19/04/2013 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá. O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 14 de Março de 2013  
JANDRÉ GISON SILVA  
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-CPL/SEINF/GEA**

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência administrativa, fica ADIADA a TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11/03/2013, pag. 171, para a seguinte data: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-CPL/SEINF/GEA OBJETO: Construção de Quadra coberta no Município de Santana-AP. De: 27/03/2013 - Hora: 09:00 (nove) horas Para: 05/04/2013 - 09:00 (nove) horas- Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 14 de Março de 2013  
JANDRÉ GIBSON SILVA  
Presidente da CPL

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A****AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1721/2013.**

Cumpramos nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através da R.D nº 233/2013, datada de 13/03/2013, resolve: aprovar a dispensa de licitação nº 1721/2013, cujo objeto é a aquisição de 13 (treze) Conjuntos moto-bombas que serão usados nas obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Senhor do Bonfim, e autorizar a contratação da empresa IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA., no valor global de R\$ 849.000,00, e prazo de 60 dias.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2168/2013.**

Cumpramos nos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através da R.D nº 232/2013, datada de 13/03/2013, resolve: aprovar a dispensa de licitação nº 2168/2013, cujo objeto é a aquisição de 72 ventosas (combinada/tríplice função DN 100 4" PN 16) para as obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Senhor do Bonfim, e autorizar a contratação da empresa BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor global de R\$ 68.040,00, e prazo de 10 dias.

Salvador, 20 de março de 2013.  
ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente da Embasa

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA-CERB****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 120024**

O Diretor Presidente da Cerb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, homologa o resultado da Tomada de Preços Nº 120024, cujo objeto é Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Miguel Chico, no município de Taperoá, adjudicando à empresa Emajoo Empreendimentos Ltda.

Salvador-BA, 13 de março de 2013  
BENTO RIBEIRO FILHO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130015 - SEDUC**

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Mineração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 122/2013, até o dia 10/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013  
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120701 - SESA**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Equipamentos Eletromédicos, Emergências e Eletrocirúrgicos para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 701/2012 até o dia 09/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013  
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA





## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130109 - SESA

Objeto: Serviço de manutenção, preventiva e corretiva do sistema de telefonia, fonia, aparelhos de Fax e de telefones, DG, rede primária e secundária, quadros, caixas de passagens, caixas receptoras, microfones, extensões, instalações e mudanças de ramais, com total cobertura de peças e materiais necessários, para o Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 109/2013, até o dia 10/04/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013  
SIMONE ALENCAR ROCHA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20130022 - SESA

A Secretaria da Saúde-SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para determinação de proteínas plasmáticas específicas por nefelometria), com instalação de equipamento em regime de comodato. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 022/2013, até o dia 10/04/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 18 de março de 2013  
ALEXANDRE SALES ARCANJO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE  
DE SANEAMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.  
OBJETO: HIDRÔMETROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INSTALAÇÃO NO CRESCIMENTO VEGETATIVO E CLIENTES NÃO MEDIDOS E DA SUBSTITUIÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA CESAN, PARA O ANO DE 2013.  
CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. LOTE 01 VALOR: R\$ 4.275.108,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e BNDES.  
REF: Pregão Eletrônico nº 288/2012.  
Protocolo: 100-2012-00531

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 21/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO torna público aos interessados, que fica adiada Sine Die a realização da sessão dos Pregão Eletrônico nº 021/2013, inicialmente marcadas para o dia 21/03/2013. O adiamento ocorre devido a as alterações a serem feitas no Termo de Referência, conforme Despacho nº 027/2013/GTI/SES. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

| PREGAO   | PROCESSO         | OBJETO   |
|----------|------------------|--|
| 021/2013 | 2009000100005928 | Contratação de empresa para fornecimento equipamentos de informática do tipo impressoras Térmica-Código de Barras destinados às Unidades da Hemorrede do Estado de Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos |

Goiânia-GO, 20 de março de 2013  
ADEMAR RODRIGUES SILVA JÚNIOR  
Gerência de Licitações

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações - GEL/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e nos sites: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) respectivamente.

| PREGAO   | PROCESSO        | OBJETOS  | VALOR TOTAL ES-TIMADO (R\$) | DATA     | HORA  |
|----------|-----------------|--|-----------------------------|----------|-------|
| 024/2013 | 201200010014164 | Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao Hemocentro-GO para atender unidades de Goiânia, Catalão e Rio Verde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.   | 376.000,00                  | 09/04/13 | 09:00 |
| 039/2013 | 201200010013363 | Aquisição de material de expediente, ferramentas, bandeira, aparelhos/equipamentos de comunicação, para áudio, vídeo, foto, agricultura, gráficos, eletro eletrônico e mobiliário em geral para a SPAIS/SES-GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. | 62.136,86                   | 10/04/13 | 09:00 |

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e nos sites: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

| PREGAO   | PROCESSO        | OBJETO   | VALOR TOTAL R\$ | DATA       | HORA  |
|----------|-----------------|--|-----------------|------------|-------|
| 034/2013 | 201300010001966 | SRP para eventual aquisição de medicamentos, destinados à Central de Medicamentos de Alto Custo - CMAC Juarez Barbosa/SES-GO, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos | 46.758.227,76   | 11/04/2013 | 09:00 |
| 035/2013 | 201200010010900 | SRP para eventual aquisição de medicamentos, para atender ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados.   | 5.134.040,00    | 15/04/2013 | 09:00 |
| 036/2013 | 201200010013383 | SRP para eventual aquisição de medicamentos, para atender ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados.   | 9.108.630,00    | 17/04/2013 | 09:00 |
| 037/2013 | 201200010013706 | SRP para eventual aquisição de medicamentos, para atender ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados.   | 778.650,00      | 19/04/2013 | 09:00 |
| 038/2013 | 201300010000981 | SRP para eventual aquisição de medicamentos, para atender ao Núcleo de Judicialização, e demais órgãos interessados.   | 824.520,00      | 22/04/2013 | 09:00 |

Goiânia-GO, 20 de março de 2013.  
ADEMAR RODRIGUES SILVA JÚNIOR  
Gerência de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURAAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2013

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 009/2013, "Tipo Técnica e Preço", com objetivo de selecionar empresa para contratação de serviços de apoio técnico ao acompanhamento das obras rodoviárias integrantes do Projeto Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo, numa extensão aproximada de 2.098,77 Km.

A realização está prevista para o dia 13 de maio de 2013, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de março de 2013.  
EDUARDO TOMIO IWASHITA  
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:  
CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2012

(Processo administrativo: 463316/2011)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 028/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área de Civil, para construção da obra da Portaria do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães - Município de Chapada dos Guimarães/MT a favor da empresa BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME, CNPJ/MF Nº 11.246.895/0001-65, com sede na Avenida Isaac Póvoas, Nº 1.331 - Sala 102 - Edifício Milão - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78045-900 - Telefone: (65) 3624-2537 - Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 311.836,67 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 11/03/2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2012

(Processos administrativos: 313327/2012; 319593/2012; 319516/2012; e, 319641/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 033/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 - Aldeia Sagrada Família - Município de Barra do Garças/MT - DSEI do Xavante - Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 02 - Aldeia Nossa Senhora da Guia - Município de Barra do Garças/MT - DSEI do Xavante - Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 03 - Aldeia Munduruku - Município de Juara/MT - DSEI Kaiapó - Município de Colider/MT; e, Lote Nº 04 - Aldeia Polo Base Leonardo - Município de Gaúcha do Norte/MT - DSEI do Xingú - Município de Canarana/MT à favor da empresa SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 - Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8, com sede na Avenida Senador Metelo, Nº 1.492 - Bairro Porto - CEP nº 78020-000 - Telefone: (65) 3664-3296 - Município de Cuiabá/MT, a seguir: Lote Nº 01 - Aldeia Sagrada Família - Município de Barra do Garças/MT - R\$ 109.690,95 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos); Lote Nº 02 - Aldeia Nossa Senhora da Guia - Município de Barra do Garças/MT - R\$ 110.350,13 (Cento e Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos); Lote Nº 03 - Aldeia Munduruku - Município de Juara/MT - R\$ 159.892,88 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); e, Lote Nº 04 - Aldeia Polo Base Leonardo - Município de Gaúcha do Norte/MT - R\$ 71.105,56 (Setenta e Um Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu no dia 11 de março de 2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 12 de março de 2013.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

(Processos administrativos: 313363/2012; 313448/2012; 313515/2012, 313528/2012 e 313595/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 023/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas (Caititu - Município de Sapezal; Gomes Carneiro - Município de Santo Antonio de Leverger/MT; Ilhocê - Município de Tangará da Serra/MT; Bacaval - Município de Campo Novo do Parecis/MT; e, Três Jacús - Município de Sapezal/MT), todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Cuiabá/MT, foi declarada FRACASSADA, referente aos lotes a seguir: Lote Nº 01 - Aldeia Indígena Caititu; Lote Nº 02 - Aldeia Indígena Gomes Carneiro; Lote Nº 03 - Aldeia Indígena Ilhocê; e, Lote Nº 05 - Aldeia Indígena Três Jacús e declarado DESERTO o Lote Nº 04 - Aldeia Indígena Bacaval. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2012

(Processos administrativos: 330315/2012; 313460/2012; e, 319506/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 031/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área de Saneamento, especializadas na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas - Município de General Carneiro/MT, a seguir: Lote Nº 01 - Santa Glória; Lote Nº 02 - Abelhinha; e, Lote Nº 03 - São João, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT. Após conferência minuciosa e considerando as irregularidades apresentadas, a CPL DESCLASSIFICA as propostas apresentadas pela licitante VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 - Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0, pelos seguintes motivos: Lote Nº 01 - Aldeia Santa Glória: Nos itens 1.1.1 - Pessoal alojado (mobilização) e Item 1.2.1 - Pessoal alojado (desmobilização), apresentaram valores

divergentes na planilha orçamentária e na planilha de composição de preços unitários, a seguir: Na planilha orçamentária - R\$ 1.302,68 (Um Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) e R\$ 1.302,68 (Um Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), respectivamente. Na planilha de composição de preços unitários - R\$ 651,34 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) e R\$ 651,34 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), respectivamente. Item 4.2 - Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) - Na planilha orçamentária - R\$ 5.256,90 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e na planilha de composição de preços unitários - R\$ 5.301,00 (Cinco Mil e Trezentos e Um Reais). Lote Nº 03 - Aldeia São João: Item 4.2 - Alimentação: café da manhã, almoço e jantar, apresentaram valores divergentes, a seguir: Na Planilha Orçamentária R\$ 5.256,90 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos), na Planilha de Composição de Preços Unitários R\$ 5.301,00 (Cinco Mil e Trezentos e Um Reais). Pela desclassificação, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2012

(processos administrativos: 313374/2012; 313435/2012; 313456/2012; e, 313531/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 032/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 - Campos Belo; Lote Nº 02 - Três Marias; Lote Nº 03 - Estrela; e, Lote Nº 04 - Norôsurá, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinápolis/MT. Licitantes participantes: SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 - Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8 e VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 - Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0. Após conferência minuciosa a CPL DESCLASSIFICA, declarando-os FRACASSADOS as propostas de preços dos Lotes Nº 01 - Aldeia Campos Belo; Nº 02 - Aldeia Três Marias; e, Nº 03 - Aldeia Estrela, apresentadas pela licitante VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 - Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0, pelos motivos registrados na ata de julgamento da licitação e ratifica a CLASSIFICAÇÃO da proposta de preços da licitante SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 - Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8, pertinente ao Lote Nº 04, com o valor global de R\$ 111.449,17 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesete Centavos), por ter apresentado situação regular, nos termos da sessão pública realizada no dia 28 de janeiro de 2013 às dezessete horas e quinze minutos, Fuso Horário da Capital. Pelo exposto, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 19 de março de 2013.  
VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA  
Presidente da ComissãoVISTO:  
RONILSON RONDON BARBOSA  
Superintendente de Licitações de Serviços  
de EngenhariaGOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO  
DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SULAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2013 SED - Processo 29/038.964/2012, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 - ND/ITEM: 33903047 - FONTE: 0112560001 - PI: COVEN2708. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de softwares de base - Convênio 769226/2012. Empresa classificada com o primeiro menor preço: GIGANEWS COMERCIAL LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Campo Grande, 20 de Março de 2013.  
MÁRIA NILENE BADECA DA COSTA  
SecretáriaSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTESAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 27/2013-CLO/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 027/2013-CLO/AGESUL  
Processo nº: 19/100.080/2013  
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS - PAC 2.  
Abertura: Vinte e nove de abril de dois mil e treze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 20 de março de 2013.  
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenadoria de Licitação de Obras/AgessulRESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 63/2012

Processo Nº: 19/101.671/2012  
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PAC2/FUNASA

Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA  
Valor Total: R\$ 4.192.281,90 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Campo Grande-MS, 20 de Março de 2013.  
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR  
Coordenador de Licitação de ObrasGOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPANHIA DE SANEAMENTOAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº DVLL1020130067

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de instalação de Talha Elétrica com capacidade de elevação de 04 (quatro) Toneladas destinada à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cataguases / MG. Dia: 23/4/2013 às 09:15 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e compras/licitação de obras e serviços), a partir do dia 22/3/2013.

## PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2013/3048 - PEM - SRP

Objeto: Copos em Polipropileno. Dia da Licitação: 08 de abril de 2013, às 14:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/03/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

## PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2013/0121 - PEM.

Objeto: Reservatório Elevado Tipo Taça de 10m³. Dia da Licitação: 08 de abril de 2013, às 09:15 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/03/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

## PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2013/3049 - PEM - SRP

Objeto: Tubos e PVC. Dia da Licitação: 08 de abril de 2013, às 14:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/03/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

## PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2013/3050 - PEM - SRP

Objeto: Colares de Tomada tipo Tê Serviço Intergrado. Dia da Licitação: 09 de abril de 2013, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/03/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

## PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 5.2013/3047 - PEM - SRP

Objeto: Tubos Polietileno em Barras. Dia da Licitação: 08 de abril de 2013, às 08:45 horas. Local: Rua Carangola, 606 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte. Edital disponível em: 25/03/2013. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS  
Diretor - Presidente da Empresa





DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº CO. 035/2012 (\*)

A Comissão Permanente de Licitação do DEOP-MG, após verificação das planilhas de preços apresentadas, torna público o resultado da licitação nº CO.035/2012, destinada à Construção do Centro Municipal de Educação Infantil CEMEI, Centro Comercial e Unidade de Saúde da Família USF, Enquadrados no Programa FNHIS/2009 e no Interesse das Obras de Implantação do Empreendimento Denominado "Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas", no Trecho Compreendido entre Viaduto do Barreiro e Avenida Presidente Castelo Branco, nos Municípios de Contagem e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) SLF Engenharia Ltda: R\$6.542.353,99; 2) Carvalho Queiroz Engenharia Ltda: R\$6.551.394,07; 3) Ribeiro Alvim Engenharia Ltda: R\$6.582.259,96. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso. CPL/DEOP-MG.

Belo Horizonte, 19 de março de 2013.  
LEILA CRISTINA NUNES NETTO.  
Presidente da Comissão

(\*) Publicado nesta data, por ter sido omitido no DOU de 20-3-2013, Seção 3.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO  
E METROPOLITANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2013 - CPL/SEIDURB

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços para IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, incluindo a construção de unidades habitacionais, na Região Metropolitana de Belém/PA, trecho compreendido da UFPA até a Avenida Almirante Barroso, Estado do Pará, de acordo com as especificações técnicas e detalhes constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 24/04/2013. HORA: 10:00 (dez) horas. LOCAL: Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, Av. Senador Lemos, nº 290, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/Pará. EDITAL: Disponível na sala de licitação da SEIDURB, no horário de 08:00 às 13:00 e 14:00 às 16:00 horas, através de meio digital (CD/PENDRIVE).

Belém-PA, 19 de março de 2013.  
ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

MARCIO GODOI SPINDOLA  
Secretário de Estado de Integração Regional,  
Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-NLIC/SEDUC

Processo nº554.781/2012

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-NLIC/SEDUC FIRMA VENCEDORA: ITEM ÚNICO Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEF Paulo Maranhão, localizada na Av. José Bonifácio, Bairro Guamá, no município de Belém/PA. EMPRESA: CONSTRUTORA FIXA LTDA. OFERTA DE PREÇOS: R\$ 613.357,90

Belém, 20 de março de 2013  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL CEL/PAC Nº 1-2013

REGISTRO CGE Nº 13-00266-6/2013 - PROCESSO CAGEPA Nº 0037879/12 -OBJETO: Construção da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município do Conde - Jacumã, no Estado da Paraíba. DATA: 22 de abril de 2013. HORA: 10:00 horas, horário local. VALOR: R\$ 25.556.395,28 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). LOCAL: SEOPAC/SALA DA CEL. ENDEREÇO: Av. D. Pedro I, 178 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-020. FONES: (83) 3214-3418/3416/3415. FAX: (83) 3214-3474. E-MAIL: cel-pac\_2013@hotmail.com.

João Pessoa, 20 de março de 2013.  
RICARDO BARBOSA  
Presidente CEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1099.13

Objeto: Aquisição De Conjunto MOTOBOMBA/VALVULA REDUTORA. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 02/04/13. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até às 09:00 horas do dia 04/04/13. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 15:00 horas do dia 04/04/13. Curitiba, 19 de março de 2013.

ANTONIO HALLAGE  
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 15, do Decreto Estadual nº 35.789, de 28/10/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de outubro de 2010, resolve:

1- Ratificar a Dispensa de Licitação nº 54/2013, referente ao Processo Licitatório nº069/2013, para as despesas abaixo especificadas, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios, junto a agricultores familiares residentes no Município de Gameleira - PE, por meio do Programa de Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011:

| Nome do Agricultor Familiar        | CPF            | Valor R\$     |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| AMARO VICENTE DA SILVA             | 021.597.588-09 | R\$ 4.498,56  |
| NAIR DO NASCIMENTO DURVAL DA SILVA | 823.459.374-91 | R\$ 4.438,16  |
| JOSE SANDRELE BRAZ DE LIMA         | 770.517.504-53 | R\$ 4.497,30  |
| MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA  | 434.667.024-53 | R\$ 4.496,06  |
| JAIME ANTONIO DA SILVA             | 104.831.954-72 | R\$ 4.499,18  |
| ENOQUE CANDIDO                     | 257.201.204-91 | R\$ 4.499,08  |
| CICERO DOS SANTOS NERI             | 575.722.164-04 | R\$ 4.499,26  |
| IVALDO BARBOSA                     | 482.443.684-20 | R\$ 4.498,28  |
| Total                              |                | R\$ 35.925,88 |

2- Os preços constantes na tabela estão de acordo com os valores praticados no mercado regional, consoante determina os incisos I e II do art. 17, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;

3- Adjudicar o valor de R\$ 35.925,88 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), às pessoas constantes na tabela acima;

4- Os recursos que farão face às presentes despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0101003680 e 0242003680.

Recife, 20 de março de 2013.  
JÚLIO ZOÉ DE BRITO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013  
Repetição

A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS - SRHE, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CEL/OSE/SRHE, torna público que realizará às 10:00 (dez) horas do dia 22 de abril de 2013 a abertura do PROCESSO nº 001/2013, CONCORRÊNCIA nº 001/2013 - Tipo: Menor Preço, cujo objeto constitui a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de DRAGAGEM DO RIO BEBERIBE, nos trechos 5 e 4 (parcial), compreendidos entre as estacas 93+20 (Ponte da Av. Olinda) a 69+20 (Ponte Nova Esperança), sendo esta uma etapa das Obras de Adequação da Calha do Rio Beberibe. VALOR ESTIMADO: R\$ 19.968.567,37. Edital disponível no Site: www.srhe.pe.gov.br - link Licitações. Informações: Av. Cruz Cabugá, nº 1111 - Santo Amaro, Recife/PE, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: (81) 3184-2577 / 3184-2640 / 3184-2588.

Recife, 20 de março de 2013.  
JOSENILDO MIRA SOBRINHO  
Presidente da Comissão

COMPANHIA PERNAMBUCANA  
DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 18/2012-DRM/CEL

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA, torna público que as OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES, EM QUALQUER TIPO DE MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 600 MM E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS EM QUALQUER TIPO DE MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 50MM DA RMR. Com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, foi REVOGADA, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, a licitação alusiva ao Edital em epígrafe.

Informações na sede da COMPESA das 13:30 às 16:00h, no Endereço acima citado - CEP - 50.040-905, ou através do e-mail cel@compesa.com.br ou pelo fone: (81)3412.9130.

Recife, 20 de março de 2013.  
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS  
Presidente da CEL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS - 2013

Referência: Referência: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 26/12 - Proc. Nº 16.864/11. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Construtora R.V. Ltda. Objeto Contratual: Construção de Cisternas Domiciliares Semi Enterrada para Água de Chuva (Cap = 16 m³), em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote I - Ipiranga do Piauí: 01 (uma) Unidade; João Costa: 31 (Trinta e Uma) Unidades; Santa Cruz do Piauí: 33 (Trinta e Três) Unidades; e São José do Piauí: 88 (Oitenta e Oito) Unidades. Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 14.01.13. Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Francisco de Assis Viana dos Santos (pela Contratada).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2012

Processo Administrativo nº AA.1340.1.002298/12-22 -

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ torna público o resultado do julgamento dos Recursos administrativos interpostos pelas licitantes: Nova Dely Projetos e Obras Ltda e IBI Engenharia Consultiva S/S, em face do julgamento das propostas técnicas realizado no dia 18.02.2013. Após análise dos Recursos a CEL manteve a decisão proferida em 18.02.2013 e encaminhou os autos ao Senhor Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos que ratificou o julgamento da CEL mantendo inalterada a decisão e, conseqüentemente negou provimento aos Recursos. Diante do improvido dos recursos, a CEL convoca todos os licitantes habilitados documental e tecnicamente, para comparecerem a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços a ser realizada no dia 25.03.2013 às 10h00min, na Sala da CEL, localizada na Rua Treze de Maio nº 307-N - 5º andar - Centro - Teresina - PI.

Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2013.  
CLÓVIS PORTELA VELOSO

SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL  
DOUTOR JOÃO PACHECO CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

O Gov. do Piauí através do Hospital DR. João Pacheco Cavalcante, por meio da CPL realizará PP Nº 07/13 conforme Lei Federal n.º 10.520/02 c/c Lei n.º 8.666/93 TIPO: Menor Preço Regime: Global Por Lote Objeto: Aquisição Material Hospitalar p/ atender o Hospital de Corrente-PI Recursos: 100 e 113, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Abertura: 03/04/2013 às 09:00hs Local: Hospital Dr. João Pacheco Cavalcante, Corrente-PI.

Corrente - PI, 20 de março de 2013.  
CELESTINO DA FONSECA MIRANDA  
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL  
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 30/CELIC/13

TIPO TÉCNICA E PREÇOS

PROCESSO Nº 033640-04.35/11-0 -

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, torna pública a retificação do Edital em epígrafe, conforme segue: No Aviso de Licitação - Concorrência - Edital nº 030/13, publicado no DOU, Seção III, edição de 04/03/13, pág.197, onde se lê: "Abertura: 03/04/13, às 10h", leia-se: "Abertura: 18/04/13 às 10h". Local: CELIC/RS, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, Porto Alegre. Informações: Os dados da Licitação estão disponíveis no site: www.compras.rs.gov.br e no site: www.cecom.rs.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 31/CELIC/13

PROCESSO Nº 002795-11.00/12-4 -

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, torna pública a retificação do Edital em epígrafe, conforme segue: No Anexo I - "Folha de Dados", "CGL 9.1 (c)", onde se lê: "O valor mensal da concedente não deverá ultrapassar R\$ 1.400.000,00, leia-se: "O valor mensal da concedente não deverá ultrapassar R\$ 1.500.000,00"; b) no Aviso de Retificação e Reagendamento, publicado no DOU, Seção III, edição de 20/03/13, pág. 172, onde se lê: "Reagenda-se a sessão de entrega e recebimento de envelopes para o dia 19 de abril de 2013 às 10h", leia-se: "Reagenda-se a sessão de entrega e recebimento de envelopes para o dia 22 de abril de 2013 às 14h". Informações: Os dados da Licitação estão disponíveis no site: www.compras.rs.gov.br e no site: www.cecom.rs.gov.br.

NIZANI RITA PALHA BONAMIGO MARQUEZ  
TORRES  
Subsecretária

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

AVISOS  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 6/2013/SEOBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras, torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2013/SEOBRAS, encontra-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações de Contratos, situada a Rua da Ajuda, nº 5, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 8/2012/SEOBRAS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras, torna público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 004, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2012/SEOBRAS, encontra-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações de Contratos, situada a Rua da Ajuda, nº 5, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Rio de Janeiro-RJ, 12 de março de 2013.  
FABIANA RODRIGUES GOMES  
Superintendente

AVISOS DE ADIAMENTOS  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 9/2013/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 009/2013/SEOBRAS, cujo objeto é a Execução das Obras de Complementação do Sistema de Abastecimento de Água de Jardim Primavera - município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, fica adiada "sine die".

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 10/2013/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 010/2013/SEOBRAS, cujo objeto é a Execução das Obras de Complementação do Sistema de Abastecimento de água para os bairros Prados Verdes e outros, no Estado do Rio de Janeiro, fica adiada "sine die".

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 11/2013/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 011/2013/SEOBRAS, cujo objeto é a Execução das Obras para Complementação da Melhoria Operacional do Reservatório da Posse através do Assentamento de Nova Linha de Recalque a partir do Booster Miguel Couto, no Estado do Rio de Janeiro, fica adiada "sine die".

Rio de Janeiro-RJ, 6 de março de 2013.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 12/2013/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 012/2013/SEOBRAS, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Unidades Habitacionais no Terreno denominado Fazenda Ermitage, no município de Teresópolis / RJ, fica adiada "sine die".

Rio de Janeiro-RJ, 12 de março de 2013.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 13/2013/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 013/2013/SEOBRAS, cujo objeto é a Execução de Obras de Conclusão de Contenção de Encostas em diversas localidades no município de Angra dos Reis, fica adiada "sine die".

Rio de Janeiro-RJ, 11 de março de 2013.  
FABIANA RODRIGUES GOMES  
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013/SEOBRAS

OBJETO: Execução de Obras de Recuperação dos Taludes e Contenção de Encostas no município de Petrópolis.

DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 05/04/2013

HORÁRIO: 11:00 hs.

LOCAL: Rua México, nº 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.

TIPO: Menor Preço Unitário

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.127.338,54

PRAZO: 180 dias

VISITA TÉCNICA: 02/04/2013, das 11:00 às 13:00 horas.

PONTO DE ENCONTRO: Em frente à Prefeitura de Petrópolis.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 1 (um) Cartucho 60XL - Preto e 1 (um) cartucho HP 8727A, originais. Informações pelo telefone nº (021) 2333.0870 e Fax (021) 2333.0879.

Rio de Janeiro-RJ, 19 de março de 2013.  
FABIANA RODRIGUES GOMES  
Superintendente

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 7/2012

Prodetur Nacional/Rio de Janeiro  
Serviços de Consultoria - CE 2411/OC-BR

O Governo do Estado do Rio de Janeiro recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Projeto PRODETUR/RIO DE JANEIRO para realização do "Estudo de Demanda Atual e Potencial dos Mercados Emissores, Nacional e Internacional, para Destinos Turísticos dos Polos Litoral e Serra do Estado do Rio de Janeiro". - Prazo de execução de 10 (dez) meses.

Os serviços a serem realizados incluem o levantamento, a análise e a sistematização de informações sobre a demanda turística atual e potencial do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a identificação das motivações e perfil dos visitantes, demanda potencial para novos produtos turísticos previstos no marco do PRODETUR/RJ e a identificação do posicionamento atual dos destinos do Rio de Janeiro frente aos destinos concorrentes.

A Secretaria de Estado de Turismo convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição GN-2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial: 9:00 às 17:00 horas (hora local).

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal, ou correio eletrônico ao endereço abaixo indicado o mais tardar até as 17:00 horas (hora local) do dia 05 de abril de 2013.

VICENTE LOUREIRO  
UCP-PRODETUR/RJ  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Endereço: Rua México, nº 125 - 8º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20.040-000  
Telefone: 55 21 2332-6955  
Fax.: 55 21 2333-0877  
E-mail: aquisicoes@prodetur.rj.gov.br

VICENTE LOUREIRO  
p/Gerência de Aquisições e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 13, 17, 44, 45/SSP/2013

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/SSP/2013

Objeto: Aquisição de livros - Convênio 759578/11. A Sessão Pública dar-se-á às 14h do dia 05.04.2013.  
Pregão Presencial 017/SSP/2013. Objeto: Aquisição de livros - Convênio 759578/11. A Sessão Pública dar-se-á às 14h do dia 04.04.2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/SSP/2013

Objeto: Aquisição de algemas - Convênio 773560/12. A Sessão Pública dar-se-á às 10h do dia 08.04.2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/SSP/2013

Objeto: Aquisição de televisor, suporte para TV e telefone com identificador de chamada - Convênio 773560/11. A Sessão Pública dar-se-á às 14h do dia 08.04.2013.

As Sessões Públicas serão realizadas no Auditório de Licitações da SSP, localizado na Rua Artista Bittencourt, nº 30, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada dos Editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, no endereço supra, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, poderão obtê-los no endereço www.ssp.sc.gov.br da Internet.

Florianópolis-SC, 20 de março de 2013.  
CÉSAR AUGUSTO GRUBBA  
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013 - SEDURB

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia - infraestrutura e complementares de edificação - em diversos municípios do Estado de Sergipe, através do Programa Sergipe Cidades, pelo tipo de licitação melhor técnica e preço, segundo o regime de empreitada por preço global. DATA: 22/04/2013. HORA: 09:00h. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro São José, Aracaju-SE. TIPO: Técnica e Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias. Programática: 15.451.0020. Projeto/Atividade: 0860. Natureza da Despesa: 4.4.90.35. Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.675/2009 e Lei Estadual nº 2.659/88. Nº DO PARECER PGE: 218/2013. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser conhecida no site da SEDURB-SE - www.sedurb.se.gov.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas. VALOR MÁXIMO PARA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 711.136,09 (setecentos e onze mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos).



**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013 - SEDURB**

OBJETO: A execução dos Serviços de Acompanhamento e Apoio à Fiscalização das Obras e Serviços de Infraestrutura do Conjunto Habitacional Porto Dantas para 580 (quinhentos e oitenta) unidades habitacionais, no Município de Aracaju, compreendendo Teraplenagem, Drenagem Pluvial, Alimentação e Rede de Distribuição de Água, Esgotamento Sanitário, Pavimentação, Urbanização e Rede de Iluminação Pública, no Âmbito do Programa Pro-Moradia, pelo tipo de licitação melhor técnica e preço, segundo o regime de empreitada por preço global. DATA: 23/04/2013. HORA: 09:00h. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vila Cristina, 1.051, Bairro São José, Aracaju-SE. TIPO: Técnica e Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses. Programática: 16.482.0019. Projeto/Atividade: 0890. Natureza da Despesa: 4.4.90.39. Fonte de Recursos: 0290. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 6.675/2009 e Lei Estadual nº 2.659/88. Nº DO PARECER PGE: 1134/2013. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser conhecida no site da SEDURB-SE - www.se-durb.se.gov.br, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas. VALOR MÁXIMO PARA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 931.458,66 (noventa e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Aracaju-SE, 21 de março de 2013  
ANNA LUIZA DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO(\*)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**

Objeto: Aquisição e implantação de dispositivos de proteção (defensas metálicas), na Rodovia SE-245, Trecho Urbano: da estaca 7+16,00 à estaca 14+16,00 (lado esquerdo), no Município de Riachuelo e na Rodovia SE-343, Trecho: Rosário do Catete / General Maynard, da estaca 336+10,00 à estaca 343 (lado direito), neste Estado. Valor Estimado: R\$ 95.603,82 (noventa e cinco mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos). Data do Recebimento das Propostas: 08 de abril de 2013, às 9 horas. Tipo: Menor Preço. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Fonte de Recursos: 0224. Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0283.4.4.90.00. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/2006 e demais legislações pertinentes; Número do Parecer Jurídico: 054/2013.

O Edital completo estará disponível para aquisição a partir de 20 de março de 2013, mediante apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem reais), junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel./Fax: (79) 3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br. MOTIVO: A republicação ocorre em decorrência da alteração do Valor Estimado: R\$ 96.603,82 (noventa e seis mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 95.603,82 (noventa e cinco mil seiscientos e três reais e oitenta e dois centavos).

Aracaju-SE, 20 de março de 2013  
FRANCISCO NASCIMENTO FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) Republicado por ter saído, no DOU de 20-3-2013, Seção 3, pág. 173, com incorreção no original.

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 100/2013 - UASG 925958**

Nº Processo: 2012 3055 000747 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objetivo o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrições parenterais, destinados às ações do Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Gurupi e Hospital Regional de Araguaína. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/04/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de discordância entre as informações deste edital e as descritas no Comprasnet prevalecerão as do edital.

RODOLFO ALVES DOSSANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 20/03/2013) 925958-00007-2013NE004140

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 152/2012**

O Pregoeiro infra-assinado torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2012, conforme segue: a) Paz & Santos LTDA- EPP, CNPJ nº 05.063.935/0001-30. O valor total adjudicado é de R\$ 12.300.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

(SIDECA - 20/03/2013) 925958-00007-2013NE004140

**PREGÃO Nº 157/2012**

O Pregoeiro infra-assinado torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 157/2012, conforme segue: a) Livraria e Distribuidora Mente Sana Ltda-EPP, CNPJ nº 03.549.389/0001-17, valor adjudicado (R\$9.751,5200); b) De Olho no Livro Distribuidora Ltda-EPP, CNPJ nº 09.372.101/0001-68, valor adjudicado (R\$ 1.011,3500); O valor total adjudicado é de R\$ 10.762,8700. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

GILBARTO JOSÉ SCALCO

(SIDECA - 20/03/2013) 925958-00007-2013NE004140

**PREGÃO Nº 179/2012**

O Pregoeiro infra-assinado torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2012, conforme segue: a) Miltes Dorvelce dos Santos Eireli - EPP, CNPJ nº 09.646.418/0001-45. O valor total adjudicado é de R\$ 10.430.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

(SIDECA - 20/03/2013) 925958-00007-2013NE004140

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA  
MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2013 - UASG 925957**

Nº Processo: 00064/3100/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (cônes, coletores, etc). Total de Itens Licitados: 00028 . Edital: 21/03/2013 de 08h00 às 17h59 . Endereço: Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2013 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br

MEIRE LEAL DOVIGO  
Pregoeira

(SIDECA - 20/03/2013) 926047-00001-2013NE000763

**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 011/2013, MODALIDADE: PREGÃO Nº 007/2012 - CMPL, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, visando atender a demanda das secretarias municipais de Epitaciolândia. VALOR CONTRATADO: R\$ 286.384,90 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Epitaciolândia-AC, 29 de fevereiro de 2013 ANDRE LUIZ PEREIRA HASSEME PREFEITO MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA. ANA MARIA SOARES FERREIRA REPRESENTANTE DO MERCANTIL SÃO SEBASTIÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012-SRP**

OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação Predial, com fornecimento de materiais, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios. Fonte de Recurso: (01) Recurso Próprio e (14) SUS; Retirada do Edital: 22 de março de 2013 a 04 de abril de 2013; Horário: 7h às 18h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL I/PMRB - Rua Rui Barbosa, 285 - Centro - Rio Branco-AC - CEP: 69.900-901 - Telefone (68) 3212-7088. Tipo de Licitação: Menor Preço; Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93. Data da Abertura: 05 de abril de 2013 às 08h30min, em função de retificação de edital.

Rio Branco-AC, 20 de março de 2013.  
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2013**

Objeto: aquisição de maquinários agrícolas. Retirada do Edital: Rodovia AC 10, s/n - Bairro Democracia - Senador Guimard - AC, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no período de 21/03 à 03/04 de 2013. Data de Abertura: 04/04/2013 às 09:30h, no Núcleo de Atendimento ao Trabalhador.

Senador Guimard-AC, 20 de março de 2013.  
NÁDIA MARIA VILAROUCA MONTEIRO  
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012**

A Prefeitura Municipal de Senador Guimard, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público, a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012 - CPL, por interesse administrativo, que tem como objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma praça da juventude na zona urbana (Contrato de Repasse nº 365.302-68/2011/MIN. ESPORTE/CEF).

Senador Guimard-AC, 15 de agosto de 2012.  
JAMES PEREIRA DA SILVA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013  
3ª Chamada**

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - 3ª CHAMADA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORA: 05 de ABRIL de 2013 às 09:00 horas. LOCAL: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n - Centro - Marechal Deodoro/AL - Prédio da Procuradoria Geral do Município. OBJETO: Aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio). Os interessados poderão retirar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado. Telefone para contato (082) 3263-2613.

Marechal Deodoro-AL, 20 de março de 2013.  
LUCIANA LIMA DE Omena MORAIS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 PROCESSO: Processo Administrativo nº 009/2013 - FUNDAMENTO: - Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 12356.879000/1120-01, 1120-02 e 1120-03, destinado a atender as necessidades da rede de atenção da Unidade de Saúde da Família Denilma Bulhões, USF Canafistula e USF Coruripe da Cal. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho -10.301.0058-1059 - Aquisição de Veículos Utilitários, Passeio, Ambulância e Equip. UBS - Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52 - Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 030 - Transferência de Recursos do SUS. DO VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais). DO VALOR TOTAL: R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais). DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio da "Ordem de Fornecimento". SIGNATÁRIOS: Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO - Prefeito - Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS - Secretária de Saúde - Contratada: PRISMEL POSTO RIO SÃO MIGUEL LTDA - THIAGO ALVES - Representante Legal. Data: 13 de março de 2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013**

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, HOMOLOGA o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013, referente a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, para a Secretaria Municipal de Saúde - Palmeira dos Índios - AL, em favor da empresa PRISMEL POSTO RIO SÃO MIGUEL LTDA CNPJ: 12.266.607/0001-05, localizada a ROD. BR 101 SUL nº. 65/ KM 65 São Miguel dos Campos/AL, com o valor global de R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais), para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 12356.879000/1120-01, 1120-02 e 1120-03, destinado a atender as necessidades da rede de atenção da Unidade de Saúde da Família Denilma Bulhões, USF Canafistula e USF Coruripe da Cal.

Palmeira dos Índios-AL, 12 de março de 2013.  
JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
DO COLÉGIO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/INX01/2013**

Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2013; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Partes: Município de Porto Real do Colégio/AL e a Empresa Alberto Gomes Canuto; CNPJ: 12.207.429/0001-33, Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de shows artísticos, a se apresentar nas festividades do carnaval, que será realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013. Vigência: até 31/12/2013; Celebração: 08/02/2013; Valor Global R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais); Signatários: Sérgio Reis Santos e Alberto Gomes Canuto.

**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2012**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato para Construção nº 016/2012. DATA: 20/02/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Autazes e Instala Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar as obras e serviços de Construção de Escola Infantil, Tipo C, na Comunidade Sampaio, no Município de Autazes/AM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

A Comissão de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013. OBJETO: Aquisição de materiais para recém-nascidos. DATA E HORÁRIO: 04 de abril de 2013, às 14:00 horas. O edital Nº 009/2013 e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, sito à Rua Senador José Esteves, nº. 384, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas.

Boa Vista do Ramos-AM, 18 de março de 2013.  
ANTONIO ANDRADE DE ANGIOLIS FILHO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tapauá torna público que realizará o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/13 - CPL tipo menor preço global. OBJETO: Construção de Creche Pró-Infância Tipo B. DATA E HORÁRIO: 09 de abril de 2013, às 14 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, na Av. Pres. Castelo Branco, 361, Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00hs, mediante requerimento escrito e pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), referente a custos de reprodução do edital.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Tapauá torna público que realizará o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/13 - CPL tipo menor preço global. OBJETO: Construção de 80 (oitenta) Módulos Sanitários Domiciliares. DATA E HORÁRIO: 09 de abril de 2013, às 15 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, na Av. Pres. Castelo Branco, 361, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00hs, mediante requerimento escrito e pagamento da quantia de R\$ 100,00 (cem reais), referente a custos de reprodução do edital.

Tapauá-AM, 15 de março de 2013.  
REBE MARIANO DE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

O Município de Adustina - Ba, realizará Pregão Presencial 001/2013, dia 03/04/2013 às 08h00min, objeto: Fornecimento de combustível, óleo lubrificante e hidráulico, filtros de ar e óleo e outros produtos para atender os veículos pertencente ao Município e Pregão Presencial 002/2013, dia 03/04/2013 às 09h00min, objeto: Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, sito à Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia, de 2ª a 6ª feira, horário 08h00min às 12h00min.

Adustina-BA, 20 de março de 2013.  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº. 027/2013 - Contratante: Município de Alagoinhas - Paulo Cezar Simões Silva (Prefeito), C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38, Contratado: Expansão Empreendimentos Editoriais Ltda- CNPJ nº. 04.502.762/0001-47 - Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013 - Objeto: fornecimento da coleção cidade educadora histórias e idéias, objetivando o cumprimento do papel da escola de formar jovens leitores, para atender aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I da Rede Municipal de Ensino da cidade de Alagoinhas-Bahia- Valor Global: R\$ 1.189.500,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 01/03/2013.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Contrato nº. 009/2013, publicado no D.O. de 25/02/2013, Seção 3, Pág. 176. Onde se lê no Valor: 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais). Leia-se: 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA  
DOURADA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013**

A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 14:30 do dia 03/04/2013, Pregão Presencial destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante prévio recolhimento de R\$ 100,00, até o dia 29/03/2013, das 08:00 às 12:00 h na Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Tel (74) 3692-2000, e-mail copelpmad@yahoo.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 10:00 do dia 03/04/2013, Pregão Presencial destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante prévio recolhimento de R\$ 100,00, até o dia 29/03/2013, das 08:00 às 12:00 h na Prefeitura Municipal de América Dourada/BA. Tel (74) 3692-2000, e-mail copelpmad@yahoo.com.br

RAMONN RABELO DE ANDRADE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. Adm. nº 063/2013 - Dispensa nº 044/2013 - Órgão: Prefeitura Municipal de Barreiras - Empresa Contratada: José Leônicio Alves Ribeiro - ME, CNPJ/MF: 10.484.532/0001-03, Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar dos alunos da rede de ensino infantil e fundamental do Município de Barreiras - Contrato Nº 040/2013 - Data Assinatura: 06/02/2013 - Vigência: 90 dias - Valor Global: R\$ 321.250,05 - Fundamento Legal: art.24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS****AVISOS DE LICITAÇÃO(\*)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

A Prefeitura Municipal de Cocos torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013, objetivando contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de transportes destinado ao transporte escolar de alunos municipais e estaduais da rede de ensino do município de Cocos durante o exercício de 2013, conforme descrição constante no edital e anexos. A entrega e abertura das propostas será no dia 05 de abril de 2013, às 13:00 (treze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos - BA. O Edital e demais informações estarão à disposição na Prefeitura ou pelo fone (77) 3489-1041.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

A Prefeitura Municipal de Cocos torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, objetivando contratação de empresa especializada, para locação de veículos destinado às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cocos, conforme descrição constante no edital e anexos. A entrega e abertura das propostas será no dia 05 de abril de 2013, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos - BA. O Edital e demais informações estarão à disposição na Prefeitura ou pelo fone (77) 3489-1041.

(\*) Republicados por terem saído no DOU, seção 3, na edição do dia 19/03/2013, pág. 162 com incorreção no original.

Cocos-BA, 15 de março de 2013.  
MILTON LOPES VIANA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO  
DE MARIA****AVISOS DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013**

A Pregoeira informa aos interessados que houve alterações nas especificações do Anexo II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS que é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 008/2013, que será realizado com nova data para o próximo dia 08 de Abril de 2013 as 10:00 (dez) horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

A Pregoeira informa aos interessados que houve alterações nas especificações do Anexo II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS que é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 009/2013, que será realizado com nova data para o próximo dia 08 de Abril de 2013 as 14:00 (quatorze) horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. E-mail: pmcm.licitacao@hotmail.com.

Coração de Maria-BA, 20 de março de 2013.  
WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES  
DA CUNHA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 01019/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 06/03/2013. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: FCE Engenharia Ltda (CNPJ 12.780.496/0001-42).

Espécie: 2º ADITIVO DO CONTRATO nº 01019/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 06/06/2013. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: FCE Engenharia Ltda (CNPJ 12.780.496/0001-42).

Espécie: 1º ADITIVO DO CONTRATO nº 0809/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 21/06/2012. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: MKR Construções Ltda (CNPJ 00.403.962/0001-91).

Espécie: 2º ADITIVO DO CONTRATO nº 0809/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 21/10/2012. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: MKR Construções Ltda (CNPJ 00.403.962/0001-91).

Espécie: 3º ADITIVO DO CONTRATO nº 0809/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 21/02/2013. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: MKR Construções Ltda (CNPJ 00.403.962/0001-91).

Espécie: 4º ADITIVO DO CONTRATO nº 0809/2012. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato para 21/06/2013. CONTRATANTE: Município de Euclides da Cunha (CNPJ 13.698.774/0001-80). CONTRATADA: MKR Construções Ltda (CNPJ 00.403.962/0001-91).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS objetivando implementar ações de assistência técnica. A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Sr. MARCUS VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 191.466.205-91, RG nº 0257826572, expedida pela SSP/BA, e o MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DEMÉTIRO GUERRIERI NETO, portador do CPF nº 404.992.515-04, RG nº 0330301705, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado neste município resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DO OBJETIVO O presente Acordo tem por objetivo a implantação de ações de Assistência Técnica CAIXA para promover a eficiência e a efetividade na gestão dos contratos operacionalizados pela CAIXA visando o aperfeiçoamento da gestão pública municipal. DA VIGÊNCIA O presente Acordo vigorará pelo prazo de (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por igual período ou fração, mediante Termo Aditivo, ressalvada limitação temporal expressa no inc. II, Art. 57 da lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## AVISO DE RESCISÃO

Tendo em vista o disposto nos autos do Proc. Adm. nº 172/2013/DLC, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 1173416/2011, firmado em 01/11/2011, com a empresa Tecnologias de Serviços LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a conclusão/construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Pedra do Descanso, no Bairro Pedra do Descanso, proveniente da dispensa de licitação 064/PGM/11. Vem, de acordo com o quanto disposto art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o parecer de nº 263/PGM/13, resolvem as partes contratantes rescindir amigavelmente o contrato.

Feira de Santana-BA, 20 de março de 2013  
**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013

A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 09 DE ABRIL DE 2013 ÀS 9:00horas, em sua sede para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.io.org.br.

Em 19 de março de 2013  
**PRISCILLA GUIMARÃES ANDRADE**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-PMI/BA, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa especializada para confecção e impressão de materiais gráficos para as secretarias deste município, que será realizada no dia 04 de abril de 2013, às 9:00h, na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00h, pelo telefone (77) 3698-1512.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

A Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto fornecimento de gêneros alimentícios para o atendimento às necessidades da Sec. Mun. de Educação, na manutenção da merenda Escolar das Creches, PNAE, PNAE EJA, PNAE, PNAP e Programa mais Educação, deste Município, que será realizada no dia 03 de abril de 2013, às 8:00h, na sala de Licitações desta Prefeitura. As informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00h pelo telefone 77 3698-1512.

Ibotirama-BA, 20 de março de 2013.  
**JOELMA P. DOS SANTOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Igaporã, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará Credenciamento de grupos formais e informais que tem como objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o preparo da merenda escolar dos alunos do município de Igaporã Estado da Bahia, até 03 de abril de 2013.

Igaporã-BA, 19 de março de 2013.  
**ROSANA COTRIM DE C MELO**  
 Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dia 08/04/2013 às 09:00h. Edital e informações na sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8 às 12h. Tel: (75) 3431-2108.

Inhambupe-BA, 20 de março de 2013  
**JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 1 E 2/2013

A Pregoeira da PM realizará em sua sede:, PP nº 001/2013, em 02/04/2013 às 14:00h, para Aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou locados a esta municipalidade; PP nº 002/2013, em 02/04/2013 às 09:00h, para Aquisição de mercadorias destinadas a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola. Todas por (Menor Preço/ Menor Lance por Lote). T. (75)3247-3839. Editais na sede da COPEL. Divulgação dos demais certames-Diário Oficial: www.irara.ba.io.org.br.

Em 20 de março de 2013.  
**LIANNE ARAÚJO LACERDA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em apoio técnico e logístico para atender em caráter temporário as necessidades das diversas secretarias da municipalidade. TIPO: menor preço global por lote; DATA: 05/04/2013; HORARIO: 09:30 H; LOCAL: Secretaria de Administração, Modernização e Informação, Situada Na Avenida Rio Branco, Nº 318, centro. informações e aquisição do edital na Secretaria de Administração, Modernização e Informação no endereço acima mencionado.

Itaberaba-BA, 20 de março de 2013.  
**JOSE EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2013, publicado no DOU no dia 20/03/2013, nº 54, página 176. Onde se lê: Sessão de abertura: 03/04/2013 às 08:30hs; Leia-se: Sessão de abertura: 11/04/2013 às 08:30hs. Demais itens permanecem inalterados. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção civil, Construção da Rampa de Acesso e da Reforma da Recepção do Hospital Calixto Midlej Filho, para atender Convênio 746685/2010/MS. Sessão de abertura: 11/04/2013 às 08:30hs, na Rua Antonio Muniz, nº 200, Bloco Ailton de Melo Messias, Piso Administração, Sala nº 05 da Provedoria, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA. Edital e anexos: endereço acima, Sala nº 13 da Assessoria Administrativa, das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:30hs às 17:30hs. Esclarecimentos: telefone: (73) 3214-9185.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

A Prefeitura Municipal de Ituaçu, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013 - para a contratação de empresa para a realização do transporte escolar no neste Município. Informações e/ou edital na sede da Prefeitura - Praça Gilberto Gil, s/nº ou através do e-mail: pmituacu@hotmail.com e tel: 77 3415-2418. Os demais Atos desse processo serão publicados no site do Diário Oficial do Município. Abertura dia 03 de abril de 2013 às 16h:00.

Ituaçu-BA, 19 de março de 2013.  
**EDILSON NOVAIS SILVA**  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de infraestrutura urbana (drenagem de águas pluviais). Sessão designada para o dia 05/04/13, às 09:30h. Edital disponível na sede a PM, a Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro, Jeremoabo

JAMISON ABEL L. CHAVES  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 2/2013

PA nº 064/2013  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de unidade de pronto atendimento-UPA, Unidade Básica de Saúde-UBS, escolas, creches e cine teatro no Município, atendendo a solicitação de diversas secretarias. Abertura: 15/04/2013 às 9:00h. Edital-tel: 36123652. Valor: R\$10,00 ou www.juazeiro.ba.gov.br,

Juazeiro-BA, 20 de março de 2013  
**DELZA RODRIGUES DA CUNHA**  
 Presidente da CPL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013-SRP

PA nº 059/2013 SRP  
 OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias - Abertura: 04/04/2013 às 09h. Editais: tel: 3612-3652 das 08 às 13h. Valor: R\$10,00 ou no site: www.juazeiro.ba.gov.br.

Juazeiro-BA, 20 de março de 2013  
**Mª VERÔNICA B. MELO LEAL**  
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
RDC PRESENCIAL Nº 1/2013

PA nº 040/2013  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de unidade de pronto atendimento-UPA, Unidade Básica de Saúde-UBS, escolas, creches e cine teatro no Município, atendendo a solicitação de diversas secretarias - Foi declarado deserto o RDC citado.

Juazeiro-BA, 20 de março de 2013  
**DELZA RODRIGUES DA CUNHA**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

## AVISO

Processo Administrativo Nº 729/2013  
 Chamada Pública Nº 001/2013  
 Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Coomtrata Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais e Trabalhadores Autônomos na Agropecuária e Aporba - Associação dos Produtores Orgânicos do Recôncavo Bahiano

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazaré comunica a todos os interessados que se encontra publicado na Página do Diário Oficial do Município de Nazaré, cujo endereço é www.nazare.ba.io.org.br o resultado da análise do Projeto de Venda apresentado pelos Grupos Formais da Chamada Pública para aquisição de produtos da Agricultura Familiar em epígrafe.

Nazaré, 11 de março de 2013.  
**LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-PP

Objeto: Contratação dos serviços de acesso à internet através de um link banda larga, com conexão 24(vinte e quatro) horas por dia, 7(sete) dias por semana, para uso da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte. Tipo: Menor Preço global, regida pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. ABERTURA 04/04/2013, ÀS 14:00 H. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte-BA. Especificações detalhadas contidas no Edital e seus Anexos, disponível para retirada e maiores informações no Departamento de Licitações, sito à Av. Hermínio Jose dos Santos, 184 - Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Novo Horizonte-BA, 20 de março de 2013.  
**JUENI DO NASCIMENTO SILVA**  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

PA nº 056/2013. Obj.: Forn. de gás GLP, P-13, acondicionados em embalagem retornável (botijão), para atender as necessidades do município de Ourorândia. Data, hora e end. p/ entrega da prop. e doc.: 02.04.2013 às 10 horas - Av. José Ferreira da Silva s/n, Centro.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

PA nº 057/2013. Obj.: Forn de. materiais e equipamentos para poços artesanais. Data, hora e end. p/ entrega da prop. e doc.: 02.04.2013 às 11 horas - Av. José Ferreira da Silva s/n, Centro.

Ouroândia-BA, 20 de março de 2013  
JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA DE LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
DE MONTE ALTOAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O Pregoeiro da PM-PMA, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2013. OBJETO: Contratação de empresas para perfuração, instalação, manutenção e aquisição de peças de poços tubulares na Zona Rural do Município de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 04/04/13, às 08:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Prç. da Bandeira, n.º 230, Centro, Palmas de Monte Alto - Ba, Cep:46.460-000 das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013

O Pregoeiro da PM-PMA, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 023/2013. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática, para atender às necessidades das secretarias de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 04/04/13, às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Prç. da Bandeira, n.º 230, Centro, Palmas de Monte Alto - Ba, Cep:46.460-000 das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013

O Pregoeiro da PM-PMA, Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02, torna público que está aberta a Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2013. OBJETO: Contratação de empresa para realização e organização de eventos referente aos festejos de emancipação política do Município de Palmas de Monte Alto, sob o regime de menor preço global. Abertura: 04/04/13, às 15:30 horas. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Prç. da Bandeira, n.º 230, Centro, Palmas de Monte Alto - Ba, Cep:46.460-000 das 08:00 ÀS 12:00 hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00.

Palmas de Monte Alto, 4 de março de 2013.  
JOSÉ ALEXANDRE B. RODRIGUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos visando implementar o tratamento do glaucoma, para atender pacientes nesta municipalidade, com recursos oriundos do FAEC Governo Federal. Abertura: 03/04/2013, às 08:30 horas Edital/informações, das 08:00 as 12:00, no setor de licitação: na sede da Prefeitura.

Paramirim, 20 de março de 2013.  
PAGNOCELIO SILVA SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISOS LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013-SRP

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Diversos. Tipo: Menor Preço. Data: 03/04/2013 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Prado-BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013-SRP

Objeto: Aquisição de Água Mineral e GLP envasado. Tipo: Menor Preço. Data: 03/04/2013 às 11:00h. Local: Sede da Prefeitura. Informações na Secretaria de Administração, Prado-BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013-SRP

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para atender a Secretaria de Saúde deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 04/04/2013 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado-BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013-SRP

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 05/04/2013 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Informações na Secretaria de Administração, Prado-BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013-SRP

Objeto: Aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 08/04/2013 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamaraju, km 01, lote 14, Prado-BA.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013-SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender os Programas Sociais, APAE e CAPS deste município. Tipo: Menor Preço. Data: 09/04/2013 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Informações na Secretaria de Administração, Prado-BA.

Prado-BA, 20 de março de 2013  
MAYRA PIRES BRITO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
JÂNIO QUADROS

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2013

O Município de Presidente Jânio Quadros - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Serviços Administrativos à Praça Ladislau Klener, nº 09, inscrito no CNPJ/MF nº 14.120.539/0001-99, doravante denominado simplesmente Município, neste Ato representado pelo Exmo. Sr.º Prefeito Alex da Silva, no uso das suas prerrogativas legais e atendendo à lei nº 11.947/2009, da resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/09, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no dia 05/04/2013 às 11:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital no Setor de Licitação no endereço acima.

Presidente Jânio Quadros-BA, 20 de março de 2013.  
MÁRCIO EMANUEL ANUNCIACÃO  
Presidente da Comissão de Licitação

ALEX DA SILVA  
Prefeito

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei e baseado nas ADJUDICAÇÕES do Pregoeiro Municipal e equipe de Apoio, resolve homologar as Licitações:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos e profissionais da área de saúde. VENCEDORA: ACCSC - Associação do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista. VALOR GLOBAL: R\$ 2.766.500,00.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar. VENCEDORAS: Sirius Distribuidora de Alimentos Ltda. - Lotes 05 e 07; Da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - Lote 01; Manoel Carlos da Silva Farias - ME - Lotes 02, 03, 04 e 06. VALOR GLOBAL: R\$ 358.347,00.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestar serviços no transporte escolar, dos alunos da Rede Pública Municipal e dos alunos do ensino Médio da Rede Pública Estadual do Município. VENCEDORA: COOPETRABA - Cooperativa de Transportes Alternativos, Escolar, Consultoria e de Serviços Gerais do Estado da Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 1.592.231,60.

Presidente Jânio Quadros-BA, 8 de março de 2013.  
ROBSON LIMA SILVA  
Pregoeiro

ALEX DA SILVA  
Prefeito

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros, torna público que realizará as seguintes Licitações:

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

DATA: 05/04/2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para conclusão de 02 unidades de Saúde na Sede do Município. TIPO: Menor Preço Global.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

DATA: 05/04/2013 às 10:00 horas. OBJETO: Ampliação e reforma das escolas do ensino básico da rede municipal. TIPO: Menor Preço Global.

Os certames ocorrerão na Sede da Prefeitura, sito à Praça Ladislau Klener, nº 09 - Centro. Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados em meio magnético e impresso na Sala de Reunião da Comissão de 22/03/13 até a véspera de cada Licitação das 08:00 às 12:00 horas.

Presidente Jânio Quadros - BA, 20 de março de 2013.  
MÁRCIO EMANUEL ANUNCIACÃO  
Presidente da Comissão de Licitação

ALEX DA SILVA  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Jânio Quadros, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei e baseado na ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro Municipal e equipe de Apoio, resolve homologar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013. OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos e materiais pensos, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação do FMS. VENCEDORAS: CS MED Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. - Lotes 01 - VALOR: R\$ 89.000,00; Lote 02 - VALOR R\$ 218.508,65; Lote 04 - VALOR: R\$ 27.900,00; Lote 07 - VALOR: R\$ 175.000,00; Perfazendo um total de R\$ 510.408,65, Gilfarma Comercial Farmacêuticos Ltda. - Lote 03 - VALOR: R\$ 121.000,00; Lote 06 - VALOR: R\$ 214.854,40; Perfazendo um total de R\$ 335.854,40 e USA Comércio de Produtos Científicos e Laboratório Ltda. - Lote 05 - VALOR: R\$ 114.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 960.263,05.

Presidente Jânio Quadros - BA, 20 de fevereiro de 2013.  
ROBSON LIMA SILVA  
Pregoeiro

JOAQUIM DE SOUZA LIMA  
Gestor do Fundo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CT 435/13. Pregão Presencial nº 7/13  
Objeto: Aquisição de um veículo 0km, marca Fiat, Modelo Strada Working, ano/modelo 2013. Contratado: Cachoeira Comercial de Veículos Ltda. Valor Global: R\$ 46.000,00. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DO PASSÉ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013

TOMADA DE PREÇOS 001/2013 - PROCESSO Nº. 059 / 2013  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da academia de saúde no município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, conforme proposta do MINISTÉRIO DE SAÚDE, Nº. 13167.503000/1110-04. LOCADOR/COTRATADO: CONSTRUTORA NEW FLYER - EPP. VALOR GLOBAL: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ÓRGÃO: 05.06. SECRETARIA DE SAÚDE. ATIVIDADE:10.302.0014-3090-Academia da Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51 - obras e instalações FONTE: 14. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Presidente infra-firmada, designada pela portaria municipal de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 10.520/2002 ante o processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2013, objetivando a Contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da academia de saúde no município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, Nº. 13167.503000/1110-04, decidiu adjudicar, o objeto à empresa: LOTE ÚNICO - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE. EMPRESA: CONSTRUTORA NEW FLYER - EPP. VALOR EM R\$: 180.000,00. Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global/Menor Preço Lance.

São Sebastião do Passé-BA, 12 de março de 2013.  
MANUELLE DA CONCEIÇÃO PEREIRA





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

O Prefeito de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2013, objetivando Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, Nº. 13167.503000/1110-04, e atendendo ao julgamento da Presidente da comissão, reconheço como vencedora a empresa: LOTE ÚNICO - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE. EMPRESA: CONSTRUTORA NEW FLYER - EPP. VALOR EM R\$: 180.000,00. A Presidente deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista a construção da Academia de Saúde, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), ficando adjudicado o objeto do contrato. Nos termos do Parecer Jurídico, homologo a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos.

São Sebastião do Passé, 20 de março de 2013.  
JANSER SOARES MESQUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 001/2013 FMS. - Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ 11.186.974/0001-28. Contratada: PRADO COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.573.969/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de Buffet (almoço para 100 participantes) para atender ao projeto de Mobilização Social para prevenção e o Controle da Dengue. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 03.10.001 Atividade: 10.302.005.1.197. Elemento: 33.90.39. Fonte: 14. Simões Filho - Bahia

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013**

O Município de Simões Filho informa aos interessados do Pregão Presencial nº 16/2013, que ocorreria no dia 21.03.13, às 14:00h, que o mesmo foi ADIADO, nova data para recebimento e abertura dos envelopes será, em tempo futuro, divulgada.

DESIREE ATTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

O Município de Simões Filho torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial. nº. 0010/13, Objeto: Aquisição de material de consumo a ser utilizado diretamente nos trabalhos administrativos da Secretaria de Educação e nas Unidades Escolares do Município de Simões Filho, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 04/04/2013, às 09h30min. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital, com as alterações, na sala da COPEL - na Praça 07 de novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - tel. 3296-8300 ramal 299, informações podem ser obtidas também pelo site www.simoefilho.ba.io.org.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

O Município de Simões Filho torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial. nº. 0014/13, Objeto: Aquisição de Pneus para suprir as necessidades dos veículos da frota própria do Fundo Municipal de Educação, com data de recebimento dos envelopes e abertura no dia 03/04/2013, às 10h00min. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital, com as alterações, na sala da COPEL - na Praça 07 de novembro, nº 359 - Centro, Simões Filho/BA - tel. 3296-8300 ramal 299, informações podem ser obtidas também pelo site www.simoefilho.ba.io.org.br.

DESIREE ATTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS  
DO BREJO VELHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

Torna público, Objeto: Aquisição de Passagens Terrestre, com embarque na sede do Município, com destinos à Salvador - BA, à Brasília - DF e a Goiânia - GO, Conforme Edital. Abertura 04.04.2013, às 09:30 hs. Informações tel. (77) 36572160. O edital na Prefeitura.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 20 de março de 2013  
JOAQUIM J. MARQUES DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
DE FREITAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2013**

O Município de Teixeira de Freitas, através de seu Pregoeiro torna publico que a licitação acima referida cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial credenciada para Prestação de Serviços especializados em limpeza urbana e hospitalar executando serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos hospitalares no Município de Teixeira de Freitas-Bahia, que seria realizada no dia 28/03/2013 às 08:00 horas, no endereço Rua Aguas Claras, 578, Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA, publicação realizada no DOU dia 19 de março de 2013, Seção 3, pagina 165, foi anulada em virtude da reclassificação da modalidade licitatória.

Teixeira de Freitas-BA, 20 de março de 2013.  
RAPHAEL MIOTTO HORTOLANI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013**

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, Olímpio Cardoso Filho, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório apresentado pela COPEL, para a licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 002/2013, ratifica e homologa o resultado apresentado, ao tempo em que autoriza os procedimentos cabíveis para contratação da empresa CLN Construtora Lagoa Nova Ltda, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 95, centro, cidade de Santaluz-BA, CEP 48.880-000, inscrita no CNPJ 08.076.693/0001-82, no valor global para o Lote I de R\$ 2.827.453,22 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) e para o Lote II o valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), nas condições apresentadas.

Uauá-BA, 5 de março de 2013.  
OLÍMPIO CARDOSO FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial RP nº 1/2013  
OBJETO: Fornecimento de refeições, lanches e refrigerantes para as diversas Secretarias do Município, durante o exercício 2013. Contratadas: LIDIA LEMOS COUTO - ME, CNPJ nº 14.333.744/0001-32. Valor R\$ 11.600,00; ANTONIO BRAZ DA SILVA & CIA. LTDA. CNPJ nº. 13.569.652/0001-93. Valor R\$ 3.510,00. Prazo: 120 dias. Data: 07/02/2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013-SRP**

OBJETO: Fornecimento de refeições, lanches e refrigerantes para as diversas Secretarias do Município, durante o exercício 2013. Empresa homologada: LIDIA LEMOS COUTO - ME, CNPJ nº 14.333.744/0001-32 - Item 01 e ANTONIO BRAZ DA SILVA & CIA. LTDA. CNPJ nº. 13.569.652/0001-93 - Item 02 e 03.

Em 5 de fevereiro de 2013.  
JUCELIA SOUSA DO NASCIMENTO  
Prefeita

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.02.28.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2013.02.28.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Franklin Alves da Silva, vencedora junto aos Lotes 01, 03 e 07, Cariri Medicamentos LTDA., vencedora junto ao Lote 02, Ferdinando Matos da Silva Filho ME, vencedora junto ao Lote 04 e José Inácio de Oliveira Filho - ME, vencedora junto aos Lotes 05 e 06, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira-CE, 20 de março de 2013.  
LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013-SASTH**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2013-SASTH, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de locação de veículos para atender a Secretaria de Ação Social Trabalho e Habitação e em todos os seus programas. Empresa Vencedora: JBJ Construções LTDA ME por cumprir com todas as cláusulas do edital e por apresentar o Menor Preço Global; É o Resultado.

Aracoiaba-CE, 18 de março de 2013.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-MAURB**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente à Tomada de Preços Nº 002/2013-MAURB, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na área da Engenharia para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no município de Aracoiaba. Empresa Vencedora: JBJ Construções LTDA ME por cumprir com todas as cláusulas do edital e por apresentar o Menor Preço Global; É o Resultado.

Aracoiaba-CE, 20 de março de 2013.  
KEYLLANO GUEDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.20.001-S**

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, de Laboratório, Odontológicos e Medicamentos para Suprir as Necessidades do Setor de Saúde do Município de Assaré. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré - Rua Dr. Paiva, Nº. 415-Centro - CEP - 63.140-000 - Assaré- CE. Data: dia 05 de Abril de 2013. Hora: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

Assaré-CE, 20 de março de 2013.  
BERNARDINO BEZERRA NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013**

A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2013, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre Abril a Dezembro de 2013. As amostras deverão ser entregues até o dia 27 de março de 2013, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 05 de Abril 2013, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Candido Ribeiro Neto, S/N, Bairro São Benedito.

Aurora-CE, 18 de março de 2013.  
MARIA ROZILANGE DE MACÊDO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PP -702.01/2013**

Objeto: Aquisição de peças e acessórios automotivos genuínos, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais e agregados das diversas Secretarias do Município de Carnaubal. Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Infraestrutura do Município de Carnaubal; Contratadas: Saulo M. F. Prado Peças - ME, com o valor global de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) referente aos lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12, Comtrac - Comércio Serviços e Locação LTDA ME, com o valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) referente aos lotes 4,13 e 14. Data da Assinatura do Termo: 08/03/2013; Vigência: 31/12/2013; Signatários: Artêmio César Isaías Fontenele, Camila Bezerra Rocha, Eliane Maria Chaves Martins, Juliana Mesquita Chaves Araújo - Contratante; Saulo Moises Freire Prado e Wilton Ricardo Gomes de Moura - Contratadas. Carnaubal-CE, 08 de Março de 2013. Artêmio César Isaías Fontenele - Ordenador de despesa da Secretaria de Administração (Fundo Geral). Camila Bezerra Rocha - Secretária da Educação Básica. Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes - Secretária de Desenvolvimento Social. Eliane Maria Chaves Martins - Secretária de Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8.032/2013

CPCL de Caucaia - CE, torna público para conhecimento, dos interessados que realizará no dia 22 de abril de 2013 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE, a sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, referente a Dispensa nº 08.032/2013 - DP - Chamada Pública cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, visando ao Programa Alimentar Escolar do Município de Caucaia. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 12h00min.

Caucaia-CE, 20 de março de 2013.  
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA  
Presidente da CPCL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/09/09/PP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz torna público que no dia 04 de Abril de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aníngas - Cruz - Ceará, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino deste município. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Cruz-CE, 18 de março de 2013.  
JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE QUEIROZ JÚNIOR  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
SECRETARIA DE SAÚDEAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-4/2013-SESA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia 05 de Abril de 2013, às 08:00 Horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº PP-004/2013-SESA, para Locação de Veículos destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-5/2013-SESA

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 05 de Abril de 2013, às 14:00 Horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº PP-005/2013-SESA, para Aquisição de Material Ortopédico, aquisição de Insumos para Laboratórios de Análises Clínicas e Material Laboratorial em Geral. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563, Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 20 de março de 2013.  
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03. 15.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2013.03.15.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2013 da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 08 de abril de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

Irauçuba-CE, 20 de março de 2013.  
RAQUEL RODRIGUES MOTA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

## RETIFICAÇÃO

No Edital do Pregão Presencial Nº 2013.02.27.01, publicado no DOU, no dia 13 de Março de 2013, na seção 3 pág. 211. Onde se Lê: Pregão Presencial Nº 2013.02.27.01, Leia-se: Pregão Presencial 2013.03.11.01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.15.05 - SEDEST

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.03.15.05 - Sedest, do tipo Melhor Lance ou Oferta, para a Aquisição de equipamentos, utensílios e material de consumo destinado às cozinhas comunitárias, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, conforme termo de referencia em anexo ao edital no Município de Juazeiro do Norte-CE, com data de abertura para o dia 08 de Abril de 2013 às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte-CE, 15 de março de 2013.  
JOSÉ ACÁCIO DE MORAIS LIMA FILHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - Bairro Centro - Jucás - Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, material médico e equipamento hospitalar, material de radiologia e material de laboratório, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 - 3517-1410.

Jucás-CE, 20 de março de 2013.  
SANDRA MARIA CARLOS DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2013.03.20.01-CP-ADM

O Município de Martinópolis, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Licitação na Modalidade a Concorrência Pública Nº 2013.03.20.01-CP-ADM cujo Objeto é A Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos para atender as necessidades desse Município, com data de abertura para o dia 19 de Abril de 2013, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Capitão Brito, s/n - Centro-Martinópolis -Ce., e no site: www.martinopole.ce.gov.br.

Martinópolis-CE, 20 de março de 2013.  
ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE CISNE  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICAAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- 5/2013-SEDUC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos diversos programas da rede municipal de ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, de acordo com as quantidades discriminadas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 22 de Março de 2013, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (88 3422.1381) das 07:30 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 20 de março de 2013.  
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2013 - SME

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da comissão de licitação, torna pública a realização de processo de dispensa de licitação, autuado sob o n. 001/2013-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, ficando convocado os produtores rurais interessados em participar.

Nova Olinda, 15 de março de 2013  
A Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.20.1

Realizará a licitação para aquisição de materiais de expediente, suprimentos de informática e materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Órgãos e Programas desenvolvidos pelo Município de Porteiras/CE. Abertura: 08 de abril de 2013 às 09:00h. Edital disponível á Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211)

Porteiras-CE, 20 de março de 2013.  
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÓR  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3210313-PPFMS

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 03210313-PPFMS. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos destinados ao Município de Senador Pompeu; Edital Disponível: Sala da Comissão de Pregão, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 09/04/2013, às 08:30 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Contato: fax: (88) 9915-4005 ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4210313-PPFMS

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 04210313-PPFMS. Objeto: Aquisição de Uma Ambulância destinada a Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, conforme Termo de Referência; Edital Disponível: Sala da Comissão de Pregão, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 10/04/2013, às 08:30 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Contato: fax: (88) 9915-4005 ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com.

Senador Pompeu-CE, 20 de março de 2013  
ADRIANA TRÍCIA COSTA MATIAS  
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1210313-PPSDV

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 01210313-PPSDV. Objeto: Aquisição de Bens de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Material de Copa e Cozinha) destinados a Diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu; Edital Disponível: Sala da Comissão de Pregão, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 08/04/2013, às 08:30 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Contato: fax: (88) 9915-4005 ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 2210313-PPSDV

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 02210313-PPSDV. Objeto: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) destinados a Diversas Secretarias do Município de Senador Pompeu; Edital Disponível: Sala da Comissão de Pregão, no Ed. Prof. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 08/04/2013, às 16:00 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação. Contato: fax: (88) 9915-4005 ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com.

Senador Pompeu-CE, 20 de março de 2013.  
ADRIANA TRÍCIA COSTA MATIAS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## EXTRATO DE CONTRATO

Referente ao Pregão Presencial nº 2013.01.25.01. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico-hospitalar, Material para Raio X, Material Odontológico, e Material Laboratorial, destinados a atender as necessidades, do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e o Centro de Especialidades odontológicas (CEO), junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópolis. Empresas Vencedoras: Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA, para o Lote 01 no Global de





R\$ 33.588,74 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), Fortalmed Equipamentos Hospitalares LTDA, para o Lote 02, no valor global de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, para os Lotes 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, no valor global de R\$ 106.555,34 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Dinâmica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, para os lotes 06 e 16 no valor global de R\$ 16.961,20 (dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PJS Distribuidora, para os Lotes 07 e 08, no valor global de R\$ 109.630,80 (cento e nove mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA, para os Lotes 09, 1, 15 e 18, no valor global de R\$ 72.449,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), Ferdinando Matos da Silva Filho EPP, para os Lotes 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, no valor global de R\$ 126.182,02 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos). Modalidade: Pregão Presencial. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2013. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: 0601. 10 301 0018 2.032 (PSF), 0601. 10 301 0188 2.033 (Saúde Bucal), 0601. 10 302 0042 2.036 (Rede Especial de Saúde), elemento de despesa 3.3.90.30.00.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.25.01

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Médico-hospitalar, Material para Raio X, Material Odontológico, e Material Laboratorial, destinados a atender as necessidades, do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e o Centro de Especialidades odontológicas (CEO), junto a Secretaria de Saúde do Município de Solonópole. Vencedores: Nuvex Comercio de Produtos Médicos LTDA, para o Lote 01 no Global de R\$ 33.588,74 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), Fortalmed Equipamentos Hospitalares LTDA, para o Lote 02, no valor global de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, para os Lotes 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, no valor global de R\$ 106.555,34 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Dinâmica Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, para os Lotes 06 e 16 no valor global de R\$ 16.961,20 (dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), PJS Distribuidora, para os Lotes 07 e 08, no valor global de R\$ 109.630,80 (cento e nove mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), D & V Comercio de Material Hospitalar LTDA, para os Lotes 09, 1,15 e 18, no valor global de R\$ 72.449,00 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais), Ferdinando Matos da Silva Filho EPP, para os Lotes 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, no valor global de R\$ 126.182,02 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos). Homologado a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Solonópole-CE., 18 de março de 2013.  
LÚCIA CAVALCANTE GONÇALVES  
Secretária

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Menor Preço por Item. Proc. nº 1179/2013-SMINTRAN

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 008/2013, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:00h dia 04.04.2013, na sala da CPL, na Av. Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 010/2013, menor preço por item, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta Municipalidade, com fornecimento de peças e mão-de-obra, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; licitação@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte-ES, 15 de março de 2013.  
ADINAN NOVAIS DE PAULA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2013

Espécie: Contrato de fornecimento; Partes: (Contratante) Prefeitura Municipal de Ibiracú, e (Contratada) Empresa: ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.197.108/0001-23. Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de descontaminação de áreas, das escolas da Rede Municipal de Ensino. Valor total: R\$ 23.807,00; Processo Adm. nº 0371/2013. Inexigível de Licitação conforme Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30 dias; Data da assinatura: 14/03/2013; Signatários: Eduardo Marozzi Zanotti pela Prefeitura M. de Ibiracú/ES e o Sr. Niucesar Estevam Vieira, pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 04/04/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital poderá ser obtida no horário de 7:30 h. as 11:30 h. e 12:30 h. as 16:30 h., dias úteis, junto à Prefeitura, situada à Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro-ES. Tel. (28)3558-2919.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 04/04/2013. HORÁRIO: 13:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital poderá ser obtida no horário de 7:30 h. as 11:30 h. e 12:30 h. as 16:30 h., dias úteis, junto à Prefeitura, situada à Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro-ES. Tel. (28)3558-2919.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES DIVERSAS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 05/04/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital poderá ser obtida no horário de 7:30 h. as 11:30 h. e 12:30 h. as 16:30 h., dias úteis, junto à Prefeitura, situada à Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro-ES. Tel. (28)3558-2919.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 05/04/2013. HORÁRIO: 13:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital poderá ser obtida no horário de 7:30 h. as 11:30 h. e 12:30 h. as 16:30 h., dias úteis, junto à Prefeitura, situada à Av. Lourival Lougon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro-ES. Tel. (28)3558-2919.

Jerônimo Monteiro-ES, 20 de março de 2013.  
WESLEY DE AGUIAR BRAGA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina) para veículos da Secretaria Municipal de Saúde (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) de Ponto Belo - ES, até 31 de dezembro de 2013, sendo vencedora do referido certame a empresa AUTO SERVIÇO FLORESTA LTDA.

Ponto Belo-ES, 19 de março de 2013.  
BENEDITO TELES DE JESUS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

### RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, retifica a publicação no dia 19 de março de 2013: resumo de contrato nº 011 e 012/2012 onde se lê: " R\$ 214.000,00", leia-se: "204.000,00" Referente ao Pregão Presencial nº 003/2013; demais informações permanecem inalteradas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 28/2013

Processo Nº: 5620825/2012. Contrato Nº: 028/2013. Contratante: Município de Vitória. Contratado: BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: o fornecimento de materiais odontológicos (aplicadores descartáveis e outros). Vigência: até o dia 31/12/2013. Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Dotações: 15.01.10.301.0007.2.0037; 15.01.10.302.0007.2.0039 e 15.01.10.302.0007.2.0321. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. Fontes de Recursos: 001.203.0037; 001.000.0003; 001.203.0038 e 001.203.0042. Notas de Empenho: 3756-000; 3757-000; 3758-000 e 3759-000. Dra. Sony de Freitas Itho. Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 31/2013

Processo Nº: 5002504/2012. Contrato Nº: 031/2013. Contratante: Município de Vitória. Contratado: COMERCIAL HAND LTDA. Objeto: o fornecimento de cestas básicas. Vigência: até o dia 31/12/2013. Valor Global: R\$ 263.664,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Dotação: 15.01.10.305.0045.2.0326. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07. Fontes de Recursos: 001.201.0045. Notas de Empenho: 3794-000 e 3795-000. Dra. Sony de Freitas Itho. Secretária Municipal de Saúde.

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL Nº 4/2013 3º FESTIVAL ANAPOLINO DE VIOLA

A Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.61 in fine da Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 02 a 13 de maio de 2013, as inscrições para o 3º Festival Anapolino de Viola, que consiste na seleção de duplas caipiras que concorrerão à premiação de 1º e 2º lugares com músicas inéditas que poderão ser de composição própria ou de terceiros, 1º e 2º lugares com músicas já gravadas que poderão ser de composição própria ou cover e para a dupla revelação, sendo que todas deverão ser do estilo caipira de raiz e acontecerá nos dias 08 e 09 de junho de 2013. O inteiro teor desse documento poderá ser lido no endereço eletrônico www.anapolis.go.gov.br

Anápolis-GO, 18 de março de 2013.  
ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE  
Prefeito

AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Modalidade: Pregão Presencial Nº 1/2013 Data Abertura: 08 de Abril de 2013 às 09h30min. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de material de comunicação (estação fixa e rádio comunicador), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Diretoria de Licitações e Pregões, sito à Rua São Bernardes, Área pública 1, Centro, Aparecida de Goiânia. PROCESSO Nº: 2012007972 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL Retire e Acompanhe o edital: no site www.aparecida.go.gov.br, Fone: (62) 3545-5814/6039/6038/6039.

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de março de 2013.  
RENOR JURITI SAMPAIO  
Diretor de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

A Prefeitura Municipal de Ceres/Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2013, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Modernidade, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO., fone (0xx62) 3307-7600, no horário de expediente.

Ceres-GO, 20 de março de 2013.  
ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar nos termos do Art. 39 da Lei Federal nº 8666/93, Audiência Pública das 14h00 min às 16h00min do dia 09 de abril de 2013, no Salão Nobre - 6º andar do Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges, situado na Avenida do Cerrado nº 999, Park Lozandes, CEP 74.884-900, Goiânia-Go, referente ao início dos procedimentos licitatórios de autos nº 52252121/13, 51911881/13 e 51913191/13, para a contratação de empresa(s) para a locação de equipamentos, máquinas, caminhões, ônibus e veículos utilitários, com motoristas/operadores e equipamentos de rádio e sistema de monitoramento, através de inclusão no Sistema de Registro de Preços- SRP, para atender todo o Município de Goiânia, no período de 48 (quarenta e oito) meses.

Goiânia-GO, 19 de março de 2013.  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Tipo: Menor Preço Global, Sob O Regime de Execução de Empreitada Por Preços Unitários  
Processo N.º 538/2013

A Prefeitura Municipal de Jaraguá - Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de abril de 2013, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a PÇA. RODRIGUES SUZANO, 01, CENTRO, licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço global, sob o regime de execução de empreitada por preços unitários, para a execução dos serviços de limpeza pública em geral do Município de Jaraguá, compreendendo varrição, coleta de lixo domiciliar e de feiras, limpeza de jardins e outros correlatos. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 16:30 horas, na Sala da Comissão de Licitações, também disponível para download no site da Prefeitura Municipal.

Jaraguá-GO, 20 de março de 2013.  
MARCOS DIVINO DA SILVA  
Pregoeiro

das, nova, O km, motor a diesel com 6 cilindros, conforme especificação no Edital de Licitação, que poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Serranópolis, situada à Av. Ramiro Teixeira nº 01 Centro em Serranópolis - GO, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Serranópolis-GO, 19 de março de 2013.  
LEIVER FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme Edital 018/2013, às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2013 visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios em gerais, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública será realizada em frente a sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, situada a Av. Antonio Luiz Fernandes, s/n, centro- Turvelândia-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3642-8012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme Edital 019/2013, às 13:30 horas do dia 09 de abril de 2013 visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios em gerais, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Bem Estar Social. A sessão pública será realizada em frente à sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, situada a Av. Antonio Luiz Fernandes, s/n, centro- Turvelândia-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3642-8012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme Edital 020/2013, às 15:30 horas do dia 09 de abril de 2013 visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios em gerais, materiais de limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada em frente à sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, situada a Av. Antonio Luiz Fernandes, s/n, centro- Turvelândia-GO, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3642-8012. Turvelândia-GO - Goiás, 19 de março de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

A Prefeitura Municipal de Turvelândia-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme Edital 021/2013, às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2013 visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, bem como seus órgãos (Hospital Municipal, Farmácia Básica, Laboratório, Unidades de Saúde da Família). A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - Go, sito a Rua Vereador Eduvaldo Velloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Turvelândia-GO 19 de março de 2013.  
JULIO CEZAR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Mimoso de Goiás-Go, nomeado pelo Decreto nº 007/13, torna público o Edital de Licitação Pregão Presencial abaixo relacionado, do tipo menor preço por item, a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, Rua 09, Qd. 12, Lt. 09, Mimoso de Goiás - GO, CEP: 73.730-000, Telefone: 62-3463-1320:

| PREGÃO | OBJETO                          | DATA     | HORA  |
|--------|---------------------------------|----------|-------|
| 002/13 | AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA | 10/04/13 | 14:00 |

Serão processados de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 123/06 e pelas disposições deste Edital. Os recursos para a aquisição são do Contrato de Repasse nº 370.856-60/2011 - Programa PRODESA, firmado com a União por interveniência da Caixa Econômica Federal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e/ou a Equipe de Apoio, entre 08:00 e 17:00 horas, no endereço do preâmbulo.

Mimoso de Goiás-GO, 20 de março de 2013.  
SÉRGIO MELO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 Processo: 006/2013 CONTRATO: 079/2013 CONTRATANTE: Município de Monte Alegre de Goiás-GO. CONTRATADA: Plano Construções Ltda.OBJETO: Empreitada por Preço Global para Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para a execução de obras de engenharia para a construção de uma academia da Saúde. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil Reais).BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1430.1.501.4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: Os pagamentos serão efetuados com recursos financeiros advindos da proposta N. 09.526.201.000/1110-02, junto ao Ministério da Saúde e contra-partida do Município.DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (nove) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013. Objeto: Construção de Polo da Academia da Saúde. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Ministério da Saúde + Contrapartida do Tesouro Municipal se necessário. Motivação: Por interesse da Prefeitura. Maiores informações: Fone: 61-3633-9000 - Ramal 9013.

Padre Bernardo-GO, 18 de março de 2013.  
GERALDO GENESSI DE MOURA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2013

PROCESSO: 2013002423

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, através da comissão permanente de licitação torna público, que fará realizar-se na sala da CPL, às 8:00 horas do dia 05 de Abril de 2013, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano nº 55, centro, neste Município, Procedimento para credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços nas diversas especialidades da área da saúde, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 - 3481-1370. Posse/GO, 18 de Março de 2013.

CREDENCIAMENTO Nº 3/2013

PROCESSO: 2013002424

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, através da comissão permanente de licitação torna público, que fará realizar-se na sala da CPL, às 10:00 horas do dia 05 de Abril de 2013, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano nº 55, centro, neste Município, Procedimento para credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços exames laboratoriais, destinados a rede pública de saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 - 3481-1370.

Posse-GO, 18 de março de 2013.  
LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme Edital 014/2013, às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2013 visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, bem como seus órgãos (Hospital Municipal, Farmácia Básica, Laboratório, Unidades de Saúde da Família). A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - Go, sito a Rua Vereador Eduvaldo Velloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO, 18 de março de 2013.  
JULIO CEZAR DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

O Pregoeiro Oficial e, A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serranópolis -GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 12 de abril de 2013, às 08h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2013, para Aquisição de uma Pá Carregadeira de ro-





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2012**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajari/MA avisa que realizará Licitação do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.648/98 e suas alterações. Objeto: Construção de Kits Sanitários em Cajari-MA. ABERTURA: 08/03/2013, às 10:00 horas, na sala da CPL, sito na Av. Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA. Fonte de Recursos: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

CAJARI-MA, 22 de Fevereiro de 2013  
THÂMARA RODRIGUES BATISTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ**  
**DO MARANHÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2010 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO; Contratado: ACR CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA.; Objeto: alteração da cláusula Segunda - do Prazo; Vigência: 31/12/2011; Data e Assinaturas: 20/09/2010 - Milton da Silva Lemos pela contratante, Renato dos Santos Lima Filho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 187/2010 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO; Contratado: ACR CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA.; Objeto: alteração da cláusula Segunda - do Prazo; Vigência: 31/12/2012; Data e Assinaturas: 30/12/2011 - Milton da Silva Lemos pela contratante, Renato dos Santos Lima Filho

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2010 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO; Contratado: ACR CONSTRUÇÕES PREMOLDADOS E COMERCIO LTDA.; Objeto: alteração da cláusula Segunda - do Prazo; Vigência: 31/12/2013; Data e Assinaturas: 28/12/2012 - Milton da Silva Lemos pela contratante, Renato dos Santos Lima Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

A Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA, através de sua Comissão de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a Construção de Poços Tubulares com Redes de Distribuição de Água, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena-Ma. Data de Abertura: 05-04-2013, às 16h00. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Edital está à disposição dos interessados de segunda a sexta das 08h00 às 12h00, ao custo de R\$ 50,00, pagos através de DAM, na Avenida Deputado César Bandeira S/Nº, centro, Marajá do Sena/Ma.

Marajá do Sena-Ma, 18 de Março de 2013.  
MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**DOS NOGUEIRAS**

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação, Pregão Presencial Nº 24/2013, publicado no Diário Oficial da União, Na edição de nº 54, Seção 3, pag. 182, onde Lê: Pregão Presencial Nº 024/2013, leia - se: Pregão Presencial Nº 025/2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas (intermunicipais e interestaduais). ABERTURA: 09 (nove) de abril de 2013 às 09:00h. (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Maior percentual de desconto. ENDEREÇO: Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 30,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Jhonata da Conceição Silva - Presidente da CPL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013**

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias (intermunicipais e interestaduais). ABERTURA: 10 (dez) de abril de 2013 às 09:00h. (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Maior percentual de desconto. ENDEREÇO: Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 30,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

A Prefeitura Municipal de Marajá do Sena/MA, através de sua Comissão de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a Construção de Poços Tubulares com Redes de Distribuição de Água, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena-Ma. Data de Abertura: 05-04-2013, às 16:00 hs. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. O edital está à disposição dos interessados de segunda a sexta das 08h00 às 12h00, ao custo de R\$ 50,00, pagos através de DAM, na Avenida Deputado César Bandeira S/Nº, centro, Marajá do Sena/Ma.

Marajá do Sena - Ma, 18 de Março de 2013.  
MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato firmado em 20/03/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Centralizar e manter na CAIXA a totalidade da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, da Administração direta e indireta; manter com a CAIXA convênio de crédito consignável em folha de pagamento para todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas; centralizar e manter na CAIXA o pagamento a fornecedores do Município de Pedreiras e anuentes; manter com a CAIXA arrecadação dos tributos municipais de qualquer natureza jurídica; centralizar e manter na CAIXA as aplicações financeiras e a movimentação dos recursos oriundos de repasses da União e arrecadação tributária de qualquer natureza jurídica; centralizar e manter na CAIXA a movimentação e aplicações financeiras dos recursos; fornecer à CAIXA banco de dados contendo as informações cadastrais e financeiras de todos os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, do Município e seus anuentes; fornecer à CAIXA banco de dados contendo as informações cadastrais dos fornecedores; centralizar na CAIXA os depósitos judiciais de processos de quaisquer naturezas. Fundamento Legal: PROCESSO: Nº 0074/2013 - Dispensa de Licitação Nº 01/2013. Vigência: 60 (sessenta) meses. VALOR: A CAIXA efetuará ao MUNICÍPIO a contrapartida negociada no valor total de R\$ 1.419.458,19. Sendo retido pela CAIXA 219.458,19 - referentes à rescisão do contrato vigente, e a importância total e líquida de R\$ 1.200.000,00 - mediante crédito em conta corrente na CAIXA, nº 00000001-9, na agência 0767-6.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT - Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer as condições para desenvolvimento de pesquisa e extensão, intercâmbio científico, tecnológico, educativo e cultural signatárias, bem como a realização e o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para "Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para Gestão Integrada dos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais" assinado em 18/03/2013 com vigência até 18/06/2014. Cáceres - MT, 19 de Março de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**  
**D'OESTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação de registro de preço para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de duplagem, recauchutagem e recapagem de pneus de veículos de diversas Secretarias, de fornecimento parcelado, teve como vencedora as empresas SHEKINAH COM. IMP. E EXP. DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, no lote 01

com o menor valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) e para o lote 03 o menor valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), a empresa CARNEIRO & MARTINS LTDA. - ME, no lote 02 com o menor valor total de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), no lote 04 o menor valor total de R\$ 10.619,38 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) e para o lote 08 o menor valor total de R\$ 4.051,92 (quatro mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), a empresa FISCHER & CIA LTDA, no lote 05 com o menor valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais) e para o lote 06 o menor valor total de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais), a empresa HANNELIESE REITER PATTIS - EPP, no lote 07 com o menor valor total de R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 20 de Março de 2013.

Em 20 de Março de 2013  
ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013**

A Prefeitura Municipal de Indiaívaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família Dia: 02/04/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 02/04/2013. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indiaívaí/MT. CEP 78.295-000, e no e-mail pmindiaivailicitacao@gmail.com, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão examinar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiaivailicitacao@gmail.com); Abertura do envelope Nº 01: As 09:00 horas, do dia 02 de Abril de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indiaívaí - MT, 20 de Março de 2013.  
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 15/2013, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 02/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para o Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais de Elétricos para Manutenção de Luminárias Públicas em Atenção a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401.

Juara - MT, 20 de março de 2013.  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES  
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 - SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 10/2013 - SRP, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Materiais Descartáveis Visando Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, cuja abertura se deu às 08h30 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADO - ME, inscrita no CNPJ de nº. 03.532.952/0001-44, situada na Rua Aracajú, 222-N, Centro, no município de Juara/MT, para todos os lotes, com a proposta no valor global de R\$ 303.092,82 (trezentos e três mil e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 - SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 11/2013 - SRP, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Combustíveis Especificamente no município de Campo Novo dos Parecis para Atender as Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura se deu às 14h00 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a



seguinte Empresa: POSTO 10 LIMITADA, inscrita no CNPJ de nº. 03.244.374/0003-02, situada na Avenida Couto Magalhães nº 2561, Bairro Centro, no município de Várzea Grande/MT, para o Item 01 (Gasolina Comum) valor unitário R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) e para o Item 02 (Óleo Diesel Comum) valor unitário R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) com a proposta no valor global de R\$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 - SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 12/2013 - SRP, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliários em Atendimento ao Procon, cuja abertura se deu às 15h30 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: CASA DO COMPUTADOR LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 10.199.390/0001-24, situada na Praça dos Colonizadores, 126-N, Bairro Centro, no município de Juara/MT, para todos os itens com a proposta no valor global de R\$ 11.113,00 (onze mil e cento e treze reais).

Juara - MT, 20 de março de 2013.  
JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013 - SRP

Tipo: Menor Preço Lote

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 003/2013, Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Fisioterapia para atender a Saúde dos Municípios de Nova Brasilândia, cuja abertura ocorreu no dia 18 de março de 2013, às 08:00 sagrou - se vencedora as empresas: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME nos lotes: 01,03,07,09 e 12, o Valor global de R\$: 568.993,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais), a empresa ARAGUAIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu nos lotes: lote 06 e 11 o valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais), a empresa MS HOSPITALAR LTDA -ME venceu nos lotes: 02,04,e 05 e o valor global de R\$ 163.860,32 (Cento e sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), e a empresa DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu nos lotes: 08,10 e 13 o valor de R\$138.200,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos reais). Totalizando o Valor Global dos lotes R\$: 887.253,32 (Oitocentos oitenta e sete reais e duzentos e cinquenta e três reais e trinta dois centavos).

Nova Brasilândia - MT, 18 de março de 2013.  
CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Objetivo: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene, limpeza, lixeiras, sacos de lixo, papeis, descartáveis, venenos, doces, cesta básica e produtos alimentícios. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E - Centro - Nova Maringá, Pregão Presencial nº 15/2013, no dia 04/04/2013 às 08h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

DIEGO LIESCH DALA RIVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Comissão Permanente de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº 45, de 7/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação destinada para AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO 10.000 BTUS CLASSE A E AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA) PARA USO NOS PSFs DA SEC. MUN. DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 23760009 PROPOSTA 11975531000112001 DO MINISTERIO DA SAUDE, foi a empresa: AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº13.472.885/0001-73.

Poconé, 15 de março de 2013  
ERASMO PAULO DE LIMA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 14/2013, Publicado no Diário Oficial da União Nº 53, seção 3 Pag. 169, na data de 19/03/2013, onde Se Lê: do dia 1º de abril de 2013, leia-se: do dia 03 de abril de 2013, no mesmo horário e local.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-; TIPO: menor preço global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede pública, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, ABERTURA DA SESSÃO: 04/04/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. A visita técnica será realizada até o dia 03 de abril de 2013, às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-3710, com o Sr. Volcinei João Peruzzo, Sinop-MT, 20 de março de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

##### RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas, teve como vencedora a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 423.365,72 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de março de 2013.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, para aquisição de material de consumo (Mucilon, Sustagem, Leite Integral, Leite Nan, Fraldas Desc. Geriátricas Adulto Tam. M e G e Fraldas Desc. Geriátricas Tam. XG), teve como vencedora a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA - ME que apresentou proposta, no valor R\$ 49.158,12 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos). Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de março de 2013.

NALICE M. NANTES SHIMIZU  
Presidente da Comissão

##### DESPACHO DO PREFEITO Em 20 de março de 2013

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 006/2013 e HOMOLOGO seu objeto à empresa PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da proposta apresentada no valor global de R\$ 18.725,00, que dele faz parte integrante e observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias de Finanças, Administração, Esporte, Gabinete, Planejamento, Obras, Agricultura, Ação Social, Educação e Saúde. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Março de 2013. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante e Elton Tomas dos Santos - Elton Tomas dos Santos - ME (05.689.080/0001-58) - Contratada / R\$ 158.999,70 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). ITAMAR PEREIRA. Equipe de Apoio.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 473845. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de pintura para a realização de reformas dos prédios das Secretarias de Ação Social, Obras, Agricultura, Esporte e Educação. REALIZAÇÃO: 03/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilari-camt.com.br](http://www.vilari-camt.com.br).

Vila Rica-MT, 19 de Março de 2013.  
ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013. Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 466841. A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas persianas para atender as necessidades das secretarias de Finanças, Administração, Esporte, Gabinete, Planejamento, Obras, Agricultura, Ação Social, Educação e Saúde, onde sagrou-se vencedora a empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME (05.689.080/0001-58) no valor total de R\$ 158.999,70 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para o Lote 01/02 Aparelhos de Ar Condicionado. O Lote 02/02 - Cortinas Persianas foi revogado a pedido da Secretaria Municipal de Administração.

Vila Rica-MT, 19 de Março de 2013.  
ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo - Contrato Administrativo - 02/2012, Processo -30202/2011 - Objeto: construção de praça pública - José de Souza Damy no Município de Corumbá-MS. Contratada: CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME - Pelo instrumento do primeiro termo aditivo contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão e a empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME, nos seguintes termos: Cláusula Primeira - Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4.1 do contrato administrativo o quantum de R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta reais); Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 15/03/2013. Assina:- Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-ME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

Processo nº 944/2013

O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de rocadeira manual costal, tendo por vencedora a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.952.054/0001-07, para item 01 no valor total de R\$ 14.440,00.

Corumbá / MS 18 de março de 2013  
ANDERSON PEREIRA GARCIA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 468/2012/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO MÉDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 3058/07", que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e no item 02, a proponente TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2013.  
HEITOR PEREIRA RAMOS





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013**

PROPOSTAS, REF. PROCESSO Nº 056/2013 Objeto: aquisição de veículos automotivos, 1,0, 4 (quatro) portas, na cor branca, capacidade para 5 (cinco) lugares, ano/modelo 2013/2013, com recurso de emenda parlamentar 13940012, do Ministério da Saúde - Governo Federal, tendo sido vencedora a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, CNPJ sob o nº 57.104.422/0024-46, com o valor total de R\$130.000,00.

Alfenas-MG, 15 de março de 2013.  
**HERMES GONÇALVES**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**  
Nova Data

Marcação de nova do edital do Processo Licitatório 78/2013, Pregão Presencial Nº 27/2013. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (tratores). Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13h às 16h. A nova data para a sessão será dia 08 de Abril de 2013 às 14h30min.

Alterosa-MG, 20 de março de 2013.  
**ELIELMA MARIA DE ÁVILA**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 027, de 27 de fevereiro de 2013, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006 e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Nº. 002/2013, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de empreitada por preço global, visando a "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - TRECHO DA AVENIDA MINAS GERAIS COMPREENDIDO ENTRE RUA PEDRO NASCIUTTI E O CRUZAMENTO COM AVENIDA BAHIA". Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às 9:00 (nove) horas do dia 11 (ONZE) de abril de 2013 (dois mil e treze), com a respectiva abertura dos envelopes em seguida. A empresa interessada em participar desta licitação deverá designar seu responsável técnico para vistoriar os locais onde será executada a obra, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 5 (cinco) de abril de 2013 (dois mil e treze), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas, pelos telefones: (34) 3690-3198 / (34) 3690-3287. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), a qual deverá ser depositada na Conta Corrente nº. 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280 / (34) 3690-3177. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Correio Oficial do Município de Araguari, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União.

Araguari-MG, 8 de março de 2013.  
**BRUNO RIBEIRO RAMOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**E INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**LICITAÇÃO SCO - 141/12**

Objeto: Implantação de Centro de Saúde Vila São José II - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeada pela Portaria 8/12, comunica aos interessados na licitação em referência que apenas a licitante Anfã Construtora Ltda reapresentou proposta nos termos do art. 48 § 3º da Lei

8.666/93. A proposta foi apresentada adequadamente, sendo a empresa classificada. O recurso administrativo da licitante, contra a reapresentação de nova proposta, foi indeferido. Belo Horizonte, 19 de março de 2.013. Matéria publicada no jornal DOU do dia 04/03/13, página 42, seção 3.

**JOAQUIM ANTÔNIO GUIMARÃES NETO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013**

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 19/2013, Pregão Presencial nº 18/2013, que tem por objeto: O registro de preços para a prestação de serviços gráficos. Vigência: 31/12/2013. Tipo: Menor preço global. Valor estimado: R\$ 57.072,59 (cinquenta e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Recursos: Próprios da Administração - Orçamento Municipal. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2013. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 10 de abril de 2013. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: [licita1@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita1@botelhos.mg.gov.br) ou [licita2@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita2@botelhos.mg.gov.br); site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 20/2013, Pregão Presencial nº 19/2013, que tem por objeto: O registro de preços de computadores. Vigência: 31/12/2013. Tipo: Menor preço por item. Valor estimado: R\$ 103.683,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta e três reais). Recursos: Próprios da Administração - Orçamento Municipal. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 14:00 horas do dia 9 de abril de 2013. Reunião inaugural: às 14:15 horas do dia 9 de abril de 2013. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: [licita1@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita1@botelhos.mg.gov.br) ou [licita2@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita2@botelhos.mg.gov.br); site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013**

O Município de Botelhos, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, torna público que foi instaurado o Processo de Licitação nº 22/2013, Pregão Presencial nº 21/2013, que tem por objeto: O registro de preços de materiais de expediente e escolar. Vigência: 31/12/2013. Tipo: Menor preço por lote. Valor estimado: R\$ 93.726,79 (noventa e três mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Recursos: Próprios da Administração - Orçamento Municipal. Protocolo dos Envelopes I e II: até às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2013. Reunião inaugural: às 09:15 horas do dia 11 de abril de 2013. Publicidade: o Edital encontra-se no Quadro de Avisos da Prefeitura de Botelhos e disponível no site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>. Os atos processuais serão publicados de forma resumida no informativo O Município de Botelhos e disponíveis, na íntegra, no site da Internet, observadas as normas do Decreto nº 2/2007 (Regulamento da Lei 1.515/06). Informações: os autos do processo, inclusive Planilhas Estimativas, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Botelhos, Serviço de Compras e Licitações, horário das 12:00 as 18:00 horas (segunda a sexta-feira), telefone (35) 3741-1288. Sendo vedado solicitar e prestar informações verbais. Endereço: Praça São Benedito, 131, Botelhos, Minas Gerais; e-mail: [licita1@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita1@botelhos.mg.gov.br) ou [licita2@botelhos.mg.gov.br](mailto:licita2@botelhos.mg.gov.br); site: <http://www.botelhos.mg.gov.br/licitacoes>.

**PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA**  
Pregoeira

**MATEUS JERÔNIMO GUIDI**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A Pref. Municipal de Brasília de Minas/MG torna público o Processo Licitatório nº. 035/2013 - Tomada de Preço nº. 002/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de construção de pontes e sistemas de drenagens. Abertura da sessão: 05/04/2013 às 14h00min. Edital disponível no setor de licitações do município. Esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br).

**MARCELA RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012**

A Pref. Municipal de Brasília de Minas/MG torna público a Revogação com aplicação de penalidades previstas na Lei 8.666/93, do Processo Licitatório nº. 141/2012, Tomada de Preço nº. 010/2012, cuja contratada é AF Construtora-ME. Esclarecimentos pelo e-mail: [licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@brasiliademinas.mg.gov.br).

**MARCELA RIBEIRO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013**

A Prefeitura M. de Campo Azul torna público o Pregão Presencial nº. 023/2013. Objeto: Locação de software integrado de gestão pública. Edital disponível: a partir de 20/03/2013, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das propostas e abertura: até às 08:30hs do dia 03/04/2013. Informações telefone: (38) 9907-7272 - E-mail: [licitacaocampoazul@yahoo.com.br](mailto:licitacaocampoazul@yahoo.com.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013**

A Prefeitura M. de Campo Azul torna público o Pregão Presencial nº. 024/2013. Objeto: Aquisição de material de construção, elétricos e hidráulicos. Edital disponível: 20/03/2013, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das propostas e abertura: até às 13:30hs do dia 03/04/2013. Informações telefone: (38) 9907-7272 - E-mail: [licitacaocampoazul@yahoo.com.br](mailto:licitacaocampoazul@yahoo.com.br).

**ALEXANDRA R. MENEZES**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO**

No PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/13, publicado no DOU seção III página 210 do dia 18/03/2013, onde-se lê: Recurso Saúde Bucal: Leia-se: Recurso PSF. Campos Gerais 19 de março de 2013 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL**  
**FABRICIANO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2013**

PROCESSO Nº 309/13. Objeto: aquisição de materiais de construção para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso PABX-FIX/GOVERNO FEDERAL - PRÓPRIO E VACINA. Abertura dia 19-04-2013 às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano-MG, 15 de março de 2013.

**PRESENCIAL Nº 93/2013**

PROCESSO Nº 331/13. OBJETO: aquisição de materiais didáticos, expediente e Suprimentos de Informática para serem utilizados nos setores de Vigilância Epidemiológica e Endemias, na sala de vacina do setor de Epidemiologia, para o setor de Vigilância Sanitária e para desenvolvimento das atividades pedagógicas junto às crianças e adolescentes nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Floresta, Santa Terezinha, Centro, Santa Cruz e Caladão. Recursos Pfvps, Saúde da Família/Governo Estadual, ESF, Vacina e VIGSAN. Abertura dia 24/04/2013, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) ou repassado via e-mail mediante solicitação via FAX pelo telefone 31-3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano-MG, 19 de março de 2013.  
**MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2013**

PROCESSO Nº 181/2013. Objeto: aquisição de material de construção, para realizar manutenção preventiva das unidades básicas de saúde e para desenvolver ações de prevenção e assistência do Programa Municipal de DST/AIDS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Recurso PAB-FIX/GOVERNO FEDERAL e DST/AIDS/CONTRAPARTIDA. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: E & E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, referente aos itens 01, 11, 18 e 21; ONOFRE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO - ME, referente aos itens 02, 03, 05, 07, 08, 24, 25 e 28; CASA NOBRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos itens 04, 06, 09, 10, 12 a 17 e 26; OLIVEIRA LAGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente aos itens 19, 20, 22, 23, 27, 29 e 30.

Coronel Fabriciano, 20 de março de 2013.  
SHIRLEY SANDRA VIEIRA COELHO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013**

A Prefeitura Municipal de Gonçalves/MG torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013. Objeto: Fornecimento de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos para o Serviço Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes: Até as 08:00 horas de 04/04/2013. Edital completo: Rua Cap. Antônio Carlos - 196 - Centro - Gonçalves/MG ou no site: www.goncalves.mg.gov.br. Custo do Edital: R\$ 15,00 para envio por Sedex. Para retirar pessoalmente não há custo. Informações: (35) 9812-3555.

Gonçalves-MG, 20 de março de 2013.  
MÁRCIO VIEIRA DE PAULA  
Secretário da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, com sede à Rua Direita, 92, Centro Guaraciaba/MG, torna público a realização da Tomada de Preços nº 002/2013, para execução de obra pública de reforma da Praça Tiradentes, com recursos oriundos do Contrato 0366.001-46/2001 - Programa Turismo Social no Brasil/MTUR. Dia 08/04/2013 às 8:15h. Informações (31)3893-5193.

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-SRP**

O Município de Jampruca/MG, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº:011/2013, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº:009/2013, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares / expediente / pedagógicos / esportivos / suprimentos de informática e serviços gráficos. A Abertura será dia 05/04/2013 às 10h00. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Jorge Agostinho, 56 - centro - Jampruca/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações Tel/Fax: (33) 3513-9100 / 9193 - email: cpljampruca@gmail.com.

KLEYTON COSTA CARVALHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

A Prefeitura de Lagoa Formosa/MG torna público o Edital Pregão Presencial 020/2013, referente a prestação de serviços de transporte escolar em veículo próprio, a ser realizado dia 10 de abril de 2013 às 13h30min. Informações através do telefone (34) 3824-2000 e do e-mail licitacaofof@netsite.com.br.

Lagoa Formosa-MG, 20 de março de 2013.  
JOSÉ WILSON AMORIM  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Processo 038/2013 - Objeto: Seleção e contratação de empresa para Execução de serviços sob o regime de execução indireta e por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados à parte de reforma (pertinente à pintura - item 9, área externa - item 10 - e limpeza - item 11) do Parque Wenceslau Braz - centro, no Mu-

nicípio de Lambari/ MG - Visita Técnica indispensável no dia 02 abril de 2013 às 14 horas. Recebimento de envelopes: dia 08/04/2013 até às 13 horas - abertura de envelopes de documentação: dia 08/04/2013 às 13 horas - abertura de envelopes de proposta: dia 08/04/2013 às 13 horas - Dotação Orçamentária 02.05.02.23.695.0015.1.120.4490.51.00. Edital disponível no site www.lambari.mg.gov.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 20 de março de 2013.  
CELLIANE PAPANDRÉA BORGES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 012/2013 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/2012 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG. Contratada MARCO-POLO S/A. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Contrato nº 013/2013 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/2012 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG. Contratada MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013  
Menor Preço**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar no dia 08 de abril de 2013 às 08:00 horas, no Departamento de Licitação - na Rua Pernambuco nº 780 - Centro - nesta cidade, Pregão Presencial, objetivando Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para Atender ao Contrato de Repasse nº781412/2012/Mapa/Caixa, Firmado com a União Federal, por Intermediário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Limeira do Oeste-MG. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 20 de março de 2013.  
MARCIO ANTÔNIO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013**

Processo Licitatório nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE MATIPÓ (MG), CNPJ nº. 18.385.104/0001-27, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a locação de veículos e respectivos condutores para realização de Transporte Escolar, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Referido processo tem abertura dos envelopes marcada para o dia 04/04/2013, às 14:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Matipó, na Praça da Independência nº. 242, Bairro Centro, CEP 35.367-000. Maiores informações no Setor de Licitações pelo telefone (31) 3873-1680.

Matipó-MG, 20 de março de 2013.  
BRUNO CÉSAR VERÍSSIMO GOMES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013**

A abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2013, Processo Licitatório PRC nº. 057/13, tipo menor preço por item, para a contratação prestação de serviços de locação de veículo de som e gravação de mídia para realização de divulgação sonora para as Diretorias de Finanças e Tesouraria, de Educação e Esportes, de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura e de Promoção e Assistência Social da Prefeitura do Município de Monte Sião, far-se-á no dia 03/04/2013, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª. a 6ª. Feira, das 10 às 16 horas, na Rua Maurício Zucato, 111, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel. (35) 3465-4793.

JOÃO PAULO RIBEIRO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA  
NOVA DE MINAS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013**

Registro de preços p/ prestação de serviços gráficos. Informamos que, pelo motivo de gestão de convênio, serão licitados apenas os itens p/ as atividades do convênio nº 01.93.08.0006-00. Julgamento: 26/03/13 às 9 hs à Av. Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315, Centro, Morada Nova de Minas/MG. Mais informações e cópia do edital no endereço acima. Telefone: 38.3755-1100

Morada Nova de Minas-MG, 20 de março de 2013.  
NELSON DIAS DOS REIS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A P.M. NINHEIRA/MG, torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 002/2013, para contratação de Empresa para Pavimentação com bloquete sextavado em 08 (oito) ruas na cidade de Ninheira/MG, no dia 10/04/2013 às 09h00min. Maiores informações pelo fone/fax (038) 3832-8335.

Ninheira-MG, 20 de março de 2013.  
VANDERLI PEREIRA DE SOUSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013**

Refere-se ao Registro de Preços para aquisição de CARNES E DERIVADOS destinados à Merenda Escolar do município e a Secretaria M. de Desenv. Social e Promoção da Cidadania. A abertura dos envelopes será dia 03 de Abril de 2013 às 10:00 hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planura/MG, localizada à Rua Monte Carmelo, nº 448, Centro.

Planura-MG, 20 de março de 2013.  
DELANA MÁRCIA SOUZA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 14-SMA/2013**

O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014-SMA/13, cujo objeto é a LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, comunica o adiamento sine die da sessão de abertura, tendo em vista a necessidade de rever a especificação técnica do objeto. As alterações, a data e horário de realização da sessão serão publicados em órgão de divulgação oficial e disponibilizado no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

Poços de Caldas-MG, 20 de março de 2013.  
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
DO MANHUAÇU****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2013**

Processo Licitatório nº 021/2013.

A Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.21 de Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, comunica aos interessados que está procedendo ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços no dia 05/04/2013 às 09:30 Horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major Custódio, 96, Centro de Santana do Manhuaçu. Maiores informações pelo telefone (33)3373-1149.

Santana do Manhuaçu-MG, 19 de março de 2013.  
SIRLEI LACERDA DA SILVA SATLER  
Presidente da CPL





**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2013**

Processo Licitatório nº 029/2013.

A Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu - MG, torna a público a abertura do Processo Licitatório nº 029/2013, na modalidade Pregão nº 007/2013, na forma Presencial, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA CRECHE TIA CELESTE em conformidade com a Resolução FNDE/MEC Nº 29 de 27 de Julho de 2012 - Apoio a Creche, no Município de Santana do Manhuaçu/MG. Apresentação para o Credenciamento dos Licitantes: 04/04/2013 até às 08:30 horas. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 04/04/2013 às 08:30 horas. Local: Rua Major Custódio, 96, Centro, CEP: 36940-000, Santana do Manhuaçu/MG, informações pelo telefone 0xx33-3373-1149, das 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima.

Santana do Manhuaçu-MG, 19 de março de 2013.  
EDMAR RODRIGUES SILVA BAIA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Processo Licitatório nº 037/2013.

A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à contratação de empresa, especializada no ramo da Engenharia Civil, para prestação de serviço de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Santo Antônio - Município de São Geraldo, conforme Recurso Federal - REQUALIFICA UBS. (Ver maiores especificações no Edital). Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 08/04/2013 às 9h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, nº. 19, Centro ou pelo site www.sao geraldo.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3556-1215.

CLEIDIANE APARECIDA ARCANJO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público e para conhecimento dos interessados que a empresa Rochedo Construções, Locações de Equipamentos e Transportes Ltda em 19/03/13, interpôs impugnação ao Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 026/13 - Contratação de empresa para fornecimento de equipe operacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base no parecer da Procuradoria Jurídica decide negar provimento ao recurso interposto e mantém na íntegra o Edital de licitação e Termo de Retificação. O Sr. Prefeito ratificou a decisão da CPL pelos seus próprios fundamentos em 20/03/13.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 20 de março de 2013.  
ANTÔNIO CARLOS NORONHA BICALHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013**

O Município de Sardoa - MG, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando Chamada Pública 001/2013, Objeto: A aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei nº. 11.947/09 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 38 do FNDE, de 16 de julho 2009, Data: 08/04/2013 Horário: de 09:00 às 11:00. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 16h00min, na Rua Padre Sady Rabelo, 121, centro, Sardoa ou solicitado através do e-mail: licitamisardoa@hotmail.com. Informações: Tel.: (33) 3296-1116 por Elienay Aparecida Gonçalves de Sena - Presidente da CPL ou Maria Lourdes Souza - Pregoeira.

ELIENAY APARECIDA GONÇALVES DE SENA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-SRP**

O Município de Tumiritinga-MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 26/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2013, MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de peças leves, a diesel, de maquinas pesadas e prestação de serviços mecânicos, para veículos automotivos de carga, utilitários, de passageiros de vários modelos, de fabricantes diversos, de maquinas pesadas, para atender ao município de Tumiritinga. A abertura será dia 03/04/2013 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tumiritinga, localizada na Avenida Amazonas, 864, Centro, Tumiritinga/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 20 de março a 02 de abril de 2013 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel/fax: (33)3235-1166.

O Município de Tumiritinga-MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 27/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2013, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de pneus novos e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender ao município de Tumiritinga. A abertura será dia 04/04/2013 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tumiritinga, localizada na Avenida Amazonas, 864, Centro, Tumiritinga/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 21 de março a 03 de abril de 2013 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel/fax: (33)3235-1166.

O Município de Tumiritinga-MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 28/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2013, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a Contratação de Profissional da Secretaria de Saúde, compreendendo um um (01) médico para atender o PSF do Distrito de São Geraldo do Tumiritinga. A abertura será dia 04/04/2013 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tumiritinga, localizada na Avenida Amazonas, nº 864 - Centro, Tumiritinga. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 21 de março a 03 de abril de 2013, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel/fax: (33)3235-1166.

O Município de Tumiritinga-MG, através da CPL, comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 29/2013, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2013, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, para atender as diversas oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Tumiritinga. A abertura será dia 05/04/2013 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tumiritinga, localizada na Avenida Amazonas, 864, Centro, Tumiritinga/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 22 de março a 04 de abril de 2013 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações tel/fax: (33)3235-1166.

Tumiritinga-MG, 20 de março de 2013.

NATHALIE COSTA MARINHO  
Chefe de Licitação

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº. 020/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - CNPJ: 03.828.649/0001-93 - contrato nº. 143/2013 no valor estimado de R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com desconto de 2,15% (dois virgula quinze por centos) em todas as passagens; VIGÊNCIA: até 31/12/2013. OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone); FONTE DE RECURSOS: 2.061, 2.063, 2.065, 2.066, 2.067, 2.082, 2.083, 2.094, 2.092, 2.068, 2.069, 2.071, 2.089, 2.090, 2.080, 2.081, 2.100, 2.101, 2.097, 2.077, 2.073, 2.076, 2.079, 2.084, 2.085, 2.086, 2.086, 2.091, 2.093 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 19/03/2012 - Ordenador de Despesas: Dr. Waldecir Aranha Maia - Secretário Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº. 023/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADOS: AUTO POSTO MAVERICK LTDA - CNPJ: 08.413.902/0002-42 - contrato nº. 144/2013 no valor de R\$: 242.700,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais); GONÇALVES & DIAS LTDA - CNPJ: 07.868.912/0008-03 - contrato nº. 145/2013 no valor de R\$: 36.890,00 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção do FMS; FONTE DE RECURSOS: 2.066, 2.082, 2.083, 2.094, 2.092, 2.068, 2.069, 2.089, 2.090, 2.080, 2.100, 2.101, 2.097, 2.077, 2.073 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 19/03/2012 - Ordenador de Despesas: Dr. Waldecir Aranha Maia - Secretário Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº. 024/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADOS: D. G. SPERN - ME - CNPJ: 04.253.9995/0001-54 - contrato nº. 146/2013 no valor de R\$: 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais); PERFORM TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.624.939/0002-69 - contrato nº. 147/2013 no valor de R\$: 310.200,00 (Trezentos e Dez Mil e Duzentos Reais); A K DA SILVA ROSÁRIO - ME - CNPJ: 14.317.111/0001-30 - contrato nº. 148/2013 no valor de R\$: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais); A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.940.228/0001-73 - contrato nº. 149/2013 no valor de R\$: 229.400,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais); L. A. BRAGA EPP - CNPJ: 05.368.371/0001-44 - contrato nº. 150/2013 no valor de R\$: 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais); JOSÉ MARCELINO GALVÃO - EPP - CNPJ: 04.716.288/0001-56 - contrato nº. 151/2013 no valor de R\$: 137.400,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); LORASCHI, LORASCHI & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 06.277.035/0001-59 - contrato nº. 152/2013 no valor de R\$: 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos Reais); ECOPARTS COMÉRCIO DE EQUIP. IND. E TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 10.380.147/0003-70 - contrato nº. 153/2013 no valor de R\$: 161.650,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); ANA C. D. LORENZONI - CNPJ: 01.897.786/0001-54 - contrato nº. 154/2013 no valor de R\$: 265.700,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais); ALTA TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 97.549.427/0001-85 - contrato nº. 155/2013 no valor de R\$: 89.700,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, peças e pneus para reposição, serviços mecânicos, serviços de manutenção de centrais de ar, recarga de gás de cozinha e equipamentos para manutenção das atividades da FMS; FONTE DE RECURSOS: 2.063, 2.066, 2.082, 2.083, 2.094, 2.092, 2.068, 2.069, 2.089, 2.090, 2.080, 2.100, 2.101, 2.097, 2.077, 2.073, 2.088, 2.093 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 19/03/2012 - Ordenador de Despesas: Dr. Waldecir Aranha Maia - Secretário Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013**

OBJETO: Serviços de lavagem de veículos e motos; ABERTURA: 04/04/2013, às 15:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Trav. Lindolfo Aranha, 356, Centro, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser recolhido uma TAXA de R\$: 50,00. Altamira/PA, 20/03/2013.

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2013; Carta Convite: referente à carta convite nº 001/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Anapú; Contratada: SILVA & TRINDADE LTDA-ME, CNPJ nº 05.325.492/0001-09 Objeto: Reforma em Escolas para Secretaria Municipal de Educação: vigência: 19/03/2013 a 20/09/2013. Valor R\$ 145.619,93 ( cento e quarenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.001/2013-PMC.**

Objeto: serviços de fornecimento de infraestrutura de telecomunicação e de acesso à Internet. Valor Global/Anual (por unidade executora): Secretaria Municipal de Finanças, R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil e cento e sessenta reais); Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil e cento e sessenta reais); e Secretaria Municipal de Educação, R\$ 545.280,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Agente ordenador: Iracy de Freitas Nunes - Prefeito Municipal.

JOÃO MIRANDA FURTADO  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/13

CONTRATANTE: O Município de Conceição do Araguaia/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA RK E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 83.840.256/0001-34.OBJETO: contratação de empresa especializada para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com a TP 001/13.VALOR TOTAL: R\$ 221.861,97 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

RECURSOS: SEMED/PNATE- Valter Rodrigues Peixoto - Prefeito Municipal.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/13

O Prefeito Municipal torna pública a Homologação da Licitação TP 001/13 - contratação de empresa especializada para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, através do Decreto nº 117/13 de 18 de março de 2013.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013-PMDE

Objeto: Implantação de Agroindustrial para processamento de Mandioca, no município de Dom Eliseu, conforme Convenio nº770313/12 (PMDE/INCRA). Data do certame 02/04/2013 às 1500 horas. Tipo: menor preço unitário..

RAYDFRANK BEZERRA INÁCIO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013 - PP

Aviso de Pregão Presencial Nº 013/2013 - PP, objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de cozinha / PDDE, dia 04/04/13 às 09:00h. Edital R\$ 100,00 - Fone: 3441-2013.

Igarapé-Açu-Pará, 20 de Março de 2013.  
CLÍVIA SOLANO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-180301

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço: Tomada de Preços n. 2/2013-180301, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RICARDO - NA VICINAL RICARDO E DA PONTE SOBRE O RIO JACARÉ NO KM 95, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Abertura: 08/04/2013 às 09h00. Valor do Edital: R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Avenida 14 de julho, 12, Centro.

Itupiranga - PA. 20 de março de 2013  
WANDERLEI VANZ  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial nº. 010/2013 para Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde - abertura: 05 de Abril de 2013. Horário: 08:00 horas; Pregão Presencial nº. 011/2013 para Aquisição de Material de Laboratório para Atender a Secretaria Municipal de Saúde - abertura: 08 de Abril de 2013. Horário: 08:00 horas; Local de Realização e Edital: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Março de 2013  
ARLETE OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013.

Objeto: Registro de preço de Materiais de consumo, Gêneros alimentícios, Produtos de limpeza, higienização e outros destinados a atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias de Novo Progresso. Tipo Menor Preço Unitário. Data de Abertura 03/04/2013 às 09:00h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013.

Objeto: Registro de preço de Aparelhos, Equipamentos e Suprimento de Informática (computadores, impressoras, e outros) para atender a diversas secretarias, desta Prefeitura Municipal. Tipo Menor Preço Unitário. Data de Abertura 05/04/2013 às 09:00h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013.

Objeto: Registro de preço de Pneus e Acessórios, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo Menor Preço Unitário. Data de Abertura 08/04/2013 às 09:00h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013.

Objeto: Registro de preço de prestação de serviços de Horas Máquinas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo Menor Preço Unitário. Data de Abertura 10/04/2013 às 08:00h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013.

Objeto: Registro de preço de prestação de serviços de Locação de Caçambas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Tipo Menor Preço Unitário. Data de Abertura 10/04/2013 às 11:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Fone (93)3528-1151. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.ou pelo e-mail licitanovoprogresso@hotmail.com.

CRISTIANE F. DE SOUZA E ALMEIDA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

AO CONTRATO Nº 007/2012, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Licitação: PP-001-PMO/2012 - Pregão Presencial - PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - PARÁ e SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 169.528,46 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 168.171,52(cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data Aditivo: 06/02/2013.

AO CONTRATO Nº 008/2012, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.Licitação: PP - 002 - PMO/2012 - Pregão Presencial - PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - PARÁ e JOSIMAR C. DE OLIVEIRA - ME. OBJETO -O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 344.027,58 (Trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 123.772,44 (Cento e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Data Aditivo: 06/02/2013.

AO CONTRATO Nº 009/2012, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.Licitação: PP - 002 - PMO/2012 - Pregão Presencial - PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - PARÁ e SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 61.117,59 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 43.882,41(quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). Data Aditivo: 06/02/2013.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 03/04/2013, às 10h00min, no prédio da Prefeitura - Sala da CPL, processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo passeio/leve, caminhão, pick-up e motocicleta para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pacajá. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Prédio da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 13h00min em dias úteis.

CLÁUDIO SABINO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 293/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - 012/13, PMP/TARGINO COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição estimada de filtros de proteção solar, fator 30, com 120 ml, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em detrimento às atividades exercidas sob exposição direta ao Sol, para o Exercício/2013. Valor global: R\$ 34.631,52. Vigência: 01/03/13 à 31/12/13. Recurso: PAB, Vigilância em Saúde. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º TERMO ADITIVO - 124/2013 - CONTRATO - 823/09 - TOMADA DE PREÇOS - 032/09 - PMP/VIEIRA E LEÃO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de obras de melhoria de Infraestrutura Urbana "pavimentação e urbanização da Avenida dos Pioneiros - local: Bairro Jaderlândia". Referente à prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Contrato. Recurso: União - Contrato de Repasse nº 255.729.85/2008-Mcidades-Caixa Econômica Federal. Vigência: 16/02/13 à 14/06/13. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e monitoramento eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde bloco I e II, os Postos de Saúde - PSF, TFD, Farmácia Popular do Brasil, Núcleo de Reabilitação Motora e a Central de Abastecimento Farmacêutico e CTA. Data de Abertura: 03/04/2013 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 21/03/2013.

Paragominas, 19 de Março de 2013.  
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

## PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2013

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 03/04/2013 às 15h00minh, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios em Geral e Material de Limpeza para uso Hospitalar, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

## PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2013

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 04/04/2013 às 15h00minh, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de Expediente em Geral, Permanente e Materiais de Informática. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

## PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2013

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 05/04/2013 às 15h00minh, (Horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral Perecível e não Perecível, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

WILMAR MARINHO LIMA  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; objeto: a aquisição de merenda escolar destinado ao ano letivo de 2013, no dia 02 de abril de 2.013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633

Em, 19 de março de 2013.  
MARCIO NEIVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

ESPÉCIE: Aquisição de Material de Limpeza, Lavanderia, Higienização e Utensílios de Copa e Cozinha para atender a SEMSA, HMS e suas unidades de referência. Abertura: 03 de abril de 2013, às 09h00min, na Secretaria de Saúde de Santarém-SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 20 de março de 2012.  
ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS  
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013 - SEMTRAS.

OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras.  
Abertura: 04 de Abril de 2013 às 09:00 horas no Restaurante Popular. O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 - SEMTRAS.

OBJETO: Aquisição de Carne com Osso e Carne Moída.  
Abertura: 04 de Abril de 2013 às 14:00 horas na SEMDE.  
O Edital e informações poderão ser obtidos no site www.santarem.pa.gov.br

Santarém-Pará, 20 de Março de 2013.  
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

RETIFICAÇÃO

Na PUBLICAÇÃO n.º 52, dia 18/03/2013, Seção 3 Pag. 214. PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013. Onde se Lê: Abertura: 01/04/2013 às 10h: 00m. Leia-se: 04/04/2013 às 08h: 30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-FMS, torna público a realização do Pregão Presencial nº 008/2013-Menor Preço Item, na data de 06 de Abril de 2013, às 10hs, objeto: Aquisição Material Permanente, custas R\$ 30,00. Fone (91)3774.1228

São Francisco do Pará-PA, 20 de março de 2013  
MARCIO LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
DA BOA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, tendo sido adjudicado e Homologado o objeto acima identificado à empresa: Corporativa Soluções - Consultoria Contábil e Tecnológica Comércio e Serviços Ltda-Me, CNPJ: 17.279.819/0001-32. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço.

NELUCY E SILVA DE SOUZA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013/SMS.

Objeto: aquisição de material odontológico. Entrega e Abertura dos envelopes:03/04/2013 às 14 h:30min.  
Informações e Editais: Palácio dos Pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA, fone: (94) 3433-1316 ou e-mail: licitacao@pm@gmail.com. Edital gratuito em meio eletrônico.

CRISTIANE AQUINO  
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 19 de março de 2013

Ratifico o Processo de Dispensa nº 3/2013, nos termos do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 o ato do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos dos Incisos VIII do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a celebração de contrato, através da dispensa de licitação, com Banco Oficial [Banco do Brasil], para prestação de serviços de Pagamento de Benefícios.

MIGUEL ESTANISLAU FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, CNPJ nº 01.612.538/0001-10, localizada no Município de Boa Vista/PB, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Edvan Pereira Leite, CPF. 008.847.154-34, formaliza a Rescisão Unilateral do Contrato nº 331/2010, firmado com a Empresa Construtora Suport Ltda, CNPJ. 10.548.764/0001-70, para construção de uma praça, nos termos do quanto estabelece o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Boa Vista-PB, 19 de março de 2013  
EDVAN PEREIRA LEITE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almeida Barreto, 48, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 04 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S, CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Guarabira/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-4250. Horário de expediente: 13h00min as 18h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almeida Barreto, 48, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 05 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Médico hospitalares para atendimento às Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Policlínica, Neurofuncional, CAPS, CAP'S AD, Bolsas de Colostomia e Urostomia destinadas a distribuição com pacientes do Município e de Municípios referenciados para Guarabira até o fim do exercício de 2013. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-4250. Horário de expediente: 13h00min as 18h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almeida Barreto, 48, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 09 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa do ramo pertinente para realizações de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-4250. Horário de expediente: 13h00min as 18h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almeida Barreto, 48, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 14h00min, do dia 09 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Clínica especializada para realizações de exames para diagnósticos por imagem na área de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-4250. Horário de expediente: 13h00min as 18h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almeida Barreto, 48, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 16h00min, do dia 09 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de laboratório de análises clínicas ou similar para realizações de exames laboratoriais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 13h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-4250. Horário de expediente: 13h00min as 18h00min.

Guarabira-PB, 19 de março de 2013  
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R. Conego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para: Contratação Empresa para o fornecimento de material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo II do Edital. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei nº. 10.520/02. Inform.: das 07:30 as 11:30h em dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) 3384-1247. E-mail: pocinhoslicitacao@gmail.com

Pocinhos-PB, 20 de março de 2013  
CLAUDIO CHAVES COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 40/2013, que objetiva: Contratação de profissionais para formação da equipe técnica da coordenadoria da mulher conforme projeto BA; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAMECLEUTON MACIEL - R\$ 21.600,00; LAIS OLIVEIRA SOUSA - R\$ 12.600,00; MARIA EMILIA LOPES NOGUEIRA - R\$ 21.600,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 41/2013, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e utensílios para a implantação da Coordenadoria; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.978,00; NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME - R\$ 61.806,20.

Pombal-PB, 20 de março de 2013  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Prefeita

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 - SRP

Processo nº 39/2013

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 018-2013, tipo MENOR PREÇO por lote, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAL, no valor de R\$82.725,03 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e zero três centavos). Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Borrazópolis, localizada na Praça da República, 28 Centro - Borrazópolis - Pr., até as 08h30mim horas do dia 04 de Abril de 2013 e abertos a partir das 09h00min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital não será enviado via e-mail ou fax, apenas será for-

pedido aos participantes que venha retirar na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, o custo para retirar o edital será de R\$100,00 (cem reais). O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3452-2391.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013 - SRP

Processo nº 43/2013

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 019-2013, tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CONCENTRATO 28% DE PROTEÍNAS (Raça Para Peixes) Para Alimentação De 27.000 Peixes Soltos No LAGO BRONISLAVA BARNET MICULIN, no valor de R\$35.833,30 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Borrazópolis, localizada na Praça da República, 28 Centro - Borrazópolis - Pr., até as 13h30min horas do dia 04 de Abril de 2013 e abertos a partir das 14h00min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital não será enviado via e-mail ou fax, apenas será fornecido aos participantes que venha retirar na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, o custo para retirar o edital será de R\$50,00 (cinquenta reais). O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Borrazópolis, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3452-2391.

Borrazópolis, 15 de março de 2013  
ADILSON LUCCHETTI  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Processo Administrativo de Compra nº 130/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 007/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2013, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, Tomada de Preços para a Contratação de Empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde - Nível I - UBS I, sito à Rua Projetada, S/nº - Vila Nova, o Município de Faxinal. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Faxinal-PR, 18 de março de 2013  
ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA. Sessão de entrega de envelopes: 05/04/2013 até as 10:00 horas. Sessão de Julgamento : 05/04/2013 as 10:00 horas. Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Guairaçá, Estado do Paraná, sita à Rua Francisco Vieira, 1.181 - Centro, ou através do telefone (44) - 3442 1413, mediante apresentação do ATO CONSTITUTIVO (contrato social) da empresa.

Em 20 de março de 2013  
JANESLEI AMADEU CAENETTO  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 Tipo menor preço por item

O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 05/04/2013, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa de viação, para execução de serviços diários de transporte da Terceira Idade, em atendimento a Lei Municipal nº. 320/09, de 15 de dezembro de 2009; na cidade e no interior deste Município", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013 Tipo menor preço por item

O Município de Honório Serpa - PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/04/2013, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr., na modalidade de Pregão Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de sêmen das raças Holandesa (Preta e Branca), Jersey, Gir Leiteiro e Raça Pardo Suíço; e, materiais para inseminação artificial, a saber: bainhas, luvas veterinárias, nitrogênio líquido, botijões e aplicador de sêmen, para atender ao Programa de Inseminação Artificial, coordenado pelo Departamento de Agricultura, deste Município", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Valor máximo desta licitação importa em R\$. 47.590,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais). OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no período das 8hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min, em dias úteis.

Honório Serpa, 20 de março de 2013  
EDEVALDO MIGUEL PHILIPPSEN  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Processo Administrativo nº 48/2013

Aquisição de camisetas destinados aos pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 05 de abril de 2013 às 08h30min. Abertura das Propostas: 05 de abril de 2013 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou [compras@capitaldauvafina.com.br](mailto:compras@capitaldauvafina.com.br)

Marialva-PR, 19 de março de 2013  
EDGAR SILVESTRE  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

##### RETIFICAÇÃO

No Pregão Presencial nº 1/2013 publicado no DOU, edição 53, de terça-feira, 19 de março de 2013, seção 3, pag. 176, onde se lê: Data Abertura: 3 de Abril de 2013, as 09h30min, leia-se: Data Abertura: 05 de Abril de 2013, as 09h30min.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

CNPJ nº 77.845.394/0001-03

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

Processo Licitatório nº 13/2013

OBJETO: Aquisição de 02 Veículos, 0 km, potência máxima de 70cv, conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 09:00 (nove) Horas do DIA 26 de Março de 2013.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - [pmmcantu@ig.com.br](mailto:pmmcantu@ig.com.br)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Processo Licitatório nº 14/2013

OBJETO: Aquisição de 03 Plainas Niveladoras de arrasto, conforme especificações em edital.

ABERTURA: À partir das 10:00 (dez) Horas do DIA 26 de Março de 2013, na sala de reuniões do Paço Municipal, em Nova Cantu, Paraná.

A Pasta com inteiro teor do Edital, anexos e informações poderão ser solicitados na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU - PARANÁ, junto a Divisão de Licitação, no horário das 9:00 às 11:00 Hs e das 14:00 às 17:00 Hs. Telefone/Fax: (44) 35271363 - 3527-1281 - [pmmcantu@ig.com.br](mailto:pmmcantu@ig.com.br)

Nova Cantu-PR, 11 de março de 2013  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

O Município de Pérola D'Oeste Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 06/2013 de 21/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 19/2013 de 19/03/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por Item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 veículo novo, com recursos dos programas Federais do Pro-Jovem e do Bolsa Família para o Departamento de Ação Social do Município de Pérola D'Oeste/Pr.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.900,00.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 05/04/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste-PR, 19 de março de 2013  
ALCIR VALENTIN PIGOSO  
Prefeito

DELESIO DEFANTE  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CNPJ 76.973.692/0001-16

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de preço para aquisição de material e equipamento odontológico e laboratorial.

Abertura: 04 de abril de 2013 - 09 horas.

Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 20 de março de 2013  
CARLOS BENVENUTTI  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

##### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Processo Administrativo nº 25/2013

O Pregoeiro do Município de Rancho Alegre torna público que o Pregão Presencial nº 8/2013 foi anulado, por determinação do Prefeito Municipal que revogou o presente certame, por motivos de adequação aos ditames legais.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Em 19 de março de 2013  
EDSON DOMINCIANO CORREA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS  
MATERIAIS E LICITAÇÕES

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/04/2013 às 09h00min  
INICIO DA DISPUTA: 05/04/2013 às 14h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min , ou pelos telefones 0\*\*41 3381-6656.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Instrumentais Médicos necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2013 às 09h00min  
INICIO DA DISPUTA: 09/04/2013 às 14h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min , ou pelos telefones 0\*\*41 3381-6656.





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013 - SRP**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e aparelhos periféricos destinados ao uso nos serviços de Fisioterapia, distribuídas nas Regionais e Unidades Básicas de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, Departamento de Atenção Especializada e Hospital Afílio Talamini, para realização de procedimentos fisioterápicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2013 às 09h00min.  
INICIO DA DISPUTA: 08/04/2013 às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*41)3381-6962.

São José dos Pinhais, 15 de março de 2013  
NELSON GONÇALVES  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Licitador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste-Pr, Rua Rui Barbosa, 202, centro, CEP 85.845-000 /Depto. Licitações.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/13, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes: Ecovisionária Serviços de engenharia Ltda., CNPJ 04.265.785/0001-85, Construtora Blue Box Ltda. ME, CNPJ 03.041.754/0001-88, Construtora Alta Ltda. ME, CNPJ 11.956.942/0001-64, Arcimol Pré-Moldados e Construtora de Obras Ltda., CNPJ 76.443.340/0001-59 e Construção CRF Ltda., CNPJ 12.581.095/0001-63.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Vera Cruz do Oeste, 20 de março de 2013  
SANDRA REGINA RAMOS DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 7/2013**

O Município de Verê, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Adão Carlos dos Santos, e o Senhor Elsie Cássio Guarezi, pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 08/01/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13/03/2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada: OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada Para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar no primeiro semestre. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta. PREÇO MAXIMO: Por Item. DATA DE ABERTURA: No dia 25/03/2013 às 14:30 horas. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Verê, localizada na Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à rua Pioneiro Antônio Fabiane, 316, em horário comercial (7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de 2º a 6ª sexta feira ou poderá ser requisitado através do e-mail: [licitacao@pmverê.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmverê.pr.gov.br) ou pelo telefone Fax (0xx46) 3535-8000, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Verê, em 15 de março de 2013  
ADÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013**

PL Nº 048/2013. OBJETO: Contratação de entidade de direito público e privado sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços de Qualificação, Gestão e Apoio na execução da gestão pedagógica, monitoramento e inserção no mercado de trabalho de no mínimo 30% dos jovens do Programa Nacional PROJOVEM TRABALHADOR - Juventude Cidadã, denominado "Qualificação para a Juventude de Abreu e Lima", na forma, condições e cronograma estabelecidos no Edital e seus anexos, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima. Tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa Instituto de Apoio a Gestão, Estudos, Pesquisas e Preservação Ambiental-MONÁ, CNPJ: 06.058.324/0001-67, ter sido parcialmente acatada, fica a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa adiada para o dia 05 de abril de 2013 às 09:00 (nove horas). O Edital alterado poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924 - Centro - Abreu e Lima, no horário das 08h às 14h.

Abreu e Lima-PE, 20 de março de 2013.  
JOSELANE MARIA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013/FMS**

OBJETO: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias. ABERTURA: 03.04.2013. HORÁRIO: 09:00 (nove) horas. LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Praça Barão do Rio Branco, 153, Centro, ALAGOINHA-PE, CEP: 55.260-000. Maiores informações e aquisição do Edital no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone/fax: 87.3839.1156. e-mail: [pma.pe@terra.com.br](mailto:pma.pe@terra.com.br)

Alagoinha-PE, 19 de março de 2013.  
SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

Processo Licitatório nº 005/2013; OBJETO: Contratação de empresas interessadas na prestação de serviços de Exames Radiológicos, tendo como valor de referencia a tabela do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS) de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de Termo de Referencia, anexo I deste Edital. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS /HABILITAÇÃO: dia 22 de abril de 2013, as 08h30min. MAIORES INFORMAÇÕES: Na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, (87)3873-4033, na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08:00h às 14:00h.

Em 20 de março de 2013.  
FRANCISCO EMANOEL DO VALE  
p/Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, conforme modelo Proinfancia Tipo C, destinados à Creche Livia Soares Carneiro Leão, objeto do Convênio nº 702365/2010 -Proinfancia Tipo C, firmado entre o FN-DE/MEC e o Município de Bonito/PE. Data e hora de abertura: 03/04/2013 às 09:00hs. Informações: Sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [pregaobonito@hotmail.com](mailto:pregaobonito@hotmail.com). Caso o interessado opte por solicitar os Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito-PE, 20 de março de 2013.  
LEANDRO DIOGO MONTEIRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2013**

O Prefeito Municipal de Lagoa do Ouro, Ratifica e homologa baseado nas peças que acompanham o processo a Dispensa de Licitação nº 06/2013, em favor da firma A G Serviços de Locação de Veículos Ltda, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Art. 24, inciso IV, para a contratação de empresa especializada para locação de veículos para Transporte Escolar no Município.

Lagoa do Ouro-PE, 20 de março de 2013.  
MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA, CNPJ 03.492.867/0001-08, referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2012, tendo como objeto a execução Serviços Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem, voltados a urbanização da Av. Jerônimo Heráclio - 2ª Etapa, neste município. Data da assinatura do contrato: 30/05/2012, com vigência até 31/12/2012, no valor de R\$ 2.529.762,62 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1545103231.120- 44905100. Fonte dos recursos: Ministério do Turismo, contrato/repasse nº 336.234-28/2010, via Caixa Econômica Federal.

**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013**

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitações, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/04/2012, às 10:00h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 05/2013, com a abertura dos envelopes, objetivando a contratação de pessoas jurídicas para a Construção do Portal da Cidade na sede do município de Dom Inocêncio-PI, conforme Edital da Tomada de Preços nº 05/2013 e Processo Administrativo nº 09/2013. Encontra-se o Edital e seus anexos à disposição dos interessados na Sala das Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio-PI, localizada a Praça Camarutuba, s/n - Centro, Telefax (89) 3580-1318, no horário das 08:00 às 12:00h.

Dom Inocêncio-PI, 18 de março de 2013.  
JOSIVALDO DIAS GOMES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

Processo Administrativo nº 022/2013.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Ambulatório Municipal de Saúde, deste Município". Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Praça Rosa Cortez, s/nº, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 10:00 h do dia 05 (cinco) de abril do corrente ano, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, no endereço acima.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013**

Processo Administrativo nº 023/2013.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "contratação de empresa para execução das obras de ampliação do Posto de Saúde Santa Catarina, deste Município". Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Praça Rosa Cortez, s/nº, Centro, até 72h antes da abertura das propostas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 11:00 h do dia 05 (cinco) de abril do corrente ano, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, no endereço acima.

Ipiranga do Piauí-PI, 20 de março de 2013.  
FRANCISCO GILSON DOS SANTOS  
Presidente da CPL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU****EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Espécie: ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 022/2012 (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012) / CONTRATANTE: ASSU PREFEITURA / CNPJ: 08.294.662/0001-23 / CONTRATADA: CANTEIROS CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 24.191.025/0001-88 / Objeto: Execução de serviços de Construção de QUADRA POLIESPORTIVA na comunidade de BELA VISTA PIATÓ, em nosso município / Valor: Fica acrescido ao valor originário do presente contrato a importância de R\$ 25.316,29 (vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), correspondente a 24,90% (vinte e quatro, noventa por cento) / Fundamentação Legal: De acordo com os artigos 58 I e 65, I, "a" e respectivo §1º, da Lei nº 8.666/93 / Data do Aditivo: 04 de março de 2013.

Espécie: ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 021/2012 (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012) / CONTRATANTE: ASSU PREFEITURA / CNPJ: 08.294.662/0001-23 / CONTRATADA: CANTEIROS CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 24.191.025/0001-88 / Objeto: Execução de serviços de Construção de QUADRA POLIESPORTIVA na comunidade de LAGOA DO FERREIRO DE FORA, em nosso município / Valor: Fica acrescido ao valor originário do presente contrato a importância de R\$ 20.359,89 (vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 20,37% (vinte, trinta e sete por cento) / Fundamentação Legal: De acordo com os artigos 58 I e 65, I, "a" e respectivo §1º, da Lei nº 8.666/93 / Data do Aditivo: 04 de março de 2013.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012**

OBJETO: Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, para ser utilizado em atividades esportivas do município.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. VENCEDORA: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - ME - CNPJ Nº 07.221.905/0001-30 - sede à Avenida Benedito Santana, 112, complemento Loja 07 - bairro Conjunto Amaran - CEP 59.290-000 - São Gonçalo do Amarante/RN - representante legal o senhor Alexandre Carlos Oliveira da Silva - CPF nº 555.180.444-53 - RG nº 880.609-SSP/RN - residente à Rua Dos Pardais, 16.A, conjunto Alameda Potiguar, bairro Amaran - CEP 59.290-000 - Assu/RN - no Valor Global de R\$ 79.903,30 (Setenta e nove mil, novecentos e três reais e trinta centavos), considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo menor preço para o LOTE ofertado, e a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00.

Assu-RN, 20 de março de 2013.  
IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013**

OBJETO: Prestação de Serviço de veículo, carroceria aberta, com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. ENTREGA DO EDITAL: a partir da publicação desse extrato - de 07h00 às 13h00 - ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EDITAL E RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588-Bela Vista - fone:(84) 3331-6300/6325/6331/6336 -Assu/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09.04.2013 às 08H30MIN.

Assu-RN, 17 de março de 2013.  
VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços de Reforma das Escolas Municipais: Monsenhor Júlio Alves Bezerra; Sinhazinha Wanderley e Professora Luiza de França, todas localizadas neste Município.

As despesas decorrentes com a presente licitação correrão à conta de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Nº 24090007 repassado ao Município através do PTA Nº 2126/2011. VENCEDORA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.519.353/0001-34, sediada à Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal -Parnamirim/RN -VALOR GLOBAL: R\$282.615,08 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quinze reais e oito centavos).

Assu-RN, 20 de março de 2013.  
FRANCISCO RANIERE BATISTA DE ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Em Exercício

**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013**

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos e Instrumentos Médico-Hospitalar do Centro Clínico, Centro de Especialidade Odontológico e Postos de Saúde do Município do Assu.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ASSU/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame o Sr JOSE AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS - CPF Nº 655.774.424-00 - residente e domiciliado à Rua Felipe Camarão, 468 - Cidade Alta - CEP 59025-200 - Natal/RN - vencedor do lote: 01 - valor total: (R\$) R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); lote 02 - valor total: (R\$) 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao vencedor, o A Secretária Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93. Informo ainda que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados.

Assu-RN, 20 de março de 2013.  
LUCIANNY EDJA GUERRA DE MASSENA  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013-CPL/PMCC**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público que realizará no dia 03 de abril de 2013, às 08h00min (horário local), a na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013-PMCC, cujo objeto é a Locação de veículos próprios com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, com motoristas devidamente habilitados, para o transporte de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal - Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 - Centro - Cerro Corá/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 34882478/34882409 - E-mail: prefeitura@cerrocora.m.gov.br.

Cerro Corá-RN, 18 de março de 2013.  
RAIMUNDO OZAIR TENAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Jacanã/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços técnicos de assessoria contábil, em Contabilidade Pública. A sessão pública será realizada no dia 24 de abril de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na íntegra poderá ser diretamente na CPL localizada na Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, CEP 59.225-000 - Jacanã/RN.

Jacanã-RN, 20 de março de 2013.  
ABRAÃO AZEVEDO LOPES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.237.248/0001-85, Praça Pedro Alves Bezerra, 266, centro. Contratadas: Marcos A. Miranda Silva - ME. CNPJ: 14.237.248/0001-85. Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de gás de cozinha em cilindro de 13kg, destinado ao atendimento das necessidades deste Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de janeiro a dezembro de 2013. Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Assistência Social, E.D. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.879.812/0001-75, Praça Pedro Alves Bezerra, 266, centro. Contratadas: Agostinho Lopes Neto. CPF: 056.783.234-15. Valor unitário do plantão médico semanal 12h: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor unitário do plantão médico nos feriados e finais de semana 24h: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Objeto: Contratação de pessoa física habitadas e com experiência para prestação de serviços junto a este Fundo Mun. De Saúde, para o ano de 2013. Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.879.812/0001-75, Praça Pedro Alves Bezerra, 266, centro. Contratadas: Marcos A. Miranda Silva - ME. CNPJ: 14.237.248/0001-85. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de gás de cozinha em cilindro de 13kg, destinado ao atendimento das necessidades deste Fundo Municipal de Saúde, para o período de janeiro a dezembro de 2013. Origem dos recursos: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 3/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite - Tipo Menor Preço Global - Processo nº 3/2013 - com vistas à contratação de empresa para construção de uma Academia da Saúde - modelo básica, no dia 02 de abril de 2013, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 21.03.2013 das 07:00h às 12:00h. Informações: (84) 3269-0074.

**CARTA-CONVITE Nº 4/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite - Tipo Menor Preço Global - Processo nº 4/2013 - com vistas à contratação de empresa para construção de uma Academia da Saúde - modelo intermediária, no dia 02 de abril de 2013, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Avisa ainda, que o cadastramento das empresas interessadas será a partir do dia 21.03.2013 das 07:00h às 12:00h. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo-RN, 20 de março de 2013.  
ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013-PMST/RN**

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade - Pregão Presencial, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE para aquisição de gêneros alimentícios; com abertura prevista para o dia 02/04/2013 às 10h00min. O edital poderá ser adquirido na sala da comissão permanente de licitação da sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, sito, à Praça - Antônio Assunção, 276, Centro - São Tomé/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013-PMST/RN**

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade - Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos não recauchutados de fabricação nacional destinados a suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN; com abertura prevista para o dia 02/04/2013, às 14h00min. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, com logradouro, sito, à Praça Antônio Assunção, 276, Centro - São Tomé/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

São Tomé-RN, 20 de março de 2013.  
MARCUS CÉSAR NUNES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA-VER****EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2013 - FMS-PVV**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN. CNPJ 11.306.711/0001-05. Contratado: Pousada Oestana LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.441.184/0001-74. Objeto: Contratação de pousada de apoio para pacientes do Município de Venha-Ver/RN em tratamentos médicos em Natal/RN. Valor total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666 e 10.520 (Pregão Presencial nº 006/2013). Vigência: de 01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013. Unidade orçamentária: 02.007. Programa de Trabalho 10.301.0010.2021.0000 Manutenção. das Atividades de Sec. Municipal de Saúde do Município de Venha-Ver/RN. Data do Contrato: 01 de março de 2013.





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 - FMS-PVV**

Adjudico o Processo Licitatório nº 6/2013, tendo como objeto: a contratação de pousada de apoio para pacientes do Município de Venha-Ver/RN em tratamentos médicos em Natal/RN, à empresa vencedora foi Pousada Oestana Ltda-ME inscrita no CNPJ 07.441.184/0001-74, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Venha-Ver-RN, 1º de março de 2013.  
EDIVAM FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 - FMS-PVV**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, homologa o processo licitatório nº 006/2013, conforme segue: Homologado para a empresa Pousada Oestana LTDA-ME inscrita no CNPJ 07.441.184/0001-74, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Venha-Ver-RN, 1º de março de 2013.  
GLEDSON ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA  
Secretário

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 - FMS-PVV**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2013 - FMS-PVV, que teve como vencedora a empresa, Pousada Oestana LTDA-ME inscrita no CNPJ 07.441.184/0001-74, pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Venha-Ver-RN, 1º de março de 2013.  
EDIVAM FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA**
**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2013-SRP**

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, torna público aos interessados que os itens 13 e 14 do Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 051-2013, cujo objeto é o "fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal", foram ANULADOS, com base no artigo 49, da Lei nº 8.666/93. Mantêm-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes em 28 de março de 2013, às 9 horas. Editais e outras informações estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC, no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br), ou pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul-RS, 20 de março de 2013.  
JAQUELINE MARQUES BERNARDI,  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO-RS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Data da entrega dos envelopes: 12.04.2013 até às 10 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - FONE: (54) 3383-1100 ramal 213.

Espumoso-RS, 18 de março de 2013.  
DERLY HELDER  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para eventos e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Feliz. Abertura: 05 (cinco) de abril de 2013, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Feliz, localizada na Rua Pinheiro Machado, 55, Centro de Feliz. Informaões complementares que se fizerem necessárias ou dúvidas sobre o edital deverão ser procuradas pelos interessados no Setor de Licitações, telefone (51) 3637.4200. Cópia do edital está disponível no site: [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br).

Feliz-RS, 20 de março de 2013.  
ALBANO JOSÉ KUNRATH  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013**

O Prefeito de Gentil, Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013 que tem por objetivo Aquisição de uma Pá Carregadeira. As propostas deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 05 de abril de 2013 na sede da Prefeitura. Cópia do edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura. Informações pelo fone (54) 3615-5210.

Gentil-RS, 20 de março de 2013.  
VANDERLEI RAMOS DO AMARAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2012**

A Comissão Permanente de Licitações COMUNICA que foram DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas: Construtora Dinek Ltda., Tarefa Construções Ltda. e Izydros Engenharia Ltda.

Guaíba-RS, 20 de março de 2013.  
ANDRÉA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Prefeitura de Lagoão torna pública realização da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba 0 km, conforme especificações expressas no Edital. Abertura: 11/04/13, às 14h. O Edital pode ser obtido na íntegra junto à Prefeitura, Av. Manoel de Brito, 800, ou através do site: [www.lagoao.rs.gov.br](http://www.lagoao.rs.gov.br).

Lagoão-RS, 19 de março de 2013.  
ALGILSON ANDRADE DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013**

Processo de Licitação nº 013/2013

Acha-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação do Município de São José das Missões/RS, situada à Av. 20 de Março, 1385, na cidade de São José das Missões/RS, Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Aquisição de Uma Motoniveladora Nova, com recursos do MAPA (Programa Prodesa), referente ao contrato nº 1002.511-21/2012 e contrapartida do Município de São José das Missões/RS, por Intermédio da Caixa Econômica Federal, cujas especificações encontram-se no Edital e no Anexo I. Recebimento das propostas: das 08:00hs. do dia 21 de Março de 2013 até às 08:00hs do dia 05 de Abril de 2013. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00hs. do dia 05 de Abril de 2013 no endereço acima citado. O Edital completo poderá se obtido pelos interessados na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo endereço eletrônico [www.saojosedasmissoes.rs.gov.br](http://www.saojosedasmissoes.rs.gov.br), via e-mail: [adm@saojosedasmissoes.rs.gov.br](mailto:adm@saojosedasmissoes.rs.gov.br) ou via telefone (55) 3753 - 1106 ramal 212.

São José das Missões-RS, 18 de março de 2013.  
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2012**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 043/2012 - modalidade Pregão Eletrônico, expediente administrativo nº 011.421/2012, destinado aquisição de cestas básicas. Empresa vencedora: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, para o lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 10.024,00 (dez mil e vinte e quatro reais).

SAMUEL DE MELLO RODRIGUES  
Pregoeiro

JOSÉ SPIKERMAN DE MELLO BENTANCUR  
Diretor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

A Prefeitura de Tupandi torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua Carlos F. Mombach, numa área de 7.200,00m², conf. projeto técnico, planilha de custos e memorial descritivo em anexo. Os envelopes contendo a documentação e as propostas financeiras serão recebidos e abertos no dia 05 de abril de 2013, às 15h, na sala de reuniões da Prefeitura. A avaliação será do tipo menor preço global. Edital e informações na sede da Prefeitura, na Av. Salvador, 1919, fones: (51) 3635-8222/8040. Além do recurso próprio, haverá ainda repasse da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, conf. Contrato de Repasse nº 0368935-76/2011/Ministério das Cidades/Caixa.

Tupandi-RS, 20 de março de 2013.  
CARLOS VANDERLEY KERCHER  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013 às 08:30 horas do dia 09/04/2013, que visa a aquisição de equipamentos (enfardadeira, segadeira e ancinho) para Patrulha Agrícola, conforme contrato de repasse nº 385.422-39/2012 - MAPA / PRODESA, através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal ou poderá ser solicitado pelo email [compras@tuparendi-rs.com.br](mailto:compras@tuparendi-rs.com.br).

Tuparendi-RS, 20 de março de 2013.  
OLAVO OSMAR PAWLAK

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

Processo nº. 1922/2013 e 1926/2013. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA DE ALUNOS PERTENCENTES À REDE DE ENSINO (ESCOLAS MUNICIPAIS, MUNICIPALIZADAS E CRECHES), COM VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES, UTILIZANDO-SE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Fase de credenciamento, recebimento de Propostas e Documentação: 04/04/2013, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 05/04/2013 às 11h. Valor do edital: 01 resma de papel ofício A4. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655 / e-mail: [cplmendes@hotmail.com](mailto:cplmendes@hotmail.com).

Mendes-RJ, 20 de março de 2013.  
MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013 - FMS**

Processo nº 7156/11 Objeto: Aquisição de equipamentos (Unidade Móvel de Saúde tipo A e veículo tipo Popular)  
Tipo: Menor preço unitário  
Data: 04/04/2013 - 10:00 horas  
Local: Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ  
Informação/ Edital: Endereço acima ou através do Tel. (22) 2668 1118  
Horário de atendimento: 12:00 às 16:00 horas

Silva Jardim-RJ, 20 de março de 2013.  
GLAUCO MORAES AZEVEDO  
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 - CPLMS**

PROCESSO Nº 194/2013/SEMECE  
SRP 007/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 4.062/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013/CPLMS, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, com valor médio estimativo: R\$ 696.942,66 (Seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09:00 horas (horário local) do dia 03/04/2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis - Rua São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento expresso, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.

Buritis, 20 de março de 2013.  
SIDNEY AFONSO SOBRINHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2013**

PROCESSO Nº 191/2013. OBJETO: Aquisição de material permanente - caminhão basculante, destinado a SemoSP, atendendo ao CV. 070/PCN/2011.

REALIZAÇÃO: Dia 07/04/2013.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09:30 Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:30 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras nos horários das 7:30 às 12:00 hs ou no endereço Rua João Boava nº 2119 - Centro de Cacaulândia e também pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Fonte de Recurso: CV. 070/PCN/2011.

Valor Estimado R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil trezentos e trinta e três reais)

Cacaulândia-RO, 20 de março de 2013.  
JOÃO PAULO M. DE SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2013**

Processo nº 963/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ÍTEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS - OXIGÊNIO E AR MEDICINAL" visando atender as necessidades da SEMUSA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia. Com data de abertura para o dia 04/04/2013 às 10h00 (Horário de Brasília - DF). ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br> OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal-RO, 20 de março de 2013.  
CARLOS ANTONIO DO AMARAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 23/SUPEL/2012**

PROC. 5811/GLOBAL/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do almoxarifado e ampliação do refeitório da Casa de Apoio à Saúde Indígena - CASAI VALOR: R\$ 222.454,70. PROPONENTE: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 5811/GLOBAL/2012 e adjudica o objeto da tomada de preço 023/SUPEL/12 em favor da empresa: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, vencedora do certame, no valor de global de R\$ 222.454,70 (duzentos e vinte dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Cacoal-RO, 18 de março de 2013.  
MUCIO JOSÉ DA SILVA  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO**  
**ANDREAZZA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/SEMOSP/2013**

PROCESSO Nº.: 023/2013; CONTRATO Nº.: 008/SEMOSP/2013; CONTRATANTE: Município de Ministro Andrezza; CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA EPP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infraestrutura urbana com drenagem pluvial em ruas e avenidas do Município, conforme descrição constante na solicitação de despesas nº. 120/2013, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, Contrato de Repasse nº. 767180/2011 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA e demais anexos do Processo nº. 023/2013, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.005.04.122.0007.1.165; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 119.386,91 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo para a execução do serviço constante no objeto deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias e contará do recebimento da ordem de serviço.

**DESPACHO DO PREFEITO**

Em 11 de março de 2013

Processo nº: 023/2013

Assunto: Obras e Instalações (Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infraestrutura urbana com drenagem pluvial em ruas e avenidas do Município)

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00

Função Programática: 02.02.005.04.122.0007.1.165

Unidade Orçamentária: SEMOSP

O Prefeito do Município de Ministro Andrezza, NEURI CARLOS PERSCH, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município consubstanciado à legislação pertinente em vigor, RATIFICA, HOMOLOGA e ADJUDICA, o presente processo em favor da empresa CONSTRUTORA CONSTRUFACIL LTDA EPP, com o item discriminado na Ata da Tomada de Preço nº 001/2013, no valor global de R\$ 119.386,91 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

NEURI CARLOS PERSCH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FAZENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 002 do Contrato: 023/ASJUR/2012. Processo nº: 156/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis. Contratado: J.R. Construções e Terraplanagem Ltda EPP. Objeto: Construção do novo prédio do pré-escolar (Pró-infância - Espaço Educacional Infantil tipo C). Prazo: 30 (trinta) dias. Data: Teixeiraópolis/RO, 12 de Março de 2013. Assinam: J.R. Construções e Terraplanagem Ltda Epp - Osiel Miguel da Silva.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n. GI-213/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R\$ 167,20 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Teixeiraópolis-RO, 13 de Março de 2013.  
VALDIR MENDES DE CASTRO

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012**

Processo nº 0128/2012-SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 104/2012 - Processo nº 0128/2012-SMSA em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

MARCELO DE LIMA LOPES  
Secretário

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA****AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - SC, por intermédio de seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ CONSTANTE, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA FEIRA LIVRE, COM ÁREA DE 291,00 M², À SER REALIZADO NA RUA NEREU RAMOS, JUNTO A PRAÇA 25 DE JULHO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO EM ANEXO (PROGRAMA PRONAT - CT Nº 0375149-02/2011), com abertura marcada para o dia 20/03/2013 às 09:00 (nove) horas, fica no presente ato, PRORROGADA para o dia 08/04/2013 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212, ou através do site [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), Agrolândia (SC).

Em 20 de março de 2013.  
JOSÉ CONSTANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013**

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 01/04/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto aquisição de uniformes escolares e tênis para alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 08.30 às 11.00 horas e das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013**

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 04 de abril de 2013 às 14h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto a aquisição de kits de material escolar para o ensino fundamental e educação infantil das unidades escolares do município de Campos Novos, conforme especificações em anexo. O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br) ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida nº 323, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min, diariamente.

Campos Novos-SC, 19 de março de 2013.  
NELSON CRUZ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPA****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de edificação da UBS do Bairro Seminário, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma, memorial descritivo e quantitativo anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 21/03/2013 às 09h00min do dia 05/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 05/04/2013

TIPO: Menor Preço.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Edital de Tomada de Preços n.º 001/13 poderá ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Av. Getúlio Vargas, 443, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer mídia para que seja gravado o edital, e seus anexos. Fica estipulada a data máxima do dia 03/04/2013 para que as empresas interessadas realizem o Cadastro Prévio junto a Prefeitura Municipal e retirem o Edital com todos os seus anexos. As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral também até a data já mencionada, e também no site [Http://www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br).

HORÁRIO: Das 08h às 12h e das 14h às 17h  
Telefone (47) 3375-6500

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de edificação da UBS Vila Rutzen, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma, memorial descritivo e quantitativo anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09 horas do dia 21/03/13 às 14h00min do dia 05/04/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 05/04/2013

TIPO: Menor Preço.





INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Edital de Tomada de Preços n.º 002/13 poderá ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Av. Getúlio Vargas, 443, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer mídia para que seja gravado o edital, e seus anexos. Fica estipulada a data máxima do dia 03/04/2013 para que as empresas interessadas realizem o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura Municipal e retirem o Edital com todos os seus anexos. As empresas que já se encontram cadastradas devem atualizar o Certificado de Regularidade Cadastral também até a data já mencionada, e também no site [Http://www.corupa.sc.gov.br](http://www.corupa.sc.gov.br).

HORÁRIO: Das 08h às 12h e das 14h às 17h  
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 20 de março de 2013.  
LUIZ CARLOS TAMANINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 59/2013

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto a Concorrência n. 059/2013. Objeto: Fornecimento e Instalação de Mobiliários Urbanos para o Parque Turístico Ambiental. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 23/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 18 de março de 2013.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013

O Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 057/2013. Objeto: aquisição de veículo tipo passageiro para o Município. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 04/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 058/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede Municipal de ensino. Entrega da documentação e propostas até as 14:30 horas do dia 05/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 15 de março de 2013.  
ALTAIR RITTES  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 021/2013. Objeto: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para o Fundo Municipal de Saúde. Entrega da documentação e propostas até as 14:30 horas do dia 04/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 18 de março de 2013.  
VANDERLEI U. FESTNER  
Gestor do Fundo

## HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS BARREIRO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

O Hospital Municipal do Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 013/2013. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 05/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

O Hospital Municipal do Município de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial n. 014/2013. Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Hospital Municipal. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 09/04/2013 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações e retirada do edital junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Santos Dumont, N.413.

Dionísio Cerqueira, 15 de março de 2013.  
ALTAIR RITTES  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/FMS/2013

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 11/04/2013 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO para confecção de próteses dentárias para o CEO - Centros de Especialidades Odontológicas do Município de Içara - SC, com o objetivo de suprir o fornecimento/confecções de próteses totais superiores e inferiores, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde do município, tal contratação é necessária e se justifica devido à carência de recursos humanos técnicos e especialistas para execução destes serviços pela Secretaria Municipal de Saúde. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br).

Içara-SC, 15 de março de 2013.  
NELI SEHNEM DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/FMS/2013

Tipo: Menor Preço Por Item

Data e horário da sessão de abertura: 04/04/2013 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Laguna/SC, situado na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC. Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório para atender o Laboratório Público Municipal. Informações: Prefeitura Municipal de Laguna/SC, situado na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 13:00 às 18:30 horas. Fone/Fax: (48) 3644-8743 / e-mail: [compraslaguna.lg@gmail.com](mailto:compraslaguna.lg@gmail.com).

Laguna-SC, 20 de março de 2013.  
SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

### EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Luís Alves por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Contrato nº 05/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Luís Alves -SC. Contratada: OBRAMASTER Construtora E Incorporadora Ltda. Valor: R\$ 279.195,75 (Duzentos e setenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12/03/2013 à 10/07/2013. Licitação: Tomada de Preço nº 001/2013, Recursos: Recursos da União e Ordinários. Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma das unidades de Saúde das Famílias do Braço Serafim e do Ribeirão Máximo. Demais especificações no edital e projeto básico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2013

Processo Licitatório n. 516/2013

A Senhora Prefeita de Maravilha, SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações do Município de Maravilha, torna público para conhecimento dos interessados, que foi marcada a data de abertura do processo supramencionado para o dia 06 de maio de 2013, às 09h, devido constatação de equívoco no preço exarado na cotação máxima do respectivo Edital. Não há alteração nos projetos, sendo que a cotação máxima passará a ser de R\$ 391.166,74, consoante projetos. Qualquer informação bem como a retirada do Edital retificado poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha-SC, 18 de março de 2013.  
ROSIMAR MALDANER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Processo Licitatório nº 15/2013

O Município de Santa Terezinha/SC torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o exercício de 2013. A entrega e abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2013, na Sala de Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sito a Rua Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha/SC.

Santa Terezinha-SC, 20 de março de 2013.  
VALDECIR FERENS  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Processo Licitatório nº 5/2013

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha/SC, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de pneus para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. A entrega e abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 04 de abril de 2013, na Sala de Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sito a Avenida Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha/SC.

Santa Terezinha-SC, 20 de março de 2013.  
ALZERINO VOLINGER DOS SANTOS  
Gestor do Fundo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações, os procedimentos para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 069/2013 - TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO : contratação de empresa especializada para restauração de edificação situada à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 249 - Centro Histórico do Município de São Francisco do Sul-SC, para instalação de um Centro Cultural, com área de 534,00m².

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09:30 h do dia 08/04/2013.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08/04/2013 às 09:45 h.

LICITAÇÃO Nº 070/2013 - TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO : contratação de empresa especializada para a execução de obras de restauração de edificação situada à rua Babbitonga, 99, Centro Histórico do Município de São Francisco do Sul-SC, para instalação da Biblioteca Pública Municipal, com área de 574,30m².

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 14:30 h do dia 08/04/2013.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08/04/2013 às 14:45 h.

Os Editais completos e maiores informações, poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

São Francisco do Sul, 19 de março 2013.  
JOSÉ EDUARDO HENNING NETO  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2013

Processo nº 042/2013

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DST/AIDS, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E PRONTO ATENDIMENTOS SIMPLIFICADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e período de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação: dia 04/04/2013 às 09h00min. Sessão de abertura das propostas: 04/04/2013 às 09h30min Local: Av. Alcione de Souza Filho, S/n, Bairro Praia Comprida, Município de São José/SC, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, 3º andar. Maiores informações: Pelo fone/fax: (048) 3381-0002, pelo e-mail [licitacao@pmsj.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmsj.sc.gov.br).

São José, 20 de março de 2013.  
HUMBERTO ALCINO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Processo Licitatório nº 7/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos mobiliário/material permanente (padronizados) para suprir as necessidades e equipar Escola de Ensino Infantil - Tipo C (FNDE). Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "proposta" e nº 02 "documentos" será até às 09h00min do dia 05/04/2013, sendo que a abertura e julgamento da licitação será no mesmo dia e horário. Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Vargem, Rua Benjamin Margotti,



289, Centro, Vargem, SC, CEP 89638-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3549-0068 ou no endereço citado.

Vargem-SC, 20 de março de 2013.  
NELSON GASPERIM JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

Processo Licitatório nº 4/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ 10.536.938/0001-84, através de sua Gestora Senhora Lenir Radavelli, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a redação DO AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 007/2013 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2013 por da Administração Pública Municipal e com fulcro nos princípios Constitucionais da Legalidade e Eficiência TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a alteração das disposições que constam no AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 007/2013, conforme segue: A descrição do texto do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 007/2013 passa a ter a seguinte redação. Onde se lê: "Pregão nº 007/2013". Lê-se: "Pregão nº 003/2013. "Os horários e datas a serem observados para a realização do procedimento serão a partir de agora os seguintes: Recebimento do envelope de Proposta e do envelope de Habilitação: até as 09h00min do dia 09 de abril de 2013. Limite para impugnação do edital até as 17h00min do dia 05 de abril. Início da Sessão Pública do Pregão será às 9h30min do dia 09 de abril de 2013. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Vargem Bonita, 21 de março de 2013.  
LENIR RADAVELLI  
Gestora de Saúde

## ESTADO DE SÃO PAULO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema para gerenciamento dos processos contemplados na emissão e recebimento de notas fiscais eletrônicas de mercadorias (ICMS), disponibilizado por meio de um software NFe.VARITUS; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição CONTRATADA: ADÃO LUIS LOPES - ME - VALOR: R\$ 149,00 mensais pelo gerenciamento mensal seguro NFe - Total anual R\$ 1.788,00 VIGÊNCIA: 1 (um) ano DATA: 01/03/2013. NORMA LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93. PATRÍCIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF - Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

Dispensa nº 001/2013 - Processo nº 005/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar (Lei nº 11.947/2009 - Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009).

Ratificado em favor da empresa "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO RIBEIRÃO BARREIRO" totalizando o valor de R\$ R\$ 168.145,00 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais).

Angatuba, 25 de janeiro de 2013.  
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS  
TURELLI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Data: 26 de Fevereiro de 2.013"

Tipo: Menor Preço Global

Guichê Nº: 003.861/2013

Tomada de Preços Nº 004/2.013

Processo LIC. Nº 009/2.013

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Requalificação da Av. 7 de Setembro Entre As Ruas Humaitá e João Gurgel, Nesta Cidade.

Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 20 de março de 2013.  
MARCELO FORTES BARBIERI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

### AVISO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões - ETE CENTRAL torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 60000731 e requereu a Licença de operação para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS à ROD. D. PEDRO I, KM 62 + 322 M, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES.

Em 14 de março de 2013.  
EDUARDO HENRIQUE MASSEI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

Processo Administrativo Nº 22366/2012.

Considerando que foram procedidas as análises das amostras e documentações relativas a chamada pública nº 002/2012 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Processo Administrativo nº 22366/2012, com dispensa de licitação que CLASSIFICOU as empresas: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. para fornecimento do Item 1 - arroz polido classe longo fino tipo 1 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA. para fornecimento do Item 5 - leite em pó integral instantâneo no valor de R\$ 81.550,00 (oitenta e um mil quinhentos e cinquenta reais); ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE MIRACATÚ para fornecimento dos seguintes itens: Item 7 - doce de banana em balde de 4kg no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Item 8 - Banana passa em pacotes de 1kg no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Item 11 - Doce de banana tipo palito coberto com açúcar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Item 12 - Banana nanica no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); Item 13 - Banana Prata no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE para fornecimento do Item 9 - Bebida láctea UHT sabor chocolate no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) HOMOLOGO, com base no inciso XXXIII do artigo 33 da Lei Complementar Municipal nº 632/2012, a Dispensa de Licitação conforme Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Observações: Os itens abaixo relacionados restaram fracassados pelos motivos que seguem:

Item 2 - foi cotado somente pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA e foi desclassificado em razão da amostra ter sido apresentada em embalagem de 1Kg, quando o Edital exigia 5kg;

Item 3 - não foi cotado por nenhuma cooperativa;

Item 4 - foi cotado somente pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA e foi desclassificado em razão da única amostra ter sido apresentada em desacordo com o Edital;

Item 6 - A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA apresentou em sua proposta assinatura divergente, indo de encontro com o item 3.1.9 do Edital e;

Item 10 - foi cotado somente pela COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA e foi desclassificado em razão da amostra ter sido apresentada em pacote de 500 gramas, quando o edital exigia 1Kg.

Praia Grande, 20 de março de 2013.  
SANDRA REGINA LIMA GALVÃO  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2013 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escola no Loteamento denominado "Residencial Nova era", conforme convênio firmando com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, com fornecimento de material e mão de obra, se encontra reaberto o prazo para a Abertura dos envelopes, uma vez que ficou prejudicada a data de abertura de publicação anterior. Valor Estimado: R\$ 3.970.094,97 (três milhões, novecentos e setenta mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). A nova Data para abertura dos Envelopes se dará no dia 08 de Maio de 2013 às 10:15 horas, no Setor de Licitações, sito na Rua Washington Correa da Silva, nº 856 - Centro - Fone: (17) 3285-9999 - Guaraci/SP. EDITAL: o edital estará disponível para consulta aos interessados. Àqueles que desejarem obter uma cópia do edital, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## CONCORRÊNCIA Nº 2/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP comunica aos interessados que a Concorrência Pública nº 002/2013 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Complexo Esportivo no Bairro Jardim Acapulco, conforme convênio Firmado com o Mistério do Turismo, com fornecimento de materiais e mão de obra, se encontra reaberto o prazo para a Abertura dos envelopes, uma vez que ficou prejudicada a data de abertura de publicação anterior. Valor Estimado: R\$ 723.772,35 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) A nova Data para abertura dos Envelopes se dará no dia 08 de Maio de 2013 às 15:15 horas, no Setor de Licitações, sito na Rua Washington Correa da Silva, nº 856 - Centro - Fone: (17) 3285-9999 - Guaraci/SP. EDITAL: o edital estará disponível para consulta aos interessados. Àqueles que desejarem obter uma cópia do edital, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Em 18 de março de 2013.  
RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - SRP

PROCESSO Nº 1270/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
ENCERRAMENTO: 04 de abril de 2.013 às 09:00 horas  
ABERTURA: 04 de abril de 2.013 às 09:00 horas  
OBS: O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Almoarifado, Compras e Patrimônio, sito a Rua Mario Rolin Telles nº 674 e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 20 de março de 2013  
ENEVALDO ALBANO  
Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2013

Processo Nº 65/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Josephina Silva Mello, nº 365, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 11 de Abril de 2013. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R\$ 26.836,68 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br

JOSÉ BENEDITO GARCIA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS SETOR DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

Processo Nº 034/2013

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que FICA REVOGADA a Tomada de Preços nº 002/2013 - Processo nº 034/2013, do dia 08 de abril de 2013, às 08h30, para revisão da planilha orçamentária, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para construção de poço tubular profundo na esquina da Avenida 7 de Setembro x Avenida Paulista - Centro. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Avenida Junqueira, nº 1396, ou através do telefone (18) 3841-9090 - Ramal 241.

Junqueirópolis-SP, 20 de março de 2013.  
JOSÉ ALEXANDRE BODINI SINICIATO  
Diretor





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 20/12**

PROCESSO Nº 35.072/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE PROGRAMA EDUCACIONAL - CEMPRE JUNDIAPEBA (EDU 136), localizado na Rua Benedito dos Santos esquina com a Rua Manoel Fernandes, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

\*FONTE CONTÁBIL: Transferência FUNDEB.

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado IMPROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa Construtora Kamilos Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida. Fica estabelecido o dia 25 de março de 2013, às 14 horas, para abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes, em 20 de março de 2013.  
MARCOS ROBERTO REGUEIRO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013**

PROCESSO: 1903/2013 Aquisição de ar condicionado para a sede da Proteção Social e da Proteção Social Especial- Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/04/2013, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras no site <https://compras.em-pro.com.br/WBC6>

São José do Rio Preto-SP, 20 de março de 2013  
ELOISA SESTINI DA CUNHA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

Processo Licitatório nº 004/2.013 - Edital nº 004/2.013 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na confecção da merenda escolar. HOMOLOGO a adjudicação do vencimento do objeto da Tomada de Preços nº 001/13 a favor das empresas proponentes OSVALDO OPINI ME, primeira classificada em relação aos itens 01 e 03 - educação infantil; M.V. RIZZO MARIA ME, primeira classificada em relação aos itens 01 e 03, da ensino fundamental; MIREIA CRISTINA BATISTA VAREDAS ME, primeira classificada em relação ao item 02 - tanto do educação infantil como que do ensino fundamental; e, ADALBERTO AUGUSTO DE MORAES TRABIJU ME, primeira classificada em relação ao item 4 - tanto da educação infantil como que do ensino fundamental, por terem ofertados os menores valores/preços por itens.

Trabiju, 20 de março de 2013.  
FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA  
DO MONTE ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013**

Processo Administrativo Nº 16/2013

Tornamos público que encontra-se aberto no setor de licitações a Tomada de Preços nº 05/2013, para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico. Recebimento e abertura dos envelopes dia 04 de abril de 2013, às 10:00h. Maiores informações pelo telefone (15)4062-9191.

Em 19 de março de 2013.  
ORLANDO DONIZETTI ALEIXO  
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013**

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de ar para Manutenção dos veículos lotados no Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

TIPO: Menor Preço Unitário.

DATA: 02 de abril de 2013.

HORA: 09hs00min.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Setor de Licitação e Contratos.

FONTE DE RECURSO: 000/050/026/003/006/027

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201;0601; 0602; 0701; 0801; 0901; 0902

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2002; 12.361.0005.2022; 12.361.0005.2027; 15.122.0003.2029 ; 10.122.0007.2032 ; 10.122.0007.2035; 10.301.0007.2.026; 08.122.0006.2039; 08.243.0006.2.041; 08.244.0006.2045 ELEMENTO DE DESPESA:3390.30.00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 atualizada; Lei Complementar nº 123/06, e Decreto Municipal nº 010 de 01 de dezembro de 2010.

PARECER JURÍDICO Nº: 36/2013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação e Contratos, sito à Praça Santa Terezinha, 26, Centro-CEP 49.560-000, Centro, Moita Bonita/SE.

Moita Bonita-SE, 15 de março de 2013.  
DELMA TAVARES SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da 002/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) Retro Escavadeira destinada a Secretaria de Obras e Serviços Municipais deste município, com recursos do Convênio nº 770541/2012-MI. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 04/04/2013 (quatro de abril de 2013), às 09:00 (nove horas). Local da sessão pública: Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe. Dotação Orçamentária: 4 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 1028 - 4490.52.00.00 0193.025. Tipo: Menor preço. Parecer Jurídico nº 056/2013. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br), demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: [licitacao@pocoredondo.se.gov.br](mailto:licitacao@pocoredondo.se.gov.br) e [licitacaopr@hotmail.com](mailto:licitacaopr@hotmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da 002/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, tendo como objeto a aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas destinados a Secretaria de Agricultura deste município, com recursos do Convênio nº 769436/2012-MI. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: 04/04/2013 (quatro de abril de 2013), às 14:00 (quatorze horas). Local da sessão pública: Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, em Poço Redondo, Estado de Sergipe. Dotação Orçamentária: 7 SEC. DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO - 1008 - 4490.52.00.00 0193.025. Tipo: Menor preço. Parecer Jurídico nº 057/2013. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br), demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: [licitacao@pocoredondo.se.gov.br](mailto:licitacao@pocoredondo.se.gov.br) e [licitacaopr@hotmail.com](mailto:licitacaopr@hotmail.com).

Poço Redondo-SE, 19 de março de 2013.  
JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 3(três) unidades de educação infantil Creche/Pré-escola Tipo B, conforme Termo de Compromisso PAC 203146/2012 firmado entre o FNDE/MEC/PMTB de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

24/04/2013 (vinte e quatro de abril de dois mil e treze), às 09:00h (nove horas). TIPO: Menor preço unitário. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1058 - Construção, Restauração e Ampliação de Creches; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; Recursos: Convênios 0193.025 BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/2006. PARECER JURÍDICO: 001CC/2013. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.988.263,93 (três milhões novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (79) 3541-1494(Fone/Fax).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra escolar coberta na rua Padre Joaquim Antunes de Almeida na sede deste município conforme termo de compromisso PAC202370/2011 firmado entre o FNDE/PMTB de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/04/2013 (nove de abril de dois mil e treze), às 09:00h (nove horas). TIPO: Menor preço global. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1096 - Construção e Restauração de Quadras de Esporte; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; Recursos: Convênios (025) BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e LC 123/2006. PARECER JURÍDICO: 001TP/2013. VALOR MÁXIMO: R\$ 509.992,02 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelo telefone: (79) 3541-1494(Fone/Fax).

Tobias Barreto-SE, 20 de março de 2013.  
BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO  
Presidente da Comissão

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013**

A Prefeitura Municipal de Arraias, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos para as Secretarias Municipais. Data: 04/04/2013 às 10h00min.

Pregão Presencial 007/2013

Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material esportivo para a Prefeitura Municipal de Arraias. Data: 04/04/2013 às 14h00min. Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras de Arraias ou pelo telefone: 06336531370.

Arraias, 19 de março de 2013.  
PEDRO JUNIOR RIBEIRO MOURA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013**  
Repetição

Processo Licitatório Nº 016/2013

OBJETO: Contratação de Nutricionista para o Programa PNAE - Merenda Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação e Profissional com Formação em Gestão Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. TIPO: Menor Preço. DATA: 05/04/2012. HORA: 16:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis/TO. Fone (63) 3456-1232, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com)

Augustinópolis-TO 19 de março de 2013.  
DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL -PM -CTO - 010/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 010/2013 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 03/04/2013 às 9h, objetivando REGISTRO DE PREÇO Visando a locação de veículos e máquinas destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 15 de Março de 2013.  
ANA PAULA DA ROCHA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA  
DE FÁTIMA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

O Município de Oliveira de Fátima - TO, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar no dia 03 DO MÊS DE ABRIL DE 2013 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço hora trabalhada, contratação de Empresa para prestar serviços de Mecânica Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva, com e sem Reposição de Peças dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes à Frota deste Município. Mais informação através do fone (63) 3335 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/ 2013

O Fundo Municipal de Saude de Oliveira de Fátima, torna público que fará realizar no dia 04 DO MÊS DE ABRIL DE 2013 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de medicamentos, correlatos e material odontológico destinado a manutenção da unidade de saúde deste município. Mais informação através do fone (63) 3335 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Oliveira de Fátima, 20 de Março de 2013.  
GLEUCIO DIAS DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Escola Municipal Benedita Galvão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua NC 12 QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.113/0001-08 representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública da Escola Municipal Benedita Galvão, o senhor Alchineir Macário Dourado, CPF: 802.134.721-04, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 02 de março de 2013, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 20/03/2013 a 04/04/2013.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 04/04/13, no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, na Escola Municipal Benedita Galvão, com sede na Rua NC 12, QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO. Fone: (63) 3572-1163.

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva Unidade Educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade Escola Municipal Benedita Galvão, com sede na Rua NC 12, QD 41, LT 11, Setor Bela Vista, Palmas-TO. Fone: (63) 3218-5369 no horário de 07:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas-TO, 20 de Março de 2013.  
ALCHINEIR MACÁRIO DOURADO  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada  
Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2012, realizado no dia 16 de maio de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de brinquedos educativos, processo nº 2011039928, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por motivo de conveniência e oportunidade demonstrado através de justificativa, datada de 18 de março de 2013, juntada aos autos (fls. 970 - vol. III) assinada pela Secretária de Desenvolvimento Social, Maria Luiza Felizola Leão Gomes. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de março de 2013.  
OSVALDO LOPES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - TO, comunica a todos que a licitação na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços de Medicamentos, Material Hospitalar e Material Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pau D'arco, que realizar-se-ia as 08:30 horas do dia 28/02/2013, foi revogado devido erro no termo de referencia do mesmo, maiores informações pelo fone (63) 3425 1325.

MIRIAN SOARES DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO torna público, que às 15:00h horas do dia 03/04/2013 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de 1 (uma) Caminhão Caçamba. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, 803 Sítio Novo/TO, Fone: (63) 3446-1529/Fax: (63) 3446-1529, das 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h de segunda a Sexta.

Sítio Novo do Tocantins-TO, 20 de fevereiro de 2013.  
EDISSANIO ISAIAS DA ROCHA  
Pregoeiro

# MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.





# Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações




O **INCom** agora dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União:  
a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito “pré-pago”, o novo modelo permite a aquisição antecipada de créditos, que são abatidos à medida que as matérias são transmitidas para publicação, evitando transtornos na comprovação de pagamento de boletos. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio da função

**Crédito de Publicação**, disponível no sistema **INCom**.

Mais informações, pelo telefone  
**0800 725 6787**

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808  


# Revenda avulsa do Diário Oficial da União e publicações oficiais em vários Estados do País e no Distrito Federal.

**Diariamente, disponíveis nos seguintes locais:**

#### AMAZONAS

UNIÃO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA  
Rua José Clemente, 216 – Centro  
Manaus – AM  
CEP: 69010-070  
Fone: (92) 234-4762  
Fax: (92) 232-6985  
www.procasa.com.br

#### BAHIA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA  
Rua Mello Moraes Filho, 189 – Fazenda Grande Retiro  
Salvador – BA  
CEP: 40352-000  
Fone: (71) 3116-2820  
www.egba.ba.gov.br

#### DISTRITO FEDERAL

LETÍCIA DE QUEIROZ FERREIRA VASCONCELOS - ME  
SIG, Quadra 6, lote 800 - Térreo da Imprensa Nacional  
Brasília – DF  
CEP: 70610-460  
Fone: (61) 3441-9600

#### RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Loja 1  
Brasília – DF  
CEP: 70309-970  
Fone: (61) 3225-1438  
bancaRodoviaria@yahoo.com.br

#### ESPIRITO SANTO

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Alberto de O. Santos, 59, Sala 714 – Centro  
Vitória – ES  
CEP: 20010-250  
Fone: (27) 3223-3258  
Fax: (27) 3222-7068  
jpublicacoes@ebrnet.com.br

#### MINAS GERAIS

RICCI DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA  
Rua Guajajaras, 977, loja 4 – Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP: 30180-100  
Telefax: (31) 3274-4136  
www.diarioficial.com

#### PARÁ

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA  
Travessa do Chaco, 2271 – Bairro do Marco  
Belém – PA  
CEP: 66093-410  
Fone: (91) 4009-7800  
Fax: (91) 4009-7819  
www.ioepa.com.br

#### PERNAMBUCO

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife – PE  
CEP: 50140-100  
Fone: 0800-811201  
www.cepe.com.br

#### RIO DE JANEIRO

ADINP DISTRIBUIDORA DIÁRIOS OFICIAIS LTDA  
Avenida Almirante Barroso, nº 22, Sobrelaja 201 - Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20031-002  
Telefax: (21) 2533-0044  
www.adinp.com.br

#### SANTA CATARINA

D. OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÕES  
LEGAIS LTDA  
Rua Verde Vale, 25 - Picadas do Sul -  
São José – SC  
Fones: (48) 3257-0020 / 3257-2572 / 3257-3500 / 3257-3200  
diariooficialsc@uol.com.br  
www.diariooficialsc.net.br

#### SÃO PAULO

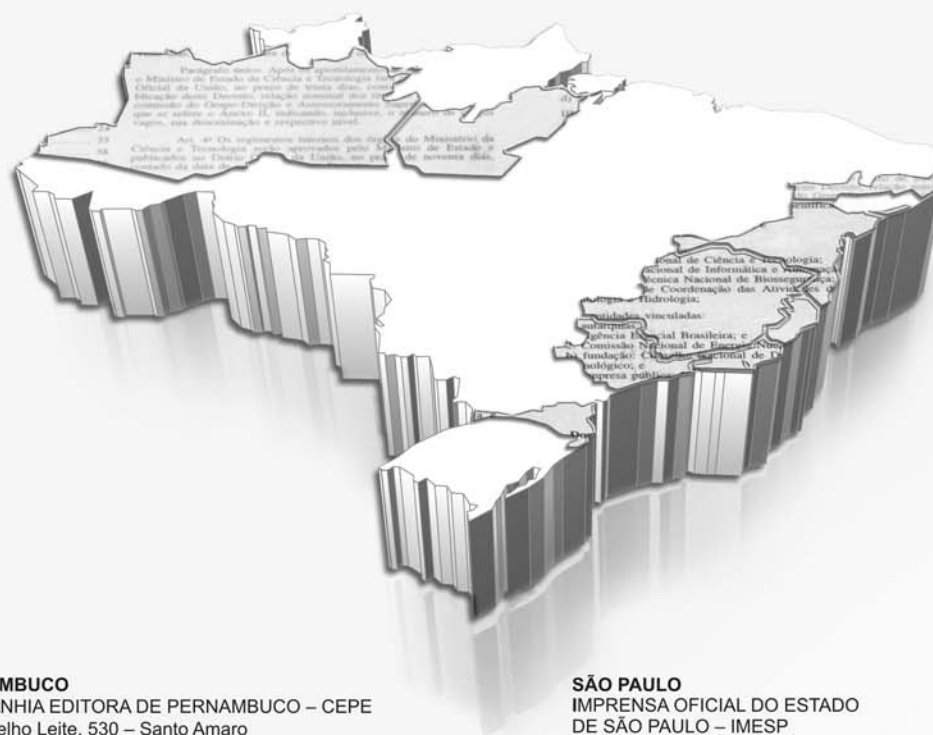
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO – IMESP  
Rua da Mooca, 1921 – Mooca  
São Paulo – SP  
CEP: 03103-902  
Fones: (11) 5013-5108 / 5013-5109  
www.imesp.com.br

#### LIVRARIA XV DE NOVEMBRO

Rua XV de Novembro, 318 – Centro  
São Paulo – SP  
CEP: 01013-000  
Fones: (11) 3105-6781 / 3101-6473  
livrariaxvdenovembro@imprensaoficial.com.br

#### SERGIPE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE  
Rua Propriá nº 227 – Centro  
Aracaju – SE  
CEP 49010-020  
Fones: (79) 3205-7400 / 3205-7405



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Imprensa Nacional  
Operativa do Brasil